As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

TRAD
B3 LISTING

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE: 35300566521
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º e 11º andares
CEP 04542-000, São Paulo – SP – Brasil
55.555.556 Ações Ordinárias
Código ISIN: BRTRADACNOR3
Código de negociação das Ações na B3: "TRAD3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$9,00 e R$11,25 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A **TC Traders Club S.A.** ("Companhia"), em conjunto com o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual", "Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador") e Banco Modal S.A. ("Banco Modal" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consistirá na distribuição pública primária de, inicialmente, 55.555.556 novas Ações a serem emitidas pela Companhia ("Ações da Oferta Base"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1 de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente vigente, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Código ANBIMA") e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), bem como demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital, LLC ("Agente de Colocação Internacional"), em conformidade com o "*Placement Facilitation Agreement*", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* ("Regulamento S"), no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Resolução da CVM n° 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Coordenadores da Oferta e o Agente de Colocação Internacional não realizaram e nem realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos, na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A.*" ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 11.111.111 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 8.333.333 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da TC Traders Club S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e a B3, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Colocação"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços relacionados à atividade de estabilização de preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, conforme notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido).

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelo Agente de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) é justificável na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[2][4]	Recursos Líquidos (R$)[3][4]
Preço por Ação	10,13	0,51	9,62
Total da Oferta	**562.777.782,28**	**28.138.889,11**	**534.638.893,17**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$9,00 e R$11,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.
(3) Sem dedução das despesas, tributos e outras retenções da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 51 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, sua adesão e admissão ao Novo Mercado e a realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de maio de 2021, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 6 de junho de 2021 sob o nº 267.829/21-8 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no Jornal "Gazeta de S. Paulo" em 15 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no Jornal "Gazeta de S. Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no Dia Útil seguinte.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM no Brasil, a ser realizado em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir de 13 de julho de 2021, para subscrição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 19 de maio de 2021.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição das Ações. Ao decidir subscrever e integralizar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAREM A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "*SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA*" E "*FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES*", A PARTIR DAS PÁGINAS 22 e 83, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "*4. FATORES DE RISCO*" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 496, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

btg pactual
Coordenador Líder

MODAL

A data deste Prospecto Preliminar é 21 de julho de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **5**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **6**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **9**
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DO AUDITOR INDEPENDENTE **24**
SUMÁRIO DA OFERTA **25**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **45**
Composição do capital social 45
Principais acionistas e Administradores 46
Características Gerais da Oferta 47
Descrição da Oferta 47
Aprovações Societárias 48
Preço por Ação 49
Ações em Circulação (*Free Float*) no Mercado após a Oferta 49
Quantidade, montante e recursos líquidos 49
Custos de Distribuição 51
Instituições Consorciadas 51
Público Alvo 51
Cronograma Estimado da Oferta 52
Procedimento da Oferta 53
Oferta Não Institucional 54
Oferta do Segmento *Private* 55
Procedimento da Oferta do Segmento *Private* 56
Lock-up da Oferta do Segmento *Private* 59
Oferta de Varejo 59
Procedimento da Oferta de Varejo 60
Lock-up da Oferta de Varejo 63
Oferta Institucional 63
Prazos da Oferta 66
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 67
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 68
Suspensão ou Cancelamento da Oferta 70
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 70
Estabilização dos Preços das Ações 71
Violações das Normas de Conduta 72
Direitos, vantagens e restrições das Ações 72
Negociação das Ações Ordinárias 73
Contratação de Formador de Mercado 73
Acordos de Restrição à Venda de Ações (Investimentos de *Lock-up*) 74
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 74
Inadequação da Oferta 75
Condições a que a Oferta esteja submetida 75
Informações adicionais 75
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 76
Instituições Consorciadas 77
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **79**
Coordenador Líder 79
Banco Modal 80

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA 81
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E O COORDENADOR LÍDER 81
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E O BANCO MODAL 81
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES..... 83
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 90
CAPITALIZAÇÃO 91
DILUIÇÃO 92
ANEXOS 97
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA..... 101
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA..... 135
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO 211
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .. 217
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 221
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 225
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REVISADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021..... 283
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 331
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 E EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 389
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AUDITADAS DA CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA. REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 E AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 401
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 473

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "TC" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a TC Traders Club S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" deste Prospecto.

Acionistas Controladores	Israel Calebe Massa, Omar Ajame Zanatto Miranda, Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, StartUps BR Holding Ltda., Rafael Ferri, Guillermo Andres Parra Bernal, Pedro Medeiros Machado, Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão, Pedro Mariano da Rocha Santos e Javier Alejandro Ramacciotti.
Acordo de Acionistas	Acordo de Acionistas celebrado entre Israel Calebe Massa, Omar Ajame Zanatto Miranda, Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, StartUps BR Holding Ltda. ("StartUps BR"), Guillermo Andres Parra Bernal, Javier Alejandro Ramacciotti e a Companhia e Rafael Ferri, na qualidade de interveniente anuente em 19 de maio de 2021, conforme aditado em 06 de julho de 2021.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditor Independente	A Grant Thornton Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Modal	Banco Modal S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual ou Coordenador Líder	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.

CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente.
Companhia ou TC	TC Traders Club S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Agente Estabilizador	BTG Pactual.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Debêntures Conversíveis	Debêntures conversíveis em ações, e série única, da espécie quirografária, da primeira emissão da Companhia, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.", celebrado em 30 de abril de 2021, conforme aditado, em 18 de maio de 2021, por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.", e, em 5 de julho de 2021, por meio do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.".
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Dia(s) Útil(eis)	Qualquer dia, exceto sábados, domingos, feriados nacionais declarados e/ou dias em que não haja expediente na B3.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia, aprovado pela assembleia geral extraordinária em 06 de julho de 2021.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, e anexo a este Prospecto.
IASB	*International Accounting Standard Board.*
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021.
Prospecto Definitivo	O "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A.", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospecto Preliminar	Este "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A.", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.

Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM n° 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução CVM 27	Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
TC Private FIP	TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	TC Traders Club S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.345.998/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35300566521.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 19 de maio de 2021.
Sede	Localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º e 11º andares, CEP 04542-000, São Paulo – SP – Brasil.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º e 11º andares, CEP 04542-000, São Paulo – SP – Brasil. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é (11) 4200-7850 e o seu endereço eletrônico é ri@tc.com.br
Auditor Independente	Grant Thornton Auditores Independentes.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "TRAD3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Gazeta de S. Paulo.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	www.tc.com.br/ri As informações constantes do *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 75 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro ou declarações prospectivas, principalmente nas seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", nas páginas 22 e 83, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "*4. Fatores de Risco*", "*7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores*" do Formulário de Referência a partir das páginas 496, 555 e 632, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de Coronavírus (COVID-19) (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, podendo, portanto, intensificar o impacto dos demais riscos aos quais estamos sujeitos;

- o impacto do surto de COVID-19 na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;

- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de Coronavírus (COVID-19) em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;

- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos usuários em razão do surto de Coronavírus (COVID-19) ou outras pandemias, epidemias e crises similares), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;

- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;

- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e/ou que envolvem questões fiscais e trabalhistas;

- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;

- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;

- capacidade da Companhia de atender seus usuários de forma satisfatória;

- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;

- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de usuários, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;

- aumento do custo da estrutura da Companhia;
- o impacto contínuo da COVID-19 sobre a demanda de usuários, bem como sobre os nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa;
- o ambiente econômico mundial e brasileiro em geral e os riscos associados à pandemia da COVID-19; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 22 e 83, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5 Gerenciamento de riscos e controles internos" do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 496 e 534, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar ou ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência já que dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 473, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 473, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Apresentamos a seguir um sumário dos nossos negócios, incluindo nossas informações operacionais e financeiras, nossas vantagens competitivas e estratégias de negócio. Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência e nas nossas demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto. Leia este Prospecto e o nosso Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES "CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO", "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", CONSTANTES NAS PÁGINAS 6, 22 E 83 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 473, ENFATIZANDO AS SEÇÕES "3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS", "4. FATORES DE RISCO", "5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS" E "10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES", BEM COMO NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES. DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DE NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, NOS TERMOS NO INCISO II, § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400.

Visão Geral

Acreditamos ser uma das maiores plataformas sociais para investidores da América Latina, que conecta mais de 470 mil usuários por meio de nossa plataforma *infotech*, a qual possui *features* sociais, como espaço para fóruns de discussão e postagem de *Trade Ideas*, e também *features* técnicas e informacionais, como *feed* de notícias de mercado, estatísticas do mercado em tempo real, ferramentas analíticas e conteúdo educacional dedicado para suportar discussões, análises e decisões de investimento dos usuários.

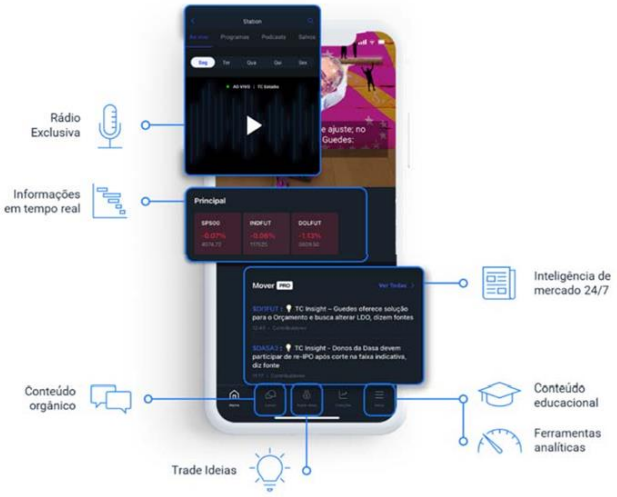

Nossa principal missão é oferecer uma plataforma completa para investidores, com espaço para discussões e ideias de investimento, suportada por dados em tempo real, conteúdo educacional dedicado e ferramentas analíticas apropriadas, beneficiada pelo grande potencial disruptivo da tecnologia, pela mudança estrutural do mercado de investimentos financeiros e alavancada pelo poder do efeito de rede.

O TC nasceu, em abril de 2015, como um grupo de investidores dentro de um aplicativo de mensagens instantâneas, demonstrando vocação e força para reunir uma comunidade engajada desde suas origens. O projeto foi idealizado e criado por três sócios com grande experiência no mercado financeiro e de capitais, que se conheceram no círculo online de entusiastas e adeptos do *trading*: Pedro Albuquerque Filho, que começou a investir depois de participar de um torneio de carteiras e hoje é CEO do TC e gestor do Fundo Cosmos; Israel Massa, CFO do TC que abriu sua primeira conta em corretora de valores aos 17 anos, tendo seu avô (gestor de fundo) como referência; e Rafael Ferri, fundador e CEO da Startups BR e reconhecido *trader*, com mais de 20 anos de experiência.

Abaixo está uma linha cronológica com os principais *milestones* da história do TC, juntamente com a evolução da base de usuários da plataforma:

Nota: (1) dados de abril de 2021 incluem a base de usuários da Sencon.

A nossa receita líquida cresceu de forma consistente entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2020, apresentando uma taxa composta de crescimento anual (*Compound Annual Growth Rate* ou "CAGR") de 504%, tendo atingido R$40,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. No período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, a nossa receita líquida totalizou R$21 milhões, representando um crescimento de 325% em comparação com o mesmo período do ano anterior.

A nossa base de usuários cresceu expressivamente entre 31 de março de 2018 e 30 de abril de 2021, aproximadamente 24 vezes, representando um CAGR de 179% ou uma taxa composta de crescimento mensal (Compound Monthly Growth Rate ou "CMGR") de 8,9%, tendo atingido 75 mil usuários pagantes em 30 de abril de 2021.

A definição de usuários ativos considera usuários do TC que efetuaram login pelo menos uma vez na semana e usuários da Sencon aqueles que efetuaram login pelo menos uma vez no ano (tendo em vista que a declaração de imposto de renda de pessoas físicas ocorre anualmente).

Mercado de investimentos em transformação

Com a taxa de juros em baixa histórica, a dificuldade de obter maiores retornos por meio de investimentos em renda fixa impulsionou o fluxo positivo de investimentos em ativos de maior risco-retorno, como renda variável. Segundo dados da ANBIMA, o número de investidores pessoas físicas na B3 atingiu 3,2 milhões em 2020, um crescimento de 92,1% em relação a 2019.

Apesar do aumento expressivo de investidores pessoas físicas na B3, a porcentagem da população brasileira que investe em ações é de apenas 3% comparada à de países desenvolvidos como EUA, Japão, Austrália, Inglaterra e Alemanha com 55%, 45%, 35%, 33% e 15%, respectivamente. Dados estes que mostram o grande potencial de crescimento que existe no mercado acionário brasileiro.

Democratização do acesso à informação de mercado

Em um mercado pujante e em constante transformação, nascemos com a missão de levar o mesmo nível de acesso à informação e inteligência de mercado dos grandes investidores institucionais para milhares de membros que participam da plataforma, e a milhões de brasileiros.

Produtos da plataforma TC

- **TC Labs:** É o laboratório de pesquisa do TC. Esse departamento é liderado atualmente por FelipePontes, responsável pelo desenvolvimento de modelos preditivos quantitativos de alto nível e que dá suporte aos usuários da plataforma. O time do TC Labs atualmente conta com um time de profissionais que se destacam também pela ampla experiência de mercado e *background* acadêmico de primeira linha, com passagem por instituições de referência, como por exemplo,B3, Banco do Brasil, Itaú, Banco Central do Brasil, Brasil Brokers, UFPB, FGV, IPEA, USP, Unesco, entre outras. As principais áres de desenvolvimento do TC Labs estão focadas em análises:

    1. **Micro**: previsão e estimativas dos fundamentos de companhias;
    2. **Macro**: projeções macroeconomicas;
    3. **Microestrutura**: modelos gerais usando microdata e HFT; e
    4. **Risco**: modelos de análise de riscos aplicados a análises de portfolios e fundos.

- **TC Mover:** Em busca de manter o usuário informado e atualizado, a plataforma do TC oferece o TC Mover com um serviço de inteligência de mercado em tempo real. Oferece notícias sobre diversos assuntos como política, criptoativos, companhias, mercado local e internacional. Além disso, conta com artigos e relatórios de parceiros altamente reconhecido no mercado como Exame, BTG Pactual, Genial Investimentos, Eleven Financial Research, Mycap Investimentos e Banco Inter.

- **TC Matrix:** O TC Matrix é uma *feature* de *data analytics* que busca simplificar os dados disponíveis para os investidores. Este produto oferece sistema de análise, informações financeiras de empresas listadas no Brasil, acesso direto para fatos relevantes e demais divulgações oficiais das companhias, como também o consenso das estimativas de mercado e recomendações de analistas.Trata-se de uma empresa controlada pelo TC, com autorizações regulatórias para exercer análises e consultoria de valores mobiliários.

- **TC School:** É a área educacional do TC, que busca democratizar o acesso ao mercado financeiro por meio da educação e capacitação de investidores.
- **TC Academy**: São trilhas de conhecimento personalizadas para o perfil (conservador, moderado ou agressivo), especialidade (fundamentalista, técnico, fluxo ou quanti) e nível de conhecimento de mercado financeiro (iniciante, intermediário ou avançado) do investidor, identificados a partir de um teste de *suitability*. A partir do plano Master, os usuários têm acesso a todo o catálogo de cursos do TC.

Atualmente, são cerca de 35 cursos ofertados (pagos ou gratuitos) e aproximadamente 160 horas de conhecimentos teóricos gravados. Os cursos possuem valor de mercado estimado acima de R$20.000,00 e são ofertados pelo TC por R$99/mês através das assinaturas dos usuários.

- **Blog School**: Área com centenas de artigos gratuitos disponíveis, com novas publicações diariamente com dicas de investimento do mercado financeiro.
- **TC Experience**: Experiência educacional que proporciona ao aluno imersão dentro do TC, que se inicia com uma experiência digital e finaliza no presencial, com metodologias ativas de ensino, ministradas por sócios do TC, contribuidores, analistas de mercado, gestores, professores e pesquisadores do mercado financeiro.
- **TC Educa**: Plano para clientes institucionais aumentarem a produtividade de seus colaboradores por meio de educação financeira.
- **Torneios**: São competições de simulação para investidores praticarem operações.

- **Station:** Canal multimídia dedicado a conteúdos sobre o mercado financeiro

- **TC Radio:** A TC Radio foi a primeira rádio focada 100% no mercado financeiro. Recentemente passaram pela rádio entrevistados exclusivos como Fernando Henrique Cardoso (ex-presidente da República), Michel Temer (ex-presidente da República), Aline Cardoso (EQI Asset), Ricardo Amorim (Economista), Tarcísio Freitas (Ministro de Infraestrutura), entre outros, impactando positivamente no engajamento e entrada de novos usuários e no *brand awareness* (conhecimento da marca) do TC**.** Desde sua criação, a TC Radio já gerou um aumento de 10% no tempo médio do login dos usuários.
- **Programas:** Lista de programas, com descritivo, episódios e indicação de dia/horário de exibição. É onde ficam disponíveis também programas especiais e painéis de eventos como o TC Day.
- **Entrevistas:** Disponibilização de algumas entrevistas passadas da TC Rádio.
- **Sencon:** recente aquisição, que ampliou o portfólio de serviços oferecidos no ecossistema do TC. A feature facilita o processo de cálculo do imposto de renda dos investidores, além de simular, classificar suas operações e calcular retorno histórico das carteiras dos investidores.

Expansão da Plataforma por meio de efeitos de rede

O modelo de negócios do TC se beneficia de um círculo virtuoso iniciado por um cenário macroeconómico favorável, permitindo que mais pessoas poupem recursos, que, num cenário de baixas taxas de juros, tendem a buscar investimentos mais rentáveis no mercado de capitais. Para isso, buscam educação financeira e se cadastram na B3, aumentando sua participação e ajudando a fomentar uma expansão econômica. O TC busca participar de todas essas etapas fornecendo cursos educacionais, análise de dados e inteligência de mercado para atender todos os estágios dos investidores em nossa comunidade.

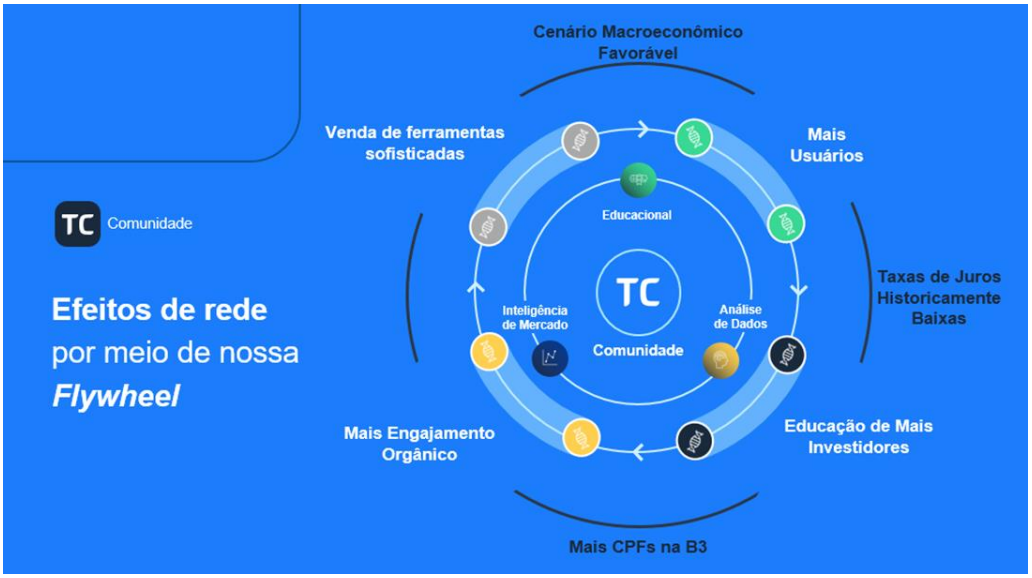

Serviços Oferecidos

Oferecemos planos de assinatura anuais e mensais aos usuários que permitem acesso, de forma diferenciada, aos produtos de nossa plataforma. Atualmente temos seis planos em nosso portfólio:

- **TC Start:** Plano gratuito direcionado principalmente aos investidores iniciantes, a fim de atrair mais usuários para a base do TC, suportando um modelo de negócios freemium. Disponibiliza diversos dos produtos (features) do TC, como acesso a informações de mercado 24/7 (feed de notícias), pacote de cursos do TC Start (conteúdo de introdução aos investimentos focado em iniciantes), Trade Ideas (acesso limitado), TC Matrix, ferramentas de gestão de portfólio, indicadores e índices diários, Torneio (simulador de investimentos), TC Radio, canais gratuitos para interação com outros investidores, ferramente de simulação de carteira, expresso com os principais acontecimentos do pregão (três vezes ao dia), entre outros.
- **TC Mover Pro:** Plano pago mais básico do TC, que inclui produtos (features) adicionais como alertas urgentes sobre notícias de alto impacto no mercado, atualizações sobre os principais eventos do dia, ferramentas de infográfico TC Mover visual e todas as features do plano TC Start.
- **TC Master:** Plano que oferece acesso exclusivo ao canal Trade Ideas (acesso pleno), aos relatórios de Research de parceiros, ao TC Cast Semanal, plantão de empresas, indicadores e índices de mercado cobertos diariamente, cursos do TC Academy, aos eventos do TC (sujeito a disponibilidade de vagas), além de todos os benefícios dos planos Start e Mover Pro.
- **TC Master Pro:** Esse plano inclui acesso pleno a todos os benefícios dos planos TC Start, TC Mover Pro, TC Academy, TC Master, além da possibilidade de interação nos canais Master, permitindo que o usuário participedos debates, tire dúvidas e faça networking. Os assinantes desse plano possuem ainda acesso prioritário aos eventos do TC.

- **TC Premium:** plano lançado recentemente (fevereiro de 2021) que possui foco em investidores de nível intermediário-avançado, com mais de R$200 mil de capital investido e que buscam maior lucratividade via soluções semi-personalizadas. No pacote estão inclusos todos os benefícios do Plano TC Start, TC Mover Pro, TC Academy, TC Master Pro, bem como acesso pleno a furos de mercado, mentoria mensal (ao vivo, com analistas do Matrix), podcasts diários sobre investimentos, acesso exclusivo a cursos presenciais e eventos do TC, contabilidade para seus investimentos na B3, consultoria personalizada, carteiras recomendadas e encontros com RI's, CFO's e CEO's das empresas.
- **TC Private:** Focado em investidores de alto nível, com mais de R$5 milhões de capital investido, que buscam maior lucratividade com soluções ultrapersonalizadas. Na data deste formulário de referência, o TC possui mais de 140 usuários neste plano. Os assinantes possuem acesso pleno a todos os benefícios oferecidos nos demais planos do TC somado a suporte individual e exclusivo, Boletim TC Private, networking do mais alto nível, reuniões semanais com os contribuidores, encontros presenciais ou com transmissão ao vivo (sendo uma vez ao mês).

	Start	Mover Pro	Master	Master Pro	Premium	Private
Canais gratuitos para interação com outros investidores	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Trade Ideas público geral, com ideias de investimento	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Curso Start - para quem quer aprender a investir, com programa de estudos	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Ferramenta de simulação da carteira	✓	✓	✓	✓	✓	✓
TC Matrix: nossa ferramenta de análise das empresas que estão listadas na B3	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Participação em torneios simulados, onde é possível aprender a operar sem risco	✓	✓	✓	✓	✓	✓
TC Mover Free: central de inteligência com as principais notícias do mercado	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Índices e cotações em tempo real	✓	✓	✓	✓	✓	✓
TC Rádio, a primeira rádio 100% focada no mercado financeiro	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Informações sobre o mercado financeiro 24/7		✓	✓	✓	✓	✓
Análises sobre temas relevantes para o investidor		✓	✓	✓	✓	✓
Alertas urgentes de alto impacto para o mercado		✓	✓	✓	✓	✓
Relatórios com recomendações de investimentos de casas de análise especializadas		✓	✓	✓	✓	✓
Ferramentas de infográfico TC Mover visual		✓	✓	✓	✓	✓
Espresso com os principais acontecimentos do pregão, 3x ao dia		✓	✓	✓	✓	✓
Visualização de salas com conteúdos exclusivos			✓	✓	✓	✓
Plantão de empresas			✓	✓	✓	✓
Ferramentas de infográfico TC Mover visual			✓	✓	✓	✓
Indicadores e índices de mercado cobertos diariamente			✓	✓	✓	✓
Comentários de contribuidores e especialistas			✓	✓	✓	✓
Acesso aos canais Master			✓	✓	✓	✓
Trade Ideas exclusivos de contribuidores			✓	✓	✓	✓
Relatórios de recomendação de investimentos de casas de análise especializadas			✓	✓	✓	✓
TC Cast Semanal: podcast exclusivo com Pedro Albuquerque e Rafael Ferri			✓	✓	✓	✓
Interação nos canais Master: possibilidade de participar dos debates, tirar dúvidas e fazer networking				✓	✓	✓
Furos de mercado com uma central de inteligência ainda mais avançada					✓	✓
Mentoria mensal, ao vivo, com analistas do Matrix					✓	✓
Podcasts diários sobre investimentos					✓	✓
Acesso exclusivo a cursos presenciais e eventos do TC					✓	✓
Contabilidade para seus investimentos na B3					✓	✓
Consultoria personalizada					✓	✓
Carteiras recomendadas					✓	✓
Encontros com RI's, CFO's e CEO's das empresas onde você investe					✓	✓
Suporte individual e exclusivo						✓
Operações estruturadas e racionais detalhados						✓
Networking do mais alto nível						✓
Reuniões semanais com os contribuidores						✓
Encontros presenciais ou com transmissão ao vivo 1x por mês						✓

Notícias de mercado e análises - Scoop por TC Mover

O TC Mover é uma das principais ferramentas que visa fornecer informações de mercado, política e economia, em tempo real. O produto visa fornecer inteligência de mercado aos clientes do TC para que todos os clientes consigam ter informações que possam impactar seus investimentos. A plataforma é disponível 24horas e 7 dias por semana.A plataforma mostra as cotações em tempo real, possibilita a criação de alertas urgentes que possam impactar o mercado e tem acesso a análises e relatórios exclusivos.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

As tabelas a seguir apresentam um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais para os períodos de quatro meses encerrados em 30 de abril de 2021 e 2020, os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Para informações mais detalhadas sobre as nossas Informações Trimestrais – ITR e demonstrações contábeis, vide seção 10 deste Formulário de Referência.

Principais Indicadores Operacionais e Financeiros (em milhares de Reais)	Período de quatro meses findo em 31 de abril de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Receita Bruta	23.856	5.303	42.983	5.713	1.147
Receita Líquida	21.044	4.955	40.126	5.017	1.076
Lucro (Prejuízo) Líquido	(26)	1.651	13.155	414	(1.063)
EBITDA	663	2.244	18.811	641	(939)

Vantagens Competitivas

Plataforma *infotech* potencializada pelo "efeito de rede" das *features* sociais

Acreditamos que nossa comunidade está no centro do nosso modelo de negócios, e é sustentada por três principais pilares estratégicos: **(i)** educação, **(ii)** inteligência de mercado e **(iii)** *data analytics.* Desta forma, o TC oferece produtos e emprega esforços no desenvolvimento constante de novidades, reforçando a comunidade e seus pilares estratégicos. Acreditamos que investidores bem informados, criarão um mercado de capitais mais eficiente no Brasil, permitindo que empresas abordem melhor as questões societárias e de governança, impulsionando o crescimento econômico.

Fonte: Companhia | Notas: (1) Considera números pro-forma incluindo aquisição da Sencon em abril de 2021; (2) Ticket médio considerando usuários da Sencon. O ticket médio é de R$283,00 excluindo usuários Sencon. O ticket médio de usuários da Sencon é de aproximadamente R$25,00.

A comunidade do TC conta com diversos produtos que aumentam o engajamento dos usuários da plataforma:

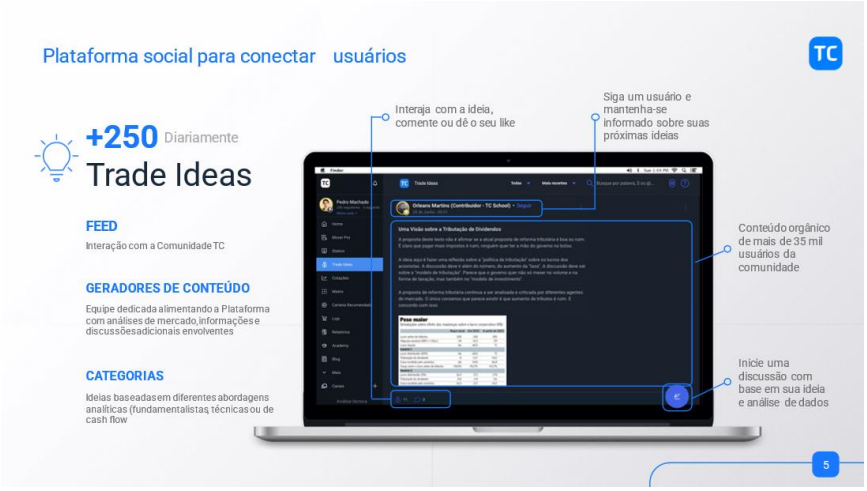

Acreditamos que o “efeito de rede” (ou seja, à medida que mais pessoas usam nossa plataforma, maior é o valor percebido de nossos serviços) é o principal motor de crescimento de nossa plataforma e o *core* de nossas operações. Acreditamos que isso nos permite expandir materialmente nossa base de usuários em um ritmo acelerado com custos baixos. O “efeito rede” é nosso foco nas principais tomadas de decisão, principalmente no que tange o desenvolvimento de novos produtos e estratégia de marketing.

Acreditamos que tal efeito nos permite dimensionar rapidamente nossas operações e nos permitirá manter uma posição de liderança no segmento.

Nosso modelo de negócios é projetado para reforçar o “efeito de rede” à medida que os usuários interagem, tanto na plataforma do TC, quanto em outras redes sociais não-exclusivas de investimentos via referências ao TC. Vários recursos sociais de nossa plataforma, como feeds de interação, Trade *Ideas*, Lives, e eventos como palestras, foram projetados para reforçar o “efeito de rede” embutido no TC.

Nos beneficiamos de um ciclo virtuoso criado pelo “efeito de rede” embutido em nossa plataforma. Quanto maior o número de usuários participando das discussões, maior o volume de conteúdo disponível na plataforma, aumentando o valor percebido em nossos serviços. Além disso, o maior volume de usuários participantes estimula a entrada de novos usuários, via principalmente marketing boca-a-boca via referências feitas em outras plataformas não exclusivamente dedicadas ao tópico de investimentos, nas quais possuímos grande capilaridade, como o Instagram (455 mil de seguidores[1]), Facebook (54 mil seguidores[1]), YouTube (40 mil inscritos[1]) e Twitter (90 mil seguidores[1]).

Nota: (1): dados de 6 de abril de 2021

Portfolio de Produtos projetado para promover o envolvimento e conversão do usuário.

O TC se beneficia de um portfolio de produtos criado com objetivo de estimular, aumentar e manter o envolvimento do usuário. O cliente tem acesso aos produtos educacionais e ao TC Mover como primeira experiência na plataforma.

Posteriormente, os clientes possuem a oportunidade de testar produtos premium de forma gratuita por um período de testes. Após este período de destes, mais de 40% dos clientes do plano free migram para o plano premium e passam a ser assinantes do TC Master.

Dentro do TC Master, os clientes passam a ter um nível assíduo de envolvimento e migram para outros planos exclusivos como o TC Premium. A migração de clientes TC Master para TC Premium representa um Upsell de 70%. Com base nestes resultados, a companhia mantem os objetivos de inovar com planos mais exclusivos como o TC Private, produto mais exclusivo atualmente.

***Unit Economics* altamente atrativo**

Acreditamos que possuímos uma dinâmica de retorno atraente, juntamente com uma expansão sólida de nossa base de usuários. Conforme escalamos nossa plataforma, e o efeito de rede aumenta, nossos custos de aquisição de clientes tendem a cair com o tempo. Adicionalmente, nossa necessidade de investimento em aquisição de clientes é baixa principalmente por conta da nossa estratégia de marketing de influência, suportada por membros da equipe TC e fundadores que apresentam elevada capilaridade nas redes sociais, com alcance de aproximadamente de 2 milhões de seguidores.

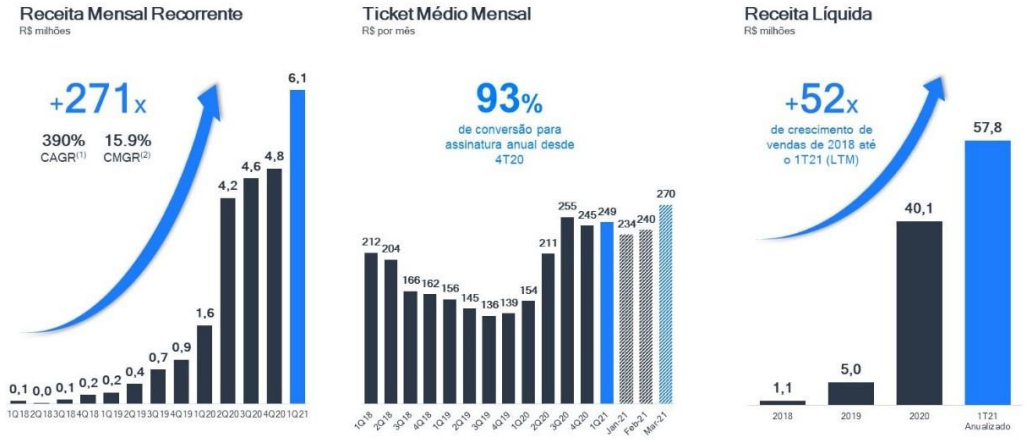

Modelo de negócios *asset light*, altamente escalável, com previsibilidade de receita, e possibilitando crescimento de margens juntamente com o crescimento de receitas

Nosso modelo possui foco no fornecimento de serviços e soluções digitais por meio da plataforma TC, e a receita gerada se dá pela subscrição a plano de serviços. Desta forma, não possuímos ativos imobilizados relevantes, caracterizando-o como *asset light*.

Acreditamos ainda que o efeito de rede nos permite atrair novos usuários, e futuramente convertê-los em assinantes de planos do TC, sem a necessidade de realização de mais dispêndios em despesas de vendas e marketing.

Os investimentos realizados no desenvolvimento de produtos e demais soluções digitais representa uma pequena parte do potencial de geração de receita da plataforma. Desta forma pode-se observar uma elevada capacidade de diluição de tais gastos. Em 2018, apresentamos margem bruta de 15% e EBITDA negativo, enquanto no ano de 2020 já passamos a apresentar uma margem bruta de 84% e margem EBITDA de 47%.

Nossa base de assinantes é composta majoritariamente por planos anuais (aproximadamente 95% em março de 2021), o que permite maior previsibilidade das nossas receitas.

Mídia Digital para atrair e reter usuários

Acreditamos que a utilização de marketing digital é uma das ferramentas mais assertivas para atrair e reter usuários. Atualmente o TC possui 4 canais principais sendo eles o Instagram, Twitter, Youtube e Facebook. Todas essas plataformas, aliadas com as iterações dentro do TC, possibilitam um maior engajamento dos usuários, discussões interativas, engajamento com a marca e geração de inteligência.

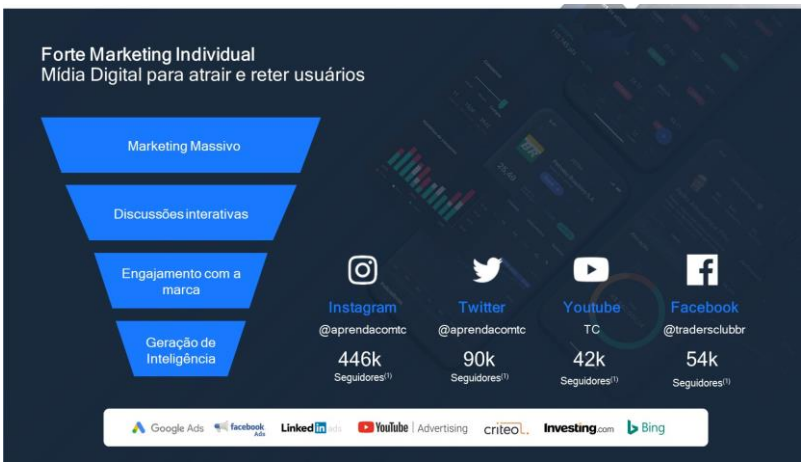

Nota: Números de 30 de junho de 2021.

Experiência do usuário como prioridade estratégica

Possuímos uma abordagem focada no cliente (*cliente-centric*), focada em oferecer a melhor experiência aos nossos usuários. Desta forma, estamos constantemente desenvolvendo novos produtos e serviços para melhor atendê-los. Recentemente trabalhamos em diversas iniciativas de UX (*User Experience*) e UI (*User Interface*), como:

- Novo processo de *onboarding* para todos os usuários;
- Melhorias de UI no APP e ferramenta Web;
- UX focada no TC Plus;
- Todos os novos recursos criados com a co-criação do usuário; e
- Refatoração de ferramentas Web e APP com foco em desempenho e escalabilidade.

Adicionalmente, somos reconhecidos por nossos usuários, por oferecer um aplicativo de qualidade superior, como também um serviço de atendimento aos usuários, diferenciados, vide os principais *benchmarks* como **(i)** notas de App Store e Google Play; **(ii)** avaliação do site ReclameAQUI; e **(iii)** índice de satisfação do cliente.

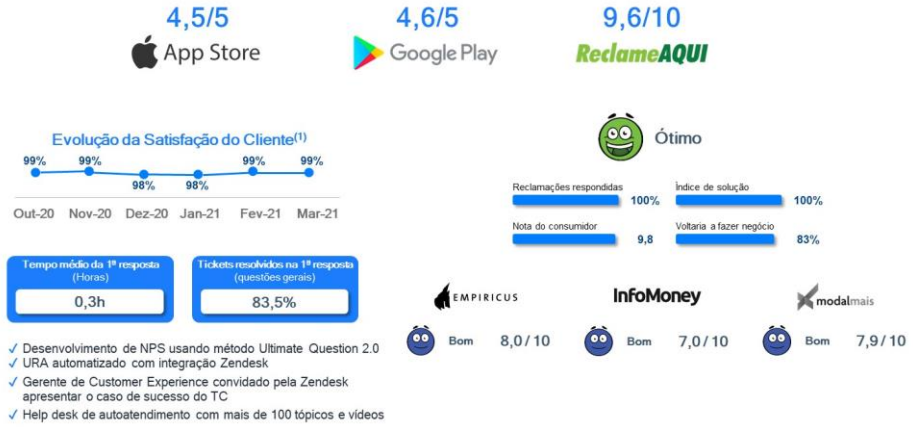

Fontes: Companhia, App Store (Apple); Google Play (Google); ReclameAQUI

Nota: (1) Medido via ZenDesk CSAT Score; (2) Considera todos feedbacks históricos

Tecnologia proprietária com infraestrutura escalável e pronta para suportar crescimento acelerado

Somos uma companhia com elevada dedicação à tecnologia, e entendemos ser um de nossos fatores de diferenciação para conseguirmos entregar uma plataforma *infotech* completa, de forma a conquistar novos usuários e aprimorar a oferta aos atuais. Para tal, possuímos um time de tecnologia, sob liderança de profissionais com experiência na área. O time atual conta com mais de 100 colaboradores, e está dividido em dez *squads laser- focused*, com plataforma testada para suportar o volume oito vezes maior do que a base atual de usuários do TC.

Time e cultura institucional

Nosso corpo executivo é composto por profissionais com ampla experiência nos setores financeiro e de tecnologia. Somos um time multidisciplinar, orientados por cinco pilares principais: (i) integridade e conformidade; (ii) transparência; (iii) justiça; (iv) gestão de conflitos de interesse; e (v) prestação de contas.

Nosso time conta com fortes lideranças em cada uma de suas frentes, sendo dividido em 10 áreas principais:

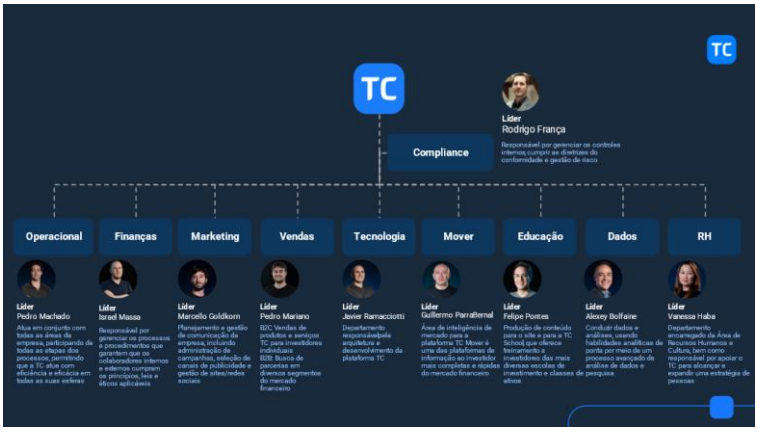

Atualmente, a equipe TC, composta por funcionários e fundadores, atua como contribuidores na plataforma, gerando conteúdos, como Trade Ideas e cursos, e dessa forma agregando mais valor, reforçando efeito de rede e o *brand awareness* (conhecimento da marca) do TC.

Estruturas de Governança e *Compliance* Robustas

Nosso *management* é apoiado por uma estrutura de governança, composta por comitês executivos de assessoramento à administração, incluindo o Comitê de Ética e o Comitê de Auditoria. Além disso, a administração do TC aprovou um amplo conjunto de políticas que regem suas operações, como política de divulgação de informações, gestão de risco, negociação, indicação de membros da administração, remuneração, transações de partes relacionadas, entre outros.

Nosso conselho de administração é composto por sete membros, sendo três deles membros independentes. Além disso, temos uma equipe de gestão experiente que inclui profissionais experientes nas áreas de tecnologia e serviços financeiros. Os principais executivos incluem Pedro Albuquerque (nosso CEO e Fundador), Edison Ticle (Conselheiro Independente), Guillermo Parra- Bernal (Conselheiro), Omar Ajame (Conselheiro), Luiz Felipe Pontes Girão (Diretor e Conselheiro), Gustavo Dornellas Tabbal Chamati (Conselheiro Independente) e Pedro Conrade (Conselheiro Independente).

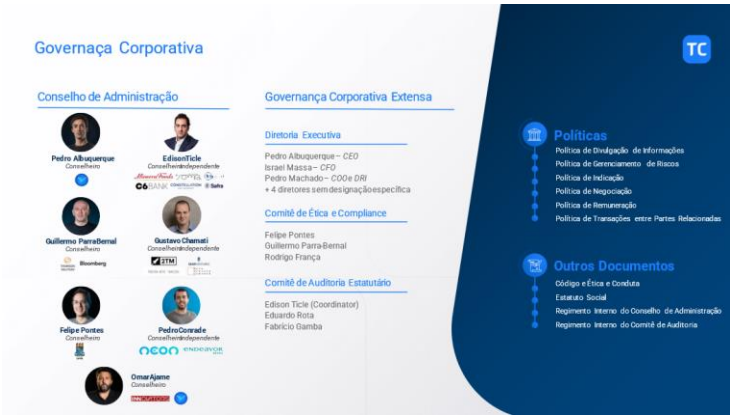

Estratégia

Acreditamos que a efetivação da nossa estratégia nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar o nosso resultado. A inovação e a tecnologia devem continuar a suportar a posição única do TC no mercado.

Nossa estratégia contempla os temas descritos a seguir:

Aumentar a penetração e continuar crescendo nossa base de usuários

O mercado brasileiro de investidores pessoas físicas ainda apresenta oportunidade relevante de crescimento, principalmente por conta do movimento recente de financial *deepening*, crescimento do número de investidores pessoas físicas (de acordo com a B3) e a baixa exposição a investimentos de renda variável, de acordo com a ANBIMA. Neste cenário, entendemos que temos oportunidade de aumentar a penetração do TC, tornando-se o aplicativo número um dos investidores pessoas físicas.

Maximizar a conversão de nossa base de contas não pagantes

Pretendemos explorar mais intensamente as oportunidades de conversão sobre nossa base atual de mais de 270 mil usuários do plano gratuito. Para tal, pretendemos aumentar o engajamento dos usuários do plano gratuito, e ao mesmo tempo, ampliar nosso portfólio de funcionalidades disponíveis nos planos pagos, aumentando o incentivo para assinatura dos planos.

***Expansão da oferta complementar com novas* features**

A inclusão de novas funcionalidades intensifica e estimula o cross-sell, para tanto, temos um pipeline robusto para expansão do conteúdo educacional e de funcionalidades, como: (i) lançamento do TC Educa, plano para clientes institucionais aumentarem a produtividade de seus colaboradores por meio de educação financeira, (ii) TC Academy, trilhas de conhecimento personalizadas para o perfil (conservador, moderado ou agressivo), especialidade (fundamentalista, técnico, fluxo ou quanti) e nível de conhecimento de mercado financeiro (iniciante, intermediário ou avançado) do investidor, identificados a partir de um teste de suitability, (iii) TC Experience ,experiência educacional que proporciona ao aluno imersão dentro do TC,que se inicia com uma experiência digital e finaliza no presencial, com metodologias ativas de ensino, ministradas por sócios do TC, contribuidores, analistas de mercado, gestores, professores e pesquisadores do mercado financeiro.

Aumentar a retenção de usuários e engajamento para alavancar o efeito de rede da plataforma social do TC

Pretendemos continuar a conduzir nossa estratégia de geração de conteúdo visando aumento de engajamento e do tempo gasto pelos usuários na plataforma. Dessa forma, vislumbramos alavancar o efeito de rede e referências (*referals*) para expansão da base de usuários de maneira orgânica e mantendo baixa a necessidade de investimentos em marketing ou aquisição de usuários. Como exemplo de funcionalidades já lançadas, e que reforçam o engajamento de usuários, podemos destacar a funcionalidade Trade Ideas e o lançamento recente TC Rádio.

Avaliar potenciais aquisições que possam complementar nossa estratégia

Uma das nossas principais alavancas de crescimento é a expansão por meio de aquisições e parcerias estratégicas. Buscamos, de forma seletiva, oportunidades no nosso setor de atuação que representem potencial de adicionar novas funcionalidades para melhorar a experiência dos nossos usuários, apresentem oportunidade de expansão e *upsell* de usuários básicos e melhoras na tecnologia do nosso ecossistema.

Adicionalmente, possuímos track record de sucesso na aquisição e integração das aquisições, comprovado por três casos de sucesso desde nossa criação:

- **Invesplorer:** Site com quase toda a base de dados da Economatica mapeada de forma mais intuitiva, que originou a ferramenta TC Matrix;
- **Trade Zoom:** Site que fornecia monitoramento de portfólio para o usuário, adicionando uma nova funcionalidade para o TC, bastante complementar à nossa proposta de valor; e
- **Sencon:** Maior plataforma do Brasil que dá suporte à apuração de impostos sobre ganhos de investimentos financeiros. Além de adicionar melhorias em nossa plataforma, trouxe novos usuários para o nosso ecossistema.

Lançamento da plataforma dedicada ao segmento B2B

O segmento B2B do mercado de plataformas infotech de investimentos é um mercado altamente relevante em termos de tamanho e potencial a ser desenvolvido, pois hoje observamos uma lacuna de oferta de produtos, e que o TC poderia suprir.

EVENTOS RECENTES

Debêntures Conversíveis

Em 30 de abril de 2021, a Companhia, o TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e os Acionistas Controladores celebrram o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A." ("Escritura"), por meio do qual a Companhia emitiu 728 debêntures conversíveis em ações, no valor total de R$72.800.000,00. A Escritura foi aditada em 18 de maio de 2021, por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A." e, em 5 de julho de 2021, por meio do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.". Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de julho de 2021, foi aprovada (i) a conversão das 728 Debêntures Conversíveis em 12.140.769 ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) o aumento do capital social da Companhia em 12.140.769 ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$5,99632527 por ação, fixado de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando R$72.800.000,00, as quais

foram totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 Debêntures Conversíveis; e (iii) a consignação, em razão da conversão das Debêntures Conversíveis, do cancelamento automático da totalidade das Debêntures Conversíveis.

Acordo de Acionistas – Termo de Compromisso com a B3

A Companhia, a StartUps BR Holding Ltda. e os demais signatários do Acordo de Acionistas celebraram, em 06 de julho de 2021, Termo de Compromisso para assumir os seguintes compromissos: (a) enquanto vigorar a obrigação da StartUps BR de se abster do exercício de direitos políticos em quaisquer assembleias gerais da Companhia e no âmbito das reuniões prévias, durante o Período de Vedação dos Direitos Políticos, nos termos das Cláusulas 5.1.3 e 6.1 do Acordo de Acionistas, Rafael Ferri não ocupará qualquer cargo na administração ou gestão estatutária da Companhia; e (b) caso haja qualquer descumprimento (i) das condições estabelecidas pela B3 no para prosseguimento da listagem das Ações da Companhia; ou (ii) das restrições ao exercício de direitos políticos da StartUps BR em quaisquer assembleias gerais da Companhia e no âmbito das reuniões prévias durante o Período de Vedação dos Direitos Políticos da StartUps, nos termos definidos nas Cláusulas 5.1.3 e 6.1 do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores adotarão as providências necessárias para fins de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações para saída do Novo Mercado, nos termos do artigo 45 do Regulamento do Novo Mercado. Para mais informações sobre o Acordo de Acionistas, ver item 15 (Acordo de Acionistas IPO) do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 729.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que o Sr. Rafael Ferri é acionista controlador indireto da Companhia (detentor de 99,99% das ações de emissão da StartUps BR Holding Ltda.) e não possui nenhum cargo, função e/ou remuneração por serviços prestados à Companhia.

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

Conforme descrito no item 4.1 do Formulário de Referência, o surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde em razão da disseminação do COVID-19, provocou e pode continuar a provocar uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Frente aos inúmeros desafios originados pela pandemia de Covid-19, a "tecnologia" tornou-se grande aliada para adaptação das atividades da sociedade, uma vez que garantiu a continuidade dos negócios, apoiando a adaptação dos mais variados setores à nova realidade.

Diante de um cenário com tantas incertezas, o modelo de negócio da Companhia foi contemplado durante o ano de 2020 com crescimento. A gradativa redução da taxa referencial Selic, a qual impactou severamente os rendimentos aferidos em aplicações financeiras tradicionais, originou um grande contingente de novos investidores pessoas físicas à Bolsa de Valores (B3). Durante o ano de 2020, o número de investidores pessoas físicas atingiu o patamar de 3,2 milhões de usuários, o que representa um incremente em torno de 2,0 milhões de usuários somente no ano de 2020. O aumento do número de pessoas físicas na B3 refletiu um aumento no número de clientes na Companhia que buscam um ambiente seguro de treinamento (capacitação), divulgação de informações e oportunidades de rendimentos no mercado financeiro.

Como reflexo de nossa rápida expansão, a Administração da Companhia avançou em agendas para aprimoramento de sua governança, dentre as quais podemos destacar a auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

A Companhia envidou todos os esforços para preservar a saúde de seus colaboradores e a manutenção das suas operações durante o ano de 2020, com o desenvolvimento de protocolos mínimos de segurança para retorno às atividades.

Para informações sobre a avaliação atual sobre os impactos do COVID-19 nos negócios da nossa Companhia ver os itens 4.1, 7.3 e 10.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 496.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

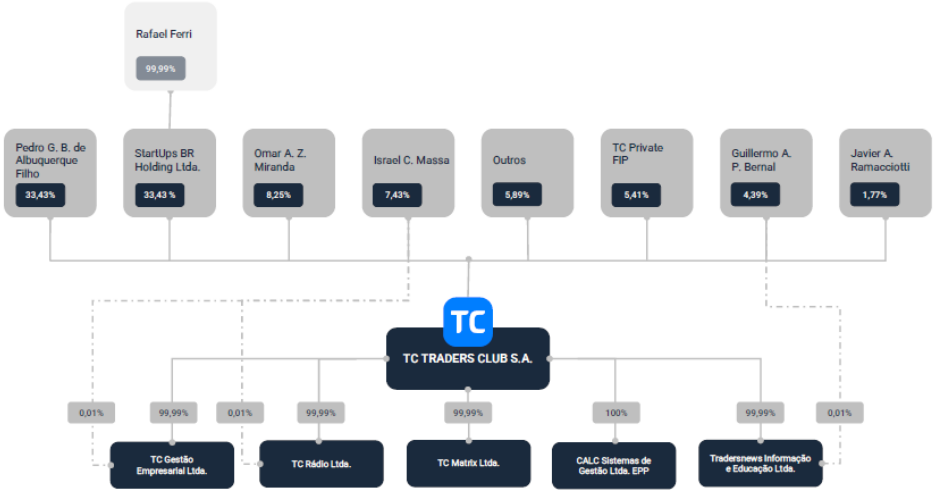

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nossa sede localiza-se na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º e 11º andares, CEP 04542-000, São Paulo – SP – Brasil, e nosso número de telefone é +55 (11) 4200-7850. O endereço do site é www.tc.com.br/ri. Informações contidas no *site* não constituirão parte deste Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência a este Prospecto.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

Operamos em mercados altamente competitivos e a entrada de novos participantes pode afetar nossa participação nestes mercados e estratégia de preços.

Podemos não conseguir manter e aumentar o reconhecimento de nossas marcas, o que poderia limitar nossa capacidade de manter nosso desempenho financeiro atual ou alcançar um crescimento adicional.

Nossos eventuais concorrentes podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, podemos ser obrigados a gastar montantes consideráveis de dinheiro e outros recursos para preservar e aumentar o reconhecimento de nossa marca e expandir nossos negócios.

A concorrência pelo reconhecimento e preferência de marca é intensa entre os serviços de educação financeira e informação, globalmente e nas principais regiões geográficas.

Se não conseguirmos preservar e aumentar efetivamente o reconhecimento da nossa marca, podemos não conseguir manter ou aprimorar o reconhecimento da nossa marca e afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Ainda, podemos enfrentar concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Tais eventuais concorrentes podem contar com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil.

Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido as reduzidas barreiras de entrada ou caso não consigamos responder adequadamente as estratégias de nossos eventuais concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que consequentemente reduziria nossas receitas e criaria uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos a alteração de hábitos de consumo dos usuários, novas preferências tecnológicas e outros fatores substancialmente fora do controle da Companhia.

Nossos negócios dependem substancialmente de usuários que se cadastram nas plataformas eletrônicas da nossa Companhia e da fidelidade de suas subscrições. Estamos sujeitos a alterações de hábitos de consumo de informações e educação e de demanda pelos serviços prestados pela Companhia.

Ainda, as atuais plataformas eletrônicas da nossa Companhia podem não ser capazes de acompanhar a transformação digital e tornarem-se obsoletas, afetando adversamente a nossa capacidade de atender às necessidades de nossos usuários.

Dessa forma, podemos não ser capazes de nos antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de nossos usuários e podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às preferências tecnológicas dos nossos usuários ou aos padrões do setor.

A perda de usuários é um fator que poderá afetar de forma significativa e adversa os nossos negócios e, por consequência, os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração, que inclusive conta com figuras conhecidas nos mercados de comunicação e educação financeira. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. Caso a Companhia venha a perder algum de seus profissionais-chave, a Companhia pode não conseguir atrair ou reter novos profissionais com a mesma qualificação.

Além disso, o sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, marketing e atendimento aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados.

A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

As estratégias de crescimento e de negócios da Companhia podem não ser executadas com sucesso, o que poderá afetar negativamente os planos de expansão da Companhia.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em sua estratégia de crescimento e em seus objetivos e pilares estratégicos, que envolvem o crescimento da sua plataforma de investimentos no Brasil e educação financeira dos seus clientes. O eventual insucesso na execução de qualquer dos referidos objetivos poderá afetar negativamente os planos da Companhia para aumentar a receita e a rentabilidade, e consequentemente seus resultados e a cotação das ações da Companhia.

Além disso, a Companhia depende hoje e deve continuar a depender no futuro, de terceiros fornecedores de tecnologia e outros serviços, sobretudo de prestadores de serviços de tecnologia da informação e de desenvolvimento de softwares utilizados nas plataformas da Companhia. O sucesso de sua estratégia de crescimento depende, portanto, da habilidade da Companhia de desenvolver relações duradouras e vantajosas com esses terceiros, além da própria habilidade no desenvolvimento de novas tecnologias, treinamento da equipe e aprimoramento dos softwares. A Companhia não consegue prever o impacto de novas tecnologias em seus negócios. Além disso, tendo em vista que vários desses fornecedores e dessa tecnologia têm seus custos atrelados à moeda estrangeira, a volatilidade cambial e, especialmente, a desvalorização do Real, pode causar um impacto negativo e relevante nos custos, receitas e resultados financeiros da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de ter acesso a essas novas tecnologias ou mesmo ter relações duradouras e com um custo-benefício adequado com seus fornecedores, o negócio, a situação financeira e os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente e de maneira relevante.

Por sua vez, a estratégia de negócios da Companhia depende, dentre outros aspectos, da sua capacidade de realizar expansões na sua base de clientes, bem como de oportunidades de expansão de seus serviços, fatores macroeconômicos favoráveis, acesso a financiamentos e empréstimos concedidos em condições atrativas e aumento do consumo dos serviços e produtos da Companhia. A Companhia não pode garantir que sua estratégia de negócios será integralmente implementada ou conduzida com êxito, o que poderá gerar um crescimento menor do que o esperado ou, ainda, incorrer em um aumento dos gastos operacionais, tendo como consequência a redução da margem de lucros da Companhia.

Caso a Companhia não consiga executar com sucesso essas estratégias, sua capacidade de crescimento e de gerar novos negócios, bem como sua receita e rentabilidade, poderão ser afetadas negativamente.

Esta estratégia envolve riscos, dentre os quais se incluem, a avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar e a Companhia pode não ter o aumento previsto em suas receitas advindo de uma aquisição por razões externas ao seu controle. A ocorrência de quaisquer desses fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

Decisões desfavoráveis em face de Rafael Ferri podem afetar negativamente a imagem da Companhia.

Rafael Ferri, um dos idealizadores da Companhia, acionista controlador indireto (detentor de 99,99% das ações de emissão da StartUps BR Holding Ltda.) cuja imagem pessoal está altamente ligada à imagem da Companhia, foi condenado, no âmbito do Processo Administrativo Sancionador PAS/RJ 2012/11.002, instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários, à pena de proibição temporária pelo prazo de 5 anos de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação no mercado de valores mobiliários, prevista no inciso VIII do artigo 11 da Lei nº 6.385/76. A decisão foi confirmada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional nos termos do Acórdão 56/2019, de 22 de março de 2019. Referido processo apurou a prática de atos de manipulação de preço no mercado e, considerando a sanção imposta a Rafael Ferri, ainda que objeto de duas ações anulatórias ainda pendentes de julgamento, podem afetar negativamente e de forma relevante a reputação da Companhia, em razão da potencial associação entre a imagem da Companhia com Rafael Ferri. Para mais informações sobre esse processo, vide item 4.7 do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto.

Ainda, a StartUps BR Holding Ltda. obrigou-se, por meio do Acordo de Acionistas IPO (conforme definido no item 15.5 do Formulário de Referência), a não exercer quaisquer direitos políticos oriundos das ações de sua titularidade, incluindo, mas sem limitação, a abster-se do exercício do direito de voto (na forma presencial ou à distância) em quaisquer assembleias gerais da Companhia e do exercício do direito de voto no âmbito das reuniões prévias, até a ocorrência da reversão por meio de sentença ou acórdão de mérito ou ainda pela superveniência de decisão anulatória das decisões que condenaram Rafael Ferri ou o reconhecimento de qualquer causa de extinção das penas e sanções aplicáveis, no âmbito dos processos listados no item 15.5.d do Formulário de Referência ("Reversão das Decisões"). Caso, após transcorrido o prazo de 5 anos a contar da liquidação da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia e início da negociação das ações no segmento do Novo Mercado da B3 (data do início da vigência do Acordo de Acionistas IPO), não tenha ocorrido a Reversão das Decisões, a StartUps BR outorgou, por meio do referido acordo, a determinados acionistas da Companhia a opção de comprar as ações de sua titularidade no prazo e na forma determinados no Acordo de Acionistas IPO. Se os acionistas deixarem de exercer a opção de compra das ações de titularidade da StartUps BR, a StartUps BR deverá vender a totalidade das suas ações, em até 36 meses contados do final do prazo para o exercício da opção de compra, em uma ou mais transações, (i) em pregão da B3; (ii) mediante oferta pública de distribuição de ações; (iii) por meio de procedimentos de leilão; ou (iv) para quaisquer terceiros, desde que, em qualquer das hipóteses, sejam observados os demais termos e condições previstos no Acordo de Acionistas IPO. Nesse caso, o Rafael Ferri será desvinculado da Companhia, o que também poderá afetar a imagem da Companhia de forma adversa e relevante.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DO AUDITOR INDEPENDENTE

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

TC TRADERS CLUB S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º e 11º andares
CEP 04542-000, São Paulo – SP – Brasil
At.: Pedro Medeiros Machado
Tel.: (11) 4200-7850

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: + 55 (11) 3383-2001
www.btgpactual.com

Banco Modal S.A.
Praia do Botafogo, nº 501, Bloco I, Salão 501
22250-040, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Felipe Colin de Soarez
Tel.: +55 (21) 2106-1255
https://www.modal.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Stocche Forbes Advogados
Av.Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 10º andar,
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Henrique Filizzola
Tel.: +55 (11) 3755-5400
www.stoccheforbes.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

White & Case LLP
Av. Brig. Faria Lima, 2.277 – 4º andar,
CEP 01452-000, São Paulo, SP
At: Srs. Donald Baker e John Guzman
Tel +55 (11) 3147-5607
www.whitecase.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, nº 1.100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Sr. Fernando dos Santos Zorzo
Tel.: +55 (11) 3247-8400
Fax: +55 (11) 3247-8600
www.pinheironeto.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Davis Polk & Wardwell LLP
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 - Torre E - CJ 17A
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Manuel Garciadiaz
Tel.: +55 (11) 4871 8401
www.davispolk.com

Auditor Independente da Companhia

Grant Thornton
Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 12º andar, Itaim Bibi
São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 217.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 22 e 83, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	As Ações da Oferta Base, Ações Adicionais e Ações Suplementares, consideradas em conjunto.
Ações da Oferta Base	55.555.556 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 11.111.111 ações ordinárias de emissão da Companhia, destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
Ações em Circulação (*Free Float*) no Mercado após a Oferta	São as ações ordinárias de emissão da Companhia, menos as de propriedade dos acionistas controladores, de diretores, de membros do Conselho de Administração e as em tesouraria. Considerando apenas a colocação das Ações da Oferta Base, estimamos que 28,2% das ações ordinárias de emissão da Companhia estarão em circulação após a realização da Oferta. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 45 deste Prospecto.

Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 8.333.333 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, conforme notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.
Agente Estabilizador ou BTG Pactual	O BTG Pactual, agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agente de Colocação Internacional	O BTG Pactual US Capital, LLC.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações da Oferta Base, limitado a seis meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 76 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 76 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 76 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A abertura de capital da Companhia, sua adesão e admissão ao Novo Mercado e a realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de maio de 2021, cuja ata foi registrada perante a JUCESP em 6 de junho de 2021 sob o nº 267.829/21-8 e publicada no DOESP e no Jornal "Gazeta de S. Paulo" em 15 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no Jornal "Gazeta de S. Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador, ou da Corretora, de realizar operações bursáteis visando à estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 6 de julho de 2021, a ser novamente divulgado em 13 de julho de 2021, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*" na página 76 deste Prospecto.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$78.509.607,60, totalmente subscrito e integralizado, representado por 224.286.049 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da TC Traders Club S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelo Agente de Colocação Internacional junto aos Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo das Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A., a ser celebrado entre Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e, na qualidade de interveniente-anuente, a Companhia.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia e a B3, o qual entrará em vigor na mesma data em que tiver início a negociação com as Ações de emissão da Companhia.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia e a B3.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder e o Banco Modal, considerados em conjunto.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 52 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, se aplicável, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 Dias Úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, se aplicável, aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 Dias Úteis contados da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta serão destinados a: (i) realização de aquisições estratégicas que possibilitem o aprimoramento do ecossistema da Companhia; (ii) investimentos em desenvolvimento e aprimoramento da plataforma do TC; e (iii) investimentos em *marketing.*
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 101 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.

Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos no prazo máximo de três dias úteis contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações da Oferta Base*", na página 87 deste Prospecto.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta*", na página 87 deste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$9,00 e R$11,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", a partir das páginas 22 e 83 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido subscritas, porém não integralizadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem assinadas e cumpridas as condições precedentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM e da Oferta pela CVM e seja disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, se aplicável, objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá e integralizará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação, e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas e integralizadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta	O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*". Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus acionistas controladores e seus Administradores.

Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act,* bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM que apresentem intenções específicas e globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento) em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores *Private* e Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Investidores *Private*	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, em qualquer caso que (i) sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor, (ii) não tenham realizado Pedidos de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo; (iii) realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento *Private*.
Investidores *Private Lock-up*	Investidores *Private* que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento *Private Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento *Private*.

Investidores *Private* Sem *Lock-up*	Investidores *Private* que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up,* de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento *Private*.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 e que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor, e/ou Investidores Institucionais, em qualquer caso residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up,* de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Lock-up* do Segmento *Private	Os Investidores *Private Lock-up* não poderão, pelo prazo de 70 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento *Private Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento *Private Lock-up*, cada Investidor *Private*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento *Private*. Não obstante o *Lock-up* do Segmento *Private*, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento *Private Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento *Private Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores *Private Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 86 deste Prospecto Preliminar.

***Lock-up* da Oferta de Varejo**

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações que adquirirem no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores *Private Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 86 deste Prospecto Preliminar.

Negociação na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código "TRAD3".

Oferta

A distribuição pública primária de, inicialmente, 55.555.556 novas ações de emissão da Companhia, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelo Agente de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta do Segmento *Private*

Oferta aos Investidores *Private*, no montante de, no mínimo, 1,0% e, no máximo, de 10,0% das Ações, a qual compreende a Oferta do Segmento *Private Lock-up* e Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up.*

Oferta do Segmento *Private Lock-up*	No contexto da Oferta do Segmento *Private*, a distribuição pública aos Investidores *Private Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores *Private Lock-up* (i) de até 0,8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta do Segmento *Private*, a distribuição pública aos Investidores *Private* Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores *Private* Sem *Lock-up* (i) de até 0,2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo	Oferta aos Investidores de Varejo, no montante de, no mínimo, 10,0% e, no máximo, 20,0% do total das Ações, a qual compreende a Oferta de Varejo *Lock-up* e Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.
Oferta de Varejo *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 8,0% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8,0% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2,0% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2,0% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada aos Investidores Não Institucionais, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 11,0% e, a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20,0%, do total das Ações, realizada pelas Instituições Consorciadas, a qual compreende: (a) a Oferta de Varejo; e (b) a Oferta do Segmento *Private*.

Offering Memoranda	O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, se aplicável, exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta, a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada.
Período de Colocação	Prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 27 de julho de 2021 e se encerrará em 29 de julho de 2021, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 13 de julho de 2021, inclusive, e 23 de julho de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 13 de julho de 2021, inclusive, e 15 de julho de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas, exceto quanto aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, os quais não serão cancelados.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou do Agente de Colocação Internacional; (iii) administradores, empregados, colaboradores, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou do Agente de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou do Agente de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com o Agente de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a elas vinculadas, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes Agente de Colocação Internacional, ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2° (segundo) grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição por Ação será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding.* A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e com Investidores Estrangeiros pelo Agente de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 84 deste Prospecto Preliminar.**

	Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total returno* swap); ou (ii) que se enquadre dentre outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Ações de Emissão da TC Traders Club S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Rateio Oferta do Segmento *Private Lock-up*	Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva para a Oferta do Segmento *Private Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta do Segmento *Private Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores *Private Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores *Private* Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento *Private*; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento *Private Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up*	Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva para a Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores *Private* Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores *Private Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento *Private*; ou (b) exceda o total de Ações destinado à Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*	Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva para a Oferta de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinado à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o total de Ações destinado à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Registro da Oferta	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 19 de maio de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "*Informações Adicionais*" na página 75 deste Prospecto.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, seus acionistas controladores e seus Administradores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e o Agente de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas seguintes hipóteses, sem prejuízo das demais exceções previstas nos respectivos Instrumentos de Lock-up: (i) transferência a afiliadas, sócios ou acionistas do signatário do Instrumento de Lock-up, ou doações de boa-fé, desde que, antes de tal transferência, o respectivo receptor comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a se vincular aos termos dos Instrumentos de Lock-up e confirme que está em conformidade com os termos dos Instrumentos de Lock-up; (ii) a emissão de ações a serem alienadas no âmbito da presente Oferta, conforme previsto no Contrato de Colocação; (iii) emissão de ações ordinárias pela Companhia de acordo com a conversão ou permuta de valores mobiliários permutáveis ou conversíveis, ou o exercício de bônus de subscrição ou opções em circulação; (iv) empréstimo pelo signatário do Instrumento de Lock-up a um dos Coordenadores da Oferta ou a qualquer entidade indicada pelos Coordenadores da Oferta, de uma determinada quantidade de Ações conforme determinado por tal Coordenador da Oferta, para fins do procedimento de estabilização das Ações, conforme descrito no Contrato de Colocação; (v) em conexão com as emissões de ações em razão do exercício de opções de ações outorgadas pela Companhia de acordo com os termos de planos de opção de ações devidamente aprovados em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início e conforme descrito nos documentos da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

	Para mais informações, veja o fator de risco "A emissão, a venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia" constante da seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações" na página 83 deste Prospecto Preliminar.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento igual ou superior a R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento igual ou inferior R$1.000.000,00.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento *Private*	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento igual ou inferior a R$10.000.000,00.
Valor Total da Oferta	R$562.777.782,28, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$78.509.607,60 (setenta e oito milhões, quinhentos e nove mil e seiscentos e sete reais e sessenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 224.286.049 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 600.000.000 (seiscentas milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, e estabelecerá se a subscrição será pública ou particular, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

Antes da realização da Oferta, não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	**Valor (R$)**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
Ações ordinárias	224.286.049	78.509.607,60	279.841.605	602.281.346,95
Total	**224.286.049**	**78.509.607,60**	**279.841.605**	**602.281.346,95**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Com a dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 79.011.645 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 28,20% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando o exercício da totalidade da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	**Valor (R$)**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
Ações ordinárias	224.286.049	78.509.607,60	288.174.938	682.005.482,79
Total	**224.286.049**	**78.509.607,60**	**288.174.938**	**682.005.482,79**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Com a dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, considerando o exercício da totalidade da Opção de Ações Suplementares, mas sem considerar a colocação das Ações Adicionais, estima-se que, aproximadamente, 87.344.978 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 30,31% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	**Valor (R$)**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
Ações ordinárias	224.286.049	78.509.607,60	290.952.716	708.576.480,74
Total	**224.286.049**	**78.509.607,60**	**290.952.716**	**708.576.480,74**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Com a dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais, mas sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 90.122.756 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 30,98% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando o exercício da totalidade da Opção de Ações Suplementares e a colocação da totalidade das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	**Valor (R$)**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
Ações ordinárias	224.286.049	78.509.607,60	299.286.049	788.289.465,01
Total	**224.286.049**	**78.509.607,60**	**299.286.049**	**788.289.465,01**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Com a dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e o exercício da totalidade da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 98.456.089 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 32,90% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Principais acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho	74.971.153	33,4%	74.971.153	26,8%
StartUps BR Holding Ltda.	74.971.153	33,4%	74.971.153	26,8%
Guillermo Andres Parra Bernal	9.846.435	4,4%	9.846.435	3,5%
Javier Alejandro Ramacciotti	3.969.594	1,8%	3.969.594	1,4%
Israel Calebe Massa	16.660.247	7,4%	16.660.247	6,0%
Omar Ajame Zanatto Miranda	18.511.378	8,3%	18.511.378	6,6%
Outros	1.900.000	0,8%	1.900.000	0,7%
Ações em Circulação (Inclui Ações do FIP)	23.456.089	10,5%	79.011.645	28,2%
Total	**224.286.049**	**100,00%**	**279.841.605**	**100,00%**

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando o exercício da totalidade da Opção de Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho	74.971.153	33,43%	74.971.153	26,02%
StartUps BR Holding Ltda.	74.971.153	33,43%	74.971.153	26,02%
Guillermo Andres Parra Bernal	9.846.435	4,39%	9.846.435	3,42%
Javier Alejandro Ramacciotti	3.969.594	1,77%	3.969.594	1,38%
Israel Calebe Massa	16.660.247	7,43%	16.660.247	5,78%
Omar Ajame Zanatto Miranda	18.511.378	8,25%	18.511.378	6,42%
Outros	1.900.000	0,85%	1.900.000	0,66%
Ações em Circulação (Inclui Ações do FIP)	23.456.089	10,46%	87.344.978	30,31%
Total	**224.286.049**	**100,00%**	**288.174.938**	**100,00%**

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho	74.971.153	33,43%	74.971.153	25,77%
StartUps BR Holding Ltda.	74.971.153	33,43%	74.971.153	25,77%
Guillermo Andres Parra Bernal	9.846.435	4,39%	9.846.435	3,38%
Javier Alejandro Ramacciotti	3.969.594	1,77%	3.969.594	1,36%
Israel Calebe Massa	16.660.247	7,43%	16.660.247	5,73%
Omar Ajame Zanatto Miranda	18.511.378	8,25%	18.511.378	6,36%
Outros	1.900.000	0,85%	1.900.000	0,65%
Ações em Circulação (Inclui Ações do FIP)	23.456.089	10,46%	90.122.756	30,98%
Total	**224.286.049**	**100,00%**	**290.952.716**	**100,00%**

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando o exercício da totalidade da Opção de Ações Suplementares e a colocação da totalidade das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho	74.971.153	33,43%	74.971.153	25,05%
StartUps BR Holding Ltda.	74.971.153	33,43%	74.971.153	25,05%
Guillermo Andres Parra Bernal	9.846.435	4,39%	9.846.435	3,29%
Javier Alejandro Ramacciotti	3.969.594	1,77%	3.969.594	1,33%
Israel Calebe Massa	16.660.247	7,43%	16.660.247	5,57%
Omar Ajame Zanatto Miranda	18.511.378	8,25%	18.511.378	6,19%
Outros	1.900.000	0,85%	1.900.000	0,63%
Ações em Circulação (Inclui Ações do FIP)	23.456.089	10,46%	98.456.089	32,90%
Total	**224.286.049**	**100,00%**	**299.286.049**	**100,00%**

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária de, inicialmente, 55.555.556 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA e o Regulamento do Novo Mercado, bem como demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Agente de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 11.111.111 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 8.333.333 Ações Suplementares, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços relacionados à atividade de estabilização de preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, conforme notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

A abertura de capital da Companhia, sua adesão e admissão ao Novo Mercado e a realização da Oferta, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de maio de 2021, cuja ata foi registrada perante a JUCESP em 6 de junho de 2021 sob o nº 267.829/21-8 e publicada no DOESP e no jornal “Gazeta de S. Paulo” em 15 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “Gazeta de S. Paulo” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no Dia Útil seguinte.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelo Agente de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) no Mercado após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 79.011.645 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 28,20% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e o exercício da totalidade da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 98.456.091 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 32,90% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "*Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social*" na página 45 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia	55.555.556	10,13	562.777.782,28	39.006.042,93	523.771.739,35
Total	**55.555.556**	**10,13**	**562.777.782,28**	**39.006.042,93**	**523.771.739,35**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$9,00 e R$11,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando o exercício da totalidade da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia	63.888.889	10,13	647.194.445,57	43.698.570,38	603.495.875,19
Total	**63.888.889**	**10,13**	**647.194.445,57**	**43.698.570,38**	**603.495.875,19**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$9,00 e R$11,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia	66.666.667	10,13	675.333.336,71	45.266.463,57	630.066.873,14
Total	**66.666.667**	**10,13**	**675.333.336,71**	**45.266.463,57**	**630.066.873,14**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$9,00 e R$11,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando o exercício da totalidade da Opção de Ações Suplementares e a colocação da totalidade das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia	75.000.000	10,13	759.750.000,00	49.970.142,59	709.779.857,41
Total	**75.000.000**	**10,13**	**759.750.000,00**	**49.970.142,59**	**709.779.857,41**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$9,00 e R$11,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia. Para mais detalhadas sobre as despesas, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta*" constante na página 87 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[1][2]	Custo por Ação[1]	% em Relação ao Preço por Ação[1][2]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta				
Comissão de Coordenação	4.220.833,37	0,75%	0,08	0,75%
Comissão de Colocação	12.662.500,10	2,25%	0,23	2,25%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	4.220.833,37	0,75%	0,08	0,75%
Comissão de Incentivo[3]	7.034.722,28	1,25%	0,13	1,25%
Total de Comissões	**28.138.889,11**	**5,00%**	**0,51**	**5,00%**
Despesas da Oferta				
Tributos e Outras Retenções	3.005.426,45	0,53%	0,05	0,53%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,11%	0,01	0,11%
Custos da B3	273.985,08	0,05%	0,00	0,05%
Taxa de Registro na ANBIMA	16.573,81	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Auditor Independente	1.084.426,77	0,19%	0,02	0,19%
Despesas com Advogados e Consultores[4]	5.691.254,09	1,01%	0,10	1,01%
Outras despesas da Oferta[5][6]	160.858,90	0,03%	0,00	0,03%
Total de Despesas	**10.867.153,82**	**1,93%**	**0,20**	**1,93%**
Total de Comissões e Despesas da Oferta	**39.006.042,93**	**6,93%**	**0,70**	**6,93%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$9,00 e R$11,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia, independentemente de parâmetros objetivos. O eventual pagamento pela Companhia utilizará como parâmetro sua percepção acerca da atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para a Ofertante.

(4) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(5) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(6) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

Não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou ao Agente de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Consorciadas

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia, para participar da colocação das Ações exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[1]
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	19/05/2021
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	06/07/2021
3	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	07/07/2021
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	13/07/2021
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15/07/2021
6	Encerramento do Período de Reserva	23/07/2021
7	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)[2] Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	26/07/2021
8	Concessão do registro da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/07/2021
9	Início de negociação das Ações no Novo Mercado	28/07/2021
10	Data de Liquidação	29/07/2021
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	27/08/2021
12	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	31/08/2021
13	Data de encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo	15/09/2021
14	Data de encerramento do *Lock-up* da Oferta *Private*	05/10/2021
15	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	27/01/2022

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição das Ações a partir da data da nova divulgação do Aviso ao Mercado, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor por meio do pagamento do valor informado pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva e serão formalizadas, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de divulgação de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "*Procedimento de Distribuição na Oferta*", "*Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta",* "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 53, 68, 70 e 75 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

I. uma oferta aos Investidores Não Institucionais, realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:

   (a) uma oferta aos Investidores *Private*, observado os termos descritos abaixo; e

   (b) uma oferta aos Investidores de Varejo, observado os termos descritos abaixo.

II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelo Agente de Colocação Internacional.

Os Coordenadores da Oferta, com expressa anuência da Companhia, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores , em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta*", na página 87 deste Prospecto.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento, em caráter irrevogável e irretratável, do Pedido de Reserva, no âmbito da Oferta Não Institucional, junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, terminando em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento *Private*, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas e que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever e integralizar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição.

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 11,0% da totalidade das Ações, e de, no máximo, 20,0% do total das Ações será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, conforme o caso, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

I. o montante de, no mínimo 1,0% e, no máximo 10,0% do total das Ações, será destinado à colocação pública para Investidores Private, sendo certo que:

   (a) caso haja demanda de Investidores *Private Lock-up* (i) de até 0,8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e

   (b) caso haja demanda de Investidores *Private* Sem *Lock-up* (i) de até 0,2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

II. o montante de, no mínimo, 10,0% e no máximo, 20,0% do total das Ações, será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, sendo certo que:

(a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 8,0% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8,0% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e

(b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2,0% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2,0% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definido a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

No contexto da Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento *Private*, os Investidores Não Institucionais, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas acima, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", a partir das páginas 22 e 83, respectivamente, bem como o item "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto Preliminar.

Oferta do Segmento *Private*

Observado o disposto neste item, os Investidores *Private* que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento *Private* poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento *Private* por Investidor *Private*.

Os Investidores *Private* que aderirem à Oferta do Segmento *Private* não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento *Private*

Os Investidores *Private* deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii), e (xiii) abaixo e na seção "Violação das Normas de Conduta" na página 72 deste Prospecto;

(ii) os Investidores Não Institucionais que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento *Private Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento *Private*, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta *Private* Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento *Private Lock-up*;

(iii) os Investidores *Private* que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor *Private*, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado e os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo máximo de três dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

(iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores *Private* titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores *Private* interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada e (d) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;

(v) os Investidores *Private* deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores *Private* que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada observado ainda os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento *Private*;

(vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, será vedada a colocação de Ações aos Investidores *Private* que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores *Private* que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada;

(vii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva para a Oferta do Segmento *Private Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta do Segmento *Private Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores *Private* no âmbito da Oferta do Segmento *Private Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos investidores da Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento *Private*; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento *Private Lock-up*, será realizado Rateio Oferta do Segmento *Private Lock-up*. Caso haja Rateio na Oferta Segmento *Private Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo de até três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(viii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva para a Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores *Private* no âmbito da Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos investidores da Oferta do Segmento *Private Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos acima; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento *Private* Sem *Lock-up*, será realizado Rateio Oferta *Private* Sem *Lock-up*. Caso haja Rateio na Oferta *Private* Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada no prazo de até três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(ix) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor *Private* pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio descrito nos itens (vii) e (viii) acima), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(x) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor *Private* que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor *Private* não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor *Private*;

(xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor *Private* que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no item (x) acima;

(xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores *Private* ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor *Private* poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor *Private* for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b), (c) e (d) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor *Private* está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor *Private* não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste item, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor *Private* deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor *Private* já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor *Private* o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor *Private* já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo de até três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Lock-up* da Oferta do Segmento *Private

Os Investidores *Private Lock-up* não poderão, pelo prazo de 70 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento *Private Lock-up*, cada Investidor *Private*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento *Private*. Não obstante o *Lock-up* do Segmento *Private*, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento *Private Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento *Private Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores *Private Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* do Segmento *Private* aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento *Private Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações*", na página 86 deste Prospecto Preliminar.

Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo por Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii), e (xiii) e na seção "Violação das Normas de Conduta" na página 72 deste Prospecto*;*

(ii) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;

(iii) cada Investidor de Varejo que decidir participar diretamente da Oferta poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado e os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo máximo de três dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

(iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (d) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;

(v) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo;

(vi) caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações da Oferta Base, será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada;

(vii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva para a Oferta de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*. Caso haja Rateio na Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo de até três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(viii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*. Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo de até três dias úteis contados da Data de Liquidação**;**

(ix) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio descrito nos itens (vii) e (viii) acima), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(x) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a ele alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;

(xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;

(xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b), (c) e (d) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste item, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo de até três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

***Lock-up* da Oferta de Varejo**

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações*", na página 86 deste Prospecto Preliminar.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelo Agente de Colocação Internacional junto aos Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e do Agente de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia dos Coordenadores da Oferta e do Agente de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e o Agente de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

No contexto da Oferta Institucional, e conforme dispõe a Resolução CVM 27, a subscrição das Ações por determinados Investidores Institucionais está dispensada da apresentação de documento de aceitação da Oferta. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição de Ações deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor Institucional, o qual deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento e deverá, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição e de integralização das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderá ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento.

A subscrição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

Caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Institucional poderá desistir da respectiva intenção de investimento, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Institucional for comunicado diretamente pelo Coordenador da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, o respectivo Coordenador da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Institucional não informe sua decisão de desistência da intenção de investimento nos termos deste inciso, a intenção de investimento será considerada válida e o Investidor Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos acima e venha a desistir da intenção de investimento nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento.

Caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo de até três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, sendo permitida a colocação de Ações a Pessoas Vinculadas até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de total *return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 88 deste Prospecto Preliminar.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ PROMOVER REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO", NA PÁGINA 84 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 27 de julho de 2021, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 27 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16h00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações da Oferta Base e Ações Adicionais, se aplicável, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "*Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", na página 70 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, o Agente de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e do Agente de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos Auditor Independenteda Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia e seus Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia assumiu a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e o Agente de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia a indenizar o Agente de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil*", na página 87 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 76 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

A Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, na rede mundial de computadores, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional manifeste que está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Nessa hipótese, em relação ao Investidor Não Institucional que já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Ademais, caso ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, poderão os Investidores Não Institucionais desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada), nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta enviada pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa. possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia*" na página 87 deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400. No caso de resilição voluntária ou involuntária do Contrato de Distribuição, deverá ser submetido à análise prévia da CVM pleito justificado de cancelamento do registro da Oferta, para que seja apreciada a aplicabilidade do artigo 19, §4º, da Instrução CVM nº 400/03.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como de sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, se aplicável, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	**Percentual (%)**
Coordenador Líder	85,00
Banco Modal	15,00
Total	**100,00**

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar financeiramente as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, se aplicável, que tenham sido subscritas, porém não integralizadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem assinadas e cumpridas as condições precedentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM e da Oferta pela CVM e seja disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, se aplicável, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá e integralizará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação, e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas e integralizadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador, ou da Corretora, de realizar operações bursáteis visando à estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" a partir da página 75 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer, e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva, imediatamente, sobre o referido cancelamento. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 5% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;

c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;

f) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e

g) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "*18. Valores Mobiliários*" do Formulário de Referência da Companhia.

Negociação das Ações Ordinárias

A partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3 sob o código "TRAD3".

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência sobretudo nos itens "5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos", "12. Assembleia geral e administração", "13. Remuneração dos Administradores", "16. Transações com partes relacionadas", "20. Política de negociação de valores mobiliários " e "21. Política de divulgação de informações". Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve a contratação de formador de mercado.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (Investimentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus acionistas controladores e seus Administradores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e o Agente de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas seguintes hipóteses, sem prejuízo das demais exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*: (i) transferência a afiliadas, sócios ou acionistas do signatário do Instrumento de *Lock-up*, ou doações de boa-fé, desde que, antes de tal transferência, o respectivo receptor comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a se vincular aos termos dos Instrumentos de *Lock-up* e confirme que está em conformidade com os termos dos Instrumentos de *Lock-up*; (ii) a emissão de ações a serem alienadas no âmbito da presente Oferta, conforme previsto no Contrato de Colocação; (iii) emissão de ações ordinárias pela Companhia de acordo com a conversão ou permuta de valores mobiliários permutáveis ou conversíveis, ou o exercício de bônus de subscrição ou opções em circulação; (iv) empréstimo pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* a um dos Coordenadores da Oferta ou a qualquer entidade indicada pelos Coordenadores da Oferta, de uma determinada quantidade de Ações conforme determinado por tal Coordenador da Oferta, para fins do procedimento de estabilização das Ações, conforme descrito no Contrato de Colocação; (v) em conexão com as emissões de ações em razão do exercício de opções de ações outorgadas pela Companhia de acordo com os termos de planos de opção de ações devidamente aprovados em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início e conforme descrito nos documentos da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "*A emissão, a venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" na página 84 deste Prospecto.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" e "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia*", a partir das páginas 83 e 22, respectivamente, bem como a seção "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

COMPANHIA

TC Traders Club S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º e 11º andares
CEP 04542-000, São Paulo – SP – Brasil
At.: Pedro Medeiros Machado
Tel.: +55 (11) 4200-7850
www.tc.com.br/ri (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar").

COORDENADORES DA OFERTA

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Ações da TC Traders Club S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar").

Banco Modal S.A.
Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Salão 501
CEP 22250-040, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Felipe Colin de Soarez
Tel.: +55 (11) 2106-1255
E-mail: felipe.soarez@modal.com.br
https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas (neste *website*, selecionar "Ofertas em andamento" e selecionar o quadro "Oferta Pública Inicial TC Traders Club S.A." e, por fim, clicar em "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

(i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primária", clicar no item "Ações", depois, na tabela "Oferta Inicial (IPO)", clicar em "Volume em R$" e, então, acessar o *link* referente a "TC Traders Club S.A.", e, posteriormente, clicar no *link* referente a este Prospecto Preliminar disponível); e

(ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "TC Traders Club S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3, INDICADOS A SEGUIR:

COMPANHIA

TC Traders Club S.A.
www.tc.com.br/ri (neste *website*, clicar "Aviso ao Mercado")

COORDENADORES DA OFERTA

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Ações da TC Traders Club S.A.", clicar no título do documento correspondente).

Banco Modal S.A.
https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas (neste *website*, selecionar "Ofertas em andamento" e selecionar o quadro "Oferta Pública Inicial TC Traders Club S.A." e, por fim, clicar no título do documento correspondente).

Comissão de Valores Mobiliários
www.cvm.gov.br, em tal página, acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações Sobre Companhias", em seguida, preencher "TC Traders" e clicar em continuar e, após, clicar sobre "TC Traders Club S.A.", em seguida, selecionar a opção "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" na caixa "Categoria" e a opção "Período" em "Período de Entrega" e, em seguida, consultar e acessar "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento", conforme aplicável.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar "Ofertas em andamento", na página "Empresas", clicar em "TC Traders Club S.A." *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DA PÁGINA 22 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 19 de maio de 2021.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do *IPO* da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio, Locaweb, 3R Petroleum, Sequoia Logística, assim como do *IPO* da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing, Orizon, Mater Dei, Allied.

Banco Modal

O Banco Modal possui 25 anos de história e teve início com a transformação da Modal DTVM. Em 1996 obteve a autorização para se transformar em banco múltiplo com carteira comercial e de banco de investimentos. Em abril de 2021, realizou sua oferta pública inicial, com listagem e negociação na B3.

Entre outros produtos e serviços ofertados pelo Banco Modal, este oferece a seus clientes pessoas jurídicas serviços de assessoria em operações de fusão e aquisição e em operações de renda fixa e renda variável.

Em 2020, o Banco Modal coordenou 9 ofertas de renda fixa e fundos imobiliários, que somaram mais de 1,2 bilhão em volume de emissão e, até o momento no ano de 2021, coordenou 4 ofertas de renda fixa, 1 oferta de renda variável e 1 de fusão e aquisição.

Em 5 de fevereiro de 2021, o Banco e os acionistas da Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. ("Eleven") firmaram contrato de compra e venda por meio do qual o Banco Modal adquiriu a totalidade das ações da Eleven.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E O COORDENADOR LÍDER

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e a Companhia celebraram contrato de prestação de serviços no qual a Companhia poderá apresentar a certos clientes da Companhia que demonstrem interesse em serviços e produtos oferecidos pelo Coordenador Líder. Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder não recebeu remuneração em razão de tal acordo.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários que ainda estejam em período de silêncio, financiamentos à aquisições que a Companhia venha a realizar, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 88 deste Prospecto.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 51 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E O BANCO MODAL

Em 5 de fevereiro de 2021, o Banco Modal e os acionistas da Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. (“Eleven”) firmaram contrato de compra e venda por meio do qual o Banco Modal adquiriu a totalidade das ações da Eleven.

A Eleven figura dentre os parceiros institucionais que fornecem relatórios aos assinantes da plataforma TC Mover, junto com o BTG Pactual, Exame Invest Pro, Genial Investimentos, Banco Inter e MyCap. Não existe relação de exclusividade entre a Eleven e a plataforma TC Mover.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Banco Modal e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Banco Modal e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Banco Modal e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários que ainda estejam em período de silêncio, financiamentos à aquisições que a Companhia venha a realizar, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Banco Modal e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Banco Modal e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 88 deste Prospecto.

O Banco Modal e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 51 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga ao Banco Modal e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Banco Modal poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Banco Modal como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Banco Modal ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 22 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 496 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira adversa, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 496 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia da COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e resultados da Companhia, bem como o valor das ações.

Quaisquer surtos de doenças que podem vir a afetar o comportamento das pessoas, como a atual pandemia da COVID-19, o zika, o ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e, consequentemente, os resultados operacionais e nas ações de emissão da Companhia.

A recente pandemia global da COVID-19 pode ter impactos de longa extensão, como o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e os fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de produtos e/ou matérias-primas.

Além disso, autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo adotaram e podem vir a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve seis paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

O Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes do coronavírus (Sars-Cov-2), que tem ocasionado o aumento significativo no número de mortos e de infectados, fato que pode prolongar a pandemia no Brasil e no mundo, com novos períodos de quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. Nesse sentido, as novas variantes do vírus e o aumento no número de casos pode causar efeitos adversos no mercado, provocando oscilações dos valores mobiliários da Companhia negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos tais ativos, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiamento de suas operações e em termos aceitáveis.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente o processo de formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

A emissão, a venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de* Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia

A Companhia, seus acionistas controladores e seus administradores celebrarão acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia e detidas pelos administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Podemos diluir a participação societária dos titulares de ações ordinárias de nossa emissão se optarmos por captar recursos por meio de oferta subsequente de ações ou pela emissão de títulos conversíveis em ações.

Podemos decidir expandir nosso negócio, agregando mais sócios por meio de oferta subsequente de ações de nossa emissão ou pela emissão de títulos conversíveis em ações. Nesses casos, como cada sócio detém uma parte percentual da empresa, quando entram novos sócios há uma diluição da fatia de cada um, em termos proporcionais. A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de nossa emissão pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência aos nossos acionistas, podendo resultar na diluição da participação dos nossos acionistas no capital social e, caso a emissão seja realizada abaixo do valor contábil, poderá resultar também em uma diluição do valor contábil da participação dos nossos acionistas. Adicionalmente, ainda que que sejam emitidas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de nossa emissão sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação em nosso capital social.

Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações, uma vez que participam de um programa de pagamento baseado em ações e podem participar de novos planos de remuneração baseado em ações que vierem a ser aprovados.

Os administradores e executivos da Companhia são participantes de um programa de pagamento baseado em ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de emissão da Companhia. Além disso, eles podem ser beneficiários de novos planos de remuneração baseado em ações que vierem a ser aprovados.

O fato dos administradores e executivos participarem do referido programa e de programas futuros pode levar a administração da Companhia a dirigir os negócios e os executivos a conduzir as atividades com maior foco na geração de resultados no médio prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o programa de pagamento baseado em ações da Companhia, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de seus acionistas minoritários.

Os acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, elegerem a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores. Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações. Por fim, caso a Companhia deixe de ser controlada pelos atuais acionistas controladores, os novos controladores poderão possuir interesses e projetos diversos dos atuais e igualmente conflitante com os interesses dos demais acionistas.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 5% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados; isto porque, o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores dos valores mobiliários de emissão da Companhia de vendê-los ao preço e na ocasião em que desejem e, consequentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários emitidos. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo pelos fatores de risco mencionados no Formulário de Referência anexo a este Prospecto, ou por eventuais fatores de riscos aqui não contemplados, e/ou por motivos relacionados ao seu desempenho.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total de capitalização das companhias listadas na B3 correspondia a aproximadamente R$5,1 trilhões, segundo informações da própria B3, com um volume médio diário de R$29,8 bilhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2020. Ainda segundo a B3, foram realizados em seu pregão, durante o ano de 2020, 843,2 milhões de negócios, frente aos 394,3 milhões registrados no ano anterior. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

Os Investidores de Varejo* Lock-up *ou Investidores* Private Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo ou Investidores *Private* que subscreverem Ações no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* ou da Oferta de Segmento *Private Lock-up* não poderão, pelos prazos de 50 dias e 70 dias, respectivamente, contados da data da divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou Investidores de Varejo ou Investidores *Private*, por quaisquer motivos, venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta de Varejo ou do *Lock-up* do Segmento *Private*, e tendo em vista a impossibilidade tais Ações de sua titularidade serem oferecidas, vendidas, alugadas (emprestadas), contratadas a venda, dadas em garantia ou cedidas ou alienadas de outra forma ou a qualquer título, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações da Oferta Base.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações da Oferta Base não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, e intenções de investimento automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia acará com todos os custos e despesas da Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 51 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor do Agente de Colocação Internacional para que a Companhia os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia também presta diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos.

Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Investidores que adquirirem Ações na Oferta sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação, no âmbito da Oferta, poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações ordinárias emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em uma diluição imediata de 77,21%, considerando apenas a colocação das Ações da Oferta Base. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 92 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” a partir da página 72 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os acionistas controladores ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, seus acionistas controladores, ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$10,13, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais, nem as Ações Suplementares, serão de aproximadamente R$523,8 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Um aumento de R$1,00 no Preço por Ação de R$10,13, correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento de R$52,5 milhões nos recursos líquidos advindos da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 51 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) a realização de aquisições estratégicas que possibilitem o aprimoramento do ecossistema da Companhia; (ii) investimentos em desenvolvimento e aprimoramento da plataforma do TC; e (iii) investimentos em *marketing*. A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos da Oferta Primária**	**Valor Estimado Líquido[(1)(2)]**
	(em %)	*(em milhares de reais)*
Aquisições estratégicas	60	314.263,04
Investimentos em desenvolvimento e aprimoramento da plataforma do TC	20	104.754,35
Investimentos em *marketing*	20	104.754,35
Total	**100%**	**523.771,74**

(1) Com base no Preço por Ação de R$10,13, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta e presumindo que não haverá exercício de Ações Adicionais ou Ações Suplementares.

A Companhia pretende destinar 60% dos recursos líquidos da Oferta Primária para futuras aquisições de participações societárias estratégias que a Companhia vier eventualmente a analisar. A Companhia está, constantemente e de forma seletiva, avaliando oportunidades de investimento no seu setor de atuação e não há, na presente data, nenhuma negociação em andamento que vincule a Companhia à aquisição de qualquer potencial ativo. A Companhia não pode prever o momento em que essas potenciais aquisições serão efetivadas e nem o valor destinado para cada uma das aquisições.

A Companhia também pretende destinar 20% dos recursos líquidos da Oferta Primária para investimentos em desenvolvimento e aprimoramento da plataforma do TC e 20% em investimento em marketing.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências além de outros fatores que não se pode antecipar. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 91 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por arrendamentos (circulante e não circulante), debêntures conversíveis em ações (não circulante) e patrimônio líquido consolidado da Companhia em 30 de abril de 2021, indicando: **(i)** a posição real em 30 de abril de 2021; **(ii)** a posição em 05 de julho de 2021, ajustada para refletir o aumento de capital social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 05 de julho de 2021 ("Ajustado pós Aumento de Capital"); e **(iii)** a posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) estimados em R$523,8 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R$10,13, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

	Real em 30 de abril de 2021	**Ajustado Pós Aumento de Capital[1]**	**Ajustado Pós-Oferta[2]**
		(em milhares de R$)	
Arrendamentos (circulante)	2.108	2.108	2.108
Debêntures conversíveis em ações (não circulante)	72.516	–	-
Arrendamentos (não circulante)	4.003	4.003	4.003
Patrimônio Líquido	**49.887**	**122.403**	**646.175**
Capitalização Total[3]	**128.514**	**128.514**	**652.286**

(1) Considera o aumento de capital social, aprovado em 05 de julho de 2021, no valor total de R$72.800.000,00, passando de R$5.709.607,60 para R$78.509.607,60, mediante a emissão de 12.140.769 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em razão da conversão das Debêntures Conversíveis.

(2) Ajustado Pós Aumento de Capital para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), estimados em R$523,8 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R$39,0 milhões, calculado com base no Preço por Ação de R$10,13, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. As informações constantes da coluna "Ajustado pós Aumento de Capital" não foram extraídas das nossas informações contábeis, individuais e consolidadas, referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

(3) Capitalização total corresponde à soma de arrendamentos (circulante e não circulante), debêntures conversíveis em ações (não circulante) e patrimônio líquido consolidado da Companhia.

As informações descritas acima na coluna denominada "Real em 30 de abril de 2021" foram extraídas das nossas informações contábeis, individuais e consolidadas, referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes. Os investidores devem ler a tabela acima em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 485 e 632 deste Prospecto, respectivamente.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$10,13, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R$52,5 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Exceto pelo aumento de capital em decorrência da Conversão das Debêntures, não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de abril de 2021. Para mais informações, vide seção "17. Capital Social" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de abril de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de, aproximadamente, R$49.887 mil e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R$0,23. O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de abril de 2021.

Considerando o aumento de capital social da Companhia no valor total de R$72.800.000,00, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 05 de julho de 2021, passando de R$5.709.607,60 para R$78.509.607,60, mediante a emissão de 12.140.769 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, o patrimônio líquido da Companhia é de R$122.403 mil, representando um valor patrimonial de R$0,55 por ação ordinária de emissão da Companhia, o que não representa em diluição no valor patrimonial por ação ordinária.

Considerando a emissão das Ações no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R$10,13, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia seria de R$646,17 milhões, representando um valor patrimonial de R$2,31 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$1,76 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$7,82 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", página 51 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de abril de 2021, considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	(em R$, exceto percentagens)
Preço por Ação[1]	10,13
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de abril de 2021	0,23
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir o Aumento de Capital	0,55
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir o Aumento de Capital e a Oferta	2,31
Aumento do valor patrimonial por ação ajustado para refletir o Aumento de Capital e a Oferta atribuído aos atuais acionistas[2]	1,76
Diluição do valor patrimonial por ação ajustado para refletir ajustado para refletir o Aumento de Capital e a Oferta[2]	7,82
Percentual de diluição dos novos investidores[2][3]	**77,21%**

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R$10,13, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial por ação Ajustado Pós Aumento de Capital imediatamente após a conclusão da Oferta.
(3) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 45 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$10,13, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R$52,5 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R$0,19 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Plano de Opções

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da TC Traders Club S.A. ("Plano"), mas a eficácia do Plano é condicionada ao registro de companhia aberta perante a CVM como companhia aberta e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, o Novo Mercado. Apenas após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados os programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra aos administradores da Companhia.

De acordo com o Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas que sejam considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê (conforme abaixo definido) especial ("Participantes").

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especial eventualmente criado pelo Conselho de Administração para administrar o Plano ("Comitê"). Atualmente, o Conselho de Administração não conta com a assessoria do Comitê para a administração do Plano. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, terão amplos poderes, obedecidos os termos do Plano, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e, no caso do Comitê, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo poderes para: (a) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas; (b) decidir sobre a outorga de Opções nos termos do Plano, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga; (c) decidir quanto às datas em que serão outorgadas as Opções, bem como quanto à oportunidade de sua outorga em relação aos interesses da Companhia; (d) decidir os Participantes do Plano e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as Opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; (e) aprovar a criação de Programas (conforme abaixo definido) e o Contrato de Opção (conforme abaixo definido) a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes;(f) alterar a data em que as Opções poderão ser exercidas, desde que a referida alteração não atinja os Contratos de Opção em curso, a fim de preservar direitos adquiridos e não prejudicar os Participantes; (g) analisar e decidir casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, o Plano; (h) para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano, aprovar a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado e, obedecidos os limites previstos na regulamentação aplicável, a aquisição de ações de própria emissão da Companhia; e (i) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano.

Nos termos do Plano, periodicamente, quando necessário, a exclusivo critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, poderão ser criados "Programas de Opção de Compra de Ações" ("Programas") que terão condições específicas quanto aos Participantes, o número total de Ações, a divisão da outorga em lotes e as respectivas regras específicas de cada lote. Quando da aprovação de cada Programa, o Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e condições das outorgas de Opções por meio do Contrato de Opção, a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante.

O Contrato de Opção deverá definir pelo menos as seguintes condições: (a) o número de Ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da Opção e o preço de exercício, de acordo com os termos do Programa; (b) o Prazo de Carência, caso aplicável, durante o qual a Opção não poderá ser exercida e as datas-limite para o exercício total ou parcial da Opção e em que os direitos decorrentes da Opção expirarão; (c) eventuais normas sobre quaisquer restrições à transferência das Ações recebidas pelo exercício da Opção e disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições; e (d) quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano ou o respectivo Programa.

O Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, poderá outorgar Opções, sujeito às regras de cada Programa, com condições individualizadas para cada Participante, sem a necessidade de aprovação de um novo Programa, devendo o Contrato de Opção, aprovado pelo Conselho ou Comitê, conforme aplicável, fixar de maneira exaustiva todos os termos e condições de cada Opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da Opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Programa, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de desligamento do Participante ou de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

As Opções outorgadas nos termos do Plano, considerando todos os Programas, poderão conferir aos Participantes direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 5% do capital social e o limite do capital autorizado da Companhia, observado ainda o limite de 1% do capital social por exercício social.

Conforme previsto no Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado; ou alienar privadamente ao Participante Ações mantidas em tesouraria. O preço de exercício de cada uma das Opções outorgadas, a ser expressamente inserido em cada Contrato de Opção, corresponderá à média das cotações das ações da Companhia, ponderada pelo volume, nos 30 pregões da B3 anteriores à data de assinatura do Contrato de Opção, com a aplicação, sobre esse valor, de um desconto de, no máximo, 10%, sem qualquer tipo de correção ou atualização.

Até a data do presente Prospecto, o Conselho de Administração ou o Comitê não havia aprovado qualquer Programa e, portanto, nenhuma opção havia sido outorgada. A tabela abaixo apresenta os efeitos hipotéticos do exercício das opções a serem outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas, no âmbito de um eventual Programa, considerando uma diluição máxima patrimonial decorrente da outorga de todas as ações previstas no Plano, assumindo um preço de exercício de R$10,13 por ação, apurado como base no Preço por Ação, que é o preço médio da Faixa Indicativa, e patrimônio líquido após a Oferta.

	Após a Oferta Primária
	(em R$, exceto percentagens)
Preço por Ação[1]	10,13
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de abril de 2021	0,23
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir o Aumento de Capital	0,55
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir o Aumento de Capital e a Oferta	2,31
Aumento do valor patrimonial por ação ajustado para refletir o Aumento de Capital e a Oferta	1,76
Valor patrimonial por ação ajustado para refletir o Aumento de Capital, a Oferta e a diluição máxima prevista no Plano	2,61
Diluição do valor patrimonial por ação ajustado para refletir o Aumento de Capital, a Oferta para os novos investidores considerando a diluição máxima prevista no Plano[2]	7,52
Percentual de diluição dos novos investidores considerando a diluição máxima prevista no Plano[2][3]	74,2%

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R$10,13, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial por ação Ajustado Pós Aumento de Capital imediatamente após a conclusão da Oferta e considerando a diluição máxima prevista no Plano.
(3) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Para mais informações sobre os Planos de Opções, veja os itens *"13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" a "13.8 - Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7" e item "13.16 - Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes",* do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

A Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de abril de 2021, o aumento do capital social para R$5.709.607,60, um aumento, portanto, no valor total de R$467.929,34, mediante a emissão de 8.333.320 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R$0,05615161 por ação, fixado de acordo com e nos termos do §1º, inciso II do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de julho de 2021, o aumento do capital social para R$78.509.607,60, um aumento, portanto, no valor total de R$72.800.000,00, mediante a emissão de 12.140.769 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R$5,99632527 por ação, fixado de acordo com e nos termos do §1º, inciso I do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

A Companhia aprovou, em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de março de 2021, um desdobramento de ações, na razão de uma para 40 ações, sem alteração da cifra do capital social, o qual, naquele momento da deliberação, foi mantido em R$5.000.000,00 e passou a ser dividido em 200.000.000. Posteriormente ao desdobramento, a Companhia aprovou três aumentos de capital social, de modo que o capital social atual é de R$78.509.607,60, dividido em 224.286.049 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REVISADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 E EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AUDITADAS DA CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA. REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 E AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **TC TRADERS CLUB S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais e normativas aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Cabe à Diretoria (i) fixar o endereço da sede, desde que na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e (ii) abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social: (i) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial; (ii) operação de páginas e portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, gerando e mantendo informações sobre o mercado financeiro, empresarial e do sistema político brasileiro; (iii) desenvolvimento, licenciamento e gestão de sistemas informatizados, plataformas ou ecossistemas que permitam fornecer produtos e serviços de natureza financeira; (iv) produção, publicação, comercialização e distribuição, eletrônica e/ou impressa de conteúdos informativos sobre assuntos relacionados a análises de valores mobiliários, finanças e economia; (v) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (vi) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;

(vii) atividades de organização e promoção de feiras, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais seja pela internet ou eventos físicos; (viii) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não - customizáveis; (x) consultoria em tecnologia da informação; (xi) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e (xii) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, independentemente do objeto social.

Artigo 4º – A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 78.509.607,60 (setenta e oito milhões, quinhentos e nove mil e seiscentos e sete reais e sessenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 224.286.049 (duzentas e vinte e quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, e sem valor nominal.

Parágrafo Único – O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 600.000.000 (seiscentas milhões) de ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O capital pode ser aumentado por meio da subscrição de novas ações ordinárias ou de capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações e estabelecerá se a subscrição será pública ou particular.

Parágrafo Terceiro – A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração: (i) emitir debêntures conversíveis em ações; (ii) emitir bônus de subscrição; e (iii) outorgar opções de compra ou de subscrição de ações da Companhia em favor dos administradores, empregados ou

prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 7º - A critério do Conselho de Administração, nas hipóteses previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, poderá ser realizada a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício**.**

Artigo 8º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela relativos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Segundo - Nas hipóteses em que a legislação conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso devido ao acionista, nos termos do Artigo 45 da Lei das S.A., será determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas em Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia.

Artigo 9º - As ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") contratada pela Companhia para essa finalidade.

Parágrafo Único - O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 10 – É vedada a emissão de partes beneficiárias e de ações preferenciais pela Companhia.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 11 – Os acionistas da Companhia reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para examinar, discutir e votar os assuntos previstos no Artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto ou da legislação aplicável demandarem a deliberação dos acionistas da Companhia.

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, ou, nos casos previstos na Lei das S.A., por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se houver, de acordo com os prazos e na forma estabelecidos na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – As convocações deverão indicar, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia detalhada, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas.

Parágrafo Segundo – O anúncio de convocação da Assembleia Geral pode solicitar, para melhor organização dos trabalhos, o depósito na Companhia de cópia dos documentos exigidos para participação na Assembleia Geral com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo do previsto no Parágrafo Segundo acima, o acionista que comparecer presencialmente pode participar da Assembleia Geral desde que apresente os documentos até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Parágrafo Quarto – Ressalvadas as exceções previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de qualquer quantidade de ações com direito a voto.

Artigo 13 – A Assembleia Geral deve ser realizada preferencialmente na sede da Companhia ou, por motivo de força maior, nas demais hipóteses permitidas na legislação aplicável, em outro local indicado com clareza nos anúncios de convocação.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do disposto acima, a Assembleia Geral poderá ser realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, nos termos da Lei das S.A. e da legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 14 – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência de ambos, pela pessoa escolhida por maioria de voto dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da mesa designar o secretário.

Artigo 15 – A Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação e regulamentação aplicáveis e neste Estatuto, delibera por maioria de votos dos presentes validamente proferidos, não se computando as abstenções.

Artigo 16 – As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, na forma de sumário dos fatos ocorridos, sendo autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 17 – Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Estatuto e na legislação e regulamentação aplicáveis:

(i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício;

(iii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) reformar o Estatuto Social;

(v) eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;

(vi) suspender o exercício dos direitos de acionista nas hipóteses previstas na

legislação e regulamentação aplicáveis;

(vii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(viii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia;

(ix) deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia;

(x) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

(xi) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(xii) aumento do capital social da Companhia em montante superior ao limite do capital autorizado estabelecido neste Estatuto;

(xiii) redução do capital social da Companhia;

(xiv) o resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia;

(xv) deliberar sobre dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado;

(xvi) migração ou saída de segmento de listagem da Companhia na B3, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado, bem como a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia em bolsas de valores no exterior;

(xvii) o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, na hipótese de a própria Companhia ser a ofertante; e

(xviii) deliberar sobre dispensa da obrigação prevista no Artigo 50 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único – A deliberação a que se refere o item (xv) deste Artigo deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas titulares das ações em circulação

presentes à assembleia, não se computando os votos em branco. A Assembleia Geral que deliberar sobre a matéria a que se refere o item (xv) deste Artigo deverá ser instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares das ações em circulação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 18 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que terão as atribuições conferidas pelo presente Estatuto Social, pela Lei das S.A. e pela regulamentação aplicável, estando os membros da administração dispensados de oferecer garantia ao exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou de principal executivo da Companhia, não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, salvo na hipótese de vacância, observadas, nesse caso, as determinações do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou no livro das Atas de Reuniões da Diretoria, conforme o caso, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no Artigo 53 deste Estatuto.

Parágrafo Terceiro – O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito para preencher cargo vago deve completar o prazo de mandato remanescente do administrador substituído.

Artigo 19 – A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição dessa remuneração entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria e da repartição entre parcela fixa e parcela variável.

Artigo 20 – Somente pessoa natural pode ser eleita como membro dos órgãos de administração.

Artigo 21 – É inelegível para os cargos de administração da Companhia a pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Parágrafo Único - É também inelegível para os cargos de administração a pessoa condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 22 – O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) conselheiro(s) independente(s), o(s) conselheiros(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – O indicado a conselheiro independente deve encaminhar para o Conselho de Administração declaração por escrito atestando seu enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, com a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no Artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 23 – O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela maioria de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a eleição e investidura de seus membros ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(i) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais, nos termos deste Estatuto;

(ii) supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

(iii) comunicar à Diretoria, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; e

(iv) exercer outras atribuições e funções especificadas ou atribuídas pelo regimento interno do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Nas suas ausências ou impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na ausência de ambos, o Conselho de Administração, por maioria de votos, indicará o substituto dentre seus membros.

Artigo 24 – Havendo vacância do cargo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá nomear o substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral realizada depois de sua nomeação.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria convocar a Assembleia Geral para eleger os conselheiros.

Artigo 25 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, trimestralmente, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com indicação do local, data e horário da reunião e da ordem do dia, acompanhada de todos os documentos relacionados às deliberações a serem tomadas.

Parágrafo Segundo - Fica dispensada a convocação sempre que comparecerem à reunião todos os conselheiros em exercício.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Quarto – A reunião do Conselho de Administração é presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na ausência de ambos, pelo conselheiro eleito pela maioria dos conselheiros presentes, e será secretariada por quem o presidente da mesa indicar.

Parágrafo Quinto – É facultado ao conselheiro participar da reunião do Conselho de Administração por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação adotado pela Companhia que permita a identificação dos participantes e a comunicação simultânea com as pessoas presentes à reunião. O presidente da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro que participou remotamente.

Parágrafo Sexto – Serão considerados presentes à reunião do Conselho de Administração os conselheiros que (i) comparecerem presencialmente; (ii) nomearem qualquer outro conselheiro para votar em tal reunião, desde que a respectiva manifestação de voto seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da mesa antes da sua instalação; (iii) enviarem seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração antes da sua instalação, via telegrama, carta registrada, fax, correio eletrônico (*e-mail*), ou carta entregue em mãos (i.e. protocolada); ou (iv) participarem das reuniões remotamente, nos termos do Parágrafo Quinto anterior.

Parágrafo Sétimo – Cada membro do Conselho de Administração tem direito a 1 (um) voto na reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Oitavo – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, não computadas as abstenções. No caso de empate,

cabe ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate, sem prejuízo de seu próprio voto.

Parágrafo Nono – As deliberações do Conselho de Administração devem ser registradas em ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, publicando-se aquelas atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 27 – O conselheiro deve se abster de participar da votação sobre assunto com relação ao qual tenha interesse conflitante com a Companhia.

Artigo 28 – Sem prejuízo de outras atribuições definidas neste Estatuto e na legislação e regulamentação aplicáveis, compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

(iv) organizar seu funcionamento, por meio de regras próprias consubstanciadas em regimento interno aprovado e modificado pelo próprio Conselho de Administração;

(v) aprovar e alterar as políticas, código de conduta e regimentos internos da Companhia, conforme exigidos pela regulamentação aplicável;

(vi) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros dos comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração, bem como estabelecer seus regimentos internos de funcionamento;

(vii) deliberar sobre a criação, extinção e funcionamento de comitês de assessoramento não previstos neste Estatuto, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento;

(viii) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício;

(ix) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nos casos previstos na Lei das S.A.;

(x) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(xi) submeter à Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;

(xii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso ou em reservas de lucros existentes;

(xiii) aprovar e rever o plano de negócios, o orçamento anual e plano plurianual da Companhia, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetida à Assembleia Geral;

(xiv) deliberar sobre a outorga, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra ou de subscrição de ações a administradores, empregados, ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedade controladas, sem direito de preferência para os acionistas, bem como outros planos de incentivo de longo prazo que sejam referenciados ou baseados em ações ou valores mobiliários da Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral;

(xv) autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, como quotista ou acionista, bem como sua participação em consórcios, *joint ventures*, e em outras formas de associação ou alianças estratégicas com terceiros, bem como autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, que exceda em R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) o montante previsto no orçamento anual da Companhia;

(xvi) aprovar a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de ativos da Companhia, incluindo a conferência ao capital de outra sociedade, em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xvii) aprovar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão

de títulos ou assunção de dívida, ou outras formas de obrigação, caso referida operação gere resultado da divisão da dívida líquida por EBITDA superior a 1,5 vezes, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xviii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir, bem como autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xix) aprovar a constituição de ônus e gravames e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de sociedades controladas da Companhia, cujo valor total exceda R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xx) estabelecer a política de transação entre partes relacionadas da Companhia e, observado o disposto em referida política, aprovar as Transações com Partes Relacionadas;

(xxi) autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados às ações de emissão da Companhia, bem como a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria, observada a legislação e regulamentação aplicáveis;

(xxii) deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, bem como da emissão, dentro do limite do capital autorizado, da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição;

(xxiii) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias e debêntures, conversíveis ou não conversíveis em ações;

(xxiv) deliberar sobre a contratação e a destituição de auditores independentes;

(xxv) manutenção de investimentos da Companhia ou suas Controladas em bens de capital (CAPEX) acima de 10% (dez por cento) do valor total dos ativos imobilizados da

Companhia ou suas Controladas ou caso não esteja previsto no orçamento anual e/ou plano de negócios da Companhia;

(xxvi) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e

(xxvii) avocar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria.

Parágrafo Único – Para fins deste Artigo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

(i) "Afiliadas" significa, com relação a uma determinada Pessoa, (a) qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com essa Pessoa e (b) no caso dessa Pessoa ser uma pessoa física, seu cônjuge, seus ascendentes, descendentes ou parentes em linha direta até o 2º grau;

(ii) "Controle" (inclusive os termos com significado correlato, tais como "controladora", "controlada por" e "sob controle comum com"), quando empregado em relação a uma Pessoa, significa a titularidade direta ou indireta de direitos, de sócio ou acionista ou grupo de sócios ou acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum, que exerça o poder de controle da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e que assegurem (i) preponderância nas deliberações em quaisquer assembleias gerais da Pessoa em questão; e (ii) o poder de eleger ou indicar a maioria dos conselheiros e diretores da Pessoa em questão;

(iii) "EBITDA" significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, e será calculado com base nos valores constantes das demonstrações financeiras da Companhia no período, obtido a partir do resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o

lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões;

(iv) "Partes Relacionadas" significa, (1) com relação a qualquer Pessoa física, (a) seu cônjuge, companheiro em regime de união estável ou equivalente, ascendentes e descendentes em linha reta, herdeiros testamentários; (b) qualquer Pessoa jurídica Controlada direta ou indiretamente por tal Pessoa física; e (2) com relação a qualquer Pessoa jurídica (a) qualquer de suas Afiliadas; e/ou (b) qualquer administrador estatutário de referida Pessoa jurídica ou das suas Afiliadas, na data em que o conceito seja aplicado, sem prejuízo da definição prevista na regra contábil pertinente;

(v) "Pessoa" significa qualquer pessoa física, jurídica ou entidade não personificada, incluindo, mas sem limitação, sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, associação, *joint venture*, fundos de investimento e universalidade de direitos; e

(vi) "Transações com Partes Relacionadas" significa, com relação a uma Pessoa, quaisquer negócios jurídicos, negociações, acordos, contratos, operações, transações e/ou relacionamentos comerciais entre essa Pessoa e quaisquer de suas Partes Relacionadas, sem prejuízo da definição prevista na regra contábil pertinente.

Seção III
Comitê de Auditoria

Artigo 29 – O Conselho de Administração é assessorado pelo Comitê de Auditoria, constituído na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do Comitê de Auditoria, previsto neste Estatuto, o Conselho de Administração pode criar comitês de assessoria adicionais, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, podendo exercer funções técnicas ou de assessoramento dos administradores.

Artigo 30 – O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria

independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

Parágrafo Primeiro - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular as características referidas nos itens (i) e (ii) do *caput* deste Artigo 30.

Parágrafo Segundo - É vedada a participação, como membro do Comitê de Auditoria, dos Diretores da Companhia ou de diretores de sociedades controladas pela Companhia, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades sob controle comum.

Parágrafo Terceiro – O regimento Interno do Comitê de Auditoria possui a relação das funções do Comitê de Auditoria e das atividades a serem desempenhadas pelo coordenador do Comitê.

Artigo 31 - Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências estabelecidas em seu regimento interno e na legislação e regulamentação aplicáveis:

(i) assessorar o Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna;

(ii) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;

(iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e

(vii) possuir meios para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos

para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Seção IV
Diretoria

Artigo 32 – A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

Artigo 33 – A Diretoria é composta pelos seguintes cargos: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro; (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e (iv) até 7 (sete) Diretores sem designação específica.

Parágrafo Único – É permitida a cumulação de cargos da Diretoria por uma mesma pessoa, observado o mínimo de membros estabelecido na Lei das S.A.

Artigo 34 – Nos casos de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, suas funções serão exercidas por outro membro da Diretoria indicado por escrito pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, indicado pela maioria dos Diretores em reunião da Diretoria, que cumulará suas atribuições com as do Diretor substituído.

Artigo 35 – Nos casos de vacância de qualquer cargo de diretor, o substituto deve ser nomeado interinamente pela Diretoria dentre os demais membros, perdurando a substituição interina até a investidura do novo diretor eleito pelo Conselho de Administração.

Artigo 36 – A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais específicos ou especiais que sejam. Observados os valores de alçada fixados pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto e das políticas e normas internas da Companhia, compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de

Administração e da Assembleia Geral;

(ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos resultados apurados no exercício anterior;

(iii) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, desde que no mesmo Município, bem como sobre a abertura, transferência e encerramento de filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil e no exterior;

(iv) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia e suas Controladas;

(v) aprovar as Transações com Partes Relacionadas (conforme definido no Artigo 28) de sua alçada, observados os termos da política de transação entre partes relacionadas da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração; e

(vi) deliberar sobre as matérias previstas nos itens (xv), (xvi) e (xix) do Artigo 28 acima, quando os montantes envolvidos nas respectivas transações forem iguais ou inferiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), observadas, conforme aplicável, as exceções previstas em referidos itens do Artigo 28.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente:

(i) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;

(ii) liderar, planejar, coordenar, supervisionar e gerir as atividades da Companhia, coordenando e orientando os negócios da Companhia e as atividades dos demais Diretores;

(iii) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de negócio, orçamentos anuais, planos plurianuais da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

(iv) formular e discutir a estratégia da Companhia junto ao Conselho de Administração e aos Comitês de Assessoramento, quando requerido, bem como

estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

(v) indicar ao Conselho de Administração nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria;

(vi) representar a Diretoria perante o Conselho de Administração; e

(vii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Financeiro:

(i) dirigir e coordenar a área administrativa-financeira da Companhia, incluindo a elaboração da sua proposta de orçamento anual;

(ii) supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Companhia;

(iii) coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;

(iv) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, provendo informações financeiras e gerenciais aos demais Diretores e ao Conselho de Administração;

(v) responder pelo controle do fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos, visando a maximizar o resultado financeiro, dentro dos níveis de risco previamente estabelecidos pela Companhia;

(vi) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas;

(vii) elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração; e

(viii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) representar a Companhia perante a CVM, a B3 e outros órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação;

(ii) coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;

(iii) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos;

(iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Artigo 37 – A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A convocação deverá ser feita por escrito e especificar o local, hora, data e a ordem do dia da reunião.

Parágrafo Primeiro – Fica dispensada a convocação sempre que comparecerem à reunião todos os diretores em exercício.

Parágrafo Segundo – É facultado ao Diretor participar da reunião da Diretoria por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação adotado pela Companhia que permita a identificação dos participantes e a comunicação simultânea com as pessoas presentes à reunião.

Parágrafo Terceiro – As reuniões de Diretoria instalar-se-ão com a presença de, no mínimo, a maioria dos membros da Diretoria, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes na Reunião.

Parágrafo Quarto – Cada Diretor terá direito a um voto.

Parágrafo Quinto – A Diretoria será competente para deliberar, de forma colegiada, sobre as matérias indicadas no *caput* do Artigo 36 deste Estatuto.

Artigo 38 – Observado o estabelecido nos Parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada, em todos os atos, **(i)** por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou **(ii)** por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído, com poderes expressos e específicos para a prática do ato, ou **(iii)** por 2 (dois) procuradores devidamente constituídos, com poderes expressos e específicos para a prática do ato.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, isoladamente, na prática dos seguintes atos:

(i) representação para a prática de atos rotineiros perante quaisquer terceiros, incluindo quaisquer órgãos, agências, entidades, autarquias e repartições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, órgãos ambientais, entidades de classes e sindicatos, juntas comerciais, registro público de empresas mercantis, cartórios de registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e todas e quaisquer seções, divisões e departamentos relacionados, incluindo para fins judiciais;

(ii) assinatura de correspondências sobre assuntos rotineiros;

(iii) representação da Companhia nas assembleias e reuniões de sócios e quotistas nas sociedades e entidades nas quais a Companhia detenha participação; e

(iv) atos de admissão, suspensão ou demissão de empregados.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo da representação na forma estabelecida no *caput* deste Artigo, o Diretor Financeiro, o Diretor Presidente ou 1 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 39, pode, individualmente, representar a Companhia perante quaisquer instituições financeiras públicas e/ou privadas, podendo movimentar contas

bancárias junto a instituições financeiras, realizar aplicações financeiras e realizar quaisquer operações bancárias e outros atos relacionados às contas bancárias, desde que obtidas as aprovações aplicáveis nos termos deste Estatuto, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo da representação na forma estabelecida no *caput* deste Artigo, o Diretor de Relações com Investidores ou 1 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 39 abaixo poderá representar a Companhia isoladamente perante a CVM, a B3, instituições financeiras prestadoras de serviços de escrituração da Companhia e outras entidades administradoras de mercados organizados nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação.

Artigo 39 – Observado os Parágrafos deste Artigo, as procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados e com prazo de vigência determinado.

Parágrafo Primeiro – Poderão ter prazo de vigência indeterminado as procurações outorgadas (i) para fins judiciais, (ii) no âmbito de contratos de financiamento e instrumentos relacionados a esses contratos de financiamento, e (iii) no âmbito de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo – O Diretor Financeiro e o Diretor Presidente poderão assinar individualmente procurações outorgadas para fins de representação nos termos previstos no Artigo 38, Parágrafo Segundo.

Parágrafo Terceiro – O Diretor de Relações com Investidores poderá assinar individualmente procurações outorgadas para fins de representação nos termos previstos no Artigo 38, Parágrafo Terceiro.

Artigo 40. São expressamente vedados, sendo nulos e sem qualquer efeito com relação à Companhia, os atos praticados por qualquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que acarretarem obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social e aos interesses da Companhia, salvo se aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião instalada para tal finalidade.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 41 – A Companhia tem um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e responsabilidades previstas na Lei das S.A. O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal, quando instalado, funcionará até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação.

Parágrafo Segundo – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro – Observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S.A., a Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará sua remuneração.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 42 – Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a gestão dos administradores, exercendo todos os poderes, as funções, as atribuições e as prerrogativas previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 43 – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no Artigo 53 deste Estatuto.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 44 – O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da

Companhia, de acordo com os prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 45 – Do resultado do exercício, antes de qualquer destinação, devem ser deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para pagamento dos tributos sobre o lucro.

Artigo 46 – Para fins deste Estatuto, considera-se lucro líquido do exercício a parcela do resultado do exercício que remanescer depois dos ajustes e deduções legais previstos no Artigo 45 acima.

Artigo 47 – A administração deve submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício social, se houver, observadas as seguintes regras:

(i) parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será aplicada, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente da perda julgada provável;

(iii) parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais;

(iv) parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida;

(v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas nos incisos acima, se houver, parcela correspondente a 5% (cinco por cento) será distribuída como dividendo obrigatório;

(vi) parcela correspondente a até 95% (noventa e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos dos itens (i) a (iv) acima pode ser aplicada na formação da reserva de lucros estatutária, que tem por fim reforçar o capital de giro da Companhia e financiar a manutenção, expansão e desenvolvimento de novos projetos e das demais atividades

que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, incluindo por meio de subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, observado o limite do Parágrafo Primeiro abaixo;

(vii) parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; e

(viii) o saldo remanescente, se houver, deve ser distribuído aos acionistas como dividendo adicional.

Parágrafo Primeiro – O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais, de lucros a realizar e a retenção de lucros para cumprimento de orçamento de capital, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo Segundo – A Companhia tem a faculdade de não constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante registrado na reserva de capital, seja superior ao montante equivalente a 30% (trinta por cento) da cifra do capital social.

Parágrafo Terceiro – No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente podem ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral pode não distribuir o dividendo obrigatório no exercício social em que os administradores informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, observada a legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo Quinto – A Companhia, mediante proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, poderá:

(i) levantar demonstrações financeiras intermediárias semestrais, trimestrais ou

mensais, bem como declarar dividendos intercalares ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso apurado nesses balanços; e

(ii) declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de reservas de lucros existentes nas últimas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

Parágrafo Sexto – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio distribuídos nos termos do Parágrafo Quinto poderão ser imputados ao dividendo obrigatório, sendo que, no caso dos juros sobre o capital próprio, somente poderá ser imputado o montante líquido do imposto de renda na fonte.

Parágrafo Sétimo – A declaração de dividendo ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado em demonstrações financeiras intermediárias levantadas em período inferior ao semestral, está limitada, em cada semestre, ao valor da reserva de capital da Companhia.

Artigo 48 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão a favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Artigo 49 – A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionistas de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO VIII
PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA

Artigo 50 - Qualquer Novo Acionista Relevante (conforme definido no Parágrafo Décimo Primeiro deste Artigo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, incluindo usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 34% (trinta e quatro por cento) do seu capital social ("Participação Relevante") deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto neste Estatuto, na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e demais disposições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - O Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro, caso exigido, ou lançar a referida oferta pública de aquisição de ações no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante.

Parágrafo Segundo - A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro deste Artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Terceiro - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre: **(i)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço unitário da ação determinado com base no valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM; **(ii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço de emissão da ação verificado em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrida no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo, valor esse que deverá ser devidamente atualizado pelo IPCA desde a data de emissão de ações para aumento de capital da Companhia até o momento de liquidação financeira da oferta pública de aquisição de ações nos termos

deste Artigo; **(iii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; ou **(iv)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Novo Acionista Relevante, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação na Companhia na oferta que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Quarto - A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto - O Novo Acionista Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação e regulamentação aplicáveis, relativas à oferta pública de aquisição de ações, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto - Na hipótese do Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, até mesmo no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A., sem prejuízo da responsabilidade do Novo Acionista Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Sétimo - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de Participação Relevante em decorrência **(i)** de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; **(ii)** da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; **(iii)**

da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; **(iv)** da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em preço justo obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; e **(v)** do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia como vantagem adicional a subscritores de ações em aumento de capital da Companhia exclusivamente em relação aos direitos de preferência próprios (desconsiderados direitos de subscrição adquiridos no mercado ou de terceiros) e efetivamente exercidos em referido aumento de capital. Ainda, o disposto neste Artigo não se aplica **(a)** caso seja obtida dispensa expressa e específica da Assembleia Geral, especialmente convocada para apreciar o pedido de dispensa formulado pelo adquirente de Participação Relevante, que não poderá, direta ou indiretamente, votar na referida Assembleia Geral; e **(b)** no caso de alienação de controle, nos termos dispostos no Artigo 49 deste Estatuto Social.

Parágrafo Oitavo - Para fins do cálculo do percentual correspondente à Participação Relevante, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Nono - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial de acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da aquisição, cujo laudo de avaliação deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no Artigo 41, de acordo com os procedimentos previstos no Artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo Novo Acionista Relevante.

Parágrafo Décimo - Caso a assembleia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o Novo Acionista Relevante dela desistir, obrigando-se neste caso a observar, no que couber, o procedimento previsto nos Artigos 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data da mesma assembleia especial.

Parágrafo Décimo Primeiro - Para fins deste Artigo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Novo Acionista Relevante" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Bloco de Acionistas.

"Bloco de Acionistas" significa o conjunto de 2 (dois) ou mais acionistas: (i) que sejam partes de acordo de voto, independentemente dos direitos conferidos e do efetivo exercício dos direitos políticos atinentes às ações; (ii) se um for, direta ou indiretamente, acionista controlador ou sociedade controladora do outro, ou dos demais; (iii) que sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não; ou (iv) que sejam sociedades, associações, fundações, cooperativas e *trusts*, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento com os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não. No caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como um Bloco de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Artigo 51 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas nos Capítulos VII e VIII deste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação e regulamentação aplicáveis.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 52 – A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, observadas as formalidades legais.

Parágrafo Segundo – Em caso de liquidação, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação do passivo e o ativo remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação.

CAPÍTULO X
ARBITRAGEM

Artigo 53 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 54 – A Companhia deverá observar todas e quaisquer disposições previstas nos acordos de acionistas arquivados em sua sede.

Parágrafo Primeiro - A Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, dos conselheiros de administração ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

Parágrafo Segundo - Os signatários de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia devem indicar, no momento do arquivamento, representante para comunicar-se com a Companhia, para prestar ou receber informações, nos termos do § 10 do Artigo 118 da Lei das S.A.

Artigo 55 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 56 - A eficácia das disposições constantes no Artigo 1º, Parágrafo Único; Artigo 17, item "xv" e Parágrafo Único; Artigo 18, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 22, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 28, item "xxvi"; Capítulo IV, Seção III (Comitê de Auditoria); Artigo 43; Capítulo VII (Alienação do Controle Acionário) e Capítulo VIII (Proteção à Dispersão Acionária); Artigo 53 e Artigo 55 está subordinada, suspensivamente, ao início da negociação das ações ordinárias da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3.

* - * - *

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de maio de 2021, às 9 horas, na sede social da **TC Traders Club S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas detentores de ações que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. **Omar Ajame Zanatto Miranda** e secretariada pelo Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a criação de capital autorizado para a Companhia; **(ii)** a aprovação de plano de opção de compra de ações da Companhia; **(iii)** a reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia com vistas a adaptá-lo aos requisitos aplicáveis a companhias abertas categoria "A", nos termos da Lei das S.A. e das demais normas aplicáveis e aos requisitos previstos do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") previstos no Regulamento do Novo Mercado; **(iv)** o pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480/09" e "Pedido de Registro"); **(v)** a submissão, perante a B3, dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento do Novo Mercado da B3; **(vi)** a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), a ser

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

realizada com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das novas Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei das S.A.; bem como a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre todos os demais termos e condições da Oferta, incluindo: (vi.1) o aumento de capital social da Companhia, dentro do capital autorizado da Companhia, a ser realizado no contexto da Oferta; (vi.2) a fixação do preço de emissão das Ações; e (vi.3) a contratação de quaisquer terceiros prestadores de serviços (inclusive assessores financeiros, assessores legais e auditores independentes) para prestar serviços no âmbito da Oferta; **(vii)** a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(viii)** a eleição de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **(ix)** a caracterização da independência de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(x)** a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia e o prazo de mandato dos Conselheiros; **(xi)** a ratificação do endereço da sede da Companhia; e **(xii)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame, análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

5.1. Registrar que a ata que se refere à presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.

5.2. Aprovar a criação do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei das S.A., permitindo assim que a Companhia aumente seu capital social até o limite de 600.000.000 (seiscentas milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma estatutária, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de subscrição e integralização das ações emitidas.

5.2.1. Tendo em vista o quanto aprovado no item 5.2. acima, aprovar a criação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

*“**Artigo 6º** - A Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 600.000.000 (seiscentas milhões) ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração.*

***Parágrafo Primeiro** – O capital pode ser aumentado por meio da subscrição de novas ações ordinárias, ou de capitalização de lucros ou reservas com ou sem a emissão de novas ações.*

***Parágrafo Segundo -** O Conselho de Administração fixará o número, preço, e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, e estabelecerá se a subscrição será pública ou particular.*

***Parágrafo Terceiro** – A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração: (i) emitir debêntures conversíveis em ações; (ii) emitir bônus de subscrição; e (iii) outorgar opções de compra ou de subscrição de ações da Companhia em favor dos administradores, empregados ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.”*

5.3. Aprovar o “Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da TC Traders Club S.A.” (“Plano”) referente à outorga de incentivos de longo prazo pela Companhia a determinados administradores e empregados da Companhia, o qual, rubricado pelos acionistas presentes, fica arquivado na sede da Companhia como Documento nº 01.

5.3.1. Consignar que a administração do Plano caberá ao Conselho de Administração da Companhia, que terá amplos poderes para formular e aprovar programas, definir seus beneficiários, definir as condições e datas de outorga dos incentivos, e de aquisição do direito de recebimento dos respectivos incentivos, sempre em observância dos preceitos e limites do Plano.

5.4. Aprovar a reforma integral do estatuto social da Companhia com vistas a adaptá-lo aos requisitos aplicáveis a companhias abertas categoria “A”, nos termos da Lei das S.A. e das demais normas aplicáveis e aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado, o qual passa a vigorar com a redação consolidada do **Anexo I** à presente ata.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

5.5. Aprovar a submissão à CVM, em conformidade com o disposto na ICVM 480/09, do Pedido de Registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "A".

5.6. Aprovar a submissão, perante a B3, dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento especial de listagem da B3, denominado Novo Mercado, bem como a celebração com a B3 do contrato de participação no Novo Mercado.

5.7. Aprovar a realização da Oferta, a ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das novas Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. Fica, ainda, o Conselho de Administração da Companhia autorizado a deliberar sobre todos os demais termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (ii) a fixação do preço de emissão das Ações; e (iii) a contratação de quaisquer terceiros prestadores de serviços (inclusive assessores financeiros, assessores legais e auditores independentes) para prestar serviços no âmbito da Oferta.

5.8. Consignar a renúncia do Sr. **Rafael Ferri**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de janeiro de 1979, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.038.359.913 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob nº 953.744.850-91, residente e domiciliado à Alameda Vicente de Carvalho, nº 58, Boa Vista, CEP 91340-490, Porto Alegre/RS, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia por ele apresentada e que ficará arquivada na sede social.

5.8.1. Os acionistas agradecem o Sr. Rafael Ferri pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto permaneceu no cargo de membro do Conselho de Administração.

5.9. Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: (i) **Guillermo Andres Parra Bernal**, colombiano naturalizado brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade o RNE nº V346268-5 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 732.310.611-72, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 237, AP 12D, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05416-010, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) **Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

identidade RG nº 2606854 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.329.574-39, residente e domiciliado na Rua Geraldo Porto, nº 163, Brisamar, CEP 58.033-020, João Pessoa/PB, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) **CAMILA FARANI LIMA PORRECA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.121.786-5 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 084.559.947-03, residente e domiciliada na Rua Hilton Santos, nº 27, Condomínio Ibiza, Barra da Tijuca, CEP 22631-290, Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CONRADE,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.530.694-0, inscrito no CPF/ME sob nº 370.749.968-58, residente e domiciliado na Rua Hungria, nº 1400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 01455-000, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

5.9.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

5.9.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento nos termos do item 5.9.1 acima.

5.10. Ratificar a composição atual do Conselho de Administração da Companhia e o prazo de mandato unificado de todos os membros do Conselho, que será até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

i. **OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.183.853-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 331.267.528-61, residente e domiciliado na Rua Aimberê, nº 1.749, apartamento 51, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01258-020;

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

ii. **PEDRO GERALDO BERNARDO DE ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, convivente em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.630.739-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.373.478-77, residente e domiciliado na Rua Araporé, nº 529, Jardim Guedala, São Paulo/SP, CEP 05608-001;

iii. **GUILLERMO ANDRES PARRA BERNAL**, colombiano naturalizado brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V346268-5 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 732.310.611-72, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 237, AP 12D, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05416-010;

iv. **LUIZ FELIPE DE ARAÚJO PONTES GIRÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2606854 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.329.574-39, residente e domiciliado na Rua Geraldo Porto, nº 163, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58.033-020;

v. **EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.950.462-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.300.688-85, residente e domiciliado na Rua Marcos Lopes, apto. 51, nº 189, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04513-080;

vi. **CAMILA FARANI LIMA PORRECA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.121.786-5 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 084.559.947-03, residente e domiciliada na Rua Hilton Santos, nº 27, Condomínio Ibiza, Barra da Tijuca, CEP 22631-290, Rio de Janeiro/RJ; e

vii. **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CONRADE,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.530.694-0, inscrito no CPF/ME sob nº 370.749.968-58, residente e domiciliado na Rua Hungria, nº 1400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 01455-000, São Paulo/SP.

5.11. Aprovar, por unanimidade de votos, a caracterização dos Srs. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho, Camila Farani Lima Porreca e Pedro Henrique de Souza Conrade, acima qualificados, como membros independentes do Conselho de

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, §§ 1º e 2º e no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

5.12. Ratificar, por unanimidade de votos, que a sede social da Companhia, na presente data, é localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000.

5.13. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive, sem qualquer limitação, tomar todas as medidas necessárias para submissão do Pedido de Registro da Companhia como emissor de valores mobiliários, categoria "A", a adesão da Companhia ao segmento do Novo Mercado e a realização da Oferta.

(assinaturas seguem na próxima página)
(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos os acionistas presentes assinada.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2021.

Mesa:

OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA	**PEDRO GERALDO BERNARDO DE ALBUQUERQUE FILHO**
Presidente	Secretário

Acionistas Presentes:

ISRAEL CALEBE MASSA	**OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA**
PEDRO GERALDO BERNARDO DE ALBUQUERQUE FILHO	**GUILLERMO ANDRES PARRA BERNAL**
PEDRO MEDEIROS MACHADO	**JAVIER ALEJANDRO RAMACCIOTTI**

LUIZ FELIPE DE ARAÚJO PONTES GIRÃO

THIAGO AVANCINI - ME	**CRISTIANNE DE SÁ ALVES**
RAFAEL FELIPE SILVA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	**LUIS FILIPE SANGALETTI SERRANO 36377748876**

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

_____

MARCIO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA 94034729104

_____

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA

_____

ABTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

_____

MARCELO MARINHO MIRANDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME

_____

S. SANITA JUNIOR – ME

_____

JOÃO VICTOR FREITAS DZEREN

_____

PEDRO MARIANO DA ROCHA SANTOS

_____

BRENO DE ANDRADE SILVA ROQUE 42744072842

_____

JUN & CHANG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

_____

VANESSA MIZUE HABA

_____

EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO

_____

SGINC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

_____

RFB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

_____

AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA PAULISTA LTDA.

_____

DIANDRA DE CÂNDIDO DOS SANTOS

_____

ADRIELLY ROBERTA RIBEIRO DE SOUZA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

S. L. ROSSI FERNANDES JUNIOR LTDA.	**VITOR OLIMPIO UCHIMA UEHARA LTDA.**
IGOR LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA	**PATRICK CHAGAS TAVARES 47265849876**
JOÃO PEDRO MOTA GONCALVES DIAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	**LUCAS LÚCIO GODEIRO**
MARCELLO Z GOLDKORN APOIO ADMINISTRATIVO	**CODESYSTEMS SOLUTIONS – EIRELI**
JULIERME F. DA ROSA	**MARCIO GOMES BARRETO**
DIEGO ARTUR DE CARVALHO	**GABRIEL RECH**

WILLIAM STRAPAZZON

(Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da TC Traders Club S.A., realizada em 19 de maio de 2021, às 9 horas)

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

(Documento segue na próxima página)
(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **TC TRADERS CLUB S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais e normativas aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Cabe à Diretoria (i) fixar o endereço da sede, desde que na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e (ii) abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social: (i) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial; (ii) operação de páginas e portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, gerando e mantendo informações sobre o mercado financeiro, empresarial e do sistema político brasileiro; (iii) desenvolvimento, licenciamento e gestão de sistemas informatizados, plataformas ou ecossistemas que permitam fornecer produtos e serviços de natureza financeira; (iv) produção, publicação, comercialização e distribuição, eletrônica e/ou impressa de conteúdos informativos sobre assuntos relacionados a análises de valores mobiliários, finanças e economia; (v) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (vi) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

(vii) atividades de organização e promoção de feiras, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais seja pela internet ou eventos físicos; (viii) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não - customizáveis; (x) consultoria em tecnologia da informação; (xi) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e (xii) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, independentemente do objeto social.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, é de R$5.709.607,60 (cinco milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 212.145.280 (duzentos e doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentas e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, e sem valor nominal.

Parágrafo Único – O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 600.000.000 (seiscentas milhões) de ações ordinárias, independente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O capital pode ser aumentado por meio da subscrição de novas ações ordinárias, ou de capitalização de lucros ou reservas com ou sem a emissão de novas ações.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, e estabelecerá se a subscrição será pública ou particular.

Parágrafo Terceiro – A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração: (i) emitir debêntures conversíveis em ações; (ii) emitir bônus de subscrição; e (iii) outorgar opções de compra ou de

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

subscrição de ações da Companhia em favor dos administradores, empregados ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 7º - A critério do Conselho de Administração, nas hipóteses previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, poderá ser realizada a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício**.**

Artigo 8º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela relativos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Segundo - Nas hipóteses em que a legislação conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso devido ao acionista, nos termos do Artigo 45 da Lei das S.A., será determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas em Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia.

Artigo 9º - As ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") contratada pela Companhia para essa finalidade.

Parágrafo Único - O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 10 – É vedada a emissão de partes beneficiárias e de ações preferenciais pela Companhia.

CAPÍTULO III

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 11 – Os acionistas da Companhia reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para examinar, discutir e votar os assuntos previstos no artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto ou da legislação aplicável demandarem a deliberação dos acionistas da Companhia.

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, ou, nos casos previstos na Lei das S.A., por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se houver, de acordo com os prazos e na forma estabelecidos na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – As convocações deverão indicar, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia detalhada, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas.

Parágrafo Segundo – O anúncio de convocação da Assembleia Geral pode solicitar, para melhor organização dos trabalhos, o depósito na Companhia de cópia dos documentos exigidos para participação na Assembleia Geral com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – Ressalvadas as exceções previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de qualquer quantidade de ações com direito a voto.

Artigo 13 – A Assembleia Geral deve ser realizada preferencialmente na sede da Companhia, ou, por motivo de força maior, ou nas demais hipóteses permitidas na legislação aplicável, em outro local indicado com clareza nos anúncios de convocação.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do disposto acima, a Assembleia Geral poderá ser realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, nos termos da Lei das S.A. e da legislação e regulamentação aplicáveis.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Artigo 14 – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência dessa indicação, pela pessoa escolhida por maioria de voto dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da mesa designar o secretário.

Artigo 15 – A Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação e regulamentação aplicáveis e neste Estatuto, delibera por maioria de votos dos presentes validamente proferidos, não se computando as abstenções.

Artigo 16 – As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, na forma de sumário dos fatos ocorridos, sendo autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 17 – Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Estatuto e na legislação e regulamentação aplicáveis:

(i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício;

(iii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) reformar o Estatuto Social;

(v) eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;

(vi) suspender o exercício dos direitos de acionista nas hipóteses previstas na legislação e regulamentação aplicáveis;

(vii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(viii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia;

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

(ix) deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia;

(x) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

(xi) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(xii) aumento do capital social da Companhia em valor superior ao limite do capital autorizado estabelecido neste Estatuto;

(xiii) redução do capital social da Companhia;

(xiv) o resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia;

(xv) deliberar sobre dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado;

(xvi) alteração ou saída de segmento de listagem da Companhia na B3, bem como a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia em bolsas de valores no exterior;

(xvii) o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia; e

(xviii) deliberar sobre dispensa da obrigação prevista no Artigo 51 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único – A deliberação a que se refere o item (xv) deste Artigo deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas titulares das ações em circulação presentes à assembleia, não se computando os votos em branco. A Assembleia Geral que deliberar sobre a matéria a que se refere o item (xv) deste Artigo deverá ser instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares das ações em circulação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Seção I
Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 18. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que terão as atribuições conferidas pelo presente Estatuto Social, pela Lei das S.A. e pela regulamentação aplicável, estando os membros da administração dispensados de oferecer garantia ao exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou de principal executivo da Companhia, não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, salvo na hipótese de vacância, observadas, nesse caso, as determinações do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou no livro das Atas de Reuniões da Diretoria, conforme o caso, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no Artigo 54 deste Estatuto.

Parágrafo Terceiro – O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito para preencher cargo vago deve completar o de mandato remanescente do administrador substituído.

Artigo 19 – A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição dessa remuneração entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria e da repartição entre parcela fixa e parcela variável.

Artigo 20 – Somente pessoa natural pode ser eleita como membro dos órgãos de administração.

Artigo 21 – É inelegível para os cargos de administração da Companhia a pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Parágrafo Único - É também inelegível para os cargos de administração a pessoa condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 22. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) Conselheiro(s) Independente(s), o(s) conselheiros(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – O indicado a conselheiro independente deve encaminhar para o Conselho de Administração declaração por escrito atestando seu enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, com a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 23 – O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela maioria de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a eleição e investidura de seus membros ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(i) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais, nos termos deste Estatuto;

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

(ii) supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

(iii) comunicar à Diretoria, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; e

(iv) exercer outras atribuições e funções especificadas ou atribuídas pelo regimento interno do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Nas suas ausências ou impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na ausência de ambos, o Conselho de Administração, por maioria de votos, indicará o substituto dentre seus membros.

Artigo 24 – Havendo vacância do cargo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá nomear o substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral realizada depois de sua nomeação.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria convocar a Assembleia Geral para eleger os conselheiros.

Artigo 25 - O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com indicação do local, data e horário da reunião e da ordem do dia, acompanhada de todos os documentos relacionados às deliberações a serem tomadas.

Parágrafo Segundo - Fica dispensada a convocação sempre que comparecerem à reunião todos os conselheiros em exercício.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Parágrafo Quarto – A reunião do Conselho de Administração é presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na ausência de ambos, pelo conselheiro eleito pela maioria dos conselheiros presentes, e será secretariada por quem o presidente da mesa indicar.

Parágrafo Quinto – É facultado ao conselheiro participar da reunião do Conselho de Administração por meio de teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio de comunicação adotado pela Companhia que permita a identificação dos participantes e a comunicação simultânea com as pessoas presentes à reunião. O presidente da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro que participou remotamente.

Parágrafo Sexto – Serão considerados presentes à reunião do Conselho de Administração os conselheiros que (i) comparecerem presencialmente; (ii) nomearem qualquer outro conselheiro para votar em tal reunião, desde que a respectiva manifestação de voto seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da mesa antes da sua instalação; (iii) enviarem seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração antes da sua instalação, via telegrama, carta registrada, fax, correio eletrônico (*e-mail*), ou carta entregue em mãos (i.e. protocolada); ou (iv) participarem das reuniões remotamente, nos termos do Parágrafo Quinto anterior.

Parágrafo Sétimo – Cada membro do Conselho de Administração tem direito a 1 (um) voto na reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Oitavo – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, não computadas as abstenções. No caso de empate, cabe ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate, sem prejuízo de seu próprio voto.

Parágrafo Nono – As deliberações do Conselho de Administração devem ser registradas em ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 27 – O conselheiro deve se abster de participar de participar da votação sobre assunto com relação ao qual tenha interesse conflitante com a Companhia.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Artigo 28 – Sem prejuízo de outras atribuições definidas neste Estatuto e na legislação e regulamentação aplicáveis, compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

(iv) organizar seu funcionamento, por meio de regras próprias consubstanciadas em regimento interno aprovado e modificado pelo próprio Conselho de Administração;

(v) aprovar e alterar as políticas, código de conduta e regimentos internos da Companhia, conforme exigidos pela regulamentação aplicável;

(vi) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros dos comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração, bem como estabelecer seus regimentos internos de funcionamento;

(vii) deliberar sobre a criação, extinção e funcionamento de comitês de assessoramento não previstos neste Estatuto, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento;

(viii) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício;

(ix) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nos casos previstos na Lei das S.A.;

(x) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(xi) submeter à Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;

(xii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

exercício em curso ou em reservas de lucros existentes;

(xiii) aprovar e rever o plano de negócios, o orçamento anual e plano plurianual da Companhia, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetida à Assembleia Geral;

(xiv) deliberar sobre a outorga, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra ou de subscrição de ações a administradores, empregados, ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedade controladas, sem direito de preferência para os acionistas, bem como outros planos de incentivo de longo prazo que sejam referenciados ou baseados em ações ou valores mobiliários da Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral;

(xv) autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, como quotista ou acionista, bem como sua participação em consórcios, *joint ventures*, e em outras formas de associação ou alianças estratégicas com terceiros, bem como autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, que exceda em R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) o montante previsto no orçamento anual da Companhia;

(xvi) aprovar a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de ativos da Companhia, incluindo a conferência ao capital de outra sociedade, em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xvii) aprovar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou outras formas de obrigação, caso referida operação gere resultado da divisão da dívida líquida por EBITDA superior a 1,5 vezes, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xviii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir, bem como autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

(xix) aprovar a constituição de ônus e gravames e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de sociedades controladas da Companhia, cujo valor total exceda R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xx) estabelecer a política de transação entre partes relacionadas da Companhia e, observado o disposto em referida política, aprovar as Transações com Partes Relacionadas;

(xxi) autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados às ações de emissão da Companhia, bem como a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria, observada a legislação e regulamentação aplicáveis;

(xxii) deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, bem como da emissão, dentro do limite do capital autorizado, da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição;

(xxiii) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias e debêntures, conversíveis ou não conversíveis em ações;

(xxiv) deliberar sobre a contratação e a destituição de auditores independentes;

(xxv) manutenção de investimentos da Companhia ou suas Controladas em bens de capital (CAPEX) acima de 10% (dez por cento) do valor total dos ativos imobilizados da Companhia ou suas Controladas ou caso não esteja previsto no orçamento anual e/ou plano de negócios da Companhia;

(xxvi) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, no qual se manifestará, ao menos sobre: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

(xxvii) avocar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria.

Parágrafo Único – Para fins deste Artigo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

(i) "Afiliadas" significa, com relação a uma determinada Pessoa, (a) qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com essa Pessoa e (b) no caso dessa Pessoa ser uma pessoa física, seu cônjuge, seus ascendentes, descendentes ou parentes em linha direta até o 2º grau;

(ii) "Controle" (inclusive os termos com significado correlato, tais como "controladora", "controlada por" e "sob controle comum com"), quando empregado em relação a uma Pessoa, significa a titularidade direta ou indireta de direitos, de sócio ou acionista ou grupo de sócios ou acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum, que exerça o poder de controle da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e que assegurem (i) preponderância nas deliberações em quaisquer assembleias gerais da Pessoa em questão; e (ii) o poder de eleger ou indicar a maioria dos conselheiros e diretores da Pessoa em questão;

(iii) "EBITDA" significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, e será calculado com base nos valores constantes das demonstrações financeiras da Companhia no período, obtido a partir do resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões;

(iv) "Partes Relacionadas" significa, (1) com relação a qualquer Pessoa física, (a) seu cônjuge, companheiro em regime de união estável ou equivalente, ascendentes e descendentes em linha reta, herdeiros testamentários; (b) qualquer Pessoa jurídica Controlada direta ou indiretamente por tal Pessoa física; e (2) com relação a qualquer Pessoa jurídica (a) qualquer de suas Afiliadas; e/ou (b) qualquer administrador estatutário de referida Pessoa jurídica ou das suas Afiliadas, na data em que o conceito seja aplicado;

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

(v) "Pessoa" significa qualquer pessoa física, jurídica ou entidade não personificada, incluindo, mas sem limitação, sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, associação, *joint venture*, fundos de investimento e universalidade de direitos;

(vi) "Transações com Partes Relacionadas" significa, com relação a uma Pessoa, quaisquer negócios jurídicos, negociações, acordos, contratos, operações, transações e/ou relacionamentos comerciais entre essa Pessoa e quaisquer de suas Partes Relacionadas.

Seção III
Comitê de Auditoria

Artigo 29 – O Conselho de Administração é assessorado pelo Comitê de Auditoria, constituído na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do Comitê de Auditoria, previsto neste Estatuto, o Conselho de Administração pode criar comitês de assessoria adicionais, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, podendo exercer funções técnicas ou de assessoramento dos administradores.

Artigo 30 – O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

Parágrafo Primeiro - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular as características referidas nos itens (i) e (ii) do *caput* deste Artigo 30.

Parágrafo Segundo - É vedada a participação, como membro do Comitê de Auditoria, dos Diretores da Companhia ou de diretores de sociedades controladas pela Companhia, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades sob controle comum.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Parágrafo Terceiro – O regimento Interno do Comitê de Auditoria possui a relação das funções do Comitê de Auditoria e das atividades a serem desempenhadas pelo coordenador do Comitê.

Artigo 31 - Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências estabelecidas em seu regimento interno e na legislação e regulamentação aplicáveis:

(i) assessorar o Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna;

(ii) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;

(iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e

(vii) possuir meios para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Seção IV
Diretoria

Artigo 32 – A Diretoria da Companhia será composta por até 10 (dez) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Parágrafo Único – Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

Artigo 33 – A Diretoria é composta pelos seguintes cargos: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro; (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e (iv) até 7 (sete) Diretores sem designação específica.

Parágrafo Único – É permitida a cumulação de cargos da Diretoria por uma mesma pessoa, observado o mínimo de membros estabelecido na Lei das S.A.

Artigo 34 – Nos casos de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, suas funções serão exercidas por outro membro da Diretoria indicado por escrito pelo Diretor Presidente, ou em sua ausência, indicado pela maioria dos Diretores em reunião da Diretoria, que cumulará suas atribuições com as do Diretor substituído.

Artigo 35 – Nos casos de vacância de qualquer cargo de diretor, o substituto deve ser nomeado interinamente pela Diretoria dentre os demais membros, perdurando a substituição interina até a investidura do novo diretor eleito pelo Conselho de Administração.

Artigo 36 – A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais específicos ou especiais que sejam. Observados os valores de alçada fixados pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto, compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos resultados apurados no exercício anterior;

(iii) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, desde que no mesmo Município, bem como sobre a abertura, transferência e encerramento de filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil e no exterior; e

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

(iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente:

(i) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;

(ii) liderar, planejar, coordenar, supervisionar e gerir as atividades da Companhia, coordenando e orientando os negócios da Companhia e as atividades dos demais Diretores;

(iii) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de negócio, orçamentos anuais, planos plurianuais da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

(iv) formular e discutir a estratégia da Companhia junto ao Conselho de Administração e aos Comitês de Assessoramento, quando requerido, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

(v) indicar ao Conselho de Administração nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria;

(vi) representar a Diretoria perante o Conselho de Administração; e

(vii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Financeiro:

(i) dirigir e coordenar a área administrativa-financeira / financeira da Companhia, incluindo elaborando sua proposta de orçamento anual;

(ii) supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Companhia;

(iii) coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

anual da administração da Companhia;

(iv) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, provendo informações financeiras e gerenciais aos demais Diretores e ao Conselho de Administração;

(v) responder pelo controle do fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos, visando a maximizar o resultado financeiro, dentro dos níveis de risco previamente estabelecidos pela Companhia;

(vi) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas;

(vii) elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração; e

(viii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) representar a Companhia perante a CVM, a B3 e outros órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação;

(ii) coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;

(iii) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos;

(iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

admitidos à negociação; e

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Artigo 37 – A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A convocação deverá ser feita por escrito e especificar o local, hora, data e a ordem do dia da reunião.

Parágrafo Primeiro – Fica dispensada a convocação sempre que comparecerem à reunião todos os diretores em exercício.

Parágrafo Segundo – É facultado ao Diretor participar da reunião da Diretoria de por meio de teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio de comunicação adotado pela Companhia que permita a identificação dos participantes e a comunicação simultânea com as pessoas presentes à reunião.

Parágrafo Terceiro – As reuniões de Diretoria instalar-se-ão com a presença de, no mínimo, a maioria dos membros da Diretoria, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes na Reunião.

Parágrafo Quarto – Cada Diretor terá direito a um voto.

Artigo 38. Observado o estabelecido nos Parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada, em todos os atos, **(i)** por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou **(ii)** por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído, com poderes expressos e específicos para a prática do ato, ou **(iii)** por 2 (dois) procuradores devidamente constituídos, com poderes expressos e específicos para a prática do ato.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, isoladamente, na prática dos seguintes atos:

(i) representação para a prática de atos rotineiros perante quaisquer terceiros, incluindo quaisquer órgãos, agências, entidades, autarquias e repartições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, órgãos ambientais, entidades de classes e sindicatos, juntas comerciais, registro público de empresas mercantis, cartórios de registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, concessionárias ou permissionárias de serviços

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

públicos e todas e quaisquer seções, divisões e departamentos relacionados, incluindo para fins judiciais;

(ii) assinatura de correspondências sobre assuntos rotineiros;

(iii) representação da Companhia nas assembleias e reuniões de sócios e quotistas nas sociedades e entidades nas quais a Companhia detenha participação; e

(iv) atos de admissão, suspensão ou demissão de empregados.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo da representação na forma estabelecida no *caput* deste Artigo, o Diretor Financeiro, o Diretor Presidente, ou 1 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 39 podem, individualmente, representar a Companhia perante quaisquer instituições financeiras públicas e/ou privadas, podendo movimentar contas bancárias junto a instituições financeiras, realizar aplicações financeiras e realizar quaisquer operações bancárias e outros atos relacionados às contas bancárias, desde que obtidas as aprovações aplicáveis nos termos deste Estatuto, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo da representação na forma estabelecida no *caput* deste Artigo, o Diretor de Relações com Investidores ou 1 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 39 abaixo poderá representar a Companhia isoladamente perante a CVM, a B3, instituições financeiras prestadoras de serviços de escrituração da Companhia e outras entidades administradoras de mercados organizados nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação.

Artigo 39 – Observado os Parágrafos deste Artigo, as procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados e com prazo de vigência determinado.

Parágrafo Primeiro – Poderão ter prazo de vigência indeterminado as procurações outorgadas (i) para fins judiciais, (ii) no âmbito de contratos de financiamento e instrumentos relacionados a esses contratos de financiamento, e (iii) no âmbito de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo – O Diretor Financeiro e o Diretor Presidente poderão assinar individualmente procurações outorgadas para fins de representação nos termos previstos no Artigo 38, Parágrafo Segundo.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Parágrafo Terceiro – O Diretor de Relações com Investidores poderá assinar individualmente procurações outorgadas para fins de representação nos termos previstos no Artigo 38, Parágrafo Terceiro.

Artigo 40. São expressamente vedados, sendo nulos e sem qualquer efeito com relação à Companhia, os atos praticados por qualquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que acarretarem obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social e aos interesses da Companhia, salvo se aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião instalada para tal finalidade.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 41 – A Companhia tem um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e responsabilidades previstas na Lei das S.A. O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal, quando instalado, funcionará até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação.

Parágrafo Segundo – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro – Observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S.A, a Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará sua remuneração.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 42 – Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a gestão dos administradores, exercendo todos os poderes, as funções, as atribuições e as prerrogativas previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Artigo 43 – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no Artigo 53 deste Estatuto.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 44 – O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, de acordo com os prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 45 – Do resultado do exercício, antes de qualquer destinação, devem ser deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para pagamento dos tributos sobre o lucro.

Artigo 46 – Do saldo remanescente do resultado do exercício, se houver, devem ser deduzidas, sucessivamente e nesta ordem, eventuais participações de empregados e de administradores no resultado.

Parágrafo Único - As participações nos lucros mencionadas no *caput* são independentes e não se confundem com os planos de pagamento de participação nos lucros e resultados previstos na legislação trabalhista.

Artigo 47 – Para fins deste Estatuto, considera-se lucro líquido do exercício a parcela do resultado do exercício que remanescer depois dos ajustes e deduções legais previstos nos Artigos 45 e 46 acima.

Artigo 48 – A administração deve submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício social, se houver, observadas as seguintes regras:

(i) parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será aplicada, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente da perda julgada provável;

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

(iii) parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais;

(iv) parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida;

(v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas nos incisos acima, se houver, parcela correspondente a 5% (cinco por cento) será distribuída como dividendo obrigatório;

(vi) parcela correspondente a até 95% (noventa e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos dos itens (i) a (iv) acima pode ser aplicada na formação da reserva de lucros estatutária, que tem por fim reforçar o capital de giro da Companhia e financiar a manutenção, expansão e desenvolvimento de novos projetos e das demais atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, incluindo por meio de subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, observado o limite do Parágrafo Primeiro abaixo;

(vii) parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; e

(viii) o saldo remanescente, se houver, deve ser distribuído aos acionistas como dividendo adicional.

Parágrafo Primeiro – O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais, de lucros a realizar e a retenção de lucros para cumprimento de orçamento de capital, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo Segundo – A Companhia tem a faculdade de não constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante registrado na reserva de capital, seja superior ao montante equivalente a 30% (trinta por cento) da cifra do capital social.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Parágrafo Terceiro – No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente podem ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral pode não distribuir o dividendo obrigatório no exercício social em que os administradores informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, observada a legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo Quinto – A Companhia, mediante proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, poderá:

(i) levantar demonstrações financeiras intermediárias semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intercalares ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso apurado nesses balanços; e

(ii) declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de reservas de lucros existentes nas últimas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

Parágrafo Sexto – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio distribuídos nos termos do Parágrafo Quinto poderão ser imputados ao dividendo obrigatório, sendo que, no caso dos juros sobre o capital próprio, somente poderá ser imputado o montante líquido do imposto de renda na fonte.

Parágrafo Sétimo – A declaração de dividendo ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado em demonstrações financeiras intermediárias levantadas em período inferior ao semestral, está limitada, em cada semestre, ao valor da reserva de capital da Companhia.

Artigo 49 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão a favor da Companhia.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Artigo 50 – A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo 50, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionistas de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO VIII
PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA

Artigo 51 - Qualquer Novo Acionista Relevante (conforme definido no Parágrafo Décimo Primeiro deste Artigo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, incluindo usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 34% (trinta e quatro por cento) do seu capital social ("Participação Relevante") deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto neste Estatuto, na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e demais disposições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - O Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro, caso exigido, ou lançar a referida oferta pública de aquisição de ações no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante.

Parágrafo Segundo - A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Parágrafo Terceiro deste Artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Terceiro - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre: **(i)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço unitário da ação determinado com base no valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM; **(ii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço de emissão da ação verificado em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrida no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo, valor esse que deverá ser devidamente atualizado pelo IPCA desde a data de emissão de ações para aumento de capital da Companhia até o momento de liquidação financeira da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo; **(iii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; ou **(iv)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Novo Acionista Relevante, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação na Companhia na oferta que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Quarto - A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto - O Novo Acionista Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação e regulamentação aplicáveis, relativas à oferta pública de aquisição de ações, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Parágrafo Sexto - Na hipótese do Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, até mesmo no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A., sem prejuízo da responsabilidade do Novo Acionista Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Sétimo - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de Participação Relevante em decorrência **(i)** de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; **(ii)** da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; **(iii)** da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; **(iv)** da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em preço justo obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; e **(v)** do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia como vantagem adicional a subscritores de ações em aumento de capital da Companhia exclusivamente em relação aos direitos de preferência próprios (desconsiderados direitos de subscrição adquiridos no mercado ou de terceiros) e efetivamente exercidos em referido aumento de capital. Ainda, o disposto neste Artigo não se aplica **(a)** aos acionistas e seus respectivos sucessores que, na data de início da negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, detiverem, individualmente ou em conjunto, enquanto parte de Bloco de Acionistas (conforme definido no Parágrafo Décimo Primeiro abaixo), participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, ainda que tais pessoas ou Bloco de Acionistas (conforme definido no Parágrafo Décimo Primeiro abaixo) venham a adquirir ações e atingir Participação Relevante na Companhia, ou venham a formar novos Blocos de Acionistas que, em conjunto, atinjam Participação Relevante; **(b)** caso seja obtida dispensa expressa e específica da Assembleia Geral, especialmente convocada para apreciar o pedido de

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

dispensa formulado pelo adquirente de Participação Relevante, que não poderá, direta ou indiretamente, votar na referida Assembleia Geral; e **(c)** no caso de alienação de controle, nos termos dispostos no artigo 50 deste Estatuto Social.

Parágrafo Oitavo - Para fins do cálculo do percentual correspondente à Participação Relevante, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Nono - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial de acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da aquisição, cujo laudo de avaliação deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no Artigo 41, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo Novo Acionista Relevante.

Parágrafo Décimo - Caso a assembleia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o Novo Acionista Relevante dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data da mesma assembleia especial.

Parágrafo Décimo Primeiro - Para fins deste Artigo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Novo Acionista Relevante" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Bloco de Acionistas.

"Bloco de Acionistas" significa o conjunto de 2 (dois) ou mais acionistas: (i) que sejam partes de acordo de voto, independentemente dos direitos conferidos e do efetivo exercício dos direitos políticos atinentes às ações; (ii) se um for, direta ou indiretamente, acionista controlador ou sociedade controladora do outro, ou dos demais; (iii) que sejam

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não; ou (iv) que sejam sociedades, associações, fundações, cooperativas e *trusts*, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento com os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não. No caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como um Bloco de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Artigo 52 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas nos Capítulos VII e VIII deste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação e regulamentação aplicáveis.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 53 – A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, observadas as formalidades legais.

Parágrafo Segundo – Em caso de liquidação, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação do passivo e o ativo remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação.

CAPÍTULO X
ARBITRAGEM

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Artigo 54 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 55 – A Companhia deverá observar todas e quaisquer disposições previstas nos acordos de acionistas arquivados em sua sede.

Parágrafo Primeiro - A Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, dos conselheiros de administração ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

Parágrafo Segundo - Os signatários de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia devem indicar, no momento do arquivamento, representante para comunicar-se com a Companhia, para prestar ou receber informações, nos termos do § 10 do Artigo 118 da Lei das S.A.

Artigo 56 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 57 - A eficácia das disposições constantes no Artigo 1º, Parágrafo único; Artigo 17, item “xiii” e Parágrafo Único; Artigo 18, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 22, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 28, item “xxvi”; Capítulo IV, Seção III (Comitê de Auditoria); Artigo 43; Capítulo VII (Alienação do Controle Acionário) e Capítulo VIII (Proteção à Dispersão Acionária); Artigo 54 e Artigo 56 está subordinada,

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

suspensivamente, ao início da negociação das ações ordinárias da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3.

* - * - *

Clicksign 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

2. TC Traders Club - AGE Oferta (Criação Capital Autorizado, Plano SOP, Oferta, Eleição CA Independente) - SF 18.05.2021 - VF2.pdf

Documento número #792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca

Assinaturas

OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA
Assinou como parte

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Assinou como parte

ISRAEL CALEBE MASSA
Assinou como parte

Guillermo Parra-Bernal
Assinou como parte

Pedro Medeiros Machado
Assinou como parte

Javier Alejandro Ramacciotti
Assinou como parte

luiz felipe de araújo pontes girão
Assinou como parte

Thiago Avancini
Assinou como parte

Cristianne de Sá Alves
Assinou como parte

Rafael Felipe Silva
Assinou como parte

LUIS FILIPE SANGALETTI SERRANO
Assinou como parte

marcio antonio souza de oliveira
Assinou como parte

André Luiz de Almeida
Assinou como parte

Alexey Bolfaine
Assinou como parte

Marcelo Marinho Miranda
Assinou como parte

Sérgio Sanita Junior
Assinou como parte

João Victor Dzeren
Assinou como parte

Pedro Mariano da Rocha Santos
Assinou como parte

Breno de Andrade Silva Roque
Assinou como parte

Felipe Jun Tanoue Chang
Assinou como parte

Vanessa Mizue Haba
Assinou como parte

EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO
Assinou como parte

hugo Fagundes de lima queiroz
Assinou como parte

Rafael Belle
Assinou como parte

Gustavo Machado da Costa
Assinou como parte

Diandra de Candido dos Santos
Assinou como parte

Adrielly Souza Ribeiro
Assinou como parte

Sergio Luiz Rossi Fernandes Junior
Assinou como parte

VITOR OLIMPIO UCHIMA UEHARA
Assinou como parte

Igor Luiz Carneiro Oliveira
Assinou como parte

Patrick Chagas Tavares
Assinou como parte

João Pedro Mota Gonçalves Dias
Assinou como parte

Lucas Lúcio Godeiro
Assinou como parte

Marcello Zeitune Goldkorn
Assinou como parte

Euclides Gonçalves Rissi Neto
Assinou como parte

julierme florencio da rosa
Assinou como parte

MARCIO GOMES BARRETO
Assinou como parte

DIEGO ARTUR DE CARVALHO
Assinou como parte

GABRIEL RECH
Assinou como parte

William Strapazzon
Assinou como parte

RAFAEL FERRI
Assinou como parte

Log

19 mai 2021, 10:18:44	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d criou este documento número 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mai 2021, 10:19:03	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: omar.ajame@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA e CPF 331.267.528-61.
19 mai 2021, 10:19:35	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: pedro.albuquerque@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:19:46	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: israel.massa@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:20:00	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: gpb@tradersclub.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:20:12	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: pedro.machado@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:20:22	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: javier.ramacciotti@tradersclub.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:20:31	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: felipe.pontes@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:20:46	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: thiago.avancini@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:21:15	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: cris.alves@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

19 mai 2021, 10:21:33	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: rafael.silva@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:22:05	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: luis.serrano@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:22:19	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: marcio.oliveira@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:22:30	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: andre.almeida@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:22:46	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: alexey.bolfaine@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:23:05	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.miranda@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:23:16	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: sergio.sanita@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:23:38	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: joao.dzeren@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:23:58	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: pedro.mariano@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:24:10	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: breno.andrade@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:24:22	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: felipe.jun@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:24:33	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.haba@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

19 mai 2021, 10:24:43	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: edticle@hotmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO.
19 mai 2021, 10:24:53	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: hugo.queiroz@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:25:04	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: rafael.belle@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:25:37	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.costa@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:25:51	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: diandra.santos@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diandra de Candido dos Santos.
19 mai 2021, 10:26:02	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: adrielly.souza@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adrielly Souza Ribeiro.
19 mai 2021, 10:26:26	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: sergio.rossi@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:26:42	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: vitor.uehara@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:26:53	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: igor.halfeld@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:27:04	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: patrick.chagas@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:27:29	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: joao.dias@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

19 mai 2021, 10:27:41	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: lucas.godeiro@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:27:51	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: marcello.goldkorn@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:28:08	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: euclides.neto@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:28:20	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: juliermerosa@hotmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 10:28:36	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: marcio.gomes@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCIO GOMES BARRETO.
19 mai 2021, 10:28:52	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: diego@sencon.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIEGO ARTUR DE CARVALHO.
19 mai 2021, 10:29:16	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: gabriel@sencon.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GABRIEL RECH.
19 mai 2021, 10:29:27	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: william@sencon.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo William Strapazzon.
19 mai 2021, 10:29:38	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33).
19 mai 2021, 10:30:46	VITOR OLIMPIO UCHIMA UEHARA assinou como parte. Pontos de autenticação: email vitor.uehara@tc.com.br (via token). CPF informado: 442.139.558-77. IP: 191.19.1.223. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:30:47	João Victor Dzeren assinou como parte. Pontos de autenticação: email joao.dzeren@tc.com.br (via token). CPF informado: 363.950.588-35. IP: 189.120.77.97. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:31:00	Rafael Belle assinou como parte. Pontos de autenticação: email rafael.belle@tc.com.br (via token). CPF informado: 013.046.980-76. IP: 189.6.242.127. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 mai 2021, 10:31:49	Javier Alejandro Ramacciotti assinou como parte. Pontos de autenticação: email javier.ramacciotti@tradersclub.com.br (via token). CPF informado: 229.042.648-25. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:33:13	LUIS FILIPE SANGALETTI SERRANO assinou como parte. Pontos de autenticação: email luis.serrano@tc.com.br (via token). CPF informado: 363.777.488-76. IP: 177.27.235.160. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:33:22	Lucas Lúcio Godeiro assinou como parte. Pontos de autenticação: email lucas.godeiro@tc.com.br (via token). CPF informado: 056.549.504-60. IP: 138.94.111.75. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:33:39	André Luiz de Almeida assinou como parte. Pontos de autenticação: email andre.almeida@tc.com.br (via token). CPF informado: 003.645.599-77. IP: 186.251.110.75. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:34:36	MARCIO GOMES BARRETO assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcio.gomes@tc.com.br (via token). CPF informado: 319.764.628-27. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:34:53	Felipe Jun Tanoue Chang assinou como parte. Pontos de autenticação: email felipe.jun@tc.com.br (via token). CPF informado: 335.080.398-97. IP: 177.170.141.9. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:35:51	Guillermo Parra-Bernal assinou como parte. Pontos de autenticação: email gpb@tradersclub.com.br (via token). CPF informado: 732.310.611-72. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:36:21	Gustavo Machado da Costa assinou como parte. Pontos de autenticação: email gustavo.costa@tc.com.br (via token). CPF informado: 358.800.918-30. IP: 179.246.213.44. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:36:41	Alexey Bolfaine assinou como parte. Pontos de autenticação: email alexey.bolfaine@tc.com.br (via token). CPF informado: 294.573.368-44. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:37:19	Sergio Luiz Rossi Fernandes Junior assinou como parte. Pontos de autenticação: email sergio.rossi@tc.com.br (via token). CPF informado: 361.171.718-54. IP: 179.209.45.215. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:38:04	Marcello Zeitune Goldkorn assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcello.goldkorn@tc.com.br (via token). CPF informado: 058.650.287-40. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:41:44	Vanessa Mizue Haba assinou como parte. Pontos de autenticação: email vanessa.haba@tc.com.br (via token). CPF informado: 270.841.418-63. IP: 191.180.106.199. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:42:22	marcio antonio souza de oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcio.oliveira@tc.com.br (via token). CPF informado: 940.347.291-04. IP: 187.24.137.57. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:45:18	Pedro Medeiros Machado assinou como parte. Pontos de autenticação: email pedro.machado@tc.com.br (via token). CPF informado: 065.634.947-65. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:53:42	Breno de Andrade Silva Roque assinou como parte. Pontos de autenticação: email breno.andrade@tc.com.br (via token). CPF informado: 427.440.728-42. IP: 200.192.246.190. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 mai 2021, 10:56:19	Euclides Gonçalves Rissi Neto assinou como parte. Pontos de autenticação: email euclides.neto@tc.com.br (via token). CPF informado: 399.726.348-50. IP: 189.51.223.117. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:57:38	hugo Fagundes de lima queiroz assinou como parte. Pontos de autenticação: email hugo.queiroz@tc.com.br (via token). CPF informado: 014.553.056-69. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 10:59:34	ISRAEL CALEBE MASSA assinou como parte. Pontos de autenticação: email israel.massa@tc.com.br (via token). CPF informado: 392.148.868-06. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:07:24	Pedro Mariano da Rocha Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: email pedro.mariano@tc.com.br (via token). CPF informado: 021.704.940-06. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:13:54	Marcelo Marinho Miranda assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcelo.miranda@tc.com.br (via token). CPF informado: 371.815.048-43. IP: 179.246.209.157. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:14:11	Patrick Chagas Tavares assinou como parte. Pontos de autenticação: email patrick.chagas@tc.com.br (via token). CPF informado: 472.658.498-76. IP: 179.113.123.72. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:18:56	Sérgio Sanita Junior assinou como parte. Pontos de autenticação: email sergio.sanita@tc.com.br (via token). CPF informado: 213.918.308-81. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:20:10	Diandra de Candido dos Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: email diandra.santos@tc.com.br (via token). CPF informado: 036.297.850-69. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:21:26	Igor Luiz Carneiro Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: email igor.halfeld@tc.com.br (via token). CPF informado: 177.702.607-52. IP: 177.27.208.219. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:23:13	luiz felipe de araújo pontes girão assinou como parte. Pontos de autenticação: email felipe.pontes@tc.com.br (via token). CPF informado: 085.329.574-39. IP: 187.105.149.218. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:26:38	GABRIEL RECH assinou como parte. Pontos de autenticação: email gabriel@sencon.com.br (via token). CPF informado: 011.663.920-23. IP: 191.184.172.215. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:27:39	Cristianne de Sá Alves assinou como parte. Pontos de autenticação: email cris.alves@tc.com.br (via token). CPF informado: 069.196.106-98. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:49:53	William Strapazzon assinou como parte. Pontos de autenticação: email william@sencon.com.br (via token). CPF informado: 013.601.280-93. IP: 170.254.152.243. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:51:17	DIEGO ARTUR DE CARVALHO assinou como parte. Pontos de autenticação: email diego@sencon.com.br (via token). CPF informado: 006.134.670-51. IP: 187.89.117.22. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:53:08	EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO assinou como parte. Pontos de autenticação: email edticle@hotmail.com (via token). CPF informado: 296.300.688-85. IP: 177.25.154.230. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 mai 2021, 11:55:11	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: rafael.ferri@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 11:55:53	Thiago Avancini assinou como parte. Pontos de autenticação: email thiago.avancini@tc.com.br (via token). CPF informado: 288.227.428-93. IP: 189.100.70.191. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:59:12	Rafael Felipe Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: email rafael.silva@tc.com.br (via token). CPF informado: 442.666.718-65. IP: 189.121.203.59. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:05:52	OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA assinou como parte. Pontos de autenticação: email omar.ajame@tc.com.br (via token). CPF informado: 331.267.528-61. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:06:45	Adrielly Souza Ribeiro assinou como parte. Pontos de autenticação: email adrielly.souza@tc.com.br (via token). CPF informado: 385.274.328-11. IP: 217.165.112.70. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:07:50	Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho assinou como parte. Pontos de autenticação: email pedro.albuquerque@tc.com.br (via token). CPF informado: 342.373.478-77. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:09:21	RAFAEL FERRI assinou como parte. Pontos de autenticação: email rafael.ferri@tc.com.br (via token). CPF informado: 953.744.850-91. IP: 177.25.197.204. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:11:32	julierme florencio da rosa assinou como parte. Pontos de autenticação: email juliermerosa@hotmail.com (via token). CPF informado: 007.860.119-39. IP: 181.223.6.19. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:11:54	João Pedro Mota Gonçalves Dias assinou como parte. Pontos de autenticação: email joao.dias@tc.com.br (via token). CPF informado: 379.776.438-39. IP: 80.227.69.10. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:11:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca.

Hash do documento original (SHA256): 942568b82452abe7bf25d1f233e437fe5e5a49920a4a27b7e86c3c285ddd993d

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 792f5fb6-2ada-4eb1-a30d-cb58be7ae6ca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Omar Ajame Zanatto Miranda**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade o RG nº 33.183.853-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 331.267.528-61, residente e domiciliado à Rua Aimberê, nº 1.749, apartamento 51, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01258-020, toma posse e é investido no cargo de Presidente do Conselho de Administração da **TC TRADERS CLUB S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.345.998/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.566.521 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, com mandato até a com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Sr. **Omar Ajame Zanatto Miranda**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Clicksign 4ee92cd4-9822-44ec-85ef-b738470c8543

Adicionalmente, o Sr. **Omar Ajame Zanatto Miranda**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 51 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Por fim, o Sr. **Omar Ajame Zanatto Miranda** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço descrito acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

_____

Omar Ajame Zanatto Miranda
Presidente do Conselho de Administração

Clicksign 4ee92cd4-9822-44ec-85ef-b738470c8543

TC _ Termo de Posse - Omar - Presidente CA.pdf

Documento número #4ee92cd4-9822-44ec-85ef-b738470c8543

Assinaturas

OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA
Assinou como parte

Log

19 mai 2021, 10:46:42	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d criou este documento número 4ee92cd4-9822-44ec-85ef-b738470c8543. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mai 2021, 10:46:59	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: omar.ajame@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA e CPF 331.267.528-61.
19 mai 2021, 10:47:02	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33).
19 mai 2021, 11:04:07	OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA assinou como parte. Pontos de autenticação: email omar.ajame@tc.com.br (via token). CPF informado: 331.267.528-61. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:04:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4ee92cd4-9822-44ec-85ef-b738470c8543.

Hash do documento original (SHA256): 2e8f8e938ee97ce5a5c1ccf5e8d6d2cf84224bc43289d27113fae5db57f873eb

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4ee92cd4-9822-44ec-85ef-b738470c8543, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**, brasileiro, convivente em união estável, empresário, portador da cédula de identidade o RG nº 36.630.739-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.373.478-77, residente e domiciliado à Rua Araporé, nº 529, Jardim Guedala, São Paulo/SP, CEP 05608-001, toma posse e é investido no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da **TC TRADERS CLUB S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.345.998/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.566.521 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, com mandato até a com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Clicksign ed495c87-ed87-4ddc-9618-6b1026f2dec5

Adicionalmente, o Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 51 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Por fim, o Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço descrito acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

_____

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Clicksign ed495c87-ed87-4ddc-9618-6b1026f2dec5

TC _ Termo de Posse - Pedro Albuquerquer - VP CA.pdf

Documento número #ed495c87-ed87-4ddc-9618-6b1026f2dec5

Assinaturas

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Assinou como parte

Log

19 mai 2021, 10:44:28	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d criou este documento número ed495c87-ed87-4ddc-9618-6b1026f2dec5. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mai 2021, 10:44:41	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: pedro.albuquerque@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho e CPF 342.373.478-77.
19 mai 2021, 10:44:43	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33).
19 mai 2021, 12:14:09	Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho assinou como parte. Pontos de autenticação: email pedro.albuquerque@tc.com.br (via token). CPF informado: 342.373.478-77. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:14:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ed495c87-ed87-4ddc-9618-6b1026f2dec5.

Hash do documento original (SHA256): e65e122f0ddec97b731548052830f707aadbb99db92dd188d66a36fe9d15286e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ed495c87-ed87-4ddc-9618-6b1026f2dec5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Guillermo Andres Parra Bernal**, colombiano naturalizado brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade o RNE nº V346268-5 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 732.310.611-72, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 237, AP 12D, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05416-010, toma posse e é investido no cargo de Membro do Conselho de Administração da **TC TRADERS CLUB S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.345.998/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.566.521 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, com mandato até a com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Sr. **Guillermo Andres Parra Bernal**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Clicksign d818ce28-f528-44a5-89ec-e8946f9f4ea7

Adicionalmente, o Sr. **Guillermo Andres Parra Bernal**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 51 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Por fim, o Sr. **Guillermo Andres Parra Bernal** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço descrito acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

_____

Guillermo Andres Parra Bernal
Membro do Conselho de Administração

Clicksign d818ce28-f528-44a5-89ec-e8946f9f4ea7

TC _ Termo de Posse - Guillermo - Membro CA.pdf

Documento número #d818ce28-f528-44a5-89ec-e8946f9f4ea7

Assinaturas

Guillermo Andres Parra Bernal
Assinou como parte

Log

19 mai 2021, 10:59:47	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d criou este documento número d818ce28-f528-44a5-89ec-e8946f9f4ea7. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mai 2021, 10:59:58	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: gpb@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guillermo Andres Parra Bernal.
19 mai 2021, 11:00:00	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:32).
19 mai 2021, 11:57:56	Guillermo Andres Parra Bernal assinou como parte. Pontos de autenticação: email gpb@tc.com.br (via token). CPF informado: 732.310.611-72. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:57:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d818ce28-f528-44a5-89ec-e8946f9f4ea7.

Hash do documento original (SHA256): 5fef235a5cf5a4cb3ddf1f19969759184b1712975b4384b62a4f32644bc8d6d2

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d818ce28-f528-44a5-89ec-e8946f9f4ea7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2606854 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.329.574-39, com endereço na Rua Geraldo Porto, nº 163, bairro Brisamar, CEP 58.033-020, na Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, toma posse e é investido no cargo de Membro do Conselho de Administração da **TC TRADERS CLUB S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.345.998/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.566.521 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, com mandato até a com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Sr. **Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Clicksign d589d30d-1434-4789-abda-8967fe036538

Adicionalmente, o Sr. **Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 51 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Por fim, o Sr. **Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço descrito acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

_____

Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão
Membro do Conselho de Administração

Clicksign d589d30d-1434-4789-abda-8967fe036538

TC _ Termo de Posse - Pontes - Membro CA.docx

Documento número #d589d30d-1434-4789-abda-8967fe036538

Assinaturas

Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão
Assinou como parte

Log

19 mai 2021, 13:58:26	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d criou este documento número d589d30d-1434-4789-abda-8967fe036538. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (13:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mai 2021, 13:58:43	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: felipe.pontes@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2021, 13:58:54	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (13:23).
19 mai 2021, 14:06:36	Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão assinou como parte. Pontos de autenticação: email felipe.pontes@tc.com.br (via token). CPF informado: 085.329.574-39. IP: 200.155.129.2. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 14:06:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d589d30d-1434-4789-abda-8967fe036538.

Hash do documento original (SHA256): 2a2622c1e3d5719e0f1bd3b89305e14b9911ff5fb0480ef8d45e66b0fca6ca84

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d589d30d-1434-4789-abda-8967fe036538, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.950.462-7, inscrito no CPF sob o nº 296.300.688-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marcos Lopes, apto. 51, nº 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080, toma posse e é investido no cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da **TC TRADERS CLUB S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.345.998/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.566.521 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, com mandato até a com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Clicksign 4fca4c8e-8c58-4d1b-ba76-228d6e972167

Adicionalmente, o Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 51 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Por fim, o Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço descrito acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

_____

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Membro Independente do Conselho de Administração

Clicksign 4fca4c8e-8c58-4d1b-ba76-228d6e972167

TC _ Termo de Posse - Edison Ticle - Membro Independente.pdf

Documento número #4fca4c8e-8c58-4d1b-ba76-228d6e972167

Assinaturas

EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO
Assinou como parte

Log

19 mai 2021, 11:03:21	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d criou este documento número 4fca4c8e-8c58-4d1b-ba76-228d6e972167. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mai 2021, 11:03:34	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: edticle@hotmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO.
19 mai 2021, 11:03:36	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33).
19 mai 2021, 11:52:04	EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO assinou como parte. Pontos de autenticação: email edticle@hotmail.com (via token). CPF informado: 296.300.688-85. IP: 177.25.159.133. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 11:52:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4fca4c8e-8c58-4d1b-ba76-228d6e972167.

Hash do documento original (SHA256): d1e2c2a6e29c8795587dbc7af45d6ea0d7a294bbaee04a2c0784c7a943784ef6

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4fca4c8e-8c58-4d1b-ba76-228d6e972167, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sra. **Camila Farani Lima Porreca**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.121.786-5 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 084.559.947-03, residente e domiciliada na Rua Hilton Santos, nº 27, Condomínio Ibiza, Barra da Tijuca, CEP 22631-290, Rio de Janeiro/RJ, toma posse e é investido no cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da **TC TRADERS CLUB S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.345.998/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.566.521 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, com mandato até a com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Sra. **Camila Farani Lima Porreca**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Clicksign 58efe157-62bd-4f2a-8235-e89048b131de

Adicionalmente, a Sra. **Camila Farani Lima Porreca**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculada pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 51 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Por fim, a Sra. **Camila Farani Lima Porreca** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço descrito acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

_____

Camila Farani Lima Porreca
Membro Independente do Conselho de Administração

Clicksign 58efe157-62bd-4f2a-8235-e89048b131de

TC _ Termo de Posse - Camila Farani - Membro Independente.pdf

Documento número #58efe157-62bd-4f2a-8235-e89048b131de

Assinaturas

Camila Farani Lima Porreca
Assinou como parte

Log

19 mai 2021, 11:04:02	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d criou este documento número 58efe157-62bd-4f2a-8235-e89048b131de. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mai 2021, 11:05:11	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: camila@camilafarani.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Farani Lima Porreca e CPF 084.559.947-03.
19 mai 2021, 12:57:46	Camila Farani Lima Porreca assinou como parte. Pontos de autenticação: email camila@camilafarani.com.br (via token). CPF informado: 084.559.947-03. IP: 201.29.95.229. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:57:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 58efe157-62bd-4f2a-8235-e89048b131de.

Hash do documento original (SHA256): 2c917bfd138fc377bc996ab8df92ca10865188a28bdf23b85dd5307de99fc423

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 58efe157-62bd-4f2a-8235-e89048b131de, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Pedro Henrique de Souza Conrade,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.530.694-0, inscrito no CPF/ME sob nº 370.749.968-58, residente e domiciliado na Rua Hungria, nº 1400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 01455-000, São Paulo/SP, toma posse e é investido no cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da **TC TRADERS CLUB S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.345.998/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.566.521 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, com mandato até a com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Sr. **Pedro Henrique de Souza Conrade**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Clicksign 969498bf-ed6b-4dfe-ac04-2517acf531f5

Adicionalmente, o Sr. **Pedro Henrique de Souza Conrade**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 51 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Por fim, o Sr. **Pedro Henrique de Souza Conrade** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço descrito acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

_____

Pedro Henrique de Souza Conrade
Membro Independente do Conselho de Administração

Clicksign 969498bf-ed6b-4dfe-ac04-2517acf531f5

TC _ Termo de Posse - Pedro Conrade - Membro Independente.pdf

Documento número #969498bf-ed6b-4dfe-ac04-2517acf531f5

Assinaturas

Pedro Henrique de Souza Conrade
Assinou como parte

Log

19 mai 2021, 11:00:43	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d criou este documento número 969498bf-ed6b-4dfe-ac04-2517acf531f5. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mai 2021, 11:02:14	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: pedro.conrade@neon.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique de Souza Conrade e CPF 370.749.968-58.
19 mai 2021, 11:02:18	Operador com email tomas.barros@tradersclub.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:33).
19 mai 2021, 12:33:09	Pedro Henrique de Souza Conrade assinou como parte. Pontos de autenticação: email pedro.conrade@neon.com.br (via token). CPF informado: 370.749.968-58. IP: 177.62.149.254. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mai 2021, 12:33:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 969498bf-ed6b-4dfe-ac04-2517acf531f5.

Hash do documento original (SHA256): 3bdda6bb63fcfdc3fd02fc2e155516bd18a392587818f5e7a870d6c9193fa7ab

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 969498bf-ed6b-4dfe-ac04-2517acf531f5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [DATA] DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia [data] de 2021, às [--] horas, na sede social da **TC TRADERS CLUB S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. [--] e secretariados pelo Sr. [--].

5. ORDEM DO DIA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar as seguintes matérias: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação da subscrição das Ações a serem emitidas pela Companhia e a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iv)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a ratificação dos direitos, vantagens e restrições das Ações emitidas no âmbito da Oferta; e **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de atos já praticados para a efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação do preço de emissão de R$ [--] ([--]) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, realizado no Brasil, pelo Banco BTG Pactual S.A., nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A.*", e no exterior, pelo BTG Pactual US Capital, nos termos do *"Placement Facilitation Agreement"*, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Procedimento de *Bookbuilding*", respectivamente), e foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar por unanimidade, em decorrência da deliberação tomada no item **(i)** acima, o aumento, dentro do limite de seu capital autorizado, do capital social da Companhia, no montante de R$ [--] ([--]), o qual passará de R$ 78.509.607,60 (setenta e oito milhões, quinhentos e nove mil e seiscentos e sete reais e sessenta centavos), para R$ [--] ([--]), mediante a emissão de [--] ([--]) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R$ [--] ([--]), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 224.286.049 (duzentas e vinte e quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil e quarenta e nove) ações ordinárias, para [--] ([--]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

6.3. Aprovar por unanimidade, a subscrição de [--] ([--]) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia, as quais correspondem à totalidade das Ações emitidas no contexto da Oferta e que foram integralizadas pelos investidores à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional. Em face da verificação da subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, homologar o aumento do capital da Companhia no montante de R$ [--] ([--]), mediante a emissão de [--] ([--]) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R$ [--] ([--]), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.4. Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens 6.2 e 6.3 acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput*

do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 5º –** O capital social da Companhia, é de R$ [--] ([--]), totalmente subscrito e integralizado, dividido em [--] ([--]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

6.5. Ratificar, por unanimidade, que as novas Ações ora emitidas pela Companhia conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, a partir da data de divulgação do anúncio de início da Oferta.

6.6. Autorizar, por unanimidade, a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer providências, inclusive celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como ratificar todos os atos já praticados para a efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, SP, [data] de 2021.

Mesa:

_____	_____
[--]	[--]
Presidente	Secretário(a)

Membros do Conselho de Administração Presentes:

_____
Omar Ajame Zanatto Miranda

_____
Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

_____
Guillermo Andres Parra Bernal

_____
Luiz Felipe de Araujo Pontes Girão

_____
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

_____
Gustavo Dornellas Tabbal Chamati

_____
Pedro Henrique de Souza Conrade

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

TC TRADERS CLUB S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º andar, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 26.345.998/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Companhia**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**" e "**Oferta**"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("**Coordenador Líder**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2021 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos incorporados por referência;

(D) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são (e serão, conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas.

São Paulo, 06 de julho de 2021.

TC TRADERS CLUB S.A.

ISRAEL CALEBE MASSA:39214886806
Assinado de forma digital por ISRAEL CALEBE MASSA:39214886806
Dados: 2021.07.06 15:06:12 -03'00'

Nome: Israel Calebe Massa
Cargo: Diretor Financeiro

PEDRO MEDEIROS MACHADO:06563494765
Assinado de forma digital por PEDRO MEDEIROS MACHADO:06563494765
Dados: 2021.07.06 14:20:43 -03'00'

Nome: Pedro Medeiros Machado
Cargo: Diretor de relações com Investidores

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 14° andar, CEP 04538-133, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **TC Traders Club S.A.** ("Companhia" e "Ações", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 20 de fevereiro de 2021 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos e/ou no Formulário de Referência da Companhia com as demonstrações contábeis consolidadas auditadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e período de 4 (quatro) meses encerrado em 30 de abril de 2021 , e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas revisadas da Companhia, relativas aos períodos de 3 (três) meses findos em 31 de março de 2021 e 2020.

(d) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirma ter disponibilizado;

(f) a Companhia confirmara ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder

e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

ii. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente vigente; e

iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas atividades, à sua situação econômico-financeira, e aos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta.

São Paulo, 6 de julho de 2021

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome: Bruno Duque Horta Nogueira
Cargo: Diretor Executivo

Nome: Guilherme da Costa Paes
Cargo: Diretor

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TC Traders Club S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de abril de 2021

Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente	10
Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	14
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de abril de 2021	21

Release de Resultados

4M21

tc.com.br

Destaques do período

R$21,0 milhões

RECEITA LÍQUIDA

▲ +325% (4M21/4M20)

R$15,2 milhões

LUCRO BRUTO

▲ +299% (4M21/4M20)

R$1,9 milhões

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

▲ +17% (4M21/4M20)

R$2,6 milhões

EBITDA AJUSTADO

▲ +17% (4M21/4M20)

Principais Indicadores Financeiros:

R$ (mil)	4M21	4M20	Δ %
Receita Líquida	**21.044**	**4.955**	**324,7%**
(-) CSV	(5.894)	(1.160)	408,1%
Lucro Bruto	**15.150**	**3.795**	**299,2%**
MG Bruta (%)	*72,0%*	*76,6%*	*n.a.*
Lucro Líquido Ajustado	**1.931**	**1.651**	**17,0%**
MG Líquida (%)	*9,2%*	*33,3%*	*n.a.*
EBITDA Ajustado	**2.620**	**2.244**	**16,8%**
MG EBITDA (%)	*12,5%*	*45,3%*	*n.a.*

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O TC nasceu com o propósito de democratizar o acesso à informação e inteligência de mercado, proporcionando aos investidores pessoa física o mesmo nível de acesso que possuem os grandes investidores institucionais. Somos a maior comunidade de investidores da América Latina.

Nossa plataforma oferece conteúdo orgânico gerado tanto pelo *networking* entre milhares de investidores no Trade *Ideas* e nos canais de debate, quanto pelo *Mover*, nosso serviço de inteligência de mercado em tempo real. Nossa ênfase na educação financeira é justificada pela missão de revolucionar o mercado financeiro no Brasil. Nós acreditamos que um país só pode ser efetivamente desenvolvido se tiver um mercado de capitais que acompanhe seu desenvolvimento, porque é no mercado de capitais que as empresas financiarão seus investimentos de longo prazo, que poderão gerar emprego e renda.

Para atingir esse nível, estamos trazendo os investidores pessoa física, mais acostumados a fazer investimentos conservadores, para a bolsa. Financiar o crescimento das empresas é importante, mas não é o que mais nos move, nosso objetivo é trazer as pessoas para a nossa bolsa, de modo que eles permaneçam investindo consistentemente durante toda a sua vida. Esse nível de consistência só poderá ser alcançado com educação financeira moderna e de qualidade, como temos meta de entregar. Para isso, temos a oferta de mais de 135 horas de cursos no TC *Academy* feito por profissionais reconhecidos na indústria, focado em quem investe ou deseja começar a investir o seu próprio dinheiro de forma independente

Desde 2016, ano que data a fundação do TC, evoluímos de maneira exponencial. Entre 2018 e 2020, nossa receita bruta apresentou um CAGR (*Compound Annual Growth Rate*), ou seja, crescimento anual composto, de aproximadamente 235%, saindo de um faturamento bruto de R$ 1,1 milhão em 2018 para aproximadamente R$ 43 milhões ao final de 2020.

É só o começo. O grande objetivo da Companhia é fornecer uma experiência *one-stop-shop* aos nossos usuários, com um ecossistema completo e vibrante sem paralelos no nosso mercado. Iniciamos 2021 com a estreia da TC Rádio, a primeira web rádio do Brasil focada integralmente no mercado financeiro. Nas primeiras semanas de lançamento, contamos com a participação de personalidades importantes da cena política e econômica do País, como os ex-presidentes da República Fernando Henrique Cardoso e Michel Temer. Concluímos em abril a aquisição da CALC Sistemas de Gestão Ltda (Sencon), empresa líder no setor de desenvolvimento e comercialização de software de cálculo de imposto de renda para investidores, cujo cálculo é uma das barreiras de entrada para o investidor pessoa física dada a sua complexidade. Portanto, a aquisição representou a incorporação de mais uma ferramenta essencial para simplificação da vida do investidor.

Seguimos confiantes na estratégia de crescimento do TC, focados em proporcionar aos nossos clientes a melhor e mais completa experiência de uso na nossa plataforma. Com o rápido avanço na missão de democratizar o acesso à informação no mercado financeiro, partimos para uma nova etapa na vida da nossa empresa que é de entregar aprendizado acessível e de extrema qualidade para mudar a história do nosso país hoje tão mal colocado em ranking global de educação financeira.

Portanto, não estamos falando mais de 3,5 milhões investidores que investem em renda variável, mas sim de 86 milhões de pessoas que possuem uma conta no banco e que podem e deveriam investir em educação financeira. Agradecemos a confiança de todos nesta jornada incrível que construímos no TC, em especial ao nosso time tão espetacular que sem dúvida foi o responsável por nos colocar neste patamar.

Pedro Albuquerque
CEO

RECEITA BRUTA

No período de 4 meses encerrado em abril de 2021, a Companhia apurou R$ 23,9 milhões em receita bruta, 350% superior ao montante apurado no mesmo período do ano anterior, quando totalizou R$ 5,3 milhões. Os principais vetores de crescimento que impactaram a receita bruta da Companhia foram: **(i)** aquisição e consolidação das operações da CALC Sistemas de Gestão Ltda ("Sencon") a partir de 01 de abril de 2021; **(ii)** lançamento de novos produtos que contribuíram para o aumento na base de clientes; e **(iii)** aumento da escalabilidade dos produtos já lançados.

R$ (mil)	4M21	4M20	Δ %
Receita Bruta	23.856	5.303	349,9%
B2C	22.203	4.876	355,4%
B2B	1.653	427	287,1%

A Receita Bruta da Companhia é dividida em B2C (*business-to-consumer*) e B2B (*business-to-business*). No período de 4 meses encerrados em abril de 2021, a receita proveniente da divisão B2C foi responsável por 93% do faturamento da Companhia, enquanto a linha B2B respondeu por 7% do total da receita, praticamente em linha com a quebra observada no mesmo período do ano anterior.

***Breakdown* de Receita Bruta**

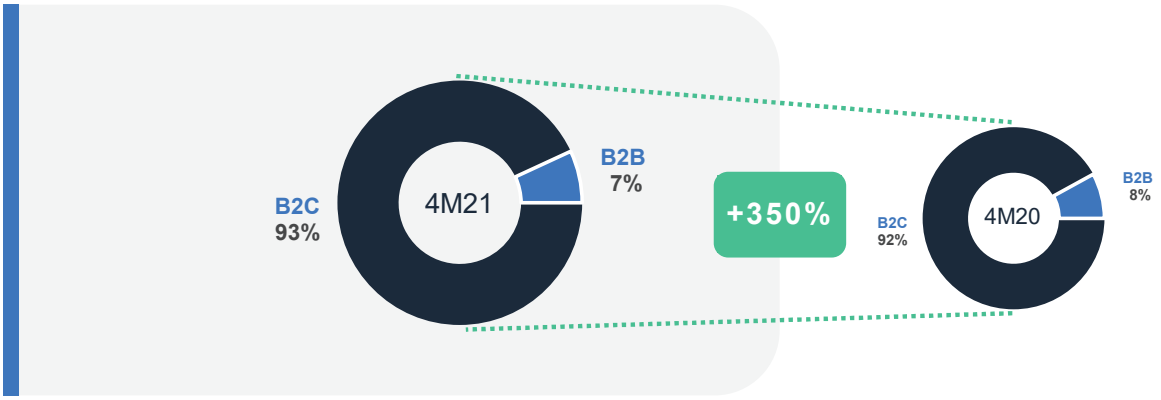

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida da Companhia totalizou R$ 21,0 milhões no 4M21, com crescimento de 349,9% comparado ao 4M20. Como já dito acima, o crescimento do faturamento da Companhia se deu com base no lançamento e implementação de novos produtos e na concretização da operação de compra da Sencon, que já compôs o faturamento consolidado da Companhia no mês de abril.

R$ (mil)	4M21	4M20	Δ %
Receita Bruta	**23.856**	**5.303**	**349,9%**
(-) Deduções	(2.812)	(348)	708,0%
Receita Líquida	**21.044**	**4.955**	**324,7%**

LUCRO BRUTO

O lucro bruto da Companhia totalizou R$ 15,2 milhões no 4M21, representando um crescimento de 299,2% quando comparado com o mesmo período do ano anterior, com margem bruta de 72%, 4 pontos percentuais abaixo da margem apurada no 4M20. O CSV (custo de serviço vendido) da Companhia foi de R$ 5,9 milhões no 4M21, correspondendo a 28% da receita líquida do TC no período, 5 pontos percentuais acima da representatividade do CSV observado no 4M20, quando atingiu R$ 1,2 milhões e representou 23% da receita líquida do período.

A Companhia focou seus investimentos ao longo dos últimos 12 meses na montagem do time para sustentar o seu crescimento. À par deste fato, a Companhia pôde manter a sua margem bruta em níveis saudáveis para a operação ao redor de 70%, ajudada principalmente pela forte característica de escalabilidade do seu negócio.

R$ (mil)	4M21	4M20	Δ %
Receita Líquida	**21.044**	**4.955,0**	**324,7%**
(-) CSV	(5.894)	(1.160)	408,1%
Lucro Bruto	**15.150**	**3.795**	**299,2%**
MG Bruta (%)	*72,0%*	*76,6%*	*n.a.*

LUCRO LÍQUIDO

No período de quatro meses encerrados em 30 de abril de 2021, a Companhia apurou prejuízo contábil de R$ 26 mil. O resultado reflete a forte expansão observada nos times de produto, suporte e comercial, já citados anteriormente e geraram a redução da margem líquida observada no curto prazo.

Expurgando os efeitos não recorrentes direcionados ao cancelamento do plano de *stock options*, sem efeito caixa, no montante total de R$ 2 milhões, atingimos um lucro líquido ajustado de aproximadamente R$ 1,9 milhões, com margem líquida ajustada de 9,2%. O resultado ajustado é 17% superior ao que foi observado no mesmo período do ano anterior.

R$ (mil)	4M21	4M20	Δ %
LUCRO BRUTO	**15.150**	**3.795**	**299,2%**
Receitas (despesas) Operacionais	(15.688)	(1.576)	895,4%
Resultado Financeiro	(324)	1	n.a.
IR/CS	836	(569)	(246,9)%
(Prejuízo) Lucro Líquido	**(26)**	**1.651**	**(101,6)%**
MG Líquida (%)	*(0,1)%*	*33,3%*	*n.a.*
(-/+) Itens não Recorrentes	1.957	-	
Lucro Líquido Ajustado	**1.931**	**1.651**	**17,0%**
MG Líquida Ajustada (%)	*9,2%*	*33,3%*	*n.a.*

EBITDA

O EBITDA da Companhia totalizou R$ 663 mil no 4M21, -70,5% na comparação com o 4M20. A margem EBITDA da Companhia apresentou redução comparada com o mesmo período do ano anterior, sendo que a principal explicação para esse efeito é o investimento realizado em times de suporte à operação e aceleração do lançamento e evolução dos produtos, que ocorreu ao longo dos primeiros meses do ano de 2021. Em decorrência de tais fatos no 4M21 a Companhia atingiu uma margem EBITDA de 3,2%, ante 45,3% no 4M20.

Expurgando os efeitos não recorrentes explicados acima, o EBITDA ajustado do período atingiu R$ 2,6 milhões, com margem ajustada de 12,5%. O resultado é 17% superior ao observado no mesmo período do ano anterior.

R$ (mil)	4M21	4M20	Δ %
LUCRO LÍQUIDO	**(26)**	**1.651**	**(101,6)%**
(+/-) IR/CSL	(836)	569	(246,9)%
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	324	(1)	n.a.
(+/-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.201	25	4704,0%
EBITDA	**663**	**2.244**	**(70,5)%**
MG EBITDA (%)	*3,2%*	*45,3%*	*n.a.*
(-/+) ITENS NÃO RECORRENTES	1.957	-	-
EBITDA AJUSTADO	**2.620**	**2.244**	**16,8%**
MG EBITDA AJUSTADA (%)	*12,5%*	*45,3%*	*n.a.*

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES

A política da Empresa na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam sua independência. Esses princípios consistem nos padrões internacionalmente aceitos, em que: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses com seus clientes.

Durante o período findo em 31 de março de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Grant Thornton Auditores Independentes não foi contratada para a execução de serviços não relacionados à auditoria externa.

* * *

São Paulo, 14 de maio de 2021 - A TC Traders Club S.A ("TC" ou "Companhia") divulga os seus resultados do período de 4 meses findo em 30 de abril de 2021. Os saldos ora apresentados são comparados com o período findo em 30 de abril de 2020, exceto se indicado de outra forma. As informações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, já em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
TC Traders Club S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da TC Traders Club S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de abril de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de quatro meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 30 de abril de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de quatro meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas *pelo International Accounting Standards Board* (Iasb).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Combinação de negócios (Notas Explicativas nº 6 item "o")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Em 01 de abril de 2021, a Companhia adquiriu a empresa CALC Sistemas de Gestão Ltda. A aquisição foi contabilizada como uma combinação de negócios pela Companhia, considerando o método de aquisição e representou valores significativos nas demonstrações contábeis intermediárias, divulgados na Nota explicativa 6. item "o".

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria pelos julgamentos envolvidos na mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, e a consequente alocação do preço de aquisição e determinação do ágio, além da magnitude dos montantes envolvidos.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- o envolvimento de nossos especialistas internos de finanças corporativas para avaliação das premissas utilizadas e indagações a respeito das projeções dos fluxos de caixa futuros, incluindo a comparação com os planos de negócios estratégicos aprovados pela administração da Companhia;
- analisamos a metodologia e a razoabilidade das principais premissas utilizadas pela administração, tais como taxas, prazos, entre outras informações; e
- avaliamos as divulgações efetuadas pela administração nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria realizados, consideramos que as metodologias e premissas utilizadas pela Companhia para registro da combinação de negócio dos referidos ativos adquiridos e passivos assumidos foram aceitáveis, estando as informações no contexto de apresentadas das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas apropriadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período de quatro meses findos em 30 de abril de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras intermediárias das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis intermediárias do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de maio de 2021

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

TC Traders Club S.A

Balanços patrimoniais em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

ATIVO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**30/04/2021**	**31/12/2020**	**30/04/2021**	**31/12/2020**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	72.052	6.161	74.904	6.180
Contas a receber	8	4.368	4.196	5.264	4.196
Adiantamentos	-	1.054	82	1.064	87
Impostos a recuperar	-	698	27	775	27
Outros créditos	9	1.417	163	1.417	163
Partes relacionadas	19	307	170	307	-
Total do ativo circulante		79.896	10.799	83.731	10.653
Ativo não circulante					
Outros créditos	9	1.150	1.150	1.150	1.150
Ativo fiscal diferido	14	1.005	-	1.005	-
Investimentos	10	78.162	7	-	-
Imobilizado	11	10.859	5.471	11.389	5.624
Intangível	12	3.718	2.587	81.033	2.587
Total do ativo não circulante		94.894	9.215	94.577	9.361
Total Ativo		174.790	20.014	178.308	20.014

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club S.A

Balanços patrimoniais em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

PASSIVO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/04/2021	31/12/2020	30/04/2021	31/12/2020
Passivo circulante					
Obrigações sociais e trabalhistas	-	1.280	43	1.473	43
Obrigações tributárias	13	820	2.071	1.103	2.071
Passivo de contrato	15	2.502	1.948	3.362	1.948
Arrendamento	17	1.952	1.010	2.108	1.010
Dividendos a pagar	19	-	-	1.890	-
Outras contas a pagar	18	40.088	337	40.088	337
Total do passivo circulante		46.642	5.409	50.024	5.409
Passivo não circulante					
Debentures conversíveis em ações	16	72.516	-	72.516	-
Arrendamento	17	3.867	2.041	4.003	2.041
Outras contas a pagar	18	1.878	-	1.878	-
Total do passivo não circulante		78.261	2.041	78.397	2.041
Patrimônio líquido	21				
Capital social		5.710	5.000	5.710	5.000
Reserva de capital		36.639	-	36.639	-
Reserva de lucros		7.538	7.564	7.538	7.564
Total do patrimônio líquido		49.887	12.564	49.887	12.564
Total do passivo e patrimônio líquido		174.790	20.014	178.308	20.014

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club S.A

Demonstrações do resultado para o período de 4 meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		01/01/2021 a 30/04/2021	01/01/2020 a 30/04/2020	01/01/2021 a 30/04/2021	01/01/2020 a 30/04/2020
Receita líquida	22	19.671	4.955	21.044	4.955
Custo do serviço prestado	23	(5.472)	(1.160)	(5.894)	(1.160)
Lucro bruto		14.199	3.795	15.150	3.795
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas / marketing	23	(3.522)	(351)	(3.647)	(351)
Gerais e administrativas	23	(9.733)	(1.224)	(10.084)	(1.225)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	23	(1.957)	(1)	(1.957)	-
Equivalência patrimonial	10	310	-	-	-
		(14.902)	(1.576)	(15.688)	(1.576)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(703)	2.219	(538)	2.219
Receita financeira	24	44	6	44	6
Despesa financeira	24	(359)	(5)	(368)	(5)
Resultado financeiro líquido		(315)	1	(324)	1
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.018)	2.220	(862)	2.220
Imposto de renda e contribuição social corrente	14	(13)	(569)	(169)	(569)
Imposto de renda e contribuição social diferido	14	1.005	-	1.005	-
Lucro (Prejuízo) do período		(26)	1.651	(26)	1.651
Lucro (Prejuízo) basico por ação	25	(0,000128)	0,041070	(0,000128)	0,041070
Lucro (Prejuízo) diluído por ação	25	(0,000121)	0,041070	(0,000121)	0,041070

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club S.A

Demonstrações dos resultado abrangente para o período de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	01/01/2021 a 30/04/2021	01/01/2020 a 30/04/2020
Lucro (Prejuízo) do período	(26)	1.651
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	(26)	1.651

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club S.A

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para o período de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**1.005**	**-**	**(1.350)**	**(345)**
Lucro do período	-	-	-	1.651	1.651
Saldo em 30 de abril de 2020		**1.005**	**-**	**301**	**1.306**
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**5.000**	**-**	**7.564**	**12.564**
Aumento de capital	21 (a)	710	34.564	-	35.274
Ações em tesouraria vendidas	21 (b)	-	119	-	119
Opções outorgadas reconhecidas	21 (b)	-	1.956		1.956
Prejuízo do período	-	-	-	(26)	(26)
Saldo em 30 de abril de 2021		**5.710**	**36.639**	**7.538**	**49.887**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club S.A

Demonstrações do fluxo de caixa para o período de quatro meses findos findos em 30 de abril de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2021 a 30/04/2021	01/01/2020 a 30/04/2020	01/01/2021 a 30/04/2021	01/01/2020 a 30/04/2020
Das atividades operacionais				
Resultado do período	(26)	1.651	(26)	1.651
Ajustes por:				
Depreciações e amortizações	816	25	1.201	25
Ágio stock options	1.957	-	1.957	-
Resultado de equivalência patrimonial	(310)	-	-	-
Imposto Diferido	(1.005)	-	(1.005)	-
Despesa de Juros	204	-	204	-
	1.636	1.676	2.331	1.676
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	(172)	(432)	(618)	(432)
Adiantamentos	(972)	(109)	(966)	(109)
Impostos a recuperar	(671)	(1)	(731)	(1)
Outros	(1.253)	-	(1.639)	-
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Obrigações sociais e trabalhistas	1.237	6	1.370	6
Obrigações tributárias	(1.251)	283	(1.150)	283
Passivo de contrato	554	-	1.332	-
Outras contas a pagar	1.049	68	(838)	68
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	157	1.491	(909)	1.491
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimento	(2.277)	-	-	-
Aquisição de controlada, líquido do caixa	-	-	(69)	-
Aquisição de imobilizado	(3.137)	(580)	(3.156)	(580)
Aquisição de intangível	(1.163)	(303)	(1.168)	(303)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(6.577)	(883)	(4.393)	(883)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação líquida de debentures conversíveis em ações	72.516	-	72.516	-
Pagamento de arrendamentos	(427)	-	(432)	-
Partes relacionadas - ativo	(137)	-	(307)	-
Partes relacionadas - passivo	-	-	1.890	-
Integralização de capital	359	-	359	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	72.311	-	74.026	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	65.891	608	68.724	608
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	6.161	336	6.180	336
No final do exercício	72.052	944	74.904	944
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	65.891	608	68.724	608

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club S.A

Demonstrações do valor adicionado para o período de quatro meses findos findos em 30 de abril de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	30/04/2020	30/04/2021	30/04/2020
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	22.400	5.303	23.856	5.303
	22.400	5.303	23.856	5.303
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(5.440)	(1.157)	(5.477)	(1.157)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(9.268)	(1.394)	(9.541)	(1.394)
Valor adicionado bruto	7.692	2.752	8.838	2.752
Depreciação e amortização	(816)	(25)	(1.201)	(25)
Valor adicionado líquido produzido pela Empresa	6.876	2.727	7.637	2.727
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	44	6	44	6
Resultado de equivalência patrimonial	310	-	-	-
Valor adicionado total a distribuir	7.230	2.733	7.681	2.733
Distribuição do valor adicionado	7.230	2.733	7.681	2.733
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	3.666	44	3.818	44
Benefícios	969	93	970	93
F.G.T.S.	70	1	79	1
	4.705	138	4.867	138
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	1.433	776	1.683	776
Municipais	751	163	781	163
	2.184	939	2.464	939
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	359	5	368	5
Aluguéis	8	-	8	-
	367	5	376	5
Remuneração de capitais próprios				
Lucros (Prejuízos) retidos do período	(26)	1.651	(26)	1.651
	(26)	1.651	(26)	1.651
	7.230	2.733	7.681	2.733

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais (R$) – exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A TC Traders Club Ltda. (“TC”, “Companhia” ou “Grupo”), foi constituída em 15 de setembro de 2016, sediada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 748 – 7º andar, São Paulo - SP. A TC tem em seu objeto social as seguintes atividades: i) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial; ii) operação de páginas e portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, gerando e mantendo informações sobre o mercado financeiro, empresarial e do sistema político brasileiro; iii) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; iv) atividades de organização e promoção de feiras, congressos, convenções, conferencias e exposições comerciais e ou profissionais, seja pela internet ou evento físico; v) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não – customizáveis; vii) consultoria em tecnologia da informação; e viii) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Em 05 de fevereiro de 2021, os sócios da Companhia aprovaram na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, a transformação do tipo jurídico de sociedade empresária limitada para sociedade anônima.

Empresas controladas

Tradersnews Informações e Educação Ltda: A empresa foi constituída em junho de 2018, com objetivo de realizar treinamentos e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial. Atualmente a controlada encontra-se em fase pré-operacional.

TC Matrix Ltda: A Empresa foi constituída em setembro de 2020, com objetivo de desenvolver e licenciar programas de computador customizáveis e não customizáveis.

TC Radio Ltda.: A Empresa foi constituída em dezembro de 2020, com objetivo de prestar serviços de Web Rádio. As atividades da controlada se iniciaram no 1º trimestre de 2021.

CALC Sistemas de Gestão Ltda: Em 1º de abril de 2021, através do primeiro aditivo ao contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas da Empresa.

A controlada possui uma plataforma focada na gestão do Imposto de Renda Pessoa Física incidente sobre operações de renda variável, denominado “Sencon”.

As controladas acima citadas, que se encontravam em operação ou fase pré-operacional até 30 de abril de 2021, compõem as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia. A participação em cada controlada está sendo apresentada na tabela a seguir:

	30/04/2021	31/12/2020
Tradersnews Informações e Educação Ltda.	99,99%	99,99%
TC Matrix Ltda.	99,99%	99,99%
TC Radio Ltda.	99,99%	99,99%
CALC Sistemas de Gestão Ltda	100,0%	-

Covid-19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (Covid-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta global de pandemia do novo Coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Diante deste cenário, o Grupo analisou os impactos advindos da pandemia de Covid-19 e vem adotando medidas preventivas e mitigatórias em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores e continuidade normal de suas operações.

Apesar da intensidade da crise deflagrada pela Covid-19 na saúde pública e economia mundial, a mudança de hábito da população, decorrente principalmente da necessidade de isolamento social, mudanças no modelo de trabalho (ampla utilização do home office) e redução das atividades de lazer, levaram a população brasileira à uma nova realidade, na qual a tecnologia se tornou uma grande aliada das empresas e famílias. Adiciona-se a esse cenário, a política monetária brasileira que imputou uma mudança importante no mercado, quando determinou a taxa Selic em 2% ao ano, fato que levou grande parte da população brasileira à procurar alternativas de investimentos. Neste cenário, apesar de todas as dificuldades e males causados pela Covid-19, a TC vivenciou um forte crescimento refletindo o aumento em suas receitas, conforme demonstrado anteriormente.

Com base no exposto anteriormente, o Grupo entende que os impactos em suas demonstrações contábeis e desempenho operacional e financeiro não foram afetados durante o período findo em 30 de abril de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 como consequência da pandemia de Covid-19. As reservas de caixa, o baixo endividamento e o crescimento observado na receita líquida no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando comparados com 2019, reforçam a capacidade de a Companhia manter os investimentos necessários à continuidade de suas operações.

2. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

A emissão das demonstrações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração da Companhia em 14 de maio de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritos a seguir:

- Nota explicativa nº 22 - reconhecimento de receita: se a receita de venda de assinaturas e venda de treinamentos é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- Nota explicativa nº 12 - reconhecimento do ativo intangível (CPC 4 (R1)): Diante do constante desenvolvimento e aprimoramento do software (plataforma) utilizado pelo Grupo, apenas os gastos integralmente identificados e controlados para desenvolvimento e evolução da plataforma são ativados, em decorrência de sua geração de benefícios futuros.
- Nota explicativa nº 17 - Prazo do arrendamento: o Grupo determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 30 de abril de 2021 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 3.h - principais premissas em relação ao prazo de amortização do desenvolvimento de softwares;
- Nota explicativa nº 20 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

(c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis intermediárias em que ocorreram as mudanças.

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;

6. Políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

(a) Base de consolidação

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as demonstrações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

(b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(c) Receita de contrato com cliente

A receita de contratos com clientes é reconhecida, baseada no modelo de cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de performance previstas nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de performance é atendida.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pelo Grupo. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

Identificação do contrato com o cliente

Os acordos celebrados (termos e condições) entre o Grupo e os usuários contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são claramente identificadas.

(d) Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a colaboradores

Obrigações de benefícios de curto prazo a colaboradores são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Benefícios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando o Grupo não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando o Grupo reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

(e) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- taxas de intermediações com operadoras de cartão.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

(f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social foram apurados pelo regime do lucro real, através da aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O Grupo determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o NBC TG 25 (R1) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37).

(i) Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a

serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos

(g) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	30/04/21	31/12/20
Máquinas e Equipamentos de informática	5 anos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos	10 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3 anos	3 anos
Direito de uso	3 anos	3 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(h) Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Pesquisa e desenvolvimento (software)

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Combinação de negócios e Goodwill

A Companhia usa o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48/IFRS 9 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

(iv) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas dos intangíveis são as seguintes:

	Controladora e Consolidado	
	30/04/21	**31/12/20**
Software	5 anos	5 anos

(i) Refere-se à plataforma (software), desenvolvido internamente pela Companhia e suas controladas, em processo de desenvolvimento contínuo de novas soluções e melhoria das existentes.

A plataforma (software) registrada como um ativo intangível, após o reconhecimento inicial aplicando os requisitos da NBC TG 04 (R3) Ativo Intangível (IAS 38), é amortizada pelo período esperado de vida útil e benefício econômico de 5 anos, e avaliado por *impairment* quando e se houver indicativos para tal.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(i) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment.* A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. O Grupo como parte de sua política de fluxo de caixa, procede com a antecipação dos recebíveis junto a operadora de meio de pagamento, da forma que reconhece o passivo antecipado e a despesa financeira auferida nesta operação, visto que, em essência tais antecipações tem característica de instrumento de dívida, em decorrência da não satisfação da obrigação de performance e consequentemente reconhecimento da receita.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(j) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais
O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ativos de contrato.

(ii) Ativos não financeiros
Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(k) Provisões
As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(l) Arrendamentos

O Grupo aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial.

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza as definições de arrendamento previstas na NBC TG 06 (R3)/IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento no "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamento" no balanço patrimonial.

(m) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

(n) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pelo Grupo (para as quais não se espera impactos significativos no período de adoção inicial e que, portanto, divulgações adicionais não estão sendo efetuadas):

- 1º de janeiro de 2022 - Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37);
- 1º de janeiro de 2022 - Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41);
- 1º de janeiro de 2022 - Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);

- 1º de janeiro de 2022 - Referências à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- 1º de janeiro de 2023 - Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8);
- 1º de janeiro de 2023 - IFRS 17 Contratos de Seguro, e alterações à IFRS 17 Contratos de Seguro

Disponível para adoção opcional/data efetiva diferida por tempo indeterminado - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto (Alterações na IFRS 10 e na IAS 28).

(o) Combinação de negócios

Aquisição de controladas

(i) Aquisição da CALC Sistemas de Gestão Ltda

Conforme "Primeiro Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças", firmado em 1º de abril de 2021, entre TC Traders Club S/A e os quotistas da CALC Sistemas de Gestão Ltda. (CALC) (Software – Sencon), no qual a Companhia adquiriu 100% das quotas do capital social da CALC Sistemas de Gestão Ltda (Software – Sencon), que se tornou subsidiária integral da Companhia. Esta adquirida é proprietária de software que automatiza o cálculo do imposto de renda devido sobre os investimentos, especialmente de renda variável, mediante o *upload*, pelo investidor, das notas de corretagem, além de simular, classificar suas operações e calcular retorno histórico das carteiras, ou seja, uma ferramenta essencial para simplificação da vida do investidor.

Nos 30 dias de abril de 2021, a CALC contribuiu com uma receita de R$ 1.456 e lucro de R$ 786 mil às demonstrações contábeis intermediárias consolidadas. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2021, a Administração estima que a receita consolidada seria de R$ 26.049 e o lucro líquido consolidado seria de R$ 4.109. Para a determinação desses montantes, a Administração considerou que os ajustes de valor justo, determinados provisoriamente na data de aquisição, teriam sido os mesmos caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2021.

(ii) Contraprestação transferida

A operação foi adquirida pelo valor estimado de R$ 77.032, dos quais R$ 42.000 serão pagos em dinheiro, conforme forma de pagamento em dinheiro apresentada a seguir, e R$ 35.032 foram liquidados mediante a conferência aos vendedores da adquirida de 8.333.320 (oito milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e vinte) ações ordinárias da Companhia (adquirente), representativos de aproximadamente 3,9% do seu capital social.

<u>Forma de pagamento da parte em dinheiro:</u>

- R$2.000 realizada durante o 1º trimestre de 2021, à título de parcela sinal;
- R$18.000 a serem liquidados durante o 2º trimestre de 2021; e
- R$22.000 devidamente ajustados nos termos contratuais, serão liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a 1º parcela paga após 30 (trinta) dias contados a partir da data do pagamento da parcela à vista do fechamento.

A transação previa um ajuste de preço após aquisição que resultou em um aumento do valor devido em R$ 536, totalizando uma contraprestação transferida final de R$ 77.568.

(iii) Custos de aquisição

O custo de transação envolvendo a aquisição desta controlada em 2021 foi de R$ 176, reconhecidos no resultado como despesas gerais e administrativas.

(iv) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A seguir apresentamos informações dos ativos adquiridos identificados e os passivos assumidos preliminares ao seu valor justo, o custo de aquisição da participação, bem como o Ágio por expectativa de rentabilidade futura resultante, que impactaram as demonstrações financeiras intermediárias de 30 de abril de 2021:

	CALC
Ativo circulante	**3.143**
Caixa e equivalentes de caixa	2.053
Contas a receber de clientes	1.003
Outros créditos	87
Ativo não circulante	**22.477**
Direito de uso	48
Imobilizado	92
Intangível	22.337
Passivo circulante	**3.371**
Obrigações tributárias	534
Obrigações trabalhistas	99
Passivo de arrendamento	41
Adiantamento a clientes	807
Lucros a distribuir	1.890
Passivo não circulante	**8**
Passivo de arrendamento	8
Ativos e passivos líquidos	**22.241**
Valor pago em dinheiro	42.536
Valor pago em ações	35.032
Contraprestação total transferida	**77.568**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*)	**55.327**

Os valores justos foram obtidos através de técnicas de mensuração de valor justo preparadas por empresa especializada independente contratada pelo Grupo para suportar a conclusão da Administração, tendo como resultado o ajuste de valor justo de intangível "software" no montante de R$22.225. Este intangível teve como método de avaliação a valor justo a abordagem de renda (*Relief from Royalties*).

Estima-se que os valores referentes à mais valia serão dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social. O valor representa a expectativa de rentabilidade futura, fundamentada nos benefícios esperados com a sinergia das operações da Companhia e de suas controladas.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**	**30/04/2021**	**31/12/2020**
Bancos	22.025	1.895	24.718	1.914
Aplicações financeiras	50.027	4.266	50.186	4.266
Total	**72.052**	**6.161**	**74.904**	**6.180**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), e possuem liquidez imediata, o rendimento médio das aplicações financeiras no período findo em 30 de abril de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ficaram em torno de 85% do CDI.

8. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**	**30/04/2021**	**31/12/2020**
Contas a receber	4.368	4.196	5.264	4.196
Total	**4.368**	**4.196**	**5.264**	**4.196**

Os saldos a receber de clientes são realizáveis em até 30 dias, para os quais a Companhia avaliou não haver o risco de inadimplência, por serem preponderantemente recebíveis de cartões de crédito.

9. Outros créditos

	Controladora e Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**
Caixa restrito (i)	850	850
Adiantamento de aluguel	300	300
Despesas antecipadas	1.417	163
Total	**2.567**	**1.313**
Curto prazo	**1.417**	**163**
Longo prazo	**1.150**	**1.150**

(i) Refere-se à aplicação financeira dada em garantia de contrato de aluguel.

10. Investimentos

A movimentação dos investimentos da TC em controladas, em fase operacional ou pré-operacional até 30 de abril de 2021, encontram-se demonstradas a seguir:

	% Participação	Saldo em 31/12/2020	Integralização de capital	Combinação de negócios	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/04/2021
TC Radio Ltda	**99,99%**	-	5		(3)	**2**
TC Matrix Ltda	**99,99%**	7	271		(119)	**159**
Tradersnews Ltda	**99,99%**	-	1		(1)	**-**
CALC Sistemas de Gestão	**100,0%**	-	16	77.552	433	**78.001**
Total		**7**	**293**	**77.552**	**310**	**78.162**

Sumário das demonstrações contábeis das controladas em 30 de abril de 2021:

	% Participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido
TC Radio Ltda	99,99%	2	-	-	-	2
TC Matrix Ltda	99,99%	19	140	-	-	159
Tradersnews Ltda	99,99%	-	-	-	-	-
CALC Sistemas de Gestão	100,0%	3.814	77.866	3.382	136	78.162

11. Imobilizado

(a) Conciliação do valor contábil

i) Controladora

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso	Total
Custo					
Em 1º de janeiro de 2020	**88**	**175**	**-**	**-**	**263**
Adições	-	-	-	3.976	3.976
Baixas	-	-	-	(623)	(623)
Adições	481	1.336	667	-	2.484
Em 31 de dezembro de 2020	**569**	**1.511**	**667**	**3.353**	**6.100**
Adições	510	2.129	498	3.035	6.172
Em 30 de abril de 2021	**1.079**	**3.640**	**1.165**	**6.388**	**12.272**
Depreciação acumulada					
Em 1º de janeiro de 2020	**(11)**	**(35)**	**-**	**-**	**(46)**
Depreciação	(36)	(130)	(55)	(509)	(730)
Baixas	-	-	-	147	147
Em 31 de dezembro de 2020	**(47)**	**(165)**	**(55)**	**(362)**	**(629)**
Depreciação	(22)	(155)	(76)	(531)	(784)
Em 30 de abril de 2021	**(69)**	**(320)**	**(131)**	**(893)**	**(1.413)**
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2020	522	1.346	612	2.991	**5.471**
Em 30 de abril de 2021	1.010	3.320	1.034	5.495	**10.859**

ii) Consolidado

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso	Total
Custo					
Em 1º de janeiro de 2020	**88**	**175**	**-**	**-**	**263**
Adições	481	1.492	667	3.976	6.616
Baixas	-	-	-	(623)	(623)
Em 31 de dezembro de 2020	**569**	**1.667**	**667**	**3.353**	**6.256**
Adições	514	2.144	498	3.284	6.440
Combinação de negócios	29	55	11	90	185
Em 30 de abril de 2021	**1.112**	**3.866**	**1.176**	**6.727**	**12.881**
Depreciação acumulada					
Em 1º de janeiro de 2020	**(11)**	**(35)**	**-**	**-**	**(46)**
Depreciação	(36)	(133)	(55)	(509)	(733)
Baixas	-	-	-	147	147
Em 31 de dezembro de 2020	**(47)**	**(168)**	**(55)**	**(362)**	**(632)**
Depreciação	(23)	(167)	(76)	(549)	(815)
Combinação de negócios	-	(2)	(1)	(42)	(45)
Em 30 de abril de 2020	**(70)**	**(337)**	**(132)**	**(953)**	**(1.492)**
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2020	522	1.499	612	2.991	**5.624**
Em 30 de abril de 2021	1.042	3.529	1.044	5.774	**11.389**

12. Intangível

(a) Conciliação do valor contábil

i) Controladora

	Softwares	Software em desenvolvimento	Marcas e patentes	Total
Custo				
Em 1º de janeiro de 2020	**29**	**181**	**-**	**210**
Adições	449	1.707	250	2.406
Em 31 de dezembro de 2020	**478**	**1.888**	**250**	**2.616**
Adições	6	1.157	-	1.163
Em 30 de abril de 2021	**484**	**3.045**	**250**	**3.779**
Amortização acumulada				
Em 1º de janeiro de 2020	**(2)**	**-**	-	**(2)**
Amortização	(27)	-	-	(27)
Em 31 de dezembro de 2020	**(29)**	-	-	**(29)**
Amortização	(32)	-	-	(32)
Em 30 de abril de 2021	**(61)**	-	-	**(61)**
Valor contábil líquido				
Em 31 de dezembro de 2020	449	1.888	250	**2.587**
Em 30 de abril de 2021	423	3.045	250	**3.718**

ii) Consolidado

	Softwares	Software em desenvolvimento	Marcas e patentes	Ágio	Total
Custo					
Em 1º de janeiro de 2020	**29**	**181**	**-**	**-**	**210**
Adições	449	1.707	250	-	2.406
Em 31 de dezembro de 2020	**478**	**1.888**	**250**	**-**	**2.616**
Adições	6	1.162	-	-	1.168
Combinação de negócios	22.312	84	-	55.327	77.723
Em 30 de abril de 2021	**22.796**	**3.134**	**250**	**55.327**	**81.507**
Amortização acumulada					
Em 1º de janeiro de 2020	**(2)**	**-**	-	**-**	**(2)**
Amortização	(27)	-	-	-	(27)
Em 31 de dezembro de 2020	**(29)**	-	-	**-**	**(29)**
Amortização	(387)	-	-	-	(387)
Combinação de negócios	(58)				(58)
Em 30 de abril de 2021	**(474)**	-	-	**-**	**(474)**
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2020	449	1.888	250	**-**	**2.587**
Em 30 de abril de 2021	22.406	3.050	250	**55.327**	**81.033**

13. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**	**30/04/2021**	**31/12/2020**
ISS a recolher	172	140	238	140
Pis e Cofins a recolher	538	231	591	231
IRPJ a recolher	-	1.215	114	1.215
CSLL a recolher	-	437	42	437
ICMS a recolher	4	-	4	-
Impostos e contribuições a recolher s/ importação	42	18	42	18
Impostos retidos a recolher	64	30	72	30
Total	**820**	**2.071**	**1.103**	**2.071**

14. Imposto de renda e contribuição social

Abaixo apresentamos a reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social:

	Controladora	
	30/04/2021	**30/04/2020**
Apuração pelo Lucro Presumido	-	
Receita Bruta de Vendas	-	5.302
Base (presumida) de IRPJ e CSLL	-	32%
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	-	(II) 1.697
Despesa com Imposto de renda	-	(416)
Despesa com contribuição social		(153)
Apuração pelo Lucro Real		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(1.018)	-
(+) Adições	368	-
(-) Exclusões	(2.264)	-
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	(II) (2.914)	-
Despesa com IRPJ e CSLL corrente	**(13)**	-
Despesa com IRPJ e CSLL diferido	**1.005**	-
Total – Despesa de Imposto de renda e contribuição social	**(I) 992**	**(I) (569)**
Taxa efetiva (I)/(II)	**34%**	**-**

	Consolidado	
	30/04/2021	**30/04/2020**
Apuração pelo Lucro Presumido	-	
Receita Bruta de Vendas	-	5.302
Base (presumida) de IRPJ e CSLL	-	32%
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	-	(II) 1.697
Despesa com Imposto de renda	-	(416)
Despesa com contribuição social		(153)
Apuração pelo Lucro Real		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(862)	-
(+) Adições	368	-
(-) Exclusões	(2.264)	-
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	(II) (2.758)	-
Despesa com IRPJ e CSLL corrente	**(169)**	-
Despesa com IRPJ e CSLL diferido	**1.005**	-
Total – Despesa de Imposto de renda e contribuição social	**(I) 836**	**(I) (569)**
Taxa efetiva (I)/(II)	**30%**	**-**

Abaixo apresentamos a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Controladora e Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	885	-
Amortização de intangível – combinação de negócios	120	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos	**1.005**	**-**

A seguir, está descrita a movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Controladora e Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**
Início do período	-	-
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	885	-
Amortização de intangível – combinação de negócios	120	-
Final do período	**1.005**	**-**

A Companhia, com base em projeções de resultados tributáveis de exercícios futuros, estima recuperar os créditos tributários decorrente de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nos seguintes períodos:

	Controladora e Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**
2021	1.005	-
Total do ativo fiscal diferido	**1.005**	**-**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados conforme legislação em vigor, conforme a lei 12.973/2014.

15. Passivo de contrato

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**	**30/04/2021**	**31/12/2020**
Adiantamentos de clientes (serviços a prestar) (i)	2.502	1.948	3.362	1.948
Total	**2.502**	**1.948**	**3.362**	**1.948**

(i) Os saldos de adiantamentos de clientes (serviços a prestar), referem-se aos contratos de prestação de serviços firmados até 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020, com a obrigação de prestação subsequente (exercício seguinte) dos serviços, conforme previsto nos termos contratuais, diante do recebimento financeiro ter ocorrido de forma adiantada ao reconhecimento da receita.

16. Debêntures

	Controladora e Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**
Debêntures conversíveis em ações	72.800	-
Custo de transação	(284)	-
Total não circulante	**72.516**	**-**

Em 30 de abril de 2021, foi emitida através do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.", debêntures conversíveis em ações da Companhia, no montante de R$72.800.

Abaixo apresentamos as características das debêntures conversíveis em ações:

Número da emissão: 1º emissão de debêntures da Companhia
Valor total da emissão: R$72.800
Número de séries: Série Única
Quantidade de debêntures: 728 (setecentos e vinte e oito) debêntures
Valor nominal unitário: R$100
Espécie: Quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei 6.404/76
Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses, sendo o vencimento em 30 de abril de 2024, sendo certo que as Debêntures serão automaticamente canceladas na hipótese de conversão em ações, conforme previsto na Escritura de Emissão
Remuneração: As Debêntures não estão sujeitas a juros, fixo ou variável, atualização monetária, participação no lucro da Emissora e/ou qualquer forma de remuneração.
Conversibilidade: As Debêntures serão convertidas em 12.133.333 (doze milhões e cento e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) ações preferenciais classe A, poderão ser convertidas em ações ordinárias, nas hipóteses previstas no Acordo de Acionistas.

17. Arrendamentos

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	31/12/2020	30/04/2021	31/12/2020
Arrendamentos (Circulante)	1.952	1.010	2.108	1.010
Arrendamentos (Não Circulante)	3.867	2.041	4.003	2.041
Total	**5.819**	**3.051**	**6.111**	**3.051**

O Grupo arrenda imóveis administrativos ("arrendamento de imóveis"). Esses arrendamentos normalmente duram 3 anos, sem opção de renovação automática do arrendamento após este período.

Os pagamentos de arrendamento são reajustados com base nos acordos contratuais, para refletir os valores de mercado.

Trata-se do arrendamento da sede administrativa e operacional do Grupo. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2).

As informações sobre arrendamentos para os quais o Grupo é o arrendatário são apresentadas abaixo:

(i) Ativos de direito de uso

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/2019	-	-
Adição – novo arrendamento	3.976	3.976
Despesa de depreciação do exercício	(509)	(509)
Baixa	(476)	(476)
Saldo em 31/12/2020	**2.991**	**2.991**
Adição – novo arrendamento	3.035	3.284
Despesa de depreciação do período	(531)	(549)
Combinação de negócios	-	48
Saldo em 30/04/2021	**5.495**	**5.774**

(ii) Valores reconhecidos no resultado

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	31/12/2020	30/04/2021	31/12/2020
Arrendamentos				
Juros sobre arrendamento	159	5	160	5

O Grupo não possui arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor reconhecidos como despesa.

(iii) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento se refere ao montante esperado transferido pelo uso do ativo (direito de uso), registrado a valor presente. O fluxo financeiro do passivo de arrendamento foi descontado a taxa média de 10,41% a.a. (11,07% a.a. em 31 de dezembro de 2020), sendo esta taxa a que melhor reflete o ambiente econômico do Grupo para a aquisição de um ativo em condições semelhantes. O cronograma de pagamento dos arrendamentos e conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	30/04/2020	30/04/2021	30/04/2020
Arrendamento de imóveis	6.742	3.524	7.058	3.524
(-) Encargos financeiros futuros	(923)	(473)	(947)	(473)
Valor presente dos arrendamentos de imóveis	**5.819**	**3.051**	**6.111**	**3.051**
Curto prazo	1.952	1.010	2.108	1.010
Longo prazo	3.867	2.041	4.003	2.041

A movimentação do arrendamento é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	30/04/2020	30/04/2021	30/04/2020
1º de janeiro	3.051	-	3.051	-
Adições – novo arrendamento de imóvel	3.035	623	3.284	623
Baixas	-	-	-	-
Juros incorridos	159	5	160	5
Pagamento de principal e juros	(427)	-	(432)	-
Combinação de negócios	-	-	48	-
30 de abril	5.819	629	6.111	629

O cronograma de vencimento do passivo de arrendamento de longo prazo é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/04/2021	31/12/2020	30/04/2021	31/12/2020
2021	-	-	-	-
2022	1.504	1.121	1.604	1.121
2023	2.146	920	2.182	920
2024	217	-	217	-
30 de abril	**3.867**	**2.041**	**4.003**	**2.041**

(iv) Potencial direito de PIS e Cofins

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	Controladora			
	30/04/2021		30/04/2020	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Contraprestação do arrendamento	(427)	(320)	-	-
PIS/Cofins potencial (9,25%)	40	30	-	-

	Consolidado			
	30/04/2021		30/04/2020	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Contraprestação do arrendamento	(750)	(616)	(45)	(36)
PIS/Cofins potencial (9,25%)	69	57	4	3

(v) Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGP-M média futura ao ano, para 3 anos, de 3,79% a.a., e representam os seguintes montantes:

Controladora

Direito de uso		
Fluxo real	**30/04/2021**	**30/04/2020**
Direito de uso	5.495	605
Depreciação	(531)	(18)

Passivo de arrendamento		
Fluxo real	**30/04/2021**	**30/04/2020**
Passivo de arrendamento	5.819	629
Despesa financeira	(159)	(5)

Fluxo inflacionado	**30/04/2021**	**30/04/2020**
Direito de uso	5.747	655
Depreciação	(555)	(19)

Fluxo inflacionado	**30/04/2021**	**30/04/2020**
Passivo de arrendamento	6.124	655
Despesa financeira	(168)	(6)

Consolidado					
Direito de uso			Passivo de arrendamento		
Fluxo real	**30/04/2021**	**30/04/2020**	**Fluxo real**	**30/04/2021**	**30/04/2020**
Direito de uso	5.773	605	Passivo de arrendamento	6.111	629
Depreciação	(547)	(18)	Despesa financeira	(160)	(5)
Fluxo inflacionado	**30/04/2021**	**30/04/2020**	**Fluxo inflacionado**	**30/04/2021**	**30/04/2020**
Direito de uso	6.028	655	Passivo de arrendamento	6.420	655
Depreciação	(580)	(19)	Despesa financeira	(171)	(6)

18. Outras Contas a pagar

	Controladora e Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**
Contas a pagar | Combinação de negócios (i)	40.580	-
Outras contas a pagar	1.386	337
Total	**41.966**	**337**
Circulante	**40.088**	**337**
Não Circulante	**1.878**	-

(i) Conforme descrito na nota explicativa 6 (o), o contas a pagar decorre da aquisição pela Companhia da Sencon, em 1º abril de 2021.

19. Partes relacionadas

	Controladora	
	30/04/2021	**31/12/2020**
Ativo		
TC Matrix Ltda (i)	-	170
Adiantamento de distribuição de lucros	307	-
Total – Ativo Circulante	**307**	**170**

(i) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 (contexto operacional), a controlada TC Matrix Ltda. foi constituída em setembro de 2020, iniciando suas atividades àquela data. Por se encontrar em fase inicial de operações, sua controladora – TC aportou o caixa necessário para o início de suas atividades, sem a incidência de juros.

	Consolidado	
	30/04/2021	**31/12/2020**
Ativo		
Adiantamento de distribuição de lucros	307	-
Total – Ativo Circulante	**307**	**-**
Passivo		
Dividendos a pagar	1.890	-
Total – Passivo Circulante	**1.890**	**-**

(a) Operações com o pessoal chave da administração

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	30/04/2021	30/04/2020
Sócios-Diretores | Benefícios de curto prazo	172	25
Total	**172**	**25**

20. Provisões para contingências

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das suas operações.

Em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o Grupo, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, não possuía demandas judiciais com expectativa de perda provável, por isto nenhuma provisão foi constituída nos referidos exercícios.

Existem processos avaliados pelos assessores jurídicos do Grupo e classificados com risco de perda possível, no montante de R$ 15, para o período findo em 30 de abril de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requererem sua contabilização.

21. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Durante o 1º trimestre de 2021, através da 8º Alteração do Contrato Social, os sócios aprovaram a transformação da TC Traders Club Ltda (sociedade empresária limitada) para TC Traders Club S/A (sociedade anônima). Em razão da transformação, os sócios aprovaram a conversão da totalidade das 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de março de 2021, através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi aprovado o desdobramento das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na razão de 1 (uma) para 40 (quarenta) ações, sem alteração da cifra do capital social, passando o capital social a ser representado por 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de março de 2021, com base em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ 242, mediante a emissão de 3.811.960 (três milhões, oitocentas e onze mil, novecentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 0,0634 cada, fixado de acordo com o Artigo 170, § 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. Referido aumento de capital foi efetivado entre os dias 1 e 7 de abril de 2021, passando o capital social da Companhia para R$ 5.242, dividido em 203.811.960 (duzentos e três milhões, oitocentas e onze mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 1º de abril de 2021, com base em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ 468, mediante a emissão de 8.333.320 (oito milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e vinte) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 0,05615161 cada, fixado de acordo com o Artigo 170, § 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. Referido aumento de capital foi efetivado nesta data mediante versão de 9.554 (nove mil quinhentas e cinquenta e quatro) quotas de emissão da adquirida CALC Sistemas de Gestão Ltda. ao patrimônio da Companhia, passando o capital social da Companhia para R$ 5.710, dividido em 212.145.280 (duzentas e doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e duzentas e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Demonstramos a seguir a distribuição das ações entre os seus acionistas na seguinte proporção:

	30/04/2021	31/12/2020
Israel Calebe Massa	7,848094%	8,32468%
Pedro Bernardo de Albuquerque	35,316440%	37,46108%
Omar Ajame Zanatto Miranda	8,720100%	9,24964%
Startups BR Holding Ltda	35,316440%	37,46108%
Guillermo Andres Parra Bernal	4,638331%	4,92000%
Javier Alejandro Ramacciotti	1,869945%	1,48350%
Pedro Medeiros Machado	0,329963%	0,11666%
Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão	0,141413%	0,04688%
Pedro Mariano da Rocha Santos	0,141413%	0,00002%
Ações em Tesouraria	0,000000%	0,93646%
Thiago Avancini – ME [i]	0,113130%	0,000000%
Cristianne de Sá Alves [i]	0,047138%	0,000000%
Rafael Felipe Silva Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda [i]	0,047138%	0,000000%
Luis Felipe Sangaletti Serrano 36377748876 [i]	0,047138%	0,000000%
Marcio Antonio Souza de Oliveira 94034729104 [i]	0,094275%	0,000000%
André Luiz de Almeida [i]	0,062222%	0,000000%
Abtech Tecnologia da Informação Ltda [i]	0,047138%	0,000000%
Marcelo Marinho Miranda Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. ME [i]	0,094275%	0,000000%
S. Sanita Junior – ME [i]	0,471375%	0,000000%
João Vitor Freitas Dzeren [i]	0,047138%	0,000000%
Breno de Andrade Silva Roque 42744072842 [i]	0,047138%	0,000000%
Jun & Chang Prestação de Serviços Ltda [i]	0,018855%	0,000000%
Vanessa Mizue Haba [i]	0,018855%	0,000000%
Sginc Serviços Administrativos Ltda [i]	0,094275%	0,000000%
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho [i]	0,282825%	0,000000%
Agência de Inteligência Paulista Ltda [i]	0,018855%	0,000000%
RFB Serviços Administrativos Ltda. [i]	0,018855%	0,000000%
Diandra de Cândido dos Santos [i]	0,009428%	0,000000%
Adrielly Roberta Ribeiro de Souza Manutenção de Computadores Ltda [i]	0,009428%	0,000000%
S. L. Rossi Fernandes Junior Ltda [i]	0,009428%	0,000000%
Vitor Olimpio Uchima Uehara Ltda [i]	0,009428%	0,000000%
Igor Luiz Carneiro de Oliveira [i]	0,014141%	0,000000%
Patrick Chagas Tavares 47265849876 [i]	0,014141%	0,000000%
João Pedro Mota Gonçalves Dias Serviços de Informática [i]	0,014141%	0,000000%
Lucas Lúcio Godeiro [i]	0,009428%	0,000000%
Marcelo Z Goldkorn Apoio Administrativo [i]	0,018855%	0,000000%
Codesystems Solutions [i]	0,014141%	0,000000%
Julierme F. da Rosa [i]	0,009428%	0,000000%
Marcio Gomes Barreto [i]	0,047138%	0,000000%
Gabriel Rech	1,178436%	0,000000%
Diego Artur de Carvalho	1,178436%	0,000000%
William Strapazzon	1,571248%	0,000000%
Total de participação por ações	**100,0%**	**100,0%**

[i] Os acionistas subscreveram e integralizaram o montante de 3.811.960 ações em abril e de 2021 e ato contínuo outorgaram através de Instrumento Particular de Contrato de Opção de Compra de ações e Outras Avenças, a opção para recompra das citadas ações em determinadas circunstâncias.

(b) Reserva de capital

A reserva de capital representa o valor justo de ações emitidas pela Companhia que excedeu o valor de emissão registrado como capital social. Em 30 de abril de 2021, essa reserva era constituída por R$ 36.639, substancialmente composta por R$ 34.564 referente a parte de contraprestação transferida pela aquisição da controlada CALC Sistemas de Gestão Ltda., R$ 119 referente ao ágio na venda de ações em tesouraria e R$ 1.956 originado pelos efeitos do reconhecimento do cancelamento do plano de remuneração baseado em ações.

(c) Reservas de lucros

Conforme aprovado no estatuto da Companhia em 05 de fevereiro de 2021, do lucro líquido apurado no exercício, serão deduzidos, antes de qualquer destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá o limite de 20% (vinte por cento), conforme a Lei das S.A.; (b) 5% (cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório de que trata o artigo 202 da Lei das S.A.; e (c) o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

No período findo em 30 de abril de 2021, a reserva de lucros totaliza R$ 7.538 (R$7.564 em 31 de dezembro de 2020). Tal reserva está aguardando reunião de acionistas para deliberará sobre sua destinação.

No período findo em 30 de abril de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía reserva legal constituída.

(d) Distribuição de resultados

A destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros será aprovada pelos acionistas da Companhia, através de ata de reunião de sócios, respeitando o dividendo mínimo obrigatório previsto em seu estatuto.

No período findo em 30 de abril de 2021, não houve dividendos propostos ou distribuídos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os acionistas aprovaram uma distribuição de lucros no montante de R$ 4.241, dos quais R$ 2.850 foram utilizados para aumento de capital social no exercício de 2020.

(e) Remuneração baseada em ações (cancelamento)

Em 01 de abril de 2021, a Companhia reavaliou o plano de remuneração baseado em ações aprovado em 04 de fevereiro de 2021 e, optou pelo cancelamento de todos os instrumentos particulares de outorga de ações abrangidos por aquele plano de remuneração baseado em ações, vigente até aquela data.

Plano de opção de ações

	30/04/2021	
	Número de opções	**Preço médio ponderado**
Em circulação no início do período	-	-
Outorgadas durante o período [1]	466.680	R$ 0,00
Exercidas durante o período	-	-
Canceladas durante o período [2]	(466.680)	R$ 4,1940
Em circulação no final do período	**-**	**-**

[1] Quantidade de opções outorgadas ajustadas, considerando o desdobro de ações ocorrido em 31 de março de 2021, na razão de 1 (uma) para 40 (quarenta) ações. O preço médio corresponde ao valor unitário pago pelos beneficiários quando do aporte de capital social na Companhia, como efeito da antecipação dos benefícios outorgados pelo plano de ações.

[2] Com o cancelamento do plano de remuneração baseada em ações em 1º de abril de 2021, houve a antecipação dos benefícios daquele plano, tendo sido requerido, conforme pronunciamento técnico CPC 10 – Plano baseado em ações, o reconhecimento integral e imediato do valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados aos beneficiários como cancelamento daquele plano de opções de ações.

Critérios de mensuração do valor justo

O modelo utilizado para precificação do valor justo das opções de compra de ações foi Black & Scholes.

Na determinação do valor justo das opções das ações no âmbito do Plano de Opção, foram utilizadas as premissas abaixo:

	Cancelamento de outorgas
Quantidade de ações	466.680
Preço médio ponderado das ações	R$0,00
Preço de exercício das ações	R$4,1940
Volatilidade esperada do preço de ação	82,74%
Prazo de vida da opção	1 dia
Dividendos esperados	5,00%
Taxa de juros livre de risco	2,75%
Valor justo unitário das opções	R$4,1940

A volatilidade esperada do Plano de Opção foi calculada com base no desvio padrão da variação do preço unitário das ações da Companhia, nos 12 meses anteriores à data-base do cálculo.

As despesas com o cancelamento do plano de opções de ações totalizaram R$ 1.957, sem efeito caixa, e foram reconhecidas no resultado no período findo em 30 de abril de 2021, na rubrica outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

22. Receita

O Grupo gera receitas através das vendas de assinaturas e treinamentos para desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial, realizados através da plataforma (Web e App) da TC.

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	Controladora	
	30/04/2021	**30/04/2020**
Receita com serviços – B2C	20.953	4.876
Receita com serviços – B2B	1.447	427
Impostos sobre as receitas	(2.729)	(348)
Total	**19.671**	**4.955**

	Consolidado	
	30/04/2021	**30/04/2020**
Receita com serviços – B2C	22.203	4.876
Receita com serviços – B2B	1.653	427
Impostos sobre as receitas	(2.812)	(348)
Total	**21.044**	**4.955**

Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Assinaturas	As faturas para a venda de assinaturas são emitidas mensalmente e normalmente os clientes parcelam o pagamento via cartão de crédito em 12 parcelas mensais ou efetuam o pagamento a vista.	A receita é reconhecida ao longo do tempo pelo método linear desde a data de liberação do acesso até a data do vencimento da assinatura. Para os clientes que efetuam o pagamento a vista, o excedente recebido é registrado como passivo de contrato no passivo circulante.
Cursos e Treinamentos	Os clientes obtêm controle dos cursos e treinamentos quando seu acesso é disponibilizado na plataforma, podendo o cliente realizar o treinamento a qualquer momento e por prazo indeterminado. Os clientes parcelam o pagamento via cartão de crédito em 12 parcelas mensais ou efetuam o pagamento a vista. Todos os cursos oferecidos dão a possibilidade para o cliente de solicitar a devolução de seu pagamento em até 7 dias após a compra caso o cliente não se adapte à metodologia aplicada nos treinamentos.	A receita é reconhecida 7 dias após a liberação do acesso dos clientes aos treinamentos adquiridos.

23. Custos e despesas por natureza

	Controladora	
	30/04/2021	**30/04/2020**
Serviços prestados por terceiros	(6.466)	(1.145)
Serviços de marketing	(3.522)	(351)
Manutenção do sistema (plataforma)	(2.261)	(388)
Despesas de manutenção	(1.083)	(304)
Pessoal	(3.080)	(144)
Depreciação e amortização	(816)	(25)
Cursos e treinamentos	(163)	(50)
Cancelamento plano de opção de ações	(1.957)	-
Outras	(1.336)	(329)
Total	(20.684)	(2.736)
Custo do serviço prestado	(5.472)	(1.160)
Despesas com vendas e marketing	(3.522)	(351)
Despesas gerais e administrativas	(9.733)	(1.224)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(1.957)	(1)
Total	(20.684)	(2.736)

	Consolidado	
	30/04/2021	**30/04/2020**
Serviços prestados por terceiros	(6.620)	(1.145)
Serviços de marketing	(3.647)	(351)
Manutenção do sistema (plataforma)	(2.263)	(388)
Despesas de manutenção	(1.085)	(304)
Pessoal	(3.279)	(144)
Depreciação e amortização	(1.201)	(25)
Cursos e treinamentos	(180)	(50)
Cancelamento plano de opção de ações	(1.957)	-
Outras	(1.350)	(329)
Total	(21.582)	(2.736)
Custo do serviço prestado	(5.894)	(1.160)
Despesas com vendas e marketing	(3.647)	(351)
Despesas gerais e administrativas	(10.084)	(1.225)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(1.957)	-
Total	(21.582)	(2.736)

24. Resultado financeiro

	Controladora	
	30/04/2021	30/04/2020
Receita financeira		
Rendimento de aplicações financeiras	24	4
Descontos obtidos	19	2
Outras receitas	1	-
Total da receita financeira	**44**	**6**
Despesa financeira		
IOF	(46)	(1)
Despesas bancárias	(22)	(3)
Juros passivo	(73)	(1)
Variação cambial	(59)	-
Juros sobre arrendamento	(159)	-
Total da despesa financeira	**(359)**	**(5)**
Resultado financeiro	**(315)**	**1**

	Consolidado	
	30/04/2021	30/04/2020
Receita financeira		
Rendimento de aplicações financeiras	24	4
Descontos obtidos	19	2
Outras receitas	1	-
Total da receita financeira	**44**	**6**
Despesa financeira		
IOF	(46)	(1)
Despesas bancárias	(25)	(3)
Juros passivo	(78)	(1)
Variação cambial	(59)	-
Juros sobre arrendamento	(160)	-
Total da despesa financeira	**(368)**	**(5)**
Resultado financeiro	**(324)**	**1**

25. Resultado por ação

	Controladora e Consolidado	
	30/04/2021	30/04/2020
Lucro (prejuízo) do período	(26)	1.651
Média ponderada da quantidade de ações do período (em unidades)	203.036.320	40.200.000
Lucro (prejuízo) básico por ação ordinária	**(0,000128)**	**0,041070**

	30/04/2021	30/04/2020
Lucro (prejuízo) do período	(26)	1.651
Média ponderada da quantidade de ações do período (em unidades)	203.036.320	40.200.000
Média ponderada da quantidade de ações diluidoras do período (em unidades)	12.133.333	-
Lucro (prejuízo) diluído por ação ordinária	**(0,000121)**	**0,041070**

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o lucro ou (prejuízo) do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou (prejuízo) e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição (instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações).

Os resultados apurados, básico e diluído, apresentam diferença no valor por ação em virtude do efeito diluidor das ações potenciais das Debentures, conforme descrito na nota explicativa 16.

26. Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. O Grupo não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

O Grupo não possui operações de derivativos ou faz uso deste instrumento de natureza operacional ou financeira.

Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, arrendamento e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros			Controladora
			30/04/2021
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	22.025	-	22.025
Aplicações financeiras vinculadas	50.027	-	50.027
Contas a receber	-	4.368	4.368
Total	**72.052**	**4.368**	**76.420**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	41.966	41.966
Arrendamento	-	5.819	5.819
Total	**-**	**47.785**	**47.785**

Instrumentos financeiros			Consolidado
			30/04/2021
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	24.718	-	24.718
Aplicações financeiras vinculadas	50.186	-	50.186
Contas a receber	-	5.264	5.264
Total	**74.904**	**5.264**	**80.168**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	41.966	41.966
Arrendamento	-	6.111	6.111
Total	**-**	**48.077**	**48.077**

Instrumentos financeiros	Controladora 31/12/2020 Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.895	-	1.895
Aplicações financeiras	4.266	-	4.266
Contas a receber	-	4.196	4.196
Total	**6.161**	**4.196**	**10.357**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	337	337
Arrendamento	-	3.051	3.051
Total	**-**	**3.388**	**3.388**

Instrumentos financeiros	Consolidado 31/12/2020 Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.914	-	1.914
Aplicações financeiras	4.266	-	4.266
Contas a receber	-	4.196	4.196
Total	**6.180**	**4.196**	**10.376**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	337	337
Arrendamento	-	3.051	3.051
Total	**-**	**3.388**	**3.388**

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Hierarquia do valor justo

O Grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros

	Controladora	
	30/04/2021	31/12/2020
Ativos – Nível 2		
Caixa e equivalentes de caixa	22.025	1.895
Aplicações financeiras vinculadas	50.027	4.266
Total	**72.052**	**6.161**

Instrumentos financeiros

	Consolidado	
	30/04/2021	31/12/2020
Ativos – Nível 2		
Caixa e equivalentes de caixa	24.718	1.914
Aplicações financeiras vinculadas	50.186	4.266
Total	**74.904**	**6.180**

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas.
Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

(b) Fatores de riscos

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Estrutura de gerenciamento de risco

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controles internos consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração do Grupo.

(i) Risco de crédito

O Grupo está sujeito ao risco da inadimplência dos seus clientes, tanto pelo não pagamento dos serviços prestados ou produtos disponibilizados, como pelo não cumprimento de disposições contratuais. Quaisquer eventos que possam impactar negativamente a capacidade dos clientes de honrar suas obrigações perante ao Grupo poderão resultar em perdas, bem como afetar o seu resultado operacional.

(ii) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos do Grupo, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. O Grupo conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos do Grupo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento do Grupo.

(iii) Risco de mercado

Os negócios do Grupo dependem principalmente de usuários que adquirem as assinaturas e treinamentos em sua plataforma online. Uma redução na procura pelos produtos ofertados pelo Grupo poderá afetar os ganhos do Grupo.

Adicionalmente, a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros que se refere ao risco de a Companhia vir sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nas taxas de juros.

(iv) Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar como as companhias podem ser impactadas pelas mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação destas transações poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade utilizada na preparação dessas análises.

Considerando que em 30 de abril de 2021, a Companhia possui obrigações derivadas da aquisição da CALC indexada ao CDI, no montantes de R$40.580, a Administração mensurou o montante de R$92, que seria o impacto negativo no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso a CDI sofresse um aumento de 2,14% a.a. para 4,44% a.a. O aumento da CDI foi projetado com base na expectativa da Selic para 2021 emitida através do relatório focus pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

27. Segmentos operacionais

A Administração do Grupo, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas informações contábeis. As informações contábeis são regularmente revistas pela Administração do Grupo para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance.

Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento operacional, que são as prestações de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial e, portanto, considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

28. Transações não caixa

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	Controladora	
	30/04/2021	**30/04/2020**
Transações de investimento		
Adição de contrato de arrendamento	3.075	623
Aquisição CALC	75.612	-

	Consolidado	
	30/04/2021	**30/04/2020**
Transações de investimento		
Adição de contrato de arrendamento	3.373	623
Aquisição CALC	75.612	-

29. Seguros

Em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Grupo possui cobertura de seguros para o imóvel arrendado, cujo valor total do prêmio do seguro contratado foi de R$ 10.000.

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros e suas premissas.

* * *

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os abaixo assinados, diretores da **TC Traders Club S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.345.998/0001-50, ("Companhia"), declaram que:

(i) Revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de abril de 2021.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Diretores:

_____

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Diretor Presidente

_____

Israel Calebe Massa
Diretor Financeiro

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os abaixo assinados, diretores da **TC Traders Club S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.345.998/0001-50, ("Companhia"), declaram que:

(i) Revisaram, discutiram e concordaram com as conclusões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de abril de 2021.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Diretores:

_____

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Diretor Presidente

_____

Israel Calebe Massa
Diretor Financeiro

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REVISADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TC Traders Club S.A.

(anteriormente denominada TC Traders Club Ltda.)

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis trimestrais (ITR)

Em 31 de março de 2021

Índice

	Página
Relatório da administração	3
Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis trimestrais (ITR)	10
Informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas	12
Notas explicativas da administração às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021	19

Relatório da Administração

Relativo às informações contábeis intermediárias para o período findo em 31 de março de 2021

Destaques do 1T21

A **receita líquida** da Companhia atingiu **R$ 14,5 milhões** no primeiro trimestre de 2021. O montante representa um crescimento de **342%** na comparação com o mesmo período do ano anterior.

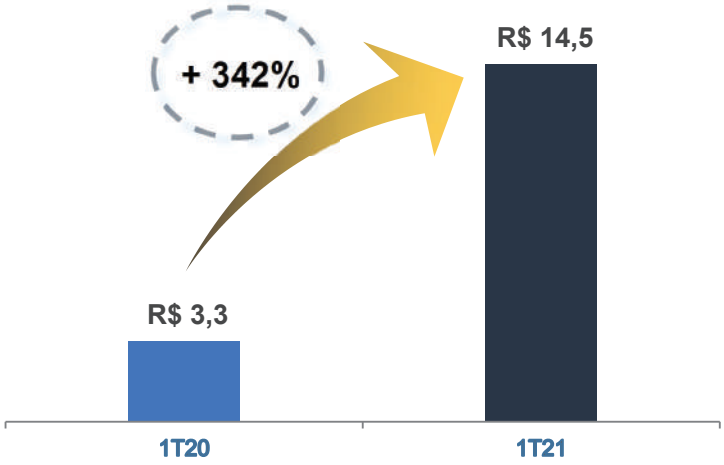

No 1T21 o **lucro líquido ajustado** atingiu **R$ 1,6 milhão** no primeiro trimestre de 2021, **68**% superior ao primeiro trimestre de 2020.

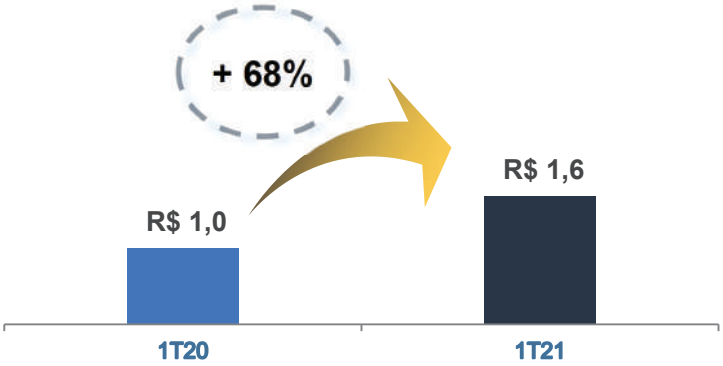

A **EBITDA Ajustado** da Companhia atingiu **R$ 3,0 milhões** no primeiro trimestre de 2021. O montante representa um crescimento de **121%** na comparação anual.

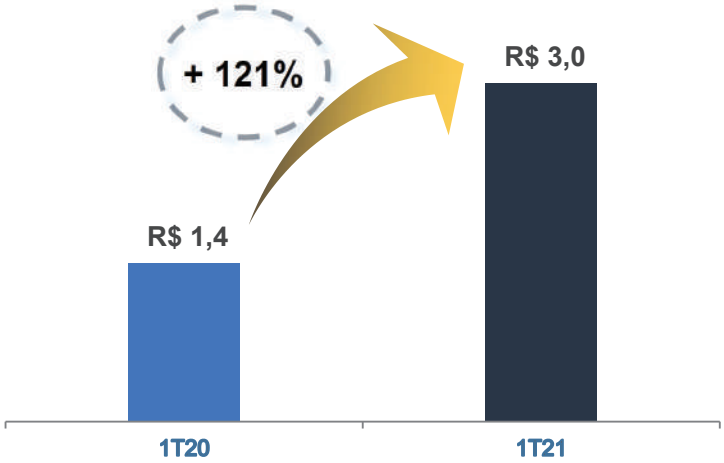

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O TC nasceu com o propósito de democratizar o acesso à informação e inteligência de mercado, proporcionando aos investidores pessoa física o mesmo nível de acesso que possuem os grandes investidores institucionais. Somos a maior comunidade de investidores da América Latina, com cerca de 300 mil membros.

Nossa plataforma oferece conteúdo orgânico gerado tanto pelo *networking* entre milhares de investidores no "Trade *Ideas*" e nos canais de debate, quanto pelo "*Mover*", nosso serviço de inteligência de mercado em tempo real. Nossa ênfase na educação financeira é justificada pela missão de revolucionar o mercado financeiro no Brasil. Nós acreditamos que um país só pode ser efetivamente desenvolvido se tiver um mercado de capitais que acompanhe seu desenvolvimento, porque é no mercado de capitais que as empresas financiarão seus investimentos de longo prazo, que poderão gerar emprego e renda.

Para chegar lá, precisamos trazer os investidores pessoa física, mais acostumados a fazer investimentos conservadores, para a bolsa. Mas não é apenas trazer para financiar as empresas. É trazer as pessoas para a nossa bolsa, de modo que eles permaneçam investindo consistentemente durante toda a sua vida. Esse nível de consistência só poderá ser alcançado com educação financeira moderna e de qualidade, como temos meta de entregar. Para isso, temos a oferta de mais de 135 horas de cursos no "TC *School*" feito por profissionais reconhecidos na indústria, focado em quem investe ou deseja começar a investir o seu próprio dinheiro de forma independente

Desde 2016, ano que data a fundação do TC, evoluímos de maneira exponencial. O TC iniciou o ano de 2020 com apenas 27 funcionários, fechando o período com 179 colaboradores. Em 31 de março de 2021, atingimos 305 colaboradores. Entre 2018 e 2020, nossa receita bruta apresentou um CAGR (*Compound Annual Growth Rate*), ou seja, crescimento anual composto, de aproximadamente 235%, saindo de um faturamento bruto de R$ 1,1 milhão em 2018 para aproximadamente R$ 42,9 milhões ao final de 2020.

É só o começo. O grande objetivo da Companhia é fornecer uma experiência *"one-stop-shop*" aos nossos usuários, com um ecossistema completo e vibrante sem paralelos no nosso mercado. Iniciamos 2021 com a estreia da TC Rádio, a primeira web rádio do Brasil focada integralmente no mercado financeiro. Nas primeiras semanas de lançamento, contamos com a participação de personalidades importantes da cena política e econômica do País, como os ex-presidentes da República Fernando Henrique Cardoso e Michel Temer. Concluímos em abril a aquisição da Sencon, empresa líder no setor de desenvolvimento e comercialização de software de cálculo de imposto de renda para investidores, cujo cálculo é uma das barreiras de entrada para o investidor pessoa física dada a sua complexidade. Portanto, a aquisição representou a incorporação de mais uma ferramenta essencial para simplificação da vida do investidor.

Seguimos confiantes na estratégia de crescimento do TC, focados em proporcionar aos nossos clientes a melhor e mais completa experiência de uso na nossa plataforma. Com o rápido avanço na missão de democratizar o acesso à informação no mercado financeiro, partimos para uma nova etapa na vida da nossa empresa que é de entregar aprendizado acessível e de extrema qualidade para mudar a história do nosso país hoje tão mal colocado em ranking global de educação financeira.

Portanto, não estamos falando mais de 3,5 milhões investidores que investem em renda variável, mas sim de 86 milhões de pessoas que possuem uma conta no banco e que podem e deveriam investir em educação financeira. Agradecemos a confiança de todos nesta jornada incrível que construímos no TC, em especial ao nosso time tão espetacular que sem dúvida foi o responsável por nos colocar neste patamar.

Pedro Albuquerque
CEO

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS:

R$ (mil)	1T21	1T20	Δ %
RECEITA LÍQUIDA	14.457	3.270	342,1%
(-) CSV	3.685	808	356,1%
LUCRO BRUTO	10.772	2.462	337,5%
MG BRUTA (%)	*74,5%*	*75,3%*	*n.a.*
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	1.620	964	68,1%
MG LÍQUIDA (%)	*11,2%*	*29,5%*	*n.a.*
EBITDA AJUSTADO	3.007	1.355	112,8%
MG EBITDA (%)	*20,8%*	*41,4%*	*n.a.*

RECEITA LÍQUIDA

As receitas líquidas da Companhia totalizaram R$14,5 milhões no 1T21, com crescimento de 342,1% comparado ao 1T20. Os principais vetores de crescimento que impactaram a receita foram o lançamento de novos produtos que contribuíram para o aumento na base de clientes e a grande escalabilidade dos produtos já lançados.

R$ (mil)	1T21	1T20	Δ %
RECEITA BRUTA	16.466	3.498	370,6%
(-) DEDUÇÕES	2.009	228	776,0%
RECEITA LÍQUIDA	14.457	3.270	342,2%

LUCRO BRUTO

O lucro bruto da Companhia totalizou R$10,8 milhões no 1T21, representando um crescimento de 337,5% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

A Companhia focou seus investimentos ao longo dos últimos 12 meses na montagem do time para sustentar o seu crescimento. À par deste fato, a Companhia pôde manter a sua margem bruta em níveis saudáveis para a operação ao redor de 75%, ajudada principalmente pela forte característica de escalabilidade do seu negócio.

R$ (mil)	1T21	1T20	Δ %
RECEITA LÍQUIDA	14.457	3.270	342,1%
(-) CSV	3.685	808	356,1%
LUCRO BRUTO	10.772	2.462	337,5%
MG BRUTA (%)	*74,5%*	*75,3%*	*n.a.*

LUCRO LÍQUIDO

O lucro líquido da Companhia totalizou R$ 1,2 milhão no 1T21, 21% superior ao montante apurado no mesmo período do ano anterior, com margens de 8,1% e 29,5% respectivamente. A expansão dos times de produto, suporte e comercial já citados anteriormente geraram, consequentemente, a redução da margem líquida observada no curto prazo.

Expurgando os efeitos não recorrentes direcionados à assessoria jurídica (em função do processo de aquisição da Sencon) e gastos com *due dilligence* contábil no montante total de R$ 454 mil, atingimos um lucro líquido ajustado de R$ 1,6 milhão, com margem líquida ajustada de 11,2%. O resultado ajustado é 68,1% superior ao que foi observado no mesmo período do ano anterior.

R$ (mil)	1T21	1T20	Δ %
RECEITA LÍQUIDA	14.457	3.270	342,1%
LUCRO LÍQUIDO	1.166	964	21,0%
MG LÍQUIDA (%)	*8,1%*	*29,5%*	*n.a.*
(-/+) ITENS NÃO RECORRENTES	454	-	
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	1.620	964	68,1%
MG LÍQUIDA AJUSTADA (%)	*11,2%*	*29,5%*	*n.a.*

EBITDA

O EBITDA da Companhia totalizou R$ 2,6 milhões no 1T21, representando um crescimento de 88,4% na comparação com o 1T de 2020. A margem EBITDA da Companhia apresentou redução comparada com o mesmo trimestre do ano anterior, sendo que a principal explicação para esse efeito é o investimento realizado em times de suporte à operação e aceleração do lançamento e evolução dos produtos, que ocorreu ao longo de 2020. Em decorrência de tais fatos no 1T21 a Companhia atingiu uma margem EBITDA de 17,7%, ante 41,4% no 1T20.

Expurgando os efeitos não recorrentes explicados acima, o EBITDA ajustado do período atingiu R$ 3,0 milhões, com margem ajustada de 20,8%. O resultado é 121,9% superior ao observado no mesmo período do ano anterior.

R$ (mil)	1T21	1T20	Δ %
LUCRO LÍQUIDO	1.166	964	21,0%
(+/-) IR/CSL	672	375	49,6%
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	153	(1)	-15400,0%
(+/-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	562	17	3135,3%
EBITDA	2.553	1.355	88,4%
MG EBITDA (%)	*17,7%*	*41,4%*	*n.a.*
(-/+) ITENS NÃO RECORRENTES	454	-	
EBITDA AJUSTADO	3.007	1.355	121,9%
MG EBITDA AJUSTADA (%)	*20,8%*	*41,4%*	*n.a.*

EVENTOS SUBSEQUENTES

Aquisição de Empresa

Conforme "Primeiro Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças", firmado em 1º de abril de 2021, entre TC Traders Club S/A e os quotistas da CALC Sistemas de Gestão Ltda (Software – Sencon), no qual a Companhia adquiriu 100% das quotas do capital social da CALC Sistemas de Gestão Ltda (Software – Sencon), que se tornará subsidiária integral da Companhia.

Preço de Aquisição: Em contrapartida à transferência de 100% das quotas da referida Empresa, a Companhia pagará aos vendedores uma parte em dinheiro de R$42.000 (quarenta e dois milhões reais), sujeito ao ajuste de preço, nos termos contratuais, e emitiu, em 1º de abril de 2021, em favor dos vendedores, 8.333.320 (oito milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e vinte) ações ordinárias da Companhia, representativos de aproximadamente 3,9% do seu capital social.

Forma de pagamento da parte em dinheiro:

- R$2.000 (dois milhões de reais), realizada durante o 1º trimestre de 2021, à título de parcela sinal.
- R$18.000 (dezoito milhões de reais), a serem liquidados durante o 2º trimestre de 2021; e
- R$22.000 (vinte e dois milhões), devidamente ajustados nos termos contratuais, serão liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a 1º parcela paga após 30 (trinta) dias contados a partir da data do pagamento da parcela à vista do fechamento.

Aumento de Capital

Em 31 de março de 2021, com base em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ R$ 241.678,26 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 3.811.960 (três milhões, oitocentas e onze mil, novecentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 0,0634 cada, fixado de acordo com o Artigo 170, § 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. Referido aumento de capital foi efetivado entre os dias 1 e 7 de abril de 2021, passando o capital social da Empresa para R$ 5.241.678,26 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Cancelamento do Plano de remuneração baseado em quotas

Em 01 de abril de 2021, a Companhia reavaliou o plano de remuneração baseado em quotas aprovado em 04 de fevereiro de 2021 e visando o reconhecimento dos serviços prestados por seus colaboradores chave, optou por antecipar a concessão do benefício a estes profissionais. Dessa forma, a Companhia cancelou todos os instrumentos particulares de outorga de quotas abrangidos pelo plano de remuneração baseado em quotas na presente data.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES

A política da Empresa na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam sua independência. Esses princípios consistem nos padrões internacionalmente aceitos, em que: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses com seus clientes.

Durante o período findo em 31 de março de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Grant Thornton Auditores Independentes não foi contratada para a execução de serviços não relacionados à auditoria externa.

* * *

São Paulo, 14 de abril de 2021 - A TC Traders Club S.A ("Traders Club" ou "Companhia") divulga os seus resultados do período findo em 31 de março de 2021. Os saldos ora apresentados são comparados com o período findo em 31 de março de 2020, exceto se indicado de outra forma. As informações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, já em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS)

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais (ITR)

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
TC Traders Club S.A. (anteriormente denominada TC Traders Club Ltda.)
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TC Traders Club S.A. ("Companhia" anteriormente denominada TC Traders Club Ltda.) contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 "*Interim Financial Reporting*", emitida pelo *International Accounting Standards Board* (Iasb), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 "*Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*", respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão.

O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado ("DVA"), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de abril de 2021

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

TC Traders Club Ltda

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

ATIVO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/03/2021**	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.574	6.161	1.588	6.180
Contas a receber	8	4.625	4.196	4.625	4.196
Adiantamentos	9	2.726	82	2.726	87
Impostos a recuperar	-	324	27	324	27
Outros créditos	10	849	163	849	163
Partes relacionadas	18	479	170	307	-
Total do ativo circulante		10.577	10.799	10.419	10.653
Ativo não circulante					
Outros créditos	10	1.150	1.150	1.150	1.150
Investimentos	11	3	7	-	-
Imobilizado	12	9.377	5.471	9.519	5.624
Intangível	13	3.461	2.587	3.461	2.587
Total do ativo não circulante		13.991	9.215	14.130	9.361
Total Ativo		24.568	20.014	24.549	20.014

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

PASSIVO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo circulante					
Obrigações sociais e trabalhistas	-	671	43	671	43
Obrigações tributárias	14	1.516	2.071	1.516	2.071
Passivo de contrato	16	1.902	1.948	1.902	1.948
Arrendamento	17	1.825	1.010	1.825	1.010
Outras contas a pagar	-	858	337	858	337
Total do passivo circulante		6.772	5.409	6.772	5.409
Passivo não circulante					
Arrendamento	17	4.047	2.041	4.047	2.041
Provisão para perdas em investimentos	11	19	-	-	-
Total do passivo não circulante		4.066	2.041	4.047	2.041
Patrimônio líquido	20				
Capital social		5.000	5.000	5.000	5.000
Reserva de lucros		7.564	7.564	7.564	7.564
Lucros acumulados		1.166	-	1.166	-
Total do patrimônio líquido		13.730	12.564	13.730	12.564
Total do passivo e patrimônio líquido		24.568	20.014	24.549	20.014

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Demonstrações do resultado para o período de 3 meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	01/01/2021 a 31/03/2021	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2021 a 31/03/2021	01/01/2020 a 31/03/2020
Receita líquida	21	14.457	3.270	14.457	3.270
Custo do serviço prestado	22	(3.685)	(808)	(3.685)	(808)
Lucro bruto		10.772	2.462	10.772	2.462
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas / marketing	22	(2.402)	(271)	(2.402)	(271)
Gerais e administrativas	22	(6.303)	(853)	(6.379)	(853)
Equivalência patrimonial	11	(77)	-	-	-
		(8.782)	(1.124)	(8.781)	(1.124)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		1.990	1.338	1.991	1.338
Receita financeira	23	40	5	40	5
Despesa financeira	23	(192)	(4)	(193)	(4)
Resultado financeiro líquido		(152)	1	(153)	1
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.838	1.339	1.838	1.339
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	(672)	(375)	(672)	(375)
Lucro do período		1.166	964	1.166	964

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Demonstrações dos resultado abrangente para o período de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 - Controladora e Consolidado

(Em milhares de reais)

	01/01/2021 a 31/03/2021	01/01/2020 a 31/03/2020
Lucro do período	1.166	964
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	1.166	964

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

TC Traders Club Ltda

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para o período de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 - Controladora e Consolidado

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**1.005**	**-**	**(1.350)**	**(345)**
Lucro do período	-	-	-	964	964
Saldo em 31 de março de 2020		**1.005**	**-**	**(386)**	**619**
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**5.000**	**7.564**	**-**	**12.564**
Lucro do período	-	-	-	1.166	1.166
Saldo em 31 de março de 2021		**5.000**	**7.564**	**1.166**	**13.730**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Demonstrações do fluxo de caixa para os exercícios findos findos em 31 de março de 2021 e 2020 - Controladora e Consolidado

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Das atividades operacionais				
Resultado do período	1.166	964	1.166	964
Ajustes por:				
Depreciações e amortizações	551	17	562	17
Resultado de equivalência patrimonial	77	-	-	-
Despesa de Juros	106	-	106	-
	1.900	981	1.834	981
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	(429)	142	(429)	142
Adiantamentos	(2.644)	(194)	(2.639)	(194)
Impostos a recuperar	(297)	0	(297)	-
Outros	(686)	0	(686)	-
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Obrigações sociais e trabalhistas	628	2	628	2
Obrigações tributárias	(555)	375	(555)	375
Passivo de contrato	(46)	(475)	(46)	(475)
Outras contas a pagar	521	(3)	521	(3)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(1.608)	828	(1.669)	828
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimento	(54)	-	-	-
Aquisição de imobilizado	(1.398)	(272)	(1.398)	(272)
Aquisição de intangível	(898)	(246)	(898)	(246)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(2.350)	(518)	(2.296)	(518)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de arrendamentos	(320)	-	(320)	-
Partes relacionadas - ativo	(309)	(1)	(307)	(1)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	(629)	(1)	(627)	(1)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(4.587)	309	(4.592)	309
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	6.161	336	6.180	336
No final do exercício	1.574	645	1.588	645
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(4.587)	309	(4.592)	309

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos findos em 31 de março de 2021 e 2020 - Controladora e Consolidado

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	16.466	3.499	16.466	3.499
	16.466	3.499	16.466	3.499
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(3.662)	(807)	(3.662)	(807)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(6.472)	(969)	(6.536)	(969)
Valor adicionado bruto	6.332	1.723	6.268	1.723
Depreciação e amortização	(551)	(17)	(562)	(17)
Valor adicionado líquido produzido pela Empresa	5.781	1.706	5.706	1.706
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	40	5	40	5
Resultado de equivalência patrimonial	(77)	-	-	-
Valor adicionado total a distribuir	5.744	1.711	5.746	1.711
Distribuição do valor adicionado	5.744	1.711	5.746	1.711
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	790	32	790	32
Benefícios	664	74	664	74
F.G.T.S.	25	-	25	-
	1.479	106	1.479	106
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	2.355	511	2.356	511
Municipais	548	106	548	106
	2.903	617	2.904	617
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	192	4	193	4
Aluguéis	4	20	4	20
	196	24	197	24
Remuneração de capitais próprios				
Lucros retidos do período	1.166	964	1.166	964
	1.166	964	1.166	964
	5.744	1.711	5.746	1.711

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2021

(Em milhares de reais (R$) – exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A TC Traders Club S/A (“TC”, “Companhia” ou “Grupo”), foi constituída em 15 de setembro de 2016, sediada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 748 – 7º andar, São Paulo - SP. A TC tem em seu objeto social as seguintes atividades: i) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial; ii) operação de páginas e portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, gerando e mantendo informações sobre o mercado financeiro, empresarial e do sistema político brasileiro; iii) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; iv) atividades de organização e promoção de feiras, congressos, convenções, conferencias e exposições comerciais e ou profissionais, seja pela internet ou evento físico; v) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não – customizáveis; vii) consultoria em tecnologia da informação; e viii) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Em 05 de fevereiro de 2021, os sócios da Companhia aprovaram na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, a transformação do tipo jurídico de sociedade empresária limitada para sociedade anônima.

Empresas controladas

Tradersnews Informações e Educação Ltda: A empresa foi constituída em junho de 2018, com objetivo de realizar treinamentos e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial. Atualmente a controlada encontra-se em fase pré-operacional.

TC Matrix Ltda: A empresa foi constituída em setembro de 2020, com objetivo de desenvolver e licenciar programas de computador customizáveis e não customizáveis.

TC Radio Ltda.: A empresa foi constituída em dezembro de 2020, com objetivo de prestar serviços de Web Rádio. As atividades da controlada se iniciaram no 1º trimestre de 2021.

As controladas acima citadas, que se encontravam em operação ou fase pré-operacional até 31 de março de 2021, compõem as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia. A participação em cada controlada está sendo apresentada na tabela a seguir:

	31/03/2021	31/12/2020
Tradersnews Informações e Educação Ltda.	99,99%	99,99%
TC Matrix Ltda.	99,99%	99,99%
TC Radio Ltda.	99,99%	99,99%

Covid-19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (Covid-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta global de pandemia do novo Coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Diante deste cenário, o Grupo analisou os impactos advindos da pandemia de Covid-19 e vem adotando medidas preventivas e mitigatórias em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores e continuidade normal de suas operações.

Apesar da intensidade da crise deflagrada pela Covid-19 na saúde pública e economia mundial, a mudança de hábito da população, decorrente principalmente da necessidade de isolamento social, mudanças no modelo de trabalho (ampla utilização do home office) e redução das atividades de lazer, levaram a população brasileira à uma nova realidade, na qual a tecnologia se tornou uma grande aliada das Companhias e famílias. Adiciona-se a esse cenário, a política monetária brasileira que imputou uma mudança importante no mercado, quando determinou a taxa Selic em 2% ao ano (atualmente em 2,75% ao ano), fato que levou grande parte da população brasileira à procurar alternativas de investimentos. Neste cenário, apesar de todas as dificuldades e impactos na economia resultantes daCovid-19, a TC vivenciou um forte crescimento dos seus números de usuários refletindo o aumento em suas receitas.

Com base no exposto anteriormente, o Grupo entende que os impactos em suas informações contábeis e desempenho operacional e financeiro não foram afetados durante o exercício de 2020, bem como no período findo em 31 de março de 2021,como consequência da pandemia de Covid-19. As reservas de caixa, o baixo endividamento e o crescimento observado na receita líquida em 2020 e período findo em 31 de março de 2021, quando comparados com 2019, reforçam a capacidade de a Companhia manter os investimentos necessários à continuidade de suas operações.

2. Base de preparação e declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

As informações trimestrais aqui contidas foram preparadas de acordo com a NBC TG 21 (R3) – Demonstrações Intermediárias (IAS 34)

A emissão das informações trimestrais individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 14 de abril de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas informações contábeis intermediárias estão descritos a seguir:

- Nota explicativa nº 22 - reconhecimento de receita: se a receita de venda de assinaturas e venda de treinamentos é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- Nota explicativa nº 14 - reconhecimento do ativo intangível (CPC 4 (R1)): Diante do constante desenvolvimento e aprimoramento do software (plataforma) utilizado pelo Grupo, apenas os gastos integralmente identificados e controlados para desenvolvimento e evolução da plataforma são ativados, em decorrência de sua geração de benefícios futuros.
- Nota explicativa nº 18 - Prazo do arrendamento: o Grupo determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de março de 2021, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 3.g - principais premissas em relação ao prazo de amortização do desenvolvimento de softwares;
- Nota explicativa nº 20 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

(c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das informações contábeis intermediárias em que ocorreram as mudanças.

5. Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;

6. Políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

(a) Base de consolidação

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

(b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(c) Receita de contrato com cliente

A receita de contratos com clientes é reconhecida, baseada no modelo de cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de performance previstas nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de performance é atendida.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pelo Grupo. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

Identificação do contrato com o cliente

Os acordos celebrados (termos e condições) entre o Grupo e os usuários contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são claramente identificadas.

(d) Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a colaboradores

Obrigações de benefícios de curto prazo a colaboradores são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Benefícios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando o Grupo não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando o Grupo reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

(e) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- taxas de intermediações com operadoras de cartão.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

(f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício de 2020 foi apurado através do regime de lucro presumido. Para o período findo em 31 de março de 2021, o imposto de renda e contribuição social foi calculado pelo regime do lucro real, através da aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O Grupo determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o NBC TG 25 (R1) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37).

(i) Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(g) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos de informática	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3 anos
Direito de uso	3 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(h) Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Pesquisa e desenvolvimento (software)

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas dos intangíveis são as seguintes:

	31/03/2021	31/12/2020
	5 anos	5 anos

(i) Refere-se à plataforma (software) TC (Aplicativo e Site), desenvolvido internamente pela Empresa, em processo de desenvolvimento contínuo de novas soluções e melhoria das existentes.

A plataforma (software) registrada como um ativo intangível, após o reconhecimento inicial aplicando os requisitos da NBC TG 04 (R3) Ativo Intangível (IAS 38), é amortizada pelo período esperado de vida útil e benefício econômico de 5 anos, e avaliado por *impairment* quando e se houver indicativos para tal.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(i) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. O Grupo como parte de sua política de fluxo de caixa, procede com a antecipação dos recebíveis junto a operadora de meio de pagamento, da forma que reconhece o passivo antecipado e a despesa financeira auferida nesta operação, visto que, em essência tais antecipações tem característica de instrumento de dívida, em decorrência da não satisfação da obrigação de performance e consequentemente reconhecimento da receita.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(j) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais
O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ativos de contrato.

(ii) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(k) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(l) Arrendamentos

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza as definições de arrendamento previstas na NBC TG 06 (R3)/IFRS 16.

Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento no "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamento" no balanço patrimonial.

(m) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

(n) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pelo Grupo (para as quais não se espera impactos significativos no período de adoção inicial e que, portanto, divulgações adicionais não estão sendo efetuadas):

- 1º de janeiro de 2022 - Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37);
- 1º de janeiro de 2022 - Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41);
- 1º de janeiro de 2022 - Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- 1º de janeiro de 2022 - Referências à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- 1º de janeiro de 2023 - Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8);
- 1º de janeiro de 2023 - IFRS 17 Contratos de Seguro, e alterações à IFRS 17 Contratos de Seguro
- Disponível para adoção opcional/data efetiva diferida por tempo indeterminado - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto (Alterações na IFRS 10 e na IAS 28)

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Bancos	1.092	1.895	1.106	1.914
Aplicações financeiras	482	4.266	482	4.266
Total	**1.574**	**6.161**	**1.588**	**6.180**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), e possuem liquidez imediata. O rendimento médio das aplicações financeiras no exercício de 2020 e período de três meses findos em 31 de março de 2021 ficaram em torno de 85% do CDI.

8. Contas a receber

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Contas a receber	4.625	4.196
Total	**4.625**	**4.196**

Os saldos a receber de clientes são realizáveis em até 30 dias, para os quais a Companhia avaliou não haver o risco de inadimplência, por serem preponderantemente recebíveis de cartões de crédito.

9. Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Adiantamento para aquisição de participação societária (i)	2.000	-	2.000	-
Adiantamento para fornecedores nacionais	526	-	526	-
Outros adiantamentos	200	82	200	87
Total	**2.726**	**82**	**2.726**	**87**

(i) Conforme descrito na nota explicativa nº 29, de acordo com o "Primeiro Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças", firmado em 1º de abril de 2021, entre a TC Traders Club S/A e os quotistas da CALC Sistemas de Gestão Ltda (Software – Sencon), a Companhia realizou um adiantamento (parcela sinal) no montante de R$2.000 para aquisição de 100% da participação societária da referida empresa.

10. Outros créditos

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Caixa restrito (i)	850	850
Adiantamento de aluguel	300	300
Despesas antecipadas	849	163
Total	**1.999**	**1.313**
Curto prazo	**849**	**163**
Longo prazo	**1.150**	**1.150**

(i) Refere-se à aplicação financeira dada em garantia de contrato de aluguel.

11. Investimentos

A movimentação dos investimentos da TC em controladas, em fase operacional ou pré-operacional até 31 de março de 2021, encontram-se demonstradas a seguir:

	% Participação	Saldo em 31/12/2020	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/03/2021
TC Radio Ltda[1]	**99,99%**	-	4	(1)	3
TC Matrix Ltda[2]	**99,99%**	7	50	(75)	(18)
Tradersnews Ltda[2]	**99,99%**	-	-	(1)	(1)
Total		**7**	**54**	**(77)**	**(16)**
[1] Investimentos		**7**			**3**
[2] Provisão para perdas em investimentos		**-**			**(19)**

Sumário das Informações contábeis intermediárias das controladas em 31 de março de 2021:

	% Participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido
TC Radio Ltda	99,99%	5	-	2	-	3
Total		**5**	**-**	**2**	**-**	**3**
TC Matrix Ltda	99,99%	8	144	170	-	(18)
Tradersnews Ltda	99,99%	-	-	1	-	(1)
Total		**8**	**144**	**171**	**-**	**(19)**

12. Imobilizado

(a) Conciliação do valor contábil

i) Controladora

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso	Total
Custo					
Em 31 de dezembro de 2020	**569**	**1.511**	**667**	**3.353**	**6.100**
Adições	46	1.263	89	3.035	4.433
Em 31 de março de 2021	**615**	**2.774**	**756**	**6.388**	**10.533**
Depreciação acumulada					
Em 31 de dezembro de 2020	**(47)**	**(165)**	**(55)**	**(362)**	**(629)**
Depreciação	(15)	(103)	(53)	(356)	(527)
Em 31 de março de 2021	**(62)**	**(268)**	**(108)**	**(718)**	**(1.156)**
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2020	522	1.346	612	2.991	**5.471**
Em 31 de março de 2021	553	2.506	648	5.670	**9.377**

ii) Consolidado

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso	Total
Custo					
Em 31 de dezembro de 2020	**569**	**1.667**	**667**	**3.353**	**6.256**
Adições	46	1.263	89	3.035	4.433
Em 31 de março de 2021	**615**	**2.930**	**756**	**6.388**	**10.689**
Depreciação acumulada					
Em 31 de dezembro de 2020	**(47)**	**(168)**	**(55)**	**(362)**	**(632)**
Depreciação	(15)	(114)	(53)	(356)	(538)
Em 31 de março de 2021	**(62)**	**(282)**	**(108)**	**(718)**	**(1.170)**
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2020	522	1.499	612	2.991	**5.624**
Em 31 de março de 2021	553	2.648	648	5.670	**9.519**

13. Intangível

(a) Conciliação do valor contábil

i) Controladora e Consolidado

	Softwares	Software em desenvolvimento	Marcas e patentes	Total
Custo				
Em 31 de dezembro de 2020	**478**	**1.888**	**250**	**2.616**
Adições	6	892	-	898
Em 31 de março de 2021	**484**	**2.780**	**250**	**3.514**
Amortização acumulada				
Em 31 de dezembro de 2020	**(29)**	**-**	-	**(29)**
Amortização	(24)	-	-	(24)
Em 31 de março de 2021	**(53)**	**-**	-	**(53)**
Valor contábil líquido				
Em 31 de dezembro de 2020	449	1.888	250	**2.587**
Em 31 de março de 2021	431	2.780	250	**3.461**

14. Obrigações tributárias

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**
ISS a recolher	193	140
Pis e Cofins a recolher	582	231
IRPJ a recolher	482	1.215
CSLL a recolher	176	437
ICMS a recolher	8	-
Impostos e contribuições a recolher s/ importação	35	18
Impostos retidos a recolher	40	30
Total	**1.516**	**2.071**

15. Imposto de renda e contribuição social

Abaixo apresentamos a reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	**31/03/2020**
Apuração pelo Lucro Presumido		
Receita Bruta de Vendas	-	3.499
Base (presumida) de IRPJ e CSLL	-	32%
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	-	**(II) 1.120**
Despesa com Imposto de renda	-	**(274)**
Despesa com contribuição social		**(101)**
Apuração pelo Lucro Real		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.838	-
(+) Adições	129	-
(-) Exclusões	-	-
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	**(II) 1.967**	-
Despesa com Imposto de renda	**(492)**	-
Despesa com contribuição social	**(180)**	-
Total – Despesa de Imposto de renda e contribuição social	**(I) (672)**	**(I) (375)**
Taxa efetiva (I)/(II)	**34%**	**33%**

16. Passivo de contrato

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**
Adiantamento de clientes (serviços a prestar) (i)	1.902	1.948
Total	**1.902**	**1.948**

(i) Os saldos de adiantamentos de clientes (serviços a prestar), referem-se aos contratos de prestação de serviços firmados até a data-base, com a obrigação de prestação subsequente (período seguinte) dos serviços, conforme previsto nos termos contratuais, diante do recebimento financeiro ter ocorrido de forma adiantada ao reconhecimento da receita.

17. Arrendamentos

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**
Arrendamentos (Circulante)	1.825	1.010
Arrendamentos (Não circulante)	4.047	2.041
Total	**5.872**	**3.051**

O Grupo arrenda imóveis administrativos (“arrendamento de imóveis”). Esses arrendamentos normalmente duram 3 anos, sem opção de renovação automática do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados com base nos acordos contratuais, para refletir os valores de mercado.

Trata-se do arrendamento da sede administrativa e operacional do Grupo. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2).

As informações sobre arrendamentos para os quais o Grupo é o arrendatário são apresentadas abaixo:

(i) Ativos de direito de uso

	Arrendamento de imóveis
Saldo em 31/12/2019	-
Adição – novo arrendamento	3.976
Despesa de depreciação do exercício	(509)
Baixa	(476)
Saldo em 31/12/2020	**2.991**
Adição – novo arrendamento	3.035
Despesa de depreciação do período	(356)
Saldo em 31/03/2021	**5.670**

(ii) Valores reconhecidos no resultado

	31/03/2021	31/03/2020
Arrendamentos		
Juros sobre arrendamento	106	-

O Grupo não possui arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor reconhecidos como despesa.

(iii) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento se refere ao montante esperado transferido pelo uso do ativo (direito de uso), registrado a valor presente. O fluxo financeiro do passivo de arrendamento foi descontado a taxa média de 11,42% a.a., sendo esta taxa a que melhor reflete o ambiente econômico do Grupo para a aquisição de um ativo em condições semelhantes. O cronograma de pagamento dos arrendamentos e conforme segue:

	31/03/2021	31/12/2020
Arrendamento de imóveis	6.849	3.524
(-) Encargos financeiros futuros	(977)	(473)
Valor presente dos arrendamentos de imóveis	**5.872**	**3.051**
Curto prazo	1.825	1.010
Longo prazo	4.047	2.041

A movimentação do arrendamento é conforme segue:

	31/03/2021	31/03/2020
1º de janeiro	3.051	-
Adições – novo arrendamento de imóvel	3.035	623
Baixas	-	-
Juros incorridos	106	-
Pagamento de principal e juros	(320)	-
31 de março	**5.872**	**623**

O cronograma de vencimento do passivo de arrendamento de longo prazo é conforme segue:

	31/03/2021	31/12/2020
2022	1.684	1.120
2023	2.146	921
2024	217	-
31 de março	**4.047**	**2.041**

(iv) Potencial direito de PIS e Cofins

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	31/03/2021		31/03/2020	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Contraprestação do arrendamento	(320)	(235)	-	-
PIS/Cofins potencial (9,25%)	30	22	-	-

(v) Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGP-M média futura ao ano, para 3 anos, de 5,72% a.a., e representam os seguintes montantes:

Direito de uso

Fluxo real	31/03/2021	31/03/2020
Direito de uso	5.670	623
Depreciação	(356)	-

Fluxo inflacionado	31/03/2021	31/03/2020
Direito de uso	6.180	685
Depreciação	(388)	-

Passivo de arrendamento

Fluxo real	31/03/2021	31/03/2020
Passivo de arrendamento	5.873	623
Despesa financeira	(106)	-

Fluxo inflacionado	31/03/2021	31/03/2020
Passivo de arrendamento	6.466	685
Despesa financeira	(117)	-

18. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo				
Tradersnews Ltda	2	-	-	-
TC Matrix Ltda (i)	170	170	-	-
Adiantamento aos sócios (ii)	307	-	307	-
Total – Ativo	**479**	**170**	**307**	**-**

(a) Empréstimos – Mútuos

(i) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 (contexto operacional), a controlada TC Matrix Ltda. foi constituída em setembro de 2020, iniciando suas atividades àquela data. Por se encontrar em fase inicial de operações, sua controladora – TC aportou o caixa necessário para o início de suas atividades, sem a incidência de juros.

(ii) Adiantamento realizado aos sócios a serem liquidados através de distribuição de lucros.

(b) Operações com o pessoal chave da administração

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	31/03/2021	31/03/2020
Sócios-Diretores | Benefícios de curto prazo	386	123
Total	**386**	**123**

19. Provisões para contingências

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das suas operações.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o Grupo, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, não possuía demandas judiciais com expectativa de perda provável, por isto nenhuma provisão foi constituída nos referidos exercícios.

Existem processos avaliados pelos assessores jurídicos do Grupo e classificados com risco de perda possível, no montante de R$ 15, para o período findo em 31 de março de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requererem sua contabilização.

20. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 1º de janeiro de 2018, o capital social era de R$100 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada, dos quais R$45 (quarenta e cinco mil reais) estavam totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente.

Durante o exercício social de 2018, houve aprovação do aumento de capital social da Companhia para R$5.000 (cinco milhões de reais), dos quais R$960 (novecentos e sessenta mil reais) foram integralizados naquele exercício, em moeda corrente, passando o capital social integralizado a ser de R$1.005 (um milhão e cinco mil reais), em 31 de dezembro de 2018, representado por 1.005.000 (um milhão e cinco mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada. O restante de R$3.995 (três milhões, novecentos e noventa e cinco reais) estava a integralizar ao término daquele exercício de 2018.

Durante o exercício de 2020, houve a integralização de capital social no montante de R$3.995 (três milhões, novecentos e noventa e cinco reais), cujo aumento resultou em um saldo de R$5.000 (cinco milhões de reais) de capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020, representado por 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma.

Durante o 1º trimestre de 2021, através da 8º Alteração do Contrato Social, os sócios aprovaram a transformação da TC Traders Club Ltda (sociedade empresária limitada) para TC Traders Club S/A (sociedade anônima). Em razão da transformação, os sócios aprovaram a conversão da totalidade das 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de março de 2021, através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi aprovado o desdobramento das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na razão de 1 (uma) para 40 (quarenta) ações, sem alteração da cifra do capital social, passando o capital social a ser representado por 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas na seguinte proporção:

	31/03/2021	31/12/2020
Israel Calebe Massa	8,32468%	8,4%
Pedro Bernardo de Albuquerque	37,46108%	37,8%
Omar Ajame Zanatto Miranda	9,24964%	9,4%
Startups BR Holding	37,46108%	37,8%
Guillermo Andres Parra Bernal	4,92000%	5,0%
Javier Alejandro Ramacciotti	1,48350%	1,5%
Pedro Medeiros Machado	0,11666%	0,1%
Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão	0,04688%	-
Pedro Mariano da Rocha Santos	0,00002%	-
Ações em tesouraria	0,93646%	-
Total de participação por ações	**100,0%**	**100,0%**

(b) Reserva Legal

A Reserva legal é constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, limitados a 20% do capital social, conforme definido em seu estatuto e na legislação vigente.

No período findo em 31 de março de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não houve valores reconhecidos para reserva legal.

(c) Reservas de lucros

A reserva de lucros totaliza R$7.564 em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020. Tal reserva está aguardando reunião de sócios-quotistas que deliberará sobre aplicação dessa reserva no aumento do capital social ou na distribuição de lucros.

(d) Distribuição de resultados

A destinação e distribuição de lucros será aprovada pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral. O Estatuto da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no percentual de 5% do lucro do exercício.

No período findo em 31 de março de 2021, não houve distribuição intermediária de dividendos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi aprovado uma distribuição de lucros no montante de R$ 4.241, dos quais R$ 2.850 foram utilizados para aumento de capital social no exercício de 2020.

21. Receita

O Grupo gera receitas através das vendas de assinaturas e treinamentos para desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e Empresarial, realizados através da plataforma (Web e App) da TC para clientes B2B e B2C.

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado dos períodos findos em 31 de março de 2021 e 2020:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	**31/03/2020**
Receita com serviços – B2B	1.152	266
Receita com serviços – B2C	15.314	3.232
Impostos sobre as receitas	(2.009)	(228)
Total	**14.457**	**3.270**

Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Assinaturas	As faturas para a venda de assinaturas são emitidas mensalmente e normalmente os clientes parcelam o pagamento via cartão de crédito em 12 parcelas mensais ou efetuam o pagamento a vista.	A receita é reconhecida ao longo do tempo pelo método linear desde a data de liberação do acesso até a data do vencimento da assinatura. Para os clientes que efetuam o pagamento a vista, o excedente recebido é registrado como passivo de contrato no passivo circulante.
Cursos e Treinamentos	Os clientes obtêm controle dos cursos e treinamentos quando seu acesso é disponibilizado na plataforma, podendo o cliente realizar o treinamento a qualquer momento e por prazo indeterminado. Os clientes parcelam o pagamento via cartão de crédito em 12 parcelas mensais ou efetuam o pagamento a vista. Todos os cursos oferecidos dão a possibilidade para o cliente de solicitar a devolução de seu pagamento em até 7 dias após a compra caso o cliente não se adapte à metodologia aplicada nos treinamentos.	A receita é reconhecida 7 dias após a liberação do acesso dos clientes aos treinamentos adquiridos.

22. Custos e despesas por natureza

	Controladora	
	31/03/2021	31/03/2020
Serviços prestados por terceiros	(4.368)	(788)
Serviços de marketing	(2.402)	(271)
Manutenção do sistema (plataforma)	(1.538)	(274)
Despesas de manutenção	(723)	(168)
Pessoal	(1.629)	(111)
Depreciação e amortização	(551)	(17)
Cursos e treinamentos	(125)	(41)
Outras	(1.054)	(262)
Total	**(12.390)**	**(1.932)**
Custo do serviço prestado	(3.685)	(808)
Despesas com vendas e marketing	(2.402)	(271)
Despesas gerais e administrativas	(6.303)	(853)
Total	**(12.390)**	**(1.932)**

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Serviços prestados por terceiros	(4.432)	(788)
Serviços de marketing	(2.402)	(271)
Manutenção do sistema (plataforma)	(1.538)	(274)
Despesas de manutenção	(723)	(168)
Pessoal	(1.629)	(111)
Depreciação e amortização	(562)	(17)
Cursos e treinamentos	(125)	(41)
Outras	(1.055)	(262)
Total	**(12.466)**	**(1.932)**
Custo do serviço prestado	(3.685)	(808)
Despesas com vendas e marketing	(2.402)	(271)
Despesas gerais e administrativas	(6.379)	(853)
Total	**(12.466)**	**(1.932)**

23. Resultado financeiro

	Controladora	
	31/03/2021	31/03/2020
Receita financeira		
Rendimento de aplicações financeiras	21	4
Descontos obtidos	18	1
Outras receitas	1	-
Total da receita financeira	**40**	**5**
Despesa financeira		
IOF	(31)	(1)
Despesas bancárias	(17)	(3)
Juros passivo	(28)	-
Variação cambial	(10)	-
Juros sobre arrendamento	(106)	-
Total da despesa financeira	**(192)**	**(4)**
Resultado financeiro	**(152)**	**1**

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Receita financeira		
Rendimento de aplicações financeiras	21	4
Descontos obtidos	18	1
Outras receitas	1	-
Total da receita financeira	**40**	**5**
Despesa financeira		
IOF	(31)	(1)
Despesas bancárias	(18)	(3)
Juros passivo	(28)	-
Variação cambial	(10)	-
Juros sobre arrendamento	(106)	-
Total da despesa financeira	**(193)**	**(4)**
Resultado financeiro	**(153)**	**1**

24. Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. O Grupo não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

O Grupo não possui operações de derivativos ou faz uso deste instrumento de natureza operacional ou financeira.

Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, arrendamento e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros			Controladora 31/03/2021
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.092	-	1.092
Aplicações financeiras	482	-	482
Contas a receber	-	4.625	4.625
Total	**1.574**	**4.625**	**6.199**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	858	858
Arrendamento	-	5.872	5.872
Total	**-**	**6.730**	**6.730**

Instrumentos financeiros			Consolidado 31/03/2021
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.106	-	1.106
Aplicações financeiras	482	-	482
Contas a receber	-	4.625	4.625
Total	**1.588**	**4.625**	**6.213**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	858	858
Arrendamento	-	5.872	5.872
Total	**-**	**6.730**	**6.730**

Instrumentos financeiros			Controladora 31/12/2020
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.895	-	1.895
Aplicações financeiras	4.266	-	4.266
Contas a receber	-	4.196	4.196
Total	**6.161**	**4.196**	**10.357**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	337	337
Arrendamento	-	3.051	3.051
Total	**-**	**3.388**	**3.388**

Instrumentos financeiros			Consolidado 31/12/2020
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.914	-	1.914
Aplicações financeiras	4.266	-	4.266
Contas a receber	-	4.196	4.196
Total	**6.180**	**4.196**	**10.376**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	337	337
Arrendamento	-	3.051	3.051
Total	**-**	**3.388**	**3.388**

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Hierarquia do valor justo

O Grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros	**Controladora**	
	31/03/2021	**31/12/2020**
Ativos – Nível 2		
Caixa e equivalentes de caixa	1.092	1.895
Aplicações financeiras vinculadas	482	4.266
Total	**1.574**	**6.161**

	Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**
Ativos – Nível 2		
Caixa e equivalentes de caixa	1.106	1.914
Aplicações financeiras vinculadas	482	4.266
Total	**1.588**	**6.180**

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas.

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

(b) Fatores de riscos

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Estrutura de gerenciamento de risco

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controles internos consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração do Grupo.

(i) Risco de crédito

O Grupo está sujeito ao risco da inadimplência dos seus clientes, tanto pelo não pagamento dos serviços prestados ou produtos disponibilizados, como pelo não cumprimento de disposições contratuais. Quaisquer eventos que possam impactar negativamente a capacidade dos clientes de honrar suas obrigações perante ao Grupo poderão resultar em perdas, bem como afetar o seu resultado operacional.

(ii) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos do Grupo, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. O Grupo conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos do Grupo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento do Grupo.

(iii) Risco de mercado

Os negócios do Grupo dependem principalmente de usuários que adquirem as assinaturas e treinamentos em sua plataforma online. Uma redução na procura pelos produtos ofertados pelo Grupo poderá afetar os ganhos do Grupo.

25. Segmentos operacionais

A Administração do Grupo, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas informações contábeis. As informações contábeis são regularmente revistas pela Administração do Grupo para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance.

Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento operacional, que são as prestações de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial e, portanto, considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

26. Transações não caixa

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	**31/03/2020**
Transações de investimento		
Adição de direito de uso	3.035	623
Transações de financiamento		
Adição de contrato de arrendamento	3.035	623

27. Seguros

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Grupo possui cobertura de seguros para o imóvel arrendado, cujo valor total do prêmio do seguro contratado foi de R$ 10.000.

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros e suas premissas.

28. Eventos subsequentes

Aquisição de Empresa

Conforme "Primeiro Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças", firmado em 1º de abril de 2021, entre TC Traders Club S/A e os quotistas da CALC Sistemas de Gestão Ltda (Software – Sencon), no qual a Companhia adquiriu 100% das quotas do capital social da CALC Sistemas de Gestão Ltda (Software – Sencon), que se tornará subsidiária integral da Companhia.

Preço de Aquisição: Em contrapartida à transferência de 100% das quotas da referida Empresa, a Companhia pagará aos vendedores uma parte em dinheiro de R$42.000 (quarenta e dois milhões reais), sujeito ao ajuste de preço, nos termos contratuais, e emitiu, em 1º de abril de 2021, em favor dos vendedores, 8.333.320 (oito milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e vinte) ações ordinárias da Companhia, representativos de aproximadamente 3,9% do seu capital social.

Forma de pagamento da parte em dinheiro:

- R$2.000 (dois milhões de reais), realizada durante o 1º trimestre de 2021, à título de parcela sinal.
- R$18.000 (dezoito milhões de reais), a serem liquidados durante o 2º trimestre de 2021; e
- R$22.000 (vinte e dois milhões), devidamente ajustados nos termos contratuais, serão liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a 1º parcela paga após 30 (trinta) dias contados a partir da data do pagamento da parcela à vista do fechamento.

Aumento de capital

Em 31 de março de 2021, com base em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ R$ 241.678,26 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 3.811.960 (três milhões, oitocentas e onze mil, novecentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 0,0634 cada, fixado de acordo com o Artigo 170, § 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. Referido aumento de capital foi efetivado entre os dias 1 e 7 de abril de 2021, passando o capital social da Empresa para R$ 5.241.678,26 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Cancelamento do Plano de remuneração baseado em quotas

Em 01 de abril de 2021, a Companhia reavaliou o plano de remuneração baseado em quotas aprovado em 04 de fevereiro de 2021 e visando o reconhecimento dos serviços prestados por seus colaboradores chave, optou por antecipar a concessão do benefício a estes profissionais. Dessa forma, a Companhia cancelou todos os instrumentos particulares de outorga de quotas abrangidos pelo plano de remuneração baseado em quotas na presente data.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grant Thornton

TC Traders Club Ltda.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020

Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente	14
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas	19
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020	26

Relatório da administração

Relativo às demonstrações contábeis para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

São Paulo, 31 de março de 2021 - A Traders Club Ltda ("Traders Club" ou "Empresa") divulga os seus resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os saldos ora apresentados são comparados com os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, exceto se indicado de outra forma. As informações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, já em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS)

DESTAQUES

- Receita Operacional Líquida (ROL)

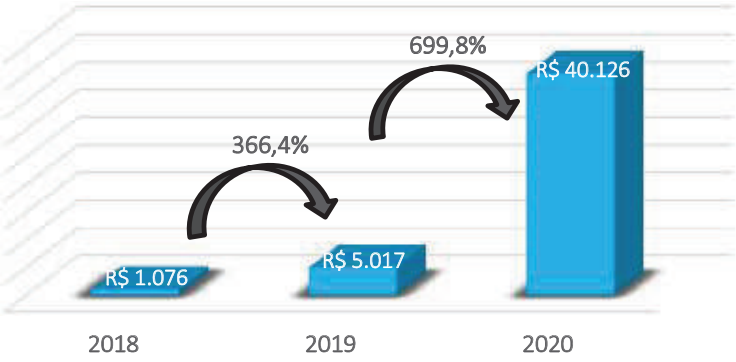

- Lucro Bruto

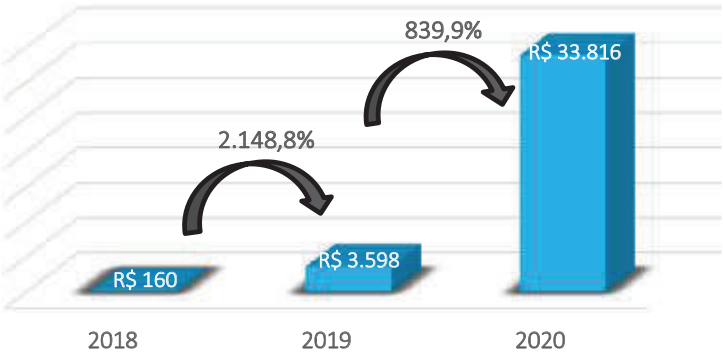

- Resultado Operacional (Ebitda)

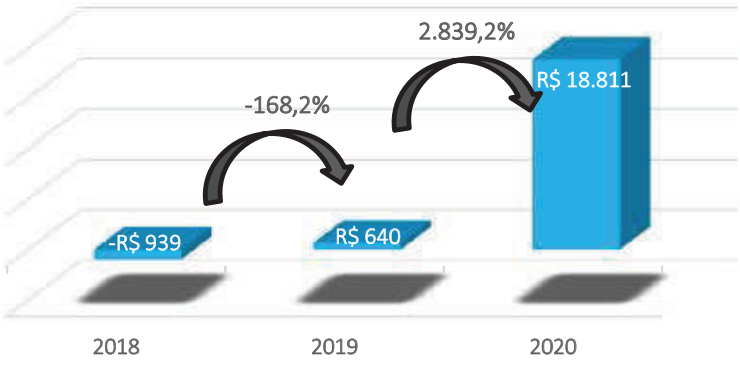

- Lucro Líquido

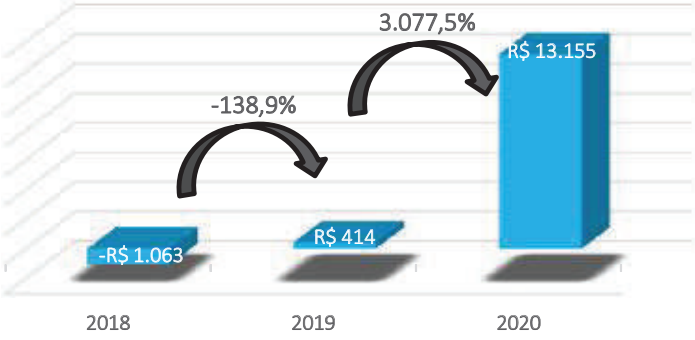

- Margens

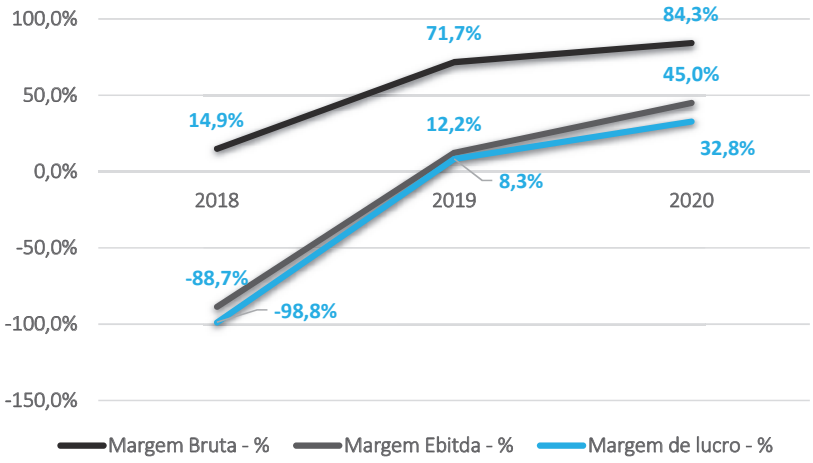

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 certamente será lembrado durante muitas décadas. Os desafios originados pela pandemia de Covid-19 foram imensos e sem precedentes, impactando todos os setores da economia mundial. Entretanto, a crise global ora enfrentada, teve na "tecnologia" sua grande aliada para adaptação ao que vulgarmente denominamos como "novo normal". Todos os setores foram impactados e a tecnologia garantiu a continuidade dos negócios, apoiando a adaptação dos mais variados setores à nova realidade.

Diante de um cenário com tantas incertezas, o modelo de negócio da Traders Club foi contemplado durante o ano de 2020 com um crescimento surpreendente. A gradativa redução da taxa referencial Selic, a qual impactou severamente os rendimentos aferidos em aplicações financeiras tradicionais, originou um grande contingente de novos investidores pessoas físicas à Bolsa de Valores (B3). Durante o ano de 2020, o número de investidores pessoas físicas atingiu o patamar de 3,2MM de usuários, o que representa um incremento em torno de 2,0MM de usuários somente no ano de 2020. Este novo investidor, sentindo-se despreparado para entender os produtos e riscos de operar com renda variável, encontrou na Traders Club um ambiente seguro de treinamento (capacitação), divulgação de informações e oportunidades de rendimentos no mercado financeiro.

Como reflexo de nossa rápida expansão, a Administração da Empresa avançou em agendas para aprimoramento de sua Governança, dentre as quais podemos destacar a auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Além disso, para 2021, procedemos à contratação de um *officer* de Compliance, estabelecimento de normas de conduta e ética alinhadas ao propósito da Empresa e aprimoramento dos órgãos de governança corporativa

Com grande senso de responsabilidade que a pandemia nos exigiu, envidamos todos os esforços para preservar a saúde de nossos colaboradores e a manutenção das nossas operações, fortemente demandas durante o ano de 2020. Nossa área de Recursos Humanos desenvolveu protocolos mínimos de segurança para retorno às atividades.

Apesar de desafiador, acreditamos que 2021 será um ano de renovação. Os impactos da revolução tecnológica ocorrida durante 2020 serão potencializados nos próximos anos. Estamos confiantes na capacidade de crescimento da Empresa, com a consequente geração de valor aos nossos *stakeholders.*

Cenário econômico

No ano de 2020, o mundo foi fortemente impactado pela pandemia de Covid-19, o que ocasionou mudanças representativas na relação de trabalho, na saúde pública e desempenho econômico dos países ao redor do globo. A comercialização de produtos e serviços também foi fortemente impactada, por um modelo baseado em tecnologia e comodidade. Os modelos de ensino e treinamento foram amplamente modificados para uma versão remota de aprendizado.

No Brasil, o ambiente político foi marcado por certa instabilidade. As necessárias ações para enfrentamento da pandemia, por vezes colocaram os poderes Executivo e Legislativo em direções opostas. Entretanto, mesmo diante deste cenário, é mister destacarmos as ações para o combate da pandemia e programas de ajuda social emergencial, visando o atendimento da população menos favorecida, implementados pelo governo brasileiro.

Apesar da esperada queda do Produto Internos Bruto (PIB) brasileiro de (4,1%) no ano de 2020, temos que destacar o crescimento do PIB brasileiro em 7,7% no 3º trimestre de 2020 e 3,2% no 4º trimestre 2020, os quais demonstram uma capacidade de recuperação da economia brasileira durante o ano de 2021.

A grande maioria dos economistas imputam a capacidade de retomada da economia brasileira e mundial durante 2021, à capacidade de imunização (vacinação) que será promovida pelos países. Atualmente, a imunização no Brasil

ocorre de forma menos acelerada do que gostaríamos, mas existem perspectivas positivas para 2º trimestre e principalmente 2º semestre de 2021. Diante deste cenário, a expectativa de crescimento do PIB brasileiro para 2021 gira em torno de 3,5% - 4,0%.

Dentre os principais indicadores econômicos de 2020, destacamos:

- Taxa câmbio: forte desvalorização da moeda brasileira, com o dólar norte-americano chegando ao patamar mais alto dos últimos 10 anos;
- Inflação: a inflação brasileira, medida pelo IGP-M teve intensa variação mensal durante o ano de 2020 e fechou com uma alta acumulada em 23,14%. O IPCA encerrou 2020 em 4,52%, 0,21 ponto percentual acima dos 4,31% registrados em 2019.
- Taxa de juros: a taxa Selic fechou o ano de 2020 em 2,0%, menor patamar histórico da taxa referencial.

Apesar dos desafios enfrentados na conjuntura econômica, a realidade de um taxa Selic em 2,0% ao ano impulsionou fortemente o mercado de capitais brasileiro, o qual encontra-se em franca transformação com a chegada de novos investidores que representaram um incremento de 2,0MM de usuários pessoas físicas na bolsa de valores (B3) durante o ano de 2020, conforme mencionado anteriormente.

No plano setorial, a pandemia de Covid-19 impulsionou o hábito das compras de produtos e serviços online e o trabalho remoto (home office) se tornou uma realidade imediata para as empresas, as quais aumentaram significativamente a demanda por novas tecnologias e ferramentas para controle e crescimento da produtividade.

Para 2021, a questão preponderante será como e quando se dará o retorno à "normalidade" ou ao "novo normal", cenário o qual é impossível se prever neste momento. Apesar das dificuldades que ainda serão enfrentadas durante o ano de 2021, a injeção de estímulos mundo afora deverá originar uma forte retomada das economias mundiais durante os anos de 2021 e 2022. A economia brasileira, possui o desafio adicional de promover seu ajuste fiscal. As reformas administrativa, tributária e o controle do gasto público (teto dos gastos) serão pautas importantes para o ano de 2021.

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

- PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS:

Em R$.000	2020	2019	Var %	2019	2018	Var %
Receita Operacional Líquida	40.126	5.017	699,8%	5.017	1.076	366,4%
Lucro Bruto	33.816	3.598	839,9%	3.598	160	2148,8%
Margem Bruta (%)	84,3%	71,7%		71,7%	14,9%	
Resultado Operacional (EBITDA)	18.811	640	2839,2%	640	(939)	-168,2%
Margem EBITDA	46,9%	12,8%		12,8%	-87,3%	
Lucro Líquido	13.155	414	3077,5%	414	(1.063)	-138,9%
Margem Líquida	32,8%	8,3%		8,3%	-98,8%	

- RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)

Em R$.000	2020	2019	Var %	2019	2018	Var %
Receita Operacional Líquida	40.126	5.017	699,8%	5.017	1.076	366,4%

As receitas líquidas da Empresa totalizaram - R$40.126 mil no ano de 2020, representando um crescimento de R$35.109 mil ou **699,8%** quando comparado com 2019 (Em 2019 a Empresa obteve um crescimento da receita líquida de R$3.941 mil ou **366,4%** quando comparado com 2018). Trata-se de um crescimento representativo durante os últimos 3 (três) anos, o qual demonstra a velocidade de *ramp up* das operações da Empresa, iniciadas no final de 2017.

O representativo crescimento das receitas líquidas da Empresa, encontra-se diretamente relacionado ao crescimento do número de usuários da plataforma de treinamentos – TC, a qual ratifica a "escalabilidade" das suas operações. Abaixo apresentamos informações detalhadas sobre a evolução no número de usuários:

- Dados de usuários da plataforma TC, no encerramento dos exercícios:

Usuários | TC	2018	2019	2020
Mover Pro | Mensal	31	211	182
Mover Pro | Anual	234	1.196	871
TC Master | Mensal	88	135	263
TC Master | Anual	647	3.303	5.430
TC Master Viewer | Mensal	-	-	874
TC Master Viewer | Anual	-	-	10.795
TC Private	-	-	109
Usuários | Encerramento dos exercícios	1.000	4.845	18.524

- Evolução gráfica da evolução de usuários da plataforma TC:

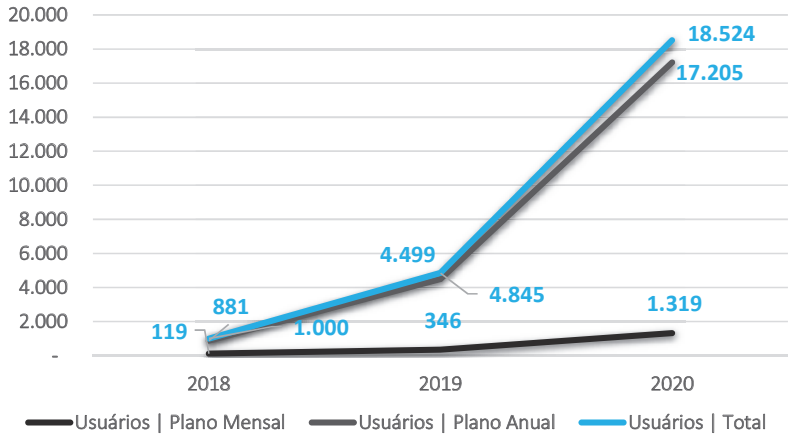

- LUCRO BRUTO | MARGEM BRUTA (%)

Em R$.000	2020	2019	Var %	2019	2018	Var %
Lucro Bruto	33.816	3.598	839,9%	3.598	160	2148,8%
Margem Bruta (%)	84,3%	71,7%		71,7%	14,9%	

O lucro bruto da Empresa totalizou – R$33.816 mil no ano de 2020, representando um crescimento de R$30.218 mil ou **839,9%** quando comparado com 2019 (Em 2019 a Empresa obteve um crescimento do lucro bruto de R$3.438 mil ou **2.148,8%** quando comparado com 2018).

As margens brutas da Empresa melhoraram significativamente de 2018 a 2020, decorrente principalmente do ganho de escala advindo do aumento da base de usuários da plataforma de treinamento – TC, atingindo em 2020 uma margem bruta de **84,3%**, ante **71,7%** em 2019 e **14,9%** em 2018.

- RESULTADO OPERACIONAL | MARGEM EBITDA (%)

Em R$.000	2020	2019	Var %	2019	2018	Var %
Lucro Líquido	13.155	414		414	(1.063)	-138,9%
(+) Tributo sobre o lucro	4.656	187		187	103	
(+) Resultado financeiro, líquido	241	12		12	6	
(+) Depreciação e amortização	759	27		27	15	
Resultado Operacional (EBITDA)	18.811	640	2839,2%	640	(939)	-168,2%
Margem EBITDA	46,9%	12,8%		12,8%	-87,3%	

O resultado operacional (EBITDA) da Empresa totalizou – R$18.811 mil no ano de 2020, representando um crescimento de R$18.171 mil ou **2.839,2%** quando comparado com 2019 (Em 2019 a Empresa obteve um crescimento do resultado operacional - EBITDA de R$1.579 mil ou **-168,2%** em comparação com 2018, quando o resultado foi negativo em (R$939) mil).

As margens EBITDA da Empresa cresceram significativamente de 2018 a 2020, decorrente do ganho de escala advindo do aumento da base de usuários da plataforma de treinamento – TC, conforme mencionada anteriormente. Proveniente do seu modelo de negócio, a "escalabilidade" da Empresa proporciona um crescimento gradual da receita com prestação de serviço, sem impactar proporcionalmente seus gastos (fixos e variáveis) para acompanhamento do crescimento. Em 2020 a Empresa atingiu uma margem EBITDA de **46,9%**, ante **12,8%** em 2019 e **(87,3%)** em 2018.

- LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO | MARGEM DE LUCRO (%)

Em R$.000	2020	2019	Var %	2019	2018	Var %
Lucro / (Prejuízo) Líquido	13.155	414	3077,5%	414	(1.063)	-138,9%
Margem Líquida	32,8%	8,3%		8,3%	-98,8%	

O lucro líquido da Empresa totalizou – R$13.515 mil no ano de 2020, representando um crescimento de R$12.741 mil ou **3.077,5%** quando comparado com 2019 (Em 2019 a Empresa obteve um crescimento do lucro líquido de R$1.477 mil ou **-138,9%** em comparação com 2018, quando a Empresa reportou prejuízo de (R$1.063) mil).

Estrutura de capital

- POSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (líquido do endividamento)

Consolidado R$.000	2020	2019	2018
Endividamento total	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	6.180	336	75
Caixa e equivalentes de caixa (restrito)	850	-	-
Caixa líquido / (Dívida líquida)	7.030	336	75

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES

A política da Empresa na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam sua independência. Esses princípios consistem nos padrões internacionalmente aceitos, em que: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses com seus clientes.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Grant Thornton Auditores Independentes não foi contratada para a execução de serviços não relacionados à auditoria externa. A remuneração dos auditores independentes nos exercícios sociais supramencionados atingiu o montante de R$381.370,05 mil, pertinente aos trabalhos realizados nos referidos exercícios.

ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

ANEXO I - Demonstração do Resultado (consolidado)- R$.000

	31/12/2017	00/01/1900	31/12/2020
Receita líquida	40.126	5.017	1.076
Custo do serviço prestado	(6.310)	(1.419)	(916)
Lucro bruto	**33.816**	**3.598**	**160**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas / marketing	(6.062)	(1.406)	(471)
Gerais e administrativas	(9.702)	(1.578)	(647)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-	4
	(15.764)	(2.984)	(1.114)
Lucro / Prejuízo operacional antes do financeiro	**18.052**	**614**	**(954)**
Receita financeira	58	6	1
Despesa financeira	(299)	(19)	(7)
Resultado financeiro líquido	(241)	(13)	(6)
Lucro / Prejuízo antes do IR e CS	**17.811**	**601**	**(960)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(4.656)	(187)	(103)
Lucro / Prejuízo do exercício	**13.155**	**414**	**(1.063)**

ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO II - Balanço Patrimonial (consolidado)- R$.000

ATIVO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6.180	336	75
Contas a receber	4.196	769	147
Adiantamentos	87	27	-
Impostos a recuperar	27	17	-
Outros créditos	163	-	-
Total do ativo circulante	10.653	1.149	222
Ativo não circulante			
Outros créditos	1.150	-	-
Imobilizado	5.624	217	99
Intangível	2.587	208	89
Total do ativo não circulante	9.361	425	188
Total Ativo	20.014	1.574	410

PASSIVO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Passivo circulante			
Obrigações sociais e trabalhistas	43	9	22
Obrigações tributárias	2.071	132	81
Passivo de contrato	1.948	573	237
Arrendamento	1.010	-	-
Partes relacionadas	-	1.145	791
Outras contas a pagar	337	60	38
Total do passivo circulante	5.409	1.919	1.169
Passivo não circulante			
Arrendamento	2.041	-	-
Total do passivo não circulante	2.041	-	-
Patrimônio líquido			
Capital social	5.000	1.005	1.005
Lucros / Prejuízos acumulados	7.564	(1.350)	(1.764)
Total do patrimônio líquido	12.564	(345)	(759)
Total do passivo e patrimônio líquido	20.014	1.574	410

ANEXO III – FLUXO DE CAIXA

ANEXO III - Demonstrações do fluxo de caixa (consolidado)- R$.000

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Das atividades operacionais			
Resultado do exercício	13.155	414	(1.063)
Ajustes por:			
Depreciações e amortizações	759	27	15
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0
Despesa de Juros	120	0	0
	14.034	441	(1.048)
Decréscimo (acréscimo) em ativos			
Contas a receber	(3.427)	(622)	(12)
Adiantamentos	(60)	(27)	0
Impostos a recuperar	(10)	(17)	0
Outros	(1.313)	0	0
(Decréscimo) acréscimo em passivos			
Obrigações sociais e trabalhistas	34	(13)	18
Obrigações tributárias	1.939	51	80
Adiantamento de clientes	1.375	336	104
Outras contas a pagar	277	23	11
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	12.849	172	(847)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	(2.639)	(144)	(44)
Aquisição de intangível	(2.406)	(121)	(89)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(5.045)	(265)	(133)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de arrendamentos	(569)	0	0
Partes relacionadas - ativo	0	0	0
Partes relacionadas - passivo	(1.145)	354	91
Integralização de capital	3.995	0	960
Distribuição de lucros	(4.241)	0	0
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamentos	(1.960)	354	1.051
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	5.844	261	71
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	336	75	4
No final do exercício	6.180	336	75
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	5.844	261	71

* * *

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Cotistas da
TC Traders Club Ltda.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da TC Traders Club Ltda. ("Empresa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nestas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individuais e consolidadas, da Empresa em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, os desempenhos individuais e consolidados de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para os exercícios findos nestas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas *pelo International Accounting Standards Board* (Iasb).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Reconhecimento de receita (Notas Explicativas nº 7 item "c" e nº 21)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Devido ao setor de atuação, a Empresa possui montante significativo de receitas de prestação de serviços com assinaturas, cursos e treinamentos realizados através de sua plataforma digital. Tais receitas são reconhecidas no momento em que as respectivas obrigações de desempenho são atendidas e envolvem montantes relevantes, pulverizados e descentralizados que, em sua maioria, são liquidados por meio de operações parceladas via cartões de crédito por parte dos usuários. Considerando o volume transacionado das vendas parceladas e a determinação dos controles para identificar e mensurar as vendas a serem faturadas ao longo do tempo (no momento em que a Empresa satisfaz as obrigações de desempenho), consideramos o reconhecimento de receita de prestação de serviços com assinaturas, cursos e treinamentos como um dos principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- entendimento do processo e levantamentos dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas com assinaturas e treinamentos através do desenho dos controles internos relevantes relacionados ao processo de mensuração das receitas, bem como análise das premissas utilizadas pela administração da Empresa para o reconhecimento de receitas, observando se as políticas para reconhecimento das receitas estavam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo *Internacional Accouting Standards Boards* (Iasb);
- realização de procedimentos substantivos (testes de detalhe) para as vendas com assinaturas e treinamentos através de amostragens selecionadas de forma estatística, tendo como objetivo a análise e a validação do reconhecimento e mensuração das vendas de acordo com o plano contratado por cada usuário;
- realização de procedimento de confirmação de saldos junto às operadoras de cartão de crédito e avaliação dos critérios para constituição de perdas esperadas com *chargeback;* e
- avaliação das divulgações efetuadas pela administração nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas, critérios e metodologias utilizadas pela Empresa para mensuração, registro e divulgação das receitas de prestação de serviços com assinaturas, cursos e treinamentos, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Outros assuntos

Demonstrações dos valores adicionados

As demonstrações individuais e consolidadas dos valores adicionados (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

TC Traders Club Ltda

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

ATIVO

		Controladora			Consolidado		
	Notas	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	8	6.161	336	75	6.180	336	75
Contas a receber	9	4.196	769	147	4.196	769	147
Adiantamentos	-	82	27	-	87	27	-
Impostos a recuperar	-	27	17	-	27	17	-
Outros créditos	10	163	-	-	163	-	-
Partes relacionadas	18	170	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante		10.799	1.149	222	10.653	1.149	222
Ativo não circulante							
Outros créditos	10	1.150	-	-	1.150	-	-
Investimentos	11	7	-	-	-	-	-
Imobilizado	12	5.471	217	99	5.624	217	99
Intangível	13	2.587	208	89	2.587	208	89
						-	-
Total do ativo não circulante		9.215	425	188	9.361	425	188
Total Ativo		20.014	1.574	410	20.014	1.574	410

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

PASSIVO

		Controladora			Consolidado		
	Notas	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Passivo circulante							
Obrigações sociais e trabalhistas	-	43	9	22	43	9	22
Obrigações tributárias	14	2.071	132	81	2.071	132	81
Passivo de contrato	16	1.948	573	237	1.948	573	237
Arrendamento	17	1.010	-	-	1.010	-	-
Partes relacionadas	18	-	1.145	791	-	1.145	791
Outras contas a pagar	-	337	60	38	337	60	38
Total do passivo circulante		5.409	1.919	1.169	5.409	1.919	1.169
Passivo não circulante							
Arrendamento	17	2.041	-	-	2.041	-	-
Provisão para contingências	19	-	-	-	-	-	-
Total do passivo não circulante		2.041	-	-	2.041	-	-
Patrimônio líquido	20						
Capital social		5.000	1.005	1.005	5.000	1.005	1.005
Reserva de lucros		7.564	-	-	7.564	-	-
Lucros (Prejuízos) acumulados		-	(1.350)	(1.764)	-	(1.350)	(1.764)
Total do patrimônio líquido		12.564	(345)	(759)	12.564	(345)	(759)
Total do passivo e patrimônio líquido		20.014	1.574	410	20.014	1.574	410

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado		
	Notas	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	21	40.126	5.017	1.076	40.126	5.017	1.076
Custo do serviço prestado	22	(6.272)	(1.419)	(916)	(6.310)	(1.419)	(916)
Lucro bruto		33.854	3.598	160	33.816	3.598	160
Receitas (despesas) operacionais							
Despesas com vendas / marketing	22	(6.062)	(1.406)	(471)	(6.062)	(1.406)	(471)
Gerais e administrativas	22	(9.688)	(1.578)	(647)	(9.702)	(1.578)	(647)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	22	-	-	4	-	-	4
Equivalência patrimonial	11	(52)	-	-	-	-	-
		(15.802)	(2.984)	(1.114)	(15.764)	(2.984)	(1.114)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		18.052	614	(954)	18.052	614	(954)
Receita financeira	23	58	6	1	58	6	1
Despesa financeira	23	(299)	(19)	(7)	(299)	(19)	(7)
Resultado financeiro líquido		(241)	(13)	(6)	(241)	(13)	(6)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		17.811	601	(960)	17.811	601	(960)
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	(4.656)	(187)	(103)	(4.656)	(187)	(103)
Lucro (Prejuízo) do exercício		13.155	414	(1.063)	13.155	414	(1.063)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Demonstrações dos resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 - Controladora e Consolidado

(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro / Prejuízo do exercício	13.155	414	(1.063)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	13.155	414	(1.063)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido - Controladora e Consolidado
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 - Controladora e Consolidado

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018 (não auditado)		**45**	**-**	**(701)**	**(656)**
Aumento de capital	20. a)	960	-	-	960
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.063)	(1.063)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		**1.005**	**-**	**(1.764)**	**(759)**
Lucro do exercício	-	-	-	414	414
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**1.005**	**-**	**(1.350)**	**(345)**
Aumento de capital	20. a)	3.995	-	**-**	3.995
Lucro do exercício	-	-	-	13.155	13.155
Dividendos distribuídos	20. c)	-	-	(4.241)	(4.241)
Reserva de lucros		-	7.564	(7.564)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**5.000**	**7.564**	**-**	**12.564**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Demonstrações do fluxo de caixa para os exercícios findos 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 - Controladora e Consolidado

(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Das atividades operacionais						
Resultado do exercício	13.155	414	(1.063)	13.155	414	(1.063)
Ajustes por:						
Depreciações e amortizações	756	27	15	759	27	15
Resultado de equivalência patrimonial	52	-	-	-	-	-
Despesa de Juros	120	-	-	120	-	-
	14.083	441	(1.048)	14.034	441	(1.048)
Decréscimo (acréscimo) em ativos						
Contas a receber	(3.427)	(622)	(12)	(3.427)	(622)	(12)
Adiantamentos	(55)	(27)	-	(60)	(27)	-
Impostos a recuperar	(10)	(17)	-	(10)	(17)	-
Outros	(1.313)	-	-	(1.313)	-	-
(Decréscimo) acréscimo em passivos						
Obrigações sociais e trabalhistas	34	(13)	18	34	(13)	18
Obrigações tributárias	1.939	51	80	1.939	51	80
Adiantamento de clientes	1.375	336	104	1.375	336	104
Outras contas a pagar	278	23	11	277	23	11
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	12.904	172	(847)	12.849	172	(847)
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Aquisição de investimento	(59)	-	-	-	-	-
Aquisição de imobilizado	(2.484)	(144)	(44)	(2.639)	(144)	(44)
Aquisição de intangível	(2.406)	(121)	(89)	(2.406)	(121)	(89)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(4.949)	(265)	(133)	(5.045)	(265)	(133)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Pagamento de arrendamentos	(569)	-	-	(569)	-	-
Partes relacionadas - ativo	(170)	-	-	-	-	-
Partes relacionadas - passivo	(1.145)	354	91	(1.145)	354	91
Integralização de capital	3.995	-	960	3.995	-	960
Distribuição de lucros	(4.241)	-	-	(4.241)	-	-
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamentos	(2.130)	354	1.051	(1.960)	354	1.051
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.825	261	71	5.844	261	71
Caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício	336	75	4	336	75	4
No final do exercício	6.161	336	75	6.180	336	75
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.825	261	71	5.844	261	71

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

TC Traders Club Ltda

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 - Controladora e Consolidado

(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receitas						
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	42.983	5.713	1.147	42.983	5.713	1.147
Outras receitas	-	-	-	-	-	-
	42.983	5.713	1.147	42.983	5.713	1.147
Insumos adquiridos de terceiros						
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(6.200)	(1.352)	(916)	(6.237)	(1.352)	(916)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(13.672)	(2.771)	(835)	(13.683)	(2.771)	(834)
Outras	-	-	4	-	-	4
Valor adicionado bruto	23.111	1.590	(600)	23.063	1.590	(599)
Depreciação e amortização	(756)	(27)	(15)	(759)	(27)	(15)
Valor adicionado líquido produzido pela Empresa	22.355	1.563	(615)	22.304	1.563	(614)
Valor adicionado recebido em transferência						
Receitas financeiras	58	6	1	58	6	1
Resultado de equivalência patrimonial	(52)	-	-	-	-	-
Valor adicionado total a distribuir	22.361	1.569	(614)	22.362	1.569	(613)
Distribuição do valor adicionado	22.361	1.569	(614)	22.362	1.569	(613)
Pessoal e encargos						
Remuneração direta	210	81	105	210	81	105
Benefícios	768	32	109	768	32	109
F.G.T.S.	7	9	8	7	9	8
	985	122	222	985	122	222
Impostos, taxas e contribuições						
Federais	6.383	748	169	6.384	748	170
Municipais	1.405	170	33	1.405	170	33
	7.788	918	202	7.789	918	203
Remuneração de capitais de terceiros						
Juros	299	19	7	299	19	7
Aluguéis	134	96	18	134	96	18
	433	115	25	433	115	25
Remuneração de capitais próprios						
Lucros retidos e prejuízos do exercício	8.914	414	(1.063)	8.914	414	(1.063)
Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos	4.241	-	-	4.241	-	-
	13.155	414	(1.063)	13.155	414	(1.063)
	22.361	1.569	(614)	22.362	1.569	(613)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais (R$) – exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A TC Traders Club Ltda. (“TC”, “Empresa” ou “Grupo”), foi constituída em 15 de setembro de 2016, sediada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 748 – 7º andar, São Paulo - SP. A TC tem em seu objeto social as seguintes atividades: i) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial; ii) operação de páginas e portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, gerando e mantendo informações sobre o mercado financeiro, empresarial e do sistema político brasileiro; iii) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; iv) atividades de organização e promoção de feiras, congressos, convenções, conferencias e exposições comerciais e ou profissionais, seja pela internet ou evento físico; v) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não – customizáveis; vii) consultoria em tecnologia da informação; e viii) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

A Empresa possuía um total de usuários (assinaturas ativas) no encerramento dos exercícios de 2020, 2019 e 2018, conforme demonstrado abaixo:

	2020	2019	2018
Usuários | Plataforma de treinamento - TC	18.524	4.845	1.000

Empresas controladas

Tradersnews Informações e Educação Ltda: A empresa foi constituída em junho de 2018, com objetivo de realizar treinamentos e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial. Atualmente a controlada encontra-se em fase pré-operacional.

TC Matrix Ltda: A empresa foi constituída em setembro de 2020, com objetivo de desenvolver e licenciar programas de computador customizáveis e não customizáveis.

TC Radio Ltda.: A Empresa foi constituída em dezembro de 2020, com objetivo de prestar serviços de Web Rádio. As atividades da controlada se iniciaram no 1º trimestre de 2021.

As controladas acima citadas, que se encontravam em operação ou fase pré-operacional até 31 de dezembro de 2020, compõem as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa. A participação em cada controlada está sendo apresentada na tabela a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Tradersnews Informações e Educação Ltda.	99,99%	99,99%	99,99%
TC Matrix Ltda.	99,99%	-	-
TC Radio Ltda.	99,99%	-	-

Covid-19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (Covid-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta global de pandemia do novo Coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Diante deste cenário, o Grupo analisou os impactos advindos da pandemia de Covid-19 e vem adotando medidas preventivas e mitigatórias em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores e continuidade normal de suas operações.

Apesar da intensidade da crise deflagrada pela Covid-19 na saúde pública e economia mundial, a mudança de hábito da população, decorrente principalmente da necessidade de isolamento social, mudanças no modelo de trabalho (ampla utilização do home office) e redução das atividades de lazer, levaram a população brasileira à uma nova realidade, na qual a tecnologia se tornou uma grande aliada das empresas e famílias. Adiciona-se a esse cenário, a política monetária brasileira que imputou uma mudança importante no mercado, quando determinou a taxa Selic em 2% ao ano, fato que levou grande parte da população brasileira à procurar alternativas de investimentos. Neste cenário, apesar de todas as dificuldades e males causados pela Covid-19, a TC vivenciou um forte crescimento dos seus números de usuários, conforme demonstrado anteriormente.

Com base no exposto anteriormente, o Grupo entende que os impactos em suas demonstrações contábeis e desempenho operacional e financeiro não foram afetados durante o exercício de 2020 como consequência da pandemia de Covid-19. As reservas de caixa, o baixo endividamento, o crescimento observado de 282% no número de usuários e o crescimento de 700% da receita líquida em 2020, quando comparado com 2019, reforçam a capacidade de a Companhia manter os investimentos necessários à continuidade de suas operações. Desde 2018 a 2020, houve crescimento de 1752%, em número de usuários, representando um impacto de R$37.626 nas receitas liquidas da Companhia do exercício social de 2020.

2. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Empresa em 31 de março de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritos a seguir:

- Nota explicativa nº 21 - reconhecimento de receita: se a receita de venda de assinaturas e venda de treinamentos é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- Nota explicativa nº 13 - reconhecimento do ativo intangível (CPC 4 (R1)): Diante do constante desenvolvimento e aprimoramento do software (plataforma) utilizado pelo Grupo, apenas os gastos integralmente identificados e controlados para desenvolvimento e evolução da plataforma são ativados, em decorrência de sua geração de benefícios futuros.
- Nota explicativa nº 17 - Prazo do arrendamento: o Grupo determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 3.g - principais premissas em relação ao prazo de amortização do desenvolvimento de softwares;
- Nota explicativa nº 19 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

(c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

5. Mudanças nas principais políticas contábeis

O Grupo aplicou inicialmente a NBC TG 47/IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018, e aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, ambas de forma retrospectiva. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações contábeis do Grupo.

NBC TG 47 Receita de contrato com cliente/IFRS 15

A NBC TG 47/IFRS 15 estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Referido normativo substituiu a NBC TG 30 - Receitas, a NBC TG 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com a NBC TG 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

O Grupo adotou a NBC TG 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018.

NBC TG 48 Instrumentos Financeiros/IFRS 9

A NBC TG 48/IFRS 9 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu a NBC TG 38 (R3) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

A NBC TG 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”) e Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”). A classificação de ativos financeiros de acordo com a NBC TG 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 48/IFRS 9 eliminou as categorias antigas da NBC TG 38 (R3) de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com a NBC TG 48/IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

A NBC TG 48/IFRS 9 reteve em grande parte os requerimentos existentes na NBC TG 38 (R3) para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da NBC TG 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis do Grupo relacionadas aos ativos e passivos financeiros.

(ii) *Impairment* de ativos financeiros

A NBC TG 48/IFRS 9 substituiu o modelo de “perdas incorridas” por um modelo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos da NBC TG 48/IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que na NBC TG 38 (R3).

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis do Grupo.

NBC TG 06 (R3) Arrendamento/IFRS 16

O Grupo adotou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial, isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial modificada. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo:

(a) Definição de arrendamento

Anteriormente, o Grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme a NBC ITG 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, o Grupo escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. O Grupo aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com a NBC TG 06 (R2) e NBC ITG 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 foi aplicado apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2018.

(b) Como arrendatário

Como arrendatário, o Grupo arrenda basicamente imóveis. O Grupo classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente ao Grupo. De acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, o Grupo reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para todos os arrendamentos de imóveis, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, o Grupo optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

Anteriormente, o Grupo classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental do Grupo em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: o Grupo aplicou essa abordagem ao seu arrendamento imobiliário.

O Grupo testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

O Grupo utilizou vários expedientes práticos ao aplicar a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Em particular:

- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou informação retrospectiva ao determinar o prazo do arrendamento.

(c) Impacto nas demonstrações contábeis

Na transição para a NBC TG (R3)/IFRS 16, o Grupo não reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais, considerando que não havia contrato com componente de arrendamento anterior ao exercício social de 2020. Portanto, não houve impacto na transição.

6. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;

7. Políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

(a) Base de consolidação

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

(b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(c) Receita de contrato com cliente

O Grupo efetuou a adoção da NBC TG 47 – Receita de contratos com clientes/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018. A norma trouxe os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações e efetiva realização da prestação de serviços; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à efetiva prestação de serviços objeto do contrato firmado entre as partes e (5) reconhecimento da receita no correto período de competência, ou seja, execução efetiva dos serviços contratados. A nova norma substituiu a NBC TG 17 - Contratos de Construção, a NBC TG 30 – Receitas e correspondentes interpretações.

O Grupo adotou a nova norma na data de vigência requerida, de forma prospectiva, pois avaliou os impactos detalhados dos aspectos referentes à mensuração e divulgação das obrigações de performance e contrapartida esperada na venda de assinaturas e prestação dos serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial, bem como efetuou análise de determinadas obrigações contratuais estabelecidas no momento da contratação dos referidos serviços, cujos efeitos da avaliação dos impactos de adoção a NBC TG 47/IFRS 15 não foram significativos para as demonstrações contábeis do Grupo.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pelo Grupo. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

A seguir estão detalhadas o número de usuários da plataforma de treinamento – TC, considerando o encerramento de cada exercício:

	2020	2019	2018
Usuários | Plataforma de treinamento - TC	18.524	4.845	1.000

Identificação do contrato com o cliente

Os acordos celebrados (termos e condições) entre o Grupo e os usuários contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são claramente identificadas.

(d) Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a colaboradores

Obrigações de benefícios de curto prazo a colaboradores são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Benefícios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando o Grupo não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando o Grupo reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

(e) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- taxas de intermediações com operadoras de cartão.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

(f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social dos exercícios de 2018 e 2020 foram apurados através do regime de lucro presumido. Para o exercício de 2019, o imposto de renda e contribuição social foi calculado pelo regime do lucro real, através da aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O Grupo determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o NBC TG 25 (R1) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37).

(i) Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(g) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	2020	2019	2018
Máquinas e Equipamentos de informática	5 anos	5 anos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos	10 anos	10 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3 anos	3 anos	3 anos
Direito de uso	3 anos	-	-

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(h) Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Pesquisa e desenvolvimento (software)

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas dos intangíveis são as seguintes:

	2020	2019	2018
	5 anos	5 anos	5 anos

(i) Refere-se à plataforma (software) TC (Aplicativo e Site), desenvolvido internamente pela Empresa, em processo de desenvolvimento contínuo de novas soluções e melhoria das existentes.

A plataforma (software) registrada como um ativo intangível, após o reconhecimento inicial aplicando os requisitos da NBC TG 04 (R3) Ativo Intangível (IAS 38), é amortizada pelo período esperado de vida útil e benefício econômico de 5 anos, e avaliado por *impairment* quando e se houver indicativos para tal.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(i) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. O Grupo como parte de sua política de fluxo de caixa, procede com a antecipação dos recebíveis junto a operadora de meio de pagamento, da forma que reconhece o passivo antecipado e a despesa financeira auferida nesta operação, visto que, em essência tais antecipações tem característica de instrumento de dívida, em decorrência da não satisfação da obrigação de performance e consequentemente reconhecimento da receita.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(j) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais
O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ativos de contrato.

(ii) Ativos não financeiros
Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(k) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(l) Arrendamentos

O Grupo aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza as definições de arrendamento previstas na NBC TG 06 (R3)/IFRS 16.

Esta política é aplicada aos contratos celebrados a desde 1º de janeiro de 2019.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento no "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamento" no balanço patrimonial.

(m) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

(n) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Durante o exercício de 2020, foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o IASB a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2020. Alguns pronunciamentos contábeis que se tornaram efetivos a partir de 1º de janeiro de 2020, tendo sido adotados e sem impactos significativos nos resultados e posição financeira do Grupo foram os seguintes:

- Definição de negócios (alterações ao IFRS 3);
- Definição de materialidade (alterações ao IAS 1 e IAS 8);
- Reforma da taxa de juros referenciais (alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7);
- Alterações às referências à estrutura conceitual básica (várias normas);
- Concessões relacionadas à Covid-19 (alterações à IFRS 16).

As alterações foram avaliadas e adotadas pela Administração do Grupo, e não houve impactos em suas demonstrações contábeis quanto a sua aplicação. Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pelo Grupo (para as quais não se espera impactos significativos no período de adoção inicial e que, portanto, divulgações adicionais não estão sendo efetuadas):

- IFRS 17 Contratos de seguros;
- Alterações ao IFRS 17 Contratos de seguros (alterações ao IFRS 17 e IFRS 4);
- Referências à Estrutura Conceitual;
- Produtos antes do uso pretendido (alterações ao IAS 16);
- Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao IAS 37);
- Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41);
- Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao IAS 1).

8. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Bancos	1.895	123	75	1.914	123	75
Aplicações financeiras	4.266	213	-	4.266	213	-
Total	**6.161**	**336**	**75**	**6.180**	**336**	**75**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), e possuem liquidez imediata, o rendimento médio das aplicações financeiras nos exercícios de 2020 e 2019 foram em torno de 85% do CDI.

9. Contas a receber

	Controladora e Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Contas a receber	4.196	769	147
Total	**4.196**	**769**	**147**

Os saldos a receber de clientes são realizáveis em até 30 dias, para os quais a Companhia avaliou não haver o risco de inadimplência, por serem preponderantemente recebíveis de cartões de crédito.

10. Outros créditos

	Controladora e Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Caixa restrito (i)	850	-	-
Adiantamento de aluguel	300	-	-
Despesas antecipadas	163	-	-
Total	**1.313**	**-**	**-**
Curto prazo	**163**	**-**	**-**
Longo prazo	**1.150**	**-**	**-**

(i) Refere-se à aplicação financeira dada em garantia de contrato de aluguel.

11. Investimentos

A movimentação dos investimentos da TC em controladas, em fase operacional ou pré-operacional até 31 de dezembro de 2020, encontram-se demonstradas a seguir:

	% Participação	**Saldo em 31/12/2019**	**Integralização de capital**	**Equivalência patrimonial**	**Saldo em 31/12/2020**
STC Matrix Ltda	**99,99%**	-	50	(43)	7
Tradersnews Ltda	**99,99%**	-	9	(9)	-
Investimentos líquidos		**-**	**59**	**(52)**	7

Sumário das demonstrações contábeis das controladas em 31 de dezembro de 2020:

	% Participação	**Ativo circulante**	**Ativo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Patrimônio líquido**
TC Matrix Ltda	99,99%	19	153	215	-	7
Tradersnews Ltda	99,99%	-	-	-	-	-
Total		**19**	**153**	**215**		**7**

12. Imobilizado

(a) Conciliação do valor contábil

i) Controladora

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso	Total
Custo					
Em 1º de janeiro de 2018 (não auditado)	**25**	**50**	**-**	**-**	**75**
Adições	28	16	-	-	44
Em 31 de dezembro de 2018	**53**	**66**	**-**	**-**	**119**
Adições	35	109	-	-	144
Em 31 de dezembro de 2019	**88**	**175**	**-**	**-**	**263**
Adoção NBC TG 06 (R3)/IFRS 16	-	-	-	3.976	3.976
Baixas NBC TG 06 (R3)/IFRS 16	-	-	-	(623)	(623)
Adições	481	1.336	667	-	2.484
Em 31 de dezembro de 2020	**569**	**1.511**	**667**	**3.353**	**6.100**
Depreciação acumulada					
Em 1º de janeiro de 2018 (não auditado)	**(2)**	**(3)**	**-**	**-**	**(5)**
Depreciação	(3)	(12)	-	-	(15)
Em 31 de dezembro de 2018	**(5)**	**(15)**	**-**	**-**	**(20)**
Depreciação	(6)	(20)	-	-	(26)
Em 31 de dezembro de 2019	**(11)**	**(35)**	**-**	**-**	**(46)**
Depreciação	(36)	(130)	(55)	(509)	(730)
Baixas	-	-	-	147	147
Em 31 de dezembro de 2020	**(47)**	**(165)**	**(55)**	**(362)**	**(629)**
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2018	48	51	-	-	**99**
Em 31 de dezembro de 2019	77	140	-	-	**217**
Em 31 de dezembro de 2020	522	1.346	612	2.991	**5.471**

ii) Consolidado

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso	Total
Custo					
Em 1º de janeiro de 2018 (não auditado)	**25**	**50**	**-**	**-**	**75**
Adições	28	16	-	-	44
Em 31 de dezembro de 2018	**53**	**66**	**-**	**-**	**119**
Adições	35	109	-	-	144
Em 31 de dezembro de 2019	**88**	**175**	**-**	**-**	**263**
Adoção NBC TG 06 (R3)/IFRS 16	-	-	-	3.976	3.976
Baixas NBC TG 06 (R3)/IFRS 16				(623)	(623)
Adições	481	1.492	667	-	2.640
Em 31 de dezembro de 2020	**569**	**1.667**	**667**	**3.353**	**6.256**
Depreciação acumulada					
Em 1º de janeiro de 2018 (não auditado)	**(2)**	**(3)**	**-**	**-**	**(5)**
Depreciação	(3)	(12)	-	-	(15)
Em 31 de dezembro de 2018	**(5)**	**(15)**	**-**	**-**	**(20)**
Depreciação	(6)	(20)	-	-	(26)
Em 31 de dezembro de 2019	**(11)**	**(35)**	**-**	**-**	**(46)**
Depreciação	(36)	(133)	(55)	(509)	(733)
Baixas				147	147
Em 31 de dezembro de 2020	**(47)**	**(168)**	**(55)**	**(362)**	**(632)**
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2018	48	51	-	-	**99**
Em 31 de dezembro de 2019	77	140	-	-	**217**
Em 31 de dezembro de 2020	522	1.499	612	2.991	**5.624**

13. Intangível

(a) Conciliação do valor contábil

i) Controladora e Consolidado

	Softwares	Software em desenvolvimento	Marcas e patentes	Total
Custo				
Em 1º de janeiro de 2018 (não auditado)	**-**	**-**	**-**	**-**
Adições	11	78	-	89
Em 31 de dezembro de 2018	**11**	**78**	**-**	**89**
Adições	18	103	-	121
Em 31 de dezembro de 2019	**29**	**181**	**-**	**210**
Adições	449	1.707	250	2.406
Em 31 de dezembro de 2020	**478**	**1.888**	**250**	**2.616**
Amortização acumulada				
Em 1º de janeiro de 2018 (não auditado)	**-**	**-**	-	**-**
Amortização	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018	**-**	**-**	-	**-**
Amortização	(2)	-	-	(2)
Em 31 de dezembro de 2019	**(2)**	**-**	-	**(2)**
Amortização	(27)	-	-	(27)
Em 31 de dezembro de 2020	**(29)**	**-**	-	**(29)**
Valor contábil líquido				
Em 31 de dezembro de 2018	11	78	-	**89**
Em 31 de dezembro de 2019	27	181	-	**208**
Em 31 de dezembro de 2020	449	1.888	250	**2.587**

14. Obrigações tributárias

	Controladora e Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
ISS a recolher	140	28	5
Pis e Cofins a recolher	231	80	7
IRPJ a recolher	1.215	14	49
CSLL a recolher	437	6	20
Impostos e contribuições à recolher s/ importação	18	-	-
Impostos retidos à recolher	30	4	-
Total	**2.071**	**132**	**81**

15. Imposto de renda e contribuição social

Abaixo apresentamos a reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social:

	Controladora e Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Apuração pelo Lucro Presumido		-	
Receita Bruta de Vendas	42.983	-	1.147
Base (presumida) de IRPJ e CSLL	32%	-	32%
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	(II) 13.754	-	(II) 367
Despesa com Imposto de renda	(3.417)	-	**(70)**
Despesa com contribuição social	(1.239)		**(33)**
Apuração pelo Lucro Real			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	602	-
(+) Adições	-	20	-
(-) Exclusões	-	-	-
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	-	(II) 622	-
Despesa com Imposto de renda	-	**(131)**	-
Despesa com contribuição social	-	**(56)**	-
Total – Despesa de Imposto de renda e contribuição social	**(I) (4.656)**	**(I) (187)**	**(I) (103)**
Taxa efetiva (I)/(II)	**34%**	**30%**	**28%**

16. Passivo de contrato

	Controladora e Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Adiantamentos de clientes (serviços a prestar) (i)	1.948	573	237
Total	**1.948**	**573**	**237**

(i) Os saldos de adiantamentos de clientes (serviços a prestar), referem-se aos contratos de prestação de serviços firmados até 31 de dezembro, com a obrigação de prestação subsequente (exercício seguinte) dos serviços, conforme previsto nos termos contratuais, diante do recebimento financeiro ter ocorrido de forma adiantada ao reconhecimento da receita.

17. Arrendamentos

	Controladora e Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Arrendamentos (Circulante)	1.010	-	-
Arrendamentos (Não circulante)	2.041	-	-
Total	**3.051**	**-**	**-**

O Grupo arrenda imóveis administrativos ("arrendamento de imóveis"). Esses arrendamentos normalmente duram 3 anos, sem opção de renovação automática do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados com base nos acordos contratuais, para refletir os valores de mercado.

Trata-se do arrendamento da sede administrativa e operacional do Grupo. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2).

As informações sobre arrendamentos para os quais o Grupo é o arrendatário são apresentadas abaixo:

(i) Ativos de direito de uso

	Arrendamento de imóveis
Saldo em 31/12/2019	-
Adição – novo arrendamento	3.976
Despesa de depreciação do exercício	(509)
Baixa	(476)
Saldo em 31/12/2020	2.991

(ii) Valores reconhecidos no resultado

	2020	**2019**
Arrendamentos		
Juros sobre arrendamento	120	-

O Grupo não possui arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor reconhecidos como despesa.

(iii) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento se refere ao montante esperado transferido pelo uso do ativo (direito de uso), registrado a valor presente. O fluxo financeiro do passivo de arrendamento foi descontado a taxa de 10,97% a.a., sendo esta taxa a que melhor reflete o ambiente econômico do Grupo para a aquisição de um ativo em condições semelhantes. O cronograma de pagamento dos arrendamentos e conforme segue:

	2020	2019
Arrendamento de imóveis	3.524	-
(-) Encargos financeiros futuros	(473)	-
Valor presente dos arrendamentos de imóveis	3.051	-
Curto prazo	1.010	-
Longo prazo	2.041	-

A movimentação do arrendamento é conforme segue:

	2020	2019
1º de janeiro	-	-
Adições – novo arrendamento de imóvel	3.976	-
Baixas	(476)	-
Juros incorridos	120	-
Pagamento de principal e juros	(569)	-
31 de dezembro	3.051	-

O cronograma de vencimento do passivo de arrendamento de longo prazo é conforme segue:

	2020	2019
2021	-	-
2022	1.120	-
2023	921	-
31 de dezembro	2.041	-

(iv) Potencial direito de PIS e Cofins

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	2020		2019	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Contraprestação do arrendamento	(569)	(408)	-	-
PIS/Cofins potencial (9,25%)	53	38	-	-

(v) Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGP-M média futura ao ano, para 3 anos, de 4,76% a.a., e representam os seguintes montantes:

Direito de uso

Fluxo real	2020	2019
Direito de uso	2.991	-
Depreciação	(309)	-

Fluxo inflacionado	2020	2019
Direito de uso	3.157	-
Depreciação	(326)	-

Passivo de arrendamento

Fluxo real	2020	2019
Passivo de arrendamento	3.051	-
Despesa financeira	(93)	-

Fluxo inflacionado	2020	2019
Passivo de arrendamento	3.244	-
Despesa financeira	(99)	-

18. Partes relacionadas

	Controladora		
	2020	2019	2018
Ativo			
TC Matrix Ltda (i)	170	-	-
Total – Ativo	170	-	-
Passivo			
Pedro Geraldo de Albuquerque (ii)	-	358	218
Omar Ajame Zanatto Miranda (ii)	-	344	310
Israel Calebe Massa (ii)	-	80	49
Startups BR Holding Ltda (ii)	-	358	214
Guillermo Alejandro Parra Bernal (ii)	-	3	-
Javier Alejandro Ramacciotti (ii)	-	2	-
Total – Passivo	**-**	**1.145**	**791**

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Passivo			
Pedro Geraldo de Albuquerque (ii)	-	358	218
Omar Ajame Zanatto Miranda (ii)	-	344	310
Israel Caleb Massa (ii)	-	80	49
Startups BR Holding Ltda (ii)	-	358	214
Guillermo Alejandro Parra Bernal (ii)	-	3	-
Javier Alejandro Ramacciotti (ii)	-	2	-
Total – Passivo	**-**	**1.145**	**791**

(a) Empréstimos – Mútuos

(i) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 (contexto operacional), a controlada TC Matrix Ltda. foi constituída em setembro de 2020, iniciando suas atividades àquela data. Por se encontrar em fase inicial de operações, sua controladora – TC aportou o caixa necessário para o início de suas atividades, sem a incidência de juros.

(ii) Os empréstimos com partes relacionadas (sócios) foram realizados durante os anos de 2018 e 2019 para fortalecimento do caixa do Grupo, visando suprir possíveis deficiências de caixa provenientes da operação encontrar-se em *ramp-up* àquelas datas. Tais valores não possuem incidência de juros. Durante o ano de 2020, com a representativa geração de caixa realizada pelo Grupo, os valores foram integralmente liquidados.

(b) Operações com o pessoal chave da administração

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	2020	2019	2018
Sócios-Diretores | Benefícios de curto prazo	288	45	6
Total	**288**	**45**	6

19. Provisões para contingências

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das suas operações.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 o Grupo, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, não possuía demandas judiciais com expectativa de perda provável, por isto nenhuma provisão foi constituída nos referidos exercícios.

Existem processos avaliados pelos assessores jurídicos do Grupo e classificados com risco de perda possível, no montante de R$ 15, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requererem sua contabilização.

20. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 1º de janeiro de 2018, o capital social era de R$100 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada, dos quais R$45 (quarenta e cinco mil reais) estavam totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente.

Durante o exercício social de 2018, houve aprovação do aumento de capital social da Empresa para R$5.000 (cinco milhões de reais), dos quais R$960 (novecentos e sessenta mil reais) foram integralizados naquele exercício, em moeda corrente, passando o capital social integralizado a ser de R$1.005 (um milhão e cinco mil reais), em 31 de dezembro de 2018, representado por 1.005.000 (um milhão e cinco mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada. O restante de R$3.995 (três milhões, novecentos e noventa e cinco reais) estava a integralizar ao término daquele exercício de 2018.

Durante o exercício de 2020, houve a integralização de capital social no montante de R$3.995 (três milhões, novecentos e noventa e cinco reais), cujo aumento resultou em um saldo de R$5.000 (cinco milhões de reais) de capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020, representado por 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

	2020	2019	2018
Israel Calebe Massa	8,4%	5,0%	5,0%
Pedro Bernardo de Albuquerque	37,8%	22,6%	22,6%
Omar Ajame Zanatto Miranda	9,4%	49,8%	49,8%
Startups BR Holding	37,8%	22,6%	22,6%
Guillermo Andres Parra Bernal	5,0%	-	-
Javier Alejandro Ramacciotti	1,5%	-	-
Pedro Medeiros Machado	0,1%	-	-
Total de participação por ações	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

(b) Reservas de lucros

A reserva de lucros totaliza R$7.564 em 31 de dezembro de 2020. Tal reserva está aguardando reunião de sócios-quotistas que deliberará sobre aplicação dessa reserva no aumento do capital social ou na distribuição de lucros.

(c) Distribuição de resultados

A destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros será aprovada pelos sócios-quotistas da Empresa, através de ata de reunião de sócios-quotistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os sócios-quotistas aprovaram uma distribuição de lucros no montante de R$ 4.241, dos quais R$ 2.850 foram utilizados para aumento de capital social no exercício de 2020.

21. Receita

O Grupo gera receitas através das vendas de assinaturas e treinamentos para desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial, realizados através da plataforma (Web e App) da TC.

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	Controladora e Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Receita com serviços de assinaturas (plataforma)	40.604	5.713	1.034
Receita com cursos e treinamentos	2.379	-	113
Impostos sobre as receitas	(2.857)	(696)	(71)
Total	**40.126**	**5.017**	**1.076**

Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Assinaturas	As faturas para a venda de assinaturas são emitidas mensalmente e normalmente os clientes parcelam o pagamento via cartão de crédito em 12 parcelas mensais ou efetuam o pagamento a vista.	A receita é reconhecida ao longo do tempo pelo método linear desde a data de liberação do acesso até a data do vencimento da assinatura. Para os clientes que efetuam o pagamento a vista, o excedente recebido é registrado como passivo de contrato no passivo circulante.
Cursos e Treinamentos	Os clientes obtêm controle dos cursos e treinamentos quando seu acesso é disponibilizado na plataforma, podendo o cliente realizar o treinamento a qualquer momento e por prazo indeterminado. Os clientes parcelam o pagamento via cartão de crédito em 12 parcelas mensais ou efetuam o pagamento a vista. Todos os cursos oferecidos dão a possibilidade para o cliente de solicitar a devolução de seu pagamento em até 7 dias após a compra caso o cliente não se adapte à metodologia aplicada nos treinamentos.	A receita é reconhecida 7 dias após a liberação do acesso dos clientes aos treinamentos adquiridos.

22. Custos e despesas por natureza

	Controladora		
	2020	**2019**	**2018**
Serviços prestados por terceiros	(7.295)	(1.218)	(440)
Serviços de marketing	(5.827)	(1.330)	(471)
Manutenção do sistema (plataforma)	(2.135)	(905)	(660)
Despesas de manutenção	(1.730)	(87)	(76)
Pessoal	(1.020)	(140)	(249)
Depreciação e amortização	(756)	(27)	(15)
Cursos e treinamentos	(628)	(25)	(57)
Outras	(2.631)	(671)	(62)
Total	**(22.022)**	**(4.403)**	**(2.030)**
Custo do serviço prestado	(6.272)	(1.419)	(916)
Despesas com vendas e marketing	(6.062)	(1.406)	(471)
Despesas gerais e administrativas	(9.688)	(1.578)	(647)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-	4
Total	**(22.022)**	**(4.403)**	**(2.030)**

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Serviços prestados por terceiros	(7.334)	(1.218)	(440)
Serviços de marketing	(5.827)	(1.330)	(471)
Manutenção do sistema (plataforma)	(2.135)	(905)	(660)
Despesas de manutenção	(1.731)	(87)	(76)
Pessoal	(1.020)	(140)	(249)
Depreciação e amortização	(759)	(27)	(15)
Cursos e treinamentos	(628)	(25)	(57)
Outras	(2.640)	(671)	(62)
Total	**(22.074)**	**(4.403)**	**(2.030)**
Custo do serviço prestado	(6.310)	(1.419)	(916)
Despesas com vendas / marketing	(6.062)	(1.406)	(471)
Gerais e administrativas	(9.702)	(1.578)	(647)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-	4
Total	**(22.074)**	**(4.403)**	**(2.030)**

23. Resultado financeiro

	Controladoria e Consolidado		
	2020	2019	2018
Receita financeira			
Rendimento de aplicações financeiras	52	6	1
Descontos obtidos	3	-	-
Outras receitas	3	-	-
Total da receita financeira	**58**	**6**	**1**
Despesa financeira			
IOF	(35)	(1)	-
Despesas bancárias	(34)	(5)	(3)
Juros passivo	(10)	(13)	(2)
Multa compensatória	(100)	-	(2)
Juros sobre arrendamento	(120)	-	-
Total da despesa financeira	**(299)**	**(19)**	**(7)**
Resultado financeiro	**(241)**	**(13)**	**(6)**

24. Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. O Grupo não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

O Grupo não possui operações de derivativos ou faz uso deste instrumento de natureza operacional ou financeira.

Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, arrendamento e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros	Controladora		
			2020
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.895	-	1.895
Aplicações financeiras	4.266	-	4.266
Contas a receber	-	4.196	4.196
Total	**6.161**	**4.196**	**10.357**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	337	337
Arrendamento	-	3.051	3.051
Total	**-**	**3.388**	**3.388**

Instrumentos financeiros	Consolidado		
			2020
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.914	-	1.914
Aplicações financeiras	4.266	-	4.266
Contas a receber	-	4.196	4.196
Total	**6.180**	**4.196**	**10.376**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	337	337
Arrendamento	-	3.051	3.051
Total	**-**	**3.388**	**3.388**

Instrumentos financeiros	Controladora e Consolidado		
			2019
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	123	-	123
Aplicações financeiras vinculadas	213	-	213
Contas a receber		769	769
Total	**336**	**769**	**1.105**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	60	60
Partes relacionadas	-	1.145	1.145
Total	**-**	**1.205**	**1.205**

Instrumentos financeiros	Controladora e Consolidado		
			2018
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	75	-	75
Contas a receber		147	147
Total	**75**	**147**	**222**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	38	38
Partes relacionadas	-	791	791
Total	**-**	**829**	**829**

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Hierarquia do valor justo

O Grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros

			Controladora
	2020	**2019**	**2018**
Ativos – Nível 2			
Caixa e equivalentes de caixa	1.895	123	75
Aplicações financeiras vinculadas	4.266	213	-
Total	**6.161**	**336**	**75**

			Consolidado
	2020	**2019**	**2018**
Ativos – Nível 2			
Caixa e equivalentes de caixa	1.914	123	75
Aplicações financeiras vinculadas	4.266	213	-
Total	**6.180**	**336**	**75**

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas.
Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

(b) Fatores de riscos

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Estrutura de gerenciamento de risco

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controles internos consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração do Grupo.

(i) Risco de crédito

O Grupo está sujeito ao risco da inadimplência dos seus clientes, tanto pelo não pagamento dos serviços prestados ou produtos disponibilizados, como pelo não cumprimento de disposições contratuais. Quaisquer eventos que possam impactar negativamente a capacidade dos clientes de honrar suas obrigações perante ao Grupo poderão resultar em perdas, bem como afetar o seu resultado operacional.

(ii) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos do Grupo, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. O Grupo conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos do Grupo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento do Grupo.

(iii) Risco de mercado

Os negócios do Grupo dependem principalmente de usuários que adquirem as assinaturas e treinamentos em sua plataforma online. Uma redução na procura pelos produtos ofertados pelo Grupo poderá afetar os ganhos do Grupo.

25. Segmentos operacionais

A Administração do Grupo, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas informações contábeis. As informações contábeis são regularmente revistas pela Administração do Grupo para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance.

Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento operacional, que são as prestações de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial e, portanto, considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

26. Transações não caixa

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	2020	2019	2018
Transações de investimento			
Adição de contrato de arrendamento	3.976	-	-
Baixas de arrendamento	(476)		

	2020	2019	2018
Transações de financiamento			
Adição de direito de uso	3.976	-	-
Baixas de arrendamento	(476)		

27. Seguros

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo possui cobertura de seguros para o imóvel arrendado, cujo valor total do prêmio do seguro contratado foi de R$ 10.000.

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros e suas premissas.

28. Eventos subsequentes

Plano de remuneração baseado em quotas

Em 04 de fevereiro de 2021 foi aprovado o plano de incentivo baseado na outorga de quotas, em duas modalidades distintas: (a) outorga de quotas físicas; e/ou (b) outorga de quotas virtuais. Após transcorridos os períodos de elegibilidade, cada quota física do plano dá direito ao beneficiário a uma quota da Empresa. Já a quota virtual é a unidade representativa do direito do beneficiário de receber o valor correspondente a uma quota de emissão da Empresa, em dinheiro. Portanto, nenhuma quota do capital social da Empresa será entregue ao beneficiário em razão das quotas virtuais outorgadas.

O plano tem por objetivo promover: (a) a atração, motivação e retenção de executivos, diretores e prestadores de serviços-chave da Empresa; (b) o alinhamento dos interesses de tais pessoas aos interesses da Empresa e de seus Sócios; e (c) o estímulo à expansão da Empresa e ao atingimento de suas metas e resultados estabelecidos mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos e colaboradores.

Por meio de aprovação de reunião de sócios, são firmados os instrumentos particulares de outorga de quotas físicas ou virtuais, conforme aplicável, celebrado entre a Empresa e cada um dos beneficiários, nos quais constam as condições específicas quanto aos participantes (beneficiários), o número total de quotas da Empresa objeto da outorga, respectivas regras específicas, inclusive do cálculo do preço de liquidação em caixa, no caso das quotas virtuais, e os prazos para exercício da conversão das quotas do Plano em quotas do capital social da Empresa. Os critérios de precificação (*valuation*) das quotas físicas e virtuais são idênticos.

Os contratos de outorga de quotas preveem que, na hipótese de desligamento do beneficiário por justo motivo, todas as quotas não exercidas, físicas ou virtuais, serão extintas. No caso de quotas físicas, a Empresa efetuará a recompra da totalidade dessas quotas detidas pelo beneficiário na data do desligamento pelo valor total e agregado de R$100,00 (cem reais), independentemente do número de quotas físicas detidas pelo beneficiário. Para os desligamentos sem justa causa, a Empresa deverá pagar o valor das quotas virtuais ou recomprar as quotas físicas, liquidando-as em vinte e quatro parcelas mensais, corrigidas pelo CDI. Os beneficiários não terão direito ao exercício de nenhuma quota em caso de término do vínculo com a Empresa antes do fim do período de elegibilidade.

(i) Contratos de outorga de quotas

Em reunião de sócios de 04 de fevereiro de 2021 foram outorgadas 106.123 quotas, das quais 46.823 são quotas físicas e 59.300 quotas virtuais, por meio de Contratos de Outorga de Quotas firmados com determinados beneficiários.

Os beneficiários estão sujeitos a um período de elegibilidade de 12 meses, contados da data de início do benefício, cujo primeiro período de elegibilidade foi em janeiro de 2021. Após alcançada a data de elegibilidade, os beneficiários terão quotas plenamente adquiridas, mensalmente, a uma razão que varia entre os contratos de outorga entre 1/12 avos, 1/24 avos e 1/36 avos *(vesting period). Esse vesting period* pode ser alterado para 24 meses no caso de ocorrer um evento de IPO (abertura de capital social em bolsa de valores) ou de venda do controle da Empresa.

Após terem as quotas plenamente adquiridas, ou seja, após transcorridos os períodos de elegibilidade e *vesting,* os beneficiários terão até 10 anos, contados da data de assinatura do contrato de outorga, para notificar a Empresa e exercerem o direito de recebimento do prêmio, no caso das quotas virtuais, ou de converterem suas quotas do plano em quotas do capital social da Empresa, no caso de quotas físicas. Não há desembolso exigido dos beneficiários para o exercício do direito concedido pelos contratos de outorga de quotas.

Até esta data, a Empresa não recebeu nenhuma notificação de seus beneficiários. Consequentemente, não houve o exercício de nenhuma quota no âmbito do plano de remuneração baseado em quotas.

(ii) Reconhecimento e critérios de mensuração do valor justo

A Empresa deverá reconhecer uma despesa de remuneração em contrapartida ao aumento de patrimônio líquido durante o período em que o beneficiário adquirir o direito de exercer as quotas físicas a ele outorgadas *(vesting period).* Essa despesa ocorrerá da mesma forma para as quotas virtuais, entretanto será reconhecido um passivo representativo da obrigação de liquidação em caixa.

A mensuração das quotas físicas e virtuais devem corresponder ao valor justo das quotas da Empresa, conforme previsto em contrato de outorga. Para transações liquidadas em caixa (quotas virtuais), a Empresa deverá mensurar os serviços adquiridos e o passivo incorrido por meio do valor justo do passivo, conforme regra de precificação prevista no contrato de outorga.

Até 31 de dezembro de 2020, por não ter transcorrido nenhum *vesting period,* não houve efeito de mensuração do plano nas demonstrações financeiras da Empresa.

* * *

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os abaixo assinados, diretores da **TC Traders Club S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.345.998/0001-50, ("Companhia"), declaram que:

(i) Revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

São Paulo, 31 de março de 2021.

Diretores:

_____

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Diretor Presidente

_____

Israel Calebe Massa
Diretor Financeiro

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os abaixo assinados, diretores da **TC Traders Club S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.345.998/0001-50, ("Companhia"), declaram que:

(i) Revisaram, discutiram e concordaram com as conclusões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

São Paulo, 31 de março de 2021.

Diretores:

_____

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Diretor Presidente

_____

Israel Calebe Massa
Diretor Financeiro

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 E EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TC Traders Club S.A.

Relatório de asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas pro forma para atendimento à Instrução CVM N.º 565 de 15 de junho de 2015

Em 30 de abril de 2021

Índice

	Página
Relatório de asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas pro forma para atendimento à Instrução CVM N.º 565	3
Anexo I – Demonstrações dos resultados consolidados pro forma em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020	6
Anexo II – Notas explicativas da Administração para as informações financeiras consolidadas pro forma	8

Relatório de asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas pro forma para atendimento à Instrução CVM Nº 565

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
TC Traders Club S.A.
São Paulo – SP

Concluímos nosso trabalho de asseguração para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas *pro forma* da TC Traders Club S.A. ("Companhia"), elaborada sob responsabilidade de sua administração, para atendimento à Instrução n.º 565, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As informações financeiras *pro forma* compreendem a demonstração do resultado consolidado *pro forma* para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Companhia compilou as informações financeiras *pro forma* estão especificados no Comunicado CTG 06 – Apresentação de Informações Financeiras *pro forma*, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade, e estão sumariados nas notas explicativas que integram as informações financeiras consolidadas *pro forma.*

As informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia para ilustrar o impacto da aquisição do controle da CALC Sistemas de Gestão Ltda. (Software – Sencon) apresentado na nota explicativa detalhada no Anexo II sobre sua demonstração do resultado para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como se a aquisição do controle tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020. Como parte desse processo, informações sobre o desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, sobre as quais emitimos relatórios de auditoria datados de 31 de março de 2021 e 14 de maio de 2021, respectivamente, sem ressalvas.

Responsabilidade da administração da Companhia pelas informações financeiras consolidadas *pro forma*

A administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma* com base no Comunicado CTG 06.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 400, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios. (Incluído pela NBC TO 3420 (R1))

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre se as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 (R1) – Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras *pro forma* Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à norma internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras consolidadas *pro forma* com base no Comunicado CTG 06.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

A finalidade das informações financeiras consolidadas *pro forma* é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da entidade, como se o evento ou a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real do evento ou da transação em 30 de abril de 2021 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras *pro forma* consolidadas foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela Administração da Companhia na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma* oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- Os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- As informações financeiras consolidadas *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Outros assuntos

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

(i) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos;

(ii) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos Administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade da respectiva conclusão.

São Paulo, 14 de maio de 2021

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Anexo I – Demonstrações dos resultados consolidados pro forma em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (em Reais)

Demonstrações dos resultados consolidados pro forma em 30 de abril de 2021

TC Traders Club S.A.

(Em milhares de Reais)

	Consolidado TC Traders Club S.A.	CALC Sistemas de Gestão	Ajustes pro forma	Notas	Saldos pro forma
	01/01/2021 a 30/04/2021	01/01/2021 a 31/03/2021 (i)			01/01/2021 a 30/04/2021
Receita operacional líquida	21.044	3.632	-		24.676
Custo dos produtos vendidos	(5.894)	(87)	(1.108)	(a)	(7.089)
Lucro bruto	**15.150**	**3.545**	**(1.108)**		**17.587**
Despesas com vendas / marketing	(3.647)	(33)	-		(3.680)
Gerais e Administrativas	(10.084)	(469)	-		(10.553)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(1.957)	-	-		(1.957)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**(538)**	**3.043**	**(1.108)**		**1.397**
Despesas financeiras	44	-	-		44
Receitas financeiras	(368)	(2)	44	(b)	(326)
Resultado financeiro líquido	(324)	(2)	44		(282)
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**(862)**	**3.041**	**(1.064)**		**1.115**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(169)	(414)	-		(583)
Diferido	1.005	-	362	(c)	1.367
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	**(26)**	**2.627**	**(702)**		**1.899**

(i) Decorrente da CALC Sistemas de Gestão ter sido adquirida em 01/04/2020, consideramos para fins deste pro-forma, o resultado obtido entre 01/01/2021 e 31/03/2021, sendo o resultado do mês e abril de 2021 já consolidado na TC Traders Club S.A.

Demonstrações dos resultados consolidados pro forma em 31 de dezembro de 2020

TC Traders Club S.A.

(Em milhares de Reais)

	Consolidado TC Traders Club S.A.	CALC Sistemas de Gestão	Ajustes pro forma	Notas	Saldos pro forma
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020			01/01/2020 a 31/12/2020
Receita operacional líquida	40.126	8.726	-		48.852
Custo dos produtos vendidos	(6.310)	(188)	(4.443)	(d)	(10.941)
Lucro bruto	**33.816**	**8.538**	**(4.443)**		**37.911**
Despesas com vendas / marketing	(6.062)	(60)	-		(6.122)
Gerais e Administrativas	(9.702)	(1.048)	-		(10.750)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-		-		-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**18.052**	**7.430**	**(4.443)**		**21.039**
Despesas financeiras	58	-	-		58
Receitas financeiras	(299)	(47)	(257)	(e)	(603)
Resultado financeiro líquido	(241)	(47)	(257)		(545)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição	**17.811**	**7.383**	**(4.700)**		**20.494**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(4.656)	(774)	-		(5.430)
Diferido	-		-		-
Lucro líquido do exercício	**13.155**	**6.609**	**(4.700)**		**15.064**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras pro forma.

Anexo II – Notas explicativas da Administração para as demonstrações financeiras consolidadas pro forma

(Em milhares de reais (R$) – exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A TC Traders Club Ltda. (“TC”, “Companhia” ou “Grupo”), foi constituída em 15 de setembro de 2016, sediada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 748 – 7º andar, São Paulo - SP. A TC tem em seu objeto social as seguintes atividades: i) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial; ii) operação de páginas e portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, gerando e mantendo informações sobre o mercado financeiro, empresarial e do sistema político brasileiro; iii) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; iv) atividades de organização e promoção de feiras, congressos, convenções, conferencias e exposições comerciais e ou profissionais, seja pela internet ou evento físico; v) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não – customizáveis; vii) consultoria em tecnologia da informação; e viii) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Em 05 de fevereiro de 2021, os sócios da Companhia aprovaram na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, a transformação do tipo jurídico de sociedade empresária limitada para sociedade anônima.

As presentes notas explicativas foram elaboradas pela Administração da Companhia para as informações financeiras consolidadas pro forma referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme requerido pela Instrução CVM nº. 565 de 15 de junho de 2015 e em atendimento à Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de informações financeiras consolidadas pro forma emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CTG 06) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM 709/13).

As demonstrações financeiras históricas utilizadas como base de elaboração das informações financeiras consolidadas pro forma foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Descrição das transações e base para elaboração das informações financeiras consolidadas pro forma

Descrição da transação

Conforme “Primeiro Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, firmado em 1º de abril de 2021, entre TC Traders Club S/A e os quotistas da CALC Sistemas de Gestão Ltda. (Software – Sencon), a Companhia adquiriu 100% das quotas do capital social da CALC Sistemas de Gestão Ltda (Software – Sencon), que se tornará subsidiária integral da Companhia.

Preço de Aquisição: Em contrapartida à transferência de 100% das quotas da referida Empresa, a Companhia pagará aos vendedores uma parte em dinheiro de R$ 42.000, sujeito ao ajuste de preço, nos termos contratuais, e emitiu, em 1º de abril de 2021, em favor dos vendedores, 8.333.320 (oito milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e vinte) ações ordinárias da Companhia, representativos de aproximadamente 3,9% do seu capital social.

Forma de pagamento da parte em dinheiro:

- R$ 2.000 realizada durante o 1º trimestre de 2021, à título de parcela sinal.
- R$ 18.000 a serem liquidados durante o 2º trimestre de 2021; e

- R$ 22.000 devidamente ajustados nos termos contratuais, serão liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a 1º parcela paga após 30 (trinta) dias contados a partir da data do pagamento da parcela à vista do fechamento.

Base de elaboração das informações financeiras consolidadas pro forma

Estas informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas foram preparadas e são apresentadas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e devem ser lidas em conjunto com, bem como são referidas em sua totalidade e derivam das:

i) demonstrações financeiras consolidadas da TC Traders Club S.A., elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), para o período findo em 30 de abril de 2021, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras foi emitido em 14 de maio de 2021, sem ressalvas;

ii) demonstrações financeiras consolidadas da TC Traders Club S.A., elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras foi emitido em 31 de março de 2021, sem ressalvas;

iii) demonstrações financeiras consolidadas da CALC Sistemas de Gestão LTDA, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), para o período findo em 30 de abril de 2021, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras foi emitido em 14 de maio de 2021, sem ressalvas;

iv) demonstrações financeiras consolidadas da CALC Sistemas de Gestão LTDA, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras foi emitido em 14 de maio de 2021, sem ressalvas;

3. Ajustes pro forma

As demonstrações consolidadas do resultado pro forma não auditados foram preparados para refletir os efeitos da operação de combinação de negócios, como se referida Combinação tivesse acontecido em 1° de janeiro de 2020.

As informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações financeiras históricas da TC Traders Club S.A. e da CALC Sistemas de Gestão LTDA. e os ajustes pro forma foram determinados com base em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os seguintes ajustes:

Demonstração dos resultados – período de quatro meses findo em 30/04/2021

(a) Refere-se a amortização de 3 meses da mais valia do software. A amortização do mês de abril de 2021, já foi considerada no resultado consolidado da TC Traders Club S.A., tendo em vista que a operação ocorreu em 1 de abril de 2021.

(b) Refere-se a reversão dos juros incorridos sobre os valores a pagar gerados na aquisição da CALC Sistemas de Gestão, totalmente reconhecidos e liquidados em 2020, caso a operação tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020.

(c) Refere-se a reversão do IR e CS diferido calculado sobre os demais ajustes

Demonstração dos resultados – exercício findo em 31/12/2020

(d) Refere-se a amortização de 12 meses da mais valia do Software.

(e) Refere-se aos juros incorridos sobre os valores a pagar gerados na aquisição da CALC Sistemas de Gestão.

* * *

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AUDITADAS DA CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA. REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 E AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Calc Sistemas de Gestão Ltda.

Demonstrações contábeis intermediárias acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de abril de 2021

Índice

	Página
Relatório do auditor independente	3
Demonstrações contábeis intermediárias	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de abril de 2021	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Cotistas da
Calc Sistemas de Gestão Ltda.
Passo Fundo – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias da Calc Sistemas de Gestão Ltda. (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de abril de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de quatro meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 30 de abril de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de quatro meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas *pelo International Accounting Standards Board* (Iasb).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com estas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados Calc Sistemas

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis intermediárias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis intermediárias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Reconhecimento de receita (Notas Explicativas nº 6 item “b” e nº 18)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Devido ao setor de atuação, a Empresa possui montante significativo de receitas de prestação de serviços com plataforma de gestão do Imposto de Renda Pessoa Física incidentes sobre operações de renda variável. Tais receitas são reconhecidas no momento em que as respectivas obrigações de desempenho são atendidas e envolvem montantes relevantes, pulverizados e descentralizados que, em sua maioria, são liquidados por meio de operações parceladas via cartões de crédito por parte dos usuários. Considerando o volume transacionado das vendas e a determinação dos controles para identificar e mensurar as vendas a serem faturadas ao longo do tempo (no momento em que a Empresa satisfaz as obrigações de desempenho), consideramos o reconhecimento de receita de prestação de serviços de gestão do Imposto de Renda Pessoa Física como um dos principais assuntos de auditoria, novamente, para este período.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis intermediárias

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- entendimento do processo e levantamento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas através do desenho dos controles internos, bem como análise das premissas utilizadas pela administração da Empresa para o reconhecimento de receitas, observando se as políticas para reconhecimento das receitas estavam de acordo com a estrutura de reporte aplicável;
- realização de procedimentos substantivos (testes de detalhe) para as vendas através de amostragens, tendo como objetivo a análise e a validação do reconhecimento e mensuração das vendas de acordo com o plano contratado por cada usuário; e
- avaliação das divulgações efetuadas pela administração nas demonstrações contábeis intermediárias.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas, critérios e metodologias utilizadas pela Empresa para mensuração, registro e divulgação das receitas de prestação de serviços com gestão de Imposto de Renda Pessoa Física incidentes sobre operações de renda variável, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis intermediárias consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Empresa e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados Calc Sistemas

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis intermediárias, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados Calc Sistemas

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis intermediárias do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de maio de 2021

Regis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.9554/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados Calc Sistemas

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Balanços patrimoniais em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	30/04/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.832	193
Contas a receber	8	896	552
Adiantamentos	-	10	-
Impostos a recuperar	-	76	59
Partes relacionadas	-	-	350
Total do ativo circulante		3.814	1.154
Ativo não circulante			
Imobilizado	9	389	62
Intangível	10	116	99
Total do ativo não circulante		505	161
Total Ativo		4.319	1.315

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Balanços patrimoniais em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	30/04/2021	31/12/2020
Passivo circulante			
Obrigações sociais e trabalhistas		193	39
Obrigações tributárias	11	283	352
Passivo de contrato	13	860	725
Arrendamento	14	156	50
Dividendos a pagar	17.c	1.890	-
Outras contas a pagar	-	-	3
Total do passivo circulante		3.382	1.169
Passivo não circulante			
Arrendamento LP	14	136	12
Total do passivo não circulante		136	12
Patrimônio líquido			
Capital social	17.a	12	12
Reserva de lucros	17.b	789	122
Total do patrimônio líquido		801	134
Total do passivo e patrimônio líquido		4.319	1.315

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações do resultado para o período de quatro meses findo em 30 de abrl de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	30/04/2021	30/04/2020
Receita líquida	18	5.005	1.906
Custo do serviço prestado	19	(121)	(38)
Lucro bruto		4.884	1.868
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas / marketing	19	(158)	(18)
Gerais e administrativas	19	(734)	(317)
		(892)	(335)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		3.992	1.533
Despesa financeira	20	(10)	(12)
Resultado financeiro líquido		(10)	(12)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.982	1.521
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(570)	-
Lucro do período		3.412	1.521

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações dos resultado abrangente para o periodo de quartro meses findo em 30 de abril de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	30/04/2021	30/04/2020
Lucro do período	3.412	1.521
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	3.412	1.521

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido em 30 de abril de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2020		**12**	**358**	**370**
Lucro do período	-	-	1.521	1.521
Dividendos distribuídos	17. c)	-	(983)	(983)
Saldo em 30 de abril de 2020		**12**	**896**	**908**
Saldo em 1º de janeiro de 2021		**12**	**122**	**134**
Lucro do período		-	3.412	3.412
Dividendos distribuídos	17. c)	-	(855)	(855)
Dividendos propostos	17. c)	-	(1.890)	(1.890)
Saldo em 30 de abril de 2021		**12**	**789**	**801**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações do fluxo de caixa para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	30/04/2021	30/04/2020
Das atividades operacionais		
Resultado do período	3.412	1.521
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	38	12
Despesa de Juros	2	2
	3.452	1.535
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	(344)	(145)
Adiantamentos	(10)	(30)
Impostos a recuperar	(17)	-
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Obrigações sociais e trabalhistas	154	18
Obrigações tributárias	(69)	212
Adiantamento de clientes	135	116
Outras contas a pagar	(3)	(13)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	3.298	1.693
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(115)	-
Aquisição de intangível	(20)	(28)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(135)	(28)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de arrendamentos	(19)	(12)
Partes relacionadas - ativo	350	-
Distribuição de lucros	(855)	(983)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	(524)	(995)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.639	670
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	193	52
No final do exercício	2.832	722
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.639	670

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações do valor adicionado para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	30/04/2021	30/04/2020
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	5.315	2.392
	5.315	2.392
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(2)	(17)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(506)	(201)
Valor adicionado bruto	4.807	2.174
Depreciação e amortização	(38)	(12)
Valor adicionado líquido produzido pela Empresa	4.769	2.162
Valor adicionado total a distribuir	4.769	2.162
Distribuição do valor adicionado	4.769	2.162
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	368	99
Benefícios	4	0
F.G.T.S.	21	3
	393	102
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	844	527
Municipais	110	0
	954	527
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	10	12
	10	12
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos do período	2.557	538
Dividendos	855	983
	3.412	1.521
	4.769	2.162

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021

(Em milhares de reais (R$) – exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A CALC Sistemas de Gestão Ltda. (“CALC”, “Sencon” ou “Empresa”), foi constituída em 15 de outubro de 2003, sediada na Rua Capitão Araujo, 1011, Centro, Passo Fundo, Rio Grande do Sul. A Empresa tem em seu objeto social as seguintes atividades: processamento de dados e desenvolvimento de softwares e sistemas de informática. A Empresa possui uma plataforma focada na gestão do Imposto de Renda Pessoa Física incidente sobre operações de renda variável, denominado “Sencon” (website: www.sencon.com.br)

Covid-19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (Covid-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta global de pandemia do novo Coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Diante deste cenário, a Empresa analisou os impactos advindos da pandemia de Covid-19 e vem adotando medidas preventivas e mitigatórias em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores e continuidade normal de suas operações.

Apesar da intensidade da crise deflagrada pela Covid-19 na saúde pública e economia mundial, a mudança de hábito da população, decorrente principalmente da necessidade de isolamento social, mudanças no modelo de trabalho (ampla utilização do home office) e redução das atividades de lazer, levaram a população brasileira à uma nova realidade, na qual a tecnologia se tornou uma grande aliada das empresas e famílias. Adiciona-se a esse cenário, a política monetária brasileira que imputou uma mudança importante no mercado, quando determinou a taxa Selic em 2% ao ano, fato que levou grande parte da população brasileira a procurar alternativas de investimentos. Neste cenário, apesar de todas as

dificuldades e males causados pela Covid-19, a Sencon vivenciou um forte crescimento dos seus números de usuários.

Com base no exposto anteriormente, a Empresa entende que os impactos em suas demonstrações contábeis e desempenho operacional e financeiro não foram afetados durante o período findo em 30 de abril de abril de 2021 e exercício de 2020 como consequência da pandemia de Covid-19.

2. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Empresa em 14 de maio de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

- Nota explicativa nº 19 - reconhecimento de receita: se a receita de venda de assinaturas é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- Nota explicativa nº 11 - reconhecimento do ativo intangível (CPC 4 (R1)): Diante do constante desenvolvimento e aprimoramento do software (plataforma) utilizado pela Empresa, apenas os gastos integralmente identificados e controlados para desenvolvimento e evolução da plataforma (“Sencon”) são ativados, em decorrência de sua geração de benefícios futuros.
- Nota explicativa nº 15 - Prazo do arrendamento: a Empresa determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

•

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 3.g - principais premissas em relação ao prazo de amortização do desenvolvimento de softwares;
- Nota explicativa nº 17 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

(c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;

6. Políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

(a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(b) Receita de contrato com cliente

A receita de contratos com clientes é reconhecida, baseada no modelo de cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de performance previstas nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de performance é atendida.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Empresa. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

Identificação do contrato com o cliente

Os acordos celebrados (termos e condições) entre a Empresa e os usuários contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são claramente identificadas.

(c) Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a colaboradores

Obrigações de benefícios de curto prazo a colaboradores são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Benefícios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Empresa não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando a Empresa reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

(d) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- taxas de intermediações com operadoras de cartão.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

(e) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do período findo em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram apurados através do regime de lucro presumido, através da aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Empresa determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o NBC TG 25 (R1) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37).

(i) Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(f) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	30/04/2021	31/12/2020
Direito de uso	2 anos	2 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(g) Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Pesquisa e desenvolvimento (software)

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Empresa tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas dos intangíveis são as seguintes:

	30/04/2021	31/12/2020
Software	5 anos	5 anos

(i) Refere-se à plataforma (software) - Sencon, desenvolvido internamente pela Empresa, em processo de desenvolvimento contínuo de novas soluções e melhoria das existentes.

A plataforma (software) registrada como um ativo intangível, após o reconhecimento inicial aplicando os requisitos da NBC TG 04 (R3) Ativo Intangível (IAS 38), é amortizada pelo período esperado de vida útil e benefício econômico de 5 anos, e avaliado por *impairment* quando e se houver indicativos para tal.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(h) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Empresa designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment.* A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Empresa realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. A Empresa como parte de sua política de fluxo de caixa, procede com a antecipação dos recebíveis junto a operadora de meio de pagamento, da forma que reconhece o passivo antecipado e a despesa financeira auferida nesta operação, visto que, em essência tais antecipações tem característica de instrumento de dívida, em decorrência da não satisfação da obrigação de performance e consequentemente reconhecimento da receita.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ativos de contrato.

(ii) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(j) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(k) Arrendamentos

No início de um contrato, a Empresa avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Empresa utiliza as definições de arrendamento previstas na NBC TG 06 (R3)/IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Empresa optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. Geralmente, a Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Empresa determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Empresa apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento no "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamento" no balanço patrimonial.

(l) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Empresa tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Empresa requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Empresa mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Empresa utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, Empresa mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Empresa determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

(m) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pela Empresa (para as quais não se espera impactos significativos no período de adoção inicial e que, portanto, divulgações adicionais não estão sendo efetuadas):

- IFRS 17 Contratos de seguros;
- Alterações ao IFRS 17 Contratos de seguros (alterações ao IFRS 17 e IFRS 4);
- Referências à Estrutura Conceitual;
- Produtos antes do uso pretendido (alterações ao IAS 16);
- Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao IAS 37);
- Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41);
- Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao IAS 1).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	30/04/2021	31/12/2020
Bancos	2.674	176
Aplicações financeiras	158	17
Total	**2.832**	**193**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), e possuem liquidez imediata, o rendimento médio das aplicações financeiras no período findo em 30 de abril de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram em torno de 85% do CDI.

8. Contas a receber

	30/04/2021	12/12/2020
Contas a receber	896	552
Total	**896**	**552**

Os saldos a receber de clientes são realizáveis em até 30 dias, para os quais a Empresa avaliou não haver o risco de inadimplência, por serem preponderantemente recebíveis de cartões de crédito.

9. Imobilizado

(a) Conciliação do valor contábil

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso	Total
Custo					
Em 1º de janeiro de 2020	**-**	**-**	**-**	**56**	**56**
Adições	-	-	-	35	35
Em 31 de dezembro de 2020	**-**	**-**	**-**	**91**	**91**
Adições	33	71	11	247	362
Em 30 de abril de 2021	**33**	**71**	**11**	**338**	**453**
Depreciação acumulada					
Em 1º de janeiro de 2020				**-**	**-**
Depreciação				(29)	(29)
Em 31 de dezembro de 2020				**(29)**	**(29)**
Depreciação	(1)	(2)	(1)	(31)	(35)
Em 30 de abril de 2021	**(1)**	**(2)**	**(1)**	**(60)**	**(64)**
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	62	**62**
Em 30 de abril de 2021	32	69	10	278	**389**

10. Intangível

(a) Conciliação do valor contábil

	Softwares	Software em desenvolvimento	Total
Custo			
Em 1º de janeiro de 2020	**79**	**-**	**79**
Adições	9	69	78
Em 31 de dezembro de 2020	**88**	**69**	**157**
Adições	-	20	-
Em 30 de abril de 2021	**88**	**89**	**177**
Amortização acumulada			
Em 1º de janeiro de 2020	**(50)**	**-**	**(50)**
Amortização	(8)	-	(8)
Em 31 de dezembro de 2020	**(58)**	**-**	**(58)**
Amortização	(3)	-	(3)
Em 30 de abril de 2021	**(61)**	**-**	**(61)**
Valor contábil líquido			
Em 31 de dezembro de 2020	30	69	**99**
Em 30 de abril de 2021	27	89	**116**

11. Obrigações tributárias

	30/04/2021	31/12/2020
ISS a recolher	66	20
Pis e Cofins a recolher	53	37
IRPJ a recolher	115	215
CSLL a recolher	42	80
Impostos retidos a recolher	7	-
Total	**283**	**352**

12. Imposto de renda e contribuição social

Abaixo apresentamos a reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social:

	30/04/2021	30/04/2020
Apuração pelo Lucro Presumido		
Receita Bruta de Vendas	**5.315**	**-**
Base (presumida) de IRPJ e CSLL	32%	-
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	**1.701**	**-**
Despesa com Imposto de renda	(417)	-
Despesa com contribuição social	(153)	-
Total – Despesa de Imposto de renda e contribuição social	**(570)**	**-**
Taxa efetiva (I)/(II)	**34%**	**-**

Durante o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020, a Empresa era optante pelo regime de tributação simplificado (Simples Nacional), sendo os impostos e contribuições recolhidos naquele ano, apresentados como redutores da receita bruta de vendas.

13. Passivo de contrato

	30/04/2021	30/04/2020
Adiantamentos de clientes (serviços a prestar) (i)	860	725
Total	**860**	**725**

(i) Os saldos de adiantamentos de clientes (serviços a prestar), referem-se aos contratos de prestação de serviços firmados até 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020, com a obrigação de prestação subsequente (período seguinte) dos serviços, conforme previsto nos termos contratuais, diante do recebimento financeiro ter ocorrido de forma adiantada ao reconhecimento da receita.

14. Arrendamentos

	30/04/2021	31/12/2020
Arrendamentos (Circulante)	156	50
Arrendamentos (Não circulante)	136	12
Total	**292**	**62**

A Empresa arrenda imóveis administrativos ("arrendamento de imóveis"). Esses arrendamentos normalmente duram 2 anos, sem opção de renovação automática do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados com base nos acordos contratuais, para refletir os valores de mercado.

Trata-se do arrendamento da sede administrativa e operacional da Empresa. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2).

As informações sobre arrendamentos para os quais a Empresa é o arrendatário são apresentadas abaixo:

(i) Ativos de direito de uso

	Arrendamento de imóveis
Em 1º de janeiro de 2020	56
Adições	35
Despesa de depreciação do exercício	(29)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**62**
Adição – novo arrendamento	247
Despesa de depreciação do exercício	(31)
Saldo em 30 de abril de 2021	**278**

(ii) Valores reconhecidos no resultado

	30/04/2021	30/04/2020
Arrendamentos		
Juros sobre arrendamento	2	2

A Empresa não possui arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor reconhecidos como despesa.

(iii) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento se refere ao montante esperado transferido pelo uso do ativo (direito de uso), registrado a valor presente. O fluxo financeiro do passivo de arrendamento foi descontado a taxa de 8,95% a.a. (11,17% em 2020), sendo esta taxa a que melhor reflete o ambiente econômico da Empresa para a aquisição de um ativo em condições semelhantes. O cronograma de pagamento dos arrendamentos e conforme segue:

	30/04/2021	31/12/2020
Arrendamento de imóveis	316	67
(-) Encargos financeiros futuros	(24)	(5)
Valor presente dos arrendamentos de imóveis	292	62
Curto prazo	156	50
Longo prazo	136	12

A movimentação do arrendamento é conforme segue:

	2021	2020
1º de janeiro	62	56
Adições – novo arrendamento de imóvel	247	-
Juros incorridos	2	2
Pagamento de principal e juros	(19)	(12)
30 de abril	292	49

O cronograma de vencimento do passivo de arrendamento de longo prazo é conforme segue:

	30/04/2021	31/12/2020
2021	107	50
2022	149	12
2023	36	-
Total	292	62

(iv) Potencial direito de PIS e Cofins

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	30/04/2021		31/12/2020	
	Valor nominal	**Valor presente**	**Valor nominal**	**Valor presente**
Contraprestação do arrendamento	(316)	(292)	(67)	(62)
PIS/Cofins potencial (9,25%)	29	27	6	6

(v) Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IPCA média futura ao ano, para 2 anos, de 4,26% a.a., e representam os seguintes montantes:

Direito de uso

Fluxo real	30/04/2021	31/12/2020
Direito de uso	278	62
Depreciação	(31)	(29)

Fluxo inflacionado	30/04/2021	31/12/2020
Direito de uso	282	62
Depreciação	(34)	(33)

Passivo de arrendamento

Fluxo real	30/04/2021	31/12/2020
Passivo de arrendamento	292	62
Despesa financeira	(2)	(7)

Fluxo inflacionado	30/04/2021	31/12/2020
Passivo de arrendamento	296	63
Despesa financeira	(5)	(7)

15. Partes relacionadas

Operações com o pessoal chave da administração

(i) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	30/04/2021	30/04/2020
Sócios-Diretores | Benefícios de curto prazo	2.759	1.008
Total	**2.759**	**1.008**

16. Provisões para contingências

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das suas operações.

Em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a Empresa, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, não possuía demandas judiciais com expectativa de perda provável e/ou possível, por isto nenhuma provisão foi constituída ou valores divulgados, respectivamente, nas referidas datas.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro 2020, o capital social era de R$12, representado por 12.000 (doze mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente, assim distribuídas:

	30/04/2021	31/12/2020
Willian Strapazzon	-	40,0%
Gabriel Rech	-	30,0%
Diego Artur de Carvalho	-	30,0%
TC Traders Club S/A	100%	-
Total de participação por quotas	**100,0%**	**100,0%**

Em 1º de abril de 2021, através do “primeiro aditivo ao contrato de compra e venda de quotas e outras avenças” os quotistas da CALC alienaram 100% das quotas do seu capital social à TC Traders Club S.A. Abaixo apresentamos os termos da referida alienação (venda) da Empresa:

Preço de Aquisição: Em contrapartida à transferência de 100% das quotas da referida Empresa, a Companhia adquirente pagará aos vendedores uma parte em dinheiro de R$42.000 (quarenta e dois milhões reais), sujeito ao ajuste de preço, nos termos contratuais, e emitiu, em 1º de abril de 2021, em favor dos vendedores, 8.333.320 (oito milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e vinte) ações ordinárias da Companhia adquirente, representativos de aproximadamente 3,9% do seu capital social.

Forma de pagamento da parte em dinheiro:

- R$2.000 (dois milhões de reais), realizada durante o 1º trimestre de 2021, à título de parcela sinal.
- R$18.000 (dezoito milhões de reais), a serem liquidados durante o 2º trimestre de 2021; e
- R$22.000 (vinte e dois milhões), devidamente ajustados nos termos contratuais, serão liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a 1º parcela paga após 30 (trinta) dias contados a partir da data do pagamento da parcela à vista do fechamento.

(b) Reservas de lucros

A reserva de lucros totaliza R$789 em 30 de abril de 2021 (R$122 em 31 de dezembro de 2020). Tal reserva está aguardando reunião de sócios-quotistas que deliberará sobre aplicação dessa reserva no aumento do capital social ou na distribuição de lucros, quando do encerramento do exercício de 2021.

(c) Distribuição de resultados

A destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros será aprovada pelos sócios-quotistas da Empresa, através de ata de reunião de sócios-quotistas. No período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 a Empresa distribuiu lucros no montante de R$855 e realizou a propositura de distribuição de lucros no montante de R$1.890.

18. Receita

A Empresa gera receitas através das vendas de assinaturas para gestão do Imposto de Renda Pessoa Física incidente sobre operações de renda variável, realizados através da plataforma (Web e App) da Sencon.

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	30/0420/21	30/0420/20
Receita com serviços de assinaturas (plataforma)	5.315	2.392
Impostos sobre as receitas	(310)	(486)
Total	**5.005**	**1.906**

Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Empresa reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Assinaturas	As faturas para a venda de assinaturas são emitidas mensalmente. As assinaturas da plataforma “Sencon” podem ser realizadas mensalmente ou anualmente, dependendo do tipo de assinatura. Em sua maioria, as assinaturas são liquidadas através de cartão de crédito.	A receita é reconhecida ao longo do tempo pelo método linear desde a data de liberação do acesso até a data do vencimento da assinatura. Para os clientes que efetuam o pagamento a vista, o excedente recebido é registrado como passivo de contrato no passivo circulante.

19. Custos e despesas por natureza

20. Resultado financeiro

	30/04/2021	30/04/2020
Despesas financeiras		
IOF	(1)	-
Despesas bancárias	(1)	(1)
Juros passivo	(6)	(9)
Juros sobre arrendamento	(2)	(2)
Resultado financeiro	**(10)**	**(12)**

21. Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Empresa não possui operações de derivativos ou faz uso deste instrumento de natureza operacional ou financeira.

Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, arrendamento e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros			**30/04/2021**
	Valor justo	**Custo amortizado**	**Total**
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	2.674	-	2.674
Aplicações financeiras	158	-	158
Contas a receber	-	896	896
Total	**2.832**	**896**	**3.728**
Passivos			
Arrendamento	-	292	292
Total	**-**	**292**	**292**

Instrumentos financeiros			**31/12/2020**
	Valor justo	**Custo amortizado**	**Total**
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	176	-	176
Aplicações financeiras vinculadas	17	-	17
Contas a receber	-	552	552
Total	**193**	**552**	**745**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	3	3
Arrendamento	-	62	62
Total	**-**	**65**	**65**

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Hierarquia do valor justo

A Empresa usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros	30/04/2021	31/12/2020
Ativos – Nível 2		
Caixa e equivalentes de caixa	2.674	176
Aplicações financeiras vinculadas	158	17
Total	**2.832**	**193**

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas.
Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

(b) Fatores de riscos

A Empresa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Estrutura de gerenciamento de risco

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controles internos consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Empresa.

(i) Risco de crédito

A Empresa está sujeita ao risco de inadimplência dos seus clientes, tanto pelo não pagamento dos serviços prestados ou produtos disponibilizados, como pelo não cumprimento de disposições contratuais. Quaisquer eventos que possam impactar negativamente a capacidade dos clientes de honrar suas obrigações perante à Empresa poderão resultar em perdas, bem como afetar o seu resultado operacional.

(ii) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Empresa, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. A Empresa conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro

para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Empresa ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento da Empresa.

(iii) Risco de mercado

Os negócios da Empresa dependem principalmente de usuários que adquirem as assinaturas em sua plataforma online. Uma redução na procura pelos produtos ofertados pela Empresa poderá afetar os seus ganhos.

22. Segmentos operacionais

A Administração da Empresa, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas informações contábeis. As informações contábeis são regularmente revistas pela Administração da Empresa para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance.

Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento operacional, que são as prestações de serviços de gestão do Imposto de Renda Pessoa Física incidente sobre operações de renda variável e, portanto, considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

23. Transações não caixa

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	30/04/2021	30/04/2020
Transações de investimento		
Adição de direito de uso	247	-
Transações de investimento		
Adição de contrato de arrendamento	247	-

24. Seguros

Em 30 de abril de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a Empresa não possuía cobertura de seguros para o imóvel arrendado.

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros e suas premissas.

* * *

Calc Sistemas de Gestão Ltda.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

	Página
Relatório do auditor independente	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Cotistas da
Calc Sistemas de Gestão Ltda.
Passo Fundo – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Calc Sistemas de Gestão Ltda. (Empresa), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2020 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2019 e 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas *pelo International Accounting Standards Board* (Iasb).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados Calc Sistemas

1. Reconhecimento de receita (Notas Explicativas nº 7 item “b” e nº 19)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Devido ao setor de atuação, a Empresa possui montante significativo de receitas de prestação de serviços com plataforma de gestão do Imposto de Renda Pessoa Física incidentes sobre operações de renda variável. Tais receitas são reconhecidas no momento em que as respectivas obrigações de desempenho são atendidas e envolvem montantes relevantes, pulverizados e descentralizados que, em sua maioria, são liquidados por meio de operações parceladas via cartões de crédito por parte dos usuários. Considerando o volume transacionado das vendas e a determinação dos controles para identificar e mensurar as vendas a serem faturadas ao longo do tempo (no momento em que a Empresa satisfaz as obrigações de desempenho), consideramos o reconhecimento de receita de prestação de serviços de gestão do Imposto de Renda Pessoa Física como um dos principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- entendimento do processo e levantamento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas através do desenho dos controles internos, bem como análise das premissas utilizadas pela administração da Empresa para o reconhecimento de receitas, observando se as políticas para reconhecimento das receitas estavam de acordo com a estrutura de reporte aplicável;
- realização de procedimentos substantivos (testes de detalhe) para as vendas através de amostragens, tendo como objetivo a análise e a validação do reconhecimento e mensuração das vendas de acordo com o plano contratado por cada usuário; e
- avaliação das divulgações efetuadas pela administração nas demonstrações contábeis.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas, critérios e metodologias utilizadas pela Empresa para mensuração, registro e divulgação das receitas de prestação de serviços com gestão de Imposto de Renda Pessoa Física incidentes sobre operações de renda variável, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações dos valores adicionados

As demonstrações dos valores adicionados (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados Calc Sistemas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados Calc Sistemas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de maio de 2021

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2021 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados Calc Sistemas

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	193	52
Contas a receber	9	552	392
Impostos a recuperar	-	59	-
Partes relacionadas	16	350	-
Total do ativo circulante		1.154	444
Ativo não circulante			
Imobilizado	10	62	56
Intangível	11	99	29
Total do ativo não circulante		161	85
Total Ativo		1.315	529

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Passivo circulante			
Obrigações sociais e trabalhistas		39	12
Obrigações tributárias	12	352	91
Passivo de contrato	14	725	-
Arrendamento	15	50	27
Outras contas a pagar	-	3	-
Total do passivo circulante		1.169	130
Passivo não circulante			
Arrendamento	15	12	29
Total do passivo não circulante		12	29
Patrimônio líquido			
Capital social	18	12	12
Reserva de lucros	18	122	358
Total do patrimônio líquido		134	370
Total do passivo e patrimônio líquido		1.315	529

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida	19	8.726	3.256
Custo do serviço prestado	20	(188)	(90)
Lucro bruto		8.538	3.166
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas / marketing	20	(60)	(74)
Gerais e administrativas	20	(1.048)	(352)
		(1.108)	(426)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		7.430	2.740
Despesa financeira	21	(47)	(3)
Resultado financeiro líquido		(47)	(3)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		7.383	2.737
Imposto de renda e contribuição social corrente	13	(774)	-
Lucro do exercício		6.609	2.737

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações dos resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro do exercício	6.609	2.737
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	6.609	2.737

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2019 (não auditado)		**12**	**232**	**244**
Lucro do exercício	-	-	2.737	2.737
Dividendos distribuídos	18 (c)	-	(2.611)	(2.611)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**12**	**358**	**370**
Lucro do exercício		-	6.609	6.609
Dividendos distribuídos	18 (c)	-	(6.845)	(6.845)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**12**	**122**	**134**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações do fluxo de caixa para os exercícios findos 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Das atividades operacionais		
Resultado do exercício	6.609	2.737
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	37	5
Despesa de Juros	7	-
	6.653	2.742
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	(160)	(158)
Impostos a recuperar	(59)	-
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Obrigações sociais e trabalhistas	27	7
Obrigações tributárias	261	61
Adiantamento de clientes	725	-
Outras contas a pagar	3	(2)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	7.450	2.650
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de intangível	(78)	(21)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(78)	(21)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação líquida de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamento de empréstimo	-	-
Pagamento de arrendamentos	(36)	-
Partes relacionadas - ativo	(350)	-
Distribuição de lucros	(6.845)	(2.611)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	(7.231)	(2.611)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	141	18
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	52	34
No final do exercício	193	52
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	141	18

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

CALC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP.

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	9.653	3.935
	9.653	3.935
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(52)	(14)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(640)	(301)
Valor adicionado bruto	8.961	3.620
Depreciação e amortização	(37)	(5)
Valor adicionado líquido produzido pela Empresa	8.924	3.615
Valor adicionado total a distribuir	8.924	3.615
Distribuição do valor adicionado	8.924	3.615
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	444	190
F.G.T.S.	17	6
	461	196
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	1.651	679
Municipais	156	-
	1.807	679
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	47	3
	47	3
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos e prejuízos do exercício	(236)	126
Dividendos	6.845	2.611
	6.609	2.737
	8.924	3.615

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais (R$) – exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Calc Sistemas de Gestão Ltda. (“Calc”, “Sencon” ou “Empresa”), foi constituída em 15 de outubro de 2003, sediada na Rua Capitão Araujo, 1011, Centro, Passo Fundo, Rio Grande do Sul. A Empresa tem em seu objeto social as seguintes atividades: processamento de dados e desenvolvimento de softwares e sistemas de informática. A Empresa possui uma plataforma focada na gestão do Imposto de Renda Pessoa Física incidente sobre operações de renda variável, denominado “Sencon” (website: www.sencon.com.br)

Covid-19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (Covid-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta global de pandemia do novo Coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Diante deste cenário, a Empresa analisou os impactos advindos da pandemia de Covid-19 e vem adotando medidas preventivas e mitigatórias em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores e continuidade normal de suas operações.

Apesar da intensidade da crise deflagrada pela Covid-19 na saúde pública e economia mundial, a mudança de hábito da população, decorrente principalmente da necessidade de isolamento social, mudanças no modelo de trabalho (ampla utilização do home office) e redução das atividades de lazer, levaram a população brasileira à uma nova realidade, na qual a tecnologia se tornou uma grande aliada das empresas e famílias. Adiciona-se a esse cenário, a política monetária brasileira que imputou uma mudança importante no mercado, quando determinou a taxa Selic em 2% ao ano, fato que levou grande parte da população brasileira a procurar alternativas de investimentos. Neste cenário, apesar de todas as

dificuldades e males causados pela Covid-19, a Sencon vivenciou um forte crescimento dos seus números de usuários.

Com base no exposto anteriormente, a Empresa entende que os impactos em suas demonstrações contábeis e desempenho operacional e financeiro não foram afetados durante o exercício de 2020 como consequência da pandemia de Covid-19.

2. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Empresa em 14 de maio de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

- Nota explicativa nº 19 - reconhecimento de receita: se a receita de venda de assinaturas é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- Nota explicativa nº 11 - reconhecimento do ativo intangível (CPC 4 - (R1)): Diante do constante desenvolvimento e aprimoramento do software (plataforma) utilizado pela Empresa, apenas os gastos integralmente identificados e controlados para desenvolvimento e evolução da plataforma (“Sencon”) são ativados, em decorrência de sua geração de benefícios futuros.
- Nota explicativa nº 15 - Prazo do arrendamento: a Empresa determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 3.g - principais premissas em relação ao prazo de amortização do desenvolvimento de softwares;

- Nota explicativa nº 17 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

(c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

5. Mudanças nas principais políticas contábeis

A Empresa aplicou inicialmente a NBC TG 47/IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018, e aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações contábeis da Empresa.

NBC TG 47 Receita de contrato com cliente/IFRS 15

A NBC TG 47/IFRS 15 estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Referido normativo substituiu a NBC TG 30 - Receitas, a NBC TG 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com a NBC TG 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Empresa adotou a NBC TG 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018.

NBC TG 48 Instrumentos Financeiros/IFRS 9

A NBC TG 48/IFRS 9 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu a NBC TG 38 (R3) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

A NBC TG 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA") e Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"). A classificação de ativos financeiros de acordo com a NBC TG 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 48/IFRS 9 eliminou as categorias antigas da NBC TG 38 (R3) de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com a NBC TG 48/IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

A NBC TG 48/IFRS 9 reteve em grande parte os requerimentos existentes na NBC TG 38 (R3) para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da NBC TG 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Empresa relacionadas aos ativos e passivos financeiros.

(ii) *Impairment* de ativos financeiros

A NBC TG 48/IFRS 9 substituiu o modelo de "perdas incorridas" por um modelo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos da NBC TG 48/IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que na NBC TG 38 (R3).

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Empresa.

NBC TG 06 (R3) Arrendamento/IFRS 16

A Empresa adotou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial, isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial modificada. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo:

(a) Definição de arrendamento

Anteriormente, a Empresa determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme a NBC ITG 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Empresa agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, a Empresa escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Empresa aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com a NBC TG 06 (R2) e NBC ITG 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 foi aplicado apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2018.

(b) Como arrendatário

Como arrendatária, a Empresa arrenda basicamente imóveis. A Empresa classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente à Empresa. De acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, a Empresa reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para todos os arrendamentos de imóveis, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Empresa optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

Anteriormente, a Empresa classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Empresa em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Empresa aplicou essa abordagem ao seu arrendamento imobiliário.

A Empresa testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Empresa utilizou vários expedientes práticos ao aplicar a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Em particular:

- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou informação retrospectiva ao determinar o prazo do arrendamento.

(c) Impacto nas demonstrações contábeis

Na transição para a NBC TG (R3)/IFRS 16, a Empresa não reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais, considerando que não havia contrato com componente de arrendamento anterior ao exercício social de 2019. Portanto, não houve impacto na transição.

6. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;

7. Políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

(a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(b) Receita de contrato com cliente

A Empresa efetuou a adoção da NBC TG 47 – Receita de contratos com clientes/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2019. A norma trouxe os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações e efetiva realização da prestação de serviços; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à efetiva prestação de serviços objeto do contrato firmado entre as partes e (5) reconhecimento da receita no correto período de competência, ou seja, execução efetiva dos serviços contratados. A nova norma substituiu a NBC TG 17 - Contratos de Construção, a NBC TG 30 – Receitas e correspondentes interpretações.

A Empresa adotou a nova norma na data de vigência requerida, de forma prospectiva, pois avaliou os impactos detalhados dos aspectos referentes à mensuração e divulgação das obrigações de performance e contrapartida esperada na venda de assinaturas, bem como efetuou análise de determinadas obrigações contratuais estabelecidas no momento da contratação dos referidos serviços, cujos efeitos da avaliação dos impactos de adoção a NBC TG 47/IFRS 15 não foram significativos para as demonstrações contábeis da Empresa.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Empresa. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

Identificação do contrato com o cliente

Os acordos celebrados (termos e condições) entre a Empresa e os usuários contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são claramente identificadas.

(c) Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a colaboradores

Obrigações de benefícios de curto prazo a colaboradores são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Benefícios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Empresa não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando a Empresa reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

(d) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- taxas de intermediações com operadoras de cartão.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

(e) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício de 2019 e para os primeiros quatro meses de 2020 foram apurados através do regime simples nacional, já para o período remanescente de 2020 foi apurado através do regime de lucro presumido, através da aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Empresa determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o NBC TG 25 (R1) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37).

(i) Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(f) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	2020	2019
Direito de uso	2 anos	2 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(g) Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Pesquisa e desenvolvimento (software)

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Empresa tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas dos intangíveis são as seguintes:

	2020	2019
Software	5 anos	5 anos

(i) Refere-se à plataforma (software) - Sencon, desenvolvido internamente pela Empresa, em processo de desenvolvimento contínuo de novas soluções e melhoria das existentes.

A plataforma (software) registrada como um ativo intangível, após o reconhecimento inicial aplicando os requisitos da NBC TG 04 (R3) Ativo Intangível (IAS 38), é amortizada pelo período esperado de vida útil e benefício econômico de 5 anos, e avaliado por *impairment* quando e se houver indicativos para tal.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(h) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Empresa designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos

relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment.* A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Empresa realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. A Empresa como parte de sua política de fluxo de caixa, procede com a antecipação dos recebíveis junto a operadora de meio de pagamento, da forma que reconhece o passivo antecipado e a despesa financeira auferida nesta operação, visto que, em essência tais antecipações tem característica de instrumento de dívida, em decorrência da não satisfação da obrigação de performance e consequentemente reconhecimento da receita.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ativos de contrato.

(ii) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(j) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(k) Arrendamentos

A Empresa aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019

No início de um contrato, a Empresa avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Empresa utiliza as definições de arrendamento previstas na NBC TG 06 (R3)/IFRS 16.

Esta política é aplicada aos contratos celebrados a desde 1º de janeiro de 2019.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Empresa optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. Geralmente, a Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Empresa determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Empresa apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento no "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamento" no balanço patrimonial.

(l) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Empresa tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Empresa requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Empresa mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Empresa utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, Empresa mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Empresa determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

(m) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Durante o exercício de 2020, foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o IASB a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2020. Alguns pronunciamentos contábeis que se tornaram efetivos a partir de 1º de janeiro de 2020, tendo sido adotados e sem impactos significativos nos resultados e posição financeira da Empresa foram os seguintes:

- Definição de negócios (alterações ao IFRS 3);
- Definição de materialidade (alterações ao IAS 1 e IAS 8);
- Reforma da taxa de juros referenciais (alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7);
- Alterações às referências à estrutura conceitual básica (várias normas);
- Concessões relacionadas à Covid-19 (alterações à IFRS 16).

As alterações foram avaliadas e adotadas pela Administração da Empresa, e não houve impactos em suas demonstrações contábeis quanto a sua aplicação. Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pela Empresa (para as quais não se espera impactos significativos no período de adoção inicial e que, portanto, divulgações adicionais não estão sendo efetuadas):

- IFRS 17 Contratos de seguros;
- Alterações ao IFRS 17 Contratos de seguros (alterações ao IFRS 17 e IFRS 4);
- Referências à Estrutura Conceitual;
- Produtos antes do uso pretendido (alterações ao IAS 16);
- Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao IAS 37);
- Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41);
- Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao IAS 1).

8. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Bancos	176	1
Aplicações financeiras	17	51
Total	**193**	**52**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), e possuem liquidez imediata, o rendimento médio das aplicações financeiras nos exercícios de 2020 e 2019 foram em torno de 85% do CDI.

9. Contas a receber

	2020	2019
Contas a receber	552	392
Total	**552**	**392**

Os saldos a receber de clientes são realizáveis em até 30 dias, para os quais a Empresa avaliou não haver o risco de inadimplência, por serem preponderantemente recebíveis de cartões de crédito.

10. Imobilizado

(a) Conciliação do valor contábil

	Direito de uso	Total
Custo		
Em 1º de janeiro de 2019 (não auditado)	**-**	**-**
Adoção NBC TG 06 (R3)/IFRS 16	56	56
Em 31 de dezembro de 2019	**56**	**56**
Adoção NBC TG 06 (R3)/IFRS 16	35	35
Em 31 de dezembro de 2020	**91**	**91**
Depreciação acumulada		
Em 1º de janeiro de 2019	**-**	**-**
Depreciação	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**-**
Depreciação	(29)	(29)
Em 31 de dezembro de 2020	**(29)**	**(29)**
Valor contábil líquido		
Em 31 de dezembro de 2019	56	**56**
Em 31 de dezembro de 2020	62	**62**

11. Intangível

(a) Conciliação do valor contábil

	Softwares	Software em desenvolvimento	Total
Custo			
Em 1º de janeiro de 2019	**57**	**-**	**57**
Adições	22	-	22
Em 31 de dezembro de 2019	**79**	**-**	**79**
Adições	9	69	78
Em 31 de dezembro de 2020	**88**	**69**	**157**
Amortização acumulada			
Em 1º de janeiro de 2019	**(45)**	**-**	**(45)**
Amortização	(5)	-	(5)
Em 31 de dezembro de 2019	**(50)**	**-**	**(50)**
Amortização	(8)	-	(8)
Em 31 de dezembro de 2020	**(58)**	**-**	**(58)**
Valor contábil líquido			
Em 31 de dezembro de 2019	29	-	**29**
Em 31 de dezembro de 2020	30	69	**99**

12. Obrigações tributárias

	2020	2019
ISS a recolher	20	-
Pis e Cofins a recolher	37	-
IRPJ a recolher	215	-
CSLL a recolher	80	-
Simples Nacional	-	91
Total	**352**	**91**

13. Imposto de renda e contribuição social

Abaixo apresentamos a reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social:

	2020	2019
Apuração pelo Lucro Presumido		
Receita Bruta de Vendas	**7.261**	-
Base (presumida) de IRPJ e CSLL	32%	-
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	**2.497**	-
Despesa com Imposto de renda	(565)	**-**
Despesa com contribuição social	(209)	**-**
Total – Despesa de Imposto de renda e contribuição social	**(774)**	**-**
Taxa efetiva (I)/(II)	**33%**	**-**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Empresa optou pelo regime de tributação simplificado (Simples Nacional), sendo os impostos e contribuições recolhidos naquele ano, apresentados como redutores da receita bruta de vendas.

Durante o período de janeiro a abril de 2020, a Empresa estava enquadrada no regime de tributação do Simples Nacional, alterando para o regime para o lucro presumido apenas em maio de 2020, dessa forma, a receita bruta de vendas, base para apuração do imposto de renda compreende as receitas do período de maio a dezembro de 2020.

14. Passivo de contrato

	2020	2019
Adiantamentos de clientes (serviços a prestar) (i)	725	-
Total	**725**	**-**

(i) Os saldos de adiantamentos de clientes (serviços a prestar), referem-se aos contratos de prestação de serviços firmados até 31 de dezembro, com a obrigação de prestação subsequente (exercício seguinte) dos serviços, conforme previsto nos termos contratuais, diante do recebimento financeiro ter ocorrido de forma adiantada ao reconhecimento da receita.

15. Arrendamentos

	2020	2019
Arrendamentos (Circulante)	50	27
Arrendamentos (Não circulante)	12	29
Total	**62**	**56**

A Empresa arrenda imóveis administrativos ("arrendamento de imóveis"). Esses arrendamentos normalmente duram 2 anos, sem opção de renovação automática do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados com base nos acordos contratuais, para refletir os valores de mercado.

Trata-se do arrendamento da sede administrativa e operacional da Empresa. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2).

As informações sobre arrendamentos para os quais a Empresa é o arrendatário são apresentadas abaixo:

(i) Ativos de direito de uso

	Arrendamento de imóveis
Em 1º de janeiro de 2019	-
Adições	56
Despesa de depreciação do exercício	-
Saldo em 31/12/2019	**56**
Adição – novo arrendamento	35
Despesa de depreciação do exercício	(29)
Saldo em 31/12/2020	**62**

(ii) Valores reconhecidos no resultado

	2020	2019
Arrendamentos		
Juros sobre arrendamento	7	-

A Empresa não possui arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor reconhecidos como despesa.

(iii) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento se refere ao montante esperado transferido pelo uso do ativo (direito de uso), registrado a valor presente. O fluxo financeiro do passivo de arrendamento foi descontado a taxa de 11,17% a.a. (14,27% em 2019), sendo esta taxa a que melhor reflete o ambiente econômico da Empresa para a aquisição de um ativo em condições semelhantes. O cronograma de pagamento dos arrendamentos e conforme segue:

	2020	2019
Arrendamento de imóveis	67	64
(-) Encargos financeiros futuros	(5)	(8)
Valor presente dos arrendamentos de imóveis	62	56
Curto prazo	50	27
Longo prazo	12	29

A movimentação do arrendamento é conforme segue:

	2020	2019
1º de janeiro	56	-
Adições – novo arrendamento de imóvel	35	56
Juros incorridos	7	-
Pagamento de principal e juros	(35)	-
31 de dezembro	62	56

O cronograma de vencimento do passivo de arrendamento de longo prazo é conforme segue:

	2020	2019
2020	-	27
2021	50	29
2022	12	-
31 de dezembro	62	56

(iv) Potencial direito de PIS e Cofins

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	2020		2019	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Contraprestação do arrendamento	(68)	(63)	(65)	(57)
PIS/Cofins potencial (9,25%)	6	6	6	5

(v) Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IPCA média futura ao ano, para 2 anos, de 4,26% a.a., e representam os seguintes montantes:

Direito de uso

Fluxo real	2020	2019
Direito de uso	62	56
Depreciação	(29)	-

Fluxo inflacionado	2020	2019
Direito de uso	62	57
Depreciação	(33)	-

Passivo de arrendamento

Fluxo real	2020	2019
Passivo de arrendamento	62	56
Despesa financeira	(7)	-

Fluxo inflacionado	2020	2019
Passivo de arrendamento	63	57
Despesa financeira	(7)	-

16. Partes relacionadas

Operações com o pessoal chave da administração

(i) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	2020	2019
Sócios-Diretores | Benefícios de curto prazo	6.882	2.641
Total	**6.882**	**2.641**

17. Provisões para contingências

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das suas operações.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, não possuía demandas judiciais com expectativa de perda provável ou possível, por isso nenhuma provisão foi constituída ou valores divulgados, respectivamente, nos referidos exercícios.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social era de R$12, representado por 12.000 (doze mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente, assim distribuídas:

	2020	2019
Willian Strapazzon	40,0%	40,0%
Gabriel Rech	30,0%	30,0%
Diego Artur de Carvalho	30,0%	30,0%
Total de participação por quotas	**100,0%**	**100,0%**

(b) Reservas de lucros

A reserva de lucros totaliza R$122 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 358 em 2019). Tal reserva está aguardando reunião de sócios-quotistas que deliberará sobre aplicação dessa reserva no aumento do capital social ou na distribuição de lucros.

(c) Distribuição de resultados

A destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros será aprovada pelos sócios-quotistas da Empresa, através de ata de reunião de sócios-quotistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os sócios-quotistas aprovaram uma distribuição de lucros no montante de R$ 6.845 (R$ 2.611 em 2019).

19. Receita

A Empresa gera receitas através das vendas de assinaturas para gestão do Imposto de Renda Pessoa Física incidente sobre operações de renda variável, realizados através da plataforma (Web e App) da Sencon.

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2020	2019
Receita com serviços de assinaturas (plataforma)	9.652	3.935
Impostos sobre as receitas	(926)	(679)
Total	**8.726**	**3.256**

Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Empresa reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Assinaturas	As faturas para a venda de assinaturas são emitidas mensalmente. As assinaturas da plataforma "Sencon" pode ser realizada mensalmente ou anualmente, dependendo do tipo de assinatura. Em sua maioria, as assinaturas são liquidadas através de cartão de crédito.	A receita é reconhecida ao longo do tempo pelo método linear desde a data de liberação do acesso até a data do vencimento da assinatura. Para os clientes que efetuam o pagamento a vista, o excedente recebido é registrado como passivo de contrato no passivo circulante.

20. Custos e despesas por natureza

	2020	2019
Serviços prestados por terceiros	(430)	(172)
Serviços de vendas / marketing	(60)	(74)
Manutenção do sistema (plataforma)	(52)	(14)
Despesas de manutenção e funcionamento	(27)	(14)
Pessoal	(524)	(196)
Depreciação e amortização	(37)	(6)
Impostos e taxas	(44)	-
Gerais e Administrativas	(122)	(40)
Total	**(1.296)**	**(516)**
Custo do serviço prestado	(188)	(90)
Despesas com vendas e marketing	(60)	(74)
Despesas gerais e administrativas (i)	(1.048)	(352)
Total	**(1.296)**	**(516)**

(i) O aumento nas despesas administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi motivado pelo aumento nas despesas com taxas de cartão que acompanharam o aumento das receitas de vendas.

21. Resultado financeiro

	2020	2019
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(2)	(3)
Juros passivos	(38)	-
Juros sobre arrendamento	(7)	-
Resultado financeiro	**(47)**	**(3)**

22. Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Empresa não possui operações de derivativos ou faz uso deste instrumento de natureza operacional ou financeira.

Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2020 e 2019 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, arrendamento e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros			**2020**
	Valor justo	**Custo amortizado**	**Total**
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	193	-	193
Contas a receber	-	552	552
Total	**193**	**552**	**745**
Passivos			
Outras contas a pagar	-	3	3
Arrendamento	-	62	62
Total	**-**	**65**	**65**

Instrumentos financeiros			**2019**
	Valor justo	**Custo amortizado**	**Total**
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	52	-	52
Contas a receber		392	392
Total	**52**	**392**	**444**
Passivos			
Partes relacionadas	-	56	56
Total	**-**	**56**	**56**

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Hierarquia do valor justo

A Empresa usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros	2020	2019
Ativos – Nível 2		
Caixa e equivalentes de caixa	193	52
Total	**193**	**52**

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas.
Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

(b) Fatores de riscos

A Empresa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Estrutura de gerenciamento de risco

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controles internos consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Empresa.

(i) Risco de crédito

A Empresa está sujeita ao risco de inadimplência dos seus clientes, tanto pelo não pagamento dos serviços prestados ou produtos disponibilizados, como pelo não cumprimento de disposições contratuais. Quaisquer eventos que possam impactar negativamente a capacidade dos clientes de honrar suas obrigações perante à Empresa poderão resultar em perdas, bem como afetar o seu resultado operacional.

(ii) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Empresa, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. A Empresa conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Empresa ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento da Empresa.

(iii) Risco de mercado

Os negócios da Empresa dependem principalmente de usuários que adquirem as assinaturas em sua plataforma online. Uma redução na procura pelos produtos ofertados pela Empresa poderá afetar os seus ganhos.

23. Segmentos operacionais

A Administração da Empresa, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas informações contábeis. As informações contábeis são regularmente revistas pela Administração da Empresa para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance.

Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento operacional, que são as prestações de serviços de gestão do Imposto de Renda Pessoa Física incidente sobre operações de renda variável e, portanto, considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

24. Transações não caixa

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	2020	2019
Transações de investimento		
Adição de direito de uso	35	56
Transações de financiamento		
Adição de contrato de arrendamento	35	56

25. Seguros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Empresa não possuía cobertura de seguros para o imóvel arrendado.

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros e suas premissas.

26. Eventos subsequentes

Alienação da Empresa

Em 1º de abril de 2021, através do "Primeiro aditivo ao contrato de compra e venda de quotas e outras avenças" os quotistas da Empresa alienaram 100% das quotas do capital social à TC Traders Club S/A. Abaixo apresentamos os termos da referida alienação (venda) da Empresa:

Preço de Aquisição: Em contrapartida à transferência de 100% das quotas da referida Empresa, a Companhia adquirente pagará aos vendedores uma parte em dinheiro de R$42.000 (quarenta e dois milhões reais), sujeito ao ajuste de preço, nos termos contratuais, e emitiu, em 1º de abril de 2021, em favor dos vendedores, 8.333.320 (oito milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e vinte) ações ordinárias da Companhia adquirente, representativos de aproximadamente 3,9% do seu capital social.

Forma de pagamento da parte em dinheiro:

- R$2.000 (dois milhões de reais), realizada durante o 1º trimestre de 2021, à título de parcela sinal.
- R$18.000 (dezoito milhões de reais), a serem liquidados durante o 2º trimestre de 2021; e
- R$22.000 (vinte e dois milhões), devidamente ajustados nos termos contratuais, serão liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a 1º parcela paga após 30 (trinta) dias contados a partir da data do pagamento da parcela à vista do fechamento.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5

2.3 - Outras Informações Relevantes 6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 7

3.2 - Medições Não Contábeis 8

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 9

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 10

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 12

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 13

3.7 - Nível de Endividamento 14

3.8 - Obrigações 15

3.9 - Outras Informações Relevantes 16

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 18

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 44

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 46

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 48

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 50

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 51

4.7 - Outras Contingências Relevantes 53

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 55

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 56

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 62

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 64

5.4 - Programa de Integridade 67

5.5 - Alterações significativas 70

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 71

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 73

6.3 - Breve Histórico 74

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 75

6.6 - Outras Informações Relevantes 76

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 77

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 98

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 99

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 100

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 114

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 115

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 118

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 119

7.8 - Políticas Socioambientais 120

7.9 - Outras Informações Relevantes 121

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 123

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 124

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 125

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 126

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 127

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 128

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 129

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 151

9.2 - Outras Informações Relevantes 153

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 154

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 168

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 169

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 170

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 173

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 175

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 176

10.8 - Plano de Negócios 177

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 179

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 182

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 183

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 184

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 191

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 198

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 200

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 201

12.7/8 - Composição Dos Comitês 207

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 209

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 210

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 211

12.12 - Outras informações relevantes 212

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 213

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 220

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 224

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 226

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 231

13.6 - Opções em Aberto 232

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 233

13.8 - Precificação Das Ações/opções 234

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 235

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 236

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 237

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 239

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 240

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 241

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 242

13.16 - Outras Informações Relevantes 243

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 246

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 247

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 248

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 249

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 250

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 251

15.3 - Distribuição de Capital 254

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 255

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 256

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 269

15.7 - Principais Operações Societárias 270

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 272

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 274

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 276

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 280

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 281

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 282

17.2 - Aumentos do Capital Social 283

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 284

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 285

17.5 - Outras Informações Relevantes 286

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 287

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 288

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 289

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 290

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 291

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 292

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 293

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 294

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 295

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 296

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 297

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 298

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 299

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 301

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 302

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 303

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 304

20.2 - Outras Informações Relevantes 305

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 307

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 308

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 311

21.4 - Outras Informações Relevantes 312

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Pedro Medeiros Machado**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**, brasileiro, convivente em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.630.739-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 342.373.478-77, com endereço comercial no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, na qualidade de Diretor Presidente da TC Traders Club S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que:

a) revi o formulário de referência da Companhia;

b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e

c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

Eu, **Pedro Medeiros Machado**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.385.021-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 065.634.947-65, com endereço comercial no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da TC Traders Club S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que:

a) revi o formulário de referência da Companhia;

b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e

c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Pedro Medeiros Machado
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que:

Não aplicável, considerando que as declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já foram inseridas acima.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes
CPF/CNPJ	10.830.108/0006-70
Data Início	17/02/2021
Descrição do serviço contratado	(i) auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 e período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); (ii) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021 elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB); (iii) relativos à procedimentos pré-acordados em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia; (iv) asseguração razoável sobre a compilação de informações financeiras consolidadas pro forma da Companhia, que compreendem as demonstrações do resultado consolidadas pro forma para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e para o período de quatro meses a findo em 31 de abril de 2021, incluindo as respectivas notas explicativas, elaboradas sob responsabilidade de sua administração, de acordo com o Comunicado CTG 06 – "Apresentação de Informações Financeiras Pro forma" do Conselho Federal de Contabilidade, para atendimento à Instrução nº 565, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários;; e (v) auditoria das demonstrações contábeis da CALC Sistemas de Gestão Ltda. relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não houve pagamento de remuneração dos auditores independentes no último exercício social tendo em vista que os auditores independentes foram contratados em 17 de fevereiro de 2021.
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Regis Eduardo Baptista dos Santos	17/02/2021	279.477.848-09	Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105, Ed. Berrini One, Cidade Monções, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865100, e-mail: regis.santos@br.gt.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O Conselho de Administração da Companhia tem conhecimento e aprova todos os serviços de auditoria e demais serviços a serem prestados pelos auditores independentes. A contratação de eventual serviço não relacionado à auditoria externa está alinhada de modo a assegurar que os demais serviços prestados pelos auditores independentes não gerem conflito de interesse, perda de independência ou objetividade para os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/04/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	49.887.000,00	12.564.000,00	-345.000,00	-759.000,00
Ativo Total	178.308.000,00	20.014.000,00	1.574.000,00	410.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	21.044.000,00	40.126.000,00	5.017.000,00	1.076.000,00
Resultado Bruto	15.150.000,00	33.816.000,00	3.598.000,00	160.000,00
Resultado Líquido	-26.000,00	13.155.000,00	414.000,00	-1.063.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	212.145.280	5.000.000	1.005.000	1.005.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,235155	2,512800	-0,343284	-0,755224
Resultado Básico por Ação	-0,000128	0,124325	0,010299	-0,038175
Resultado Diluído por Ação	0,00	0,12	0,01	-0,04

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições Não Contábeis

a. o valor das medições não contábeis

A TC Traders Club S.A. ("Companhia") divulgou nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e nos períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020, o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) em consonância com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações contábeis.

O EBITDA é o resultado líquido do período/exercício, acrescido dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido e das depreciações, amortizações e exaustões e funciona como um indicador de desempenho econômico geral, sendo uma medida gerencial que permite a comparação da Companhia com outras empresas do setor. Nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia lembra que esta medida não possuí significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

A tabela abaixo apresenta a conciliação da medição não contábil apresentada acima, no item (a), com as respectivas linhas contábeis que as compõem:

(Em milhares de reais)	Período de quatro meses findo em 30/04/2021	Período de quatro meses findo em 30/04/2020	Exercício social encerrado em 31/12/2020	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018
Lucro líquido (Prejuízo)	(26)	1.651	13.155	414	(1.063)
(+) Tributos sobre o Lucro	(836)	569	4.656	187	103
(+) Resultado financeiro, líquido	324	(1)	241	13	6
(+) Depreciação e Amortização	1.201	25	759	27	15
EBITDA	**663**	**2.244**	**18.811**	**641**	**(939)**

c. motivo da escolha de tal medição como mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA é um indicador do desempenho financeiro geral, que não é afetado por mudanças nas taxas de juros, imposto de renda e contribuições sociais bem como, pela influência dos níveis de depreciação e amortização. Dessa forma, a Companhia entende que o EBITDA, quando considerado em conjunto com outras informações contábeis e financeiras disponíveis, pode ser utilizado como uma importante ferramenta comparativa para medir o desempenho operacional, bem como para orientar no processo de tomada de decisões.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações contábeis de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não foram verificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de Destinação dos Resultados

Segue descrição da política de destinação dos resultados adotada pela Companhia nos três últimos exercícios sociais:

Período	2020	2019	2018
a. Regras sobre retenção de lucros	A Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e, subsidiariamente, na Lei das Sociedades por Ações, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será atribuída pelos sócios, sendo permitida a distribuição desproporcional dos lucros, de acordo com o previsto no artigo 1.007 do Código Civil.		
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Do lucro do exercício no valor total de R$ 13.154.806,58 foram: i) R$ 1.352.128,06 utilizados para compensação de prejuízos acumulados; (ii) R$ 4.240.614,36 foram distribuídos como dividendos; e (iii) R$ 7.562.064,16 alocados a reserva de lucros.	O lucro do exercício no montante de R$ 413.365,55 foi totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados de anos anteriores.	O prejuízo do exercício no montante total de R$ 1.064.458,27 foi integralmente alocado para prejuízos acumulados.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Do lucro do exercício: i) 10,3% foram utilizados para compensação de prejuízos acumulados; (ii) 32,2% foram distribuídos como dividendos; e (iii) 57,5% alocados a Reserva de lucros.	100% do lucro do exercício foi utilizado para compensação de prejuízos acumulados de anos anteriores.	100% do prejuízo do exercício foi alocado para prejuízos acumulados.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como regras sobre distribuição de dividendos as previsões contidas em seu contrato social e, subsidiariamente, na Lei das Sociedades por Ações, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será atribuída pelos sócios, sendo permitida a distribuição desproporcional dos lucros, de acordo com o previsto no artigo 1.007 do Código Civil.		

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual De acordo com o contrato social da Companhia, os sócios representando a maioria do capital social poderiam levantar balanços semestrais, mensais ou de período inferior, para fins contábeis de lucros.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, especial, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possuía política formal de destinação de resultados além das regras previstas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	-26.000,00	13.155.000,00	414.000,00	-1.063.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	32,240000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	33,750000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	4.241.000,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	-26.000,00	8.914.000,00	414.000,00	0,00
Data da aprovação da retenção		19/04/2021	19/04/2021	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de Dividendos à Conta de Lucros Retidos ou Reservas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia declarou R$ 7.562.064,16 para a conta de reserva de lucros.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/04/2021	128.421.000,00	Índice de Endividamento	2,57423777	
31/12/2020	7.450.000,00	Índice de Endividamento	0,59296402	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/04/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	72.800.000,00	0,00	0,00	72.800.000,00
Total			0,00	72.800.000,00	0,00	0,00	72.800.000,00

Observação

As informações se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras Informações Relevantes

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, e adotava como regras de retenção de lucros e distribuição de dividendos as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, a transformação do tipo jurídico de sociedade empresária limitada para sociedade anônima.

Aquisição da Sencon

Em 1º de abril de 2021, a Companhia adquiriu a CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP ("Sencon"). Para mais informações acerca desta aquisição, ver item 15.7 deste Formulário de Referência.

Tendo em vista a relevância da aquisição da Sencon na estrutura patrimonial da Companhia, a Companhia apresenta demonstrações financeiras especialmente elaboradas para fins do pedido de registro de companhia aberta perante a CVM, referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

Adicionalmente, a Companhia levantou informações contábeis consolidadas pro-forma não auditadas referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme requerido pela Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, e em atendimento à Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de informações financeiras consolidadas pro forma emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CTG 06) e Comissão de Valores Mobiliários (Instrução CVM 709/13). As demonstrações consolidadas do resultado pro forma não auditadas foram preparados para refletir os efeitos da operação de combinação de negócios, como se referida Combinação tivesse acontecido em 1° de janeiro de 2020.

Seguem abaixo informações de medições não contábeis para o resultado pro forma do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, com base nas informações pro forma preparadas em conformidade com a Instrução CVM 565.

(Em milhares de reais)	Proforma 30/04/2021	Proforma 31/12/2020
Lucro líquido (Prejuízo)	1.899	15.064
(+) Tributos sobre o Lucro	(784)	5.430
(+) Resultado financeiro, líquido	282	545
(+) Depreciação e Amortização	2.327	5.239
EBITDA	**3.714**	**26.278**

Debêntures Conversíveis

Em 30 de abril de 2021, a Companhia, o TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Israel Calebe Massa, Omar Ajame Zanatto Miranda, Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, StartUps BR Holding Ltda., Rafael Ferri, Guillermo Andres Parra Bernal, Pedro Medeiros Machado, Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão, Pedro Mariano da Rocha Santos e Javier Alejandro Ramacciotti ("Acionistas Originais") celebraram o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.", por meio do qual a Companhia emitiu 728 debêntures conversíveis em ações ("Debêntures Conversíveis"), no valor total de R$ 72.800.000,00. A Escritura foi aditada em 18 de maio de 2021, por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A." e, em 5 de julho de 2021, por meio do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures

3.9 - Outras Informações Relevantes

Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.". Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de julho de 2021, foi aprovada (i) a conversão das 728 Debêntures Conversíveis em 12.140.769 ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 12.140.769 ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$ 5,99632527 por ação, fixado de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando R$72.800.000,00, as quais foram totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 Debêntures Conversíveis; e (iii) a consignação, em razão da conversão das Debêntures Conversíveis, do cancelamento automático da totalidade das Debêntures Conversíveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Fatores de Risco

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, e que a Companhia acredita que possam influenciar a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos por ela. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira, patrimonial, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e a ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente, ou que a Companhia considera irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também podem vir a afetá-la adversamente.

a. RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

Operamos em mercados altamentecompetitivos e a entrada de novos participantes pode afetar nossa participação nestes mercados e estratégia de preços.

Podemos não conseguir manter e aumentar o reconhecimento de nossas marcas, o que poderia limitar nossa capacidade de manter nosso desempenho financeiro atual ou alcançar um crescimento adicional.

Nossos eventuais concorrentes podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, podemos ser obrigados a gastar montantes consideráveis de dinheiro e outros recursos para preservar e aumentar o reconhecimento de nossa marca e expandir nossos negócios.

A concorrência pelo reconhecimento e preferência de marca é intensa entre os serviços de educação financeira e informação, globalmente e nas principais regiões geográficas.

Se não conseguirmos preservar e aumentar efetivamente o reconhecimento da nossa marca, podemos não conseguir manter ou aprimorar o reconhecimento da nossa marca e afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Ainda, podemos enfrentar concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Tais eventuais concorrentes podem contar com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil.

Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido as reduzidas barreiras de entrada ou caso não consigamos responder adequadamente as estratégias de nossos eventuais concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que consequentemente reduziria nossas receitas e criaria uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a alteração de hábitos de consumo dos usuários, novas preferências tecnológicas e outros fatores substancialmente fora do controle da Companhia.

Nossos negócios dependem substancialmente de usuários que se cadastram nas plataformas eletrônicas da nossa Companhia e da fidelidade de suas subscrições. Estamos sujeitos a alterações de hábitos de consumo de informações e educação e de demanda pelos serviços prestados pela Companhia.

Ainda, as atuais plataformas eletrônicas da nossa Companhia podem não ser capazes de acompanhar a transformação digital e tornarem-se obsoletas, afetando adversamente a nossa capacidade de atender às necessidades de nossos usuários.

Dessa forma, podemos não ser capazes de nos antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de nossos usuários e podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às preferências tecnológicas dos nossos usuários ou aos padrões do setor.

A perda de usuários é um fator que poderá afetar de forma significativa e adversa os nossos negócios e, por consequência, os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração, que inclusive conta com figuras conhecidas nos mercados de comunicação e educação financeira. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. Caso a Companhia venha a perder algum de seus profissionais-chave, a Companhia pode não conseguir atrair ou reter novos profissionais com a mesma qualificação.

Além disso, o sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing* e atendimento aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados.

A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

As estratégias de crescimento e de negócios da Companhia podem não ser executadas com sucesso, o que poderá afetar negativamente os planos de expansão da Companhia.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em sua estratégia de crescimento e em seus objetivos e pilares estratégicos, que envolvem o crescimento da sua plataforma de investimentos no Brasil e educação financeira dos seus clientes. O eventual insucesso na execução de qualquer dos referidos objetivos poderá afetar negativamente os planos da Companhia para aumentar a receita e a rentabilidade, e consequentemente seus resultados e a cotação das ações da Companhia.

Além disso, a Companhia depende hoje e deve continuar a depender no futuro, de terceiros fornecedores de tecnologia e outros serviços, sobretudo de prestadores de serviços de tecnologia da informação e de desenvolvimento de *softwares* utilizados nas plataformas da Companhia. O sucesso de sua estratégia de crescimento depende, portanto, da habilidade da Companhia de desenvolver relações duradouras e vantajosas com esses terceiros, além da própria habilidade no desenvolvimento de novas tecnologias, treinamento da equipe e aprimoramento dos *softwares*. A Companhia não consegue prever o impacto de novas tecnologias em seus negócios. Além disso,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tendo em vista que vários desses fornecedores e dessa tecnologia têm seus custos atrelados à moeda estrangeira, a volatilidade cambial e, especialmente, a desvalorização do Real, pode causar um impacto negativo e relevante nos custos, receitas e resultados financeiros da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de ter acesso a essas novas tecnologias ou mesmo ter relações duradouras e com um custo-benefício adequado com seus fornecedores, o negócio, a situação financeira e os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente e de maneira relevante.

Por sua vez, a estratégia de negócios da Companhia depende, dentre outros aspectos, da sua capacidade de realizar expansões na sua base de clientes, bem como de oportunidades de expansão de seus serviços, fatores macroeconômicos favoráveis, acesso a financiamentos e empréstimos concedidos em condições atrativas e aumento do consumo dos serviços e produtos da Companhia. A Companhia não pode garantir que sua estratégia de negócios será integralmente implementada ou conduzida com êxito, o que poderá gerar um crescimento menor do que o esperado ou, ainda, incorrer em um aumento dos gastos operacionais, tendo como consequência a redução da margem de lucros da Companhia.

Caso a Companhia não consiga executar com sucesso essas estratégias, sua capacidade de crescimento e de gerar novos negócios, bem como sua receita e rentabilidade, poderão ser afetadas negativamente.

Esta estratégia envolve riscos, dentre os quais se incluem, a avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar e a Companhia pode não ter o aumento previsto em suas receitas advindo de uma aquisição por razões externas ao seu controle. A ocorrência de quaisquer desses fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

Decisões desfavoráveis em face de Rafael Ferri podem afetar negativamente a imagem da Companhia.

Rafael Ferri, um dos idealizadores da Companhia, acionista controlador indireto (detentor de 99,99% das ações de emissão da StartUps BR Holding Ltda.) cuja imagem pessoal está altamente ligada à imagem da Companhia, foi condenado, no âmbito do Processo Administrativo Sancionador PAS/RJ 2012/11.002, instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários, à pena de proibição temporária pelo prazo de 5 anos de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação no mercado de valores mobiliários, prevista no inciso VIII do artigo 11 da Lei nº 6.385/76. A decisão foi confirmada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional nos termos do Acórdão 56/2019, de 22 de março de 2019. Tal penalidade se iniciou em 24 de fevereiro de 2021 e terminará em 23 de fevereiro de 2026. Referido processo apurou a prática de atos de manipulação de preço no mercado de capitais nacional e, considerando a sanção imposta a Rafael Ferri, podem afetar negativamente e de forma relevante a reputação da Companhia, em razão da potencial associação entre a imagem da Companhia com Rafael Ferri. Para mais informações sobre esse processo, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

Ainda, a StartUps BR Holding Ltda. obrigou-se, por meio do Acordo de Acionistas IPO (conforme definido no item 15.5 deste Formulário de Referência), a não exercer quaisquer direitos políticos oriundos das ações de sua titularidade, incluindo, mas sem limitação, a abster-se do exercício do direito de voto (na forma presencial ou à distância) em quaisquer assembleias gerais da Companhia e do exercício do direito de voto no âmbito das Reuniões Prévias (conforme definido no item 15.5 deste Formulário de Referência), até a ocorrência de eventual reversão por meio de sentença ou acórdão de mérito ou ainda pela superveniência de decisão anulatória das decisões que condenaram Rafael Ferri ou o reconhecimento de qualquer causa de extinção das penas e sanções aplicáveis, no âmbito dos processos listados no item 15.5.d deste Formulário de Referência ("Reversão das Decisões"). Caso, após transcorrido o prazo de 5 anos a contar da liquidação da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia e início da negociação das ações no segmento do Novo Mercado da B3 (data do início da vigência do Acordo de Acionistas IPO), não tenha ocorrido a Reversão das Decisões, a StartUps BR outorgou, por meio do referido acordo, a determinados acionistas da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia a opção de comprar as ações de sua titularidade no prazo e na forma determinados no Acordo de Acionistas IPO. Se os acionistas deixarem de exercer a opção de compra das ações de titularidade da StartUps BR, a StartUps BR deverá vender a totalidade das suas ações, em até 36 meses contados do final do prazo para o exercício da opção de compra, em uma ou mais transações, (i) em pregão da B3; (ii) mediante oferta pública de distribuição de ações; (iii) por meio de procedimentos de leilão; ou (iv) para quaisquer terceiros, desde que, em qualquer das hipóteses, sejam observados os demais termos e condições previstos no Acordo de Acionistas IPO. Nesse caso, o Rafael Ferri será desvinculado da Companhia, o que também poderá afetar a imagem da Companhia de forma adversa e relevante, uma vez que sua imagem está altamente atrelada à imagem da Companhia, incluindo plataformas digitais e redes sociais.

A Companhia pode não ser capaz de identificar, consumar, integrar ou ter sucesso e auferir os benefícios de aquisições futuras e de operações de novos negócios recém-constituídos.

Dentro do nosso plano de crescimento dos negócios, consideramos, além da expansão orgânica, a possibilidade de expansão por meio de combinações de negócios, aquisição de participação em outras companhias ou constituição de novos negócios. A necessidade de expandirmos nossos negócios aumenta a sua complexidade e causa mais incertezas e distintos riscos a serem gerenciados, como os relacionados a captação e adequado uso de recursos financeiros, a gestão de nossos colaboradores, e aos demais recursos operacionais.

Nesse contexto, podemos não ter a eficaz e eficiente gestão das mudanças em concretizar no prazo esperado o processo de maturação quando na gestão de novos negócios, inclusive com relação à duração de tal processo e sua consequente rentabilidade. Por consequência, podemos não conseguir atingir os resultados satisfatórios nos novos negócios e que podem afetar as margens líquidas consolidadas. Sendo assim, nosso resultado e o valor de nossas ações podem ser negativamente impactados, com efeitos em nossa reputação. Adicionalmente, podemos ser impactados por passivos contingentes dos negócios adquiridos, que possam vir a se materializar.

A Companhia não garante que será capaz de identificar e garantir oportunidades de aquisição adequadas. Além disso, a sua capacidade de realizar aquisições bem-sucedidas em termos favoráveis pode ser limitada pelo número de alvos de aquisição disponíveis, demandas internas de recursos e, na medida do necessário, a sua capacidade de obter financiamento em termos satisfatórios para aquisições maiores, bem como a sua capacidade de obter as aprovações societárias, regulatórias ou governamentais exigidas. Ademais, mesmo que seja identificado um objeto de aquisição, terceiros com quem a Companhia possui relações comerciais podem não estar dispostos a celebrar acordos em termos comercialmente aceitáveis em relação a uma transação específica.

A aquisição pode também não ser concluída por um longo período, ou até cancelada, por diversas razões, incluindo a não satisfação das condições precedentes ou a não obtenção das aprovações regulatórias exigidas, assim como condições para aprovação podem ser impostas, que não são passíveis de antecipação. A negociação e a conclusão de potenciais aquisições, consumadas ou não, podem também potencialmente afetar os seus atuais negócios ou desviar recursos substanciais. Como resultado, os seus negócios, perspectivas de crescimento, resultados de operações e condições financeiras podem ser material e negativamente afetados.

Ademais, as aquisições podem expor a Companhia a obrigações ou contingências desconhecidas incorridas antes da aquisição das empresas adquiridas ou dos respectivos ativos. A diligência realizada para avaliar a situação legal e financeira das empresas a serem adquiridas, bem como quaisquer garantias contratuais ou indenizatórias recebidas dos vendedores das empresas-alvo ou dos respectivos negócios, podem ser insuficientes para proteger ou indenizar a Companhia por quaisquer contingências que possam surgir.

Quaisquer contingências significativas decorrentes de aquisições podem prejudicar as suas atividades e resultados. Além disso, a Companhia poderá adquirir empresas que não estão sujeitas à auditoria externa independente, o que pode aumentar os riscos relacionados às aquisições. Ainda, a Companhia pode não ser capaz de auferir o benefício de qualquer aquisição, incluindo a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

incapacidade de (i) implementar a cultura nas empresas adquiridas, (ii) integrar as respectivas políticas operacionais e contábeis e procedimentos, bem como sistemas de informação e operações de *back-office* com as das empresas adquiridas, (iii) agilizar operações de sobreposição e de consolidação de subsidiárias, (iv) manter a administração existente na medida necessária ou realizar a readequação das operações, (v) evitar potenciais perdas ou prejuízos às relações com os clientes e/ou usuários, conforme aplicável, existentes das empresas adquiridas ou com nossos usuários existentes, ou (vi) de qualquer outra forma gerar receitas suficientes para compensar os custos e despesas de aquisições.

Além disso, a conclusão e o sucesso de qualquer operação estarão sujeitos a uma série de fatores econômicos e outros que estão além do controle da Companhia. Qualquer combinação dos fatores mencionados acima pode resultar na incapacidade da Companhia de integrar as empresas ou ativos adquiridos ou obter o crescimento ou as sinergias esperadas de uma transação específica. Como resultado, os negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia podem ser materialmente e negativamente afetados**.**

Incidentes de segurança, incluindo ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados ou divulgação de dados confidenciais, interrupção de negócios ou a percepção de que dados pessoais e sensíveis armazenados pela Companhia não estão seguros podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia administra e retém dados pessoais de clientes no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia e/ou seus colaboradores a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Além disso, os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância de suas políticas e a má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários ou terceiros, de modo que dados pessoais de beneficiários podem se tornar disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo reputacional e financeiro. A Companhia pode não ser capaz de impedir ou prevenir o descumprimento de suas políticas e a má conduta, negligência ou fraude de seus funcionários.

Qualquer acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acessos aos sistemas da Companhia e outros eventos que possam ter um impacto na segurança da tecnologia de dados, pode sujeitá-la a litígios significativos, sanções regulatórias, perdas de clientes e danos à sua reputação.

Ainda, a Companhia mantém em sua base de dados informações de seus clientes e colaboradores, que podem ser objeto de ataques cibernéticos por parte de indivíduos que tentam ter acesso não autorizado a estas informações para utilização de forma indevida. A LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia em caso de incidentes cibernéticos, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados pela Companhia, de modo a garantir a conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de riscos, as quais possa estar exposta, como ataques de vírus, *softwares* mal-intencionados, panes e outros problemas que podem vir a interferir inesperadamente nas operações da Companhia e resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de operar, além de falhas nos controles de segurança de rede. Qualquer interrupção nos sistemas da Companhia poderá causar efeito material adverso sobre os negócios ou gerar perdas financeiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais de clientes da Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

A Companhia pode ter as suas atividades prejudicadas em decorrência de falhas e interrupções de sistemas.

As atividades da Companhia, até por sua natureza, dependem fundamentalmente de sistemas de tecnologia da informação próprios e de fornecedores externos, de conexão à internet e afins. Isso expõe a Companhia a um risco maior de interrupções, falhas ou ataques a seus sistemas. Assim, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia de forma negativa, além de afetar adversamente a sua imagem e confiabilidade junto ao mercado.

Adicionalmente, a ocorrência de ataques cibernéticos segue crescendo, tanto em frequência, quanto em aprimoramento de métodos. A Companhia pode incorrer em aumento de custos para implementação e aperfeiçoamento de seus controles e ferramentas contra eventuais ataques, o que, a depender da necessidade de se elaborar um plano de contenção ou investigação de incidentes de segurança complexos, poderá causar um efeito material adverso sobre os negócios ou gerar perdas financeiras.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à nova legislação, bem como pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD"), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas e que entrarão em vigor, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada, criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANDP.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial, invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos.

A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para seus usuários. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus usuários e parceiros comerciais.

A Companhia não pode garantir que conseguirá manter um ambiente seguro para os titulares de dados em virtude do investimento necessário para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais e de falhas que podem ocorrer em tais sistemas, nem que será capaz de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento conforme obrigações legais.

Os titulares dos dados pessoais têm os seguintes direitos, que devem ser garantidos pela Companhia: (i) obter a confirmação da existência do tratamento dos dados pessoais; (ii) acessar seus dados pessoais; (iii) retificar dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) realizar a portabilidade dos dados pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto (conforme regulamentação adicional da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou "ANPD"); (v) solicitar deleção de dados pessoais tratados com base no consentimento (i.e. o direito de revogar seu consentimento previamente dado); (vi) obter informações sobre os órgãos públicos e privados com os quais o responsável pelo tratamento tenha compartilhado os seus dados; e (viii) a possibilidade de negar o consentimento para processar seus dados pessoais e ser informado sobre as consequências de tal negação.

Com a entrada em vigor da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

A partir de agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 por infração. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação de sanções administrativas e penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada e regulamentada pelo Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013 (em conjunto, "Código de Defesa do Consumidor") e Marco Civil da Internet por alguns órgãos e entidades de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado nesse sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, inclusive relacionados a incidentes de segurança cibernética e outros eventos de falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, consequentemente, o valor de suas ações.

Para mais informações sobre a LGPD, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais e pode optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações, uma vez que participam de um programa de pagamento baseado em ações e podem participar de novos planos de remuneração baseado em ações que vierem a ser aprovados.

Os administradores e executivos da Companhia são participantes de um programa de pagamento baseado em ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de emissão da Companhia. Além disso, eles podem ser beneficiários de novos planos de remuneração baseado em ações que vierem a ser aprovados.

O fato dos administradores e executivos participarem do referido programa e de programas futuros pode levar a administração da Companhia a dirigir os negócios e os executivos a conduzir as atividades com maior foco na geração de resultados no médio prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o programa de pagamento baseado em ações da Companhia, ver o item
13.4 deste Formulário de Referência.

O não aprimoramento dos sistemas de tecnologia da Companhia vinculados às operações ou a sua incapacidade de realizar os investimentos necessários visando acompanhar a evolução tecnológica poderão afetar adversamente as suas operações.

A atividade da Companhia está ligada a um ambiente digital, no qual o desenvolvimento de novas tecnologias é diário. A manutenção pela Companhia de sua competitividade e a expansão de seus negócios depende de sua habilidade em aprimorar os sistemas de tecnologia da informação e aumentar sua capacidade de forma eficiente em termos de custo. Em razão disso, a Companhia necessita realizar investimentos de maneira contínua visando melhorias significativas em sua infraestrutura de tecnologia, de modo a se manter competitivo. Não é possível garantir que no futuro haverá disponibilidade de recursos para manter o nível de investimento necessário para respaldar a melhoria ou atualização de sua infraestrutura de tecnologia da informação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A não disponibilidade de recursos pode acarretar uma perda de competitividade relevante frente a seus principais concorrentes, bem como uma incapacidade da Companhia em conseguir acompanhar a evolução do setor e as necessidades dos clientes. Ademais, não é possível prever os efeitos das mudanças tecnológicas nos negócios da Companhia.

Os serviços e tecnologias aplicáveis à indústria em que a Companhia opera podem tornar obsoletas as tecnologias atualmente utilizadas pela Companhia em seus produtos e serviços. Desenvolver e incorporar novas tecnologias em seus produtos e serviços podem exigir investimentos substanciais e um tempo considerável e, em última análise, tais tecnologias podem não ser bem-sucedidas.

A oferta de produtos e serviços de produtos e serviços de educação financeira sujeita a Companhia a diversos riscos.

A Companhia oferece produtos e serviços de educação financeira aos seus clientes. Os riscos associados a esses produtos e serviços incluem aqueles decorrentes de possíveis conflitos de interesse entre a Companhia e seus clientes ou divulgações inadequadas de informações e possíveis fraudes sobre o mercado financeiro. Ainda, a percepção desses riscos pode ser intensificada durante os períodos de maior volatilidade do mercado, o que pode resultar em perdas inesperadas nos produtos fornecidos aos clientes da Companhia e gerar um efeito material adverso à Companhia**.**

O vínculo da marca da Companhia com qualquer conteúdo controverso divulgado por colaboradores da Companhia engajados na geração de conteúdo nas redes sociais poderá causar danos à sua imagem frente aos seus clientes.

A Companhia conta com uma equipe de colaboradores (incluindo membros da administração) ("Colaboradores") com numerosos seguidores para a divulgação da marca, produtos e serviços em redes sociais e mídias digitais. Postagens que envolvam informações equivocadas, questões polêmicas, ou até mesmo opiniões repudiadas publicamente poderão ser realizadas pelos Colaboradores sem que haja pré-avaliação por parte da Companhia. A eventual exclusão de conteúdo postado pelo Colaborador, após conhecimento da Companhia, poderá ser insuficiente e vincular a Companhia a temas controversos, o que poderá comprometer sua reputação frente aos seus clientes, potenciais clientes e órgãos reguladores.

Utilizamos softwares e tecnologias de terceiros que estão sujeitos a determinados licenças cuja falta pode nos afetar adversamente.

Contamos com *softwares* licenciados de terceiros para oferecer nossos produtos e serviços. Dentre os principais *softwares* utilizados pela Companhia, destacam-se, em ordem de relevância: Google Cloud Platform, Amazon Web Services, CloudFlare, Hubspot, Zenvia, Zendesk, dentre outros. Estes *softwares* podem não permanecer disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis ou tornarem-se indisponíveis. Qualquer perda de licença de uso de qualquer destes *softwares* poderia resultar em atrasos no fornecimento de nossos produtos e serviços até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida por nós ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada aos nossos sistemas, produtos e serviços, o que poderia prejudicar nossa atividade. Quaisquer erros ou defeitos nos softwares de terceiros ou apoio inadequado ou tardio do detentor da licença do software pode resultar em erros ou em falha dos nossos serviços, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais, afetando adversamente nossos resultados e custos operacionais.

Qualquer dificuldade em obter ou renovar licenças de terceiros que usamos para desenvolver nossos produtos ou serviços podem comprometer os nossos planos de expansão, ou prejudicar a continuidade de nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, poderá afetar negativamente a Companhia.

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual, com destaque para os nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma e ao aplicativo da Companhia. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o valor da marca "TC", bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia. A Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Ainda, o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia, seus administradores e colaboradores.

A Companhia, seus administradores e colaboradores poderão vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores, colaboradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados. O valor de provisões feitas pela Companhia poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Além disso, não é possível assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à Companhia, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores não sejam envolvidos em processos judiciais, arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores, tais como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Associação dos Analistas e Profissionais e Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) ou o Conselho Monetário Nacional (CMN), bem como que não haja eventuais repercussões na mídia desses processos, que possam impactar adversamente a imagem e a reputação da Companhia, seus acionistas, administradores e colaboradores, perante clientes, fornecedores e investidores ou causar efeito adverso relevante em seus negócios.

Como exemplo disso, temos a Ação Penal nº 5067096- 18.2012.4.04.7100, que corre perante a Justiça Federal e a instauração de Processo Administrativo Sancionador PAS/RJ 2012/11.002, instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários, que culminou com a condenação à pena de proibição temporária pelo prazo de 5 anos de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação no mercado de valores mobiliários, em face de Rafael Ferri, um dos idealizadores da Companhia, acionista controlador cuja imagem pessoal é altamente ligada à imagem da Companhia. Após recurso da defesa de Rafael Ferri, a condenação imposta pela Comissão de Valores Mobiliários foi confirmada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional nos termos do Acórdão 56/2019, de 22 de março de 2019. Sua execução foi iniciada a partir da data seguinte à intimação da sua defesa, ou seja, em 24 de fevereiro de 2021 e desde essa data Rafael Ferri não atua em modalidade(s) de operação no mercado de valores mobiliários. Para mais informações sobre esses procedimentos, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

Os processos de prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da sua administração, colaboradores, terceiros agindo em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, ainda que indiretamente, atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção e à higidez do mercado de valores mobiliários, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 6.385/76 ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"),a Lei nº 12.850/2013 ("Lei da Organização Criminosa"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), a Lei nº14.133/2021 ("Nova Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), a Lei nº 13.260/2016 ("Lei de Prevenção ao Financiamento do Terrorismo"), a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção"), assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE e Convenção Interamericana contra a Corrupção (em conjunto, "Leis de Combate à Corrupção e do Mercado de Valores Mobiliários").

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de quaisquer destas leis, no Brasil ou no exterior, por atos contra a Administração Pública ou contra o mercado de valores mobiliários, incluindo manipulação de mercado ou uso de informação privilegiada, praticados por colaboradores ou quaisquer terceiros que agem em nome, interesse ou benefício da Companhia, ainda que indiretamente, podem resultar na aplicação de sanções, que incluem: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos indivíduos que concorreram para a infração); (ii) obrigação de reparação do dano causado; (iii) publicação extraordinária de decisão condenatória; (iv) perda dos bens, benefícios ou ativos ilicitamente obtidos; (v) suspensão ou interdição parcial de suas atividades; (vi) proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios, subsídios, subvenções, doações, empréstimos ou incentivos fiscais ou creditícios; e/ou (vii) dissolução compulsória, entre outras penalidades aplicáveis, sem prejuízo das penalidades pela responsabilização individual dos administradores, colaboradores ou terceiros eventualmente envolvidos, que, se aplicadas, conjunta ou isoladamente, podem afetar adversamente os negócios, a situação financeira, a reputação, os resultados operacionais e a cotação das ações ordinárias da Companhia.

Os mecanismos internos da Companhia podem não ser capazes de detectar: (i) violações às Leis de Combate à Corrupção, ou outras leis e regulamentos aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados no nome, interesse ou benefício da Companhia, inclusive por parte de seus administradores, colaboradores, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes/terceiros que possam representar ou atuar em seu nome, interesse ou benefício, ainda que de forma indireta ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com o Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como com princípios éticos, que possam afetar adversamente a sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Adicionalmente, a Companhia não tem como assegurar que não surgirão futuras alegações, investigações ou procedimentos relacionados a violações das Leis de Combate à Corrupção, envolvendo a Companhia, bem como seus administradores, colaboradores ou terceiros atuando em nome, interesse ou benefício da Companhia, que poderão eventualmente resultar em penalizações que poderão afetar os resultados e a reputação da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 5% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia não pode garantir que a Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme descrita no item 16 deste Formulário de Referência) seja eficaz para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados, e a Companhia poderá vir a sofrer um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados.

As apólices de seguro contratadas pela Companhia podem ser insuficientes para garantir sua proteção contra perdas substanciais.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a riscos de diversas naturezas, tais como litígios trabalhistas, fiscais, cíveis, administrativo e ambientais e ataques cibernéticos aos sistemas.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, ela conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis para a Companhia. Por fim, sinistros que não estejam cobertos por suas apólices contratadas ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou sua condição financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes nos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da Companhia, além do impacto na sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo vírus zika, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo coronavírus (Sars-Cov-2). Tal declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo as localidades em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, implementando medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

Nesse sentido, a pandemia afetou e pode, no futuro, causar perturbações materiais nos negócios e operações da Companhia, como resultado de, entre outros fatores, quarentenas, ataques cibernéticos, absenteísmo de trabalhadores como resultado de doença ou outros fatores, como medidas de distanciamento social ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa da força de trabalho da Companhia for incapaz de trabalhar, inclusive por motivo de doença, viagens ou restrições governamentais relacionadas à pandemia, as operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, sem limitação, riscos de segurança cibernética, o que pode prejudicar sua capacidade de gerenciar e operar os negócios da Companhia.
Por razões semelhantes, a pandemia da COVID-19 pode afetar nossos clientes, trazendo ainda um aumento relevante dos riscos associados ao aumento na inadimplência, nas renegociações de contratos de prestação de serviços existentes e em eventuais alegações de força maior, os quais podem afetar de maneira adversa o faturamento da Companhia.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Ainda, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes do coronavírus (Sars-Cov-2), que tem ocasionado o aumento significativo no número de mortos e de infectados, fato que pode prolongar a pandemia no Brasil e no mundo, com novos períodos de quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. Nesse sentido, as novas variantes dos vírus e o aumento no número de casos pode causar efeitos adversos para a Companhia, conforme descrito neste fator de risco.

Não há conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto. Até a presente data, não há informações adicionais disponíveis para que fosse possível realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto da COVID-19 nos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

negócios, além daquela apresentada no item 10.9, bem como não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas sobre a capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

Por fim, mesmo após a eventual diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; (ii) receio dos consumidores; e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes; e (iv) adversamente afetar a indústria de educação financeira, impactando os clientes da Companhia, o que pode levar a uma redução da demanda pelos serviços que oferecemos.

Qualquer surto de uma doença, assim como a COVID-19, que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira.

Não é possível garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, também não é possível garantir que a Companhia será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Podemos não receber os benefícios esperados da aquisição da Sencon. Estamos expostos a riscos em razão de tal aquisição, o que poderia vir a nos afetar adversamente.

Concluímos a aquisição relevante da Sencon em 1º de abril de 2021. Os benefícios esperados da aquisição da Sencon são, necessariamente, baseados em projeções e premissas que podem não se materializar conforme o esperado ou que podem se revelar imprecisos. Nossa capacidade de alcançar os benefícios esperados dependerá de nossa habilidade de integrar com sucesso e eficiência os negócios e operações da Sencon com os nossos negócios e obter as sinergias esperadas. Caso não tenhamos sucesso na integração da Sencon, podemos incorrer em despesas imprevistas e nossos resultados operacionais podem ser afetados materialmente e adversamente.

As informações financeiras pro forma não auditadas incluídas neste Formulário de Referência são apresentadas apenas para fins ilustrativos e podem não ser indicativas de nossa condição financeira consolidada ou dos resultados operacionais após a implementação da aquisição da Sencon.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas contidas neste Formulário de Referência são apresentadas apenas para fins ilustrativos, são baseadas em vários ajustes, suposições e estimativas preliminares, e podem não ser indicativas de nossa condição financeira consolidada ou resultados operacionais considerando a aquisição da Sencon. Nossa situação financeira atual e os resultados operacionais após a implementação da aquisição da Sencon podem não ser consistentes ou evidentes em nossas informações financeiras *pro forma* não auditadas. Além disso, as premissas utilizadas na preparação das informações financeiras *pro forma* não auditadas podem não se provar precisas, e outros fatores podem afetar nossa condição financeira ou resultados operacionais em decorrência da conclusão da aquisição.

Ausência de políticas e normas de controles internos e procedimentos de gestão de riscos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e normas de controles internos e procedimentos de gestão de riscos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, e os controles internos podem ser insuficientes para prevenir ou detectar possíveis práticas inapropriadas, violações, erros ou fraudes. A política de gerenciamento de riscos da Companhia e as estruturas de gerenciamento de riscos e controles internos, como o Comitê de Auditoria e a Auditoria Interna foram recentemente aprovadas e não estão plenamente funcionais, não sendo possível assegurar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que a nova política e as novas estruturas terão desempenho adequado ou eficaz após sua implementação prática, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Como exemplo, no período de quatro meses findo em 30 de abril e 2021 e nos exercícios sociais findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os auditores independentes da Companhia identificaram certas deficiências significativas nos seus controles internos. Para maiores informações, vide item 5.3.d deste Formulário de Referência.

A conversão das Debêntures Conversíveis de emissão da Companhia em ações traz impactos à Companhia que não estão refletidos em sua situação patrimonial constante das demonstrações financeiras da Companhia, datadas de 30 de abril de 2021, sendo que o preço por ação no âmbito da conversão dessas Debêntures Conversíveis deverá ser diferente do preço por ação a ser determinado no âmbito de ofertas públicas de ações da Companhia, inclusive de sua oferta pública inicial (IPO).

Em 30 de abril de 2021, a Companhia, o TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e os Acionistas Originais celebraram o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.", conforme aditado de tempos em tempos, por meio do qual a Companhia emitiu 728 debêntures conversíveis em ações, no valor total de R$72,8 milhões. Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de julho de 2021, foi aprovada (i) a conversão das 728 Debêntures Conversíveis em 12.140.769 ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 12.140.769 ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$5,99 por ação, totalizando R$72,8 milhões, as quais foram totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 Debêntures Conversíveis; e (iii) a consignação, em razão da conversão das Debêntures Conversíveis, do cancelamento automático da totalidade das Debêntures Conversíveis.

A conversão das Debêntures Conversíveis em ações impacta de forma relevante a Companhia, sendo que esse impacto no capital social e na situação patrimonial da Companhia não está refletido em suas demonstrações financeiras datadas de 30 de abril de 2021, não evidenciando, assim, referidas demonstrações, o capital social da Companhia aumentado em R$72,8 milhões e o Patrimônio Líquido em R$72,5 milhões, tendo em vista que os gastos com emissão das Debentures no montante de R$0,3 milhões também foram capitalizados. Ademais, o preço por ação apurado e utilizado para integralização das ações por meio da conversão dessas Debêntures Conversíveis foi de, aproximadamente, R$5,99, valor esse que deverá ser diferente do preço por ação a ser determinado no âmbito de ofertas públicas de ações da Companhia, inclusive no âmbito de sua oferta pública inicial (IPO), cuja faixa indicativa de preço é de R$9,00 a R$11,25.

Para mais informações sobre as Debêntures Conversíveis e os impactos causados pela respectiva conversão, vide itens 3.9, 10.1, 10.3, 10.8, 10.9, 15.8 e 18.12, todos deste Formulário de Referência.

b. <u>RISCOS RELACIONADOS A SEU CONTROLADOR, DIRETO OU INDIRETO, OU GRUPO DE CONTROLE</u>

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de seus acionistas minoritários.

Os acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, elegerem a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores. Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações. Por fim, caso a Companhia deixe de ser controlada pelos atuais acionistas controladores, os novos controladores poderão possuir interesses e projetos diversos dos atuais e igualmente conflitante com os interesses dos demais acionistas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

c. RISCOS RELACIONADOS A SEUS ACIONISTAS

Não há riscos relevantes associados aos acionistas da Companhia.

d. RISCOS RELACIONADOS A SUAS CONTROLADAS E COLIGADAS

Não existem riscos relevantes associados às controladas da Companhia.

e. RISCOS RELACIONADOS A SEUS FORNECEDORES

As atividades da Companhia dependem da boa relação comercial com seus fornecedores, havendo, dentre outros, o risco de aumento considerável nos custos da Companhia na contratação desses fornecedores, tendo em vista que esses custos são atrelados à tecnologia e à moeda estrangeira.

A Companhia atua, majoritariamente, na prestação de serviços de educação financeira. Alguns dos serviços que prestados e produtos que a Companhia oferece (inclusive disponibilização de dados e relatórios na plataforma da Companhia) são adquiridos de seus fornecedores, especialistas no mercado financeiro.

Caso a Companhia não seja capaz de manter relações com os atuais fornecedores ou os fornecedores passem a vender seus serviços e produtos em condições comercialmente desfavoráveis (inclusive por conta da desvalorização do Real frente a moedas estrangeiras) ou, ainda, caso deixem de prestar determinados serviços e entregar determinados produtos que usualmente são por nós utilizados, a Companhia poderá perder clientes e sofrer impactos relevantes e negativos nas suas receitas e situação financeira.

Ademais, os fornecedores poderão enfrentar dificuldades na prestação de serviços à Companhia ou mesmo em seu processo produtivo, o que poderá ter um impacto nos negócios da Companhia. Tais dificuldades poderão estar relacionadas à problemas técnicos, insolvência ou ataque cibernético, dentre outros que tenham potencial de gerar impactos adversos à Companhia.

Por fim, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter seus contratos com seus fornecedores ou que será capaz de renovar contratos vigentes em termos favoráveis. Caso a Companhia não seja capaz de reter tais fornecedores pode sofrer dificuldades relevantes na prestação de seus serviços. Caso isso ocorra, a Companhia pode sofrer um efeito adverso relevante nos seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de fornecedores ou prestadores de serviços.

A Companhia poderá ser responsabilizada solidariamente se seus fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, administrativas e previdenciárias e da regulamentação aplicável ao setor de atuação da Companhia, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente. Quaisquer infrações trabalhistas e/ou a terceiros causados por determinados prestadores de serviços no exercício de atividades contratadas pela Companhia, principalmente dentro de suas dependências, expõem a Companhia à responsabilidade solidária pela reparação e/ou indenização dos danos causados, incluindo a possibilidade de a Companhia ser incluída no polo passivo de processos judiciais objetivando a reparação e/ou indenização de danos causados aos trabalhadores e/ou a terceiros. A depender do envolvimento no evento danoso, a Companhia também estará exposta nas esferas administrativa e criminal e a risco de reputação, o que poderia, inclusive, impedir a Companhia de desenvolver suas atividades, se valer de determinados incentivos e/ou benefícios fiscais, ocasionar o afastamento de seus diretores, além de desvalorizar os valores mobiliários da Companhia que estejam em circulação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de software. Ademais, incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura dos fornecedores necessárias para manter nossos sistemas de TI, podem resultar em danos à reputação e financeiros para a Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. A Companhia depende de um sistema de tecnologia de informação para processar, transmitir e proteger informações eletrônicas. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis ou do término ou rescisão das respectivas licenças, pode haver a interrupção temporária dos *softwares* oferecidos pelos fornecedores e, consequentemente, interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, seus resultados, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros.

A Companhia poderá não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento dos softwares por ela utilizados. Dentre os principais *softwares* utilizados pela Companhia, destacam-se, em ordem de relevância: Google Cloud Platform, Amazon Web Services, CloudFlare, Hubspot, Zenvia, Zendesk, dentre outros. Tais contratos poderão ser rescindidos em caso de inadimplemento contratual pela Companhia (incluindo em caso de atrasos nos pagamentos), ou mesmo de forma imotivada pelo fornecedor ou em função de fatores alheios à vontade das partes, hipótese em que a Companhia ficará impedida de continuar utilizando referidos softwares. A Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais softwares em tempo hábil e sem impactos às suas operações, de modo que ao término ou rescisão de algum contrato de licenciamento de software, ainda que por fatores alheios à sua vontade, poderá sofrer impactos adversos relevantes nas atividades e resultados operacionais e financeiros da Companhia, podendo sofrer aplicações de multas em casos de não renovação e eventuais rescisões contratuais.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão de obra terceirizada pela Companhia, especialmente no que diz respeito à contratação de prestadores de serviço, pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária, de modo que a Companhia e suas controladas podem ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis por contingências de natureza trabalhista e previdenciária das empresas terceirizadas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Em eventual processo trabalhista, se reconhecido o vínculo empregatício dos profissionais terceirizados, a Companhia pode ser responsabilizada pelo pagamento dos direitos trabalhistas, tais como, 13º salário, férias e respectivo 1/3 constitucional, FGTS, dentre outros, além da aplicação de correção monetária, juros e multa.

Em caso de investigação ou ação judicial iniciada pelas autoridades trabalhistas, além de eventual imposição de multa administrativa e determinação de pagamento de indenização por danos morais coletivos, a Companhia poderá ser obrigada a alterar o seu modelo atual de contratação de terceiros.

A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumar poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem, inclusive por conta de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização. Ainda, caso a Companhia venha a ser condenada por irregularidades no processo de terceirização, poderá perder benefícios fiscais, além de restrições ao acesso de determinados financiamentos ou linhas de crédito.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que novas leis, regulamentos ou políticas governamentais que proíbam, restrinjam ou tornem mais dificultosa a terceirização de serviços pela Companhia, não serão editados no futuro. Nessa hipótese, caso a Companhia tenha que celebrar contratos de trabalho com prestadores de serviços terceirizados ou pessoas jurídicas, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

f. RISCOS RELACIONADOS A SEUS CLIENTES

A Companhia pode sofrer com a inadimplência ou não cumprimento de disposições contratuais por parte de seus clientes.

A Companhia está sujeita ao risco da inadimplência dos seus clientes, tanto pelo não pagamento dos serviços prestados ou produtos disponibilizados, como pelo não cumprimento de disposições contratuais. Quaisquer eventos que possam impactar negativamente a capacidade dos clientes de honrar suas obrigações perante a Companhia poderão resultar em perdas, bem como afetar o seu resultado operacional.

A Companhia não possui relações contratuais de longo prazo com seus clientes e sua receita pode ser reduzida caso tais clientes deixem de utilizar seus serviços.

O negócio da Companhia depende da assinatura, por seus clientes, dos planos oferecidos. A grande maioria dos clientes não possui contratos de longo prazo com a Companhia e utilizam os serviços em curto prazo, podendo optar por não continuar utilizando os serviços. A eventual perda significativa de seus clientes pode resultar em um impacto substancial nas receitas da Companhia e afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais.

g. RISCOS RELACIONADOS AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS A COMPANHIA ATUE

A Companhia possui diversos concorrentes em seu mercado de atuação, desde pequenas empresas a grandes instituições financeiras e, se não competir com eficiência, poderá perder participação de mercado e lucratividade.

O segmento de mercado em que a Companhia atua é altamente competitivo e enfrenta concorrência de outras empresas com forte presença no mercado financeiro nacional, como, por exemplo, empresas focadas na educação financeira de pessoas físicas e em ferramentas para o mercado financeiro, além de diversas instituições financeiras que prestam serviços de educação financeira. Algumas das empresas concorrentes também oferecem uma grande variedade de serviços relacionados ao segmento de atuação da Companhia que Companhia não pode oferecer. Ademais, a Companhia poderá enfrentar a concorrência de grupos estrangeiros.

A Companhia não pode assegurar que seus concorrentes locais não realizarão uma expansão operacional ou, ainda, que empresas multinacionais ou concorrentes internacionais não decidam expandir sua atuação no Brasil. Qualquer um destes fatores poderá causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode sofrer impactos negativos com os efeitos da volatilidade do câmbio nas variações de custos de serviços e produtos que contrata

A prestação de serviços e disponibilização de produtos pela Companhia está diretamente relacionada à tecnologia da informação e, portanto, está sujeita à efeitos cambiais e variações de custos. Nesse cenário, a Companhia poderá sofrer impactos negativos caso haja um aumento do custo relacionado à indústria da tecnologia da informação que eventualmente ela não seja capaz de repassar a seus clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A mudança de determinados aspectos no setor de atuação da Companhia pode afetar adversamente seus negócios.

A Companhia está inserida no setor de educação financeira e utiliza tecnologias específicas para prestar referidos serviços e oferecer produtos relacionados. Diversos fatores relacionados a esse setor da economia poderão afetar adversamente os negócios da Companhia, tais como a legislação vigente, impostos e taxas, bem como outras interferências governamentais.

Alterações que venham a ocorrer no mercado de atuação da Companhia poderão adversamente afetar o fornecimento, a demanda e os preços dos produtos e serviços, restringir a capacidade da Companhia de conduzir os negócios em mercados existentes e naqueles que pretende atuar, além de afetar adversamente os seus resultados operacionais e financeiros.

h. RISCOS RELACIONADOS À REGULAÇÃO DOS SETORES EM QUE A COMPANHIA ATUE

A Companhia pode ser afetada por ações governamentais que atinjam os mercados e a economia brasileira, ou questionem a natureza jurídica de seu modelo de negócios e das atividades de seus colaboradores.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer uma influência relevante sobre diversos aspectos da economia brasileira e do setor privado. A conjuntura econômica e política tem impacto direto sobre as atividades da Companhia, sendo que o governo brasileiro por vezes altera significativamente as políticas monetária, fiscal e de crédito, entre outras, para influenciar o curso da economia. As medidas de controle da inflação e de influência de outras políticas podem ser implementadas mediante controle de preços e salários, depreciação do real, controles sobre a remessa de recursos ao exterior, alteração da taxa básica de juros, bem como outras medidas. Nosso negócio é suscetível a mudanças nas demandas dos consumidores. Além disso, a Companhia e seus colaboradores atuam em atividades de educação financeira que podem vir a ser reguladas pela CVM ou, ainda, podem ser questionadas como de natureza diversa que podem estar sujeitas à regulação e fiscalização vigentes da CVM, em especial àquelas aplicáveis à atividade de análise de valores mobiliários.

A Companhia pode, portanto, ser adversamente afetada em seus resultados por ações governamentais que atinjam os mercados e a economia brasileira, incluindo a criação de novas obrigações regulatórias ao modelo de negócios da Companhia e às atividades de seus colaboradores.

i. RISCOS RELACIONADOS AOS PAÍSES ESTRANGEIROS ONDE A COMPANHIA ATUE

Não aplicável, considerando que a Companhia não atua em mercados estrangeiros.

j. RISCOS RELACIONADOS A QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS

Não aplicável, considerando que a Companhia não atua em mercados que envolvem questões socioambientais.

k. RISCOS MACROECONÔMICOS

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia da COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e resultados da Companhia, bem como o valor das ações.

Quaisquer surtos de doenças que podem vir a afetar o comportamento das pessoas, como a atual pandemia da COVID-19, o zika, o ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e, consequentemente, os resultados operacionais e nas ações de emissão da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A recente pandemia global da COVID-19 pode ter impactos de longa extensão, como o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e os fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de produtos e/ou matérias-primas.

Além disso, autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo adotaram e podem vir a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve seis paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

O Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes do coronavírus (Sars-Cov-2), que tem ocasionado o aumento significativo no número de mortos e de infectados, fato que pode prolongar a pandemia no Brasil e no mundo, com novos períodos de quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. Nesse sentido, as novas variantes do vírus e o aumento no número de casos pode causar efeitos adversos no mercado, provocando oscilações dos valores mobiliários da Companhia negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos tais ativos, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiamento de suas operações e em termos aceitáveis.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal tem frequentemente modificado as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas legais, administrativas e regulatórias;
- mudanças na regulamentação aplicável às operações da Companhia;
- inflação;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- instabilidade social e política;
- expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia da COVID-19; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

As medidas tomadas pelo governo brasileiro sobre as políticas ou regras que envolvem os fatores macroeconômicos listados acima podem afetar adversamente as atividades da Companhia e a análise de sensibilidade a taxas de juros mais altas. Além disso, mudanças nos preços das ações ordinárias de companhias abertas, ausência de crédito disponível, redução de gastos, desaceleração da economia global, instabilidade da taxa de câmbio, aumento das taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem diretamente ou afetar adversamente e indiretamente a economia brasileira e os mercados de capitais, o que poderia reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros, com um efeito adverso sobre as ações da Companhia, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios, resultados de operações e o preço de negociação das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em negócios da Companhia.

Ainda, o mercado brasileiro tem experimentado maior volatilidade e falta de liquidez devido às incertezas derivadas da investigação Lava Jato em andamento e outras investigações, que são conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, e o impacto dessas investigações na economia brasileira e ambiente político. Membros do governo brasileiro e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas foram condenados por corrupção política e lavagem de dinheiro relacionada a subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas infraestruturas, petróleo e empresas de gás e construção, entre outras. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram as campanhas políticas de partidos políticos que não foram contabilizados ou divulgados publicamente e serviram para promover o enriquecimento pessoal dos destinatários do esquema de suborno. Como resultado, vários políticos e oficiais de grandes empresas estatais e privadas no Brasil renunciaram e/ou foram presos e outros permanecem sob investigação por comportamento antiético e ilegal.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação das ações. Não é possível prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Recentemente, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou decisão do ministro Edson Fachin, de anular todas as condenações impostas pela Justiça Federal do Paraná ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no âmbito da Operação Lava Jato, a qual investiga diversos esquemas de corrupção. Com a decisão, o ex-presidente recuperou os direitos políticos e se tornou elegível. A instabilidade das condenações no âmbito da Operação Lava Jato e as incertezas políticas podem afetar adversamente o mercado e o grau de confiança, afastando potenciais investidores no Brasil, de modo que a Companhia não pode prever se novas anulações poderão causar mais instabilidade política e econômica no país.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Ainda, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19. No intuito de investigar as ações e omissões do governo federal no combate à COVID-19, incluindo possíveis irregularidades, fraudes e superfaturamentos em contratos serviços feitos com recursos originados da União e enviados a estados e municípios, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, aumentando a incerteza política e prejudicando a estabilidade no Brasil, considerando, inclusive, a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro e seus familiares.

A recente troca de comando na Petrobras pelo presidente Jair Bolsonaro também impactou o mercado de modo negativo com forte queda das ações negociadas na B3, uma resposta adversa ao potencial risco de ingerência do presidente nos preços dos combustíveis.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o da Companhia. Não é possível prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da Companhia, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), que pode afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit pode levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não são possíveis prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Ainda, a pandemia da COVID-19 representa uma nova fonte de incerteza à atividade econômica global. Autoridades de todo o mundo tomaram medidas para tentar conter a disseminação da doença, uma vez que o vírus se espalhou globalmente. As restrições provavelmente permanecerão em vigor, o que poderá suprimir a atividade, caso o contágio não diminua e se a vacinação em massa não for executada

A materialização desses riscos afetou o crescimento global e pode diminuir o interesse dos investidores em ativos do Brasil e de outros países. Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

A economia do Brasil permanece vulnerável a fatores externos, o que pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil e sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil permanece vulnerável a flutuações financeiras e econômicas internacionais, inclusive com relação a países da América Latina e países de mercados emergentes.

As recentes e contínuas recessões e crises em determinados países europeus e reduções na taxa de crescimento na economia chinesa afetam a economia brasileira de muitas formas, gerando inclusive uma retração nos fluxos comerciais e de capital e uma redução nos preços de commodities, o que impacta a certeza do investidor e a confiança do consumidor.

Adicionalmente, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários brasileiros, incluindo os da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado das suas ações. A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e os impactos decorrentes e consequentemente afetar os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados; isto porque, o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores dos valores mobiliários de emissão da Companhia de vendê-los ao preço e na ocasião em que desejem e, consequentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários emitidos. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo pelos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, ou por eventuais fatores de riscos aqui não contemplados, e/ou por motivos relacionados ao seu desempenho.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total de capitalização das companhias listadas na B3 – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") correspondia a aproximadamente R$5,1 trilhões, segundo informações da própria B3, com um volume médio diário de R$ 29,8 bilhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2020. Ainda segundo a B3, foram realizados em seu pregão, durante o ano de 2020, 843,2 milhões de negócios, frente aos 394,3 milhões registrados no ano anterior. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 23,14% em 2020, 7,30% em 2019 e 7,54% em 2018, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O Comitê de Política Monetária, ou COPOM, ajustou as taxas de juros oficiais em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. Mais recentemente, o COPOM reduziu as taxas de juros oficiais, que atingiram mínimas históricas, fechando no ano de 2020 com 2%. Não é possível garantir que as taxas de juros permanecerão, no futuro, nos níveis baixos atuais.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez a Companhia não possa ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de eventuais empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

As classificações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos nas emissões de dívida nos mercados financeiros. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, considerando uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, endividamento e a perspectiva de mudança nesses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, o que foi reafirmado e, fevereiro de 2019, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em abril de 2020, a Standard & Poor's revisou a classificação de crédito do Brasil para BB- negativo com perspectiva estável.

- Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Em maio de 2020, a agência manteve o rating com perspectiva de estabilidade.

- Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. O rating BB negativo de risco de crédito soberano do Brasil foi reafirmado em maio de 2019 e 2020.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro tem apresentado altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto (PIB), flutuações significativas do real em relação ao dólar norte-americano, aumento do nível de desemprego e redução dos níveis das despesas e da confiança do consumidor. A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração do cenário econômico e fiscal brasileiro e o agravamento dos riscos para ambas as dimensões, dada a renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia COVID-19.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos.

Não é possível garantir que as agências de classificação manterão as classificações de crédito soberano do Brasil. Qualquer rebaixamento nas classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar adversamente o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo a Companhia, que também será afetada adversamente em sua classificação

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e a Companhia.

O real flutuou significativamente em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras nas últimas décadas. O governo brasileiro utilizou no passado diferentes planos econômicos e regimes de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), um sistema de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e mercados de taxa de câmbio dupla. De tempos em tempos, ocorreram flutuações significativas na taxa de câmbio entre o real e o dólar americano e outras moedas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de venda do dólar americano era de R$ 3,308 para US$ 1,00. Em 2018 e 2019, o real se desvalorizou em relação ao dólar americano e a taxa de venda do dólar americano foi de R$ 3,8748 para US$ 1,00 em 31 de dezembro de 2018 e R$ 4,0307 para US$ 1,00 em 31 de dezembro de 2019, conforme divulgado pela Banco Central. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de venda do dólar americano era de R$ 5,1961 para US$ 1,00, conforme informado pelo Banco Central, representando uma desvalorização de 29,33% do real em relação ao dólar americano no período de findo em 31 de dezembro de 2020.

Não é possível prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuarão a permitir que o real flutue livremente ou intervirão no mercado de câmbio retornando ao sistema de bandas cambiais ou de outra forma. Além disso, a legislação brasileira prevê que, sempre que houver um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil ou razões substanciais para prever um sério desequilíbrio, restrições temporárias podem ser impostas às remessas de capital estrangeiro para o exterior.

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. O real pode se desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras, o que poderia criar pressões inflacionárias no Brasil por meio do aumento geral dos preços e causar aumentos nas taxas de juros. Essa desvalorização ou valorização pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira, geralmente restringir o acesso de emissores brasileiros, incluindo a Companhia, aos mercados de capitais internacionais e pode ter um efeito significativo em seus resultados operacionais e em sua condição financeira. A valorização do real em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras também pode afetar negativamente as contas públicas do Brasil e o balanço de pagamentos, o que pode causar uma redução no crescimento econômico. Não é possível prever ou influenciar quaisquer políticas cambiais adotadas pelo governo brasileiro e a Companhia pode ser adversamente afetada por essas políticas.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Esta seção destina-se a descrever os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta. Tais riscos referem-se basicamente àqueles do curso normal de seus negócios, relacionados às oscilações de câmbio, preço e taxas de juros.

Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da dificuldade na contratação de empréstimos ou para a emissão de dívidas, em decorrência da incapacidade econômico-financeira da Companhia.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Companhia, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações contratuais nas datas previstas, bem como encontrar dificuldades em atender às necessidades do seu fluxo de caixa devido a restrições de liquidez do mercado.

As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia são advindas das assinaturas dos clientes para os planos oferecidos. A grande maioria dos clientes não possui contratos de longo prazo com a Companhia e utilizam os serviços em curto prazo, podendo optar por não continuar utilizando os serviços. A eventual perda significativa de seus clientes pode resultar em um impacto substancial nas receitas da Companhia e afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais.

A Companhia conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar descontos, acessar instituições financeiras e mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Companhia ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos, podendo limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais.

Risco de Mercado

Os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta referem-se basicamente àqueles do curso normal de seus negócios, como o risco de taxa de juros. Atualmente, a Companhia possui apenas um contrato exposto a tal risco, relacionado a aquisição da Sencon, uma vez que os saldos a pagar estão indexados à taxa Certificados de Depósito Interbancário (“CDI”). Riscos cambiais e condições internacionais do mercado afetam a Companhia apenas indiretamente, uma vez que a Companhia não realiza projetos no exterior.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar como as companhias podem ser impactadas pelas mudanças das variáveis do mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação destas transações poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão da subjetividade utilizada na preparação dessas análises.

Considerando que, em 30 de abril de 2021, a Companhia possuía obrigações derivadas da aquisição da Sencon indexada ao CDI, no montante de R$ 40,6 milhões, a Administração mensurou o montante de R$ 92 mil, que seria o impacto negativo no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso a CDI sofresse um aumento de 2,14% ao ano para 4,44% ao ano O aumento da CDI foi projetado com base na expectativa da Selic para 2021 emitida através do relatório Focus pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (expectativa de crescimento da CDI, tendo como base a expectativa de crescimento da SELIC, conforme relatório focus para 2021 divulgado pelo Bacen). A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar, indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada abaixo:

Operação	Risco	Saldo exposto em 30.04.21	Cenário atual (Taxa de 2,14%)	Cenário provável (Taxa de 4,44%)	Cenário possível (Taxa de 5,55%)	Cenário remoto (Taxa de 6,66%)
Pagamento do saldo devedor da aquisição da Sencon	CDI	R$40.580	(44)	(92)	(116)	(139)
Total		**R$40.580**	**(44)**	**(92)**	**(116)**	**(139)**

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

Não aplicável, dado que, em 30 de abril de 2021, a Companhia não possuía quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas fosse parte, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.:

Não aplicável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Não aplicável, dado que, em 30 de abril de 2021, a Companhia não possuía quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias fossem administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4:

Não aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes a que referir.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Não aplicável, dado que, em 30 de abril de 2021, a Companhia não possuía quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas fossem parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6:

Não aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Um de nossos acionistas indireto está envolvido em um procedimento judicial criminal e em um processo administrativo, listados abaixo, nenhum dos quais envolve a Companhia.

Procedimentos e recursos correlatos

Ação Penal nº 5067096-18.2012.4.04.7100 – 7ª Vara Federal de Porto Alegre/RS e Processo Administrativo Sancionador PAS/RJ 2012/11.002 – Comissão de Valores Mobiliários (CVM) envolvendo o ex-administrador e acionista Rafael Ferri

Em 14 de setembro de 2011, foi deflagrada a Operação Insider, a qual resultou no oferecimento de denúncia (Ação Penal nº 5067096-18.2012.4.04.7100) perante a Justiça Federal e na instauração de Processo Administrativo Sancionador (PAS/RJ 2012/11.002) perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Foram então imputados a Rafael Ferri e outros nove acusados a prática dos crimes de associação criminosa (artigo 288 do Código Penal), uso indevido de informação privilegiada (artigo 27-D da Lei nº 6.385/76) e manipulação de mercado (artigo 27-C da Lei nº 6.385/76).

No âmbito administrativo, em 08 de dezembro de 2016, houve condenação em primeira instância confirmada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional em 22 de março de 2019, à pena de proibição temporária pelo prazo de 5 anos de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação no mercado de valores mobiliários, prevista no inciso VIII do artigo 11 da Lei nº 6.385/76. Tal penalidade se iniciou em 24 de fevereiro de 2021 e terminará em 23 de fevereiro de 2026. Após o trânsito em julgado e início da execução da sanção na esfera administrativa em 24 de fevereiro de 2021, tendo em vista a intimação da defesa ocorrida em 23 de fevereiro de 2021, a defesa de Rafael Ferri então ajuizou ações anulatórias em face da União Federal, distribuídas perante a 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (Autos nº 1024348-50.2021.4.01.3400) e perante a 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre (Autos nº 5020966-52.2021.4.04.7100). Ambas as ações tramitam em segredo de justiça. Na primeira, autos nº 1024348-50.2021.4.01.3400, houve prolação de decisão em 07 de junho de 2021, pela qual o juiz determinou a citação da União e postergou o exame do pleito liminar para depois da apresentação da contestação. Atualmente, aguarda-se citação da União. Na segunda, autos nº 5020966-52.2021.4.04.7100, houve decisão interlocutória que indeferiu o pedido liminar do autor em 28 de junho de 2021. A defesa de Rafael Ferri irá interpor agravo de instrumento contra essa decisão. Atualmente, o processo aguarda citação e apresentação de contestação pela União.

Na esfera judicial criminal, em apreciação sumária, Rafael Ferri foi absolvido do crime de formação de quadrilha em 02 de abril de 2013. Em sentença de 07 de novembro de 2016, sobreveio condenação pelos crimes de uso indevido de informação privilegiada e manipulação de mercado, tendo sido aplicadas duas penas restritivas de direitos e uma pena de aplicação de multa, consistentes na prestação de serviços à comunidade por dois anos e seis meses, à razão de uma hora por dia, na prestação pecuniária fixada em 35 salários mínimos, e em multa fixada no valor de R$ 2.328.382,00. A defesa apelou junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Apelação no 5067096- 18.2012.4.04.7100), que, em acórdão proferido em 17 de dezembro de 2019, reformou parcialmente a sentença e absolveu Rafael Ferri do crime de uso indevido de informação privilegiada. A absolvição transitou em julgado para a acusação em 30 de janeiro de 2020. A defesa de Rafael Ferri interpôs recursos contra tal decisão, a saber: (i) Recurso Especial (Recurso Especial nº 1.874.356/RS) e Habeas Corpus (Habeas Corpus nº 619.806/RS), perante o Superior Tribunal de Justiça, em relação a preliminares que foram rejeitadas na sentença, que questionavam a nulidade de provas do processo- em virtude do envio pela Comissão de Valores Mobiliários de dados sigilosos que não estavam cobertos pelo período deferido judicialmente; e (ii) Recurso Extraordinário, perante o Supremo Tribunal Federal, interposto para questionar a competência da Justiça Federal para julgamento do feito.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Ainda no acórdão mencionado no parágrafo anterior, foi determinada a cisão processual em relação ao crime de manipulação de mercado, com seu retorno ao primeiro grau para oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo. Em 12 de março de 2020, houve declínio do oferecimento da proposta de acordo de suspensão condicional do processo pela Procuradora da República. Assim, o processo retornou ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que manteve a condenação pelo crime de manipulação de mercado. Neste julgamento, houve um voto vencido que foi favorável ao retorno dos autos à Procuradoria da República, para oferecimento de acordo de não persecução penal a Rafael Ferri. Contra tal decisão, em 05 de novembro de 2020, a defesa de Rafael Ferri opôs Embargos de Declaração (Embargos de Declaração no 5015871-75.2020.4.04.7100) que, em 30 de março de 2021, foram acolhidos em parte, sem atribuição de efeitos infringentes. Atualmente, está aberto prazo para oposição de Embargos Infringentes. Em 28 de abril de 2021, a defesa de Rafael Ferri opôs Embargos Infringentes perante o acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, os quais foram admitidos em decisão de 09 de maio de 2021, com fundamento em voto divergente de Desembargador que opinou pela possibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal a Rafael Ferri, caso houvesse interesse da defesa. Referido acordo é permitido a casos sem violência ou grave ameaça e cuja pena mínima prevista seja inferior a quatro anos. Possibilita que não haja processo penal mediante a obrigação do denunciado em cumprir determinadas condições serem pelo Ministério Público, tais como multa e prestação de serviços à comunidade, as quais, se cumpridas, extinguem a punibilidade não constando o caso registrado na certidão de antecedentes criminais. Apresentadas contrarrazões ao recurso pelo Ministério Público Federal, aguarda-se julgamento desde 18 de maio de 2021.

Outros procedimentos administrativos envolvendo Rafael Ferri

Além do quanto discriminado acima, Rafael Ferri respondeu a outros dois processos administrativos sancionadores perante a Comissão de Valores Mobiliários, ambos já encerrados.

O primeiro, processo nº 04/2015, SEI nº 19957.010956/2019-67, foi iniciado para apuração de atividade irregular de gestão de carteiras de valores mobiliários entre outubro de 2007 e agosto de 2008 e Rafael Ferri restou absolvido por unanimidade de votos, em decisão definitiva em 15 de setembro de 2020.

O segundo, processo nº 19957.008833/2016-13, apurou acusação da Superintendência de Relações Com o Mercado e Investidores da CVM por ter: (i) estado vinculado a mais de uma corretora de valores no período compreendido entre abril e setembro de 2011; e (ii) deixado de atualizar, junto à CVM, o cadastro de agentes autônomos (teria deixado de informar sua mudança de endereço residencial). Em virtude dessa acusação, sofreu pena de advertência quanto a primeira acusação (atuação em mais de uma corretora) e foi absolvido da segunda (ausência de atualização cadastral) em decisão 29 de outubro de 2019, que transitou em julgado em 13 de fevereiro de 2020.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que o Sr. Rafael Ferri é acionista controlador indireto da Companhia (detentor de 99,99% das ações de emissão da StartUps BR Holding Ltda.) e não possui nenhum cargo, função e/ou remuneração por serviços prestados à Companhia.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é companhia estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política;

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Riscos"), a qual estabelece os processos e os responsáveis pela identificação, avaliação e monitoramento de riscos relacionados à Companhia, além de traçar diretrizes e responsabilidades nas ações relacionadas ao monitoramento, prevenção, mitigação, contingenciamento e transferência de riscos dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. A Política de Riscos foi elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de julho de 2021.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Riscos tem como objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades do processo de gerenciamento de riscos corporativos, possibilitando a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relacionados à Companhia.

Para essa finalidade, a Companhia estruturou seu modelo de gerenciamento de riscos a partir de diretrizes do COSO (*Commitee of Sponsoring of the Treadway Commission*), tratando o gerenciamento de riscos como parte intrínseca ao planejamento estratégico de negócios e aos processos de gestão da Companhia, com linhas de defesa destinadas a promover a identificação antecipada de riscos e seu tratamento tempestivo.

A Política de Riscos prevê que, previamente à definição do tratamento de determinado risco identificado, o gerenciamento deverá contemplar avaliação que determine seu efeito potencial e grau de exposição da Companhia, considerando a probabilidade de ocorrência do risco e seu impacto por meio da utilização de metodologias mensuráveis, tanto em termos quantitativos, como qualitativos. Esse processo visa a contribuir para a definição de mapa de riscos da Companhia que proporcione a priorização e o direcionamento de esforços para os riscos tidos como mais significativos.

Na sequência, por sua vez, busca se definir o tratamento que será dado aos riscos, sendo possível, a partir do grau de apetite a referido risco, a adoção de determinadas posturas alternativas. Assim, é possível que a Companhia decida evitar, aceitar ou prevenir dito risco. Finda a fase de definição quanto ao tratamento do risco, a Política de Riscos também disciplina diretrizes voltadas à adequada e ágil comunicação pertinente às partes interessadas, inclusive acionistas, órgãos reguladores e outras entidades externas.

i. os riscos para os quais se busca proteção

Os principais fatores de riscos a que a Companhia está exposta, monitora e busca proteção, em linha com a Política de Riscos, são aqueles descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

Esses fatores de risco são categorizados pela Companhia, nos termos de sua Política de Riscos, da seguinte forma:

(i) **Risco de Imagem**: associado à ocorrência de evento que possa causar impacto negativo à reputação, credibilidade ou marca da Companhia;

(ii) **Risco de Liquidez**: associado à possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, no vencimento ou somente fazê-lo incorrendo em perdas significativas, assim como à dificuldade em contrair empréstimos ou emitir dívidas em decorrência de sua incapacidade econômico-financeira;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) **Risco de Mercado**: associado à possibilidade de perdas resultantes de mudanças em indicadores econômicos que fogem da competência da Companhia, tais como taxas de juros e câmbio;

(iv) **Risco Estratégico**: associado à tomada de decisão da alta administração e possibilidade de gerar perda substancial no valor econômico da Companhia;

(v) **Risco Financeiro**: associado às operações financeiras/contábeis da Companhia e à possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, inadequados, inexatos ou intempestivos que exponham a Companhia a multas, penalidades e outras sanções;

(vi) **Risco Operacional**: associado a erros, falhas, ineficiências e inadequações de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas próprios e externos desenvolvidos por fornecedores, além de eventos exógenos inesperados;

(vii) **Risco Regulatório**: associado à ocorrência de modificações e eventuais descumprimentos das normas aplicáveis à Companhia. Na mesma direção, é o risco inerente à regulamentação e a ações de órgãos reguladores que possam afetar significativamente a habilidade da Companhia em administrar eficientemente seus negócios.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Previamente à definição de qual tratamento será aplicado a determinado risco, a Companhia deve determinar seu efeito potencial, ou seja, o grau de exposição da Companhia àquele risco. Nesta avaliação, dois aspectos, ao menos, devem ser levados em consideração: a probabilidade de ocorrência do risco e o seu potencial impacto nos negócios da Companhia por meio de modelos preditivos desenvolvidos pela área de Dados da Companhia. Tais modelos buscam antecipar comportamentos futuros dos clientes por meio de atitudes presentes. Dessa forma, possibilitando a predição de um possível *churn*, por exemplo.

A avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos da Companhia, proporcionando um mecanismo para priorização de riscos e, consequentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para minimizar os riscos mais significativos por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos da Companhia.

Posteriormente à avaliação de riscos, é definido o tratamento que será dado aos riscos e como estes devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Tratar os riscos consiste em decidir entre aceitá-lo, eliminá-lo ou transferi-lo. A decisão depende principalmente do grau de apetite ao risco da Companhia.

O tratamento de riscos passa, basicamente, por três premissas: aceitá-lo, mitigá-lo ou eliminá-lo, sempre de acordo com o nível de apetite de risco ou o nível de tolerância a risco da Companhia.

A Companhia deve basear-se nas seguintes alternativas para conduzir adequadamente o tratamento de riscos:

I – Evitar o risco pela decisão de não envolvimento em ações ou situações que possam ocasioná-lo;

II – Mitigar o risco por meio de planos de ação com o intuito de minimizar a probabilidade de ocorrência do evento e o seu impacto final;

III – Transferir ou compartilhar o risco, ou parte dele, com terceiros com o intuito de minimizar o seu impacto final;

IV – Manter o risco em seu nível atual e aceitar a probabilidade de ocorrência do evento e o seu impacto final;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

V – Explorar o grau de exposição ao risco quando houver a possibilidade de auferir alguma vantagem competitiva; e

VI – Remediar a ocorrência do risco por meio de um processo de controle de danos, sejam estes de ordem operacional, financeira, reputacional, etc.

Por meio de comunicação ágil e adequada com partes interessadas, acionistas, órgãos reguladores e outras entidades externas, a Companhia acredita que é possível permitir avaliações objetivas sobre os riscos aos quais está exposta. Informações relevantes devem ser identificadas e coletadas, abrangendo dados produzidos internamente, informações sobre eventos, atividades e condições externas que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. De acordo com a Política de Riscos, a sua comunicação deve ser tempestiva e fluir em todos os sentidos.

Dessa forma, a Companhia consegue divulgar procedimentos e alinhar atitudes para reforçar a cultura da organização visando sempre estimular a comunicação de desvios ou suspeitas de violação dos códigos de conduta ou descumprimento de princípios éticos. A Companhia promove, assim, a divulgação da importância e relevância de um gerenciamento efetivo de riscos, o apetite e a tolerância da Companhia face a tais riscos e as funções e responsabilidades de cada um dos órgãos que compõem a sua estrutura de gerenciamento de riscos.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Os principais agentes que compõem a estrutura organizacional da Companhia voltada a seu gerenciamento de riscos são: (i) o Conselho de Administração; (ii) o Comitê de Auditoria; (iii) a Diretoria; (iv) o Comitê de Ética e *Compliance*; (v) a Área de *Compliance*; (vi) Área de Auditoria Interna; e (vii) Áreas de Controle de Riscos (entendidas como o conjunto de gestores e coordenadores que compõem o dia a dia operacional da Companhia conforme definido na Política).

As principais atribuições e responsabilidades dos órgãos que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia são abaixo indicadas:

Conselho de Administração

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, o Conselho de Administração é responsável por:

- Estabelecer tanto o nível de apetite de risco quanto o nível de tolerância a risco da Companhia;
- Revisar todo o portfólio dos riscos assumidos pela Companhia;
- Supervisionar o Programa de Gerenciamento de Riscos, os processos de controles internos e as políticas de *compliance*, avaliando periodicamente sua eficácia, como também monitorar os índices de exposição a riscos aos quais a Companhia se encontra submetida;
- Zelar para que a Diretoria possua os mecanismos e os controles adequados para conhecer, avaliar e mitigar riscos para mantê-los sempre nos níveis compatíveis com os limites prefixados; e
- Assegurar que o Comitê de Auditoria tenha a estrutura necessária e o orçamento suficiente para o bom desempenho de suas funções.

Comitê de Auditoria

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, as atribuições do Comitê de Auditoria são:

- Propor ao Conselho de Administração a necessidade de revisão da Política de Risco;
- Acompanhar sistematicamente o Programa de Gerenciamento de Risco e a consecução de seu objetivo;
- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- Avaliar e monitorar a efetividade dos controles internos da Companhia;
- Assessorar o Conselho de Administração no controle de qualidade dos controles internos e do gerenciamento de riscos e *compliance* da Companhia; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Avaliar os relatórios e indicadores oferecidos pela Diretoria, e pela área de compliance, propondo ao Conselho de Administração, soluções para a atualização da matriz de riscos, adoção de medidas corretivas ou ainda melhorias estruturais no Programa de Gerenciamento de Riscos ou no sistema de controles internos da Companhia.

Diretoria

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, a Diretoria é responsável por:

- Assegurar a execução e a implementação das estratégias e diretrizes da Companhia, aprovadas pelo Conselho, e propor sua revisão ou atualização, sempre e quando necessário, em resposta à alteração do índice de exposição a riscos aos quais a Companhia se encontra submetida;
- Oferecer ao Conselho de Administração uma análise sobre o nível de apetite de risco e o nível de tolerância a risco da Companhia;
- Atuar na prevenção de riscos e mitigar possíveis danos e prejuízos;
- Considerar, ao menos anualmente, sobre a eficácia do Programa de Gerenciamento de Riscos, os processos de controles internos e as políticas de *compliance* e ainda prestar esclarecimentos ao Conselho de Administração sobre o seu resultado; e
- Acompanhar o trabalho e os reportes da área de *compliance*.

Área de *Compliance*

A Área de Compliance é o departamento da Companhia diretamente responsável por determinar as direções e realizar as avaliações pertinentes ao sistema de gerenciamento de riscos corporativos, ambiente de controles internos e gestão de programas de integridade e compliance da Companhia. Nesse contexto, a Área de *Compliance* atua como segunda linha de defesa, tendo entre suas atribuições:

- Assegurar a integral conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis à Companhia, bem como a observância de suas políticas internas;
- Desenvolver e implementar processos de controles internos a fim de padronizar as orientações destinadas às diferentes áreas da Companhia;
- Manter os mecanismos e as estruturas de controles internos alinhados com as melhores práticas de mercado e que permitam a adequada identificação, análise e o monitoramento de riscos;
- Monitorar potenciais casos de conflitos de interesses entre as diversas áreas da Companhia e recomendar a segregação de funções ou revisão de atribuições almejando a mitigação de riscos;
- Redigir programas de integridade e processos de *compliance* para a subsequente implementação de ações voltadas à garantia de cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis;
- Elaborar relatórios e indicadores periódicos para a Diretoria sobre o índice de exposição a riscos aos quais a Companhia se encontra submetida;
- Elaborar planos de ação para a identificação de riscos de acordo com as recomendações do Comitê de Auditoria, assim como suportar as Áreas de Controle de Riscos no processo de identificação, monitoramento e tratamento de riscos; e
- Apoiar a Diretoria na execução e no acompanhamento dos planos de ação e auxiliá-la na interface com as demais áreas da Companhia.

Atualmente, a área de *Compliance* é formada pelo Chief Compliance Officer, Sr. Rodrigo França, e sua equipe, a qual está em franca expansão para absorver as demandas que lhes são atribuídas na Política de Gerenciamento de Riscos.

Comitê de Ética e *Compliance*

O Comitê de Ética e *Compliance* é responsável por:

- Assessorar a Área de *Compliance* no desenvolvimento e implementação de processos de controles internos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Fiscalizar a aderência dos colaboradores aos mecanismos e as estruturas de controles internos;
- Recomendar à Área de *Compliance* a implementação de novas estruturas de controles internos, alinhadas com as melhores práticas e novidades de mercado, de modo a permitir a adequada identificação, análise e o monitoramento de riscos; e
- Assessorar a Área de *Compliance* na redação de programas de integridade e na implementação de processos de compliance voltados à garantia de cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis.

Auditoria Interna

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, a Auditoria Interna será responsável por:

- Monitorar e avaliar, de forma independente e imparcial, a qualidade e efetividade do Programa e os processos de controles internos da Companhia, e recomendar melhorias;
- Verificar a conformidade do Programa de gerenciamento de riscos com esta e outras políticas adotadas pela Companhia;
- Recomendar a adoção de planos de ação e acompanhar e auditar sua implementação e efetividade;
- Elaborar e disponibilizar relatórios e informações ao Conselho de Administração, por meio de seu Comitê de Auditoria, para subsidiar o acompanhamento da efetividade do Programa e dos mecanismos de controles internos da Companhia; e
- Contratar o auxílio externo de uma consultoria especializada, observado o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, para a elaboração, revisão e/ou execução do plano de auditoria interna, quando necessário.

A Área de Auditoria Interna, recentemente implementada, conta com um membro com papel de coordenação para exercício dessa função.

Sem prejuízo da futura expansão da área e/ou da futura contratação de auditor independente registrado na CVM para contribuir nesse processo e executar tais atribuições, entende-se que o profissional destacado para as funções e atribuições da Auditoria Interna reúne condições para o seu adequado exercício. Nesse sentido, considera-se que, dada a estrutura atual da Companhia, por meio de referido profissional, a área encontra-se apta a elaborar e executar o plano de auditoria interna, bem como a executar e/ou coordenar os testes de monitoramento e verificação inerentes à função e a prover à administração as informações e recomendações pertinentes ao acompanhamento do processo de gerenciamento de riscos e ambiente de controles internos da Companhia.

Áreas de Controle de Riscos

No âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos, o conjunto de gestores e coordenadores que compõe o dia a dia operacional da Companhia são denominados “Áreas de Controle de Riscos”, assumindo funções relacionadas à identificação e o monitoramento de riscos em suas respectivas operações.

No contexto do Gerenciamento de Riscos, as Áreas de Controle de Riscos serão responsáveis por:

- Identificar e monitorar os riscos envolvidos nas operações sob sua gestão, atuando como primeira linha de defesa no âmbito do programa de gerenciamento de risco da Companhia;
- Realizar reportes adequados à área de *Compliance* e/ou à Auditoria Interna, fornecendo informações precisas, íntegras e suficientes aos órgãos envolvidos no processo de gerenciamento de risco da Companhia, inclusive com relação à comunicação de eventos de risco que apresentem uma tendência de ocorrência e/ou extrapolação de limites;
- Cumprir os limites de riscos, bem como os níveis de apetite de risco ou o nível de tolerância a risco, aprovados pelo Conselho de Administração; e
- Executar planos de ação em resposta aos riscos envolvidos nas operações sob sua gestão, conforme venham a ser definidos pela área de *Compliance*.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações disponibilizadas neste item 5.1, a Companhia entende que sua atual estrutura operacional e de controles internos contempla procedimentos e mecanismos adequados e eficazes para o gerenciamento dos principais riscos aos quais está exposta, incluindo orçamento suficiente para o desempenho das funções mencionadas, conforme previsto no Art. 23, III do Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia supervisiona o gerenciamento de riscos e avalia periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia do sistema interno de gerenciamento e dos controles internos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada específica para gerenciamento de riscos de mercado, mas aplica, no que couber, as diretrizes, regras e procedimentos constantes da Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em 06 de julho de 2021 ("Política de Riscos"), que também se destina à identificação, avaliação, tratamento e comunicação adequada dos riscos de mercado a que a Companhia está sujeita.

A Companhia possui padrões de governança que proporcionam transparência nas suas operações, de modo a evitar, mitigar e gerenciar possíveis riscos de mercado.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Nos termos do item 5.1 deste Formulário de Referência, a Política de Riscos categoriza os principais riscos a que a Companhia está exposta e busca proteção.

Nesse contexto, em linha com as informações apresentadas no item 4.2 deste Formulário de Referência, atualmente a Companhia considera que os principais riscos de mercado aos quais está sujeita podem ser definidos como:

(i) **Risco de Liquidez**: está associado à possibilidade da Companhia mostrar-se incapaz de honrar obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, no vencimento do prazo ou somente honrá-las mediante perdas significativas, assim como à dificuldade na contratação de empréstimos ou para a emissão de dívidas, em decorrência da sua incapacidade econômico-financeira da Companhia; e

(ii) **Risco de Mercado**: está associado à possibilidade de perdas resultantes de mudanças de indicadores econômicos alheios aos controles da Companhia, como taxas de juros e câmbio.

Para mais informações a respeito de tais riscos, vide seção 4.2 deste Formulário de Referência.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não adota qualquer estratégia de proteção patrimonial (*hedge*) dada a ausência de necessidade para tal, em função da estrutura simplificada de ativos da Companhia.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Não há instrumento específico para o risco de crédito, liquidez e mercado, pautando-se a Companhia pelas estratégias previstas no item b.ii acima.

A Companhia esclarece que não contratou nenhum instrumento (*hedge*) com o objetivo de mitigar os riscos uma vez que não possui exposição material que justifique a contratação de tais operações.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O monitoramento dos riscos de mercado é realizado de forma periódica e seus dados/análises são reportados através de seus controles internos aos Administradores da Companhia. A Companhia entende que a atual estrutura de controles internos é adequada e suficiente para o monitoramento de tais riscos.

Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos são estabelecidos de acordo com os riscos que se busca monitorar:

(i) **Risco de Liquidez:** A Companhia realiza análises regulares dos fluxos de pagamentos e recebimentos, bem como análises de flutuações nos saldos a receber e pagar a fim de avaliar potenciais gargalos que possam afetar sua liquidez. Adicionalmente, a Companhia também monitora diariamente as operações e os níveis de alavancagem financeira e operacional a fim de mitigar a sua ocorrência; e

(ii) **Risco de Mercado:** Em bases semanais, são realizadas medições pela administração da Companhia, onde são analisadas e tratadas as tendências de mercado e as possíveis mudanças de cenário de consumo nos segmentos em que a Companhia atua.

A Companhia ressalta que não possui uma política específica que descreva os parâmetros, métricas ou indicadores para gerenciamento de acordo com os parâmetros indicados acima.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não realiza e adota como regra geral a não contratação de operações de instrumentos financeiros que não estejam atrelados à uma real necessidade do negócio. Dessa forma, não realiza contratação para fins especulativos ou com outros objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Como destacado anteriormente, a Companhia não dispõe de política ou estrutura específica para o controle e o gerenciamento dos riscos de mercado. Nesse sentido, o controle e o gerenciamento de riscos de mercado da Companhia são realizados em conformidade com a estrutura e os procedimentos gerais descritos na Política de Riscos.

A esse respeito, o item 5.1(b)(iii) contempla descrição detalhada dos principais agentes que compõem a estrutura organizacional da Companhia, assim como as atribuições, responsabilidades, funções e relações hierárquicas no contexto do gerenciamento de riscos – inclusive quanto aos riscos de mercado.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações disponibilizadas nos itens 5.1 e 5.2, a Companhia considera que sua estratégia, estrutura operacional e controles internos contemplam procedimentos adequados, equilibrados e eficazes para o gerenciamento dos principais riscos de mercado aos quais está exposta.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos Controle Internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, financeiros e de tecnologia da informação, referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações, com o objetivo de fornecer segurança razoável relativamente à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis.

O objetivo dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações contábeis da Companhia é fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade de tais documentos, de acordo com a legislação e regras aplicáveis, bem como de requisitos internos de atividades de controle.

A Companhia nota que, em reunião realizada em 06 de julho de 2021, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Riscos") com vistas a aprimorar diretrizes, procedimentos e regime de atribuições referentes ao gerenciamento, pela Companhia, dos riscos aos quais está exposta – incluindo o risco financeiro (que, dentre outras vertentes, pode estar associado a operações financeiras/contábeis da Companhia e a emissão de relatórios financeiros ou gerenciais inadequados, inexatos ou intempestivos).

Os fluxos de processos e os sistemas são continuamente reavaliados e os testes de aderência regularmente aplicados para aferir a efetividade dos controles existentes. Os valores e o sistema de gestão de riscos e controles internos da Companhia, incluindo sua Política de Riscos, são a base do ambiente de controle. A Companhia revisa seus riscos, sistemas e segregação de tarefas, de forma a assegurar que as transações sejam registradas e reportadas por completo e corretamente. As atividades de controle da Companhia incluem instruções, orientações e procedimentos para assegurar que as ações identificadas pela administração para endereçar os riscos relevantes estão sendo realizadas com efetividade. As diversas áreas da Companhia elaboram mensalmente relatórios financeiros e gerenciais, que são submetidos regularmente à Diretoria e Conselho de Administração, que os revisa e discute em suas reuniões.

A efetividade dos controles é regularmente monitorada como parte da gestão, já que um controle inicialmente eficaz pode tornar-se ineficaz devido a alterações no ambiente operacional. Mudanças nos controles também podem ocorrer devido a mudanças nos processos, nos sistemas de tecnologia da informação ou de pessoal. A administração da Companhia permanentemente revisita seus procedimentos e políticas, visando sua atualidade.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

O Conselho de Administração, entre outras atribuições, estabelece políticas e diretrizes gerais para a Companhia, elege os Diretores e fiscaliza sua gestão, competindo-lhe ainda avaliar periodicamente a eficácia dos controles internos da Companhia, inclusive para assegurar a elaboração de demonstrações contábeis confiáveis.

Para essa finalidade, com a constituição do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração passa a ter o assessoramento deste comitê que, dentre outras funções, deve avaliar e monitorar a efetividade desses controles, analisando inclusive relatórios e indicadores que venham a ser elaborados por outros órgãos envolvidos nesse processo (tal qual as Áreas de Compliance e ou a Auditoria Interna), e as avaliações conduzidas pela Diretoria, conforme descrito na Política de Riscos e no item 5.1 deste Formulário de Referência. O Comitê de Auditoria, quando entender pertinente, também pode propor a adoção de medidas corretivas ou melhorias estruturais no sistema de controle.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Destaca-se também o papel central das Áreas de Compliance nesse processo, competindo-lhe, dentre outras atribuições, a manutenção dos sistemas e controles internos da Companhia, a padronização de procedimentos e orientações e às Áreas de Controle de Riscos, e elaboração de relatórios e indicadores para a Diretoria sobre a exposição de riscos e a efetividade do processo de gerenciamento e dos controles internos.

A Auditoria Interna, por sua vez, também deve avaliar e testar, de modo independente e imparcial, a conformidade do processo de gerenciamento de riscos e a qualidade e efetividade dos controles, assim como recomendar planos de ação e melhorias, acompanhamento e auditando a efetividade de tais tratamentos propostos. Ademais, sempre que julgar pertinente, a Auditoria Interna pode encaminhar ao Conselho de Administração (por meio do Comitê de Auditoria) relatórios e informações com o intuito de subsidiar a atuação destes no acompanhamento do gerenciamento de riscos e do sistema de controles internos da Companhia.

Por fim, destaca-se o papel da auditoria externa, que no escopo de seu trabalho, considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Nos termos da Política de Riscos, a Diretoria deve avaliar regularmente a eficácia dos sistemas de controles internos, considerando relatórios e indicadores elaborados pela Área de Compliance e/ou pela Auditoria Interna.

Adicionalmente, nota-se que, como indicado no item “b” acima, o Comitê de Auditoria também deve avaliar tais relatórios e indicadores, podendo, conforme o caso, propor ao Conselho de Administração as medidas corretivas ou melhorias estruturais nos sistemas de controle que julgar pertinentes.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório circunstanciado do auditor independente referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 identificou as seguintes deficiências significativas sobre os controles internos da Companhia:

Ausência de manual de normas e procedimentos internos
Durante o processo de auditoria referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os auditores independentes não identificaram a existência de manual de normas e procedimentos internos para as práticas contábeis. Os auditores recomendaram que fosse desenvolvido um manual de normas e procedimentos internos. A administração da Companhia concordou com a recomendação e iniciou o processo de mapeamento dos processos e formalização dos procedimentos internos junto à sua área de Compliance.

Controle gerencial do contas a receber e passivo de contrato
Os auditores independentes constataram que a Companhia possui montantes significativos de receitas de prestação de serviços com assinaturas, cursos e treinamentos realizados através de sua plataforma digital e recomendaram à administração da Companhia que implementasse controles efetivos para a extração e geração de dados dos componentes das demonstrações contábeis no que tange ao reconhecimento e mensuração de contas a receber e passivos de contratos, a fim de prevenir a classificação dos registros contábeis em discordância com as práticas contábeis vigentes, bem como, constatar tempestivamente saldos não conciliados e corrigi-los em tempo hábil. A administração está buscando interna e externamente por ferramentas que possam otimizar esse processo.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Possibilidade de caracterização de vínculo empregatício (pessoa jurídica)
Os auditores independentes constataram que a Companhia possui diversos profissionais contratados ligados à área administrativa na forma de pessoa jurídica desde abril de 2017, e estes prestam serviços com características que podem ensejar a caracterização de vínculo empregatício. Os auditores independentes recomendaram que a Companhia revisasse tal procedimento de forma a evitar possíveis questionamentos por parte das autoridades fiscais e trabalhistas. A administração está avaliando a recomendação proposta junto a seus assessores legais a fim de mitigar os potenciais riscos mencionados.

O relatório circunstanciado do auditor independente referente ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 identificou as seguintes deficiências significativas sobre os controles internos da Companhia:

Possibilidade de caracterização de vínculo empregatício (pessoa jurídica)
Os auditores independentes constataram que a Companhia possui diversos profissionais contratados ligados à área administrativa na forma de pessoa jurídica desde abril de 2017, e estes prestam serviços com características que podem ensejar a caracterização de vínculo empregatício. Os auditores independentes recomendaram que a Companhia revisasse tal procedimento de forma a evitar possíveis questionamentos por parte das autoridades fiscais e trabalhistas. A administração está avaliando a recomendação proposta junto a seus assessores legais a fim de mitigar os potenciais riscos mencionados.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia tomou ciência e concorda com o relatório circunstanciado apresentado pelo auditor a respeito dos controles internos da Companhia identificados durante o processo de auditoria da Companhia relacionados ao período de quatro meses findo de 30 de abril de 2021, destacando que as oportunidades de melhoria e recomendações reportadas pelo auditor foram e/ou estão sendo endereçadas pela Companhia, notadamente por meio da implantação da matriz e estrutura de controle e gerenciamento de riscos descritas no item 5.1 deste Formulário de Referência e pelo aprimoramento de procedimentos de controles internos e automatização de processos e sistemas em encontro às recomendações reportadas. A administração entende que as oportunidades de melhoria e pontos objeto de recomendação pelo auditor não têm impacto material nas informações financeiras e no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade da Companhia estão descritos no seu Código de Ética e Conduta elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de maio de 2021 ("Código de Conduta").

Esses mecanismos possuem o objetivo de promover a cultura baseada na ética e integridade, bem como de informar as diretrizes da Companhia quanto à conduta esperada por seus dirigentes, colaboradores, terceiros e representantes, atuando de forma a detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, sejam eles praticados na esfera privada ou contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Não foi estabelecida no Código de Conduta exigência formal de reavaliação periódica dos riscos e práticas de integridade da Companhia. No entanto são realizados treinamentos periódicos a todos os colaboradores, sem exceção, com frequência mínima anual, acerca do teor das práticas previstas no Código de Conduta.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Para promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do comportamento ético e da conduta profissional dos colaboradores que atuam na Companhia, foi designado o Comitê de Ética, que é o órgão colegiado da Companhia responsável pelas decisões sobre conduta inapropriada, indisciplina ou violação das políticas e/ou do Código de Conduta. O Comitê de Ética pode delegar algumas decisões específicas para que elas sejam tomadas pelo diretor ou sócio responsável pelo colaborador envolvido no processo. O Comitê de Ética é composto por Rodrigo França, Guillermo Parra-Bernal (membro do Conselho de Administração) e Luiz Felipe Pontes (Diretor e membro do Conselho de Administração).

Não há, na data deste Formulário de Referência, mecanismos de garantia da independência dos dirigentes do Comitê de Ética. A criação do do Comitê de Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de maio de 2021.

Ademais, nota-se que a Companhia também dispõe de Área de Compliance e Controle de Riscos, que assume papel central de organização e estruturação da Companhia, cabendo-lhe desenvolver programas de integridade e *compliance* e manter sistemas e controles internos que permitam a identificação, avaliação, monitoramento e controle de riscos.

A Companhia destaca que não houve aprovação formal para a criação da Área de Compliance e Controle de Riscos, tendo em vista que não há tal previsão no Estatuto Social e demais documentos corporativos da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, a Área de Compliance encontra-se criada e em funcionamento, estando seus membros em exercício.

A atuação deste departamento e seu papel na estrutura de governança e gestão de riscos da Companhia são descritos no item 5.1 deste Formulário de Referência.

5.4 - Programa de Integridade

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia elaborou e aprovou o Código de Conduta como forma de tornar os princípios e regras de conduta acessíveis a todos os colaboradores e fornecedores.

O Código de Conduta se aplica a qualquer pessoa que trabalhe na Companhia ou que represente a Companhia, incluindo diretores, gerentes e todos os demais colaboradores, assim como seus fornecedores, prestadores de serviço, representantes, usuários, parceiros etc. Adicionalmente, todos os colaboradores da Companhia que têm interface com terceiros, sejam eles clientes, fornecedores e/ou prestadores de serviços independentes, devem estar comprometidos em fazer com que estes terceiros conheçam o Código de Conduta, fornecendo-lhes sempre todas as instruções necessárias para evitar qualquer tipo de descumprimento às regras e procedimentos da Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia realiza treinamento sobre o Código de Conduta com periodicidade anual e sempre que houver alterações/atualizações, abrangendo todos os envolvidos, quais sejam, diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme previsto no Código de Conduta, a aplicação de medidas disciplinares varia de acordo com a natureza e as circunstâncias de cada violação, na forma de carta de advertência ou treinamento adicional. No caso específico de sócios pode dar ensejo ao resgate de participação societária. Ainda, todas as medidas disciplinares, independentemente da natureza ou gravidade, serão avaliadas pelo diretor ou sócio responsável pelo colaborador em conjunto com o time de Recursos Humanos para, em momento posterior, ser deliberada no Comitê de Ética.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta atualmente em vigor foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de maio de 2021. O documento encontra-se publicamente disponível para consulta nos sites da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e de relações com investidores da Companhia (www.tc.com.br/ri).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia encoraja seus colaboradores a denunciar o fato ao seu líder, o time de Recursos Humanos, a equipe de *Compliance* ou algum membro do Comitê de Ética, sempre que observe uma conduta que lhe cause preocupação, ou que possa implicar em alguma possível violação do Código de Conduta. Essa denúncia pode ser feita de forma direta ou por e-mail. Se escolhido o anonimato completo, a denúncia deve ser feita para o e-mail da Ouvidoria: ouvidoria@tc.com.br ou por meio do canal https://tradersclub.typeform.com/to/ue4UFTkw

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de denúncias é interno e está sob a responsabilidade da área de *Compliance* que está sob a supervisão direta do Comitê de Ética.

5.4 - Programa de Integridade

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias da Companhia está aberto para denúncias internas e externas.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

É garantido o anonimato, caso assim deseje o denunciante. Além disso, o e-mail da Ouvidoria é de acesso restrito da área de *Compliance* – responsável pela condução e análise do caso e posterior apresentação, quando julgar necessário, para o Comitê de Ética. A Companhia proíbe de forma expressa a retaliação contra o denunciante de boa-fé, prevendo aplicação de medidas disciplinares caso seja identificado qualquer ato intimidatório ou de retaliação.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A área de *Compliance* e o Comitê de Ética são os responsáveis pelas apurações das denúncias.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Os processos de fusão, aquisição e reestruturações que envolvam a Companhia, em regra, devem ser precedidos da realização de auditoria legal. A Companhia não adota, contudo, procedimentos específicos destinados à identificação de vulnerabilidade e riscos de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas nos processos de reestruturação.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, tendo em vista as regras, práticas e procedimentos descritos neste item 5.4.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta ou na Política de Riscos.

A Companhia nota ainda que, no contexto de abertura de capital, revisitou e formalizou sua Política de Riscos, que passa a congregar as principais diretrizes e procedimentos, assim como definir os responsáveis pelo processo de identificação, avaliação e monitoramento de riscos relacionados à Companhia.

A Política de Riscos foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2021.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia possui uma Política de Investimentos Pessoais que se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços, diretores, sócios e contribuidores da Companhia, incluindo seus cônjuges, companheiros e filhos, bem como todas as pessoas previstas no inciso VI do artigo 1º da Instrução CVM nº 505/11 ("Pessoas Vinculadas").

A Política de Investimentos Pessoais visa estabelecer os princípios e as diretrizes a serem observadas pelas Pessoas Vinculadas da Companhia no que tange à negociação de valores, mobiliários como investimentos pessoais, independentemente da sua área ou nível organizacional. O principal objetivo desta política é a garantia de cumprimento dos mais altos padrões éticos para que seja evitada a exposição desnecessária a riscos de mercado e/ou conflitos de interesses.

A Companhia, até mesmo por conta de sua atividade comercial, encoraja todos os seus colaboradores a estudar e conhecer o mercado financeiro por meio de suas plataformas, seus cursos, produtos e/ou serviços, para que melhorem suas finanças e seus investimentos pessoais.

No entanto, as Pessoas Vinculadas devem evitar qualquer tipo de operação financeira, por conta própria e para investimento pessoal, que consuma tempo excessivo, atenção, ou interfira nas suas atividades laborais. As operações financeiras que envolvam riscos exagerados, ou de difícil compreensão, também devem ser evitadas, pois podem comprometer a saúde financeira e, consequentemente, a concentração no trabalho.

As operações financeiras para investimentos pessoais são orientadas para que sejam de longo prazo, e não como forma de especulação de curto prazo, com sensatez e previdência, adequadas ao perfil de cada colaborador, bem como à sua capacidade financeira.

As operações financeiras para investimentos pessoais devem ser decididas após a consideração de todas as possíveis questões éticas e legais e a consequência desta decisão, como eventuais riscos de reputação ou conflitos de interesses.

Os investimentos pessoais devem ser realizados em nome próprio e nunca em nome ou por meio de terceiros, além de não poderem representar potencial conflito de interesse entre as operações financeiras e o exercício de suas atividades na Companhia.

Nenhuma Pessoa Vinculada, em posse de informação privilegiada, pode realizar, ou incentivar outras pessoas para que realizem, operações no mercado financeiro em benefício próprio ou de terceiros.

No mesmo sentido, todas as operações que coloquem em risco a lisura e transparência do mercado financeiro ou afetem o tratamento justo dos investidores, são potencialmente abusivas e, por conseguinte, também estão proibidas.

Não é permitido o uso de processo ou artifício destinado à criação de condições artificiais de oferta, demanda, ou preço de Valores Mobiliários, à manipulação de mercado, à realização de operações fraudulentas, ou ao uso de práticas não equitativas.

As seguintes operações financeiras estão previamente autorizadas e não requerem a solicitação e aprovação prévia da área de *Compliance*:

I. Títulos públicos municipais, estaduais ou federais;

II. Poupança;

III. Certificados de depósitos ou títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, tais como letras financeiras, letras de crédito imobiliário e letras de crédito do agronegócio;

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

IV. Outras aplicações em renda fixa;

V. Compra de cotas de Fundos de Investimentos;

VI. Compra de cotas de Fundos de Índice;

VII. Compra de cotas de Clubes de Investimentos;

VIII. Operações em renda variável, incluindo ações, ADRs, BDRs e mercados futuros, desde que respeitado o *Holding Period*; e

IX. Operações no mercado de criptoativos, ainda que não considerados Valores Mobiliários por meio de regulação da CVM, desde que respeitado o market cap mínimo de R$1 bilhão para o criptoativo a ser negociado.

As seguintes operações financeiras somente podem ser realizadas mediante a aprovação prévia da área de Compliance:

I. Operações de day trade;

II. Operações de derivativos, com viés especulativo, sem que a finalidade seja a de proteger uma posição (hedge);

III. Operações à termo;

IV. Operações de venda ou lançamento à descoberto;

V. Operações de arbitragem e "*long & short*";

VI. Operações de empréstimo de títulos e/ou Valores Mobiliários;

VII. Certificados de Operações Estruturadas; e

VIII. Operações de derivativos no mercado de criptoativos, ainda que não considerados Valores Mobiliários por meio de regulação da CVM.

A violação das regras e restrições previstas na Política de Investimentos Pessoais implicará na abertura de processo interno para análise e apuração de irregularidades, e poderá dar ensejo à aplicação de penalidades de caráter regulatório, administrativo, civil ou penal, nos termos das leis e dos regulamentos vigentes, e aplicáveis ao caso concreto.

Independentemente da gravidade da violação, ou do item descumprido, a Diretoria e a área de *Compliance* serão as responsáveis pela aplicação das seguintes penalidades, dando ciência, em qualquer caso, ao gestor imediato responsável pelo profissional:

I. Advertência por escrito;

II. Suspensão do exercício da atividade, por tempo determinado; e

III. Rescisão motivada do contrato de estágio, de trabalho ou de prestação de serviços.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	13/10/2016
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico da Companhia

O TC Traders Club S.A. ("TradersClub", "Companhia" ou "TC") foi constituído em 2016 por Pedro Albuquerque, Rafael Ferri e Israel Massa. Idealizado e criado por pessoas com grande experiência em tecnologia, mercado financeiro e de capitais, o TC é uma plataforma voltada a investidores que reúne inteligência de mercado, análise de dados e educação financeira.

Em 2017, o TC se consolidou no Slack (uma plataforma de comunicação comercial), e atingiu aproximadamente 10 mil investidores na plataforma. Neste mesmo ano, foi inaugurada a primeira sede do TC, na cidade de São Paulo e lançado o seu primeiro plano, o TC Master Pro.

Em 2018, a Companhia lançou o seu aplicativo para celular e atingiu 30 mil investidores cadastrados. Também neste ano ocorreu o lançamento do TC Mover Pro, um serviço de notícias e inteligência de mercado.

Em 2019, houve o lançamento do Trade Ideias, feed de compartilhamento de ideias de investimentos do mercado, houve ainda uma reformulação da área de educação (TC School). No final deste ano, a plataforma do TC atingiu 200 mil cadastros.

Em 2020, o TC disponibilizou os planos TC Master e TC Private, além dos produtos Carteira e o TC Labs, criado para desenvolver pesquisas que são úteis para lançar, no mesmo ano, o TC Matrix. A plataforma atingiu 400 mil cadastros.

Em 06 de fevereiro de 2021, foi aprovada a sua transformação societária, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com a alteração da sua denominação social para TC Traders Club S.A.

Em março de 2021 foi lançada a TC Radio, a primeira rádio sobre mercado financeiro no Brasil, com conteúdo 100% focado em economia, finanças e investimentos.

Em 1º de abril de 2021, a Companhia adquiriu a CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP ("Sencon"), proprietária de *software* que automatiza o cálculo do imposto de renda devido sobre os investimentos mediante o *upload*, pelo investidor, das notas de corretagem, além de simular, classificar suas operações e calcular retorno histórico das carteiras, o que representou a incorporação, ao portfólio da Companhia, de mais uma ferramenta essencial para simplificação da vida do investidor. Para mais informações acerca desta aquisição, ver item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em 11 de junho de 2021, foi constituída a TC Gestão Empresarial Ltda., sociedade controlada pela Companhia que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria no ramo empresarial.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes, além daquelas prestadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1. Descrição sumária das atividades principais desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

Visão Geral

Acreditamos ser uma das maiores plataformas sociais para investidores da América Latina, que conecta mais de 470 mil usuários por meio de nossa plataforma *infotech*, a qual possui *features* sociais, como espaço para fóruns de discussão e postagem de *Trade Ideas*, e também *features* técnicas e informacionais, como *feed* de notícias de mercado, estatísticas do mercado em tempo real, ferramentas analíticas e conteúdo educacional dedicado para suportar discussões, análises e decisões de investimento dos usuários.

Nossa principal missão é oferecer uma plataforma completa para investidores, com espaço para discussões e ideias de investimento, suportada por dados em tempo real, conteúdo educacional dedicado e ferramentas analíticas apropriadas, beneficiada pelo grande potencial disruptivo da tecnologia, pela mudança estrutural do mercado de investimentos financeiros e alavancada pelo poder do efeito de rede.

O TC nasceu, em abril de 2015, como um grupo de investidores dentro de um aplicativo de mensagens instantâneas, demonstrando vocação e força para reunir uma comunidade engajada desde suas origens. O projeto foi idealizado e criado por três sócios com grande experiência no mercado financeiro e de capitais, que se conheceram no círculo online de entusiastas e adeptos do *trading*: Pedro Albuquerque Filho, que começou a investir depois de participar de um torneio de carteiras e hoje é CEO do TC e gestor do Fundo Cosmos; Israel Massa, CFO do TC que abriu sua primeira conta em corretora de valores aos 17 anos, tendo seu avô (gestor de fundo) como referência; e Rafael Ferri, fundador e CEO da Startups BR e reconhecido *trader*, com mais de 20 anos de experiência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Abaixo está uma linha cronológica com os principais *milestones* da história do TC, juntamente com a evolução da base de usuários da plataforma:

Nota: (1) dados de abril de 2021 incluem a base de usuários da Sencon.

Em 2021 organizamos o #tcday2021, evento reunindo especialistas, executivos e personalidades de referência para compartilharem com os usuários suas visões sobre o mercado, impactando mais de 23 mil pessoas em sua versão ao vivo, mais de 10 horas de conteúdo em 3 salas diferentes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

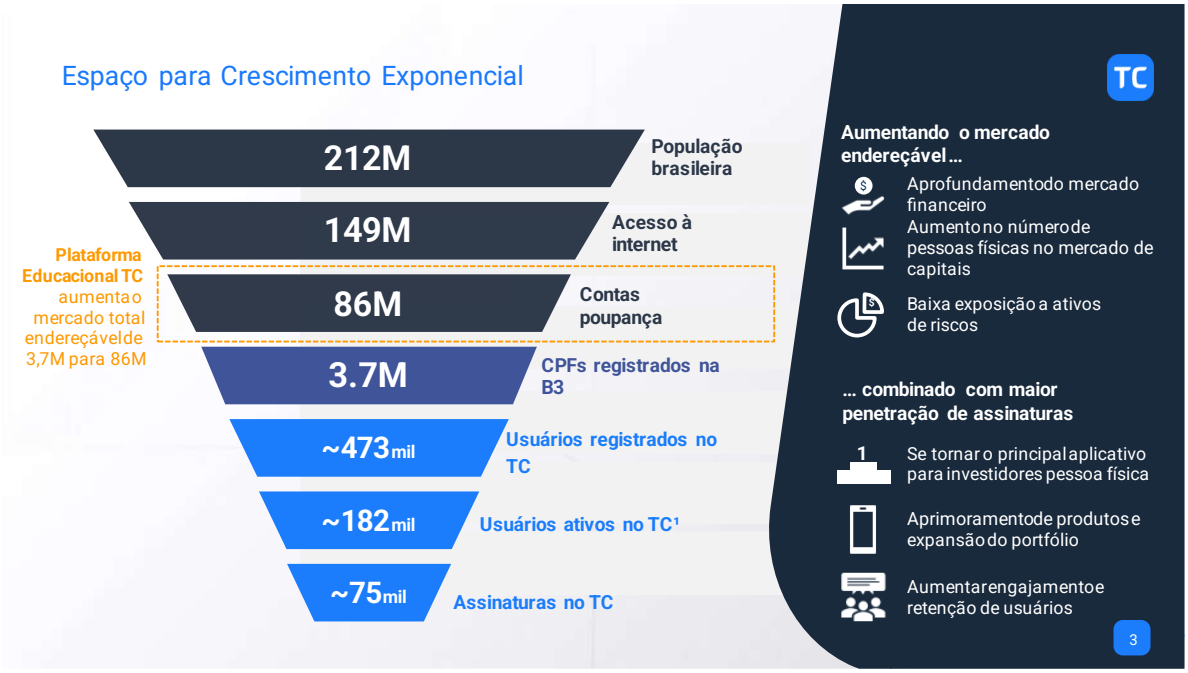

Fontes: IBGE, CETIC, Suno. Números TC em abril de 2021 considerando aquisição da Sencon.

Nota: (1) "Usuários ativos no TC" considera (i) usuários TC que acessaram ao menos uma vez por semana e (ii) usuários Sencon que acessaram ao menos uma vez por ano dada a declaração anual de imposto de renda. Abr 2021 considera Usuários Ativos no TC de Mar 2021 somados aos usuários ativos Sencon pós aquisição de abril de 2021.

A nossa receita líquida cresceu de forma consistente entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2020, apresentando uma taxa composta de crescimento anual (*Compound Annual Growth Rate* ou "CAGR") de 504%, tendo atingido R$ 40,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. No período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, a nossa receita líquida totalizou R$21 milhões, representando um crescimento de 325% em comparação com o mesmo período do ano anterior.

A nossa base de usuários cresceu expressivamente entre 31 de março de 2018 e 30 de abril de 2021, aproximadamente 24 vezes, representando um CAGR de 179% ou uma taxa composta de crescimento mensal (*Compound Monthly Growth Rate* ou "CMGR") de 8,9%, tendo atingido 75 mil usuários pagantes em 30 de abril de 2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

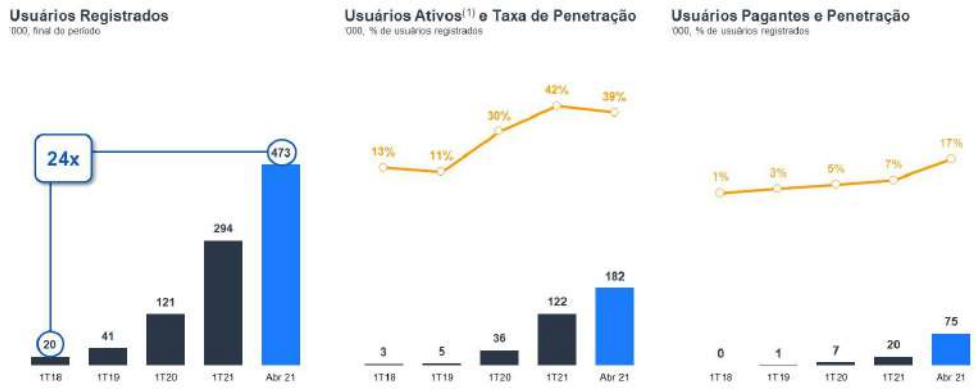

Valores consideram TC somente até março de 2021 e pro-forma da TC com a Sencon, dada a aquisição em abril de 2021. Abril de 2021 considera Usuários Ativos no TC de março de 2021 somados aos usuários ativos Sencon pós aquisição de abril de 2021.
Nota: dados de abril de 2021 pro-forma refletindo impacto da aquisição da Sencon.

A definição de usuários ativos considera usuários do TC que efetuaram login pelo menos uma vez na semana e usuários da Sencon aqueles que efetuaram login pelo menos uma vez no ano (tendo em vista que a declaração de imposto de renda de pessoas físicas ocorre anualmente).

Mercado de investimentos em transformação

Com a taxa de juros em baixa histórica, a dificuldade de obter maiores retornos por meio de investimentos em renda fixa impulsionou o fluxo positivo de investimentos em ativos de maior risco-retorno, como renda variável. Segundo dados da ANBIMA, o número de investidores pessoas físicas na B3 atingiu 3,2 milhões em 2020, um crescimento de 92,1% em relação a 2019.

Apesar do aumento expressivo de investidores pessoas físicas na B3, a porcentagem da população brasileira que investe em ações é de apenas 3% comparada à de países desenvolvidos como EUA, Japão, Austrália, Inglaterra e Alemanha com 55%, 45%, 35%, 33% e 15%, respectivamente. Dados estes que mostram o grande potencial de crescimento que existe no mercado acionário brasileiro.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Democratização do acesso à informação de mercado

Em um mercado pujante e em constante transformação, nascemos com a missão de levar o mesmo nível de acesso à informação e inteligência de mercado dos grandes investidores institucionais para milhares de membros que participam da plataforma, e a milhões de brasileiros.

Produtos da plataforma TC

- **TC Labs:** É o laboratório de pesquisa do TC. Esse departamento é liderado atualmente por Felipe Pontes, responsável pelo desenvolvimento de modelos preditivos quantitativos de alto nível e que dá suporte aos usuários da plataforma. O time do TC Labs atualmente conta com um time de profissionais que se destacam também pela ampla experiência de mercado e *background* acadêmico de primeira linha, com passagem por instituições de referência, como por exemplo, B3, Banco do Brasil, Itaú, Banco Central do Brasil, Brasil Brokers, UFPB, FGV, IPEA, USP, Unesco, entre outras. As principais áres de desenvolvimento do TC Labs estão focadas em análises:

  1. **Micro**: previsão e estimativas dos fundamentos de companhias;
  2. **Macro**: projeções macroeconomicas;
  3. **Microestrutura**: modelos gerais usando microdata e HFT; e
  4. **Risco**: modelos de análise de riscos aplicados a análises de portfolios e fundos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **TC Mover:** Em busca de manter o usuário informado e atualizado, a plataforma do TC oferece o TC Mover com um serviço de inteligência de mercado em tempo real. Oferece notícias sobre diversos assuntos como política, criptoativos, companhias, mercado local e internacional. Além disso, conta com artigos e relatórios de parceiros altamente reconhecido no mercado como Exame, BTG Pactual, Genial Investimentos, Eleven Financial Research, Mycap Investimentos e Banco Inter.

- **TC Matrix:** O TC Matrix é uma *feature* de *data analytics* que busca simplificar os dados disponíveis para os investidores. Este produto oferece sistema de análise, informações financeiras de empresas listadas no Brasil, acesso direto para fatos relevantes e demais divulgações oficiais das companhias, como também o consenso das estimativas de mercado e recomendações de analistas. Trata-se de uma empresa controlada pelo TC, com autorizações regulatórias para exercer análises e consultoria de valores mobiliários.

- **TC School:** É a área educacional do TC, que busca democratizar o acesso ao mercado financeiro por meio da educação e capacitação de investidores.

- **TC Academy**: São trilhas de conhecimento personalizadas para o perfil (conservador, moderado ou agressivo), especialidade (fundamentalista, técnico, fluxo ou quanti) e nível de conhecimento de mercado financeiro (iniciante, intermediário ou avançado) do investidor, identificados a partir de um teste de *suitability*. A partir do plano Master, os usuários têm acesso a todo o catálogo de cursos do TC.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atualmente, são cerca de 35 cursos ofertados (pagos ou gratuitos) e aproximadamente 160 horas de conhecimentos teóricos gravados. Os cursos possuem valor de mercado estimado acima de R$20.000,00 e são ofertados pelo TC por R$99/mês através das assinaturas dos usuários.

- **Blog School**: Área com centenas de artigos gratuitos disponíveis, com novas publicações diariamente com dicas de investimento do mercado financeiro.
- **TC Experience**: Experiência educacional que proporciona ao aluno imersão dentro do TC, que se inicia com uma experiência digital e finaliza no presencial, com metodologias ativas de ensino, ministradas por sócios do TC, contribuidores, analistas de mercado, gestores, professores e pesquisadores do mercado financeiro.
- **TC Educa**: Plano para clientes institucionais aumentarem a produtividade de seus colaboradores por meio de educação financeira.
- **Torneios:** São competições de simulação para investidores praticarem operações**.**

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **Station**: Canal multimídia dedicado a conteúdos sobre o mercado financeiro.
  - **TC Radio:** A TC Radio foi a primeira rádio focada 100% no mercado financeiro. Recentemente passaram pela rádio entrevistados exclusivos como Fernando Henrique Cardoso (ex-presidente da República), Michel Temer (ex-presidente da República), Aline Cardoso (EQI Asset), Ricardo Amorim (Economista), Tarcísio Freitas (Ministro de Infraestrutura), entre outros, impactando positivamente no engajamento e entrada de novos usuários e no *brand awareness* (conhecimento da marca) do TC**.** Desde sua criação, a TC Radio já gerou um aumento de 10% no tempo médio do login dos usuários.
  - **Programas:** Lista de programas, com descritivo, episódios e indicação de dia/horário de exibição. É onde ficam disponíveis também programas especiais e painéis de eventos como o TC Day.
  - **Entrevistas:** Disponibilização de algumas entrevistas passadas da TC Rádio.

- **Sencon:** recente aquisição, que ampliou o portfólio de serviços oferecidos no ecossistema do TC. A *feature* facilita o processo de cálculo do imposto de renda dos investidores, além de simular, classificar suas operações e calcular retorno histórico das carteiras dos investidores.

Expansão da Plataforma por meio de efeitos de rede

O modelo de negócios do TC se beneficia de um círculo virtuoso iniciado por um cenário macroeconómico favorável, permitindo que mais pessoas poupem recursos, que, num cenário de baixas taxas de juros, tendem a buscar investimentos mais rentáveis no mercado de capitais. Para isso, buscam educação financeira e se cadastram na B3, aumentando sua participação e ajudando a fomentar uma expansão econômica. O TC busca participar de todas essas etapas fornecendo cursos educacionais, análise de dados e inteligência de mercado para atender todos os estágios dos investidores em nossa comunidade.

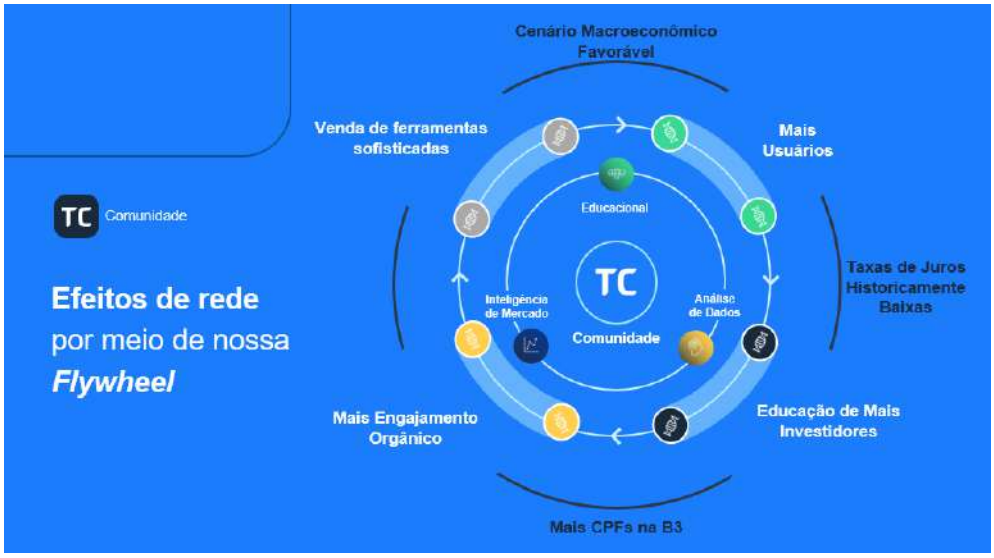

Serviços Oferecidos

Oferecemos planos de assinatura anuais e mensais aos usuários que permitem acesso, de forma diferenciada, aos produtos de nossa plataforma. Atualmente temos seis planos em nosso portfólio:

- **TC Start**: Plano gratuito direcionado principalmente aos investidores iniciantes, a fim de atrair mais usuários para a base do TC, suportando um modelo de negócios *freemium*. Disponibiliza diversos dos produtos (*features*) do TC, como acesso a informações de mercado 24/7 (*feed* de

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

notícias), pacote de cursos do TC Start (conteúdo de introdução aos investimentos focado em iniciantes), Trade Ideas (acesso limitado), TC Matrix, ferramentas de gestão de portfólio, indicadores e índices diários, Torneio (simulador de investimentos), TC Radio, canais gratuitos para interação com outros investidores, ferramente de simulação de carteira, expresso com os principais acontecimentos do pregão (três vezes ao dia), entre outros.

- **TC Mover Pro**: Plano pago mais básico do TC, que inclui produtos (*features*) adicionais como alertas urgentes sobre notícias de alto impacto no mercado, atualizações sobre os principais eventos do dia, ferramentas de infográfico TC Mover visual e todas as *features* do plano TC Start.

- **TC Master**: Plano que oferece acesso exclusivo ao canal Trade Ideas (acesso pleno), aos relatórios de *Research* de parceiros, ao TC Cast Semanal, plantão de empresas, indicadores e índices de mercado cobertos diariamente, cursos do TC Academy, aos eventos do TC (sujeito a disponibilidade de vagas), além de todos os benefícios dos planos Start e Mover Pro.

- **TC Master Pro:** Esse plano inclui acesso pleno a todos os benefícios dos planos TC Start, TC Mover Pro, TC Academy, TC Master, além da possibilidade de interação nos canais Master, permitindo que o usuário participedos debates, tire dúvidas e faça *networking*. Os assinantes desse plano possuem ainda acesso prioritário aos eventos do TC.

- **TC Premium**: plano lançado recentemente (fevereiro de 2021) que possui foco em investidores de nível intermediário-avançado, com mais de R$200 mil de capital investido e que buscam maior lucratividade via soluções semi-personalizadas. No pacote estão inclusos todos os benefícios do Plano TC Start, TC Mover Pro, TC Academy, TC Master Pro, bem como acesso pleno a furos de mercado, mentoria mensal (ao vivo, com analistas do Matrix), podcasts diários sobre investimentos, acesso exclusivo a cursos presenciais e eventos do TC, contabilidade para seus investimentos na B3, consultoria personalizada, carteiras recomendadas e encontros com RI's, CFO's e CEO's das empresas.

- **TC Private**: Focado em investidores de alto nível, com mais de R$5 milhões de capital investido, que buscam maior lucratividade com soluções ultrapersonalizadas. Na data deste formulário de referência, o TC possui mais de 140 usuários neste plano. Os assinantes possuem acesso pleno a todos os benefícios oferecidos nos demais planos do TC somado a suporte individual e exclusivo, Boletim TC Private, networking do mais alto nível, reuniões semanais com os contribuidores, encontros presenciais ou com transmissão ao vivo (sendo uma vez ao mês).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

	Start	Mover Pro	Master	Master Pro	Premium	Private
Canais gratuitos para interação com outros investidores	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Trade Ideas público geral, com ideias de investimento	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Curso Start - para quem quer aprender a investir, com programa de estudos	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Ferramenta de simulação da carteira	✓	✓	✓	✓	✓	✓
TC Matrix: nossa ferramenta de análise das empresas que estão listadas na B3	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Participação em torneios simulados, onde é possível aprender a operar sem risco	✓	✓	✓	✓	✓	✓
TC Mover Free: central de inteligência com as principais notícias do mercado	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Índices e cotações em tempo real	✓	✓	✓	✓	✓	✓
TC Rádio, a primeira rádio 100% focada no mercado financeiro	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Informações sobre o mercado financeiro 24/7		✓	✓	✓	✓	✓
Análises sobre temas relevantes para o investidor		✓	✓	✓	✓	✓
Alertas urgentes de alto impacto para o mercado		✓	✓	✓	✓	✓
Relatórios com recomendações de investimentos de casas de análise especializadas		✓	✓	✓	✓	✓
Ferramentas de infográfico TC Mover visual		✓	✓	✓	✓	✓
Espresso com os principais acontecimentos do pregão, 3x ao dia		✓	✓	✓	✓	✓
Visualização de salas com conteúdos exclusivos			✓	✓	✓	✓
Plantão de empresas			✓	✓	✓	✓
Ferramentas de infográfico TC Mover visual			✓	✓	✓	✓
Indicadores e índices de mercado cobertos diariamente			✓	✓	✓	✓
Comentários de contribuidores e especialistas			✓	✓	✓	✓
Acesso aos canais Master			✓	✓	✓	✓
Trade Ideas exclusivos de contribuidores			✓	✓	✓	✓
Relatórios de recomendação de investimentos de casas de análise especializadas			✓	✓	✓	✓
TC Cast Semanal: podcast exclusivo com Pedro Albuquerque e Rafael Ferri			✓	✓	✓	✓
Interação nos canais Master: possibilidade de participar dos debates, tirar dúvidas e fazer networking				✓	✓	✓
Furos de mercado com uma central de inteligência ainda mais avançada					✓	✓
Mentoria mensal, ao vivo, com analistas do Matrix					✓	✓
Podcasts diários sobre investimentos					✓	✓
Acesso exclusivo a cursos presenciais e eventos do TC					✓	✓
Contabilidade para seus investimentos na B3					✓	✓
Consultoria personalizada					✓	✓
Carteiras recomendadas					✓	✓
Encontros com RI's, CFO's e CEO's das empresas onde você investe					✓	✓
Suporte individual e exclusivo						✓
Operações estruturadas e racionais detalhados						✓
Networking do mais alto nível						✓
Reuniões semanais com os contribuidores						✓
Encontros presenciais ou com transmissão ao vivo 1x por mês						✓

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Notícias de mercado e análises - Scoop por TC Mover

O TC Mover é uma das principais ferramentas que visa fornecer informações de mercado, política e economia, em tempo real. O produto visa fornecer inteligência de mercado aos clientes do TC para que todos os clientes consigam ter informações que possam impactar seus investimentos. A plataforma é disponível 24horas e 7 dias por semana.A plataforma mostra as cotações em tempo real, possibilita a criação de alertas urgentes que possam impactar o mercado e tem acesso a análises e relatórios exclusivos.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

As tabelas a seguir apresentam um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais para os períodos de quatro meses encerrados em 30 de abril de 2021 e 2020, os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Para informações mais detalhadas sobre as nossas Informações Trimestrais – ITR e demonstrações contábeis, vide seção 10 deste Formulário de Referência.

Principais Indicadores Operacionais e Financeiros (em milhares de Reais)	Período de quatro meses findo em 31 de abril de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Receita Bruta	23.856	5.303	42.983	5.713	1.147
Receita Líquida	21.044	4.955	40.126	5.017	1.076
Lucro (Prejuízo) Líquido	(26)	1.651	13.155	414	(1.063)
EBITDA	663	2.244	18.811	641	(939)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Vantagens Competitivas

Plataforma *infotech* potencializada pelo "efeito de rede" das *features* sociais

Acreditamos que nossa comunidade está no centro do nosso modelo de negócios, e é sustentada por três principais pilares estratégicos: **(i)** educação, **(ii)** inteligência de mercado e **(iii)** *data analytics.* Desta forma, o TC oferece produtos e emprega esforços no desenvolvimento constante de novidades, reforçando a comunidade e seus pilares estratégicos. Acreditamos que investidores bem informados, criarão um mercado de capitais mais eficiente no Brasil, permitindo que empresas abordem melhor as questões societárias e de governança, impulsionando o crescimento econômico.

Fonte: Companhia | Notas: (1) Considera números pro-forma incluindo aquisição da Sencon em abril de 2021; (2) Ticket médio considerando usuários da Sencon. O ticket médio é de R$ 283,00 excluindo usuários Sencon. O ticket médio de usuários da Sencon é de aproximadamente R$ 25,00.

A comunidade do TC conta com diversos produtos que aumentam o engajamento dos usuários da plataforma:

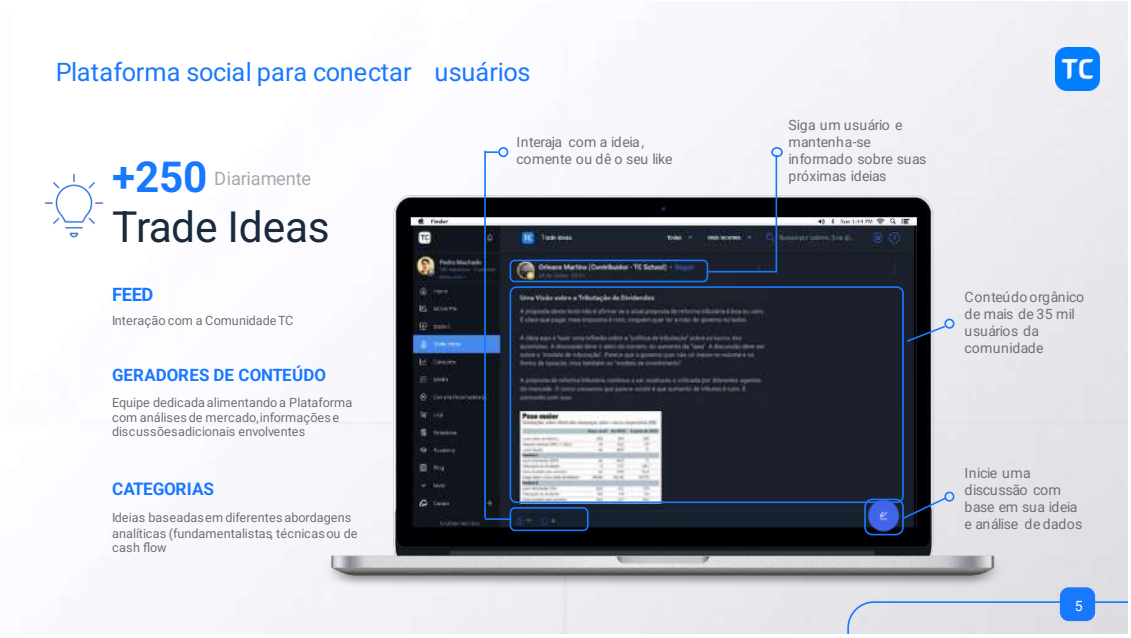

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Acreditamos que o “efeito de rede” (ou seja, à medida que mais pessoas usam nossa plataforma, maior é o valor percebido de nossos serviços) é o principal motor de crescimento de nossa plataforma e o *core* de nossas operações. Acreditamos que isso nos permite expandir materialmente nossa base de usuários em um ritmo acelerado com custos baixos. O “efeito rede” é nosso foco nas principais tomadas de decisão, principalmente no que tange o desenvolvimento de novos produtos e estratégia de marketing.

Acreditamos que tal efeito nos permite dimensionar rapidamente nossas operações e nos permitirá manter uma posição de liderança no segmento.

Nosso modelo de negócios é projetado para reforçar o “efeito de rede” à medida que os usuários interagem, tanto na plataforma do TC, quanto em outras redes sociais não-exclusivas de investimentos via referências ao TC. Vários recursos sociais de nossa plataforma, como feeds de interação, Trade *Ideas*, Lives, e eventos como palestras, foram projetados para reforçar o “efeito de rede” embutido no TC.

Nos beneficiamos de um ciclo virtuoso criado pelo “efeito de rede” embutido em nossa plataforma. Quanto maior o número de usuários participando das discussões, maior o volume de conteúdo disponível na plataforma, aumentando o valor percebido em nossos serviços. Além disso, o maior volume de usuários participantes estimula a entrada de novos usuários, via principalmente marketing boca-a-boca via referências feitas em outras plataformas não exclusivamente dedicadas ao tópico de investimentos, nas quais possuímos grande capilaridade, como o Instagram (455 mil de seguidores[1]), Facebook (54 mil seguidores[1]), YouTube (40 mil inscritos[1]) e Twitter (90 mil seguidores[1]).

Nota: (1): dados de 6 de abril de 2021

Portfolio de Produtos projetado para promover o envolvimento e conversão do usuário.

O TC se beneficia de um portfólio de produtos criado com objetivo de estimular, aumentar e manter o envolvimento do usuário. O cliente tem acesso aos produtos educacionais e ao TC Mover como primeira experiência na plataforma.

Posteriormente, os clientes possuem a oportunidade de testar produtos premium de forma gratuita por um período de testes. Após este período de destes, mais de 40% dos clientes do plano free migram para o plano premium e passam a ser assinantes do TC Master.

Dentro do TC Master, os clientes passam a ter um nível assíduo de envolvimento e migram para outros planos exclusivos como o TC Premium. A migração de clientes TC Master para TC Premium representa um Upsell de 70%. Com base nestes resultados, a Companhia mantém os objetivos de inovar com planos mais exclusivos como o TC Private, produto mais exclusivo atualmente.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

***Unit Economics* altamente atrativo**

Acreditamos que possuímos uma dinâmica de retorno atraente, juntamente com uma expansão sólida de nossa base de usuários. Conforme escalamos nossa plataforma, e o efeito de rede aumenta, nossos custos de aquisição de clientes tendem a cair com o tempo. Adicionalmente, nossa necessidade de investimento em aquisição de clientes é baixa principalmente por conta da nossa estratégia de marketing de influência, suportada por membros da equipe TC e fundadores que apresentam elevada capilaridade nas redes sociais, com alcance de aproximadamente de 2 milhões de seguidores.

Nossos serviços possuem uma alta capacidade de monetização e retenção de usuários, como mostrado nos gráficos abaixo:

Média ponderada da retenção de receita mensal para um cohort

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

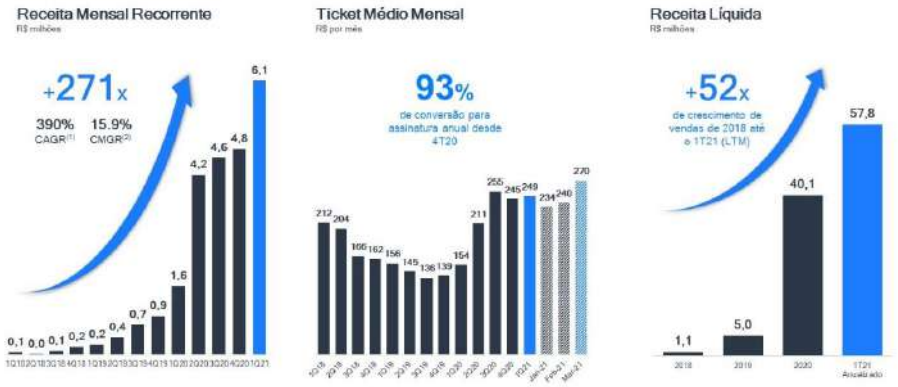

Modelo de negócios *asset light*, altamente escalável, com previsibilidade de receita, e possibilitando crescimento de margens juntamente com o crescimento de receitas

Nosso modelo possui foco no fornecimento de serviços e soluções digitais por meio da plataforma TC, e a receita gerada se dá pela subscrição a plano de serviços. Desta forma, não possuímos ativos imobilizados relevantes, caracterizando-o como *asset light*.

Acreditamos ainda que o efeito de rede nos permite atrair novos usuários, e futuramente convertê-los em assinantes de planos do TC, sem a necessidade de realização de mais dispêndios em despesas de vendas e marketing.

Os investimentos realizados no desenvolvimento de produtos e demais soluções digitais representa uma pequena parte do potencial de geração de receita da plataforma. Desta forma pode-se observar uma elevada capacidade de diluição de tais gastos. Em 2018, apresentamos margem bruta de 15% e EBITDA negativo, enquanto no ano de 2020 já passamos a apresentar uma margem bruta de 84% e margem EBITDA de 47%.

Nossa base de assinantes é composta majoritariamente por planos anuais (aproximadamente 95% em março de 2021), o que permite maior previsibilidade das nossas receitas.

Mídia Digital para atrair e reter usuários

Acreditamos que a utilização de marketing digital é uma das ferramentas mais assertivas para atrair e reter usuários. Atualmente o TC possui 4 canais principais sendo eles o Instagram, Twitter, Youtube e Facebook. Todas essas plataformas, aliadas com as iterações dentro do TC, possibilitam um maior engajamento dos usuários, discussões interativas, engajamento com a marca e geração de inteligência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nota: Números de 30 de junho de 2021.

Experiência do usuário como prioridade estratégica

Possuímos uma abordagem focada no cliente (*cliente-centric*), focada em oferecer a melhor experiência aos nossos usuários. Desta forma, estamos constantemente desenvolvendo novos produtos e serviços para melhor atendê-los. Recentemente trabalhamos em diversas iniciativas de UX (*User Experience*) e UI (*User Interface*), como:

- Novo processo de *onboarding* para todos os usuários;
- Melhorias de UI no APP e ferramenta Web;
- UX focada no TC Plus;
- Todos os novos recursos criados com a co-criação do usuário; e
- Refatoração de ferramentas Web e APP com foco em desempenho e escalabilidade.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, somos reconhecidos por nossos usuários, por oferecer um aplicativo de qualidade superior, como também um serviço de atendimento aos usuários, diferenciados, vide os principais *benchmarks* como **(i)** notas de App Store e Google Play; **(ii)** avaliação do site ReclameAQUI; e **(iii)** índice de satisfação do cliente.

Fontes: Companhia, App Store (Apple); Google Play (Google); ReclameAQUI
Nota: (1) Medido via ZenDesk CSAT Score; (2) Considera todos feedbacks históricos

Tecnologia proprietária com infraestrutura escalável e pronta para suportar crescimento acelerado

Somos uma companhia com elevada dedicação à tecnologia, e entendemos ser um de nossos fatores de diferenciação para conseguirmos entregar uma plataforma *infotech* completa, de forma a conquistar novos usuários e aprimorar a oferta aos atuais. Para tal, possuímos um time de tecnologia, sob liderança de profissionais com experiência na área. O time atual conta com mais de 100 colaboradores, e está dividido em dez *squads laser- focused*, com plataforma testada para suportar o volume oito vezes maior do que a base atual de usuários do TC.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Time e cultura institucional

Nosso corpo executivo é composto por profissionais com ampla experiência nos setores financeiro e de tecnologia. Somos um time multidisciplinar, orientados por cinco pilares principais: (i) integridade e conformidade; (ii) transparência; (iii) justiça; (iv) gestão de conflitos de interesse; e (v) prestação de contas.

Nosso time conta com fortes lideranças em cada uma de suas frentes, sendo dividido em 10 áreas principais:

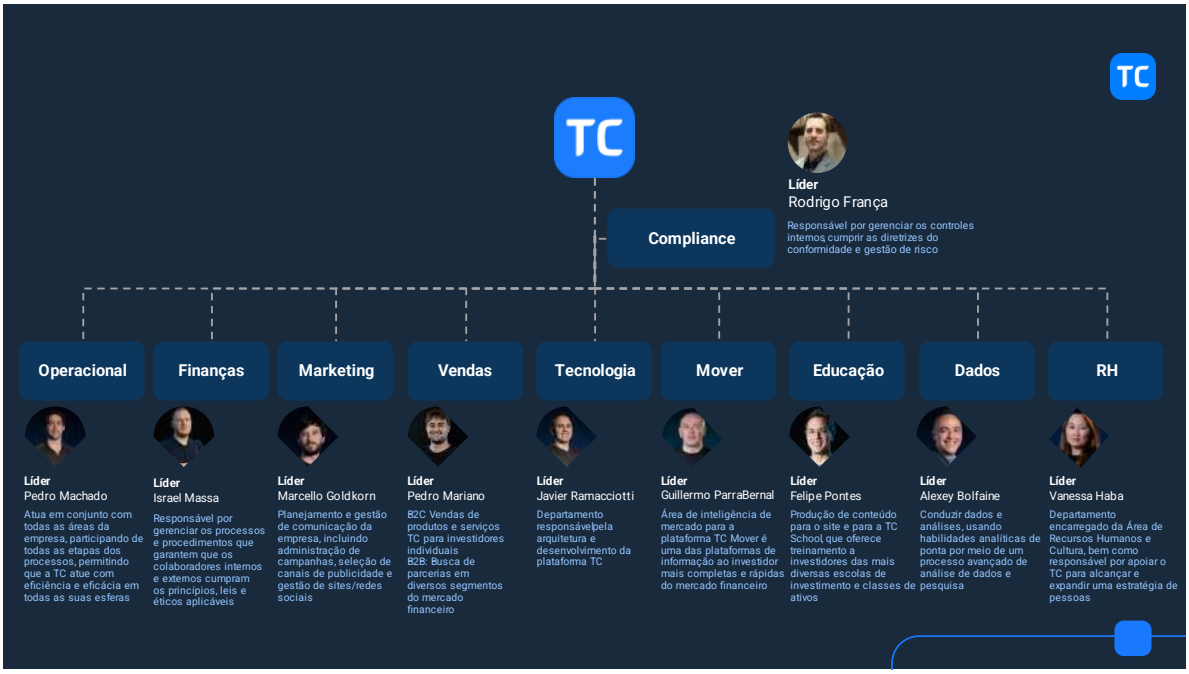

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atualmente, a equipe TC, composta por funcionários e fundadores, atua como contribuidores na plataforma, gerando conteúdos, como Trade Ideas e cursos, e dessa forma agregando mais valor, reforçando efeito de rede e o *brand awareness* (conhecimento da marca) do TC.

Estruturas de Governança e *Compliance* Robustas

Nosso *management* é apoiado por uma estrutura de governança, composta por comitês executivos de assessoramento à administração, incluindo o Comitê de Ética e o Comitê de Auditoria. Além disso, a administração do TC aprovou um amplo conjunto de políticas que regem suas operações, como política de divulgação de informações, gestão de risco, negociação, indicação de membros da administração, remuneração, transações de partes relacionadas, entre outros.

Nosso conselho de administração é composto por sete membros, sendo três deles membros independentes. Além disso, temos uma equipe de gestão experiente que inclui profissionais experientes nas áreas de tecnologia e serviços financeiros. Os principais executivos incluem Pedro Albuquerque (nosso CEO e Fundador), Edison Ticle (Conselheiro Independente), Guillermo Parra-Bernal (Conselheiro), Omar Ajame (Conselheiro), Luiz Felipe Pontes Girão (Diretor e Conselheiro), Gustavo Dornellas Tabbal Chamati (Conselheiro Independente) e Pedro Conrade (Conselheiro Independente).

Estratégia

Acreditamos que a efetivação da nossa estratégia nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar o nosso resultado. A inovação e a tecnologia devem continuar a suportar a posição única do TC no mercado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa estratégia contempla os temas descritos a seguir:

Aumentar a penetração e continuar crescendo nossa base de usuários

O mercado brasileiro de investidores pessoas físicas ainda apresenta oportunidade relevante de crescimento, principalmente por conta do movimento recente de financial *deepening*, crescimento do número de investidores pessoas físicas (de acordo com a B3) e a baixa exposição a investimentos de renda variável, de acordo com a ANBIMA. Neste cenário, entendemos que temos oportunidade de aumentar a penetração do TC, tornando-se o aplicativo número um dos investidores pessoas físicas.

Maximizar a conversão de nossa base de contas não pagantes

Pretendemos explorar mais intensamente as oportunidades de conversão sobre nossa base atual de mais de 270 mil usuários do plano gratuito. Para tal, pretendemos aumentar o engajamento dos usuários do plano gratuito, e ao mesmo tempo, ampliar nosso portfólio de funcionalidades disponíveis nos planos pagos, aumentando o incentivo para assinatura dos planos.

Expansão da oferta complementar com novas features

A inclusão de novas funcionalidades intensifica e estimula o *cross-sell,* para tanto, temos um *pipeline* robusto para expansão do conteúdo educacional e de funcionalidades, como: **(i)** lançamento do TC Educa, plano para clientes institucionais aumentarem a produtividade de seus colaboradores por meio de educação financeira, **(ii)** TC Academy, trilhas de conhecimento personalizadas para o perfil (conservador, moderado ou agressivo), especialidade (fundamentalista, técnico, fluxo ou quanti) e nível de conhecimento de mercado financeiro (iniciante, intermediário ou avançado) do investidor, identificados a partir de um teste de *suitability*, **(iii)** TC Experience ,experiência educacional que proporciona ao aluno imersão dentro do TC,que se inicia com uma experiência digital e finaliza no presencial, com metodologias ativas de ensino, ministradas por sócios do TC, contribuidores, analistas de mercado, gestores, professores e pesquisadores do mercado financeiro.

Aumentar a retenção de usuários e engajamento para alavancar o efeito de rede da plataforma social do TC

Pretendemos continuar a conduzir nossa estratégia de geração de conteúdo visando aumento de engajamento e do tempo gasto pelos usuários na plataforma. Dessa forma, vislumbramos alavancar o efeito de rede e referências (*referals*) para expansão da base de usuários de maneira orgânica e mantendo baixa a necessidade de investimentos em marketing ou aquisição de usuários. Como exemplo de funcionalidades já lançadas, e que reforçam o engajamento de usuários, podemos destacar a funcionalidade Trade Ideas e o lançamento recente TC Rádio.

Avaliar potenciais aquisições que possam complementar nossa estratégia

Uma das nossas principais alavancas de crescimento é a expansão por meio de aquisições e parcerias estratégicas. Buscamos, de forma seletiva, oportunidades no nosso setor de atuação que representem potencial de adicionar novas funcionalidades para melhorar a experiência dos nossos usuários, apresentem oportunidade de expansão e *upsell* de usuários básicos e melhoras na tecnologia do nosso ecossistema.

Adicionalmente, possuímos *track record* de sucesso na aquisição e integração das aquisições, *comprovado por* três casos de sucesso desde nossa criação:

- **Invesplorer:** Site com quase toda a base de dados da Economatica mapeada de forma mais intuitiva, que originou a ferramenta TC Matrix;

- **Trade Zoom:** Site que fornecia monitoramento de portfólio para o usuário, adicionando uma nova funcionalidade para o TC, bastante complementar à nossa proposta de valor; e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **Sencon:** Maior plataforma do Brasil que dá suporte à apuração de impostos sobre ganhos de investimentos financeiros. Além de adicionar melhorias em nossa plataforma, trouxe novos usuários para o nosso ecossistema.

Lançamento da plataforma dedicada ao segmento B2B

O segmento B2B do mercado de plataformas *infotech* de investimentos é um mercado altamente relevante em termos de tamanho e potencial a ser desenvolvido, pois hoje observamos uma lacuna de oferta de produtos, e que o TC poderia suprir.

Pontos fracos e obstáculos

Os pontos fracos da Companhia, bem como obstáculos e ameaças às vantagens competitivas acima mencionadas estão descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A - Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2. - Informações sobre os segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio de um único segmento operacional, que consiste na prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, com foco na área financeira e empresarial.

Para mais informações sobre os produtos e serviços comercializados pela Companhia, ver item 7.1 deste Formulário de Referência.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Conforme informado no item anterior, o único segmento operacional da Companhia consiste em treinamentos para desenvolvimento profissional e gerencial, com foco na área financeira e empresarial, por meio da plataforma do TC, de modo que toda a receita líquida da Companhia decorre de um único segmento.

(em milhares de Reais)	**Período de quatro meses encerrado em 30 de abril de**		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2021	**2020**	**2020**	**2019**	**2018**
Receita líquida	21.044	4.955	40.126	5.017	1.076

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Conforme informado no item anterior, o único segmento operacional da Companhia consiste em treinamentos para desenvolvimento profissional e gerencial, com foco na área financeira e empresarial, por meio da plataforma do TC, de modo que o lucro líquido da Companhia decorre de um único segmento.

(em milhares de Reais)	**Período de quatro meses encerrado em 30 de abril de**		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2021	**2020**	**2020**	**2019**	**2018**
Lucro (Prejuízo) líquido	(26)	1.651	13.155	414	(1.063)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção

A Companhia estrutura seu processo produtivo com a finalidade de atender as necessidades e obter a satisfação de seus clientes. Para tanto, se preocupa com a experiência oferecida aos clientes, agilidade e velocidade dos processos de desenvolvimento, vendas e atendimento.

A Companhia cria soluções de tecnologia para investidores e busca atender a demanda deste mercado com investimentos em inovação, pesquisa e desenvolvimento para oferecer soluções que sejam modernas, funcionais, inovadoras e que tragam a melhor experiência para os usuários.

Produtos

Com a alta captação de clientes, a empresa emergiu no desafio de escalar seus produtos e, portanto, tornou-se necessário contar com profissionais que trouxessem metodologia e boas práticas de mercado, construindo a estrutura responsável em auxiliar o TC em seu crescimento exponencial, com uma estratégia sustentável e de longo prazo. Com isso, criamos a área de "Produtos".

Com *Product Managers* e *Product Designers* qualificados, o time de Produtos, em conjunto com o time de Tecnologia, lidera todo o processo de criação e escala dos planos.

A área gerencia produtos e serviços desde sua idealização, desenvolvimento e suporte, utilizando metodologias de *Design Thinking* e *User Experience* para construir produtos que busquem resolver dores e necessidades reais de nossos clientes, aliados a Tecnologia para construir produtos que possuam escalabilidade e flexibilidade.

Com isso, o time, em conjunto com outras áreas do TC é capaz de gerar inovações para investidores, como a TC Rádio, além de produtos altamente escaláveis como nossos cursos e assinaturas.

Nossos produtos digitais são organizados em algumas verticais com papel relevante para a estratégia do TC:

Comunidade: Nosso diferencial. Gerando alto nível de engajamento em nossas plataformas e consumo de serviços, nossos usuários interagem entre si, criando um alto nível de troca de informações. Além disso, temos ferramentas que facilitam esta troca de informações e conhecimento como:

- **Trade Ideas**: Para fins educacionais ou de estratégia de investimento, nossa comunidade divide suas experiências e interage com todos os usuários da plataforma.

- **Canais**: Como uma mídia social, permite a interação por mensagens entre os usuários da nossa plataforma, podendo dividir informações por assuntos específicos de investimentos, garantindo um melhor proveito das informações.

- **Chat**: Um espaço para interações privadas entre usuários para troca de informações e ideias de investimentos.

Educacional: Nossa vertical com a missão de democratizar a educação financeira no Brasil por meio de cursos e conteúdos que buscam desenvolver as pessoas, tornando-as investidoras e detentoras de conhecimento para gerir seus próprios recursos. Nesse pilar temos:

- centenas de artigos gratuitos;
- gibis (comic books) e livros (e-books);
- cursos e trilhas de conhecimento personalizadas, do ensino financeiro básico ao avançado;
- torneios e campeonatos de investimentos, com simulações de operações cotidianas no mercado de capitais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Marketplace: Focados em inovar cada vez mais toda a experiência de compra, desde o interesse em comprar até o pós-venda das nossas assinaturas, sendo nossa vitrine de assinaturas e outros produtos. Aqui gerenciamos nossas assinaturas:

- Mover Pro;
- Master;
- Master Pro;
- TC Premium;
- TC Private; e
- Entre outros produtos e lançamentos do TC.

Loja: onde os usuários efetivamente acabam conhecendo na vitrine dos produtos com mais detalhes sobre a assinatura e fazem todo o processo de compra. Buscamos inovar e olhar a experiência do usuário para que ele tenha uma experiência de compra fácil e inesquecível.

Transacional: Onde focamos em buscar inovações no processo de compra em si, fomentando uma abertura de possibilidades para as opções transacionais nas operações de cobrança (ex.: Pix, Boleto bancário, etc).

BackOffice: Todos os nossos produtos CRM que servem para otimizarmos as operações do Comercial e Marketing nas campanhas ou vendas das nossas assinaturas.

Assinaturas: Focamos aqui todo o mapeamento da gestão de assinaturas e entendimento do comportamento de experiência do usuário segmentado por cada assinatura adquirida.

Notícias: Aqui temos todos os produtos digitais que buscam diariamente municiar os nossos usuários com informações de altíssima qualidade 24 horas por dia, 7 dias por semana. Com isso temos:

- **Mover**: O nosso produto 24x7, que compila um panorama de informações em tempo real sobre o acompanhamento das companhias listadas na bolsa brasileira, macroeconomia (nacional e internacional), mercados internacionais e política. Por trás desse produto, a estrutura do Mover (time liderado pelo Guillermo Parra-Bernal) possui um time de editores com um vasto conhecimento no mercado financeiro, gerando conteúdo relevante para os nossos usuários. Além disso, possuímos um agregador de notícias que busca trazer em um único lugar as principais notícias dos portais relevantes do mercado financeiro.

- **TC Rádio:** A nossa inovação ao mercado financeiro em 2021, um produto digital audiovisual que busca gerar conteúdo multimídia para os nossos usuários, de maneira que eles possam ficar totalmente sintonizados sobre o que acontece no mercado financeiro acompanhando os programas que temos ao longo do dia, antes, durante e depois do pregão.

Hubs: Nesta vertical agrupamos parcerias estratégicas entre empresas e o TC para oferecer uma maior gama de serviços e produtos aos usuários, com conteúdos complementares aos já oferecidos pela plataforma.

- **TC HUB Laatus**: pacote de ensino sobre o mercado de dólar futuro, 100% online, com um dos maiores experts no assunto, Jefferson Laatus.

- **TC HUB Cripto:** espaço dentro do TC destinado exclusivamente para conteúdos relacionados a criptoativos. Inclui curso online com Paulo Boghosian, relatórios e análises semanais, podcasts e muito mais.

- **TC HUB 2Be Trader:** pacote de ensino sobre investimentos de curto e médio prazo aplicados à **índices**, mini índices, dólar, ações (com foco em daytrade) e opções.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Ferramentas: Nesta vertical agrupamos todos os produtos que servem como suporte para o dia a dia do investidor, seja antes, durante e após o pregão.

- **Cotações**: Possui diversas fontes de dados externas para trazer os dados em tempo real de mercado e apresentá-las de forma simples e intuitiva aos nossos usuários.

- **Matrix**: Nossa ferramenta de análise fundamentalista com um "*cockpit*" que permite realizar análises para *valuation* e fundamentos. O Matrix ainda terá diversas evoluções com algoritmos preditivos, totalmente exclusiva e de propriedade intelectual do TC, sendo realizada junto ao TC Labs.

- **Carteira**: O produto para que os investidores possam fazer a gestão do seu portfólio de ativos e acompanhar o desempenho de acordo com indicadores e gráficos de performance dentro da carteira.

- **Imposto de Renda**: Nosso produto oferecido a clientes Premium e Private onde fornecemos toda a automação do cálculo de imposto de renda com base nas notas de corretagens, facilitando o processo burocrático desde esse cálculo até a emissão da DARF a ser paga.

A área de Produtos funciona no *Framework Agile*, com times multidisciplinares que são responsáveis pelo sucesso de cada um dos produtos do TC.

Cada Tribo e suas respectivas *squads* são responsáveis por uma vertical dentro da nossa plataforma.

Desta forma, os times têm como atribuição, alinhar os diversos *stakeholders*, entender as oportunidades de mercado, planejar e priorizar nossos projetos, produtos, serviços e *features* para o mercado.

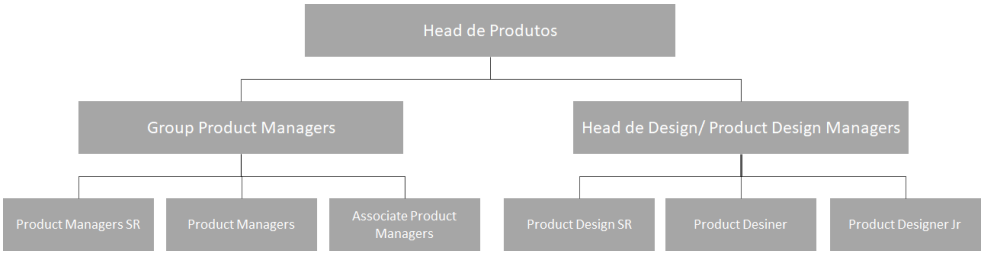

Tecnologia

Desde os primórdios, a área de tecnologia do TC tem concentrado seus esforços em promover e prover as melhores condições de funcionamento e eficiência nos serviços produzidos para seus clientes finais e para as áreas operacionais da Companhia. Sejam estes via produção própria ou aquisição e integração com parceiros.

No TC entendemos que o sucesso competitivo e a escalabilidade dos seus serviços estão sempre ligados a um suporte tecnológico inovador e de aprimoramento contínuo. Por esse motivo, desde o início das suas operações, o TC investe fortemente na aquisição e preservação de seus talentos e profissionais e na composição de um local afável e propício para o desenvolvimento profissional e cultural.

Estamos imersos em um ambiente dinâmico e volátil e sabemos que velocidade e precisão são fatores fundamentais e críticos na hora da tomada de decisão dos nossos usuários.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Por esse motivo estamos na constante procura por aprimorar e otimizar cada uma das engrenagens da plataforma para trazer a melhor experiência, velocidade e eficiência nos serviços que entregamos na plataforma.

Focamos consistentemente em integrar e desenvolver as melhores soluções para atender os públicos mais exigentes e trazer competitividade ao nosso ecossistema.

Utilizamos tecnologias eficientes em nosso favor desenvolvendo soluções inteligentes e inovadoras. Aplicamos as melhores soluções em áreas de automação e inteligência artificial para reduzir o efeito "erro humano" e isso nos põe na vanguarda de plataformas tradicionais.

O TC se considera uma empresa de tecnologia, e como tal, o departamento é uma das áreas mais vastas da companhia e onde se concentra o maior número de colaboradores.

O departamento de Tecnologia está dividido em várias áreas operacionais.

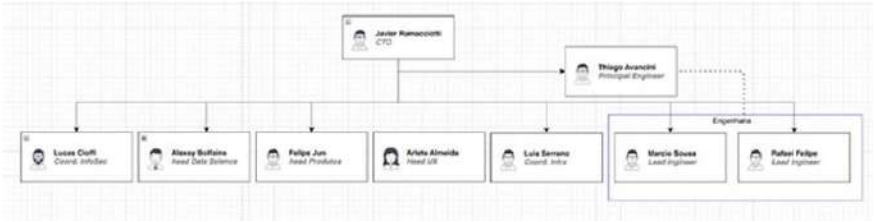

b. características do processo de distribuição

Descrevemos abaixo as principais estruturas relacionadas ao marketing e à venda dos produtos desenvolvidos pela Companhia:

Marketing

A estrutura de marketing baseia-se em quatro pilares que atuam de forma colaborativa e complementar, contemplando diferentes disciplinas e conhecimentos técnicos para uma operação ainda mais saudável, célere e performática. São eles: **(i)** marca, **(ii)** performance, **(iii)** *product marketing* e **(iv)** célula criativa.

Um time orientado ao *life cycle* de aquisição e retenção de usuários e construção da marca TC, através de uma abordagem holística de todas as iniciativas de comunicação. A área está organizada nas seguintes disciplinas e estrutura organizacional:

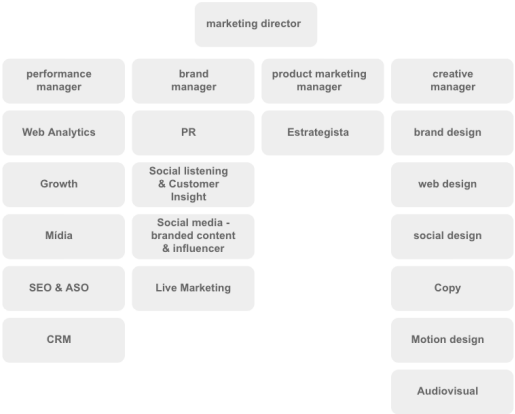

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O escopo de trabalho da área permeia por todo o funil de marketing, com iniciativas pautadas em consolidação da marca e construção de reputação, geração de *awareness* (notoriedade), aquisição, ativação e retenção tendo como foco ao longo das ativações, a monetização.

A nova era da Informação modificou tanto as relações sociais como a forma de consumo. Se uma das características desse período é a possibilidade de armazenamento de grandes volumes de informação, a adoção de uma cultura orientada por dados (*data driven*) é o seu resultado. Aqui prevê a mudança de patamar do marketing. A colaboração e o protagonismo na construção de planos estratégicos e ajustes táticos orientados em dados, estatísticas, análises de tendências.

O paradigma das áreas de marketing e comercial cujos papéis já foram, outrora, dispersos e sequenciais, agora colaboram em um novo cenário de automação em cadeia de valor.

Geração de demanda, produção, venda, entrega, são funções de negócio que se desdobram em processos definidos. E estes são os que geram o real valor ao cliente e para a empresa. E é com este ideal que marketing e comercial se integram, em prol de elevar o nível de percepção do seu alvo.

Com relações estreitas, as áreas assumem papéis complementares para a potencialização e crescimento do negócio TC.

O marketing estabelece um forte elo de conexão entre a marca e seu mercado, compreendendo seu público, necessidades, dores e desejos, arena competitiva, tendências e volatilidades. Nesse contexto, a área atua em todos os fatores que contribuam para gerar demanda e a entrega de valor ao cliente, passando pelas atribuições de criação e estratégias de comunicação pertinentes à marca TC.

Atuando em toda a jornada de aquisição, desde o conhecimento e educação do lead, qualificação, nutrição e *lead scoring*, deixando-o aquecido e preparado para a concretização do negócio. Por sua vez, a área comercial atua como um elo entre a empresa e o cliente, apoiando e influenciando na decisão de compra e de retenção.

A área de marketing é responsável pela definição e gestão da estratégia de marketing do TC, dentro do país, voltada para o mercado, clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores. Trimestralmente são definidas as prioridades comerciais e institucionais, assim como a verba total de marketing para o período. Os investimentos em publicidade e mídia são realizados de acordo com as políticas internas do TC e necessidades do negócio. Da mesma forma, a comunicação corporativa é pautada em direcionais que elevem a voz da marca no mercado setorial e geral, elucidando o negócio, seus passos e soluções em ambientes do *mainstream* e *midstream* de imprensa.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução da estrutura com foco em crescimento

Para impulsão de performance, como passos evolutivos da área, prevê-se também a implementação de *performance desks*, contando com time multifuncional responsável pelo atingimento de um objetivo de negócio específico, atuando com autonomia dentro de parâmetros e metas pré-estabelecidas. As "mesas" contam com um modelo operativo regido por camadas de estratégia, coordenação e operacionalização:

Conceito: Com liderança compartilhada entre Produtos e Marketing, a mesa conta com um time multifuncional responsável pelo atingimento de um objetivo de negócio específico. Busca prover maior integração e agilidade, além de garantir maior foco em otimização, dados e insights e dar maior autonomia para adaptar estratégias com foco em teste e aprendizado.

Conceito: A Coordenação da Execução define os parâmetros de execução, grau de autonomia da mesa assim como gerenciamento das entregas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Coordenação da mesa: Solução de conflitos entre as mesas. Garante autonomia, e que a mesa tenha insumos adequados para operar, além de executar atividades de médio prazo para aumento da efetividade da mesa.

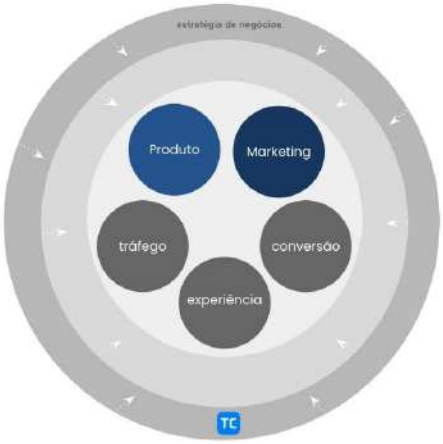

Conceito: A partir das Estratégias de Negócios da mesa, os líderes estabelecem as diretrizes que norteiam as decisões táticas de execução. Mantém a execução alinhada aos objetivos de negócio e estratégicos e estabelece os desafios de negócios compartilhados.

Tendências como automação de processos, modelagens estatísticas e utilização de inteligência artificial fazem cada vez mais parte do marketing. Tendo como objetivo o enriquecimento da conexão da empresa com seu público, o ecossistema do marketing integrado do TC permite ações e experiências mais estratégicas, relevantes e, ainda assim, humanizadas. A tecnologia como aliada da área, possibilita a maximização de resultados tais como: **(i)** engajamento no digital; **(ii)** conquista de clientes; **(iii)** gestão de processos; **(iv)** gerenciamento de pessoas; e **(v)** automação do funil de vendas.

Comercial

O objetivo da área comercial do TC é alcançar os números traçados pelo Conselho de Administração da Companhia, levando em consideração as métricas escolhidas como principais norteadores do TC em relação a crescimento de receita, base e visibilidade.

Na data deste formulário de referência, a estrutura Comercial da Companhia é dividida da seguinte forma:

- Diretor Comercial: responsável pela estratégia da área comercial, gestão dos gerentes e coordenadores, desenvolvimento e manutenção de grandes contas B2B e interface com os outros diretores da empresa.

- *Sales Op Specialist*: responsável pela interface com a área de dados, de performance (marketing), elaboração de relatórios com dados estratégicos para geração de insights e auxiliar o diretor, gerentes e coordenadores na tomada de decisão.

- Analista financeira-comercial: responsável pelos relatórios financeiros, emissão de NF, aprovação de descontos por parte dos analistas e auditoria dos relatórios de vendas dos analistas;

- Analista Comercial Retenção: responsável por realizar o contato junto ao ex-assinante do TC que cancelou um plano para tentativa de reversão, além da geração de importantes insights e *reports* a respeito dos motivos de cancelamento assinatura;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- Coordenador *Partners*: responsável por coordenar o projeto TC *Partners* que busca afiliados para venda dos produtos da empresa em troca de comissionamento;

- Coordenadora Comercial B2B: responsável pela criação da estratégia B2B da empresa junto ao diretor comercial, além do desenvolvimento e manutenção de parcerias com outras empresas, prospecção de novos TC Hubs (pessoas ou empresas que queiram utilizar o TC como plataforma de distribuição de seus produtos) e venda de patrocínio/mídia;

- Analista Comercial B2B: responsável pela prospecção de clientes B2B com foco em geração de receita e venda de patrocínio;

- Coordenador Comercial TC-Educa: responsável pela interface com as outras áreas da empresa no desenvolvimento do produto, geração de insights sobre o produto e prospecção/manutenção de clientes para o TC educa;

- Analista Comercial TC-Educa: responsável pela prospecção de clientes B2B com foco exclusivo no TC Educa;

- Gerente Private: responsável pela gestão dos executivos Private, geração de relatórios e percepção sobre o produto para os diretores, relacionamento com os clientes atuais e prospecção de novos clientes;

- Executivo de contas Private: responsável pelo relacionamento e sucesso da sua carteira de clientes private;

- Gerente Comercial *Inside Sales*: responsável pela criação da estratégia de *inside sales* da empresa junto ao diretor comercial, além da gestão dos coordenadores comerciais de *inside sales*;

- Coordenador Comercial *Inside Sales*: responsável pela gestão de um time de analistas-comerciais de *inside sales*, desenvolvimento do *pitch* dos analistas, melhora de KPIs comerciais dos analistas e geração de relatórios e percepções para o gerente comercial;

- Analista Comercial Receptivo: responsável pelo atendimento comercial passivo/receptivo de todos *leads* que entram em contato via Zendesk e telefone buscando maiores informações;

- Analista Comercial Private: responsável pela prospecção de novos clientes Private, além da geração de relatórios e percepções para o gerente private e diretor comercial;

- Analista Comercial Premium: responsável pela prospecção de novos clientes TC Premium utilizando os leads gerados pelo marketing e tendo como principal ferramenta de apoio o CRM Hubspot;

- Farmer: responsável pelo atendimento do cliente que está na etapa do funil comercial "*trial* ativo", objetivo do farmer é realizar o primeiro *onboarding* com o cliente com o objetivo de melhorar a conversão de *trial* em usuários pagantes;

- Analista Comercial *Inside sales*: responsável pela prospecção de novos clientes TC Master utilizando os leads gerados pelo marketing e tendo como principal ferramenta de apoio o CRM Hubspot;

Após a venda, a Companhia presta suporte operacional (dúvidas), técnico, tratamento de problemas voltados a desempenho, segurança e evoluções dos produtos através de ferramentas internas de atendimento, telefone e e-mails.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Customer Experience

Os clientes da Companhia demandam respostas concretas a problemas diversos. O ritmo de atividade no processo de investimento das pessoas físicas se tornou mais intenso. Quem não entende e satisfaz essas demandas de forma recorrente e exitosa, tende a desaparecer na mente do público.

Pouco antes da eclosão da pandemia do coronavírus, a Companhia entendeu que, para navegar com segurança um momento tão incerto, era preciso profissionalizar a área de atendimento e transformá-la em uma área de experiência do consumidor.

Na data deste formulário de referência, a área de *Customer Experience* ("CX") é responsável, no geral, por orientar e auxiliar a jornada do cliente no TC. O atendimento ao cliente, com frequência, começa antes do ciclo de vendas, com o time de CX, disponível para responder a perguntas, esclarecer quaisquer dúvidas e aconselhar o cliente sobre a necessidade em relação ao produto ou serviço.

Assim que um negócio é fechado, a equipe de CX é responsável por garantir que o cliente tenha uma ótima experiência, seja ouvido e bem atendido e experimente pouco ou nenhum atrito com a empresa.

Atendimento no Aplicativo: Dentro das plataformas do TC, o cliente poderá buscar atendimento e será classificado para diferentes filas de atendimento, garantindo que o profissional adequado e experiente em cada demanda dos clientes possa atendê-lo, dentro da plataforma, da forma mais rápida e efetiva possível.

Central de ajuda: A equipe de CX documenta todas as novidades e todas as nuances dos produtos, dos modelos de contratação e de pagamentos e disponibiliza artigos para que o cliente possa realizar o auto-atendimento, ou esclarecer sua dúvida de forma independente, sem depender de um contato humano. A central de ajuda do TC tem respostas claras para todas as principais dúvidas dos membros da comunidade TC, sejam estes clientes pagantes ou não.

Na data deste formulário de referência, a área de *Customer Experience* do TC é estruturada em quatro departamentos:

- Atendimento N1: Responsável pelo atendimento reativo dos usuários por meio do acolhimento de *tickets* de chamado, garantindo que o retorno, as soluções e explicações propostas estejam dentro das diretrizes de comunicação (*playbook*) da Companhia e sejam claras, eficientes e proativas. Realizam também o diagnóstico de possíveis bugs reportados e o repasse com qualidade ao time de IT através de ferramentas de gestão ágil, garantindo as evidências dos problemas e acompanhando os mesmos até a solução definitiva.

- Customer Success & Retenção: Atua receptivamente sobre os pedidos de cancelamento dos usuários em qualquer momento de sua jornada, com o objetivo de buscar a retenção e conservação de suas assinaturas e, consequentemente, o atingimento do sucesso esperado pelo cliente quando em contato com o produto. Também apresenta propostas e buscam aprovação em relação a melhorias das funcionalidades da plataforma, que visem principalmente otimizar o *onboarding* e adesão, reduzir as solicitações de cancelamento e/ou não renovações e aumentem o NPS do produto.

Conteúdo/Central de Ajuda: Realiza a manutenção da Central de Ajuda do TC, criando conteúdo para os usuários como treinamentos, tutoriais e dicas (melhores práticas) sobre a utilização da plataforma, produzindo uma efetiva e padronizada base de conhecimento consultiva.

- Também mapeia continuamente todas as perguntas frequentes dos usuários e desenvolvem conteúdos e metodologias em cima delas, a fim de reduzir de forma oportuna a demanda de "Dúvidas Gerais" através dos canais de atendimento e suporte.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- Community Management & Moderação: Atua diretamente na gestão dos canais da plataforma do TC, respondendo dúvidas, moderando mensagens fora das políticas de convivência e interagindo pontualmente com os usuários de maneira pública, representando oficialmente a empresa. Defendem a voz da marca de maneira consistente em todas as comunicações em que ela, seus membros ou processos forem citados dentro da plataforma, a fim de fortalecer a confiabilidade e relacionamento entre a empresa e seus usuários.

c. características dos mercados de atuação, em especial: Mercado de Investimentos no Brasil

Historicamente, o mercado brasileiro de investimentos foi marcado pela baixa sofisticação, especialmente se tratando dos investimentos de pessoa física. Um dos principais motivos dessa baixa sofisticação é a alta concentração bancária no país, e a dependência dos brasileiros em relação a esses bancos para realizar suas aplicações. No Brasil, 99% da população fazem seus investimentos por meio de bancos, parcela consideravelmente superior à de países desenvolvidos. Em comparação, Estados Unidos e Reino Unido, com 2 e 10%, respectivamente, conseguem trazer um alto nível de independência aos investidores, uma vez que não existe um monopólio bancário no segmento.

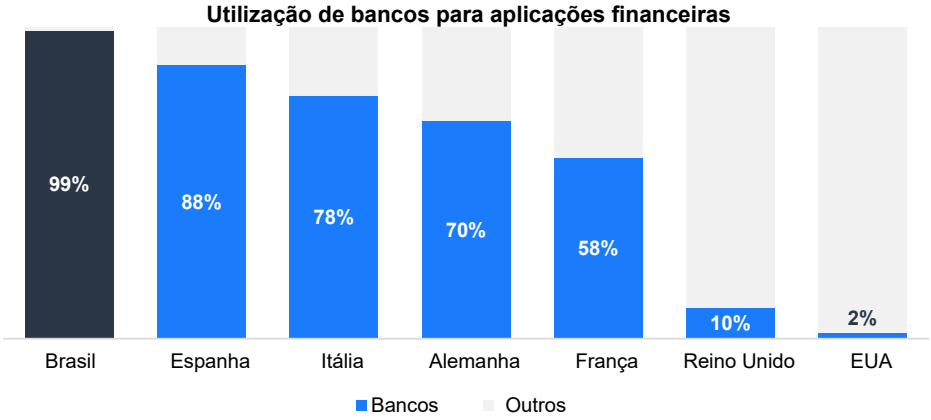

Fonte: Clube do Valor

Uma das consequências da concentração bancária é a limitação das aplicações financeiras aconselhadas por essas instituições aos seus clientes. Como aplicações em companhias listadas, por exemplo, não são necessariamente o investimento que traz a maior lucratividade ao banco, poucos ativos de risco são oferecidos aos clientes. Isso se ilustra no fato de 84% (https://www.anbima.com.br/pt_br/especial/raio-x-do-investidor-2020.htm) dos investidores brasileiros possuírem uma caderneta de poupança, produto tradicional e de baixíssimo risco, de acordo com o perfil do banco fazendo a assessoria. Um dos principais motivos do aparecimento dessa cultura de aversão ao risco foram as históricas altas taxas de juros, reflexo do passado hiper inflacionário e economicamente instável do país

Em paralelo, o mercado de ações brasileiro ainda se encontra em desenvolvimento, com baixa, mas crescente penetração no segmento de pessoas físicas. Em comparação com os 84% na poupança, é visto apenas 3% dos investidores individuais com posição no mercado de ações. Isso ocorre não só pela aversão ao risco, mas de maneira geral pela falta de educação financeira no país. Em países economicamente mais desenvolvidos e com uma maior população financeiramente alfabetizada, a participação no mercado de *equities* é consideravelmente superior à do Brasil. Nos Estados Unidos, por exemplo, 55% dos investidores possuem posição no mercado de ações.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

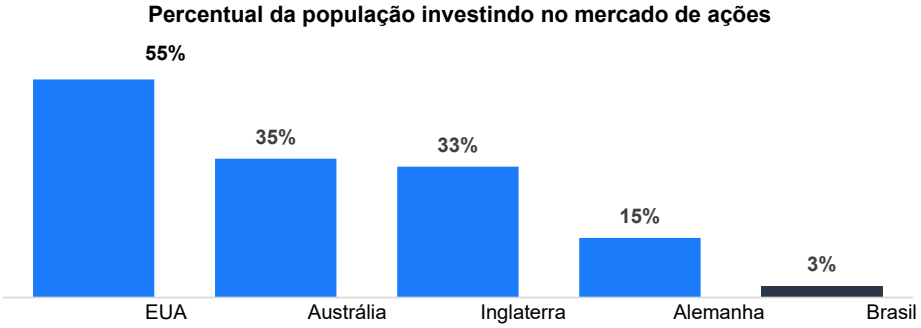

Fonte: Gallup, ASX, Finder, TopForeignStocks, ANBIMA

Com esses fatores o mercado de investimentos no Brasil se encontra ainda pouco desenvolvido, mas com diversas avenidas de crescimento, dado o tamanho da economia do país. Essas inúmeras oportunidades vêm sendo desenvolvidas nos últimos anos, em meio a um cenário macroeconômico favorável e alavancadas pelos avanços tecnológicos no mercado financeiro e nos meios de comunicação.

Sofisticação e Oportunidades no Mercado de Investimentos

Durante a última década, a economia brasileira vem apresentando um crescimento acelerado, fator resultante de um ambiente macroeconômico favorável e de um contexto de maior estabilidade política e monetária. Isso refletiu em um aumento relevante no PIB per capita do Brasil, e consequentemente em um maior nível de renda da população.

Com um menor risco país e uma inflação controlada, algo que não se via há décadas, o BACEN vem diminuindo a SELIC de maneira geral, em especial desde 2007. A taxa básica de juros renovou sua mínima histórica diversas vezes nos últimos anos e só voltou a crescer em abril de 2021, com a retomada da economia em meio as vacinas do COVID-19.

Apesar de também ter contribuído para a recente desvalorização do real, a SELIC inferior a 5% tem tirado o conforto dos investidores de renda fixa, e vem obrigando aqueles que buscam um retorno mais interessante a considerar ativos de risco. Em paralelo o governo tem conseguido controlar a inflação de forma mais eficiente, o que trouxe pela primeira vez na história um estado de juros real negativo no Brasil.

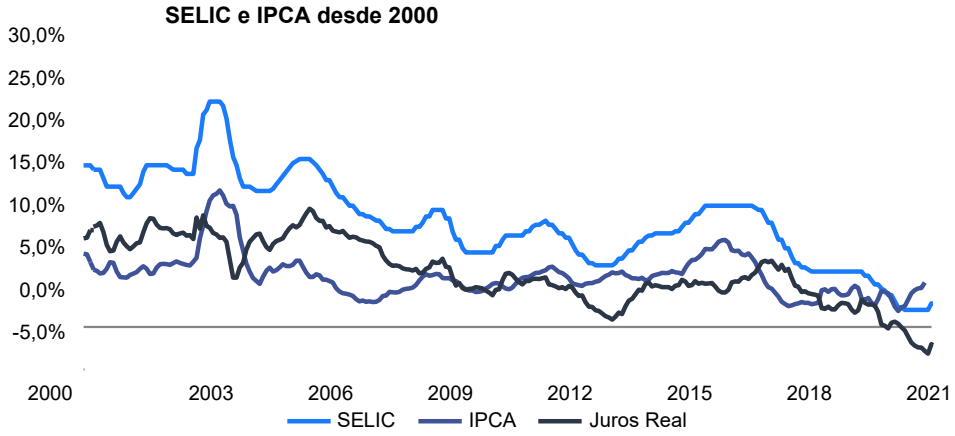

Fonte: Banco Central

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Esse ambiente vem aumentando o apetite por risco dos investidores dado o baixo custo de capital para investimentos de risco e o custo de oportunidade da renda fixa. Mesmo que ainda haja uma quantidade relevante de investidores na poupança, sua participação nas carteiras dos brasileiros vem diminuindo. Ao mesmo tempo, tem se visto um fluxo positivo para produtos de renda variável como fundos de investimentos e do mercado de equities, principalmente quando se trata do investidor pessoa física.

Com esse movimento o número de CPFs registrados na bolsa teve um forte crescimento, algo que ilustra bem o interesse do investidor pessoa física no mercado de ações. Em maio de 2021 3.687 milhões de CPFs estavam registrados no sistema da B3, se comparados aos 620 mil em 2017 o crescimento se dá em um CAGR de 169% no período.

Pessoas Físicas Registradas na B3

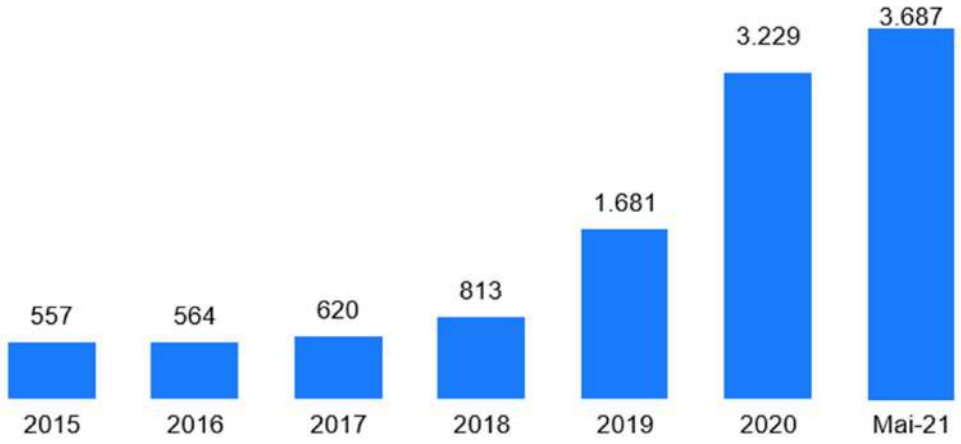

Fonte: ANBIMA

Além da mudança no perfil de risco de investidor, nos últimos anos o mercado financeiro brasileiro foi marcado por uma revolução tecnológica. Como principal ponto, se viu o aparecimento de plataformas digitais disruptivas, com enorme potencial de capilaridade. Com isso, produtos financeiros sofisticados chegaram ao alcance do pequeno e médio investidor, ampliando significativamente o acesso dessa classe de investidores e, por consequência, fazendo com que aos poucos migrassem de suas carteiras concentradas em renda fixa para um portfólio mais diversificado. Somado a isso, os pequenos investidores vêm obtendo cada vez maior acesso à informação para estudar, criticar e escolher seus investimentos, justamente devido a essa democratização de opções para alocação de capital que antes eram restritas a um grupo seleto da população.

Assim, para atender a busca por conteúdo e ajudar os novos investidores a navegar pelas oportunidades em renda fixa e em renda variável, plataformas foram lançadas ou reestruturadas para atender aqueles que querem se aventurar em nichos dos investimentos ou apenas sair dos títulos representativos de dívidas.

Desta forma, com o ganho de sofisticação do mercado de investimentos, foi necessário que o investidor fosse atrás de uma educação financeira mais detalhada para garantir um retorno atrativo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Assim, não só a educação financeira possibilitou todo esse ganho de sofisticação do investidor pessoa física, mas por consequência acabou criando um mercado de cursos, palestras e conteúdo digital. Uma vez que ainda não há perspectiva para desaceleração da entrada das pessoas na bolsa, pode se passar uma visão semelhante ao mercado de educação financeira. Isso pois, enquanto houver novos investidores, haverá aqueles que buscam se informar e conhecer melhor para garanti fortes retornos. Com isso, o mercado de educação financeira tem grande potencial para os próximos anos. Nos Estados Unidos, por exemplo, o mercado já teve uma receita de US$ 157 milhões em 2020 e deve crescer a uma taxa média de 14,3% até 2024, puxado pelas tendências digitais do setor.

Receita do Mercado de Educação Financeira nos EUA

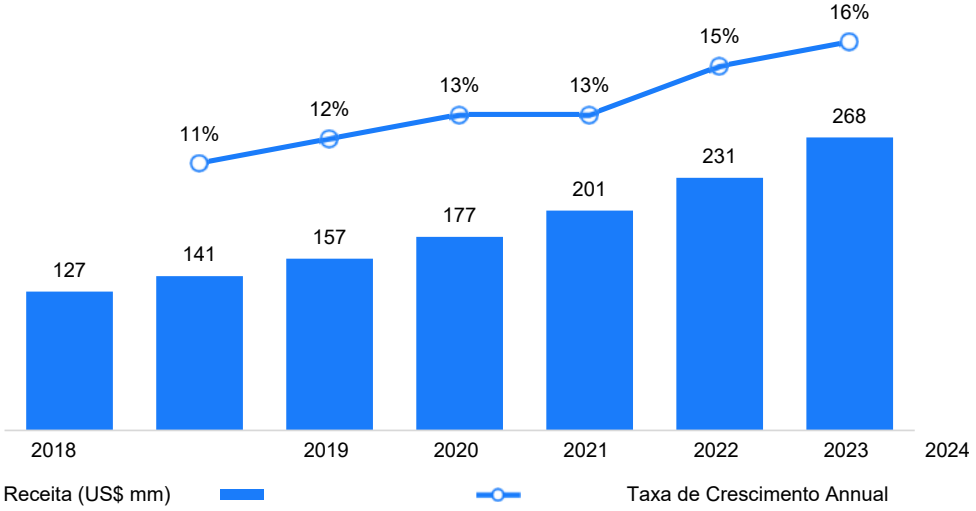

Fonte: Arizton report

Como consequência dessas mudanças de dinâmica no mercado, o perfil do investidor brasileiro vem mudando. Não só pela necessidade de trazer retornos fortes com uma taxa de juros baixa, mas com um real apetite ao risco potencializado por uma melhor educação financeira. A média das carteiras de fundos de investimento brasileiros funciona como uma boa ilustração do movimento. Enquanto em 2015 apenas 4,7% do patrimônio líquido de fundos de investimento eram de fundos de ações, em março de 2021 esse valor já é de 9.9%. Esse crescimento de mais de duas vezes é acompanhado diretamente da queda da presença dos fundos de renda fixa com decréscimo de 13.6 p.p. no período.

Patrimônio Líquido de FIs no Brasil de 2015 para março de 2021

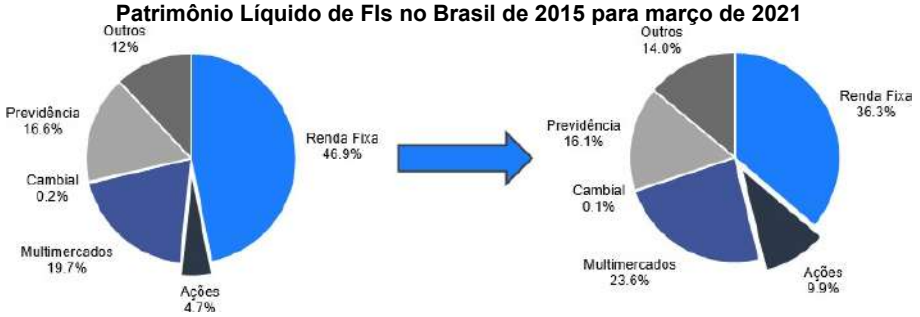

Fonte: ANBIMA

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Por fim, pode se concluir que o cenário macroeconômico de juros baixos e a educação financeira vem atuando como catalisadores para a nova geração de investidores brasileiros, mostrando que ainda existe espaço relevante para investimentos de renda variável no Brasil.

i. participação em cada um dos mercados

Não aplicável.

ii. condições de competição nos mercados

O mercado brasileiro de plataformas para investidores que possuem *features* sociais, como espaço para fóruns de discussão e postagem de Trade Ideas, bem como *features* técnicas e informacionais, como *feed* de notícias de mercado, estatísticas do mercado em tempo real, ferramentas analíticas e conteúdo educacional, oferece diversas oportunidades de crescimento.

A plataforma educacional, outro grande diferencial da Companhia, propicia educação financeira de qualidade aos seus clientes, com mais de 30 cursos disponíveis, do básico ao avançado.

No Brasil, acreditamos não haver nenhuma companhia com o mesmo posicionamento e com uma oferta de produtos tão completa quanto a nossa, de modo que acreditamos que a Companhia é a única no Brasil a oferecer uma plataforma que propicie ao seu cliente “pessoa física” a possibilidade de interagir e se informar com o mesmo tipo de serviço antes acessível apenas a investidores institucionais.

Embora não haja nenhuma empresa nacional que seja comparável à Companhia na totalidade de atividades por ela desenvolvidas, no âmbito mundial existem companhias com modelo de negócios, em alguns aspectos, similar ao do TC (com foco em notícias e mercado financeiro), como a Bloomberg.

d. eventual sazonalidade

Item não aplicável, haja vista que não há sazonalidade que seja relevante para os negócios da Companhia.

e. principais insumos e matérias-primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A atividade que a Companhia desenvolve está concentrada em equipe própria de profissionais e de parceiros/terceiros contratados e resulta da prestação de serviços intelectuais. As relações com os fornecedores não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não aplicável, tendo em vista a interoperabilidade dos *frameworks* e tecnologias utilizadas pela Companhia.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Não há volatilidade significativa de preços nos negócios da Companhia.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita operacional líquida da Companhia. A base de clientes da Companhia é pulverizada, de forma que nenhum dos seus clientes, individualmente, concentra participação relevante da receita.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Item não aplicável, considerando que não houve cliente responsável por mais de 10% da receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia não desempenha atividades em segmentos regulados, ou ainda para as quais necessite de agências reguladoras e/ou autorizações governamentais. A necessidade de obtenção de aprovações se restringe àquelas de natureza legal e genérica.

Lei Geral de Proteção de Dados

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019 e pela Lei nº 14.010/2020, regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsas e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas e entrarão em vigor posteriormente a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabeleceu um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, e será aplicável a toda e qualquer operação envolvendo dados pessoais, que estarão sujeitas às hipóteses de tratamento previstas na LGPD.

Além disso, em 28 de dezembro de 2018, foi publicada a Medida Provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018 ("MP 869"), que altera certas disposições da LGPD e cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"). Entre as suas diversas competências, cabe à ANDP (i) editar regulamentos e procedimentos sobre proteção de dados pessoais e privacidade, bem como sobre relatórios de impacto à proteção de dados pessoais para os casos em que o tratamento representar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD; (ii) deliberar, na esfera administrativa, em caráter terminativo, sobre a interpretação da LGPD, as suas competências e os casos omissos; (iii) articular-se com as autoridades reguladoras públicas para exercer suas competências em setores específicos de atividades econômicas e governamentais sujeitas à regulação; (iv) garantir que o tratamento de dados de idosos seja efetuado de maneira simples, clara, acessível e adequada ao seu entendimento; e (v) celebrar, a qualquer momento, compromisso com agentes de tratamento para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa no âmbito de processos administrativos.

A ANPD tem assegurada sua autonomia técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A Lei 13.853/2019 também prevê autoridade para a ANPD avaliar as penalidades previstas pela LGPD. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANDP.

Com a entrada em vigor da LGPD, a Companhia terá de adaptar suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei.

TC Matrix

O TC Matrix Ltda. surgiu em setembro de 2020 para atender aos clientes do TC Traders Club S.A. Inicialmente, apenas para oferecer a prestação do serviço de análise de valores mobiliários, após o seu regular credenciamento na APIMEC.

Já em 2021, com a criação e a oferta de novos produtos e serviços aos assinantes da plataforma do TC Traders Club S.A., a empresa percebeu a necessidade de expandir sua gama de serviços e passar também a disponibilizar, para os assinantes dos planos TC Premium e TC Private, o serviço de consultoria de valores mobiliários.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Para atender fielmente aos requisitos regulatórios e estar em total conformidade com todos eles, o TC Matrix readequou o seu contrato social em maio de 2021 para incluir a consultoria de valores mobiliários como um dos seus objetos de atividade – a segunda alteração do contrato social desde a sua criação.

A proposta de negócio do TC Matrix é exercer tanto a atividade de análise quanto a de consultoria de valores mobiliários. A primeira já acontece de forma recorrente e profissional. Inclusive, a empresa está credenciada pela APIMEC e apta a exercer a atividade de análise de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021.

E, recentemente, com a autorização da CVM para o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários, a empresa passou também a oferecer esse tipo de serviço, estando em total conformidade com os termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais, tampouco incorre em custos relevantes para o cumprimento da regulamentação ambiental.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 ("Lei da Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro da marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil, pelo prazo determinado de 10 anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 62 registros e pedidos de registros de marcas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relacionados às atividades principais, nas formas nominativas e mistas. As marcas "TradersClub", "TRAD3", "TC TradersClub", "TC TRADE IDEAS", "TRADERS CLUB", e "RÁDIO TC" foram indicadas como altamente relevantes para as atividades da Companhia.

Adicionalmente, segundo informações disponibilizadas pela Companhia, as marcas TC TRADE IDEAS e TC TradersClub, registradas respectivamente sob os nºs 916976505 e 915065339, foram objeto de Processos Administrativos de Nulidade (PAN) opostos por terceiros nos anos de 2020 e 2019. A Companhia apresentou os recursos competentes e, neste momento, aguarda o julgamento pelo INPI.

Domínios

Ainda, a Companhia também é titular de 30 nomes de domínio relevantes associados a tais marcas, dentre os quais se destacam "tc.com.br", "radiotc.com.br" e "trad3.com.br". Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

seguem as regras e procedimento do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Softwares

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui a cessão definitiva para uso da licença sobre o software "Tradezoom".

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da Companhia, consultar o item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que 100% da receita líquida da Companhia é proveniente de clientes localizados no Brasil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que 100% da receita da Companhia é proveniente de clientes localizados no Brasil.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que 100% da receita da Companhia é proveniente de clientes localizados no Brasil.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida a Companhia está sujeita à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios da Companhia:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se a Companhia divulga informações sociais e ambientais

A Companhia não possui uma política de responsabilidade socioambiental formalizada, não adere a padrões internacionais relativos à proteção ambiental e não publica relatório de sustentabilidade, mas compreende a relevância do tema e tem, progressivamente, apresentado projetos e iniciativas voltados a práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, nos quais tem envolvimento direto e indireto. As informações acerca do tema serão periodicamente atualizadas e informadas ao mercado.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Iniciativas ESG

A Companhia tem como propósito proporcionar aos milhares de membros que participam da plataforma TC, e a milhões de brasileiros, o mesmo nível de acesso à informação e inteligência de mercado dos grandes investidores institucionais. Isso deverá ser feito com responsabilidade e senso de serviço.

A preocupação com um futuro mais sustentável foi consolidada pela Organização das Nações Unidas em uma série de metas contidas na declaração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Mesmo que a tendência de pessoas físicas e investidores institucionais seja a de estar cada vez mais interessados em produtos e serviços que tenham impacto positivo no meio ambiente e na sociedade, o país ainda está atrás no tema. O TC, busca promover a cultura ESG entre os seus clientes e assumir uma posição de liderança na criação de uma cultura ESG dentro do seu ambiente organizacional.

Os critérios ESG utilizados pela Companhia para fundamentar o processo de análise e seleção dos investimentos incluem:

Ambiental: Como uma empresa que cresce, o TC é econômico na energia que usa, constantemente educa seus colaboradores para reciclar e/ou descartar lixo. A Companhia também está comprometida com o controle nas emissões de gás carbônico, o qual contribui para fortes mudanças climáticas.

Social: A Companhia está em constante evolução, buscando sempre respeitar os direitos dos colaboradores, com foco na segurança no trabalho e na busca da diversidade no quadro de funcionários. O TC foi fundado apenas em 2016 e desde a sua fundação preza pela excelência no relacionamento com a comunidade – pois, entende que não deve se limitar a atacar problemas de desigualdade com filantropia ou caridade.

Governança: Desde a sua fundação, a Companhia se direciona pelas melhores práticas de governança corporativa. Nesse momento de crescimento, o TC busca criar um conselho de administração diverso, tornar os dados contábeis mais claros e transparentes, reforçando sempre o compromisso com a agenda anticorrupção.

Abaixo, segue uma lista das ações que empreendemos até o momento para proporcionar ao cidadão brasileiro a possibilidade de aprimorar seus conhecimentos na gestão dos seus próprios investimentos:

a) Disponibilizamos de maneira gratuita uma série de cursos para auxiliar as pessoas mais carentes a aprenderem investir. Vamos usar os nossos eventos presenciais para criar uma rede de *networking* que permita que pessoas carentes, interessadas em aprender sobre finanças pessoais e investimentos, nos conheçam e usufruam, de forma gratuita, do nosso conhecimento;

b) Aumentamos consideravelmente no último ano o escopo educacional do nosso produto *freemium*. Nosso objetivo é ir além. Nossa entrada no segmento de pessoas que desconhecem o mercado de investimentos por completo, seja por falta de acesso, seja por falta de conhecimento, nos permitirá acelerar essa iniciativa.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Por fim, a Companhia mantém seu compromisso em reforçar as vantagens do uso dos critérios ESG. O TC entende esses critérios como informações fundamentais sobre como as companhias conduzem seus negócios, o que gera mais segurança na tomada de decisão e a garantia de que o investimento feito ao final será sustentável a longo prazo.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários

Aquisição da Sencon

A Companhia adquiriu, em abril de 2021, o controle da CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP ("Sencon"), empresa que tem por objeto o desenvolvimento e o licenciamento de programas de software não customizáveis, especializada na apuração de resultados em renda variável. A aquisição foi aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 1º de abril de 2021 e representou a incorporação, ao portfólio da Companhia, de mais uma ferramenta essencial para simplificação da vida do investidor.

A Sencon é uma empresa especializada há dez anos em calcular operações em renda variável no Brasil e é considerada a maior plataforma de cálculo de valores para o pagamento de tributos com ações e para a emissão do Documento de Arrecadação de Receitas Federais, o Darf.

Com sede em Passo Fundo, no interior do Rio Grande do Sul, a Sencon tem mais de dez anos de existência, cerca de 30 funcionários e mais de 150 mil clientes, dos quais 60 mil ativos, que pagam pelos serviços.

Para mais informações sobre a aquisição da Sencon, ver item 15.7 deste Formulário de Referência.

Além do descrito acima, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente não foram adquiridos ou alienados quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

Constituição da TC Gestão Empresarial Ltda.

Em 11 de junho de 2021, foi constituída a TC Gestão Empresarial Ltda., sociedade controlada pela Companhia que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria no ramo empresarial.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Item não aplicável, uma vez que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes, além daquelas prestadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros:

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr, 758, 7º andar	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913203092 da marca “TradersClub” na classe 38	27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913203351 da marca “TRAD3” na classe 9	27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915065339 da marca “TC TradersClub” na classe 9	11/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916976505 da marca “TC TRADE IDEAS” na classe 38	11/02/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919827306 da marca “TRADERS CLUB” na classe 9	26/01/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919827420 da marca “TRADERS CLUB” na classe 36	26/01/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919827608 da marca "TRADERS CLUB" na classe 38	26/01/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919973850 da marca "RÁDIO TC" na classe 41	17/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919974040 da marca "TC CAST" na classe 41	17/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919974252 da marca “TC LIVE” na classe 41	17/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 917682297 da marca “MOVER” na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 915064669 da marca “TC EDUCACIONAL” na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 915065002 da marca "TC NEWS" na classe 38	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 915065118 da marca "TC NEWS" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 915065410 da marca "TC TradersClub" na classe 38	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 915065452 da marca "TC TradersClub" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 916976343 da marca "TC TRADE IDEAS" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 920111220 da marca "TC LABS" na classe 9	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 920111270 da marca "TC LABS" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 920308910 da marca "TC MEMES" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 920498302 da marca "TC MATRIX" na classe 9	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 920498590 da marca "TC MATRIX" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921340443 da marca "TC BRAIN" na classe 9	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921340893 da marca "TC BRAIN" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 921870817 da marca "ALMOÇO DE NEGÓCIOS" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921871023 da marca "APOSTA DE CRAQUE" na classe 41	N/A		
Marcas	Pedido de Registro nº 921871252 da marca "CAPITAL ABERTO" na classe 41	N/A		
Marcas	Pedido de Registro nº 921871465 da marca "CARA OU COROA" na classe 41	N/A		
Marcas	Pedido de Registro nº 921871651 da marca "DONNA TALKS" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 921871848 da marca "ESPRESSO - 1ª EDIÇÃO" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921872186 da marca "ESPRESSO - 2ª EDIÇÃO" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921874006 da marca "ESPRESSO DA MANHÃ" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921874294 da marca "ESPRESSO DA TARDE" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 921874480 da marca "NA TRINCHEIRA DO MERCADO" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921874600 da marca "PRIMEIRA CLASSE" na classe 41	N/A	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 921874740 da marca "REUNIÃO MINISTERIAL" na classe 41	N/A	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 919827705 da marca "TRADERS CLUB" na classe 41	N/A	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 919705197 da marca "TC SCHOOL" na classe 41	N/A	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 917681100 da marca "TC Mover" na classe 9	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 917681410 da marca "Mover" na classe 9	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 917681690 da marca "TC Mover" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 917681827 da marca "Mover" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 917681916 da marca "TC Mover" na classe 38	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 917682009 da marca "Mover" na classe 38	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 917682173 da marca "TC Mover" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919703038 da marca "TC ANALYST" na classe 9	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919703143 da marca "TC ANALYST" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 919703470 da marca "TC EMPRESAS TV" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919703526 da marca "TC GESTOR TV" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919703682 da marca "TC INSIGHT" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919703739 da marca "TC INSIGHT" na classe 38	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 919703801 da marca "TC INSIGHT" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919704140 da marca "TC INTELLIGENCE" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919704255 da marca "TC INTELLIGENCE" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919704492 da marca "TC MERCADOS TV" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 919704557 da marca "TC MOVER MARKET LIVE" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919704646 da marca "TC MOVER MARKET LIVE" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919704760 da marca "TC MOVER VALUE TIPS" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919704891 da marca "TC MOVER VALUE TIPS" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 919705006 da marca "TC MOVER VISUAL" na classe 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919705111 da marca "TC MOVER VISUAL" na classe 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 919827306 da marca "TC INTELLIGENCE" na classe 41	26/01/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.cafetc.com.br	Até 12/07/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.embaixadorestc.com.br	Até 22/05/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.livetc.com.br	Até 21/06/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.marketmover.com.br	Até 28/05/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.marketmovers.com.br	Até 28/05/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.matrixtc.com.br	Até 14/08/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.movertv.com.br	Até 20/06/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.radiotc.com.br	Até 20/06/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.rafaelferri.com.br	Até 26/09/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tc.com.br	Até 14/02/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tcbroker.com.br	Até 27/05/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tccafe.com.br	Até 12/07/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tccast.com.br	Até 21/06/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.tcdonna.com.br	Até 12/11/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tcflix.com.br	Até 09/01/2024	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tcinvestimentos.com.br	Até 18/06/2025	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tclive.com.br	Até 21/06/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tcmatrix.com.br	Até 14/08/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tcmover.com.br	Até 04/06/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.tcpush.com.br	Até 04/06/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tcradio.com.br	Até 20/06/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tcschool.com.br	Até 28/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tcstation.com.br	Até 06/03/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tcuniversity.com.br	Até 28/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.trad3.com.br	Até 21/09/2028	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.tradersciube.com.br	Até 14/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tradersclub.com.br	Até 24/07/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.traderstalk.com.br	Até 24/05/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	www.tvmover.com.br	Até 20/06/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Licenças	Tradezoom	Cessão definitiva.	Sentença condenatória transitada em julgado em Ação de Rescisão Contratual.	Vedação à exploração do uso do software. Sujeito a danos materiais e lucros cessantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
CALC Sistemas de Gestão Ltda.	05.989.739/0001-91	-	Controlada	Brasil	RS	Passo Fundo	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Serviços combinados de escritório e apoo administrativo.	100,000000
30/04/2021	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/04/2021	78.001.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Complementaridade de negócios.								
TC Gestão Empresarial Ltda.	42.426.535/0001-79	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de consultoria no ramo empresarial	99,990000
30/04/2021	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/04/2021	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Prestação de serviço de consultoria e suporte empresarial.								
TC Matrix Ltda.	38.297.038/0001-40	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis. Análise de valores mobiliários. Consultoria em gestão empresaria, exceto consultoria técnica específica e edição de revistas.	99,990000
30/04/2021	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/04/2021	159.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Questão regulatória, pois os serviços que envolvem a consultoria e análise de valores mobiliários deverão ser prestados por empresa autorizada. A TC Matrix é credenciada na APIMEC para essa atividade.								
TC Rádio Ltda.	40.040.071/0001-32	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Web radio.	99,990000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
30/04/2021	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/04/2021	2.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Independência da atividade.								
Tradersnews Informação e Educação Ltda.	30.659.963/0001-62	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial.	99,990000
30/04/2021	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/04/2021	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Independência da atividade.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

TC Gestão Empresarial Ltda.

Constituída em 11 de junho de 2021 pela Companhia em conjunto com o Sr. Isarel Calebe Massa, a TC Gestão Empresarial Ltda. ("TC Gestao"), tem por objeto social as seguintes atividades: a prestação de serviços de consultoria no ramo Empresarial, atendendo principalmente as áreas de desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico, qualidade e produtividade, auditoria, análise de viabilidade técnica para implantação ou expansão de negócios, condução, organização e realização de palestras, cursos, seminários, congressos, simpósios e demais e eventos sobre assuntos de interesse empresarial. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia detinha 99,99% do capital social.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras apresentadas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com: (i) as demonstrações contábeis consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e as respectivas notas explicativas, (ii) as demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas relativas aos períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 30 de abril de 2020 e suas respectivas notas explicativas; e (iii) as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas revisadas relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e as respectivas notas explicativas, disponíveis para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (www.tc.com.br/ri) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm/pt-br).

As demonstrações contábeis e informações trimestrais – ITR foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Exceto quando indicado de forma diferente, as informações contidas no item 10 deste Formulário de Referência são expressas em moeda corrente nacional.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos diretores sobre as atividades da Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar a evolução dos resultados, patrimonial e fluxo de caixa ao longo dos exercícios/períodos.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas neste item 10 significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A “AH” compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações contábeis e/ou informações trimestrais – ITR ao longo de um período de tempo. A “AV” representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

As informações financeiras pro forma não auditadas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e aos períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 30 de abril de 2020 estão sendo apresentadas como informações suplementares no item 10.9 deste Formulário de Referência.

a. Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia consideram que as condições financeiras e patrimoniais são adequadas para que a Companhia implemente seus planos de negócios e cumpra suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R$ 40,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um crescimento 699,8% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, enquanto, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia obteve um crescimento da receita líquida de 3.630% quando comparado mesmo período do ano anterior. Em 31 de março de 2021, a receita líquida da Companhia atingiu R$ 14,5 milhões, um crescimento de 342% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Trata-se de um crescimento representativo durante os últimos três anos, o qual os diretores acreditam que demonstra a velocidade de *ramp up* das operações da Companhia, iniciadas no final de 2017. No período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, a receita operacional líquida da Companhia totalizou R$ 21,0 milhões, o que representou um crescimento 325% quando comparada com o período de quatro meses encerrado em 31 de abril de 2020.

Os diretores acreditam que o representativo crescimento da receita líquida se encontra diretamente relacionado ao crescimento do número de usuários da plataforma – TC, a qual ratifica a “escalabilidade” das suas operações.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Abaixo, apresentamos informações detalhadas sobre a receita líquida da Companhia:

	Em 30 de abril de		Em 31 de dezembro de				
(Em milhares de reais)	**2021**	**2020**	**2020**	**2019**	**∆%**	**2018**	**∆%**
Receita Bruta	23.856	5.303	42.983	5.713	652,4%	1.147	398,1%
(-) Deduções	(2.812)	(348)	(2.857)	(696)	310,5%	(71)	880,3%
Receita Líquida	21.044	4.955	40.126	5.017	699,8%	1.076	366,3%
% RB	88,2%	93,4%	93,4%	87,8%	n.a.	93,8%	n.a.

O quadro abaixo resume as principais informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

	Em 30 de abril de		Em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	**2021**	**2020**	**2020**	**2019**	**2018**
Lucro líquido (Prejuízo)	(26)	1.651	13.155	414	(1.063)
(-/+) Tributos sobre o Lucro	(836)	569	4.656	187	103
(-/+) Resultado financeiro, líquido	324	(1)	241	12	6
(-/+) Depreciação e Amortização	1.201	25	759	27	15
EBITDA	**663**	**2.244**	**18.811**	**641**	**(939)**

Abaixo, a Companhia apresenta os principais indicadores de liquidez e endividamento pertinentes à natureza do negócio e a estrutura de capital simplificada da Companhia.

Indicadores	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**30/04/21**
Índice de endividamento(1)	(1,54)	(5,56)	0,59	0,79	2,57
Composição do endividamento(2)	1,00	1,00	0,73	0,63	0,39
Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido(3)	(0,25)	(1,23)	0,65	0,95	1,85
Grau de Alavancagem Operacional(4)	(0,89)	0,12	0,45	0,14	(0,03)
Liquidez Geral(5)	0,35	0,82	2,69	2,27	1,39
Liquidez Corrente(6)	0,19	0,60	1,97	1,54	1,67
Liquidez Seca(7)	0,19	0,60	1,97	1,54	1,67

(1) Indica quanto a Companhia tomou de terceiros em relação ao capital próprio (quanto do capital total está financiado por terceiros)
(2) Indica o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais da Companhia,
(3) Indica o quanto a Companhia aplicou no ativo permanente em relação ao Patrimônio Líquido.
(4) Indica como custos operacionais fixos são usados para aumentar os efeitos das mudanças nas vendas sobre os lucros da empresa antes dos juros e dos impostos.
(5) Capacidade da Companhia em saldar os compromissos assumidos no longo prazo.
(6) Capacidade da Companhia em saldar os compromissos assumidos a curto prazo.
(7) Capacidade da Companhia em saldar os compromissos no curto prazo, desconsiderando os estoques.

Os diretores entendem que, dado a característica da Companhia em ser "*asset light",* a análise por meio de indicadores convencionais tende a ser não tão eficazes. Ainda assim, analisando os atuais índices dispostos na tabela acima, a diretoria conclui que a saúde financeira da Companhia está suficientemente ajustada para cumprir de maneira satisfatória os compromissos com terceiros (>1).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

b. Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os diretores entendem que a Companhia apresentou ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021 uma estrutura de capital adequada para o cumprimento do plano de expansão orgânico da Companhia.

Em 30 de abril de 2021, a Companhia contava com uma capitalização total de R$ 178,3 milhões, sendo 72% alocados em capitais provenientes de terceiros e 28% ao capital da própria Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contava com uma capitalização total de R$ 20 milhões, sendo 37% alocados em capitais provenientes de terceiros e 63% ao capital da própria Companhia. A tabela a seguir destaca a participação do capital de terceiros:

	Em 30 de abril de	Em 31 de dezembro de				
R$ (mil)	**2021**	**2020**	**2019**	**∆%**	**2018**	**∆ %**
Capital de Terceiros	**128.421**	**7.450**	**1.919**	**288,1%**	**1.169**	**64,2%**
Circulante	50.024	5.409	1.919	181,8%	1.169	64,2%
Não-Circulante	78.397	2.041	-	-	-	-
Capital Próprio	**49.887**	**12.564**	**(345)**	**-**3741,7**%**	**(759)**	**-54,5%**
Patrimônio Líquido	49.887	12.564	(345)	-3741,7%	(759)	**-54,5**%
Total	**178.308**	**20.014**	**1.574**	**1171,5%**	**410**	**283,9%**
Terceiros	72,0%	37,2%	122,1%		285,6%	
Próprio	28,0%	62,8%	-22,1%		-185,6%	

c. Comentários dos Diretores sobre a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores entendem que a Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, em 31 de março de 2021 e em 30 de abril de 2021 uma situação de caixa e equivalentes de caixa confortável para cobrir os seus compromissos financeiros, conforme apresentado no quadro acima, nas análises de liquidez geral, corrente e seca. Dessa forma, os Diretores da Companhia acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os diretores informam que as atividades da Companhia são financiadas principalmente por recursos próprios gerados em suas operações, sem necessidade de aderir à linhas de financiamento ou captação de recursos externos, tanto para capital de giro, quanto para investimentos em ativos. Tal fato comprova-se pela ausência de financiamento nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Em 30 de abril de 2021, a Companhia emitiu, por meio da celebração do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.”, debêntures conversíveis em ações, no montante de R$ 72,8 milhões. As debêntures tinham o prazo de 36 meses, sendo o vencimento em 30 de abril de 2024, observado que as Debêntures seriam automaticamente canceladas na hipótese de conversão em ações. A Escritura foi aditada em 18 de maio de 2021, por meio do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.” e, em 5 de julho de 2021, por meio do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.”. Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de julho de 2021, foi aprovada (i) a conversão das 728 Debêntures Conversíveis em 12.140.769 ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) o aumento do capital social da Companhia em 12.140.769 ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$ 5,99632527 por ação, fixado de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando R$72.800.000,00, as quais foram totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 Debêntures Conversíveis; e (iii) a consignação, em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

razão da conversão das Debêntures Conversíveis, do cancelamento automático da totalidade das Debêntures Conversíveis. Para mais informações sobre a emissão de Debêntures, ver seção 18.12 deste Formulário de Referência.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, os diretores acreditam que não há necessidade em contratar linhas de créditos ou contrair empréstimos, dado a sua capacidade em gerar caixa e subsidiar a operação e o crescimento da Companhia. No entanto, no caso de um cenário no qual a necessidade de recursos não possa ser suportada com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor, a Companhia poderá captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Companhia não possuía empréstimos contraídos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Em 30 de abril de 2021, a Companhia, o TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e os Acionistas Originais celebraram o “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.”, por meio do qual a Companhia emitiu 728 debêntures conversíveis em ações, no valor total de R$ 72.800.000,00. As debêntures não estavam sujeitas a juros, fixo ou variável, atualização monetária, participação no lucro da Companhia e/ou qualquer forma de remuneração. A Escritura foi aditada em 18 de maio de 2021, por meio do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.” e, em 5 de julho de 2021, por meio do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.”. Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de julho de 2021, foi aprovada (i) a conversão das 728 Debêntures Conversíveis em 12.140.769 ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) o aumento do capital social da Companhia em 12.140.769 ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$ 5,99632527 por ação, fixado de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando R$72.800.000,00, as quais foram totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 Debêntures Conversíveis; e (iii) a consignação, em razão da conversão das Debêntures Conversíveis, do cancelamento automático da totalidade das Debêntures Conversíveis. Para mais informações sobre a emissão de Debêntures, ver seção 18.12 deste Formulário de Referência.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não aplicável. A Companhia não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos relevantes nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no período encerrado em 31 de março de 2021 e no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável. A Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no período encerrado em 31 de março de 2021 e no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável. A Companhia não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no período encerrado em 31 de março de 2021 e no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não aplicável. A Companhia não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no período encerrado em 31 de março de 2021 e no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável. A Companhia não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no período encerrado em 31 de março de 2021 e no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

As informações referentes às demonstrações de resultado e balanço patrimonial, ambos consolidados, relativas aos exercícios sociais findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como ao período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021 foram extraídas das demonstrações contábeis e informações trimestrais consolidadas auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Companhia, conforme indicado nos respectivos pareceres. Os Diretores da Companhia apresentam a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia, a partir das suas demonstrações financeiras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE ABRIL DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	30/04/2021	AV	Consolidado 31/12/2020	AV	AH
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	74.904	42,0%	6.180	30,9%	1.112,0%
Contas a receber	5.264	3,0%	4.196	21,0%	25,5%
Adiantamentos	1.064	0,6%	87	0,4%	1.123,0%
Impostos a recuperar	775	0,4%	27	0,1%	2.770,4%
Outros créditos	1.417	0,8%	163	0,8%	769,3%
Partes relacionadas	307	0,2%	-	-	-
Total do ativo circulante	**83.731**	**47,0%**	**10.653**	**53,2%**	**686,0%**
Ativo não circulante					
Outros créditos	1.150	0,6%	1.150	5,7%	0,0%
Ativo fiscal diferido	1.005	0,6%	-	-	-
Imobilizado	11.389	6,4%	5.624	28,1%	102,5%
Intangível	81.033	45,4%	2.587	12,9%	3032,3%
Total do ativo não circulante	**94.577**	**53,0%**	**9.361**	**46,8%**	**910,3%**
Total Ativo	**178.308**	**100,0%**	**20.014**	**100,0%**	**790,9%**
Passivo circulante					
Obrigações sociais e trabalhistas	1.473	0,8%	43	0,2%	3.325,6%
Obrigações tributárias	1.103	0,6%	2.071	10,3%	-46,7%
Passivo de contrato	3.362	1,9%	1.948	9,7%	72,6%
Arrendamento	2.108	1,2%	1.010	5,0%	108,7%
Partes relacionadas	1.890	1,1%	-	-	-
Outras contas a pagar	40.088	22,5%	337	1,7%	11.795,5%
Total do passivo circulante	**50.024**	**28,1%**	**5.409**	**27,0%**	**824,8%**
Passivo não circulante					
Debentures conversíveis em ações	72.516	40,7%	-	-	-
Arrendamento	4.003	2,2%	2.041	10,2%	96,1%
Provisão para perdas em investimentos	1.878	1,1%	-	-	-
Total do passivo não circulante	**78.397**	**44,0%**	**2.041**	**10,2%**	**3741,1%**
Patrimônio líquido					
Capital social	5.710	3,2%	5.000	25,0%	14,2%
Reserva de capital	36.639	20,5%	-	-	-
Reserva de lucros	7.538	4,2%	7.564	37,8%	-0,3%
Total do patrimônio líquido	**49.887**	**28,0%**	**12.564**	**62,8%**	**297,1%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**178.308**	**100,0%**	**20.014**	**100,0%**	**790,9%**

Ativo Circulante: Em 30 de abril de 2021, o ativo circulante da Companhia totalizava R$ 83,7 milhões em comparação com R$ 10,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma variação de 686,0% na comparação entre os dois períodos. A relevante alteração se deu em função da entrada de caixa de aproximadamente R$ 72,8 milhões, referente à 1ª emissão de debêntures da Companhia. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representa 47% em 30 de abril de 2021 e 53% em 31 de dezembro de 2020.

Ativo Não-Circulante: Em 30 de abril de 2021, o ativo não-circulante totalizava R$ 94,6 milhões, 910% superior na comparação com o montante de R$ 9,4 milhões apurado em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representa 53% em 30 de abril de 2021 e 47% em 31 de dezembro de 2020. O aumento se deu principalmente em função do aumento do intangível no período, aquisição de *softwares* e *goodwill* gerado por meio da combinação de negócios na aquisição da Sencon. O aumento no saldo do imobilizado foi motivado principalmente pelo reconhecimento do ativo de direito de uso no montante de R$3.284, conforme NBC TG 6 (R3) - Arrendamentos, motivado pela expansão do escritório com a locação de mais um andar, sendo o saldo remanescente relacionado a investimentos na aquisição de maquinas e equipamentos, moveis e utensílios e benfeitorias em imóveis de terceiros para suportar o crescimento nas atividades da Companhia, incluindo o crescimento no quadro de colaboradores.

Passivo Circulante: O passivo circulante da Companhia era de R$ 50,0 milhões em 30 de abril de 2021, 824,8% superior na comparação com o passivo circulante apurado em 31 de dezembro de 2020, quando atingiu R$ 5,4 milhões. A forte variação se deu em função do aumento na linha de outras contas a pagar, decorrente da aquisição pela Companhia da Sencon, em 1º de abril de 2021. Ao final de abril de 2021, o passivo circulante representava 28% do total do passivo, comparado à 27% no período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não-Circulante: Em 30 de abril de 2021, o passivo não-circulante da Companhia totalizou R$ 78,4 milhões, 3741% na comparação com o passivo não circulante apurado em 31 de dezembro de 2020. A variação é referente à emissão das debêntures conversíveis em ações ocorrida no dia 30 de abril de 2021 no valor de R$ 72,8 milhões, com vencimento em 2024. Ao final de abril de 2021, o passivo não-circulante representava 44% do total do passivo, comparado à 10% no período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Patrimônio Líquido: Em 30 de abril de 2021, o patrimônio líquido era positivo em R$ 49,9 milhões, 297% superior comparado ao patrimônio líquido observado em 31 de dezembro de 2020. O aumento se deu principalmente em função do aumento na linha de reserva de capital, no valor de R$ 36,6 milhões, valor este motivado pela parcela paga em ações pela aquisição da Sencon.

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	31/12/2020	AV	Consolidado 31/12/2019	AV	AH
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6.180	30,9%	336	21,3%	1739,3%
Contas a receber	4.196	21,0%	769	48,9%	445,6%
Adiantamentos	87	0,4%	27	1,7%	222,2%
Impostos a recuperar	27	0,1%	17	1,1%	58,8%
Outros créditos	163	0,8%	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante	**10.653**	**53,2%**	**1.149**	**73,0%**	**827,2%**
Ativo não circulante					
Outros créditos	1.150	5,7%	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Imobilizado	5.624	28,1%	217	13,8%	2491,7%
Intangível	2.587	12,9%	208	13,2%	1143,8%
Total do ativo não circulante	**9.361**	**46,8%**	**425**	**27,0%**	**2102,6%**
Total Ativo	**20.014**	**100,0%**	**1.574**	**100,0%**	**1171,5%**
Passivo circulante					
Obrigações sociais e trabalhistas	43	0,2%	9	0,6%	377,8%
Obrigações tributárias	2.071	10,3%	132	8,4%	1468,9%
Passivo de contrato	1.948	9,7%	573	36,4%	240,0%
Arrendamento	1.010	5,0%	-	-	-
Partes relacionadas	-	0,0%	1.145	72,7%	100,0%
Outras contas a pagar	337	1,7%	60	3,8%	461,7%
Total do passivo circulante	**5.409**	**27,0%**	**1.919**	**121,9%**	**181,9%**
Passivo não circulante					
Arrendamento	2.041	10,2%	-	0,0%	-
Provisão para perdas em investimentos	-				
Total do passivo não circulante	**2041**	**10,2%**	**-**	**0,0%**	**-**
Patrimônio líquido					
Capital social	5.000	25,0%	1.005	63,9%	397,5%
Reserva de lucros	7.564	37,8%	-	-	-
Lucros acumulados			-1.350	-85,8%	
Total do patrimônio líquido	**12.564**	**62,8%**	**-345**	**-21,9%**	**-3741,7%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**20.014**	**100,0%**	**1.574**	**100,0%**	**1171,5%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Circulante: Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia totalizada R$ 10,7 milhões, em comparação com R$ 1,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representa 53,2% em 31 de dezembro de 2020 e 73,0% em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 827% decorre principalmente do aumento no volume de caixa disponível, somado ao significante crescimento na rubrica de contas a receber, devido ao forte crescimento da base de clientes entre os períodos em análise.

Ativo Não-Circulante: Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não-circulante totalizava R$ 9,4 milhões em comparação com R$ 425 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo não circulante, o ativo não circulante representa 46,8% em 31 de dezembro de 2020 e 27,0% em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 2103% se deu principalmente em função do forte crescimento da Companhia observado na comparação entre os anos, com o aumento do imobilizado e intangível no período. O aumento no saldo de outros créditos refere-se aos valores em garantia do contrato de aluguel, motivado pela mudança de escritório em 2020 para comportar o aumento no quadro de colaboradores. O crescimento no saldo do imobilizado foi motivado principalmente pelo reconhecimento do ativo de direito de uso no montante de R$3.353, conforme NBC TG 6 (R3) - Arrendamentos, sendo o saldo remanescente relacionado a investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos, moveis e utensílios e benfeitorias em imóveis de terceiros para suportar o crescimento nas atividades da Companhia, incluindo o crescimento no quadro de colaboradores. O aumento no saldo do intangível se deu substancialmente pelos investimentos no desenvolvimento das plataformas web e mobile, visando melhorar a experiência dos clientes da Companhia, bem como suportar o crescimento nas operações no período.

Passivo Circulante: Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante da Companhia era R$ 5,4 milhões, 181,9% superior na comparação com R$ 1,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Tal aumento decorre (i) do aumento no saldo de passivo de contrato referente ao recebimento antecipado de clientes no qual o serviço ainda será prestado que foi motivado pelo crescimento nas vendas da Companhia; (ii) do aumento no saldo de Arrendamento referente ao reconhecimento aos passivos de arrendamento, conforme NBC TG 6 (R3) Arrendamentos, motivado pela mudança de escritório para suportar o crescimento no quadro de colaboradores; e (iii) do aumento no saldo das Obrigações tributárias referente ao aumento nos valores a pagar dos impostos diretos e indiretos motivados pelo crescimento nas vendas e no lucro da Companhia. Esses aumentos foram parcialmente compensados pela redução dos saldos com Partes relacionados, uma vez que os saldos anteriores, foram totalmente capitalizados pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Passivo Não-Circulante: Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não-circulante da Companhia totalizou R$ 2,0 milhões. A variação é referente à adesão de um empréstimo pela Companhia em meados de 2020, conforme exposto em nota explicativa nas Demonstrações contábeis de 2020. O aumento no Passivo Não Circulante foi totalmente motivado pelo reconhecimento do passivo de arrendamento, conforme NBC TG 6 (R3), devido a mudança de escritório para suportar o aumento no quadro de colaboradores.

Patrimônio Líquido: Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido foi positivo em R$ 12,6 milhões, comparado ao patrimônio líquido negativo de R$ 345,0 milhões observado em 31 de dezembro de 2019. A reversão no patrimônio líquido foi puxada principalmente pelo forte resultado líquido apurado pela Companhia no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	31/12/2019	AV	Consolidado 31/12/2018	AV	AH
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	336	21,3%	75	18,3%	348,0%
Contas a receber	769	48,9%	147	35,9%	423,1%
Adiantamentos	27	1,7%	-	-	-
Impostos a recuperar	17	1,1%	-	-	-
Total do ativo circulante	**1.149**	**73,0%**	**222**	**54,1%**	**417,6%**
Ativo não circulante					
Imobilizado	217	13,8%	99	24,1%	119,2%
Intangível	208	13,2%	89	21,7%	133,7%
Total do ativo não circulante	**425**	**27,0%**	**188**	**45,9%**	**126,1%**
Total Ativo	**1.574**	**100,0%**	**410**	**100,0%**	**283,9%**
Passivo circulante					
Obrigações sociais e trabalhistas	9	0,6%	22	5,4%	-59,1%
Obrigações tributárias	132	8,4%	81	19,8%	63,0%
Passivo de contrato	573	36,4%	237	57,8%	141,8%
Arrendamento	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.145	72,7%	791	192,9%	-
Outras contas a pagar	60	3,8%	38	9,3%	57,9%
Total do passivo circulante	**1.919**	**121,9%**	**1.169**	**285,1%**	**64,2%**
Patrimônio líquido					
Capital social	1.005	63,9%	1.005	245,1%	0,0%
Reserva de lucros	-		-		
Lucros acumulados	-1.350	-85,8%	-1.764	-430,2%	-23,47%
Total do patrimônio líquido	**- 345**	**-21,9%**	**-759**	**-185,1%**	**-54,5%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.574**	**100,0%**	**410**	**100,0%**	**283,9%**

Ativo Circulante: Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia atingiu R$ 1,1 milhão, 418% acima do valor observado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R$ 222 mil. A administração da Companhia acredita que a movimentação foi motivada principalmente pelo aumento no caixa e na rubrica de duplicatas a receber, ligada principalmente à entrada de novos clientes na base de assinaturas da Companhia.

Ativo Não-Circulante: Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não-circulante totalizava R$ 425 mil, 126% superior ao valor observado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R$ 188 mil. A variação se deu principalmente em função do forte crescimento da Companhia observado na comparação entre os dois anos, com o aumento do imobilizado e intangível no período.

Passivo Circulante: Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia totalizava R$ 1,9 milhão, aumento de 64% na comparação com o passivo circulante apurado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R$ 1,2 milhão. O aumento no saldo do Passivo Circulante se deu substancialmente em razão do: (i) aumento do saldo de partes relacionadas no montante de R$354 mil motivado pelos empréstimos realizados pelos sócios a Companhia para suportar o crescimento nas operações; (ii) aumento do saldo de passivo de contrato no montante de R$336 mil referente ao recebimento antecipado de clientes para serviços que ainda serão prestados e motivado pelo crescimento nas vendas da Companhia; e (iii) aumento do saldo de Obrigações Tributárias no montante de R$51 mil referente ao aumento nos valores a pagar de impostos diretos e indiretos e motivado pelo crescimento nas receitas e lucros da Companhia.

Patrimônio Líquido: Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido foi negativo em R$ 345 mil, comparado ao patrimônio líquido negativo de R$ 759 mil em 31 de dezembro de 2018. A movimentação se deu principalmente pela reversão do resultado líquido do período em 2019, comparado ao prejuízo de R$ 1,0 milhão apurado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE QUATRO MESES FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2021 E 30 DE ABRIL DE 2020

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
	Consolidado				
(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	30/04/21	AV	30/04/20	AV	AH
Receita Líquida	**21.044**	**100,0%**	**4.955**	**100,0%**	**324,7%**
CSV	-5.894	-28,0%	-1.160	-23,4%	408,1%
Lucro Bruto	**15.150**	**72,0%**	**3.795**	**76,6%**	**299,2%**
Despesas Com Vendas	-3.647	-17,3%	-351	-7,1%	939,0%
Despesas Administrativas	-10.084	-47,9%	-1.225	-24,7%	723,2%
Outras Despesas Operacionais	-1.957	-9,3%	0,0	0,0%	-
Resultado Financeiro	-324	-1,5%	1,0	0,0%	-32500,0%
Lucro (Prejuízo) Antes de IR e CSL	**-862**	**-4,1%**	**2.220**	**44,8%**	**-138,8%**
Provisões para IR e CSL	836	4,0%	-569,0	-11,5%	-246,9%
Lucro (Prejuízo) Líquido	**-26**	**-0,1%**	**1.651**	**33,3%**	**-101,6%**

Receita Líquida: Nos quatro meses encerrados em 30 de abril de 2021, a receita líquida da Companhia atingiu R$ 21,0 milhões, um crescimento de 325% na comparação com o mesmo período do ano anterior, no montante de R$ 4,9 milhões. O resultado reflete o expressivo aumento na base de clientes somado na comparação entre os dois períodos. O crescimento do faturamento da Companhia se deu com base no lançamento e implementação de novos produtos e na concretização da operação de compra da Sencon, que já compôs o faturamento consolidado da Companhia no mês de abril.

Custo do Serviço Vendido (CSV): Ao final do período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, o CSV consolidado da Companhia atingiu R$ 5,9 milhões, 408% superior ao custo apurado no ano anterior, no montante de R$ 1,2 milhões, devido ao aumento significativo nos custos direcionados à serviços de terceiros e manutenção de sistemas, a atividade *core* para o *business* da Companhia. O aumento na comparação anual está em linha com o crescimento da receita apurada no mesmo período comparativo.

Lucro Bruto: Nos quatro meses encerrados em 30 de abril de 2021, o lucro bruto consolidado da Companhia totalizou R$ 15,2 milhões, 299% superior comparado ao mesmo período do ano anterior, no montante de R$ 3,8 milhões. A diretoria da Companhia acredita que o forte aumento reflete o crescimento do faturamento observado no período. Vale ressaltar que a Companhia tem conseguido manter seus custos em níveis relativamente confortáveis, mesmo em fase de grande expansão de base de clientes, conservando as suas margens em níveis saudáveis em 72% em 30 de abril de 2021.

Despesas com Vendas: Nos primeiros quatro meses de 2021, as despesas com vendas consolidadas da Companhia atingiram R$ 3,6 milhões, 939% superior à despesa com vendas apurada no mesmo período do ano anterior, quando atingiu R$ 351 mil. A diretoria da Companhia acredita que o crescimento ao aumento das despesas está relacionado à linha de publicidade e propaganda, que respondeu por R$ 3,3 milhões do total registrado nas despesas com vendas da Companhia no período analisado.

Despesas Administrativas: No período de quatro meses encerrado 30 de abril de 2021, as despesas administrativas da Companhia atingiram R$ 10,1 milhões, 723% superior à despesa apurada no mesmo período do ano anterior, no montante de R$ 1,2 milhões. A diretoria acredita que o montante é explicado principalmente pelo momento de forte crescimento da Companhia, com aumento do número de colaboradores (vide item 14.1 deste Formulário de Referência) e crescimento de gastos direcionados à folha de pagamento.

Outras Despesas Operacionais: Em 30 de abril de 2021, as outras despesas operacionais da Companhia atingiram R$ 1,9 milhões. O aumento refere-se basicamente às despesas do cancelamento do plano de *stock option* pela Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Financeiro: Em 30 de abril de 2021, o resultado financeiro líquido da Companhia foi negativo em R$ 324 mil, comparado a R$ 1 mil no mesmo período do ano anterior. O aumento refere-se principalmente aos juros do passivo de arrendamento motivado pela expansão do escritório para comportar o aumento no número de colaboradores.

Lucro (Prejuízo) antes de IR e CSL: No período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, a Companhia reportou prejuízo antes da apuração de IR e CSL no montante de R$ 862 mil. O resultado é 139% inferior ao lucro apurado no mesmo período do ano anterior, quando totalizou R$ 2,2 milhões.

Provisões para IR e CSL: As provisões para IR e CSL totalizaram R$ 836 mil ao final do período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, 247% inferior à provisão observada no mesmo período do ano anterior, negativa no montante de R$ 569 mil.

Lucro (Prejuízo) Líquido: Em 30 de abril de 2021, a Companhia reportou prejuízo líquido de R$ 26 mil. O resultado é 102% inferior ao lucro apurado no mesmo período do ano anterior, quando a Companhia reportou lucro de R$ 1,7 milhões.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
	Consolidado				
(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	2020	AV	2019	AV	AH
Receita Líquida	**40.126**	**100,0%**	**5.017**	**100,0%**	**699,8%**
Csv	**-6.310**	**-15,7%**	**-1.419**	**-28,3%**	**344,7%**
Lucro Bruto	**33.816**	**84,3%**	**3.598**	**71,7%**	**839,9%**
Despesas com Vendas	-6.062	**-15,1%**	-1.406	**-28,0%**	**331,2%**
Despesas Administrativas	-9.702	**-24,2%**	-1.578	**-31,5%**	**514,8%**
Resultado Financeiro	-241	**-0,6%**	-13	**-0,3%**	**1753,8%**
Lucro (Prejuízo) antes de IR e CSL	**17.811**	**44,4%**	**601**	**12,0%**	**2863,6%**
Provisões para IR e CSL	-4.656	**-11,6%**	-187	**-3,7%**	**2389,8%**
Lucro (Prejuízo) Líquido	**13.155**	**32,8%**	**414**	**8,3%**	**3077,5%**

Receita Líquida: Em 31 de dezembro de 2020, a receita líquida da Companhia totalizou R$ 40,1 milhões, um crescimento de 700% frente aos R$ 5,0 milhões apurados no ano anterior. Os diretores da Companhia atribuem o excelente resultado no ano ao forte crescimento operacional apresentado pela Companhia em 2020, com expressivo aumento na base de clientes e lançamentos de novas segmentações de assinaturas (para mais informações, vide seção 7 deste Formulário de Referência).

Custo do Serviço Vendido (CSV): Em 31 de dezembro de 2020, o CSV consolidado da Companhia atingiu R$ 6,3 milhões, 345% superior ao montante apurado no ano anterior, no montante de R$ 1,4 milhões, devido a custos direcionados à cursos e treinamentos e prestação de serviços de terceiros. Apesar do forte crescimento apresentado, a diretoria da Companhia entende que a administração tem conseguido expandir o faturamento em maior proporção comparado ao aumento dos seus custos, trazendo maior rentabilidade à operação da Companhia.

Lucro Bruto: Em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto consolidado da Companhia totalizou R$ 33,8 milhões, 840% comparado ao mesmo período do ano anterior, no montante de R$ 3,6 milhões. Como dito acima, a diretoria entende que o forte aumento reflete o aprimoramento na estrutura de custos de fornecimento de serviços, permitindo o crescimento do faturamento sem comprometer as despesas.

Despesas com Vendas: Em 31 de dezembro de 2020, as despesas com vendas consolidadas da Companhia atingiram R$ 6,1 milhões, 331% superior à despesa com vendas apurada no ano anterior, no montante de R$ 1,4 milhões. A administração da Companhia acredita que o crescimento ao aumento das despesas está relacionado à publicidade e pesquisas, a qual atingiu aproximadamente R$ 5,8 milhões no período analisado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas Administrativas: Em 31 de dezembro de 2020, as despesas administrativas da Companhia atingiram R$ 9,7 milhões, 515% superior à despesa apurada no ano anterior, no montante de R$ 1,4 milhões. A diretoria acredita que o montante é explicado principalmente pelo momento de forte crescimento da Companhia, culminando no aumento exponencial do número de colaboradores (vide item 14.1 deste Formulário de Referência) e, consequentemente, crescimento de gastos direcionados à folha de pagamento.

Resultado Financeiro: Em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro da Companhia foi negativo em R$ 241 mil. O crescimento de 1753% na comparação anual, quando o resultado financeiro líquido da Companhia atingiu prejuízo de R$ 13 mil, é fruto, principalmente, dos juros do passivo de arrendamento motivado pela expansão do escritório para comportar o aumento no número de colaboradores.

Lucro (Prejuízo) antes de IR e CSL: Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reportou lucro antes da apuração de IR e CSL no montante de R$ 17,8 milhões. O resultado é exponencialmente superior ao lucro apurado em 2019, quando totalizou R$ 601,0 mil.

Provisões para IR e CSL: Em 31 de dezembro de 2020, as provisões para IR e CSL atingiram R$ 4,7 milhões, 2390% superior à provisão observada no ano anterior, quando atingiu R$ 187 mil.

Lucro (Prejuízo) Líquido: Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou lucro líquido recorde de R$ 13,2 milhões, com margem líquida de 33%, comparado a um lucro líquido de R$ 414 mil e uma margem de 8,3% no ano anterior, 25 pontos percentuais superior à margem apurada no ano anterior. O resultado reflete a excelência na condução dos negócios pela administração da Companhia, focada no aumento do faturamento sem comprometer a estrutura de custos do TC.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
	Consolidado				
(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	2019	AV	2018	AV	AH
Receita Líquida	**5.017**	**100,0%**	**1.076**	**100,0%**	**366,3%**
CSV	**-1.419**	**-28,3%**	**-916**	**-85,1%**	**54,9%**
Lucro Bruto	**3.598**	**71,7%**	**160**	**14,9%**	**2148,8%**
Despesas com Vendas	-1.406	**-28,0%**	-471	**-43,8%**	**198,5%**
Despesas Administrativas	-1.578	**-31,5%**	-647	**-60,1%**	**143,9%**
Outras Receitas Operacionais	-	**-**	4	**0,4%**	**-**
Resultado Financeiro	-13	**-0,3%**	-6	**-0,6%**	**116,7%**
Lucro (Prejuízo) antes de IR e CSL	**601**	**12,0%**	**-960**	**-89,2%**	**-162,6%**
Provisões para IR e CSL	-187	**-3,7%**	-103	**-9,6%**	**81,6%**
Lucro (Prejuízo) Líquido	**414**	**8,3%**	**-1.063**	**-98,8%**	**-138,9%**

Receita Líquida: Em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida da Companhia totalizou R$ 5,0 milhões, um crescimento de 366% frente ao R$ 1,0 milhão apurado no ano anterior, que reflete principalmente o aumento no volume de assinaturas e crescimento da base de clientes registrados no período.

Custo do Serviço Vendido (CSV): Em 31 de dezembro de 2019, o CSV consolidado da Companhia atingiu R$ 1,4 milhão, 55% superior ao montante apurado no ano anterior, no montante de R$ 916 mil. A variação se deu principalmente em decorrência do aumento de custos direcionados à manutenção de sistemas. Importante ressaltar que a administração da Companhia conseguiu expandir a sua receita absoluta sem comprometer de maneira relevante a sua base de custos para prestação de serviços. Em 2019, o CSV consolidado da Companhia atingiu 28% da receita líquida apurada, 57 pontos percentuais abaixo da representatividade observada no ano anterior.

Lucro Bruto: Em 31 de dezembro de 2019, o lucro bruto consolidado da Companhia totalizou R$ 3,6 milhões, forte crescimento de 2.148% na comparação com o mesmo período do ano anterior, no montante de R$ 160 mil. O crescimento reflete o aumento na base de faturamento da Companhia, mas principalmente a boa gestão da administração na gestão da estrutura de custos de fornecimento de serviços aos clientes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas com Vendas: Em 31 de dezembro de 2019, as despesas com vendas consolidadas da Companhia atingiram R$ 1,4 milhão, 199% superior à despesa com vendas apurada no ano anterior, no montante de R$ 471 mil. O aumento reflete o crescimento das despesas relacionadas à publicidade, no valor de R$ 1,3 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas Administrativas: Em 31 de dezembro de 2019, as despesas administrativas da Companhia atingiram R$ 1,6 milhões, 144% superior à despesa apurada no ano anterior, no montante de R$ 647 mil. Assim como aconteceu em 2020, na comparação entre os anos de 2019 e 2018 também foi observado um forte crescimento da estrutura corporativa da Companhia (vide item 14.1 deste Formulário de Referência), culminando no aumento das despesas administrativas.

Resultado Financeiro: Em 31 de dezembro de 2019, o resultado financeiro da Companhia foi negativo em R$ 13 mil. O crescimento de 117% na comparação anual, quando o resultado financeiro líquido da Companhia atingiu prejuízo de R$ 6 mil, é fruto de despesas bancárias (juros bancários).

Lucro (Prejuízo) antes de IR e CSL: Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou lucro antes da apuração de IR e CSL no montante de R$ 601 mil, revertendo o prejuízo apurado na mesma base comparativa no ano anterior de R$ 960 mil.

Provisões para IR e CSL: Em 31 de dezembro de 2019, as provisões para IR e CSL atingiram R$ 187 mil, 82% superior à provisão observada no ano anterior, quando atingiu R$ 103 mil.

Lucro (Prejuízo) Líquido: Em 31 de dezembro de 2019, em função de todo o cenário exposto, a Companhia apurou lucro líquido de R$ 414 mil, com margem líquida de 8,3%, revertendo um prejuízo de R$ 1,0 milhão apurado no período anterior.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE QUATRO MESES FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2021 E 30 DE ABRIL DE 2020, E OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA								
Consolidado								
(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	**30/04/2021**	**30/04/2020**	**%)**	**2020**	**2019**	**∆%**	**2018**	**∆%**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-909	1.491	-160,97%	12.849	172	7370,35%	-847	-120,31%
Caixa proveniente das atividades de investimento	-4.393	-883	397,51%	-5.045	-265	1803,77%	-133	99,25%
Caixa proveniente das atividades de financiamento	74.026	-		-1.960	354	-653,67%	1.051	-66,32
Aumento (redução) líquido no caixa	68.724	608	11203,29%	5.844	261	2139,08%	71	267,61%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de caixa das atividades operacionais

As atividades operacionais consumiram caixa de R$ 909 mil no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, em comparação à geração de caixa de R$ 1,5 milhões no mesmo período de 2020. A variação do fluxo de caixa das atividades operacionais nestes períodos tem como principais causas o aumento nos gastos para a oferta pública inicial de ações (IPO). No comparativo dos exercícios de 2020 e 2019, nota-se aumento na geração de caixa decorrente das atividades operacionais, passando de R$ R$ 172 mil em 2019 para R$ 12,8 milhões no ano seguinte, variação de 7370% na comparação entre os dois períodos. A variação se deu principalmente em decorrência do crescimento exponencial observado nas receitas de vendas da Companhia. Por fim, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi observado consumo de caixa das atividades operacionais no montante de R$ R$ 847 mil, resultado de gastos incorridos com despesas comerciais e administrativas para a estruturação das operações da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

No comparativo dos primeiros quatro meses de 2021 e 2020, notou-se aumento de 397% no consumo de caixa decorrente das atividades de investimento, passando de R$ 883 mil no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2020 para um consumo de R$ 4,4 milhões no mesmo período de 2021 como resultado das aquisições de ativos imobilizados e intangíveis para suportar o crescimento das operações da Companhia no período.

No comparativo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 com 2019, nota-se que a Companhia investiu R$ 5,0 milhões em 2020 e R$ 265 mil em 2019. A variação se deu principalmente em função da das aquisições de ativos imobilizados e intangíveis para suportar o crescimento das operações da Companhia no exercício. Em 2018, a Companhia apresentou consumo de caixa destinado às atividades de investimentos na casa de R$ 133 mil, 99% inferior ao consumo de caixa que seria observado no ano seguinte. A diferença nos valores entre os períodos se deu em função do nível de operação da Companhia em cada ano, uma vez que a necessidade de aquisição de ativos imobilizado e ativos intangíveis substancialmente acompanha o crescimento observado nas operações da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

No período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, as atividades de financiamento geraram R$ 74 milhões ao caixa da Companhia, forte crescimento comparado ao mesmo período do ano anterior. A variação se deu principalmente pela 1ª emissão de debêntures da Companhia, no montante de R$ 72,5 milhões. Ao final de 31 de dezembro de 2020, as atividades de financiamento consumiram R$ 1,9 milhões, comparada à geração de caixa proveniente das atividades de financiamento na casa de R$ 354 mil observada no ano de 2019. A diferença entre os dois períodos pode ser atribuída à pagamento de dividendos no montante de R$1.391 mil e pagamento de arrendamentos relacionados ao atual escritório da Companhia. Por fim, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as atividades de financiamento da Companhia geraram caixa de R$ 1,0 milhão, 66% superior à geração de caixa que seria observada no ano seguinte. A queda na comparação entre os dois períodos se deu em função da ausência de aumentos de capital em 2019, uma vez que a geração de caixa observada para 2018 está diretamente relacionada a isso.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado Operacional e Financeiros

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, grande parte da receita da Companhia era proveniente da prestação de serviços com assinaturas, cursos e treinamentos realizados por meio da sua plataforma digital.

R$ (mil)	30/04/2021	30/04/2020	Δ%	2020	Δ%	2019	Δ%	2018
Receita Bruta	**23.856**	**5.303**	**349,9%**	**42.983**	**652,37%**	**5.713**	**398,13%**	**1.147**
Deduções	(2.812)	(348)	708,0%	(2.857)	310,51%	(696)	877,00%	(71)
Receita Líquida	**21.044**	**4.955**	**324,7%**	**40.126**	**699,80%**	**5.017**	**366,42%**	**1.076**

Em 30 de abril 2021, a receita bruta da Companhia atingiu R$ 23,9 milhões, resultado 350% superior à receita bruta apurada no mesmo período do ano anterior, quando atingiu o montante de R$ 5,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2020, a receita bruta da Companhia atingiu R$ 42,9 milhões, resultado 652% superior à receita bruta apurada no mesmo período do ano anterior, quando atingiu o montante de R$ 5,7 milhões. Por fim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a receita bruta da Companhia totalizou R$ 1,1 milhão, 398% inferior à receita que seria apurada no ano seguinte.

A Diretoria da Companhia conclui que opera apenas em um segmento operacional, relacionado à prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional, com foco na área financeira e, portanto, considera dispensável a divulgação de outros segmentos operacionais.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia são substancialmente oriundos da atividade de prestação de serviços com assinaturas, cursos e treinamentos realizados por meio da sua plataforma digital, que podem ser afetados em maior ou menor escala por variáveis macroeconômicas, tais como inflação e flutuações nas taxas de juros podem impactá-los, conforme indicados no item 10.2 (c) abaixo.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Diretoria da Companhia acredita que a redução da taxa SELIC para 2,0% encorajou fortemente a migração de investidores em busca de ativos mais rentáveis que os apresentados em investimentos de renda fixa, de tal forma que tal variação poderia impactar de maneira relevante o faturamento da Companhia, uma vez que grande parte da sua base de faturamento é proveniente de assinatura de serviços direcionados à investidores.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Os Diretores da Companhia entendem que grande parte da receita apurada é proveniente do serviço de assinaturas focada em serviços voltados ao mercado financeiro. A Diretoria entende que possíveis impactos causados por uma variação na inflação do mercado brasileiro não seria materialmente relevante para os resultados da Companhia, dado a natureza do seu negócio ser basicamente digital.

Por outro lado, tendo em vista que grande parte dos insumos da Companhia são obtidos através de fornecedores estrangeiros, uma forte desvalorização da moeda brasileira frente ao dólar ou qualquer outra moeda estrangeira, poderia ter relevante impacto nas margens operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a outros riscos de mercado que não estão diretamente relacionados com variação das taxas de câmbio, taxa de juros, inflação e variação de preços. Esses riscos estão explicitados no Item 4.2 deste Formulário de Referência

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações contábeis do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve, no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 1º de abril de 2021, a Companhia adquiriu o controle da Sencon. A aquisição da Sencon foi aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 1º de abril de 2021 e os Diretores entendem que tal aquisição representou a incorporação, ao portfólio da Companhia, de uma ferramenta essencial para simplificação da vida do investidor. Para mais informações sobre a referida aquisição, ver item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em contrapartida à transferência das quotas, a Companhia pagará aos sócios da Sencon o valor de R$ 42 milhões, dos quais R$ 2 milhões foram pagos a título de sinal, R$ 18 milhões foram pagos 30 dias após a data de aquisição e R$ 22 milhões serão pagos em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 30 de maio de 2021.

Para financiar tal aquisição, em 30 de abril de 2021, a Companhia emitiou 728 debêntures conversíveis em ações, no valor total de R$ 72,8 milhões. As debêntures não estavam sujeitas a juros, fixo ou variável, atualização monetária, participação no lucro da Companhia e/ou qualquer forma de remuneração. Para mais informações sobre a emissão de Debêntures, ver seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em 11 de junho de 2021, foi constituída pela Companhia em conjunto com o Sr. Isarel Calebe Massa, a TC Gestão Empresarial Ltda. (“TC Gestao”), tem por objeto social as seguintes atividades: a prestação de serviços de consultoria no ramo empresarial, atendendo principalmente as áreas de desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico, qualidade e produtividade, auditoria, análise de viabilidade técnica para implantação ou expansão de negócios, condução, organização e realização de palestras, cursos, seminários, congressos, simpósios e demais e eventos sobre assuntos de interesse empresarial. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia detinha 99,99% do capital social.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve, no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

NBC TG 47 Receita de contrato com cliente/IFRS 15

A NBC TG 47/IFRS 15 estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Referido normativo substituiu a NBC TG 30 - Receitas, a NBC TG 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com a NBC TG 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou a nova norma na data de vigência requerida, de forma prospectiva, pois avaliou os impactos detalhados dos aspectos referentes à mensuração e divulgação das obrigações de performance e contrapartida esperada na venda de assinaturas e prestação dos serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial, bem como efetuou análise de determinadas obrigações contratuais estabelecidas no momento da contratação dos referidos serviços, cujos efeitos da avaliação dos impactos de adoção a NBC TG 47/IFRS 15 não foram significativos para as demonstrações contábeis da Companhia.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Companhia. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

Os acordos celebrados (termos e condições) entre a Companhia e os usuários contêm substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são claramente identificadas.

NBC TG 48 Instrumentos Financeiros/IFRS 9

A NBC TG 48/IFRS 9 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu a NBC TG 38 (R3) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

A NBC TG 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA") e Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"). A classificação de ativos financeiros de acordo com a NBC TG 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 48/IFRS 9 eliminou as categorias antigas da NBC TG 38 (R3) de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com a NBC TG 48/IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

A NBC TG 48/IFRS 9 reteve em grande parte os requerimentos existentes na NBC TG 38 (R3) para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da NBC TG 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas aos ativos e passivos financeiros.

(ii) *Impairment* de ativos financeiros

A NBC TG 48/IFRS 9 substituiu o modelo de "perdas incorridas" por um modelo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos da NBC TG 48/IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que na NBC TG 38 (R3).

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia.

NBC TG 06 (R3) Arrendamento/IFRS 16

A Companhia adotou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial, isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial modificada. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo:

(a) Definição de arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme a NBC ITG 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com a NBC TG 06 (R2) e NBC ITG 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 foi aplicado apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2018.

(b) Como arrendatário

Como arrendatário, a Companhia arrenda basicamente imóveis. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente à Companhia. De acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para todos os arrendamentos de imóveis, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Companhia optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados: por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Companhia aplicou essa abordagem ao seu arrendamento imobiliário.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A Companhia testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Em particular:

- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou informação retrospectiva ao determinar o prazo do arrendamento.

(c) Impacto nas demonstrações contábeis

Na transição para a NBC TG (R3)/IFRS 16, a Companhia não reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais, considerando que não havia contrato com componente de arrendamento anterior ao exercício social de 2020. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não houve impacto na transição.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores da Companhia entendem que não houve alterações em práticas contábeis que tiveram efeitos significativos nas demonstrações contábeis consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, bem como no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos últimos três exercícios sociais e no período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021, não houve quaisquer ressalvas e ênfases no parecer do auditor independente.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

A Administração considera uma prática contábil crítica quando ela é importante para retratar a situação financeira da Companhia e requer julgamentos e estimativas complexos ou significativos.

Na elaboração das demonstrações contábeis, realizamos estimativas e julgamentos que afetam os montantes de ativos, passivos, receitas e despesas divulgadas com base em nossa experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes e que acreditamos serem razoáveis diante das circunstâncias. Por isso, os resultados podem ser diferentes daqueles estimados.

A Administração revisa as demonstrações contábeis para assegurar que informações são precisas e transparentes relativas às condições econômicas vigentes e ao ambiente de negócios.

As estimativas e julgamentos significativos aplicados pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia estão assim apresentadas:

a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A administração considera cada um dos seus segmentos como sendo uma unidade geradora de caixa (UGC).

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

b) Capitalização de gastos de desenvolvimento

As atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto destinado a produzir produtos novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente quando todos os seguintes elementos estiverem presentes: (1) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível, para que ele esteja disponível para uso ou venda; (2) intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo; (3) capacidade de usar ou vender o ativo intangível; (4) os ativos intangíveis resultam em benefício econômico futuro, útil para uso interno ou venda de ativos; (5) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar o ativo intangível; e (6) capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os gastos capitalizados incluem o custo de mão de obra e materiais que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos na demonstração do resultado, conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é avaliado pelo custo, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo está disponível para uso. Durante o período de desenvolvimento, o ativo é testado para *impairment* anualmente.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais (*leasing*), ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, exceto pelos arrendamentos operacionais derivados de contratos de locação que, anteriormente à adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, não eram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de abril de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de abril de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

iv. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de abril de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de abril de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há outros itens não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de abril de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações contábeis indicados no item 10.6:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis da Companhia

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

b. natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:
- **i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
- **ii. fontes de financiamento dos investimentos**
- **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A Companhia realizou R$ 2,6 milhões em investimentos até o final de 2020 utilizando-se do seu próprio fluxo de caixa como fonte de financiamento. Grande parte destes investimentos foram direcionados à compra de telefones, computadores e outros equipamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho de seus colaboradores. Aproximadamente R$ 667 mil foram utilizados em benfeitorias em imóveis de terceiros. A Companhia não possui imóveis próprios ou itens em processo de investimento.

Em 1º de abril de 2021, a Companhia adquiriu o controle da Sencon. A aquisição da Sencon foi aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 1º de abril de 2021 e os Diretores entendem que tal aquisição representou a incorporação, ao portfólio da Companhia, de uma ferramenta essencial para simplificação da vida do investidor. Para mais informações sobre a referida aquisição, ver item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em contrapartida à transferência das quotas, a Companhia pagará aos sócios da Sencon o valor de R$ 42 milhões, dos quais R$ 2 milhões foram pagos a título de sinal, R$ 18 milhões foram pagos 30 dias após a data de aquisição e R$ 22 milhões serão pagos em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 30 de maio de 2021.

Para financiar tal aquisição, em 30 de abril de 2021, a Companhia realizou a emissão de 728 debêntures conversíveis em ações, no valor total de R$ 72,8 milhões. As debêntures não estavam sujeitas a juros, fixo ou variável, atualização monetária, participação no lucro da Companhia e/ou qualquer forma de remuneração.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de julho de 2021, foi aprovada (i) a conversão das 728 Debêntures Conversíveis em 12.140.769 ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) o aumento do capital social da Companhia em 12.140.769 ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$ 5,99632527 por ação, fixado de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando R$ 72.800.000,00, as quais foram totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 Debêntures Conversíveis; e (iii) a consignação, em razão da conversão das Debêntures Conversíveis, do cancelamento automático da totalidade das Debêntures Conversíveis. Para mais informações sobre a emissão de Debêntures, ver seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Não foram realizados desinvestimentos de capital nos últimos três exercícios sociais e no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, nem tampouco existe desinvestimento de capital relevante em andamento e/ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, haja vista que não há nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes e outros ativos que deva influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia planeja destinar 60% dos recursos líquidos da sua oferta pública inicial de ações (valor estimado líquido de R$314.263,04, considerando o preço por ação de R$10,13, que é o ponto médio da faixa indicativa, e presumindo que não haverá exercício de ações adicionais e ações suplementares no âmbito da oferta) para futuras aquisições de participações societárias estratégias que a Companhia vier eventualmente a analisar.

A Companhia está, constantemente e de forma seletiva, avaliando oportunidades de investimento no seu setor de atuação e não há, na presente data, nenhuma negociação em andamento que vincule a Companhia à aquisição de qualquer potencial ativo. A Companhia não pode prever o momento em que essas potenciais aquisições serão efetivadas e nem o valor destinado para cada uma das aquisições.

A Companhia também pretende destinar 20% (valor estimado líquido de R$104.754,35, considerando o preço por ação de R$10,13, que é o ponto médio da faixa indicativa, e presumindo que não haverá exercício de ações adicionais e ações suplementares no âmbito da oferta) dos recursos líquidos da oferta pública inicial de ações para investimentos em desenvolvimento e aprimoramento da plataforma do TC e 20% (valor estimado líquido de R$104.754,35, considerando o preço por ação de R$10,13, que é o ponto médio da faixa indicativa, e presumindo que não haverá exercício de ações adicionais e ações suplementares no âmbito da oferta) em investimento em marketing. A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da oferta pública inicial de ações depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências além de outros fatores que não se pode antecipar. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia rever a destinação dos recursos líquidos da oferta pública inicial de ações.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

COVID-19

Conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência, o surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde ("OMS") em razão da disseminação do novo coronavírus (SarsCov-2) ("COVID-19"), provocou e pode continuar a provocar uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Frente aos inúmeros desafios originados pela pandemia de Covid-19, a "tecnologia" tornou-se grande aliada para adaptação das atividades da sociedade, uma vez que garantiu a continuidade dos negócios, apoiando a adaptação dos mais variados setores à nova realidade.

Diante de um cenário com tantas incertezas, o modelo de negócio da Companhia foi contemplado durante o ano de 2020 com crescimento. A gradativa redução da taxa referencial Selic, a qual impactou severamente os rendimentos aferidos em aplicações financeiras tradicionais, originou um grande contingente de novos investidores pessoas físicas à Bolsa de Valores (B3). Durante o ano de 2020, o número de investidores pessoas físicas atingiu o patamar de 3,2 milhões de usuários, o que representa um incremente em torno de 2,0 milhões de usuários somente no ano de 2020. O aumento do número de pessoas físicas na B3 refletiu um aumento no número de clientes na Companhia que buscam um ambiente seguro de treinamento (capacitação), divulgação de informações e oportunidades de rendimentos no mercado financeiro.

Medidas adotadas pela Companhia em decorrência da COVID-19

Como reflexo de nossa rápida expansão, a Administração da Companhia avançou em agendas para aprimoramento de sua governança, dentre as quais podemos destacar a revisão das demonstrações contábeis para o período findo em 31 de março de 2021 e auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e do período de quatro meses encerrado em 30 de abril de 2021.

A Companhia envidou todos os esforços para preservar a saúde de seus colaboradores e a manutenção das suas operações durante o ano de 2020 e 2021, com o desenvolvimento de protocolos mínimos de segurança para retorno às atividades.

Aquisição da Sencon

Tendo em vista a relevância da aquisição da Sencon nos resultados operacionais e financeiros da Companhia, adicionalmente às informações já apresentadas nesta Seção 10 e de modo a promover maior comparabilidade para os períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020, bem como para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, inclui neste item 10.9, as seguintes informações suplementares:

(i) informações contábeis consolidadas pro-forma não auditadas referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme requerido pela Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, e em atendimento à Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de informações financeiras consolidadas pro forma emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CTG 06) e Comissão de Valores Mobiliários (Instrução CVM 709/13). As demonstrações consolidadas do resultado pro forma não auditados foram preparados para refletir os efeitos da operação de combinação de negócios, como se referida Combinação tivesse acontecido em 1° de janeiro de 2020; e

(ii) demonstrações contábeis consolidas auditadas da CALC Sistemas de gestão Ltda. referentes aos períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020 e exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

TC TRADERS CLUB S.A.
Demonstrações dos resultados do período findo em 30 de abril de 2021
(Em milhares de Reais)

	Consolidado TC Traders Club S.A.	CALC Sistemas de Gestão	Ajustes pro forma	Notas	Saldos pro forma
	01/01/2021 a 30/04/2021	01/01/2021 a 31/03/2021 (i)			01/01/2021 a 30/04/2021
Receita operacional líquida	21.044	3.632	-		24.676
Custo dos produtos vendidos	(5.894)	(87)	(1.108)	(a)	(7.089)
Lucro bruto	**15.150**	**3.545**	**(1.108)**		**17.587**
Despesas com vendas / marketing	(3.647)	(33)	-		(3.680)
Gerais e Administrativas	(10.084)	(469)	-		(10.553)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(1.957)	-	-		(1.957)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**(538)**	**3.043**	**(1.108)**		**1.397**
Despesas financeiras	44	-	-		44
Receitas financeiras	(368)	(2)	44	(b)	(326)
Resultado financeiro líquido	(324)	(2)	44		(282)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição	**(862)**	**3.041**	**(1.064)**		**1.115**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(169)	(414)	-		(583)
Diferido	1.005	-	362	(c)	1.367
Lucro líquido do exercício	**(26)**	**2.627**	**(702)**		**1.899**

(i) Decorrente da CALC Sistemas de Gestão ter sido adquirida em 01/04/2020, consideramos para fins deste pro-forma, o resultado obtido entre 01/01/2021 e 31/03/2021, sendo o resultado do mês e abril de 2021 já consolidado na TC Traders Club S.A.

TC TRADERS CLUB S.A.
Demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

	Consolidado TC Traders Club S.A.	CALC Sistemas de Gestão	Ajustes pro forma	Notas	Saldos pro forma
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020			01/01/2020 a 31/12/2020
Receita operacional líquida	40.126	8.726	-		48.852
Custo dos produtos vendidos	(6.310)	(188)	(4.443)	(d)	(10.941)
Lucro bruto	**33.816**	**8.538**	**(4.443)**		**37.911**
Despesas com vendas / marketing	(6.062)	(60)	-		(6.122)
Gerais e Administrativas	(9.702)	(1.048)	-		(10.750)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-		-		-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**18.052**	**7.430**	**(4.443)**		**21.039**
Despesas financeiras	58	-	-		58
Receitas financeiras	(299)	(47)	(257)	(e)	(603)
Resultado financeiro líquido	(241)	(47)	(257)		(545)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição	**17.811**	**7.383**	**(4.700)**		**20.494**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(4.656)	(774)	-		(5.430)
Diferido	-		-		-
Lucro líquido do exercício	**13.155**	**6.609**	**(4.700)**		**15.064**

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Debêntures Conversíveis

Em 30 de abril de 2021, a Companhia, o TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Israel Calebe Massa, Omar Ajame Zanatto Miranda, Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, StartUps BR Holding Ltda., Rafael Ferri, Guillermo Andres Parra Bernal, Pedro Medeiros Machado, Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão, Pedro Mariano da Rocha Santos e Javier Alejandro Ramacciotti celebraram o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.", por meio do qual a Companhia emitiu 728 debêntures conversíveis em ações ("Debêntures Conversíveis"), no valor total de R$ 72.800.000,00. A Escritura foi aditada em 18 de maio de 2021, por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A." e, em 5 de julho de 2021, por meio do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.". Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de julho de 2021, foi aprovada (i) a conversão das 728 Debêntures Conversíveis em 12.140.769 ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) o aumento do capital social da Companhia em 12.140.769 ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$ 5,99632527 por ação, fixado de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando R$72.800.000,00, as quais foram totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 Debêntures Conversíveis; e (iii) a consignação, em razão da conversão das Debêntures Conversíveis, do cancelamento automático da totalidade das Debêntures Conversíveis.

A tabela a seguir apresenta o comparativo dos impactos da conversão das Debêntures Conversíveis como aumento de capital no balanço patrimonial consolidado de 30 de abril de 2021:

	30/04/2021	Efeitos da conversão[1]	Ajustado Pós aumento de capital
Ativo Circulante	83.731	-	83.731
Ativo Não Circulante	94.577	-	94.577
Passivo Circulante	50.024	-	50.024
Passivo Não Circulante	78.397	(72.516)	5.881
Patrimônio Líquido	49.887	72.516	122.403

(1) No momento da conversão das Debêntures Conversíveis, no montante total de R$72.800.000,00, também foram capitalizados no patrimônio líquido os gastos incorridos na captação destas Debêntures Conversíveis, no montante de R$284 mil.

Considerando os efeitos da conversão das Debêntures Conversíveis, alguns indicadores são impactados positivamente, conforme apresentado na tabela abaixo:

	30/04/2021	Ajustado Pós aumento de capital
Índice de endividamento[1]	2,57	0,46
Composição do endividamento[2]	0,39	0,89
Liquidez Geral[3]	1,39	3,19

(1) É calculado pela divisão do passivo total pelo patrimônio líquido e indica quanto a Companhia tomou de terceiros em relação ao capital próprio, quanto do capital total está financiado por terceiros.
(2) É calculado pela divisão do passivo circulante pelo passivo total e indica o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais.
(3) É calculado pela divisão do ativo total pelo passivo total e mede a capacidade da Companhia em saldar os compromissos assumidos no longo prazo.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa. Assim, a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 e, no máximo, 10 membros efetivos, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração da Companhia possui um Regimento Interno aprovado por sua reunião realizada em 06 de julho de 2021. O Regimento Interno do Conselho de Administração está disponível para consulta no site da CVM (https://www.gov.br/cvm) e no site de Relações com Investidores da Companhia (http://www.tc.com.br/ri).

Compete ao Conselho de Administração, conforme previsto em seu Regimento Interno e no Estatuto Social da Companhia:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

(iv) organizar seu funcionamento, por meio de regras próprias consubstanciadas em regimento interno aprovado e modificado pelo próprio Conselho de Administração;

(v) aprovar e alterar as políticas, código de conduta e regimentos internos da Companhia, conforme exigidos pela regulamentação aplicável;

(vi) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros dos comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração, bem como estabelecer seus regimentos internos de funcionamento;

(vii) deliberar sobre a criação, extinção e funcionamento de comitês de assessoramento não previstos no Estatuto, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento;

(viii) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício;

(ix) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

(x) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(xi) submeter à Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;

(xii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso ou em reservas de lucros existentes;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xiii) aprovar e rever o plano de negócios, o orçamento anual e plano plurianual da Companhia, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetida à Assembleia Geral;

(xiv) deliberar sobre a outorga, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra ou de subscrição de ações a administradores, empregados, ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedade controladas, sem direito de preferência para os acionistas, bem como outros planos de incentivo de longo prazo que sejam referenciados ou baseados em ações ou valores mobiliários da Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral;

(xv) autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, como quotista ou acionista, bem como sua participação em consórcios, *joint ventures*, e em outras formas de associação ou alianças estratégicas com terceiros, bem como autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, que exceda em R$ 5.000.000,00 o montante previsto no orçamento anual da Companhia;

(xvi) aprovar a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de ativos da Companhia, incluindo a conferência ao capital de outra sociedade, em valor superior a R$ 5.000.000,00, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xvii) aprovar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou outras formas de obrigação, caso referida operação gere resultado da divisão da dívida líquida por EBITDA superior a 1,5 vezes, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xviii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir, bem como autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xix) aprovar a constituição de ônus e gravames e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de sociedades controladas da Companhia, cujo valor total exceda R$ 5.000.000,00, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(xx) estabelecer a política de transação entre partes relacionadas da Companhia e, observado o disposto em referida política, aprovar as Transações com Partes Relacionadas;

(xxi) autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados às ações de emissão da Companhia, bem como a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria, observada a legislação aplicável;

(xxii) deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, bem como da emissão, dentro do limite do capital autorizado, da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição;

(xxiii) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias e debêntures conversíveis ou não conversíveis em ações;

(xxiv) deliberar sobre a contratação e a destituição de auditores independentes;

(xxv) manutenção de investimentos da Companhia ou suas Controladas em bens de capital (CAPEX) acima de 10% do valor total dos ativos imobilizados da Companhia ou suas Controladas ou caso não esteja previsto no orçamento anual e/ou plano de negócios da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxvi) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, no qual se manifestará, ao menos (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

(xxvii) avocar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria.

O único comitê de assessoramento do Conselho de Administração atualmente é o Comitê de Auditoria. Informações sobre o Regimento Interno e as atribuições do órgão podem ser encontradas no item 12.1 (a) ii abaixo.

Ressalta-se ainda que os demais órgãos da Companhia que, assim como o Comitê de Auditoria, atuam em seu processo de gerenciamento de riscos, estão indicados na Seção 5 deste Formulário de Referência.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui Comitê de Auditoria. Trata-se de órgão colegiado, de funcionamento permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, que atua com independência com relação à Diretoria da Companhia, e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle de qualidade das demonstrações e informações financeiras, no gerenciamento de riscos e nos controles internos da Companhia.

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2021 e está disponível para consulta no site da CVM (https://www.gov.br/cvm) e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.tc.com.br/ri).

O Comitê de Auditoria da Companhia tem como atribuições:

(i) assessorar o Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna;

(ii) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;

(iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

(vii) possuir meios para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

(viii) avaliar previamente as transações com o objetivo de identificar: (a) as transações classificadas, ou potencialmente classificadas, como transações com partes relacionadas; (b) a

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

aplicabilidade dos procedimentos e condições previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas; e (c) as partes relacionadas envolvidas na transação e a existência de situações de conflito de interesses; e

(ix) elaborar e divulgar, anualmente, relatório anual resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não obstante a Companhia não possua uma política de contratação de serviços de extra-auditoria, o Conselho de Administração tem conhecimento e aprova todos os serviços de auditoria e demais serviços a serem prestados pelos auditores independentes. A contratação dos serviços não relacionados à auditoria externa está alinhada de modo a assegurar que os demais serviços prestados pelos auditores independentes não gerem conflito de interesse, perda de independência ou objetividade para os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria da Companhia é composta por até 10 membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição.

Atualmente a Diretoria da Companhia não conta com um Regimento Interno aprovado.

Observados os valores de alçada fixados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(i) cumprir e fazer cumprir o estatuto social da Companhia e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos resultados apurados no exercício anterior;

(iii) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, desde que no mesmo Município, bem como sobre a abertura, transferência e encerramento de filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil e no exterior; e

(iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Presidente:

(i) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;

(ii) liderar, planejar, coordenar, supervisionar e gerir as atividades da Companhia, coordenando e orientando os negócios da Companhia e as atividades dos demais Diretores;

(iii) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de negócio, orçamentos anuais, planos plurianuais da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(iv) formular e discutir a estratégia da Companhia junto ao Conselho de Administração e aos Comitês de Assessoramento, quando requerido, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

(v) indicar ao Conselho de Administração nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria;

(vi) representar a Diretoria perante o Conselho de Administração; e

(vii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Financeiro:

(i) dirigir e coordenar a área administrativa-financeira / financeira da Companhia, incluindo elaborando sua proposta de orçamento anual;

(ii) supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Companhia;

(iii) coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;

(iv) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, provendo informações financeiras e gerenciais aos demais Diretores e ao Conselho de Administração;

(v) responder pelo controle do fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos, visando a maximizar o resultado financeiro, dentro dos níveis de risco previamente estabelecidos pela Companhia;

(vi) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas;

(vii) elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração; e

(viii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação;

(ii) coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;

(iii) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos;

(iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não instalou o Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

O Conselho de Administração realiza, no mínimo uma vez ao ano, a avaliação das atividades e desempenho (i) do próprio Conselho de Administração e de cada um dos seus membros, (ii) da Diretoria e de cada um de seus membros e (iii) do Comitê de Auditoria e de cada um de seus membros.

Estão sujeitos ao processo de avaliação os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria que estiverem na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A avaliação deverá abranger as metas estabelecidas e a performance dos membros de cada órgão, bem como sua aderência às políticas e aos valores da Companhia.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria, bem como dos respectivos membros, é de responsabilidade do Conselho de Administração, sendo possível a utilização de assessoria externa especializada.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria serão divulgados a todos os membros do Conselho. Já os resultados individuais de cada um dos conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho. Por sua vez os resultados do Presidente do Conselho de Administração, dos Diretores e dos membros do Comitê de Auditoria serão disponibilizados a todos os conselheiros.

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: (i) autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, (ii) avaliação, pelo Conselho de Administração, do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria enquanto órgãos colegiados e (iii) avaliação individual, pelo Conselho de Administração, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, seu Presidente, da Diretoria e do Comitê de Auditoria, bem como dos respectivos membros, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

A avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Comitê de Auditoria deve considerar, dentre outros critérios: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

Os membros da Diretoria, por sua vez, são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas definidas anualmente de acordo com a estratégia da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados das avaliações, apresentados aos órgãos avaliados e aos responsáveis pela coordenação da avaliação, devem ser utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria e seus respectivos membros.

Uma vez identificados tais pontos, a Companhia pode estabelecer planos de ação para a melhoria contínua do funcionamento dos órgãos, comitês e membros da administração da Companhia. Os planos de ação podem tratar, por exemplo, da definição de metas para o ano subsequente.

Os resultados das avaliações de cada conselheiro, do Presidente do Conselho de Administração, dos membros da Diretoria e dos membros do Comitê de Auditoria serão discutidos em sessões de feedback individuais, no intuito de endereçar os pontos supracitados.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

O processo de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria deve ser coordenado pelo Conselho de Administração, sendo facultativa a contratação de empresa de consultoria para assessorar este processo. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação de Assembleias Gerais em relação ao disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Deste modo, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e a regulamentação da CVM, as Assembleias Gerais da Companhia deverão ser convocadas, em primeira convocação, com, no mínimo, 30 dias e, em segunda convocação, com, no mínimo, 8 dias de antecedência, com exceção da Assembleia Geral Ordinária, cujo edital de convocação é divulgado juntamente com a proposta da administração, 30 dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária.

b. Competências

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral, além de todas as atribuições e competências previstas em lei:

(i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício;

(iii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) reformar o Estatuto Social;

(v) eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;

(vi) suspender o exercício dos direitos de acionista nas hipóteses previstas na legislação e regulamentação aplicáveis;

(vii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(viii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia;

(ix) deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia;

(x) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

(xi) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(xii) aumento do capital social da Companhia em valor superior ao limite do capital autorizado estabelecido no Estatuto;

(xiii) redução do capital social da Companhia;

(xiv) o resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(xv) deliberar sobre dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado;

(xvi) alteração ou saída de segmento de listagem da Companhia na B3, bem como a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia em bolsas de valores no exterior;

(xvii) o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia; e

(xviii) deliberar sobre dispensa da obrigação prevista no artigo 50 do Estatuto Social da Companhia.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas nos seguintes endereços:

- Na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, CEP 04.542-000;

- Na página eletrônica da Companhia www.tc.com.br/ri; na página eletrônica da CVM (https://www.gov.br/cvm) e na página eletrônica da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão www.b3.com.br.

d. identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, uma vez que considera as regras constantes na legislação brasileira suficientes.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não tem regras ou práticas específicas para a solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto. Os requisitos para aceitação de procurações outorgadas por acionistas estão descritos no item “f” abaixo.

f. formalidades necessárias para aceitação procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, documento de identidade e atos societários que comprovem a representação legal:

(a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia atualizado;

(b) instrumento de outorga de poderes de representação; e

(c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente atualizado.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar o regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma.

Vale mencionar que acionsitas (a) pessoas naturais somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações; e (b) pessoas jurídicas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativa à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato, todos devidamente vertidos para o português por tradutor juramentado.

A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notarização ou consularização dos documentos apresentados por seus acionistas ou representantes.

A Companhia solicita, nos termos do artigo 12, parágrafo primeiro, do Estatuto, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral com, no mínimo, dois dias úteis de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@tc.com.br.

Sem prejuízo do disposto acima, nos termos do artigo 12, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

A Companhia não admite a outorga de procurações por meio eletrônico.

Sem prejuízo acima exposto, a Companhia informa que caso a assembleia geral ocorra por sistema eletrônico de participação a distância, irá divulgar os procedimentos e prazos aplicáveis para a participação dos acionistas

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Os acionistas que optarem por exercer o seu direito de voto a distância deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

(i) boletim de voto a distância, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; e

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(ii) documentos de representação mencionados no item "f" acima, observadas as formalidades ali previstas.

Para serem aceitos validamente, os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação acima indicada, deverão ser recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 7 dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Os documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, em via física, para a sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, CEP 04.542-000.

Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos, poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores no seguinte e-mail: ri@tc.com.br. Ressalta-se, contudo, que o prazo para as providências referidas na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481") contarão do recebimento da via física no endereço acima indicado.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária.

Dessa forma, nas Assembleias em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, os acionistas terão a faculdade de solicitar a inclusão no boletim, quando aplicável, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia e propostas de deliberação, observados os procedimentos previstos na Instrução CVM 481.

As solicitações deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM 481e serem enviadas por correspondência ao endereço da Companhia informado no item "g" acima, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

(i) as informações e documentos previstos nos artigos 8° a 21 da Instrução CVM 481 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no boletim;

(ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;

(iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, nos termos dos itens 12.2 "f" e "g" deste Formulário de Referência;

(iv) documentos que comprovem a participação acionária requerida para a solicitação;

(v) no caso de inclusão de proposta, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;

(vi) no caso de inclusão de candidatos:

(a) a qualificação completa do candidato;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(b) no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (b.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367, de 2002;

(c) no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme previsto no artigo 21-N da Instrução CVM 481, a Companhia deve comunicar ao acionista solicitante, em até três dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

(i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou

(ii) identificou-se a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM 481.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

No website de Relações com Investidores da Companhia: www.tc.com.br/ri, existe um link, denominado “Fale com o RI”, no qual são disponibilizadas as formas possíveis de contato e/ou esclarecimentos de dúvidas junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, de maneira que os comentários dos acionistas sobre as pautas de assembleias podem ser recebidos por meio destes canais.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Conforme disposto no artigo 21-W, § 5º, da ICVM 481/2009, serão desconsideradas as instruções de voto a distância quando os acionistas responsáveis por tais instruções:

(i) comparecerem fisicamente à assembleia geral em questão, solicitando exercer o voto presencialmente; ou

(ii) não forem elegíveis para votar em tal assembleia ou na respectiva deliberação.

Conforme facultado pelo artigo 21-B da CVM 481/2009, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”).

(a) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas titulares de ações escrituradas pelo Escriturador e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central – como, por exemplo, junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") – e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do Escriturador, deverá observar as regras por ele determinadas.

As instruções de voto feitas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://www.itau.com.br/investmentservices/assembleia-digital/.

Os acionistas deverão entrar em contato com o Escriturador caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim de voto a distância, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. O Escriturador comunicará aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

Esclareça-se que, caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição, (a citar, por exemplo, situações em que parte da posição está custodiada nos livros do Escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante), basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição. Ademais, a orientação de voto de cada acionista vinculará a sua quantidade total de ações detidas na Companhia.

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar o Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.
Agências especializadas:
Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar - Centro
São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo - Centro
Telefones
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ao Escriturador em até sete dias antes da data de realização da assembleia.

(b) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas titulares de ações custodiadas no depositário central – como, por exemplo, junto à Central Depositária da B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da B3 e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim de voto a distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para seus agentes de custódia em até sete dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

Vale notar que, conforme determinado pelo artigo 21-S da Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Esclarecimentos Adicionais

Não há outras informações relevantes, além das informações acima destacadas e demais informações constantes na regulamentação vigente, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância nas assembleias gerais da Companhia.

As demais informações relevantes foram devidamente descritas acima.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração da Companhia somente foi instalado em 05 de fevereiro de 2021, tendo sido realizadas duas reuniões após a sua instalação.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Nos termos dos Acordos de Acionistas, a Companhia não computará votos proferidos por qualquer Acionistas em descumprimento do Acordo, observando-se o previsto no artigo 118, §9º, da Lei das Sociedades por Ações no caso de não comparecimento ou abstenção de voto.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia aprovado em 06 de julho de 2021, é vedado ao membro do Conselho de Administração intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como ter acesso a informações ou participar de reuniões relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

Cumpre ao membro do Conselho de Administração em situação de conflito de interesses cientificar o restante do órgão do seu impedimento e fazer consignar seu impedimento em ata de reunião do Conselho de Administração.

Se o próprio conselheiro não se manifestar, qualquer dos presentes à reunião que tenha conhecimento do fato deve informá-lo ao Presidente do Conselho de Administração.

Assim que o conflito de interesses ou interesse particular, o conselheiro deverá se afastar das discussões e deliberações, devendo retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto. Nesse caso, o conselheiro deverá abster-se de votar na respectiva matéria e não poderá continuar a ter acesso a informações e participar de reuniões do Conselho de Administração ou de quaisquer outros órgãos da administração relacionadas ao assunto até que cesse a situação de conflito de interesse ou interesse particular.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Companhia possui Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária ("Política de Indicação"), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2021.

A Política de Indicação está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (http://www.tc.com.br/ri) e no site da CVM (https://www.gov.br/cvm).

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A Política de Indicação visa estabelecer os princípios e as diretrizes para a indicação dos membros do Conselho, dos Comitês e da Diretoria, considerando, para tanto, a complementaridade de experiências, formação acadêmica, capacidade técnica, faixa etária, diversidade de gênero, bem como os aspectos socioculturais.

A Política de Indicação tem como principais objetivos a seleção e indicação de pessoas:

(i) Altamente qualificadas, com larga experiência técnica, profissional e acadêmica, aptas a enfrentar os desafios impostos pela Companhia;

(ii) Com visão estratégica de negócios e conhecimento de boas práticas de governança corporativa;

(iii) De reputação ilibada, cuja conduta e trajetória profissional estejam alinhadas com a missão, visão e valores da Companhia; e

(iv) Com disponibilidade de tempo e comprometidas com seus cargos, suas funções e deveres fiduciários.

Na seleção e indicação dos membros para o Conselho de Administração são considerados e ponderados os seguintes elementos, sem prejuízo de outros que venham a ser considerados relevantes em cada caso pelo Conselho de Administração:

(i) adequação do currículo e qualificação profissional do candidato às atividades e atribuições inerentes ao respectivo cargo;

(ii) demais atividades exercidas pelo candidato, especialmente à luz: (a) das restrições constantes do artigo 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; (b) de eventuais conflitos de interesse; e (c) da disponibilidade de tempo do candidato para o adequado e diligente exercício da função a que seria indicado;

(iii) complementaridade de competências, experiências e características pessoais com relação aos demais membros, quando se tratar de órgão colegiado;

(iv) quando aplicável, a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior na Companhia e seu desempenho no período, conforme processo de avaliação.

Cabe ao próprio Conselho de Administração selecionar os candidatos para compor o órgão, a serem submetidos à deliberação pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração pautado na análise do perfil e características dos candidatos, deverá avaliar a sua aderência à Política de Indicação, bem como manifestar-se quanto ao enquadramento dos candidatos nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

As indicações de candidatos a cargos no Conselho de Administração serão submetidas à Assembleia Geral, acompanhadas das informações requeridas conforme normas aplicáveis e da avaliação e manifestação de independência, ou submetidas a votação do Conselho de Administração, nas hipóteses em que a nomeação do conselheiro couber ao próprio órgão, nos termos da legislação aplicável e conforme Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho de Administração.

A composição e o desempenho do Conselho de Administração deverão ser avaliados no mínimo a cada 2 anos, antes do término de cada mandato, com o objetivo de examinar a complementaridade, coerência e aderência das competências dos seus membros.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução de conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Nos termos do artigo 53 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social , nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Israel Calebe Massa	26/10/1989	Pertence apenas à Diretoria	19/05/2021	2 anos	0
392.148.868-06	Empresário	19 - Outros Diretores	19/05/2021	Não	0.00%
N/A.		-			
Pedro Medeiros Machado	27/07/1987	Pertence apenas à Diretoria	19/05/2021	2 anos	0
065.634.947-65	Administrador	19 - Outros Diretores	19/05/2021	Não	0.00%
N/A.		Diretor de Relações com Investidores.			
Pedro Mariano da Rocha Santos	11/03/1994	Pertence apenas à Diretoria	19/05/2021	2 anos	0
021.704.940-06	Empresário	19 - Outros Diretores	19/05/2021	Não	0.00%
N/A.		-			
Javier Alejandro Ramacciotti	14/07/1974	Pertence apenas à Diretoria	19/05/2021	2 anos	0
229.042.648-25	Empresário	19 - Outros Diretores	19/05/2021	Não	0.00%
N/A.		-			
Omar Ajame Zanatto Miranda	25/05/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2021	2 anos	0
331.267.528-61	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/05/2021	Não	100.00%
N/A.					
Guillermo Andres Parra Bernal	28/12/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2021	2 anos	0
732.310.611-72	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2021	Não	0.00%
Membro do Comitê de Ética.					
Gustavo Dornellas Tabbal Chamati	26/08/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/07/2021	2 anos	0
294.914.688-04	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	06/07/2021	Não	0.00%
N/A.					
Pedro Henrique de Souza Conrade	16/02/1992	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2021	2 anos	0

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
370.749.968-58	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	19/05/2021	Não	0.00%
N/A.					
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	01/12/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	2 anos	0
296.300.688-85	Administrador de Empresas e Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2021	Não	0.00%
Coordenador do Comitê de Auditoria					
Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão	10/02/1989	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/05/2021	2 anos	0
085.329.574-39	Professor/Pesquisador	39 - Outros Conselheiros / Diretores	19/05/2021	Não	0.00%
Membro do Conselho de Administração (Efetivo) e Membro do Comitê de Ética		-			
Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho	27/04/1985	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/05/2021	2 anos	0
342.373.478-77	Empresário	39 - Outros Conselheiros / Diretores	19/05/2021	Não	100.00%
Vice Presidente do Conselho de Administração (Efetivo)		Conselho de Administração (Efetivo) e Diretor Presidente			

Experiência profissional / Critérios de Independência

Israel Calebe Massa - 392.148.868-06

Formação: Israel cursa Gestão Financeira pelo Mackenzie.
Experiência profissional: Israel é um dos fundadores do TC e atua há onze anos em mercado de capitais brasileiro como trader, moderador e participante de diversos fóruns de ações, opções, penny stocks e futuros. Além de ser o Diretor Financeiro da Companhia, Israel é um ativo participante nas comunidades do TC e é um dos contribuidores mais respeitados da plataforma.
Declaração: O Sr. Israel declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Israel declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
O Sr. Israel declara que não exerceu ou exerce funções em sociedades do mesmo grupo econômico que a Companhia, tampouco controladas por acionistas que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Israel não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Pedro Medeiros Machado - 065.634.947-65

Formação: Pedro Machado possui MBA pela Columbia University em Nova Iorque, onde graduou com reconhecimento especial – Dean's List, com foco em Venture Capital e Management Consulting.
Experiência profissional: Iniciou sua carreira financiando grandes empresas de tecnologia na América Latina e Europa, atuando como Portfolio Manager na Wells Fargo Capital Finance. Pedro atuou como Advisor, para clientes como a Alpha4 Ventures, um fundo que investe em empresas de tecnologia na América Latina. Havendo prestado consultoria para a Companhia em junho de 2019, foi convidado em março de 2021 para tornar-se DRI do TC. Também atua no comitê de investimentos da Alpha4 Ventures e serve como Advisor Estratégico da Smart City Capital, empresa que viabiliza e estrutura projetos de cidades inteligentes usando formas inovadoras de gerar receitas e minimizar custos e complexidade às cidades na modernização da sua infraestrutura tecnológica.Declaração: O Sr. Pedro declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Pedro declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
As sociedades acima mencionadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Pedro Mariano da Rocha Santos - 021.704.940-06

Formação: Pedro é formado em Administração de Empresas pela ESPM.
Experiência profissional: Pedro atua na área comercial com foco em inside sales B2C e B2B desde 2013. Em sua primeira experiência como empreendedor, fundou uma empresa de soluções mobile que importava tecnologia da China. Em abril de 2019, Pedro ingressou no TC como Diretor Comercial com o objetivo de construir a área de inside sales e de parcerias institucionais.
Declaração: O Sr. Pedro declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Pedro declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
As sociedades acima mencionadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro Mariano não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Javier Alejandro Ramacciotti - 229.042.648-25

Formação: Javier é formado pela Universidad Tecnológica Nacional - Facultad Regional Córdoba, na Argentina.
Experiência profissional: Javier tem 25 anos de experiência em tecnologia da informação e passagem de 11 anos na Prodata Mobility Brasil. Ele é especialista em desenvolvimento e gestão de equipes de arquitetura de sistemas e responsável pelo desenvolvimento da plataforma tecnológica por trás do TC.
Declaração: O Sr. Javier declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transtada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Javier declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
As sociedades acima mencionadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Javier não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Omar Ajame Zanatto Miranda - 331.267.528-61

Formação: Omar é formado em Comunicação Social pela FAAP-SP e Pós-Graduado em Administração de Empresas pela FGV-SP.
Experiência profissional: Omar é sócio fundador e CEO da TEx, pioneira e líder em SaaS para o mercado segurador no Brasil, e utilizada pelas seguradoras do país. Omar também é colaborador da plataforma nas áreas de tecnologia e moderação de comunidades.
Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): O Sr. Omar declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Omar declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Omar não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Guillermo Andres Parra Bernal - 732.310.611-72

Formação: Guillermo é economista e MA em economia pela Universidad de Los Andes, na Colômbia.
Experiência profissional: Guillermo possui experiência de dez anos na Bloomberg LP por dez anos e de oito anos na Thomson Reuters nas áreas de dados e notícias. Além de dirigir a área de inteligência de mercado da plataforma, o TC Mover, Guillermo contribui ativamente para a comunidade com insights sobre companhias e finanças, com foco em instituições financeiras e investment banking.
Declaração: O Sr. Guillermo declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Guillermo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
As sociedades acima mencionadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Guillermo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Gustavo Dornellas Tabbal Chamati - 294.914.688-04

Formação: Gustavo é formado em Administração na FEA-USP.
Experiência profissional:O Sr. Gustavo durante a primeira metade de sua carreira exerceu funções de liderança na alta Administração de alguns dos principais escritórios de advocacia do país. Durante esse período acumulou conhecimento em gestão e experiência como líder para fundar o Mercado Bitcoin. O Sr. Gustavo foi gerente financeiro e de projetos no Levy & Salomão Advogados, atuando na modernização tecnológica de sistemas e processos da empresa; assumiu o cargo de Diretor Administrativo no Lilla, Huck, Otranto, Camargo e Messina, onde redesenhou toda a estrutura administrativa e financeira; atuou como Diretor Administrativo do Pereira Neto, Macedo Advogados por mais de 7 anos, aonde redefiniu o modelo de governança e estratégia de atuação do escritório; é fundador, ex-CEO e atual membro do Conselho de Administração do Mercado Bitcoin (2013), a maior plataforma de criptomoedas da América Latina, uma das 25 exchanges (corretoras) mais confiáveis do mundo em 2020 e a idealizadora de diversos ativos digitais no Brasil; é Sócio-fundador e managing partner da Gear Ventures, empresa de investimentos focada em startups e empresas que desenvolvem produtos financeiros totalmente digitais, nas quais o uso da tecnologia é o principal diferencial em relação às empresas tradicionais do setor (fintechs). O Sr. Gustavo é considerado membro independente do Conselho de Administração, em conformidade com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Declaração: O Sr. Gustavo declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Gustavo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Gustavo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Pedro Henrique de Souza Conrade - 370.749.968-58

Formação: O Sr. Pedro Conrade se formou Administração de Empresas na FGV-SP e, além disso, cursou Empreendedorismo na Babson College em Boston e na International School of Management em Frankfurt.
Experiência profissional: O Sr. Pedro iniciou sua carreira empreendedora aos 16 anos e, em 2016, fundou o Neon, primeiro banco digital do Brasil, e hoje lidera a fintech, que possui mais de 11 milhões de clientes, dentre os quais os maiores fundos de private equity do mundo, tais quais o General Atlantic, BlackRock, PayPal e Vulcan.
Declaração: O Sr. Pedro declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Pedro declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Pedro é considerado membro independente do Conselho de Administração, em conformidade com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.
As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho - 296.300.688-85

Formação: O Sr. Edison Ticle é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Economia pela Universidade de São Paulo (USP). Ele também possui mestrado em Economia pela FGV e MBA em Economia de Negócios pela USP.
Experiência profissional: O Sr. Edison iniciou sua carreira em 1999, no BTG Pactual. Ele também trabalhou como Portfólio Manager Sênior na Constellation Asset Management e na Black River Gestão de Investimentos (pertencente à Cargill). Em 2007, ele ingressou no Banco Safra, onde exerceu o cargo de Tesoureiro Chefe e Head da área de Trading Proprietário. Em fevereiro de 2009, Edison Ticle ingressou na Minerva, e, desde abril de 2010, exerce o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Desde 2020, é membro independente do conselho de Administração do Grupo Soma S.A., e da Aeris S.A., coordenando, em ambas, o Comitê de Auditoria e Riscos.
Declaração: Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Edison declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Edison declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Edison declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Edison é considerado membro independente do Conselho de Administração, em conformidade com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.
As sociedades acima mencionadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia.

Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão - 085.329.574-39

Formação: Doutor em Ciências Contábeis pelo programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Experiência profissional: Luiz Felipe atua como investidor de ações desde 2010. Entre 2012 e 2019, Felipe atuou como Professor do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba, na graduação, mestrado e doutorado. É também Professor convidado de cursos de mestrado profissional e MBAs na área de finanças e investimentos. Na editoria das principais revistas científicas do Brasil, foi Editor Geral da Revista Evidenciação Contábil & Finanças (RECFin), Editor Associado da Brazilian Business Review (BBR), Editor-Chefe e fundador da Anpcont Newsletter e atualmente é Editor Associado Ad Hoc da Revista Contabilidade & Finanças da USP (RCF), na linha de asset pricing. É gestor do Azure Clube de Investimentos e, por fim, trabalhou com consultoria financeira e foi coordenador de projetos de extensão universitária e projeto de Monitoria em Finanças Aplicadas, além de orientar alunos de PIBIC/Mestrado/Doutorado e manter os blogs ContabilidadeMQ (www.contabilidademq.com.br) e Finanças Aplicadas Brasil (www.financasaplicadasbrasil.blogspot.com).
Declaração: O Sr. Luiz Felipe declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Luiz Felipe declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
As sociedades acima mencionadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Luiz Felipe não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho - 342.373.478-77

Formação: Pedro é formado em Direito pela FMU - Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.
Experiência: Sócio fundador do TradersClub, também criou a TEx Tecnologia, pioneira e líder em SaaS para o mercado segurador brasileiro. Advogado de formação, Pedro atua há 14 anos no mercado financeiro brasileiro, com experiência em investimentos na América Latina, América do Norte e Europa. Hoje é gestor do fundo Cosmos Capital.
Declaração: O Sr. Pedro declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Pedro declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
O Sr. Israel declara que não exerceu ou exerce funções em sociedades do mesmo grupo econômico que a Companhia, tampouco controladas por acionistas que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Israel não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Israel Calebe Massa - 392.148.868-06	
N/A	
Pedro Medeiros Machado - 065.634.947-65	
N/A	
Pedro Mariano da Rocha Santos - 021.704.940-06	
N/A	
Javier Alejandro Ramacciotti - 229.042.648-25	
N/A	
Omar Ajame Zanatto Miranda - 331.267.528-61	
N/A	
Guillermo Andres Parra Bernal - 732.310.611-72	
N/A	
Gustavo Dornellas Tabbal Chamati - 294.914.688-04	
N/A	
Pedro Henrique de Souza Conrade - 370.749.968-58	
N/A	
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho - 296.300.688-85	
N/A	

Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão - 085.329.574-39

N/A

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho - 342.373.478-77

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Eduardo Luiz Rota	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	15/07/1976	19/05/2021	2 anos
165.966.778-00		Economista e Contador		19/05/2021	0	0.00%
N/A						
Fabrício La Gamba	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/1983	19/05/2021	2 anos
321.350.968-06		Contador		19/05/2021	0	0.00%
N/A						
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	01/12/1978	19/05/2021	2 anos
296.300.688-85		Administrador de Empresas e Economista	Coordenador do Comitê (Efetivo)	19/05/2021	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Eduardo Luiz Rota - 165.966.778-00

Formação: O Sr. Eduardo é formado em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis e possui cursos de especialização em Finanças, Gestão Estratégica e Governança Corporativa pela FGV.
Experiência profissional: É responsável pela prática de Consultoria Empresarial na VACC (Verdus, Auditoria, Consultoria e Contabilidade) desde 2013. Foi Diretor de Controladoria na Minerva S.A. de janeiro de 2011 a junho de 2013, onde atuou, ainda como (i) Diretor responsável pelo atendimento ao Conselho Fiscal, bem como pela condução de todas as reuniões do referido Conselho; e (ii) Diretor responsável pelas informações gerenciais estratégicas utilizadas nas reuniões de Conselho de Administração, com participação eventual nas reuniões do referido Conselho.
Foi, ainda, Sócio-Diretor de Auditoria na BDO Trevisan, carreira iniciada em junho de 2000 como trainee a janeiro de 2011, onde foi Sócio-Diretor, Gerente Sênior responsável pelos trabalhos de auditoria em empresas de Capital Aberto, bem como pelo atendimento ao Conselho Fiscal destas Companhias: (i) JBS S.A.; (ii) Paranapanema S.A; (iii) Eluma S.A; e (iv) Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC). Desde 2020, atua como membro do Comitê de Auditoria da Aeris S.A.
Declaração: Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Eduardo declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Eduardo declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Eduardo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. As sociedades acima mencionadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia.

Fabrício La Gamba - 321.350.968-06

Formação: Fabricio é formado em Ciências Contábeis pela USP, especializado em companhias de capital aberto, de médio e grande porte.
Experiência profissional: O Sr. Fabrício é Sócio-Diretor responsável pela área de Corporate Finance na da VACC|Verdus|Auditoria|Consultoria|Contabilidade desde outubro de 2013. Foi Membro independente do Conselho de Família Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.A. e JMoreira Comercial de Alimentos Ltda. Atuou como Gerente de Auditoria na KPMG e BDO Trevisan de junho de 2006 (trainee) até setembro de 2013 (gerente). Na KPMG foi Gerente responsável pelos trabalhos de auditoria em companhias abertas, bem como pelo atendimento ao Conselho Fiscal e em algumas reuniões de Conselho de Administração destas Companhias: (i) CMAA Companhia Mineira de Açúcar e Álcool Participações S.A.; (ii) Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.; (iii) Viarondon Concessionária de Rodovia S.A.; e (iv) Iguá Saneamento S.A. Foi Gerente responsável pelos trabalhos de auditoria em companhias abertas, bem como pelo atendimento ao Conselho Fiscal destas Companhias: (i) JBS S/A; e (ii) Marfrig Global Foods S.A. Possui Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) desde agosto de 2011 e registro no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo (CRCSP) desde 2010. Desde 2020, é membro do Comitê de Auditoria da Aeris S.A.
Declaração: O Sr. Fabrício declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Fabrício declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
As sociedades acima mencionadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho - 296.300.688-85

Formação: O Sr. Edison Ticle é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Economia pela Universidade de São Paulo (USP). Ele também possui mestrado em Economia pela FGV e MBA em Economia de Negócios pela USP.
Experiência profissional: O Sr. Edison iniciou sua carreira em 1999, no BTG Pactual. Ele também trabalhou como Portfólio Manager Sênior na Constellation Asset Management e na Black River Gestão de Investimentos (pertencente à Cargill). Em 2007, ele ingressou no Banco Safra, onde exerceu o cargo de Tesoureiro Chefe e Head da área de Trading Proprietário. Em fevereiro de 2009, Edison Ticle ingressou na Minerva, e, desde abril de 2010, exerce o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Desde 2020, é membro independente do conselho de Administração do Grupo Soma S.A., e da Aeris S.A., coordenando, em ambas, o Comitê de Auditoria e Riscos.
Declaração: Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Edison declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Edison declara que, nos últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Edison declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Edison é considerado membro independente do Conselho de Administração, em conformidade com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.
As sociedades acima mencionadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Eduardo Luiz Rota - 165.966.778-00	
N/A	
Fabrício La Gamba - 321.350.968-06	
N/A	
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho - 296.300.688-85	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui programa de gerenciamento com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e suas operações, através da contratação de seguros. As coberturas serão contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A Companhia contrata seguro de responsabilidade civil (D&O *insurance*) para membros da Diretoria e Conselho de Administração, assim como para administradores de suas controladas.

Além disso, há cobertura para reclamações feitas após o período de vigência por um prazo complementar de três anos sem cobrança adicional de prêmio, após o qual há cobertura para reclamações feitas por um prazo suplementar de um ano, dependendo de cobrança adicional de prêmio. O prêmio total correspondente devido é de R$ 333.946,43.

O seguro cobre segurados que eventualmente venham a ser responsabilizados por danos causados a terceiros em consequência de atos praticados no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, com o pagamento ou reembolso das perdas indenizáveis, a título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, ou em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com os terceiros prejudicados, observados os termos da respectiva apólice de seguros. A cobertura da apólice vigente é de até R$ 10.000.000,00.

O valor do prêmio líquido da apólice de D&O atualmente vigente é de R$ 39.693,51.

A Companhia considera que a sua contratação de D&O está em linha com padrões de mercado, bem como leva em conta os riscos que a Companhia e seus administradores podem estar sujeitos.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Comitês de Assessoramento:

A Companhia destaca que até a data de apresentação deste Formulário de Referência possui apenas o Comitê de Auditoria instalado que se reporta ao Conselho de Administração, cujas competências estão descritas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

Processos de Avaliação

A Companhia destaca que os processos de avaliação dos membros da administração estão descritos no item 12.1 (d) deste Formulário de Referência.

Governança Corporativa (Reuniões da Administração):

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por escrito, com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, determinando o local, data, horário e a ordem do dia, acompanhada de todos os documentos relacionados às deliberações a serem tomadas.

Complemento ao item 12.2:

Práticas da Companhia quanto às assembleias gerais

Assembleia	Data de realização	Instalação	Quórum de Instação
AGE	31/03/2021	1ª convocação	100%
AGE	01/04/2021	1ª convocação	100%
AGO	19/04/2021	1ª convocação	100%
AGE	19/05/2021	1ª convocação	100%
AGE	18/05/2021	1ª convocação	100%
AGE	05/07/2021	1ª convocação	100%
AGE	06/07/2021	1ª convocação	100%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui uma Política de Remuneração ("Política"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de julho de 2021, que busca estabelecer a estratégia geral de remuneração, compreendendo, de forma ampla, qualquer valor, de natureza salarial ou não, atribuído aos membros da diretoria estatutária, do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitês") e do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos da Política, a estratégia geral de remuneração da Companhia deve considerar parâmetros de mercado, funções e responsabilidades de cada profissional e os seguintes principais objetivos:

(i) Atrair, reter e incentivar os profissionais que possuam a qualificação, a competência e o perfil adequado às características e necessidades de negócio da Companhia;

(ii) Alinhar os interesses profissionais com as políticas de gestão e com os objetivos estratégicos da Companhia, com foco na continuidade e na criação de valor no longo prazo;

(iii) Promover práticas de remuneração atraentes, baseadas no sistema meritocrático, a fim de recompensar o bom desempenho do profissional pelo alcance ou pela superação de metas individuais;

(iv) Estimular o crescimento, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, como também a criação de valor de longo prazo para a Companhia e seus acionistas;

(v) Fornecer remuneração competitiva ao profissional de acordo com os parâmetros de mercado (valor dos serviços); e

(vi) Promover o equilíbrio adequado entre as remunerações fixa e variável, de curto, médio e longo prazo.

A Política teve como base as principais competências e atribuições referentes ao processo de definição e aprovação da remuneração, em linha com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o Estatuto Social da Companhia e seus demais documentos internos. Ainda, define os principais parâmetros e critérios que devem nortear a estrutura e a composição da remuneração e dos incentivos dos profissionais da Companhia.

A Política pode ser encontrada no site de Relações com Investidores da Companhia: http://www.tc.com.br/ri e no site da CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste site acessar "Centrais de Conteúdo" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Informações sobre Companhias", buscar "TC Traders Club S.A." no campo disponível, clicar sobre o nome da companhia, e posteriormente selecionar "Política de Remuneração").

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Nos termos da Política, os principais elementos que compõem a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são:

Conselho de Administração: A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia é fixa mensal, sendo que os membros do Conselho de Administração não farão jus ao recebimento de remuneração variável pelo exercício do cargo.

(a) Remuneração fixa: A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração da Companhia é composta de 12 parcelas ao ano, sem qualquer vinculação à participação dos membros em reuniões do órgão, pagas mensalmente a título de *pró-labore*. O objetivo da remuneração fixa é oferecer compensação direta aos membros do Conselho de Administração pelos serviços prestados, em linha com a remuneração praticada no setor de atuação da Companhia e de modo a refletir as atribuições, responsabilidades e a demanda de tempo inerente ao cargo.

(b) Remuneração variável: Os membros do Conselho de Administração não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

(c) Benefícios: Os membros do Conselho de Administração farão jus a benefícios pelo mero exercício do cargo como, por exemplo, assistência médica e odontológica, apólice de seguro de vida, vale refeição e auxílio-creche.

(d) Remuneração baseada em ações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia poderão ser elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de acordo com os termos e condições previstos em planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia.

(e) Remuneração adicional por participação em Comitês: Os membros do Conselho de Administração não terão direito à remuneração fixa adicional caso sejam eleitos para atuar como membros de Comitês de Assessoramento, exceto se deliberado de forma diversa pelo Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária: A remuneração dos diretores da Companhia é composta da seguinte forma: (i) remuneração fixa mensal, a título de *pró*-labore; (ii) remuneração variável; e benefícios. Os diretores da Companhia fazem jus, ainda, a reembolso pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções.

(a) Remuneração fixa: é composta por 12 parcelas mensais no ano-calendário, em caráter de pro labore, definida por meio de negociação individual com cada Diretor, e sempre desvinculadas de sua participação em reuniões do órgão. O objetivo desta remuneração é o de oferecer uma compensação direta pelos serviços prestados, em linha com o praticado pelo mercado de trabalho para o segmento de atuação da Companhia, de modo a refletir todas as atribuições e responsabilidades e a demanda de tempo inerente ao cargo.

(b) Remuneração variável: Os diretores da Companhia fazem jus ao recebimento de remuneração variável por meio do pagamento de bônus. Os bônus podem constituir-se de remuneração e/ou incentivo baseado em ações, ou de remuneração e/ou incentivo extraordinário. O objetivo desta remuneração é o de oferecer uma compensação direta, baseada no sistema meritocrático, a fim de recompensar o bom desempenho dos Diretores pelo alcance ou pela superação de metas individuais, ou resultados e indicadores de desempenho da Companhia.

(c) Benefícios: Os Diretores terão direito a benefícios pelo mero exercício do cargo como, por exemplo, assistência médica e odontológica, apólice de seguro de vida, vale-refeição e auxílio-creche.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(d) Remuneração baseada em ações: Os diretores da Companhia podem ser elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de acordo com os termos e condições previstos em planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia.

(e) Remuneração adicional por participação em Comitês: Os membros da Diretoria não terão direito à remuneração fixa adicional caso sejam eleitos para atuar como membros de Comitês de Assessoramento, exceto se deliberado de forma diversa pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal:

Remuneração Fixa: Quando o Conselho Fiscal estiver instalado, os seus membros farão jus a remuneração fixa composta por 12 parcelas mensais, em conformidade com o artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

(a) Remuneração variável: Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

(b) Benefícios: Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de benefícios. Os membros do Conselho Fiscal serão apenas reembolsados pelas despesas correntes de alimentação, locomoção e estadia, quando necessárias para o desempenho de suas funções.

(c) Remuneração baseada em ações: Os membros do Conselho Fiscal não serão elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de acordo com os termos e condições previstos em planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia.

Os membros suplentes do Conselho Fiscal receberão remuneração conforme sejam pontualmente acionados para substituição dos membros efetivos em reuniões.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:

(a) Remuneração Fixa: Os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitês") que também sejam membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia não farão jus ao recebimento de remuneração fixa adicional para participar dos Comitês, ficando sua remuneração restrita à remuneração que perceberá na condição de conselheiro ou diretor, exceto se deliberado de forma diversa pelo Conselho de Administração. A remuneração dos membros dos Comitês da Companhia que não sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores é composta por 12 parcelas mensais no ano-calendário, pagas a título de *pro labore*, sempre desvinculadas de sua participação em reuniões do órgão. Esta remuneração será definida pelo Conselho, na reunião que os eleger, e no respectivo Regimento Interno, conforme aplicável.

(b) Remuneração variável: Os membros dos Comitês não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

(c) Benefícios: Os membros dos Comitês não fazem jus ao recebimento de benefícios. Eles serão apenas reembolsados pelas despesas correntes de alimentação, locomoção e estadia, quando necessárias para o desempenho de suas funções.

(d) Remuneração baseada em ações: Os membros dos Comitês não serão elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de acordo com os termos e condições previstos em planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia.

Os membros dos Comitês, sejam ou não membros do Conselho de Administração, membros externos ou da Diretoria estatutária, serão reembolsados pela Companhia por eventuais despesas com locomoção, alimentação e hospedagem necessárias ao desempenho da função nos Comitês.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

ii. em relação aos últimos 3 exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020				
Órgão / Elemento da remuneração	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Não Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Remuneração Fixa	N/A	100%	N/A	N/A
Benefícios	N/A	0%	N/A	N/A
Remuneração Variável	N/A	0%	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	0%	N/A	N/A
Total	N/A	100%	N/A	N/A

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019				
Órgão / Elemento da remuneração	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Não Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Remuneração Fixa	N/A	100%	N/A	N/A
Benefícios	N/A	0%	N/A	N/A
Remuneração Variável	N/A	0%	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	0%	N/A	N/A
Total	N/A	100%	N/A	N/A

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018				
Órgão / Elemento da remuneração	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Não Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Remuneração Fixa	N/A	100%	N/A	N/A
Benefícios	N/A	0%	N/A	N/A
Remuneração Variável	N/A	0%	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	0%	N/A	N/A
Total	N/A	100%	N/A	N/A

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conselho de Administração:

Remuneração Fixa

O *pro labore* dos membros do Conselho de Administração é definido no momento da admissão do conselheiro.

A revisão da remuneração fixa é atualizada a cada 2 anos, com base em pesquisas de mercado, guias salariais das maiores empresas de consultoria em recursos humanos e na evolução das práticas salariais em empresas semelhantes.

O valor da remuneração fixa mensal de cada membro do Conselho de Administração pode variar de acordo com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas tarefas, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Não haverá remuneração baseada em participação em reuniões.

Benefícios

Em complemento da remuneração fixa, os membros do Conselho de Administração farão jus a benefícios pelo mero exercício do cargo, tais como, assistência médica e odontológica, apólice de seguro de vida, vale-refeição e auxílio-creche.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Remuneração Baseada em Ações

Atualmente, a Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano") que tem suas características e metodologias descritas na seção 13.4 abaixo.

Diretoria Estatutária:

Remuneração Fixa

O salário dos Diretores estatutários é definido no momento da admissão do diretor.

A revisão da remuneração fixa é atualizada a cada dois anos, com base em pesquisas de mercado, guias salariais das maiores empresas de consultoria em recursos humanos e na evolução das práticas salariais em empresas semelhantes.

O valor da remuneração fixa mensal de cada diretor pode variar de acordo com suas funções, o tempo dedicado às suas atividades, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Remuneração Variável

Os Diretores terão direito à remuneração variável por meio do pagamento de bônus. Os bônus podem constituir-se de remuneração e/ou incentivo baseado em ações, ou de remuneração e/ou incentivo extraordinário. O objetivo desta remuneração é o de oferecer uma compensação direta, baseada no sistema meritocrático, a fim de recompensar o bom desempenho dos Diretores pelo alcance ou pela superação de metas individuais, ou resultados e indicadores de desempenho da Companhia. O pagamento de bônus aos Diretores deverá respeitar os termos e as condições previamente aprovadas em Assembleia-Geral da Companhia.

Benefícios

Os Diretores terão direito a benefícios pelo mero exercício do cargo como, por exemplo, assistência médica e odontológica, apólice de seguro de vida, vale-refeição e auxílio-creche.

Remuneração Baseada em Ações

Atualmente, a Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano") que tem suas características e metodologias descritas na seção 13.4 abaixo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Os administradores da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades dos respectivos cargos, objetivando a manter o nível de competitividade da Companhia perante as práticas de mercado em empresas do mesmo porte, atraindo e retendo executivos e profissionais. A Companhia aplica critérios de princípios éticos e técnicos na valorização das diferentes estruturas administrativas, primando o reconhecimento de performance diferenciada e embasada na força da meritocracia.

Adicionalmente, a estratégia de remuneração, de forma geral, procura atrelar a remuneração aos objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo da Companhia, especialmente no tocante à remuneração variável a que podem ser elegíveis os membros da Diretoria.

A Companhia acredita que as suas práticas com relação à remuneração de seus Administradores são eficazes para atrair, incorporar e reter profissionais qualificados no mercado, uma vez que a remuneração e os benefícios estão de acordo com o praticado pelo mercado, assegurando a retenção e motivação dos profissionais.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros dos comitês que sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores não são remunerados pelo exercício de tais cargos, salvo se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração.

Apenas os membros independentes do Conselho de Administração são remunerados pela Companhia, conforme deliberação em sede de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2021, em linha com o disposto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa e os benefícios devidos aos membros da administração, como acima indicado, não estão diretamente atrelados a indicadores de desempenho e será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais.

Especificamente sobre a remuneração variável da Diretoria, a atribuição de incentivos extraordinários e bônus pode ser definida com base em indicadores de desempenho a ser determinados pelo Conselho de Administração. Conforme definido pelo órgão, assim, a remuneração variável poderá ser atrelada a metas globais da Companhia, metas departamentais ou metas individuais definidas para o executivo, considerando, dentre outros indicadores de desempenho, o EBITDA da Companhia, assim como seus resultados de geração de caixa, lucro líquido, margem líquida ou número de vendas ou unidades construídas.

Adicionalmente, nota-se que os incentivos atribuídos aos beneficiários do Plano (conforme descrito no item “g” abaixo), pela sua natureza, estão relacionados à valorização futura da Companhia e das ações de sua emissão.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável a que os Diretores são elegíveis, pode ser atrelada ao atingimento e/ou a superação de critérios e metas individuais e globais da Companhia previamente determinados pelo Conselho de Administração.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, bem como dos Diretores Estatutários e não Estatutários e Conselho Fiscal não está vinculada ou condicionada diretamente a indicadores de desempenho.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Por meio da Política e das demais práticas adotadas pela Companhia com relação à remuneração de seus administradores, a Companhia visa a estabelecer remuneração e benefícios compatíveis e competitivas com o mercado, atraindo e retendo profissionais qualificados, incentivados e engajados em sua estratégia de crescimento e seu plano de negócios.

No caso dos membros da Diretoria, a Companhia oferece remuneração variável por meio do pagamento de bônus, recompensando a superação ou o atingimento de metas individuais e globais da Companhia, com base em critérios e indicadores previamente determinados.

Determinados administradores, ainda, a critério do Conselho de Administração, também podem ser elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de emissão da Companhia, nos termos de planos submetidos à Assembleia Geral da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos

Não aplicável, considerando que não há remuneração dos administradores da Companhia suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários da Companhia, exceto pelo indicado abaixo com relação às opções de aquisição de ações outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia ("Plano"), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021.

Isso porque a eficácia do Plano é condicionada ao registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos da Política, a remuneração global anual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração entre tais membros e sobre a repartição entre parcela fixa e parcela variável.

Também compete à Assembleia Geral criar e alterar planos de remuneração baseados em ações, ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a criação de programas de remuneração variável, outorga de opções de compra de ações, ações restritas, de acordo com planos aprovados pela Assembleia Geral, estabelecendo suas condições e beneficiários.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a atualização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é fixada a partir de pesquisas de mercado e a evolução de práticas salariais em empresas comparáveis, visando a assegurar remuneração atrativa a seus administradores.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política pode ser alterada, sempre que necessário, por deliberação do Conselho de Administração.

As práticas de remuneração adotadas pela Companhia, bem como os elementos que a compõem, são periodicamente revisitadas e atualizadas de modo a manter a sua atratividade e competitividade.

Especificamente no caso dos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração, a Política determina a revisão da remuneração fixa adotada a cada 2 anos, com base em pesquisas de mercado e a evolução de práticas salariais em empresas comparáveis.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,41	4,66	0,00	10,07
Nº de membros remunerados	2,00	4,66	0,00	6,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	600.000,00	1.736.535,01	0,00	2.336.535,01
Benefícios direto e indireto	0,00	121.044,60	0,00	121.044,60
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.220.066,00	0,00	1.220.066,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	986,76	1.973,52	0,00	2.960,28
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	600.986,76	3.079.619,13	0,00	3.680.605,89

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,66	0,00	1,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	16.261,30	0,00	16.261,30
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	10.033,00	0,00	10.033,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	274,10	0,00	274,10
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	287.568,40	0,00	287.568,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,16	0,00	0,16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,51	4,66	0	10,07
Nº de membros remunerados	2	4,66	0	6,66
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 2.500.000,00	N/A	R$ 2.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R$ 1.220.066,00	N/A	R$ 1.220.066,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2	0	2
Nº de membros remunerados	0	1,66	0	1,66
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$10.033,00	N/A	R$10.033,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R$10.033,00	N/A	R$10.033,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	R$10.033,00	N/A	R$10.033,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0	N/A	0

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social encerrado em 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2	0	2
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0	N/A	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0	N/A	0

Remuneração variável prevista para o exercício social encerrado em 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2	0	2
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0	N/A	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0	N/A	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Como nota introdutória a este item 13.4, a Companhia esclarece que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da TC Traders Club S.A. ("Plano"), com sua eficácia condicionada ao registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado. Apenas após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados os programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra aos administradores da Companhia.

a. termos e condições gerais

De acordo com o Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia as pessoas naturais que atuem como executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas e que, por serem considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e das controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia ou comitê especial criado para a administração do Plano para recebimento das opções ("Participantes").

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especial eventualmente criado pelo Conselho de Administração para administrar o Plano ("Comitê"). Atualmente, o Conselho de Administração não conta com a assessoria do Comitê para a administração do Plano. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, terão amplos poderes, obedecidos os termos do Plano, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e, no caso do Comitê, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano.

O Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, poderá criar Programas de Opção de Compra de Ações, nos quais constarão as condições específicas quanto aos Participantes, o número total de ações da Companhia objeto da outorga, a divisão da outorga em lotes e as respectivas regras específicas de cada lote, inclusive o preço de exercício e os prazos para exercício da opção ("Programas").

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e condições de cada opção de compra de ações em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contrato de Opção"), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante, definindo o número de ações que cada Participante poderá adquirir ou subscrever, o prazo de carência, eventuais restrições para transferência, e demais condições para aquisição ou subscrição das ações, nos termos do Plano.

Vale ressaltar que o Plano constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e civil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre a Companhia e os Participantes, sejam eles administradores ou empregados da Companhia. Nesse sentido, na opinião da Companhia, os valores relacionados ao Plano não configuram "remuneração" para fins trabalhistas e previdenciários, sendo a sua inclusão no cômputo da remuneração global dos administradores realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

b. principais objetivos do plano

Os objetivos do Plano são: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores, empregados e colaboradores da Companhia e de suas controladas, por meio da participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a que a Companhia está sujeita; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores, colaboradores e empregados que sejam considerados pessoas-

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

chave, oferecendo-lhes a possibilidade de, nos termos e condições previstos no Plano, se tornarem acionistas da Companhia.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

A remuneração baseada em ações visa incentivar a implantação de ações de médio e longo prazo que gerem valor para a Companhia, refletindo, dessa forma, na valorização dos valores mobiliários emitidos pela Companhia em médio e longo prazo. Adicionalmente, permite que os Participantes, ao investir seus próprios recursos na Companhia, tenham mais incentivos para atuar em conformidade com os interesses dos acionistas e da Companhia e, consequentemente, gerar valor para a Companhia. Além disso, essa remuneração baseada em ações proporciona incentivos para retenção e permanência dos principais executivos-chave e colaboradores da Companhia, bem como serve de atrativo para novos talentos. Por fim, a participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a qual a Companhia está sujeita, faz com que os interesses dos acionistas e da Companhia fiquem alinhados com os dos Participantes do Plano.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A remuneração baseada em ações é mecanismo de longo prazo da Companhia, que visa incentivar a implantação de ações de médio e longo prazo que proporcionem geração de valor para a Companhia, com o consequente reflexo na valorização dos valores mobiliários de sua emissão.

Vale ressaltar que os valores relacionados ao Plano não configuram “remuneração” para fins trabalhistas e previdenciários, sendo a sua inclusão no cômputo da remuneração global dos administradores realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio de diversas condições de aquisição das ações, dentre as quais os prazos de carência para o exercício das opções outorgadas e o período de restrição e liberação proporcional à negociação das ações, o Plano promove o alinhamento dos interesses dos Participantes, da Companhia e dos acionistas, pois oferece incentivos à implantação de ações de médio e longo prazo que gerem valor para a Companhia, refletindo, consequentemente, na valorização dos valores mobiliários emitidos pela Companhia. Adicionalmente, o Plano busca fortalecer a retenção e permanência na Companhia dos executivos-chave e colaboradores da Companhia, bem como proporcionar diferenciais para a atração de novos talentos.

Além disso, é importante destacar que a participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações, bem como dos riscos a qual a Companhia está sujeita, faz com que os interesses da Companhia fiquem alinhados com os dos Participantes do Plano, gerando assim benefícios e geração de valor no médio e longo prazo, conforme mencionado acima.

f. número máximo de ações abrangidas

As Opções outorgadas nos termos do Plano, considerando todos os Programas, poderão conferir aos Participantes direitos de aquisição sobre um número de Ações que, cumulativamente, não exceda (a) 5% do capital social; (b) o limite do capital autorizado da Companhia; e (c) o limite de 1% do capital social por exercício social.

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar privadamente ao Participante ações mantidas em tesouraria.

Cumpre ressaltar que os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das opções previstas no Plano, conforme estabelecido no artigo 171, § 3º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, ou ao Comitê, conforme o caso, estabelecer a quantidade total de opções a serem outorgadas por meio dos Programas, elegendo os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções, nos termos do Plano. O total de opções outorgadas no âmbito do Plano não poderá ultrapassar o limite descrito na letra "f" acima.

h. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, aprovará as outorgas de opções por meio dos Programas. Quando do lançamento de cada Programa, a Companhia celebrará com cada Participante um Contrato de Opção, que definirá pelo menos as seguintes condições: (i) o número de ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e o preço de exercício, de acordo com os termos do Programa; (ii) o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (iii) eventuais normas sobre quaisquer restrições à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições; e (iv) quaisquer outros termos e condições, em consonância com o Plano e com o respectivo Programa.

É importante ressaltar que o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá outorgar opções com condições individualizadas para cada Participante, de acordo com o Plano, mediante a celebração de um Contrato de Opção, sem a necessidade de lançamento de um programa, devendo o Contrato de Opção, aprovado pelo Conselho de Administração e/ou Comitê, conforme aplicável, fixar de maneira exaustiva todos os termos e condições de cada opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas do Programa, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de desligamento do Participante ou de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas, conforme disposto e definido no Plano e/ou Contrato de Opção.

As opções outorgadas aos Participantes poderão ser exercidas, total ou parcialmente, durante o prazo e nos termos fixados pelo Conselho de Administração e/ou Comitê, no ato da outorga e nos respectivos Programas ou Contratos de Opção. Cada Participante que desejar exercer suas opções deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo, dentro de um período de até 90 dias contados do fim do respectivo prazo de carência.

Os Programas deverão dispor sobre o prazo durante o qual as ações adquiridas pelos Participantes por meio do exercício das opções não poderão ser negociadas, alienadas, vendidas, permutadas, doadas ou de qualquer outra forma transferidas, bem como não poderão ser objeto de gravames ou outro ato de disposição pelo Participante.

Por fim, nenhuma ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício da opção, a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício de cada uma das Opções outorgadas, a ser expressamente inserido em cada Contrato de Opção, corresponderá à média das cotações das ações da Companhia, ponderada pelo volume, nos 30 pregões da B3 anteriores à data de assinatura do Contrato de Opção, com a aplicação, sobre esse valor, de um desconto de, no máximo, 20%, sem qualquer tipo de correção ou atualização ("Preço de Exercício").

j. critérios para fixação do prazo de exercício

O exercício das opções deverá ser realizado dentro do período de 90 dias contados do fim do prazo de carência estabelecido nos termos do Plano. No caso de opções outorgadas sem prazo de carência, o prazo de exercício será contado da data de celebração do Contrato de Opção.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Caso não seja exercido dentro do período acima mencionado, o Participante perderá o direito ao exercício da totalidade das opções que a ele tiverem sido concedidas até então.

k. forma de liquidação

Atendidas as exigências e condições previstas no Plano e nos respectivos Programas, inclusive prazos de carência, quando aplicáveis, e prazos de exercício, e desde que assinado o Contrato de Opção, o Participante terá direito, mediante o pagamento do preço de exercício, ao exercício das opções.

O preço de exercício será pago pelos Participantes à vista, no ato da aquisição das ações, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Programa, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de desligamento do Participante ou de alienação, pelo Participante, dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

l. restrições à transferência das ações

Eventuais restrições à transferência das ações recebidas pelos Participantes através do exercício das opções objeto do Plano, bem como disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições, poderão ser impostas pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê, conforme o caso, e deverão definidas no Contrato de Opção.

Os Programas deverão dispor sobre o prazo durante o qual as ações adquiridas pelos Participantes por meio do exercício das opções não poderão ser negociadas, alienadas, vendidas, permutadas, doadas ou de qualquer outra forma transferidas, bem como não poderão ser objeto de gravames ou outro ato de disposição pelo Participante. O período de restrição mencionado acima poderá ser de, no mínimo 1 ano e, no máximo 4 anos, contados do recebimento das ações. Além disso, se o Programa fixar período de restrição em prazo superior a 1 ano, deverão ser observadas as regras previstas no item 13.2 do Plano.

Os Programas e os Contratos de Opção também deverão prever que, na hipótese de desligamento do Participante durante o período de restrição, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, recomprar a totalidade das ações de titularidade do Participante sujeitas ao período de restrição, pelo valor equivalente ao Preço de Exercício, atualizado pela SELIC, com um desconto de 20% ou o valor da cotação das ações na data de exercício da recompra pela Companhia, o que for menor, nos termos do Plano.

Os Programas e os Contratos de Opção deverão prever o direito de a Companhia, a seu exclusivo critério, na hipótese de desligamento do Participante durante o período de restrição à negociação das ações, de comprar a totalidade das ações de titularidade do Participante sujeitas ao período de restrição, pelo valor equivalente ao Preço de Exercício, atualizado pela SELIC ou o valor da cotação das ações na data de exercício da recompra pela Companhia, o que for menor, e sem a incidência de qualquer ônus ou contraprestação adicional em favor do Participante.

Nenhuma ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício da opção, a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Nenhum Participante terá direitos e privilégios de acionista da Companhia, exceto aqueles a que se refere o Plano e o Programa com respeito às opções objeto do Contrato de Opção. Nesse sentido, o Participante somente terá direitos e privilégios de acionista no momento em que se tornará efetivo titular das ações decorrentes do exercício das opções e dos direitos a elas atribuídos.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia.

Ademais, qualquer alteração legal no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de opções de compra de ações, poderá levar à revisão integral ou parcial do Plano, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso.

Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Referidos ajustes serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com ajustamento correspondente ao preço de exercício da opção.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de desligamento do participante, salvo por força de falecimento ou invalidez permanente, a totalidade das opções não exercidas, mesmo aquelas cujo prazo de carência haja sido consumado, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do Participante, os direitos decorrentes das opções não exercidas serão transferidos a seus herdeiros e sucessores e as opções poderão ser exercidas, tendo ou não decorrido os respectivos prazos iniciais de carência, por um período de 6 meses a contar da data do óbito ou da invalidez permanente do Participante. A opção poderá ser exercida no todo ou em parte, com pagamento à vista, partilhando-se entre os herdeiros ou sucessores o direito às ações, na forma de disposição testamentária ou conforme estabelecido no inventário respectivo.

Para fins do Plano, o termo “desligamento” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da opção com a Companhia, exceto falecimento ou invalidez permanente. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de aposentadoria compulsória, desligamento voluntário do Participante, pedido de demissão, renúncia ao cargo, destituição, demissão com e sem justa causa, substituição ou não reeleição como membro do Conselho de Administração e/ou diretor.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, considerando que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão de que sejam outorgadas opções de ação durante este exercício.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, considerando que, ao final do último exercício social, não havia opções em aberto detidas pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, considerando que, ao final do último exercício social, não havia opções em aberto detidas pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável, considerando que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão de que sejam outorgadas opções de ação durante este exercício.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia, por membros do conselho de administração e da diretoria estatutária na data deste Formulário de Referência:

	Ações da Companhia	
Órgão	Quantidade	%
Conselho de Administração*	104.161.440	46,471%
Diretoria	21.616.360	9,644%

* As ações detidas por membros do Conselho de Administração que também ocupam cargo na Diretoria Estatutária foram contabilizadas neste campo.

Adicionalmente a participação direta acima mencionada, na data deste Formulário de Referência os membros do Conselho de Administração da Companhia detinham indiretamente 6,5% do capital social do TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP") (titular de 5,4% do capital social da Companhia) observado que: (i) o Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho, detinha 100% do Pavillion Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior que, por sua vez, detinha 5,5% do capital social do FIP; e (ii) Luiz Felipe de Araujo Pontes Girão, detinha 2% do capital social do Traders Club F.I.C.F.I.M que, por sua vez, detinha 31,5% do FIP.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui nenhum plano de previdência em vigor conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	1,66	1,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	145.737,05	45.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	141.831,35	45.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	173.233,98	45.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	O número de membros e membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão, o membro que recebeu a maior remuneração exerceu seu cargo durante todo o exercício, porém foi remunerado apenas por 8 meses, vide item 13.16 abaixo. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média informada para fins deste item 13.11, adotando os critérios previstos no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021, considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. Neste caso, seguindo os critérios estabelecidos no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021, o valor da remuneração média é maior do que o valor da maior remuneração, considerando a divisão por número inferior a 2.
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros e membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Considernado que a Companhia ainda era constituída sob a forma de sociedade limitada e que apenas 1 membro da Diretoria foi remunerado (durante 2 meses), os valores correspondentes a remuneração anual mínima, média e máxima são iguais.

Conselho de Administração	
31/12/2020	Em 2020, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada, não havendo a instituição de Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária. Contudo, para fins de padronização, a Companhia inseriu informações sobre os administradores no campo relativo aos Diretores estatutários.
31/12/2019	Em 2019, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada, não havendo a instituição de Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária. Contudo, para fins de padronização, a Companhia inseriu informações sobre os administradores no campo relativo aos Diretores estatutários.
31/12/2018	Em 2018, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada, não havendo a instituição de Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária. Contudo, para fins de padronização, a Companhia inseriu informações sobre os administradores no campo relativo aos Diretores estatutários.

Conselho Fiscal

716

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

A Companhia contrata seguro de responsabilidade civil (D&O insurance) para membros da Diretoria e Conselho de Administração, assim como para administradores de suas controladas. Para mais informações, vide seção 12.11 deste Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2018	2019	2020
Diretoria Estatutária	100,00%	100,00%	100,00%
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

Em 2018, 2019 e 2020, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada, não havendo a instituição de Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária. Contudo, para fins de padronização, a Companhia inseriu informações sobre os administradores no campo relativo aos Diretores estatutários.

Adicionalmente, a Companhia informa que o Conselho Fiscal não foi instalado em nenhum dos exercícios sociais acima.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos três últimos exercícios sociais, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam nos órgãos da administração.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Nos últimos três exercícios sociais, não houve remuneração paga aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia que tenha sido reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e/ou controladas da Companhia em função ou não do exercício de cargo na Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Transformação Societária

A Companhia esclarece que foi constituída sob a forma de sociedade limitada, tendo sua transformação em sociedade anônima (então de capital fechado) sido aprovada apenas em fevereiro de 2021.

Nesse sentido, considerando que previamente a sua transformação em sociedade anônima, operando sob a forma de sociedade limitada, não havia a constituição de Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal, e a administração social ficava a cargo de seus sócios administradores, as informações sobre remuneração dos membros desses órgãos referentes aos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 não seriam aplicáveis para fins deste Formulário de Referência.

De qualquer forma, para fins de padronização, a Companhia apresenta as informações sobre a remuneração de referidos sócios-administradores na linha da Diretoria Estatutária.

Abaixo, seguem tabelas com o cálculo de cada órgão apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 01/2021, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo o número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual de nº de membros dos órgãos da administração. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária se deu conforme demonstrado a seguir:

Conselho de Administração

Previsão para 2021		
Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	0	0
Fevereiro	3	0
Março	3	0
Abril	3	0
Maio	7	3
Junho	7	3
Julho	7	3
Agosto	7	3
Setembro	7	3
Outubro	7	3
Novembro	7	3
Dezembro	7	3
Total	65	24
Média (Total / nº meses)	5,41	2

Diretoria Estatutária

Previsão para 2021		
Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	2	2
Fevereiro	2	2
Março	2	2
Abril	2	2
Maio	6	6
Junho	6	6
Julho	6	6
Agosto	6	6
Setembro	6	6
Outubro	6	6
Novembro	6	6
Dezembro	6	6
Total	56	56
Média (Total / nº meses)	4,66	4,66

13.16 - Outras Informações Relevantes

Diretoria Estatutária

Exercício para 2020		
Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	2	1
Fevereiro	2	1
Março	2	1
Abril	2	1
Maio	2	2
Junho	2	2
Julho	2	2
Agosto	2	2
Setembro	2	2
Outubro	2	2
Novembro	2	2
Dezembro	2	2
Total	24	20
Média (Total / nº meses)	2	1,66

Diretoria Estatutária

Exercício para 2019		
Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	2	1
Fevereiro	2	1
Março	2	1
Abril	2	1
Maio	2	1
Junho	2	1
Julho	2	1
Agosto	2	1
Setembro	2	1
Outubro	2	1
Novembro	2	1
Dezembro	2	1
Total	24	12
Média (Total / nº meses)	2	1

Diretoria Estatutária

Exercício para 2018		
Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	2	0
Fevereiro	2	0
Março	2	0
Abril	2	0
Maio	2	0
Junho	2	0
Julho	2	0
Agosto	2	0
Setembro	2	0
Outubro	2	0
Novembro	2	1
Dezembro	2	1
Total	24	2
Média (Total / nº meses)	2	0,16

13.16 - Outras Informações Relevantes

Remuneração baseada em ações (cancelamento)

Em 1º de abril de 2021, a Companhia reavaliou o plano de remuneração baseado em ações aprovado em 04 de fevereiro de 2021 ("Plano") e, optou pelo cancelamento de todos os instrumentos particulares de outorga de ações abrangidos por aquele plano de remuneração baseado em ações, vigente até aquela data.

As despesas com o cancelamento do plano de opções de ações totalizaram R$ 1.957, sem efeito caixa, e foram reconhecidas no resultado no período findo em 30 de abril de 2021, na rubrica outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

A Companhia esclarece que não houve efetivo exercício ou pagamento das opções do Plano, contudo, fez-se necessário o reconhecimento de impacto contábil decorrente do Plano, nos termos exigidos pelo pronunciamento técnico CPC 10 – Plano baseado em ações.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo contempla o número de empregados da Companhia divido por grupos com base na atividade desempenhada, bem como por localização geográfica nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 e em 30 de abril de 2021:

Localização geográfica (UF)	Atividade	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	30.04.21
São Paulo	Administrativo	1	2	6	77
São Paulo	Compliance	0	0	0	3
São Paulo	Auditoria Interna	0	0	0	0
Total		**1**	**2**	**6**	**80**

* Para fins de referência, em 30 de abril de 2021 a Companhia ainda não havia estruturado equipe própria para Áreas de Compliance e Auditoria Interna. Contudo, na data deste Formulário de Referência a Companhia conta com: (i) 76 funcionários que exercem atividade administrativa; (ii) 3 funcionários que atuam na Área de Compliance; e (iii) 1 funcionário que atua na Área de Auditoria Interna.

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo contempla o número de terceirizados da Companhia divido por grupos com base na atividade desempenhada, bem como por localização geográfica nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 e em 30 de abril de 2021:

Localização geográfica (UF)	Atividade	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	30.04.21
São Paulo	Serviços administrativos em geral	1	0	1	8
	Tecnologia	7	12	72	122
	Diretoria	0	2	2	6
	Comercial	1	2	16	61
	Marketing	1	7	21	29
	Mover	2	6	22	42
	Experiência do cliente	0	1	15	16
	TC Academy	0	2	10	17
	Ciência de dados	0	0	5	6
	Financeiro	0	0	4	17
	Inteligência de mercado	0	0	1	1
	Jurídico	0	0	1	3
	Matrix	0	0	1	9
	Recursos Humanos	0	0	3	9
	Contribuidores	0	0	2	6
	Operações	0	0	0	1
	Total	12	32	176	353

c. índice de rotatividade

Nosso índice de rotatividade é calculado da seguinte forma:

Exercício Social	Índice de Rotatividade
30.04.2021	7,5%
31.12.2020	41,67%
31.12.2019	50%
31.12.2018	0%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima:

Em 2020, houve um aumento significativo no quadro de colaboradores da Companhia em decorrência do crescimento da área de tecnologia.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma prática salarial alinhada à sua estrutura organizacional e coerente com as práticas de remuneração adotadas pelos demais integrantes do setor em que está inserida.

O pacote remuneratório da Companhia abrange a remuneração fixa, benefícios e, para alguns setores predeterminados, remuneração variável.

b. política de benefícios

A Companhia adota uma prática de benefícios que acredita estar alinhada com as práticas de mercado. A Companhia concede aos seus colaboradores os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho celebrados com o sindicato da categoria. Adicionalmente, a Companhia oferece benefícios adicionais, tais como, vale refeição, *gympass* e plano de saúde.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações destinado a seus colaboradores nos últimos três exercícios sociais.

No entanto, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da TC Traders Club S.A. ("Plano"), com eficácia condicionada ao registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado. Após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra aos administradores da Companhia. Além dos administradores, os empregados e colaboradores da Companhia e de suas controladas também serão elegíveis, a critério do Conselho de Administração ou de comitê especial criado para a administração do Plano para recebimento das opções, ao recebimento da outorga de opções de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Os principais termos e condições do Plano, incluindo as condições, preços e prazos de exercício das opções, assim como a quantidade de ações da Companhia comprometidas pelo Plano, são detalhados no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrever as relações entre a Companhia e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos últimos 3 exercícios sociais

A Companhia mantém relação com o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado de São Paulo (SINDIESP). A parceria, sempre pautada no respeito e transparência, é focada no alinhamento das diretrizes trabalhistas que envolvem os colaboradores da Companhia. Todos os colaboradores da Companhia são respaldados por convenções coletivas de trabalho que garantem direitos, além daqueles concedidos pela legislação trabalhista.

Não foram reportadas greves nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 14 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
StartUps BR Holding Ltda.					
18.121.457/0001-10	Brasileira	Sim	Sim	01/04/2021	
Não					
74.971.153	33,427%	0	0,000%	74.971.153	33,427%
Javier Alejandro Ramacciotti					
229.042.648-25	Argentino	Sim	Sim	01/04/2021	
Não					
3.969.594	1,770%	0	0,000%	3.969.594	1,770%
TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
39.817.142/0001-81	Brasileiro	Não	Não	05/07/2021	
Não					
12.140.769	5,413%	0	0,000%	12.140.769	5,413%
Guillermo Andres Parra Bernal					
732.310.611-72	Brasileiro-SP	Sim	Sim	01/04/2021	
Não					
9.846.435	4,390%	0	0,000%	9.846.435	4,390%
Israel Calebe Massa					
392.148.868-06	Brasileiro-SP	Sim	Sim	01/04/2021	
Não					
16.660.247	7,428%	0	0,000%	16.660.247	7,428%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Omar Ajame Zanatto Miranda					
331.267.528-61	Brasileiro-SP	Sim	Sim	01/04/2021	
Não					
18.511.378	8,253%	0	0,000%	18.511.378	8,253%
Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho					
342.373.478-77	Brasileiro-SP	Sim	Sim	01/04/2021	
Não					
74.971.153	33,427%	0	0,000%	74.971.153	33,427%
OUTROS					
13.215.320	5,892%	0	0,000%	13.215.320	5,892%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
224.286.049	100,000%	0	0,000%	224.286.049	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
StartUps BR Holding Ltda.				18.121.457/0001-10	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
18	0,001	0	0,000	18	0,001
Rafael Ferri					
953.744.850-91	Brasileiro-SP	Não	Sim	25/02/2018	
Não					
8.999.982	99,999	0	0,000	8.999.982	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
9.000.000	100,000	0	0,000	9.000.000	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	06/07/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	19
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	20
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	23.456.089	10,460%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	23.456.089	10,460%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a. **todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**

b. **principais controladas e coligadas do emissor**

c. **participações do emissor em sociedade do grupo**

d. **participações de sociedades do grupo no emissor**

e. **principais sociedades sob controle comum**

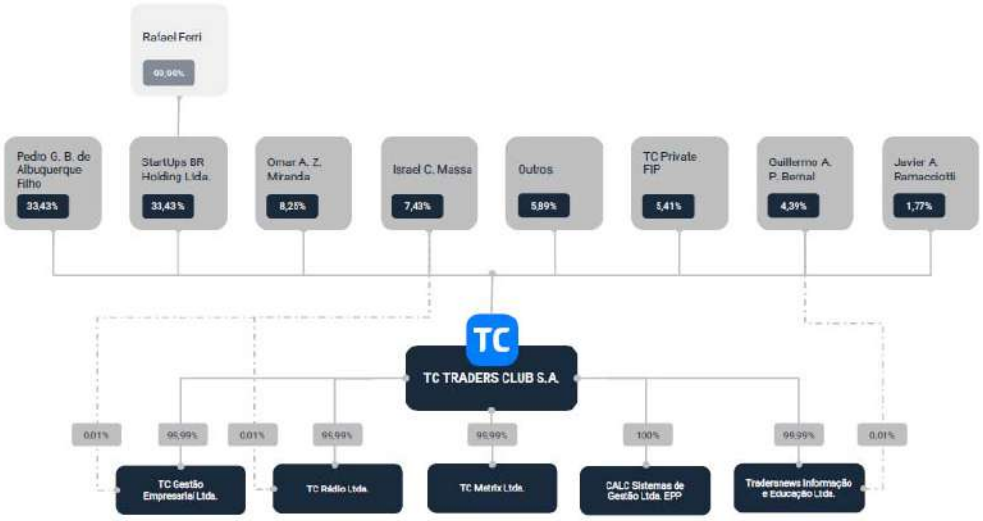

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis:

a. partes

O Acordo de Acionistas ("Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis") é celebrado entre as seguintes partes (1) Israel Calebe Massa ("Israel"); (2) Omar Ajame Zanatto Miranda ("Omar"); (3) Pedro Geraldo Bernardo De Albuquerque Filho ("Pedro); (4) Guillermo Andres Parra Bernal ("Guillermo"); (5) Startups Br Holding Ltda. ("Startups"); (6) Rafael Ferri ("Ferri"); (7) Pedro Medeiros Machado ("Machado"); (8) Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão ("Luiz Felipe"); (9) Pedro Mariano da Rocha Santos ("Mariano"); (10) Javier Alejandro Ramacciotti ("Javier" e, e, em conjunto com Israel, Omar, Pedro, Startups, Guillermo, Machado, Luiz Felipe e Mariano, "Acionistas Originais"); (11) Cristianne de Sá Alvez ("Cristianne"); (12) Thiago Avancini – Me ("Thiago"); (13) Rafael Felipe Silva Consultadora em Tecnologia Da Informação Ltda ("Rafael Felipe"); (14) Luis Filipe Sangatelli Serrano ("Luis Felipe"); (15) Marcio Antonio Souza de Oliveira ("Marcio Antonio"); (16) Andre Luiz de Almeida ("Andre Luiz"); (17) Abtech Tecnologia da Informação Ltda. ("Abtech"); (18) Marcelo Marinho Miranda Consultoria em Tecnologia Da Informação Ltda. Me ("Marcelo Marinho"); (19) S. Sanita Junior – Me ("S. Sanita"); (20) João Vitor Freitas Dzeren ("João Vitor"); (21) Breno de Andrade Silva Roque ("Breno"); (22) Jun & Chang Prestação de Serviços Ltda. ("Jun & Chang"); (23) Vanessa Mizue Haba ("Vanessa"); (24) Sginc Serviços Administrativos Ltda. ("Sginc"); (25) Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho ("Edison"); (26) Agência de Inteligência Paulista Ltda. ("Agência Paulista"); (27) RFB Serviços Administrativos Ltda. ("RFB"); (28) Diandra de Cândido Dos Santos ("Diandra"); (29) Adrielly Roberta Ribeiro de Souza Manutenção de Computadores Ltda. ("Adrielly"); (30) S.L. Rossi Fernandes Junior Ltda. ("S.L. Rossi"); (31) Vitor Olimpio Uchima Uehara Ltda. ("Vitor Olimpio"); (32) Igor Luiz Carneiro de Oliveira ("Igor Luiz"); (33) Patrick Chagas Tavares ("Patrick"); (34) João Pedro Mota Gonçalves Dias Serviços de Informática ("João Pedro"); (35) Lucas Lúcio Godeiro ("Lucas"); (36) Marcello Z Goldkorn Apoio Administrativo ("Marcello Goldkorn"); (37) Codesystem Solutions – Eireli ("Codesystem"); (38) Julierme F. da Rosa ("Julierme"); (39) Marcio Gomes Barreto ("Marcio" e, em conjunto com Cristianne, Thiago, Rafael Felipe, Luis Filipe, Marcio Antonio, André Luiz, Abtech, Marcelo Marinho, S. Sanita, João Vitor, Breno, Jun & Chang, Vanessa, SGINC, Edison, Agência Paulista, RFB, Diandra, Adrielly, S.L. Rossi, Vitor Olimpio, Igor Luiz, Patrick, João Pedro, Lucas, Marcelo Goldkorn, Codesystem e Julierme denominados "Acionistas Colaboradores" e, em conjunto com os Acionistas Originais, "Acionistas"); (40) TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"). E, na qualidade de intervenientes anuentes, (41) TC Traders Club S.A. ("Companhia"); (42) TC Matrix Ltda. ("TC Matrix"); (43) Tradersnews Informação e Educação Ltda. ("Tradersnews"); e (44) TC Rádio Ltda. ("TC Rádio").

Os termos definidos aqui indicados têm o significado previsto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis.

b. data de celebração

O Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis foi celebrado em 30 de abril de 2021.

c. prazo de vigência

O Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis deverá permanecer válido: (i) pelo prazo de 15 anos contados da data de celebração; ou (ii) até a implementação de uma oferta pública inicial estruturada, em que os valores mobiliários da Companhia sejam aprovados para listagem na B3, New York Stock Exchange e/ou na NASDAQ ("IPO"), com o início da negociação da totalidade das ações de emissão da Companhia ("Ações") em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, caso em que ele será automaticamente rescindido, de pleno direito; o que ocorrer primeiro.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Nos termos do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, os Acionistas concordaram exercer seu direito de voto, e fazer com que os membros por eles indicados no Conselho de Administração e na Diretoria da Companhia, observem as disposições do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis e exerçam seus respectivos direitos de voto em observância aos termos e condições previstos no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis.

Sujeitam-se e estão vinculadas ao Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis todas e quaisquer Ações e/ou ações ordinárias ou preferenciais e/ou quotas de emissão de cada uma das sociedades, de forma individual ou conjunta, que a Companhia detenha ou venha a deter qualquer tipo de participação direta ou indireta ("Subsidiárias" e "Ações das Subsidiárias"), de modo que qualquer ato, medida e/ ou atitude tomada com relação às Subsidiárias que não esteja em estrito cumprimento ao previsto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis será considerado nulo e ineficaz.

A Companhia e as Subsidiárias, seus respectivos administradores e presidentes da mesa de Assembleia Geral: (i) não registrarão, consentirão ou ratificarão qualquer voto dos Acionistas ou de qualquer membro da administração da Companhia e/ou das Subsidiárias, que viole ou seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, aplicando-se o disposto no parágrafo 8º do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) não registrarão qualquer transferência de Ações e/ou das Ações das Subsidiárias, conforme aplicável, realizada em desconformidade com os termos e condições do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, e (iii) não praticarão, ou permitirão a prática, de qualquer ato que viole ou seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis.

Cada Ação conferirá ao respectivo detentor o direito a um voto nas Assembleias Gerais. Exceto conforme previsto na legislação aplicável, no Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, todas as deliberações submetidas à aprovação nas Assembleias Gerais dependerão de aprovação dos Acionistas detentores de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ordinária, não se computando votos em brancos e abstenções, exceto pelas Matérias Qualificadas de Assembleia.

Nos termos da Cláusula 3.6 do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, são consideradas Matérias Qualificadas de Assembleia àquelas que dependerem de aprovação de, pelo menos, 60% das Ações:

(i) aprovação das contas dos administradores, demonstrações financeiras e pareceres de auditoria independente da Companhia e das Subsidiárias;

(ii) fixação de remuneração global anual dos administradores da Companhia e das Subsidiárias;

(iii) modificação no capital social da Companhia e/ou das Subsidiárias, emissão de Ações, Ações das Subsidiárias e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e/ou por uma das Subsidiárias, inclusive debêntures (conversíveis em ações da Companhia e/ou de uma das Subsidiárias, ou não), bônus de subscrição e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e/ou a criação de partes beneficiárias;

(iv) recompra, resgate, desdobramento, grupamento, amortização ou aquisição de Ações ou quotas, conforme aplicável, pela Companhia e/ou pelas Subsidiárias, exceto para fins do disposto na "Cláusula de Realização de IPO" do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis;

(v) incorporação (inclusive incorporação de ações), fusão, transformação, cisão, total ou parcial, ou qualquer outro tipo de reorganização societária da Companhia e/ou das Subsidiárias;

(vi) aprovação da realização de um IPO, incluindo o preço por ação a ser estabelecido para o IPO, ou alienação, pela Companhia, de qualquer participação em qualquer das Subsidiárias;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(vii) aprovação da Conversão IPO[1] e/ou do Desfazimento da Conversão IPO[2];

(viii) alteração do Estatuto Social da Companhia e/ou do Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável, das Subsidiárias, que envolva qualquer uma das seguintes matérias: (a) alteração do objeto social; (b) criação de nova espécie ou classe de ações e/ou quotas, conforme aplicável; (c) alteração dos direitos, preferências e vantagens atribuídas às ações e/ou quotas, conforme aplicável; e (d) alteração da estrutura da administração e governança;

(ix) declaração e pagamento de dividendos ou de juros sobre capital próprio pela Companhia e/ou pelas Subsidiárias, que não obedeça às regras da política de distribuição prevista no Estatuto Social, na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis;

(x) aprovação do Plano de Negócios[3] e do orçamento anual da Companhia e/ou das Subsidiárias;

(xi) aprovação ou cancelamento de plano de opção de compra (*stock option*) e/ou planos de *phantom options* em benefício de funcionários e empregados da Companhia e/ou das Subsidiárias;

(xii) qualquer operação da Companhia e/ou das Subsidiárias com qualquer Parte Relacionada[4] que não esteja prevista no Plano de Negócios;

(xiii) orientação e aprovação prévia do voto de qualquer representante da Companhia em assembleias gerais, reuniões de sócios, do conselho de administração ou da diretoria de qualquer das Subsidiárias da Companhia, quando a referida deliberação se referir a atos compreendidos nas Matérias Qualificadas de Assembleia;

(xiv) aprovação da outorga de procurações pela Companhia para a realização de quaisquer atos compreendidos nas Matérias Qualificadas de Assembleia;

(xv) dissolução, liquidação da Companhia e/ou das Subsidiárias, bem como a eleição do liquidante; e

(xvi) aprovação de pedido de recuperação, judicial ou extrajudicial, e/ou de falência da Companhia e/ou das Subsidiárias.

---

1 *Na hipótese de realização de IPO, qualquer um dos Acionistas Originais poderá solicitar ao Conselho de Administração a convocação de uma Assembleia Geral cuja ordem do dia deverá deliberar sobre (i) a Conversão das Debêntures de titularidade do FIP em Ações Preferenciais Classe A, nos termos da Escritura de Debêntures e (ii) a conversão das Ações Preferenciais Classe A (à razão de conversão de 1:1 (ou seja, cada 1 (uma) Ação Preferencial Classe A será equivalente a 1 (uma) Ação Ordinária, sujeita a ajuste no caso de desdobramento ou grupamento de ações) em Ações Ordinárias*.

2 Caso, por qualquer razão, o IPO não venha a ser realizado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da Conversão IPO, qualquer um dos Acionistas Originais poderá solicitar ao Conselho de Administração a convocação de uma Assembleia Geral cuja ordem do dia deverá deliberar sobre o desfazimento da Conversão IPO, de modo que as Ações Ordinárias Convertidas serão convertidas em Ações Preferenciais, obedecida a mesma relação de conversão utilizada na Conversão IPO e mantendo-se todos os termos previstos neste Acordo, incluindo com relação à realização de um novo IPO.

3 Significa o plano que deverá conter, em linhas gerais, as diretrizes de estratégia e direcionamento da condução de negócios e as atividades da Companhia e das Subsidiárias para o período de 2 (dois) anos.

4 Significa, com relação a uma Pessoa natural ou jurídica, que tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros, incluindo, exemplificativamente, as seguintes Pessoas naturais ou jurídicas relacionadas à determinada Pessoa: (i) ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º (quarto) grau e seus respectivos cônjuges; (ii) o cônjuge ou companheiro e seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º (quarto) grau; (iii) suas coligadas, Controladas, sociedade sob controle comum e seus controladores; (iv) Pessoas jurídicas com administradores e/ou gestores em comum ou que possam influenciar e/ou beneficiar de determinadas decisões; (v) com relação exclusivamente ao FIP, os Cotistas do FIP e seus ascendentes, descentes e colaterais até o 4º (quarto) grau e seus respectivos cônjuges, na hipótese de cotistas pessoas naturais, e suas coligadas, controladas, sociedade sob controle comum e seus controladores, na hipótese de cotistas pessoas jurídicas; e (vi) sociedades cujos acionistas, quotistas e/ou administradores (quaisquer que sejam as denominações dos cargos) possuam a relação de parentesco indicada nos itens (i) e (ii) acima com os administradores.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

A seção 5 do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis estabelece que, durante a sua vigência e enquanto o FIP detiver as Debêntures ou, após a Conversão das Debentures, enquanto o FIP detiver, no mínimo, 2,98% do capital social total da Companhia, nem a Companhia nem qualquer Acionista poderá aprovar, implementar tampouco iniciar qualquer das operações listadas abaixo sem a prévia aprovação do FIP, a qual deverá ser solicitada mediante o envio de notificação, por escrito, pela Companhia:

(i) a realização do IPO em que a avaliação do valor de firma econômico (*enterprise value*) da Companhia, em conjunto com as Subsidiárias, seja inferior ao Valuation; e

(ii) a realização de um Novo Investimento[5] (incluindo Operações M&A) em que a avaliação do valor de firma econômico (*enterprise value*) da Companhia, em conjunto com as Subsidiárias, seja inferior ao Valuation.

Conforme previsto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, "Valuation" significa o valor de firma econômico (enterprise value) da Companhia e das Subsidiárias correspondente a R$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), acordado pelos Acionistas Original e pelo FIP como sendo o Valuation pre money da Companhia e valor balizador da conversão das debêntures.

Caso o FIP transfira, a totalidade ou parte, de suas Debêntures e/ou de suas Ações aos Cotistas do FIP, Cotistas do FIP deverão atuar, com relação a todos os direitos e obrigações previsto no mencionado acordo, como um bloco, sendo certo que caso (i) a Transferência aos Cotistas do FIP envolva apenas parte das Debêntures ou das Ações detidas pelo FIP, conforme aplicável, o FIP deverá atuar em bloco em conjunto com os Cotistas do FIP que passarem a ser titulares das Debêntures ou das Ações que eram de detidas pelo FIP, conforme aplicável; ou (ii) a Transferência aos Cotistas do FIP envolva a totalidade das Debêntures ou das Ações detidas pelo FIP, conforme aplicável, os Cotistas do FIP que passarem a ser titulares das Debêntures ou das Ações que eram detidas pelo FIP deverão atuar em bloco e sub-rogarão ao FIP em todos os direitos e obrigações previstos no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, no acordo de investimento, celebrado em 30 de abril de 2021, entre os Acionistas Originais e o FIP ("Acordo de Investimento") e no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A." ("Escritura de Debêntures" e, respectivamente, "Bloco dos Cotistas do FIP").

O Bloco de Cotistas do FIP realizará reuniões prévias para definir (i) o voto em bloco a ser exercido pelo Bloco de Cotistas do FIP e/ou (ii) o exercício de determinado direito previsto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, por meio do Representante do Bloco de Cotistas do FIP (conforme definido abaixo) em Assembleia Geral da Companhia, e/ou pelo Conselheiro do FIP, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, e/ou pelos representantes da Companhia nos órgãos deliberativos das Subsidiárias, conforme aplicável ("Reunião Prévia do Bloco dos Cotistas do FIP").

Será lavrada uma ata da Reunião Prévia do Bloco de Cotistas do FIP, da qual fará parte, como anexo, uma orientação escrita de voto do Bloco de Cotistas do FIP, que vinculará a todos os membros do Bloco de Cotistas do FIP, o Conselheiro do FIP e o Representante do Bloco de Cotistas do FIP, ficando os membros do Bloco de Cotistas do FIP obrigados, de forma irrevogável e irretratável, a se manifestarem como um bloco uno e indivisível, por meio do Representante do Bloco de Cotistas do FIP, em sede de Assembleia Geral, e/ou pelo Conselheiro do FIP em sede de reunião do Conselho de Administração e/ou com relação a qualquer outro direito previsto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, não sendo permitidos votos divergentes entre os membros do Bloco de Cotistas do FIP no âmbito de Assembleia Geral e/ou reunião do Conselho de Administração pertinente, devendo o Representante do Bloco de Cotistas do FIP e o Conselheiro do FIP aterem-se à referida orientação de voto. As atas de cada Reunião Prévia do Bloco de Cotistas do FIP deverão ser assinadas pelos membros do Bloco de Cotistas do FIP e/ou seus representantes e conterão a decisão tomada referente às matérias discutidas na oportunidade.

5 Significa a emissão de novas Ações da Companhia, mediante aumento de capital a ser subscrito e integralizado por Terceiro, celebração de instrumento de dívidas com direito de conversão em participação societária e/ou qualquer acordo ou contrato celebrado com Terceiros que prevejam a obrigação de emissão de novas Ações da Companhia.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O Acordo de Acionistas Debêntures prevê, ainda, que os Acionistas Originais terão o direito de indicar até quatro Conselheiros (dentre eles, o Presidente do Conselho de Administração) e seus respectivos suplentes ("Conselheiros dos Acionistas Originais"); e (ii) enquanto o FIP detiver as Debêntures ou, após a Conversão das Debentures, enquanto o FIP detiver, no mínimo, 2,98% do capital social total da Companhia (desconsiderados, para fins desse cálculo específico, as Ações eventualmente emitidas pela Companhia em troca de participação societária de outra Pessoa realizada pela Companhia), o FIP terá o direito de indicar um Conselheiro e seu respectivo suplente ("Conselheiro do FIP").

Vale ressaltar que, caso o Conselho de Administração institua comitês, deverá assegurar que o Conselheiro do FIP assuma uma posição.

Cabe ao Conselho de Administração eleger a Diretoria, mediante o voto favorável de três Conselheiros, sendo certo que os Conselheiros dos Acionistas Originais deverão eleger os Diretores indicados pelos Acionistas Originais. O FIP, conforme aplicável, se compromete a fazer com que o Conselheiro do FIP exerça seu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração para eleger os Diretores nomeados pelos Acionistas Originais.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Transferência e Oneração de Ações e/ou Ações das Subsidiárias

Nos termos do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, os Acionistas não poderão transferir qualquer Ação e/ou qualquer Ação das Subsidiárias, exceto se tal transferência for feita em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis ("Restrições de Transferência"). Nesse sentido, qualquer transferência de Ações e/ou de Ações das Subsidiárias, conforme aplicável, pelos Acionistas em desacordo com os termos do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis será considerada nula e sem efeitos.

A Cláusula 6.1.1 do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, prevê um rol hipóteses nas quais cada Acionista poderá, a qualquer momento, efetuar uma transferência de suas Ações e/ou de Ações das Subsidiárias, conforme aplicável, sem observar as restrições dispostas no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis ("Transferência Permitida" e os cessionários de referidas Ações, "Cessionário Permitido").

Exceto pelas Transferências Permitidas, e desde que observado o prazo de 3 (três) anos a contar da assinatura do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis ("Período de Lock-Up"), caso qualquer Acionista ("Acionista Ofertante") receba uma oferta de qualquer terceiro ("Potencial Comprador") para Transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte das Ações e/ou das Ações das Subsidiárias, conforme aplicável ("Ações Ofertadas"), o Acionista Ofertante não poderá transferir, direta ou indiretamente, as Ações Ofertadas sem primeiramente oferecê-las aos Acionistas Originais em primeiro lugar ("Acionistas Originais Ofertados"), e ao FIP em segundo lugar (FIP, em conjunto com Acionistas Originais Ofertados, "Acionistas Ofertados"), que terão, nesta ordem, o direito de preferência para adquirir as Ações Ofertadas de acordo com os procedimentos descritos no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis ("Direito de Preferência").

O Acionista Ofertante deverá obter do Potencial Comprador uma oferta, firme e irrevogável, cujo pagamento do preço seja necessariamente em moeda corrente nacional ("Oferta"), que deverá conter também o compromisso, irrevogável e irretratável, de comprar as Ações dos demais Acionistas caso estes exerçam o Tag Along (conforme abaixo definido). Mediante o recebimento da Oferta e desde que o Acionista Ofertante deseje aceitar a Oferta, o Acionista Ofertante deverá notificar os Acionistas Ofertados, com cópia para a Companhia, sobre o recebimento da Oferta ("Notificação de Oferta").

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Durante o período de 30 dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta ("Período de Exercício"), os Acionistas Originais Ofertados deverão informar por escrito ao Acionista Ofertante, com cópia para a Companhia, se desejam ou não: (i) exercer o seu Direito de Preferência para a aquisição das Ações Ofertadas na proporção de suas respectivas participações no bloco de Acionistas Originais Ofertados; e (ii) adquirir eventuais sobras das Ações Ofertadas em razão do não exercício do Direito de Preferência por algum dos Acionistas Originais Ofertados ("Sobras das Ações Ofertadas" e "Notificação de Direito de Preferência dos Acionistas Originais", respectivamente).

Caso mais de um Acionista Original Ofertado manifeste interesse em adquirir as Sobras das Ações, as Sobras das Ações Ofertadas serão alocadas entre os Acionistas Ofertados que tiverem manifestado interesse nesse sentido na proporção de suas respectivas participações no bloco de Acionistas Originais Ofertados, excluindo as participações do Acionista Ofertante e do Acionista Original Ofertado que não exerceu o Direito de Preferência.

Durante o Período de Exercício, o FIP deverá informar por escrito ao Acionista Ofertante, com cópia para a Companhia e para os Acionistas Originais Ofertados, se deseja ou não, conforme o caso exercer o seu Direito de Preferência para a aquisição da totalidade (e não menos do que a totalidade): (i) das Ações Ofertadas, caso o Direito de Preferência não seja exercido por nenhum dos Acionistas Originais Ofertados; ou (ii) das eventuais Sobras das Ações Ofertadas, caso o Direito de Preferência tenha sido exercido pelos Acionistas Originais Ofertados com relação a apenas parte das Ações Ofertadas ("Notificação de Direito de Preferência do FIP").

Observado o Tag Along e o Drag Along (conforme abaixo definido), conforme aplicável, caso os Acionistas Ofertados deixem de exercer seus respectivos Direitos de Preferência sobre a totalidade das Ações Ofertadas ou caso as Ações Ofertadas não sejam Transferidas aos Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Preferência no prazo previsto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis e, desde que a não consumação da transferência decorra de fato exclusivamente imputável a qualquer um dos Acionistas Ofertados, o Acionista Ofertante poderá concluir a transferência das Ações Ofertadas nos termos e condições descritos na Notificação de Oferta para o Potencial Comprador indicado na Notificação de Oferta. Caso a Transferência das Ações Ofertadas ao Potencial Comprador não ocorra dentro de tais prazos, o Acionista Ofertante que desejar transferir suas Ações estará impedido de transferir as Ações ao Potencial Comprador sem reiniciar todo o procedimento.

Desde que observadas as Transferências Permitidas e o Período de Lock-Up, caso a Oferta envolva a Transferência de Ações de Controle, e o Direito de Preferência não tenha sido exercido sobre a totalidade das Ações Ofertadas (de modo que as Ações de Controle ainda possam ser Transferidas ao Potencial Comprador), todos os demais Acionistas (incluindo os Acionistas Ofertados) terão o direito de exigir que tal Transferência ao Potencial Comprador também inclua a totalidade (e não menos que a totalidade) das suas Ações, em conjunto com as Ações de Controle e nos mesmos termos e condições da Oferta do Potencial Comprador ("Tag Along").

O exercício do Direito de Preferência prevalecerá ao exercício do Tag Along, desde que as Ações Ofertadas sejam totalmente adquiridas por um ou mais Acionistas Ofertados. Caso os Acionistas Ofertados não tenham exercido o Direito de Preferência sobre a totalidade das Ações Ofertadas e qualquer dos Acionistas tenha exercido o direito de Tag Along, a Transferência das Ações Ofertadas ao Potencial Comprador incluíra as Ações do Acionista Ofertado que tiver exercido o Tag Along.

Caso nenhum dos Acionistas exerça os seus respectivos Direito de Preferência, e desde que: (i) as Ações Ofertadas representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das Ações de emissão da Companhia; e (ii) a Oferta preveja uma avaliação do valor de firma econômico (*enterprise value*) da Companhia, em conjunto com as Subsidiárias, correspondente a, no mínimo, R$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais), os Acionistas Ofertantes terão o direito (mas não a obrigação) de exigir que a totalidade dos demais Acionistas, exceto os Acionistas Originais Controladores, Transfira a totalidade (e não menos que a totalidade) das suas Ações ao Potencial Comprador, nos mesmos termos e condições previstos na Oferta do Potencial Comprador ("Drag Along").

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

O exercício do Drag Along será incondicional e irretratável, e todos os custos e despesas incorridos na preparação e efetivação da Transferência, inclusive honorários legais e profissionais, serão rateados pelos Acionistas na proporção do valor recebido por eles em razão da Transferência.

Opções de Venda do FIP

Ainda no âmbito de transferências de Ações, o Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis prevê a possibilidade de o FIP vender suas Ações à Companhia ou aos Acionistas Originais, nas seguintes hipóteses:

a) Ações da Opção de Venda a R$1,00: Venda da totalidade das Ações detidas pelo FIP a R$1,00. Essa opção poderá ser exercida pelo FIP a qualquer momento durante o prazo de vigência do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis. O preço a ser pago pela Companhia ou pelos Acionistas Originais, conforme o caso, ao FIP, em razão do exercício da Opção de Venda a R$1,00, pela totalidade das Ações é equivalente a R$1,00 (um real) ("Preço da Opção de Venda a R$1,00"). A Opção de Venda obrigará a Companhia (em relação à totalidade das Ações) ou Acionistas Originais (na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia), a adquirir as Ações da Opção de Venda a R$1,00. Para fins de esclarecimento, mediante acordo prévio entre todos os Acionistas Originais, qualquer um dos Acionistas Originais poderá assumir a obrigação de outro Acionista Original de adquirir as Ações da Opção de Venda que deveriam ser por ele adquiridas em razão do exercício da Opção de Venda a R$1,00. Para que não haja dúvidas, caso a Opção de Venda a R$1,00 tenha sido exercida contra a Companhia, mas a Companhia não detenha saldo de lucros ou reservas, exceto pela reserva legal, suficientes para pagar o Preço da Opção de Venda a R$1,00, ou caso as Ações da Opção de Venda a R$1,00 superem o limite imposto por lei aplicável, caberá aos Acionistas Originais adquirirem as Ações da Opção de Venda a R$1,00;

b) Opção de Venda Encargos do FIP: Venda de certa qualidade de Ações detidas pelo FIP, calculadas na forma da Cláusula 9.2.4 do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis. A Opção de Venda Encargos do FIP deverá observar o disposto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis e somente poderá ser exercida uma única vez nas janelas ali previstas. O preço a ser pago por Ação na hipótese do exercício da Opção de Venda Encargos do FIP deverá ser calculado da seguinte forma: (i) o valor justo da Ações detidas pelo FIP (*fair market value*), conforme previsto nas demonstrações financeiras do FIP, nos termos da ICVM nº 579 ("Valor Justo de Mercado"); (ii) dividido pelo número total de Ações detidas pelo FIP na data do exercício da Opção de Venda Encargos do FIP (o resultado de tal cálculo, o "Preço por Ação Opção de Venda Encargos do FIP"), sendo que o Preço Total da Opção de Venda Encargos do FIP estará limitado, em qualquer hipótese, a R$1.000 mil ou R$3.000 mil, a depender da janela de exercício;

c) Opção de Venda Liquidação do FIP: Venda de certa qualidade de Ações detidas pelo FIP calculadas na forma da Cláusula 9.3.5 do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis. A Opção de Venda Liquidação do FIP deverá observar o disposto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis e somente poderá ser exercida uma única vez nas janelas ali previstas. O preço a ser pago por Ação na hipótese do exercício da Opção de Venda Liquidação do FIP deverá ser calculado da seguinte forma: (i) Valor Justo de Mercado; (ii) dividido pelo número total de Ações detidas pelo FIP na data do exercício da Opção de Venda Liquidação do FIP (o resultado de tal cálculo, o "Preço por Ação Opção de Venda Liquidação do FIP"), sendo que o Preço Total da Opção de Venda Liquidação do FIP estará limitado, em qualquer hipótese, a R$11.000.000,00 (onze milhões de reais) ("Limite Opção de Venda Liquidação do FIP").

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Por fim, a Cláusula 10.4 do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis, estabelece que, com relação exclusiva ao FIP, caso seja aprovado um Novo Investimento[6] antes da conversão das Debêntures, o FIP em primeiro lugar, e os Cotistas do FIP em segundo lugar, terão o direito de preferência para subscrever tais Ações ou valores mobiliários, conforme aplicável, decorrentes do Novo Investimento, na proporção da participação do FIP no capital social da Companhia (caso o FIP tivesse realizado a conversão das Debêntures antes do Novo Investimento), nos mesmos termos e condições do Novo Investimento, a fim de que: (i) o FIP mantenha, em termos percentuais, a sua participação societária na Companhia anterior à realização do Novo Investimento em Bases Totalmente Diluídas[7]; ou (ii) os Cotistas do FIP mantenham ou aumentem, em termos percentuais, a sua participação societária indireta na Companhia anterior à realização do Novo Investimento em Bases Totalmente Diluídas limitada à participação do FIP no capital social da Companhia (caso o FIP tivesse realizado a Conversão das Debêntures antes do Novo Investimento) ("Direito de Preferência – Novo Investimento"). Não obstante o acima disposto, o Direito de Preferência – Novo Investimento não será aplicável nas Operações M&A que (a) não sejam emitidas Ações que correspondam a mais de 8% (oito por cento) do total de Ações emitidas nesta data; e (b) a avaliação do valor de firma econômico (*enterprise value*) da Companhia, em conjunto com as Subsidiárias, não seja inferior ao *Valuation*.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

O eventual exercício pelo Representante do Bloco de Cotistas do FIP ou do Conselheiro do FIP, conforme aplicável, do direito de voto nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração, conforme aplicável, em desacordo com as disposições aqui estabelecidas obrigará o presidente da Assembleia Geral ou o presidente da reunião do Conselho de Administração, ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme aplicável nos termos do artigo 118, parágrafos 8º e 9º da Lei de Sociedades por Ações, a (i) não computar o voto proferido pelo Representante do Bloco de Cotistas do FIP ou pelos Conselheiro do FIP, conforme aplicável, que infrinja o disposto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis ou que viole a decisão tomada em uma Reunião Prévia do Bloco de Cotistas do FIP; (ii) declarar, em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração, conforme aplicável, a invalidade do voto dissidente proferido pelo Representante do Bloco de Cotistas do FIP ou pelo Conselheiro do FIP que infrinja o disposto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis ou que viole a decisão tomada em uma Reunião Prévia do Bloco de Cotistas do FIP; e (iii) declarar a invalidade do exercício de determinado direito que infrinja o disposto no Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis ou que viole a decisão tomada em Reunião Prévia do Bloco de Cotistas do FIP. Não obstante, caso o presidente da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme aplicável, aceite o referido voto e essa aceitação seja decisiva para o resultado da votação, e/ou para o exercício de um direito, a deliberação assim tomada e/ou o direito exercido, conforme aplicável, deverá ser considerada nula de pleno direito, não vinculando os Acionistas ou a administração da Companhia.

Acordo de Acionistas IPO:

Os termos definidos aqui indicados têm o significado previsto no Acordo de Acionistas IPO.

---

6 Emissão de novas Ações da Companhia, mediante aumento de capital a ser subscrito e integralizado por Terceiro, celebração de instrumento de dívidas com direito de conversão em participação societária e/ou qualquer acordo ou contrato celebrado com Terceiros que prevejam a obrigação de emissão de novas Ações da Companhia.

7 significa, com relação à Companhia, o capital social considerado como a soma entre (i) todas as Ações, de qualquer espécie ou classe da Companhia, inclusive ações em tesouraria; (ii) o total de Ações, de qualquer espécie ou classe, que a Companhia em determinada data esteja obrigada a, ou potencialmente obrigada, a emitir (incluindo, sem limitação, em razão de quaisquer valores mobiliários conversíveis em Ações, bônus de subscrição e/ou de qualquer plano de opção de compra (stock option) em benefício de funcionários e empregados da Companhia e/ou das Subsidiárias, independentemente da efetiva concessão das opções e/ou se são exercíveis na determinada data), sem duplicação, incluindo-se o limite não utilizado de capital autorizado destinado ao exercício de valores mobiliários conversíveis em Ações, bônus de subscrição e/ou de qualquer plano de opção de compra (stock option) em benefício de funcionários e empregados da Companhia e/ou das Subsidiárias; e (iii) todo e qualquer título emitido pela Companhia de qualquer natureza ou qualquer outra forma de outorga pela Companhia que garanta aos seus titulares direitos similares àqueles conferidos por Ações, tais como direito a participação nos lucros ou a receber valores mediante verificação de eventos de liquidez.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

a. partes

O Acordo de Acionistas IPO é celebrado entre as seguintes partes (1) Israel Calebe Massa; (2) Omar Ajame Zanatto Miranda; (3) Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho; (4) StartUps BR Holding Ltda. ("StartUps BR"); (5) Guillermo Andres Parra Bernal; (6) Javier Alejandro Ramacciotti; e (7) TC Traders Club S.A.; e (8) Rafael Ferri, na qualidade de intervenientes anuentes ("Acordo de Acionistas IPO").

b. data de celebração

O Acordo de Acionistas IPO foi celebrado em 19 de maio de 2021 e aditado em 06 de julho de 2021.

O Acordo de Acionistas IPO tem a sua validade e eficácia condicionado a (i) a liquidação da Oferta Pública Inicial, e (ii) o início da negociação das ações de emissão da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3.

c. prazo de vigência

O Acordo de Acionistas IPO permanecerá integralmente válido e em vigor (i) pelo prazo de 20 anos, podendo ser prorrogado por manifestação expressa e por escrito dos Acionistas; ou (ii) até a data em que os Acionistas deixem de deter, em conjunto, Ações Vinculadas representativas de, pelo menos, 34% do total das ações de emissão da Companhia; o que ocorrer primeiro.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Nos termos do Acordo de Acionistas IPO, a Companhia não computará votos proferidos por quaisquer Acionistas em descumprimento do Acordo, observando-se o previsto no artigo 118, §9º, da Lei das Sociedades por Ações.

Vinculam-se ao Acordo de Acionistas IPO a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia de titularidade dos acionistas signatários do Acordo ("Ações Vinculadas" e "Acionistas", respectivamente). Serão considerados como integrantes da definição de Ações Vinculadas todos os direitos, poderes, faculdades e prerrogativas a elas inerentes, bem como todas as ações e direitos de subscrição que venham a ser de titularidade dos Acionistas, seja por subscrição, compra, permuta, aquisição, doação, bonificação, distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com pagamento em ações, desdobramento, grupamento, ou que passem a ser de titularidade de qualquer dos acionistas como resultado de incorporações (inclusive de ações), fusões, cisões ou outro tipo de reorganização societária.

Nas Assembleias Gerais da Companhia, os Acionistas obrigam-se a comparecer e a votar conforme as disposições do Acordo de Acionistas IPO.

Quando for convocada Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre qualquer matéria de suas respectivas competências, os Acionistas deverão reunir-se previamente ("Reunião Prévia") para apreciar, discutir e deliberar sobre o voto a ser proferido pelos Acionistas, conforme o caso, na referida Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração da Companhia. Cada Ação Vinculada terá o direito a um voto nas Reuniões Prévias. A deliberação acerca de qualquer matéria submetida a Reunião Prévia dependerá do voto afirmativo de 50% mais 1 das Ações Vinculadas, exceto (i) se quórum maior de deliberação for exigido por Lei; e (ii) pelas matérias previstas na Cláusula 5.1.10 do Acordo de Acionistas IPO, as quais dependerão do voto afirmativo de 75% das Ações Vinculadas com direito a voto em Reunião Prévia, sendo certo que, enquanto o Período de Vedação dos Direitos Políticos da StartUps estiver vigente, o quórum acima estabelecido não levará em conta as Ações de titularidade da StartUps BR.

Da Reunião Prévia será lavrada ata das deliberações à que se vincularão, para todos os efeitos de direito, os votos dos Acionistas na respectiva Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Dessa forma, os Acionistas ficarão obrigados a exercer seus votos nas Assembleias Gerais e/ou Reuniões do Conselho de Administração da Companhia em bloco, de forma unânime e estritamente de acordo com a deliberação tomada na Reunião Prévia, sendo certo

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

que enquanto o Período de Vedação dos Direitos Políticos da StartUps estiver vigente, o quórum acima estabelecido não levará em conta as Ações de titularidade da StartUps BR.

Por meio do Acordo de Acionistas IPO, a StartUps BR obriga-se a não exercer quaisquer direitos políticos oriundos das Ações de sua titularidade na data de celebração do Acordo de Acionistas IPO ou que venha futuramente a deter na Companhia, incluindo, mas sem limitação, a abster-se do exercício do direito de voto (na forma presencial ou à distância) em quaisquer assembleias gerais da Companhia e do exercício do direito de voto no âmbito das Reuniões Prévias, até a ocorrência da reversão ou anulação das decisões que condenaram a Afiliada da StartUps BR ou o reconhecimento de qualquer causa de extinção das penas aplicáveis ("Reversão das Decisões") ("Período de Vedação dos Direitos Políticos da StartUps").

Caso verificada a Reversão das Decisões, a StartUps BR passará a gozar de todos os direitos políticos vinculados às suas Ações. Apenas para fins de esclarecimento, durante o Período de Vedação dos Direitos Políticos da StartUps a StartUps BR gozará de todos os direitos econômicos relativos às suas Ações, bem como estará sujeita a todas as obrigações atribuídas aos Acionistas nos termos do Acordo de Acionistas IPO.

Enquanto perdurar o Período de Vedação dos Direitos Políticos da StartUps, as Ações de titularidade da StartUps BR não serão computadas para fins de verificação, no âmbito das Reuniões Prévias da Companhia, dos quóruns especiais estabelecidos no Acordo de Acionistas IPO.

Assim, o direito de voto dos Acionistas vinculados ao Acordo de Acionistas IPO deverá ser exercido nos exatos termos definidos nas Reuniões Prévias. Para fins de esclarecimento, de acordo com o Acordo de Acionistas IPO, as Ações de titularidade da StartUps BR poderão ser computadas para fins de verificação de quóruns em Assembleias Gerais, mas, enquanto não for verificada a Reversão das Decisões, a StartUps se absterá em todas e quaisquer deliberações.

Nos termos do Acordo de Acionistas IPO, a StartUps BR, em caráter incondicional, irrevogável e irretratável, outorga aos Acionistas Omar Ajame Zanatto Miranda, Israel Calebe Massa, Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho e Guillermo Andres Parra Bernal ("Acionistas Outorgados") o direito de, a seu exclusivo critério, comprar e adquirir, total ou parcialmente, as Ações, bem como todos os direitos, poderes, faculdades, ações e prerrogativas a essas inerentes, livres e desembaraçadas de quaisquer Ônus, que poderá ser exercida caso, após transcorrido o prazo de cinco anos a contar da Data de Eficácia do Acordo de Acionistas IPO, não tenha ocorrido a Reversão das Decisões ("Opção de Compra – Ações StartUps").

Para fins de exercício da Opção de Compra – Ações StartUps, os Acionistas Outorgados deverão enviar à StartUps BR, com cópia para a Companhia, uma notificação, por escrito, declarando, em caráter incondicional, irrevogável e irretratável, a sua intenção de exercício, indicando a quantidade de Ações a serem adquiridas pelos Acionistas Outorgados da StartUps BR pelo exercício da Opção de Compra – Ações StartUps ("Ações Adquiridas - StartUps") e anexando à notificação documentos comprobatórios de que a Condição de Exercício foi devidamente cumprida ("Notificação de Exercício – Ações StartUps"). As Ações Adquiridas devem ser Transferidas pela StartUps BR aos Acionistas Outorgados na proporção de sua participação no capital social da Companhia na data de envio da Notificação de Exercício – Ações StartUps.

O preço de exercício da Opção de Compra – Ações StartUps será equivalente ao valor da média das cotações das Ações da Companhia, ponderada pelo volume, nos 30 (trinta) pregões da B3 anteriores à data em que foi verificada a Condição de Exercício, multiplicado pela quantidade total de Ações Adquiridas – StartUps.

Caso a Reversão das Decisões não tenha ocorrido após transcorrido o prazo de 5 anos a contar da Data de Eficácia do Acordo de Acionistas IPO e a Opção de Compra – Ações StartUps não seja exercida, ou caso os Acionistas Outorgados exerçam a Opção de Compra – Ações StartUps de forma parcial, dentro de 30 dias contados da referida data ("Prazo de Exercício da Opção de Compra – Ações StartUps"), sem que tenha ocorrido um inadimplemento, por parte da StartUps BR, da obrigação de transferir as Ações objeto da Opção de Compra – Ações StartUps nos termos do Acordo de Acionistas

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

IPO, a StartUps BR deverá vender em até 36 meses contados do final do Prazo de Exercício da Opção de Compra – Ações StartUps, a totalidade das Ações de sua titularidade (ou, na hipótese de exercício parcial da Opção de Compra – Ações StartUps, a totalidade de suas Ações remanescentes), em uma ou mais transações, (i) em pregão da B3; (ii) mediante oferta pública de distribuição de ações realizada de acordo com a Lei; (iii) por meio de procedimentos de leilão nos termos da regulamentação editada pela CVM e pela B3 aplicáveis; ou (iv) para quaisquer Terceiros, desde que, em qualquer das hipóteses, sejam observados os demais termos e condições previstos no Acordo de Acionistas IPO.

Lista de Processos da Afiliada da StartUps BR

Procedimento	Vara	Objeto	Status
Ação Penal nº 5067096-18.2021.4.04.7100	7ª Vara Federal de Porto Alegre/RS	Apura, no contexto da "Operação Insider", os crimes de associação criminosa (artigo 288 do Código Penal), uso indevido de informação privilegiada (artigo 27-D da Lei nº 6.385/76) e manipulação de mercado (artigo 27-C da Lei nº 6.385/76)	Após a absolvição pelos crimes de associação criminosa e uso de informação privilegiada, Rafael Ferri teve a condenação pelo crime de manipulação de mercado confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A defesa de Rafael Ferri opôs Embargos de Declaração e irá opor Embargos Infringentes contra essa condenação.
Recurso Especial nº 1.874.356/RS	Superior Tribunal de Justiça	Questiona nulidade de provas produzidas na Ação Penal nº 5067096-18.2021.4.04.7100	Aguardando julgamento.
Habeas Corpus nº 619.806/RS	Superior Tribunal de Justiça	Questiona nulidade de provas produzidas na Ação Penal nº 5067096-18.2021.4.04.7100	Aguardando julgamento.
Recurso Extraordinário ainda não distribuído	Supremo Tribunal Federal	Questionará a competência da Justiça Federal para julgamento do feito	Aguardando distribuição após julgamento do Recurso Especial.
Processo Administrativo Sancionador PAS/RJ 2012/11.002	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Manipulação de preço no mercado de valores mobiliários (inciso II, letra "b", da Instrução CVM nº 08/79); uso de informação privilegiada (art.155, §4º, da Lei nº 6.404/76, c/c o art. 13, §1º, da Instrução CVM nº 358/02) e violação do dever de guardar sigilo sobre informação ainda não divulgada (art. 155, §1º, da Lei nº 6.404/76, c/c o art. 8º da Instrução CVM nº 358/02)	Confirmada condenação de Rafael Ferri à pena de proibição temporária pelo prazo de 5 anos de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação no mercado de valores mobiliário em segundo grau administrativo. A defesa de Rafael Ferri então ajuizou ação anulatória para reverter referida condenação, a qual tramita em segredo de justiça e encontra-se pendente de julgamento.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O Acordo de Acionistas IPO estabelece que Companhia e suas controladas deverão ser administradas por profissionais experientes que atendam às exigências de qualificação necessárias à ocupação e desempenho de seus respectivos cargos.

Enquanto não o ocorrer o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta e o início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o Novo Mercado ("Oferta Pública Inicial") e, ainda, após a sua realização, para o primeiro mandato unificado do Conselho de Administração a encerrar-se a partir da Oferta Pública Inicial, os Acionistas deverão aprovar a composição do conselho de administração da Companhia por sete membros, todos eleitos pelo voto afirmativo de 50% mais 1 Ação Vinculada de titularidade dos Acionistas em Reunião Prévia, sendo que três membros deverão ser Conselheiros Independentes.

Para os mandatos unificados do Conselho de Administração seguintes ao primeiro mandato unificado do Conselho de Administração a encerrar-se a partir da realização da Oferta Pública Inicial, os Acionistas se obrigam a votar com todas as suas Ações Vinculadas nas assembleias gerais da Companhia que forem realizadas para eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, sendo que ao menos dois membros deverão ser Conselheiros Independentes ou 20% do total de membros do Conselho de Administração, o que for maior. Ressalta-se que, quando, em decorrência do cálculo do percentual acima referido, o resultado gerar número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Em qualquer caso, os membros do Conselho de Administração indicados deverão ser pessoas naturais de reputação ilibada, escolhidos entre profissionais de mercado com experiência para exercício do cargo, com formação acadêmica, experiência de gestão de negócios, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, visão estratégica compatível com os objetivos da Companhia e que não possuam nem representem interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Acionistas deverão procurar indicar para compor o Conselho de Administração da Companhia, membros com conhecimento, competências e formações acadêmicas diferentes e complementares entre si, buscando a promoção de um processo de tomada de decisão de maior qualidade e segurança para a Companhia.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Nos termos do Acordo de Acionistas IPO, toda e qualquer Ação Vinculada não pode ser transferida senão nos termos do Acordo de Acionistas IPO.

São permitidas as seguintes transferências: (i) por força de adiantamento de legítima herança, a qualquer título por força de sucessão universal, causa mortis, ou qualquer outra estipulação entre cônjuges, pais e filhos, ou mesmo unilateral (p. ex., testamento); (ii) entre a Companhia e os Acionistas, no âmbito de plano de opção de compra de ações aprovado pela assembleia geral da Companhia; (iii) entre um Acionista Infrator e os demais Acionistas; (iv) por um Acionista para Afiliadas ("Cessionário Permitido"), desde que: (a) Cessionário Permitido não participe, direta ou indiretamente, de qualquer Pessoa que atue nos mesmos negócios que a Companhia, inclusive mediante consórcio, associação, joint ventures, sociedades em conta de participação ou organização de qualquer natureza; (b) o Cessionário Permitido adira integral e irrestritamente ao Acordo de Acionistas IPO; e (c) Acionista cedente se obrigue previamente e por escrito para com os demais Acionistas a não Transferir, a qualquer título ou sob qualquer forma, inclusive em razão de operações societárias de fusão, incorporação, incorporação de ações, ou cisão, a participação no capital social do Cessionário Permitido; ou (v) a partir do encerramento do Período de Lock-Up estabelecido no Acordo de Acionistas IPO; (vi) por força do exercício da Opção de Compra – Ações StartUps nos termos do Acordo de Acionistas IPO.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

A validade e a eficácia de qualquer Transferência de Ações Vinculadas a qualquer Cessionário Permitido ou Pessoa Proponente, estará sujeita à condição suspensiva de que, previamente a tal Transferência, o Cessionário Permitido ou a Pessoa Proponente tenha firmado um termo de adesão ao Acordo de Acionistas IPO, por meio do qual, dentre outras disposições, tenha aceitado e assumido, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo de Acionistas IPO, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo de Acionistas IPO.

Qualquer Transferência das Ações Vinculadas, seja ela ou não uma Transferência Permitida, estará condicionada, cumulativamente: (a) ao recebimento de todos os consentimentos e autorizações de Autoridades Governamentais ou de Terceiros necessários para que a referida Transferência não prejudique a Companhia (surgimento de direito ou exercício de direito contra a Companhia), devendo os custos relacionados à obtenção de tais consentimentos e autorizações ser de responsabilidade do cessionário ou do Acionista cedente, conforme o caso, na forma por eles acordada; (b) à Transferência não resultar em infração de qualquer lei aplicável, de qualquer concessão, licença, permissão ou outra autorização, ou qualquer contrato, acordo ou instrumento a que a Companhia esteja sujeita; e (c) à adesão do cessionário das Ações Vinculadas aos termos e condições do Acordo de Acionistas IPO, na qualidade de Acionista.

Após a realização da Oferta Pública Inicial, cada um dos Acionistas terá o direito (mas não a obrigação) de desvincular Ações Vinculadas de sua titularidade para a alienação na B3 de acordo com os seguintes termos e condições: (a) durante o Período de Lock-Up, cada Acionista passará a ter o direito (mas não a obrigação) de desvincular até 2% das Ações Vinculadas de sua titularidade para venda na B3, incluindo as ações de emissão da Companhia adquiridas no âmbito de plano de opção de compra de ações da Companhia, a cada aniversário da data de liquidação da Oferta Pública Inicial, de acordo com as regras previstas abaixo; e (b) após o Período de Lock-Up, cada Acionista passará a ter o direito (mas não a obrigação) de desvincular até 2% das Ações Vinculadas de sua titularidade e qualquer número de ações de emissão da Companhia adquiridas no âmbito de plano de opção de compra de ações da Companhia para venda na B3, a cada aniversário da data de liquidação da Oferta Pública Inicial (cada desvinculação das Ações Vinculadas, uma "Desvinculação"), observado o direito de preferência previsto na Cláusula 8.1d do Acordo de Acionistas IPO.

Excetuando-se as Transferências Permitidas, fica acordado que, no período compreendido entre a data da Oferta Pública Inicial e o 9º aniversário da Oferta Pública Inicial (exceto para o Omar, em que o período se encerrará no 5º aniversário da Oferta Pública Inicial), os Acionistas ficarão sujeitos às seguintes restrições para validamente Transferir suas respectivas Ações a qualquer Pessoa: (i) até seis meses contados da Oferta Pública Inicial, nenhum Acionista poderá Transferir as Ações Vinculadas de sua titularidade a qualquer Pessoa; (ii) a partir do 6º mês até o Dia Útil imediatamente anterior ao 12º mês contado da Oferta Pública Inicial, os Acionistas poderão Transferir até 10% das Ações Vinculadas de sua titularidade para qualquer Pessoa; e (iii) a partir do 12º mês contado da Oferta Pública Inicial e a cada aniversário subsequente da Oferta Pública Inicial, os Acionistas poderão Transferir adicionalmente até 10% das Ações Vinculadas de sua titularidade para qualquer Pessoa (com exceção do Omar que poderá Transferir até 20% das Ações Vinculadas de sua titularidade).

Apenas para fins de esclarecimento, enquanto perdurar o Período de Vedação dos Direitos Políticos da StartUps, a StartUps BR estará sujeita às mesmas regras relativas à Transferência de suas Ações aplicáveis aos demais Acionistas da Companhia, incluindo os Períodos de Lock-up e sua liberação de forma escalonada para fins de alienação das Ações Vinculadas a Terceiros e as regras de desvinculação das Ações Vinculadas de titularidade dos Acionistas para alienação na B3 nos termos e condições previstos no Acordo de Acionistas IPO.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Nos termos do Acordo de Acionistas IPO, a Companhia não computará votos proferidos por quaisquer Acionistas em descumprimento do Acordo, observando-se o previsto no artigo 118, §9º, da Lei das Sociedades por Ações no caso de não comparecimento ou abstenção de voto.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia:

Além da indicada acima, não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, de acordo com o critério de relevância definido no artigo 12 da Instrução CVM 358.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

a. Evento	**Aquisição de controle da CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP ("Sencon")**
b. Principais condições do negócio	A Companhia adquiriu, em abril de 2021, a totalidade das quotas da CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP ("Sencon"), empresa que tem por objeto o desenvolvimento e o licenciamento de programas de software não customizáveis, especializada na apuração de resultados em renda variável ("Operação"). A Operação foi aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 1º de abril de 2021. Em decorrência de referida Operação, a Companhia passou a deter a integralidade das ações da Sencon, equivalente à 12.000 quotas. Em contrapartida à transferência das quotas, a Companhia pagará aos sócios da Sencon o valor de R$ 42 milhões, dos quais R$ 2 milhões foram pagos à título de sinal, R$ 18 milhões foram pagos 30 dias após a data de aquisição e R$ 22 milhões serão pagos em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela a ser paga em 30 de maio de 2021. Para financiar tal aquisição, em 30 de abril de 2021, a Companhia realizou a emissão de 728 debêntures conversíveis em ações, no valor total de R$72,8 milhões. As debêntures não estavam sujeitas a juros, fixo ou variável, atualização monetária, participação no lucro da Companhia e/ou qualquer forma de remuneração. Para mais informações sobre a emissão de Debêntures, ver seção 18.12 deste Formulário de Referência. Em ato subsequente, a Companhia aprovou aumento de capital no valor de R$467 mil, mediante a emissão de 8.333.320 ações, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelos antigos sócios da Sencon. A avaliação do valor de mercado do TC para fins da emissão das debêntures conversíveis em ações da Companhia e da implementação da operação foi realizada a partir de um conjunto de análises, quais sejam: fluxo de caixa descontado e múltiplos de Preço / Lucro e EV / Sales. O fluxo de caixa descontado foi feito a partir das perspectivas financeiras esperadas pela gestão da Companhia, ao passo que a análise de múltiplos foi feita a partir da comparação dos principais números operacionais de empresas comparáveis escolhidas. Vale ressaltar que a maior parte dos players escolhidos possuem operação fora do Brasil e foram ajustados a partir do risco país e/ou inflação quando aplicável. Para as análises de múltiplos foram consideradas tanto projeções de lucro e receita para os anos 2021 e 2022, totalizando 4 análises de múltiplos. O valor de mercado foi definido, portanto, a partir da mediana destas análises além do fluxo de caixa descontado, sempre com margem de erro de +/- 10%.

15.7 - Principais Operações Societárias

	Abaixo os principais indicadores considerados nas análises: • Lucro líquido 2021E: R$48MM • Mediana do múltiplo de P/E (Price/Earnings) do grupo de empresas comparáveis para 2021: 41,4x • Lucro líquido 2022E: R$102MM • Mediana do múltiplo de P/E do grupo de empresas comparáveis para 2022: 37,0x • Receita líquida 2021E: R$143MM • Mediana do múltiplo de EV/Sales do grupo de empresas comparáveis para 2021: 9,2x • Receita líquida 2022E: R$260MM • Mediana do múltiplo de EV/Sales do grupo de empresas comparáveis para 2022: 8,7x • WACC (Weighted Average Cost of Capital) de 13,3% convertido para R$ a partir da mediana do grupo de empresas comparáveis (9,1% em US$), taxa de risco do país (2,7% a partir da diferença das taxas de títulos livre de risco nos EUA e Brasil) e diferença de inflação no longo prazo (1,5%, sendo que foi considerado 2,0% para a inflação americana e 3,5% para a brasileira) • Crescimento na perpetuidade de 8,0% convertido para R$ a partir da mediana do grupo de empresas comparáveis (4,5% em US$) e a inflação brasileira de longo prazo (3,5%).
c. Sociedades envolvidas	TC Traders Club S.A. ("TC") e CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP ("Sencon").
d. Efeitos no quadro acionário	A fim de viabilizar a aquisição da Sencon pela Companhia, os acionistas da Companhia aprovaram em Asssembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2021, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 467.929,34, os quais foram integralizados mediante a conferência da participação societária detida pelos Srs. Diego Artur de Carvalho, Gabriel Rech e William Strapazzon, antigos sócios da Sencon no capital social da Sencon. Assim, os antigos sócios da Sencon passaram a deter uma fatia de 3,93% do capital social da Companhia.
e. Quadro societário antes e depois da operação	Com a realização da operação a TC Traders Club S.A. passou a deter a integralidade das ações da Sencon, o correspondente a 12.000 quotas, enquanto os sócios originários da Sencon passaram a deter 3,93% do capital social da Companhia.
f. Mecanismo utilizado para tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Informações adicionais aos itens 15.1/15.2

Esclarecemos que o TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **("FIP")** é administrado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.232.889/0001-90, e gerido pela a Garin Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 664 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.516.277/0001- 74.

Na data deste Formulário de Referência: (a) os membros do Conselho de Administração da Companhia detinham indiretamente 6,5% do capital social do FIP, observado que: (i) o Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho, detinha 100% do do Pavillion Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior que, por sua vez, detinha 5,5% do capital social do FIP; e (ii) Luiz Felipe de Araujo Pontes Girão, detinha 2% do capital social do Traders Club F.I.C.F.I.M que, por sua vez, detinha 31,5% do FIP; e (b) dentre os acionistas da Companhia, o Hugo Fagundes de Lima Queiroz detinha indiretamente 1% do capital social do FIP (sendo titular de participação de 3% no capital social do Traders Club F.I.C.F.I.M que, por sua vez, detinha 31,5% do FIP).

Para evitar duplicidade, as informações do item (b) não contemplam a participação dos administradores da Companhia, já informadas no item (a).

Acordo de Acionistas IPO – Direitos Políticos da Startups BR Holding Ltda.

Apesar de não exercer os direitos políticos com relação às Ações que detém, a Startups BR Holding Ltda. é considerada controladora da Companhia, visto que é parte e está sujeita aos direitos e deveres previstos no Acordo de Acionistas IPO da Companhia. Desse modo, aplicam-se à Startups BR Holdings Ltda. todas as regras aplicáveis aos controladores previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

Acordo de Acionistas IPO – Termo de Compromisso com a B3

A Companhia, a StartUps BR Holding Ltda. e os demais signatários do Acordo de Acionistas celebraram, em 06 de julho de 2021, Termo de Compromisso para assumir os seguintes compromissos: (a) enquanto vigorar a obrigação da StartUps BR de se abster do exercício de direitos políticos em quaisquer assembleias gerais da Companhia e no âmbito das reuniões prévias, durante o Período de Vedação dos Direitos Políticos, nos termos das Cláusulas 5.1.3 e 6.1 do Acordo de Acionistas, Rafael Ferri não ocupará qualquer cargo na administração ou gestão estatutária da Companhia; e (b) caso haja qualquer descumprimento (i) das condições estabelecidas pela B3 no para prosseguimento da listagem das Ações da Companhia; ou (ii) das restrições ao exercício de direitos políticos da StartUps BR em quaisquer assembleias gerais da Companhia e no âmbito das reuniões prévias durante o Período de Vedação dos Direitos Políticos da StartUps, nos termos definidos nas Cláusulas 5.1.3 e 6.1 do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores adotarão as providências necessárias para fins de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações para saída do Novo Mercado, nos termos do artigo 45 do Regulamento do Novo Mercado. Para mais informações sobre o Acordo de Acionistas IPO, ver item 15 deste Formulário de Referência da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que o Sr. Rafael Ferri não possui nenhum cargo, função e/ou remuneração por serviços prestados.

Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis – Aprovação da Realização de Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)

Em 19 de maio de 2021, o TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia comunicou aos Acionistas e demais Partes do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis a sua autorização com relação **(i)** ao pedido de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; **(ii)** a submissão, perante a B3, dos pedidos de listagem da Companhia

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento do Novo Mercado da B3; e **(iii)** a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), a ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das novas ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A.; bem como a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre todos os demais termos e condições da Oferta , incluindo: (iii.1) o aumento de capital social da Companhia, dentro do capital autorizado da Companhia, a ser realizado no contexto da Oferta; (iii.2) a fixação do preço de emissão das Ações; e (iii.3) a contratação de quaisquer terceiros prestadores de serviços (inclusive assessores financeiros, assessores legais e auditores independentes) para prestar serviços no âmbito da Oferta.

A autorização concedida pelo FIP (i) será válida caso a Oferta ocorra antes de 31 de dezembro de 2021 e (ii) está condicionada à avaliação do valor de firma econômico (*entreprise value*) da Companhia, em conjunto com as subsidiárias, no âmbito da Oferta ser superior ao *Valuation*, nos termos da Cláusula 7.1.4 do Acordo de Acionistas.

Ademais, o FIP anuiu expressamente com a realização da Oferta e a celebração de quaisquer instrumentos ou a prática de quaisquer atos necessários pela administração da Companhia para esse fim, renunciando à necessidade de observância do procedimento de envio prévio da Notificação de Aprovação do FIP, nos termos previstos nas Cláusulas 5.1 e 5.1.1 do Acordo de Acionistas.

Por fim, o FIP obrigou-se a aprovar, dentro de até 20 (vinte) dias contados da referida notificação, o aditamento da Escritura de Debêntures, de modo a prever, dentre outras matérias que serão acordadas entre Debenturista e Companhia, que, em se materializando uma Oferta, as Debêntures serão diretamente conversíveis, sem a necessidade de uma aprovação de Conversão IPO nos termos da Cláusula 7.2. do Acordo de Acionistas, em Ações Ordinárias (e não Ações Preferenciais Classe A), respeitada a mesma relação de conversão de cada Debêntures em Ações Preferenciais Classe A.

Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis – Conversão das Debêntures

A Escritura foi aditada em 18 de maio de 2021, por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A." e, em 5 de julho de 2021, por meio do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.".

Em 30 de junho de 2021, o FIP enviou à Companhia notificação de conversão, nos termos da Cláusula 4.1.2 da Escritura para anuir (i) com a conversão das Debêntures em 12.140.769 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de julho de 2021, foi aprovada (i) a conversão das 728 Debêntures Conversíveis em 12.140.769 ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) o aumento do capital social da Companhia em 12.140.769 ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$ 5,99632527 por ação, fixado de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando R$72.800.000,00, as quais foram totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 Debêntures Conversíveis; e (iii) a consignação, em razão da conversão das Debêntures Conversíveis, do cancelamento automático da totalidade das Debêntures Conversíveis.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia tem uma Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política"), que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2021 cujo objetivo é estabelecer os princípios, as diretrizes e regras que contribuem para assegurar que as Transações com Partes Relacionadas envolvendo a Companhia sejam realizadas para o seu melhor interesse. A Política pode ser encontrada no site de Relações com Investidores da Companhia: www.tc.com.br/ri e no site da CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste site acessar "Centrais de Conteúdo" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Informações sobre Companhias", buscar "TC Traders Club S.A." no campo disponível, clicar sobre o nome da companhia, e posteriormente selecionar "Política de Transações com Partes Relacionadas").

A Política adota as práticas recomendadas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, visando a garantir transparência ao processo de contratação com partes relacionadas perante seus acionistas, investidores e o mercado em geral.

Para tanto, a Política define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010.

Caberá ao Comitê de Auditoria da Companhia avaliar, previamente, cada uma das transações com objetivo de identificar, em conformidade com os critérios da Política:

I – As transações classificadas, ou potencialmente classificadas, como Transações com Partes Relacionadas;

II – A aplicabilidade dos procedimentos e das condições previstas nesta Política; e

III – As Partes Relacionadas envolvidas na transação e a existência de situações de conflito de interesses entre essas partes.

A análise conduzida pelo Comitê de Auditoria deverá privilegiar a essência do relacionamento entre a Companhia e a Parte Relacionada, em detrimento de aspectos meramente formais.

O Comitê de Auditoria deverá preparar e submeter à Diretoria e, quando tratar-se de operação sujeita à apreciação do Conselho de Administração, relatório de análise e recomendação quanto à Transação com Partes Relacionada incluindo, conforme aplicável, as seguintes informações:

I – Descrição da transação, incluindo as partes e sua relação com a Companhia, assim como o objeto e os principais termos e condições;

II – Indicação da metodologia de precificação e fixação de encargos, quando for o caso;

III – Justificativa para a realização da transação e para as razões pelas quais o Comitê de Auditoria considera que a transação observa os critérios previstos nos itens I a III do parágrafo anterior; e

IV – Análise sucinta do risco de crédito do tomador quando a transação envolver a concessão de empréstimo pela Companhia.

Nas hipóteses em que entender adequado, observados os limites de orçamento previamente aprovados pelo Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria poderá, a fim de auxiliar no embasamento de sua análise e recomendação quanto à Transação com Partes Relacionadas, determinar a realização de avaliações e laudos independentes, elaborados sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação, e consultar a avaliar alternativas de mercado à Transação com Partes Relacionadas, as quais poderão ser ajustadas pelos fatores de risco envolvidos.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Não se sujeitam às regras e aos procedimentos da Política as transações com partes relacionadas referentes à remuneração dos administradores da Companhia.

As transações com partes relacionadas dependem de prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia, ressalvadas as hipóteses em que as transações com partes relacionadas sejam realizadas no curso normal dos negócios da Companhia e cujo valor individual seja inferior a R$ 70.000,00, desconsideradas operações relacionadas e recorrentes envolvendo uma mesma Parte Relacionada, casos em que caberá à Diretoria, de forma colegiada, aprovar tais transações.

Na análise das transações com partes relacionadas sujeitas a sua aprovação, o Conselho de Administração da Companhia deverá considerar e verificar os seguintes pontos:

(i) se há motivos claros para a realização da transação com parte relacionada;

(ii) se os termos da transação com parte relacionada atendem aos princípios e regras da Política, devendo arquivar a documentação pertinente à comprovação da comutatividade da transação com parte relacionada, incluindo os procedimentos de concorrência e/ou tomada de preço aplicáveis;

(iii) se a transação com parte relacionada não se enquadra como uma das hipóteses de transações vedadas, previstas na Política; e

(iv) a análise e recomendação do Comitê de Auditoria, bem como os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões e laudos emitidos por profissional ou empresa especializada e independente, se houver.

A Política prevê, ainda, regras para a identificação e administração de conflitos de interesses, considerando-se uma situação de conflito de interesses aquela em que pessoa envolvida no processo decisório relativo a uma transação com partes relacionadas não é independente em relação à transação em discussão, podendo influenciar ou tomar decisões motivado por interesses particulares ou distintos daqueles da Companhia.

Nesse sentido, com o intuito de garantir que as decisões sejam tomadas com total lisura e visando o melhor interesse da Companhia, a Política determina que as pessoas envolvidas no processo decisório relativo à aprovação de transação com partes relacionadas que se encontrarem em situação de conflito de interesse deverão:

(i) declarar sua condição ao órgão responsável pela deliberação relativa à transação em questão;

(ii) quando aplicável, abster-se de votar nas deliberações relativas à Transação com Partes Relacionadas; e

(iii) abster-se de participar das discussões para decisão a respeito da aprovação, pela Companhia, da transação com partes relacionadas em questão, devendo, inclusive, quando for o caso, retirar-se da reunião enquanto a discussão esteja ocorrendo.

Caso alguma pessoa envolvida no processo decisório relativo à aprovação de transação com partes relacionadas se encontrar em situação de conflito de interesses e não manifestar tal fato, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá reportar essa questão à mesa do conclave.

Se posteriormente configurada a situação de conflito de interesses, o exercício de voto da pessoa conflitada poderá ser considerada violação à Política, sujeitando-a, dentre outras medidas, à aplicação das sanções previstas no Código de Conduta da Companhia.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
TC Matrix Ltda.	23/04/2021	170.529,02	0,00	170.529,02	01/12/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Aporte de caixa para o início de atividades.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Contrato quitado.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo com sociedade controlada.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Javier Alejandro Ramacciotti	05/03/2021	67.424,67	67.424,67	67.424,67	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Adiantamento de distribuição de lucros.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Adiantamento de distribuição de lucros no contexto da sua relação como sócio da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Pedro Geraldo de Albuquerque	05/03/2021	42.666,67	42.666,67	42.666,67	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Adiantamento de distribuição de lucros.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Adiantamento de distribuição de lucros no contexto da sua relação como sócio da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Israel Calebe Massa	05/03/2021	50.066,00	50.066,00	50.066,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Adiantamento de distribuição de lucros.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Adiantamento de distribuição de lucros no contexto da sua relação como sócio da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
STARTUPS BR HOLDING LTDA EPP	05/03/2021	40.000,00	40.000,00	40.000,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Adiantamento de distribuição de lucros.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Adiantamento de distribuição de lucros no contexto da sua relação como sócio da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Pedro Medeiros Machado	05/03/2021	35.357,00	35.357,00	35.357,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Adiantamento de distribuição de lucros.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Adiantamento de distribuição de lucros no contexto da sua relação como sócio da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Guilhermo Andres Parra Bernal	05/03/2021	71.332,67	71.332,67	71.332,67	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Adiantamento de distribuição de lucros.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Adiantamento de distribuição de lucros no contexto da sua relação como sócio da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
William Strapazzon	31/03/2021	756.000,00	0,00	756.000,00		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Distribuição de dividendos.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Transação quitada em 07/05/2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de dividendos devida pela CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP aos seus antigos sócios, atuais acionistas da Companhia.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Diego Arthur de Carvalho	31/03/2021	567.000,00	0,00	567.000,00	07/05/2021	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Acionista
Objeto contrato	Distribuição de dividendos
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	Transação quitada em 07/05/2021
Natureza e razão para a operação	Distribuição de dividendos devida pela CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP aos seus antigos sócios, atuais acionistas da Companhia.
Posição contratual do emissor	
Especificar	

Gabriel Rech	31/03/2021	567.000,00	0,00	567.000,00	07/05/2021	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Acionista
Objeto contrato	Distribuição de dividendos
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	Transação quitada em 07/05/2021
Natureza e razão para a operação	Distribuição de dividendos devida pela CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP aos seus antigos sócios, atuais acionistas da Companhia.
Posição contratual do emissor	
Especificar	

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adotou, para a transação identificada no item 16.2, as medidas previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para identificar conflitos de interesses, não havendo, na época da realização da operação, regra específica formalizada da Companhia para tal fim, tendo em vista que a elaboração e aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas é posterior. No mais, não houve necessidade de estabelecer nenhum mecanismo formal adicional para eventuais conflitos de interesses relacionadas à operação identificada no 16.2.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

A transação com a sociedade controlada da Companhia, mencionada no item 16.2 deste Formulário de Referência, foi celebrada em condições equitativas ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que condições disponíveis no mercado. Nesse sentido, a Companhia entende que a transação foi realizada no melhor interesse da Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há informações relevantes a serem fornecidas para este item.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
05/07/2021	78.509.607,60	N/A	224.286.049	0	224.286.049
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
05/07/2021	78.509.607,60	N/A	224.286.049	0	224.286.049
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
05/07/2021	78.509.607,60	N/A	224.286.049	0	224.286.049
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
19/05/2021	0,00	N/A	600.000.000	0	600.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/03/2021	AGE	31/03/2021	241.678,26	Subscrição particular	3.811.960	0	3.811.960	1,91000000	0,06	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi fixado com base no artigo 170, §1°, II da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
01/04/2021	AGE	01/04/2021	467.929,34	Subscrição particular	8.333.320	0	8.333.320	4,08000000	0,06	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi fixado com base no artigo 170, §1°, II da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	Mediante a versão ao patrimônio da Companhia de 9.554 quotas de emissão da CALC Sistemas de Gestão Ltda. EPP, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.989.739/0001-91, com sede na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Capitão Araújo, sala 1011, Centro, CEP 99010-200.									
05/07/2021	AGE	05/07/2021	72.800.000,00	Subscrição particular	12.140.769	0	12.140.769	12,75043840	5,99	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi fixado com base no artigo 170, §1°, I da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	Mediante a conversão de debêntures, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da Companhia celebrado em 30 de abril de 2021.									

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
31/03/2021	5.000.000	0	5.000.000	200.000.000	0	200.000.000

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista não ter havido reduções de capital nos últimos três exercícios sociais, nem no exercício social corrente.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não aplicável. A Companhia entende que todas as informações relevantes foram divulgadas nos demais itens desta Seção 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações ordinárias conferem ao seu titular direito a participar do lucro distribuído a título de dividendo e/ou juros sobre capital próprio, observado que, nos termos do Estatuto Social, os acionistas terão o direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Nas hipóteses em que a legislação conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso devido ao acionista será determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas em Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Deliberação da Assembleia Geral da Companhia que deverá determinar a fórmula de cálculo do valor de resgate.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais podem privar os acionistas dos direitos previstos no item 18.12 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Todas as características relevantes foram indicadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública:

Nos termos do artigo 54, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, a Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas que viole ou seja incompatível com as disposições dos acordos de acionistas arquivados em sua sede ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

Adicionalmente, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, a alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Por fim, nos termos do artigo 50 do Estatuto Social da Companhia, qualquer novo acionista relevante que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, incluindo usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 34% do seu capital social deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

Não aplicável, tendo em vista que o Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos, exceto no caso de determinação pela Assembleia Geral nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado até a data deste Formulário de Referência. O registro da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia e a admissão das ações de emissão da Companhia à listagem no segmento Novo Mercado da B3 estão sendo requeridos junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos (além das suas ações). As debêntures conversíveis da primeira emissão da Companhia foram convertidas em ações de emissão da Companhia em 5 de julho de 2021. Para mais informações, vide item 18.12 deste Formulário de Referência

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que, até o final do exercício anterior, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos. A primeira emissão de debêntures da Companhia descrita no item 18.12 deste Formulário de Referência foi realizada em 30 de abril de 2021 e, dessa forma, não foram apurados os números de titulares de valores mobiliários ao final do último exercício social.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação:

O registro da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia e a admissão das ações de emissão da Companhia à listagem no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") estão sendo requeridos junto à Comissão de Valores Mobiliários e à B3. Uma vez concedidos os registros, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia:

Não aplicável, haja visto que a Companhia não realizou ofertas públicas de valores mobiliários de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

Não aplicável, haja visto que a Companhia não realizou ofertas públicas de valores mobiliários de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro:

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Complemento ao item 18.1:

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

(i) participar da distribuição dos lucros; (ii) participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;

(iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações;

(iv) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais;

(v) votar nas assembleias gerais; e

(vi) retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o artigo 7º do Estatuto Social, a emissão de ações, de debêntures conversíveis em ações, ou de bônus de subscrição, pode ser realizada com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício.

Debêntures Conversíveis

Em 30 de abril de 2021, a Companhia, o TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Israel Calebe Massa, Omar Ajame Zanatto Miranda, Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, StartUps BR Holding Ltda., Rafael Ferri, Guillermo Andres Parra Bernal, Pedro Medeiros Machado, Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão, Pedro Mariano da Rocha Santos e Javier Alejandro Ramacciotti celebraram o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A." ("Escritura"), por meio do qual a Companhia emitiu 728 debêntures conversíveis em ações da sua primeira emissão ("Debêntures Conversíveis"), no valor total de R$ 72.800.000,00, com vencimento em 30 de abril de 2024.

Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis – Aprovação da Realização de Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)

Em 19 de maio de 2021, o TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia comunicou aos Acionistas e demais Partes do Acordo de Acionistas Debêntures Conversíveis a sua autorização com relação (i) ao pedido de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; (ii) a submissão, perante a B3, dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento do Novo Mercado da B3; e (iii) a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), a ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das novas ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A.; bem como a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre todos os demais termos e condições da Oferta , incluindo: (iii.1) o aumento de capital social da Companhia, dentro do capital autorizado da Companhia, a ser realizado no contexto da Oferta; (iii.2) a fixação do preço de emissão das Ações; e (iii.3) a contratação de quaisquer terceiros prestadores de serviços (inclusive assessores financeiros, assessores legais e auditores independentes) para prestar serviços no âmbito da Oferta.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

A autorização concedida pelo FIP (i) será válida caso a Oferta ocorra antes de 31 de dezembro de 2021 e (ii) está condicionada à avaliação do valor de firma econômico (entreprise value) da Companhia, em conjunto com as subsidiárias, no âmbito da Oferta ser superior ao Valuation, nos termos da Cláusula 7.1.4 do Acordo de Acionistas.

Ademais, o FIP anuiu expressamente com a realização da Oferta e a celebração de quaisquer instrumentos ou a prática de quaisquer atos necessários pela administração da Companhia para esse fim, renunciando à necessidade de observância do procedimento de envio prévio da Notificação de Aprovação do FIP, nos termos previstos nas Cláusulas 5.1 e 5.1.1 do Acordo de Acionistas.

Por fim, o FIP obrigou-se a aprovar, dentro de até 20 (vinte) dias contados da referida notificação, o aditamento da Escritura de Debêntures, de modo a prever, dentre outras matérias que serão acordadas entre Debenturista e Companhia, que, em se materializando uma Oferta, as Debêntures seriam diretamente conversíveis, sem a necessidade de uma aprovação de Conversão IPO nos termos da Cláusula 7.2. do Acordo de Acionistas, em Ações Ordinárias (e não Ações Preferenciais Classe A), respeitada a mesma relação de conversão de cada Debêntures em Ações Preferenciais Classe A.

Aditamentos à Escritura e Converão das Debêntures Conversíveis

A Escritura foi aditada em 18 de maio de 2021, por meio do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.” e, em 5 de julho de 2021, por meio do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.”.

Em 30 de junho de 2021, o FIP enviou à Companhia notificação de conversão, nos termos da Cláusula 4.1.2 da Escritura para anuir (i) com a conversão das Debêntures em 12.140.769 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de julho de 2021, foi aprovada (i) a conversão das 728 Debêntures Conversíveis em 12.140.769 ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) o aumento do capital social da Companhia em 12.140.769 ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$ 5,99632527 por ação, fixado de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando R$72.800.000,00, as quais foram totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 Debêntures Conversíveis; e (iii) a consignação, em razão da conversão das Debêntures Conversíveis, do cancelamento automático da totalidade das Debêntures Conversíveis.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não foi aprovado plano de recompra de ações da Companhia.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras Informações Relevantes – Recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 19 deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**06/07/2021**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Significa (i) a Companhia; (ii) os Acionistas Controladores diretos e indiretos da Companhia; (iii) os Administradores; (iv) os Conselheiros Fiscais; (v) os membros de Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas; e (iv) quem quer que, em virtude de seu cargo, função, ou posição na Companhia, sua controladora, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada (conforme definido no item 20.2 abaixo); (vii) quaisquer empregados e terceiros contratados pela Companhia que tenham acesso permanente ou eventual a Informações Relevantes (conforme definido na Política) ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Política de Negociação") visa estabelecer os princípios e as diretrizes para coibir o uso indevido de Informação Privilegiada, estabelecer e esclarecer as regras a serem observadas pelas Pessoas Vinculadas no que tange à negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

Além das negociações por parte das Pessoas Vinculadas, as normas da Política de Negociação aplicam-se também aos casos em que as negociações se deem para o benefício próprio delas, direta e/ou indiretamente, mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; (c) procuradores ou agentes; e/ou (d) com relação às Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cônjuge do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, companheiro(a), qualquer dependente incluído em sua declaração de ajuste anual de imposto sobre a renda e sociedades controladas direta ou indiretamente pelas Pessoas Vinculadas.

Mesmo nos períodos de vedação à negociação, as restrições contidas na Política de Negociação não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as Pessoas Vinculadas desde que: (a) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (b) as decisões de negociação do administrador do fundo de investimento não possam ser influenciadas pelos cotistas.

A Política de Negociação pode ser encontrada no site de Relações com Investidores da Companhia: www.tc.com.br/ri e no site da CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste site acessar "Centrais de Conteúdo" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Informações sobre Companhias", buscar "TC Traders Club S.A." no campo disponível, clicar sobre o nome da companhia, e posteriormente selecionar "Política de Negociação de Valores Mobiliários").

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários nos seguintes casos ("Períodos de Vedação"): (a) antes da divulgação ao mercado de fato relevante de que tenham conhecimento, ocorrido nos negócios da Companhia, (b) tratando-se dos diretores e membros do conselho de administração da Companhia, quando se afastarem de cargos na administração da Companhia, anteriormente à divulgação de fatos relevantes originados durante seu período de gestão, e até: (i) o encerramento do prazo de 6 meses contado da data de seu afastamento; ou (ii) a divulgação ao público do fato relevante, sendo que entre as alternativas "(i)" e "(ii)" acima deve prevalecer o evento que ocorrer primeiro; (c) quando tomarem conhecimento de intenção da Companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (d) em relação aos acionistas controladores e membros do conselho de administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se tiver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (e) no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (por exemplo, DFP) exigidas pela CVM. As vedações para negociação com valores mobiliários nos Períodos de Vedação previstos nas alíneas (a), (b) e (c) acima, deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou dos acionistas

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Sem prejuízo das informações divulgadas no item 20.1 deste Formulário de Referência, seguem abaixo informações complementares sobre a Política de Negociação:

Determinação dos Períodos de Bloqueio (*Blackout Period*)

O Diretor de Relação com Investidores poderá, na pendência de fato relevante não divulgado e no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (por exemplo, DFP) exigidas pela CVM, segundo seu juízo discricionário, enviar comunicação informando a proibição de negociação dos valores mobiliários, fixando Períodos de Bloqueio para todas ou determinadas Pessoas Vinculadas, conforme o caso. A comunicação não necessariamente informará os fatos que deram origem ao bloqueio.

Os destinatários das determinações de proibição de negociação emitidas pelo Diretor de Relação com Investidores, deverão abster-se de negociar os valores mobiliários, durante todo o período fixado, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais determinações e avisos.

Exceções às Restrições à Negociação

A vedação às Pessoas Vinculadas de negociarem valores mobiliários antes da divulgação ao mercado de fato relevante de que tenham conhecimento, ocorrido nos negócios da Companhia, conforme descrita no item "Vedações à Negociação" acima, não se aplica à Companhia e às Pessoas Vinculadas quanto à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral da Companhia.

Será permitida a aquisição de ações de emissão da Companhia, no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM, realizada em conformidade com Plano Individual de Investimento de que trata o item "Plano Individual de Investimento" abaixo, desde que: (a) sejam formalizados por escrito perante o Diretor de Relações com Investidores antes da realização de quaisquer negociações; (b) estabeleçam, em caráter irrevogável e irretratável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes; (c) prevejam prazo mínimo de 6 meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos; (d) a Companhia tenha aprovado cronograma definindo com datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; e (e) obriguem seus participantes a reverter à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociação de valores mobiliários decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

As vedações à negociação mencionadas nas alíneas (a) a (d) do item "Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização" do item 20.1 deste Formulário de Referência não se aplicam às negociações realizadas em conformidade com Plano Individual de Investimentos (conforme abaixo definido), desde que observados os requisitos previstos nos itens (a) a (c) acima.

Planos Individuais de Investimento

As Pessoas Vinculadas poderão ter planos individuais de investimento regulando suas negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia nos períodos de vedação ("Planos Individuais de Investimento"), sendo vedados aos participantes: (i) manter simultaneamente em vigor mais de um Plano Individual de Investimento; e (ii) realizar quaisquer operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo Plano Individual de Investimento.

Os Planos Individuais de Investimento deverão ser submetidos ao Diretor de Relações com Investidores para exame de sua compatibilidade à Política de Negociação antes da realização de quaisquer negociações, bem como estabelecer as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes e prever prazo mínimo de 6 meses para que o próprio Plano Individual de Investimento, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Obrigação de Indenizar

As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante da Política de Negociação e da legislação da específica deverão ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, sem prejuízo de sujeição às medidas e penalidades previstas em contratos ou acordos específicos, bem como na legislação e regulamentação aplicáveis.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

Exceto pela Política de Divulgação de Informações Relevantes ("Política de Divulgação") devidamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de maio de 2021, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

Maiores informações sobre a Política de Divulgação da Companhia podem ser encontradas no item 21.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia destaca ainda que, além da sua Política de Divulgação, também observa os requisitos, procedimentos e diretrizes legais e regulamentares aplicáveis à divulgação de informações pelas companhias abertas, em especial aquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações a, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Conforme Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), a Política de Divulgação da Companhia tem por objetivo estabelecer e esclarecer as regras e diretrizes a serem observadas pelo Diretor de Relações com Investidores, pelos colaboradores, prestadores de serviços, diretores, sócios, membros do Conselho, membros de Comitês de Assessoramento e contribuidores da Companhia, incluindo seus cônjuges, companheiros e filhos menores, bem como a própria Companhia e todas as pessoas previstas no inciso XII do artigo 2º da Resolução CVM nº 35, 26 de maio de 2021 ("Pessoas Vinculadas") no que tange ao uso e divulgação de Informações Relevantes (conforme abaixo definido) e à manutenção do sigilo de Informações Privilegiadas (conforme abaixo definido).

Considera-se "Informação Relevante", nos termos da Instrução CVM 358, toda e qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação de assembleia geral ou órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários.

Considera-se "Informação Privilegiada" toda Informação Relevante ainda não divulgada ao mercado e ao público investidor.

A divulgação de Informações Relevantes ocorrerá por meio de: (i) portal de notícias do TradersClub (TC Mover): https://tc.com.br/notícias; (ii) sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores; e (iii) site de Relações com Investidores da Companhia: www.tc.com.br/ri.

Caberá ao Diretor de Relação com Investidores zelar para que qualquer Informação Relevante relacionada aos negócios da Companhia sejam divulgadas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (em conjunto com quaisquer outras bolsas de valores ou mercados de balcão organizado em que a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, no Brasil ou no exterior, "Bolsas de Valores") de forma clara e precisa, em linguagem acessível ao público investidor, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos, prazos previstos e quaisquer outros esclarecimentos que a Companhia entender relevantes para o mercado.

A Informação Relevante poderá deixar de ser divulgada em casos excepcionais, após análise e decisão do Diretor de Relação com Investidores, dos Acionistas Controladores ou dos Administradores, conforme o caso, de que sua divulgação pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia. Da mesma maneira, a divulgação de Informação Relevante poderá ser feita com a omissão, dentre outras informações, do nome da contraparte e da localização do ativo, desde que tal omissão não comprometa a inteligibilidade e a clareza da informação.

Sempre que possível, a divulgação de Informação Relevante deverá ocorrer após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos a negociação, observado que, caso seja necessária a divulgação antes da abertura da sessão de negociação, tal divulgação deverá ser preferencialmente realizada com pelo menos uma hora de antecedência do horário de abertura, bem como que, caso haja negociação simultânea em mais de uma Bolsa de Valores em diferentes países, deverá prevalecer o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no território brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação de Informação Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relação com Investidores deverá solicitar, sempre simultaneamente às Bolsas de Valores em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, a suspensão da negociação dos valores mobiliários da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da Informação Relevante, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas Bolsas de Valores.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento de qualquer Informação Relevante deverão comunicar ao Diretor de Relação com Investidores para que este, por sua vez, tome as medidas necessárias para divulgação da informação, nos termos da lei e da Política de Divulgação, sem prejuízo de medidas adicionais que sejam exigidas pela regulamentação. Caso as Pessoas Vinculadas tenham conhecimento pessoal de Informação Relevante, sempre que constatarem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de divulgar a respectiva Informação Relevante, deverão comunicar imediatamente tal Informação Relevante à CVM.

São responsabilidades do Diretor de Relação com Investidores:

(i) Divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência e análise, qualquer Informação Relevante relacionada aos negócios da Companhia;

(ii) Enviar à CVM e às Bolsas de Valores, conforme o caso e nos termos e nas hipóteses estabelecidos, informações relativas à titularidade e às negociações realizadas com Valores Mobiliários, de emissão ou referenciados, da Companhia, controladoras, controladas ou coligadas, com relação a elas ou aos acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais e membros dos órgãos com funções técnicas ou consultivas;

(iii) Zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante, simultaneamente, nas Bolsas de Valores, assim como ao público investidor em geral;

(iv) Prestar aos órgãos competentes, quando solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de Informação Relevante;

(v) No caso de questionamentos por parte da CVM ou das Bolsas de Valores ou, se ocorrer oscilação atípica na cotação, no preço ou na quantidade negociada dos Valores Mobiliários, inquirir as Pessoas Vinculadas e/ou com acesso à Informação Relevante com objetivo de averiguar se elas têm conhecimento de qualquer informação que deva ser divulgada ao mercado;

(vi) Analisar e decidir sobre a caracterização de ato ou fato como sendo Informação Relevante e participar do processo decisório relativo à conveniência, ou não, de sua imediata divulgação ao mercado; e

(vii) Aplicar a presente Política e acompanhar a sua execução.

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo de quaisquer Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com esses na hipótese de descumprimento. Além disso, as Pessoas Vinculadas devem abster-se de discutir Informações Relevantes em lugares públicos, sendo que somente deverão tratar de assuntos relacionados a Informação Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a Informação Relevante.

As Pessoas Vinculadas devem:

(i) Comunicar ao Diretor de Relação com Investidores sobre qualquer Informação Relevante que tenham conhecimento;

(ii) Comunicar imediatamente a CVM sobre qualquer Informação Relevante que tenham conhecimento no caso de omissão do Diretor de Relação com Investidores no cumprimento do seu dever de divulgá-la;

(iii) Guardar sigilo de quaisquer Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupem, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo de forma solidária nas hipóteses de descumprimento;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

(iv) Abster-se de comentar ou discutir sobre Informação Relevante em lugares públicos. O trato de assuntos relacionados à Informação Relevante somente deve ocorrer com pessoas que realmente tenham a necessidade de conhecê-la;

(v) Não se valer de Informações Privilegiadas para obter, para si ou para terceiros, direta ou indiretamente, quaisquer vantagens, incluindo por meio da compra ou venda de Valores Mobiliários;

(vi) Comunicar à Companhia as informações que estejam obrigadas a divulgar, nos termos e prazos previstos nas leis e nos regulamentos aplicáveis, sobretudo no disposto nos artigos 11 e 12 da ICVM nº 358/02 e no artigo 30 do RNM, conforme o caso;

(vii) Informar imediatamente ao Diretor ce Relação com Investidores para a adoção das medidas cabíveis, caso comuniquem, inadvertidamente ou sem autorização, pessoalmente ou por meio de terceiros, Informações Privilegiadas a pessoas não vinculadas e nem submetidas a dever de sigilo; e

(viii) Comunicar imediatamente ao Diretor de Relação com Investidores quaisquer violações esta Política de que tenham conhecimento.

As Pessoas Vinculadas responsabilizadas por qualquer descumprimento do quantum disposto na Política de Divulgação deverão responder integral e ilimitadamente pelos danos causados, obrigando-se a ressarcir a Companhia e/ou as demais Pessoas Vinculadas por todos os prejuízos causados – inclusive com o oferecimento de bens do seu patrimônio pessoal.

Estes casos de descumprimento serão submetidos ao Conselho de Administração, que deverá adotar as medidas e penalidades cabíveis, incluída a possibilidade de destituição do cargo ou demissão do infrator, a depender da gravidade do fato, sem prejuízo da aplicação das outras penas (administrativas, cíveis e/ou criminais) previstas nas leis e nos regulamentos vigentes. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da Assembleia-Geral, o Conselho de Administração deverá convocá-la para deliberar sobre o tema.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser encontrada no site de Relações com Investidores da Companhia: www.tc.com.br/ri e no site da CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste site acessar “Centrais de Conteúdo” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Informações sobre Companhias”, buscar “TC Traders Club S.A.” no campo disponível, clicar sobre o nome da companhia, e posteriormente selecionar “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante”).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

Qualquer alteração na Política de Divulgação deverá ser (i) aprovada por deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião que deliberar sobre o assunto e (ii) comunicada à CVM e às Bolsas de Valores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes relativas a este item.